CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 555, DE 2024
(Do Poder Executivo)
MSC 1067/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.403, de 13 de abril de 2021, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belém, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 1.067

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.403, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2021, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Belém, Estado do Pará.

Brasília, 12 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EM nº 00488/2023 MCOM

Brasília, 1 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.037458/2016-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade e ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR, inscrita no CNPJ sob nº 24.987.798/0001-75, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 2.403, de 13 de abril de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/05/2021 | Edição: 85 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 2.403, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037458/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, inscrita no CNPJ sob n˚ 24.987.798/0001-75, cuja sede se situa na Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1241/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.403, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2021, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Belém, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 24/09/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6110410** e o código CRC **8AF4EDFB** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 15793/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.037458/2016-11.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata da outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 26/07/2021, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7919205** e o código CRC **73EA5441**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15793/2021/MCOM - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 7919205

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**		
Nome Fantasia: **Rádio Aldeia FM**		
CNPJ:		
Endereço de Sede: **Rua dos Caripunas**		Nº: **400 - Fundos**
Bairro: **Jurunas**	CEP: **66.030-680**	
Cidade: **Belém**	UF: **Pará**	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: **Rua dos Caripunas**		Nº: **400 - Fundos**
Bairro: **Jurunas**		CEP: **66.030-680**
Cidade: **Belém**		UF: **PA**
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01° S 28' 18"	
	Longitude: 48° W 29' 39"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **169/2016/SEI-MC**, publicado no D.O.U. de **18/04/2016**, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: **Rosemeri Lobato Cardoso**			
Cargo: **Diretora Geral**		Tit. Eleitor: **028932621350**	
RG: **2.496.472**	Órgão Emissor: **SSP/PA**	**CPF: 396.747.702/91**	
Endereço: **Av. Engenheiro Fernando Guilhon – Vila São Jorge – casa 05**			Nº:**1012**
Bairro: **Jurunas**		CEP: **66.033-310**	
Assinatura: Rosemeri Lobato Cardoso			

Nome do dirigente: **Geraldo Nogueira Coelho**			
Cargo: **Diretor Administrativo**		Tit. Eleitor: 5900513/41	
RG: **1.758.541**	Órgão Emissor: **SSP/PA**	**CPF: 036.664.252/91**	
Endereço: **Passagem São Domingos**			Nº: **36**
Bairro: **Jurunas**		**CEP: 66.030-070**	
Assinatura:			

Nome do dirigente: **Nagi Ribeiro Sanches**			
Cargo: **Diretor de Operações**		Tit. Eleitor: 015462651309	
RG: **2.053.304**	Órgão Emissor: **SSP/PA**	**CPF: 042.262.912/04**	
Endereço: **Rua dos Caripunas,**			Nº: **400**
Bairro: **Jurunas**		CEP: **66.030-680**	
Assinatura: Nagi Ribeiro Sanches			

Endereço de correspondência: **Rua dos Caripunas, 400 - Fundos**	
Bairro: **Jurunas**	CEP: **66.030-680**
Cidade: **Belém**	UF: **PA**

 SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.987.798/0001-75
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor
ASSOCIAÇÃO DE RADIODI. COM. BELEM RIBEIRINHA

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções:

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN6677318217340FCB3D5447ECCB12559F]

85810000000-5 20000254188-5 22049182249-6 87798000175-6



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.987.798/0001-75
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

e do Contribuinte / Recolhedor
ASSOCIAÇÃO DE RADIODI. COM. BELEM RIBEIRINHA

e da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

ções:

as informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade o contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN6677318217340FCB3D5447ECCB12559F]

85810000000-5 20000254188-5 22049182249-6 87798000175-6



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.06.56
7812370988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PAULO ROBERTO FERREIRA *
AGENCIA: 3372-3 CONTA: 56.295-5

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85810000000-5	20000254188-5
	22049182249-6	87798000175-6
Data do pagamento		14/06/2016
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

DOCUMENTO: 061401
AUTENTICACAO SISBB:
E.B7D.A45.153.391.001

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.987.798/0001-75 MATRIZ		20/05/2016

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): RADIO ALDEIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO: R DOS CARIPUNAS	NÚMERO: 400	COMPLEMENTO:	
CEP: 66.030-680	BAIRRO/DISTRITO: JURUNAS	MUNICÍPIO: BELEM	UF: PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	TELEFONE: (91) 3225-5455		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 20/05/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **14:37:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2016

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
CARTÓRIO CHERMONT - OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico esta via por fé-la conforme o original
Belém, 24 JUN. 2016
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
RAIMUNDO PANTOJA CHERMONT
Escrevente Autorizado
009 095 805

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha** , doravante denominada ARCBR, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Belém, Estado Pará, com sede na rua dos Caripunas, 400- fundos, bairro do Jurunas, Belém (PA), CEP 66.025-120.

Parágrafo Único - A(o) ARCBR utilizará como denominação fantasia **Rádio Aldeia FM** e reger-se-à pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação, integração da comunidade e estágio profissionalizante e voluntariado, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, condições do trânsito ou do tempo, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;
e) difundir e estimular a produção de conteúdo local;
f) divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados à formação e integração da comunidade;
g) dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte;
h) promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local;
i) informar à comunidade, notadamente durante a sua programação, que a emissora é comunitária; e

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, da forma

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, de forma gratuíta, como associados as pessoas físicas e jurídicas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.
Parágrafo Único – A entidade deve ter uma política permanente para incentivar a adesão de novos associados, através de atividades integração entre a sociedade e a entidade;

Art. 6º - A ARCBR será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – formada por pessoas interessadas em contribuir para a manutenção das atividades da ARCBR e sua emissora de radiodifusão comunitária.

III – Honorários – formada por pessoa de reconhecida contribuição nas áreas da radiodifusão, jornalismo, cultura, educação e organização comunitária, indicada e aprovada pela Assembleia Geral da ARCBR.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) Participar das Assembleias Gerais;
c) o direito de voz e voto nas instâncias deliberativas da entidade;
d) Propor o ingresso de novos sócios

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.
b) observar e fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
c) comparecer as assembleias ordinárias e extrtaordinarias bem como acatar suas decisões;
d) Não tomar qualquer atitude que venha prejudicar a atividade da entidade ou que contrariem seus interesses e objetivos.

Petição (1188223) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 7

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11 - São orgãos da ARCBR :

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCBR, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, até o último dia útil do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário; e extraordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto (1/5) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, alteração estatutária ou alienacão patrimonial será exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCBR e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 13 - A Diretoria da ARCBR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ARCBR poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º, buscando sempre a renovação do quadro diretivo.

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20-MAIO 2016

mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14 - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCBR em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCBR.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) Ao Diretor Geral compete: representar a ARCBR, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da ARCBR, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, deverá organizar-se através de seu regimento interno;

CARTÓRIO CHERMONT — 1º OFÍCIO — AUTENTICAÇÃO
Autentico esta via por fé-la conferida com o original.
Belém, 14 JUN. 2016
009.094.991
RAIMUNDO PANTOJA CHERMONT — Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de segurança
Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Selo de Segurança

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ 20 MAIO 2016

§ 2º - Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída esta entidade e a Administração Pública direta e indireta.

§ 3º - As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade;

§ 4º - Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

§5º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:
I – fiscalizar a programação da emissora;

II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V – receber reclamações, denúncias e elogios; e
VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.
Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA

Art. 18 - A Receita da ARCBR será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios, convênios e subvenções recebidas diretamente

Rubrica (118223) SEI 53000.087458/2016-11 / pg. 10

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.
Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DO PATRIMÔNIO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 – A dissolução da entidade, bem como a destinação do seu patrimônio, poderá ser decidida em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, cuja instalção dependerá, de em qualquer convocação, do quorum de 3/4 (três quartos) dos associados quites e desde de que a proposta de dissolução seja aprovada, por voto direto e secreto e obtenha 50% mais 1 dos votos dos associados.
Parágrafo Único: o patrimônio da ACRBR será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública.

Art. 20º - No caso da disssolução da ARCBR o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, peferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, definida em Assembleia Geral.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Este Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, conforme previsto no § 1º do artigo 12 deste Estatuto, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 – Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e com registro em carttório competente, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 27 de abril de 2016.

Rosemeri Lobato Cardoso – CPF 396747702/91
Diretora Geral

Geraldo Moreira Coelho – CPF 036664252/91
Diretor Administrativo

Nagi Ribeiro Sanches – CPF 042262912/04
Diretor de Operações

Francisca do Socorro Barreiros Pinto
Advogado OAB/PA 7676

CARTÓRIO CHERMONT-1º OFÍCIO
Trav. Frutuoso Guimarães, 227
Fone: 3242-5000 - Belém-PA
CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Reconheço a(s) firma(s) com a(s) seta(s)
19 MAIO 2016
CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) (0 /)
Firma(s) com a seta.(Condurú)
19 MAIO 2016

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00039081 e Registrado sob nº 00039081
Averbado à margem do Registro nº 39080
Belém-PA 20/05/2016

( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Charmont - Oficial
( ) Alice Florence Lobo Charmont - Escrevente Juramentada
( ) Bárbara Lobo Charmont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
( ) Luciliene de Almeida Naves - Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
00550363,005951362,005951363



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@amazon.com.br

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar, apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **20/05/2016,** apontado sob o n.º de ordem **39.061** Livro A, um Estatuto Social da **"ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR."**, Averbação nº 01, a margem do Registro nº **39.060** em **20/05/2016.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 20 de maio de 2016. E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial. Tatiana Lima

Tatiana L. Silva
Escrevente Juramentada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
060.550.363

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta via por lhe-la conferido com o original.
Belém 14 JUN. 2016
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Válido somente com o selo de segurança
Nº 009.094.987

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

Ata da primeira Assembleia Geral da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) realizada em Belém (PA) no dia 27 de abril de 2016, para aprovação do Estatuto Social e eleições da primeira Diretoria e do Conselho Comunitário.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sede social do São Domingos Esporte Clube e Beneficente, localizado na avenida Roberto Camelier, nº 816, bairro do Jurunas, Código de Endereço Postal 66033-640, em Belém, Pará, um grupo de cidadãos reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária para aprovar a constituição da pessoa jurídica Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha – ARCBR, nome de fantasia Rádio Aldeia FM; o Estatuto Social; e escolha da primeira Diretoria e do Conselho Comunitário. Um dos sócios fundadores, Nagi Ribeiro Sanches, foi indicado para presidir e eu, Elias Farias Leal, para secretariar a Assembleia. Por unanimidade de votos foi aprovada a fundação da ARCBR. Em seguida, o presidente fez uma exposição da proposta de Estatuto Social e, após esclarecer algumas dúvidas, colocou em votação a minuta do documento, que também teve o voto de todos os presentes. Dando prosseguimento à pauta, teve início a escolha da primeira diretoria da ARCBR, cujo mandato se encerrará em vinte e sete de março de dois mil e vinte, com a seguinte constituição: a) Diretora Geral, Rosemeri Lobato Cardoso, brasileira, natural de Abaetetuba (PA), união estável, pedagoga, RG 2.496.472 SSP/PA, CPF 396.747.702/91, residente à avenida Engenheiro Fernando Guilhon, 1012, Vila São Jorge, casa 05, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66.033-310; b) Diretor Administrativo, Geraldo Nogueira Coelho, brasileiro, natural de Belém (PA), casado, aposentado, RG 1.758.541 SSP/PA, CPF 036.664.252/91, residente na passagem São Domingos, 36, Jurunas, Belém (PA), CEP 66030-070; c) Diretor de Operações, Nagi Ribeiro Sanches, brasileiro, natural de Mocajuba (PA), solteiro, radialista, RG 2.053.304 SSP/PA, CPF 042.262.912/04, residente na rua dos Caripunas, 400, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66025-120. Após a posse da Diretoria teve início a eleição e posse do Conselho Comunitário, que ficou assim distribuído: 1) Manoel Lima Brito, brasileiro, natural de Belém, união estável, comerciante, RG 1586622 SSP/PA, CPF 395.887.182/87, residente na rua São Miguel, 21, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66.030-550, representante do São Domingos Esporte Clube e Beneficente, CNPJ 04.789.541/0001-00, localizado na avenida Roberto Camelier, 816, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66033-640; 2) Nazareno do Espírito Santo dos Santos, brasileiro, natural de Igarapé-Miri, casado, servidor público, RG 1.558.771 SSP/PA, CPF 146335662/53, residente na Rua Nova 2, 135 (Altos), Jurunas, Belém, Pará, CEP 66053-573, representante da Agremiação Carnavalesca, Beneficente e Cultural Coração Jurunense, CNPJ 05456099/0001-54, localizada na Rua Nova 2 (Baixo), 135, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66033-573; 3) Edivaldo Gonçalves de Almeida, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, motorista,RG 2.380.672 SSP/PA, CPF 453746862-91, residente na avenida Roberto Camelier, passagem Marujo 22-A, Condor, Belém, Pará, CEP 66.033-500, representante da Associação Comunitária de Filhos e Amigos de Ituquara, CNPJ 18379055/0001-10, localizada na rua dos Caripunas, 400 – Sala A, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66025-120; 4) Antônio Alberto da Costa Pimentel, brasileiro, natural de Santa Luzia do Pará, união estável, advogado, RG 20873 OAB/PA, CPF 715.295.192-68 residente na Rua Providência, casa 07, Icuí-Guajará, Ananindeua, PA, CEP 67125-460, como representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, CNPJ 05441928/0001-25, localizada na travessa 25 de Junho, 215-A, Guamá, Belém, Pará, CEP 66075-513; 5) Gilvan Ferreira de Souza, brasileiro, natural de Belém, Pará, união estável, autônomo, RG 3.425.398 SSP/PA, CPF 911.932,732/34, residente na Alameda João Paulo II, 17, Coqueiro, Belém, Pará,

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

CEP 66.050-170, representante do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa), CNPJ 04.201.315/0001-58, localizado na rua dos Timbiras, Passagem Paulo VI, 244, Cremação, Belém, Pará, CEP 66045-520. Após serem empossados os conselheiros, o presidente Nagi Ribeiro Sanches deu por encerrada a Assembleia, e eu, Elias Farias Leal lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, será assinada pelas pessoas presentes, em lista anexa. Belém, 27 de abril de 2016

Elias Farias Leal

Elias Farias Leal - secretário

Nagi Ribeiro Sanches

Nagi Ribeiro Sanches – presidente

Cartório Queiroz Santos

Cartório Queiroz Santos

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00039060 e Registrado sob nº 00039060
Belem-PA 20/05/2016

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( ) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
(X) Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
005951360.005951361

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 005.951.360
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 005.951.361

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[illegible]-ELIAS FARIAS LEAL.....
[illegible]-NAGI RIBEIRO SANCHES.....
Em [illegible] da Verdade.
Belém/PA, [illegible] Maio de 2016.

DIECKE KARLA [illegible] FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
009.094.992
JUN 2016
PAULO PANTOJA DAMASCENO
Autorizado
Válido somente com selo de segurança

EUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA (ARCBR) – RÁDIO ALDEIA FM

LÉM, ESTADO DO PARÁ - 27 DE ABRIL DE 2016.

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

LAÇÃO DE PRESENÇA DE PARTICIPANTES

	NOME	RG ou CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
	José Lopes da Cruz	2537252	Trav. Bom Jardim 2261	
	Elias Farias Leal	1367359	Rua Maximiliano 06	
	Edivaldo Gonçalves de Almeida	2380672	Av. Roberto Gomes Passe. 22A	
	Maria Margareth da Silva Gomes	185[illegible]000	Rua Fernando Guilhon 1012	
	Nagi Ribeiro Sanches	2053324	Rua dos Coqueiros Nº 400	
	Geraldo Nogueira Coelho	375854155[illegible]	Psss. São Domingo Nº 36	
	Rosimeri Lobato Cardoso	396.747.702-91	R. Eng. Fer. Guilhon Nº 1012	
	Lazaro do Espírito Santo dos Santos	1463356625[illegible]	Rua Nova 2 - 135 - Altos	
	Manoel Dias Brito	1586622	Rua São Miguel Nº 21	
	Gilberto Carlos Sousa da Silva	2364372	Rua Eng. Fernando Guilhon. 1012	
	Elinaldo Lobato da Silva	2722377	Rua Eng. Fernando Guilhon 1050	
	Eliete dos Santos Ramos	2089318	Trav. Monte Alegre, 1303, apto 403	
	Wilson Ferreira de Souza	3425398	Rua das Tartarugas Res. Paulo VI	
	José Bento C. Antunes	3250227	Rua dos Tamarindo Vila S. José	
	Ellen Carolina M. dos Santos	5878003	Pass. São Domingos, nº 36	
	Bª- Debora Coelho da Conceição	32711545	pass São Domingos 37	
	Paulo Pinto da Silva	2174673	Pass: S. Domingos Nº 36	
	Felipe Leite da Costa Gomes	6709152	pass: S. Domingos Nº 36	

REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA (ARCBR) – RÁDIO ALDEIA FM

BELÉM, ESTADO DO PARÁ - 27 DE ABRIL DE 2016.

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ 26 MAIO 2016

RELAÇÃO DE PRESENÇA DE **PARTICIPANTES**

Nº	NOME	RG ou CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
19	Luciane Barros Braga de Mello	1971557	Rua dos Pariquis, 1735, ap 404	
20	Sheyla dos Santos Freitas	3927720	Tv. Quintino Bocaiuva 3787	
21	Andréia de Nazaré Ramos Pereira	5339767	Passagem mapaja nº 28	
22	Maria Silvia Brito Santos	3732885	Al Roberto Camelier Nº 1244 Ap 205	
23	Marcia de Fatima da Cruz Castello	2779033	Rua Cruz Fernando Guilhon 1525	
24	Hilda do Socorro do Rosário Belo	1363065	R.S Miguel 299 Al. Reinador C-6	
25	ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL	2922353	Tv. 25 de Junho, 215A, Bairro Guamá	
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				

CARTÓRIO CHERMONT – 2º OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico esta cópia por ter a conferido com o original.
Belém 14 JUN. 2016
RAIMUNDO PANTOJA CHERMONT
Escrevente Autorizado
Válido somente com selo de segurança
009 894 999

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: ridpjbel@hotmail.com

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verificou-se constar;

PROTOCOLO Nº 00039060 REGISTRO Nº 00039060 DATA 20/05/2016

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	ROSEMERI LOBATO CARDOSO
FINS	Executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I- beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação, integração da comunidade e estágio profissionalizante e voluntariado, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, condições do trânsito ou do tempo, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II- respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorencendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferênciais sexuais, convicção político-idelógico-partidário e condição social nas relações comunitárias; e) difundir e estimular a produção de conteúdo local; f) divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados à formação e integração da comunidade; g) dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte; h) promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local; i) informar à comunidade, notadamente durante a sua programação, que a emissora é comunitária.
ENDEREÇO	RUA DOS CARIPUNAS, 400 - FUNDOS, BAIRRO: JURUNAS, CEP: 66.025-120
FORO	BELÉM-PARÁ
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	27/04/2016
DATA DE ELEIÇÃO	27/04/2016
DATA DE APROVAÇÃO	27/04/2016
DATA DE POSSE	27/04/2016
TEMPO DE MANDATO	04 ANOS

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO — AUTENTICAÇÃO — Autentico esta via por fé [illegible] Belém, 14 JUN. 2016 RAIMUNDO PANTOJA DAMASCENO Escrevente Autorizado Válido somente com o selo de segurança

Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO 000.558.997

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont,** Oficial. Belém, 20 de maio de 2016 E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial. Tatiana Lima

Tatiana L. Silva
Escrevente Juramentada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Selo de Segurança CERTIDÃO 000.550.362

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Petição (1188223) [illegible] 0374 [illegible] Pg: 18



CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
Trav. Frutuoso Guimarães, 227
Fone: 3242-5000-Belém-PA
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico esta via por ter conferido com o original.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2496472 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2007

NOME ROSEMERI LOBATO CARDOSO

FILIAÇÃO

MANOEL DA SILVA CARDOSO

ROSA FLORENCIA FONTES LOBATO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ABAETETUBA PA 11/04/1973

DOC ORIGEM C.NASC-ABAETETUBA PA

NUM: 4120 LIV:A 17 FOL: 97

CPF 396747702-91

PAIS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

001

TABELIONATO 1º OFÍCIO Raimundo M. Damasceno Tabelião 1º OFÍCIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1758541 3-VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2016

NOME GERALDO NOGUEIRA COELHO

FILIAÇÃO
MANOEL COELHO
MARIA LINDALVA NOGUEIRA COELHO

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
07/11/1953

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-1 DIST BELEM PA
NUM:004226 LIV:0002V FOL:132V

CPF 036664252-91

PARÁ
2V. 549. 473

Antonio Ricardo T. M. Paiva
Diretor de Identificação-DIDEN
Polícia Civil-PA

ASSINATURA DO DIRETOR

908

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Petição (1188223) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 22

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR	
CNPJ: 22980684000178	
Endereço: AV. SENADOR LEMOS, 557	
Bairro: UMARIZAL	**Nº.** 557
Cidade: BELÉM	**UF:** PARÁ
Nome do representante legal: ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 13 de JUNHO de 2016

Assinatura

Aldalice Moura da C. Otterloo
Coordenadora Geral
CPF: 032.037.532-04

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

SABER É PODER

UNIPOP

INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
12 MAIO 2016

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DO INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR - UNIPOP

CNPJ: 22980684/0001-78

Ao quinto dia do mês de abril (05/04), do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se em assembleia ordinária, na sede do Instituto Universidade Popular, mediante convocação prévia, os membros das entidades que integram o Conselho de Representantes da UNIPOP e os membros do Conselho Diretivo da UNIPOP. Se fizeram presentes as seguintes entidades: Centro de Comunicação e Educação Popular – CEPEPO, Central Única dos Trabalhadores – CUT, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE, Igreja Anglicana, Igreja Luterana, Movimento República de EMAUS, Sociedade Paraense de Defesa de Direitos Humanos – SDDH, Instituto Universidade Popular – UNIPOP e o Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade – MMCC. A Igreja Metodista e a FETAGRI justificaram suas ausências. Assumiu a presidência da Assembleia a Sra Aldebaram Moura, da FASE e como secretaria a diretora administrativa da UNIPOP, Sra Julia Gorayeb. Foi aprovada a seguinte pauta: I) Apresentação do balanço financeiro, II) encaminhamentos dados após a ultima reunião do CR, III) projetos em andamento, projetos aprovados e projetos que aguardam resultado de seleção e IV) eleição e posse do novo Conselho Diretivo e Conselho Fiscal da UNIPOP. Sobre o primeiro e o segundo ponto de pauta, a Diretora Geral da UNIPOP, Aldalice Otterloo, apresentou a situação financeira da Instituição, assim como os encaminhamentos dados após a ultima reunião; redução do quadro de funcionários, com a garantia de pagamento de todos os direitos trabalhistas, redução da carga horária e remanejamento de toda a equipe técnica da entidade para uma sala maior, com o objetivo de reduzir o consumo elétrico, medidas que fizeram com que não fosse necessário se desfazer do prédio como cogitado na reunião anterior do CR. O terceiro ponto da pauta, também apresentado pela Diretora Geral, tratou das ações em andamento do Projeto aprovado pela Pão para o Mundo – PPM: pelo programa FORMART, está em plena atividade os Cursos de Iniciação Teatral e Arte educação, com 33 participantes e o de Formação Sociopolítica de Educadores Sociais, com 30 participantes selecionados; pelo Programa Juventude, Participação e Autonomia - JPA, está em pleno funcionamento o Curso Jovens Comunicadores da Amazônia, com 25 jovens, cujas atividades se desenvolvem aos sábados de 8 às 17 horas, na UNIPOP. Foi comunicado ainda a suspensão do Programa que atuava com adolescentes e Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas - o Pro-DCA, em virtude da não renovação do Edital pela Petrobras, causada pela situação política que enfrenta na Operação Lava Jato e a não aprovação no Edital da União Europeia, apesar de ter sido selecionado para segunda fase, ficou numa lista de reserva. A Diretora informou que a UNIPOP aguarda o resultado de mais dois editais, para os quais UNIPOP enviou projetos, para na medida do possível ampliar

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
12 MAIO 2016

a equipe e fortalecer o desenvolvimento institucional, dar início a outros projetos. A Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos presentes, para o esclarecimento de eventuais dúvidas. O quarto ponto da pauta, relacionado à eleição do Conselho Diretivo e Fiscal, foi conduzido pela Presidente que esclareceu as competências do CD, cujo mandato atual termina em vinte e quatro de abril do corrente ano, e é exercido por Aldalice Moura da Cruz Otterloo, na função de Diretora Geral, Simone de Fátima Cordovil Espindula, na função de Diretora Financeira, Julia Gieti Gorayeb, na função de Diretora Administrativa e Soraia do Socorro Luz Pinheiro, na função de Coordenadora Pedagógica. O CR, avaliando a atual diretoria, as condições financeiras da instituição e a importância de não haver ruptura no desenvolvimento organizacional da UNIPOP, definiu, por unanimidade, a nova gestão do Conselho Diretivo da UNIPOP, com mandato até vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezoito, ficando assim constituído: recondução de Aldalice Moura da Cruz Otterloo, brasileira, pedagoga, casada, portadora do documento de identidade número 2119898 SSP/PA, CPF número 032.897.532-04, residente na Avenida Visconde de Inhaúma, Vila Operário, casa 02, CEP: 66087-450, bairro Pedreira, em Belém/PA, como Diretora Geral, Julia Gieti Gorayeb, brasileira, solteira, bacharel em turismo, portadora do documento de identidade número 3807190 PC/PA e CPF 671.117.502-68, residente na Avenida Marques de Herval,1612, apartamento 1205, CEP: 66085-316, bairro Pedreira, em Belém/PA, na função de Diretora Administrativa, Alexandre de Sousa Luz, brasileiro, solteiro, historiador, portador do documento de identidade número 2709695 PC/PA e CPF 630.312.052-00, residente na Av. Mangueirão, nº 16-A, CEP: 66640-480, bairro Mangueirão, em Belém/PA, na função de Diretor Financeiro, e Soraia do Socorro Luz Pinheiro, brasileira, assistente social, solteira, documento de identidade número 2209531 PC/PA, CPF 450156432-68, residente na Avenida Serzedelo Correa, número 15, apartamento 508, CEP: 66035-400, bairro de Nazaré, em Belém do Pará, na função de Coordenadora Pedagógica. Dando prosseguimento à reunião, com base no Estatuto, foi indicado e aprovado para compor o Conselho Fiscal, os seguintes profissionais: Elaine Cristina Marques Correa Batista, brasileira, assistente social, casada, documento de identidade 2761713 SSP/PA, CPF n.º 518.208.202-97, residente na Rua Coletora, n.º 312 Conjunto Orlando Lobato, CEP: 66635-490, bairro Parque Verde em Belém/PA, Claudio Correa de Miranda, brasileiro, sacerdote, casado, documento de identidade 3017897 SSP/PA, CPF n.º 462.332.102-91, residente na Av. Serzedelo Correa n.º 514 – Casa Paroquial, CEP: 66033-4265, bairro Batista Campos em Belém/Pa e Lúcia Isabel da Conceição Silva, brasileira, psicóloga, solteira, documento de identidade 363752 SSP/PA, CPF n.º 186.651.362-15, residente na Trav. do Chaco, Edifício Rio Tejo n.º 279 apto. 1001, Cep. 66085-080, bairro da Pedreira em Belém/PA, como membros efetivos e como suplentes, Luís Augusto Gonçalves Ramos, brasileiro, administrador, casado, documento de identidade 3756077 SSP/PA, CPF n.º 713.971.832-68, residente na Rua Betânia n.º 153, CEP: 66630-140, bairro do Benguí em Belém/PA, Maria de Lourdes Almeida do Nascimento, brasileira, agricultora, solteira, documento de identidade 2969090 PC/PA, CPF n.º 579.797.072-49, residente na Trav. Dom Freire Miguel Bulhões n.º48, CEP: 68450-000, bairro Pedreira em Moju/PA, e Ilma Cristina Bittencourt Rodrigues, brasileira, jornalista, solteira documento de identidade 1488239 SSP/PA, CPF n.º 333.119.432-87, residente na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 329 Apto. 604,

SABER É PODER

UNIPOP

INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ 12 MAIO 2016

Cep. 66023-700, bairro de Batista Campos. Ao final da reunião, a presidente deu posse ao novo Conselho Diretivo e novo Conselho Fiscal.

Belém, 05 de abril de 2016.

Cartório Queiroz Santos

Julia G. Gorayeb.

Secretaria da Reunião
Julia Gietl Gorayeb

Cartório Queiroz Santos

Aldebaran do Socorro Farias de Moura

Presidente da Reunião
Aldebaran Moura

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00039031 e Registrado sob nº 00039031
Belem-PA 12-05-2016

( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Charmont – Oficial
( ) Nilca Florence Lobo Charmont – Escrevente Juramentada
( ) Barbara Lobo Charmont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Luciane da Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana da Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie II
000550307.005951173.005951174

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 005.951.173

Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 005.951.174

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[0340503]-JULIA GIETL GORAYEB.....
[0250781]-ALDEBARAN DO SOCORRO FARIAS... DE MOURA.....
Em Testemunho _____ da Verdade.
Belém/PA, 12 de Maio de 2016.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
JORGE ALBERTO QUEIROZ DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Nº 012.864.000

Nº 012.077.751

INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR

REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA UNIPOP

Data: 05 de abril de 2016
Local: UNIPOP

R.T.D.P.J.
12 MAIO 2016

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº	Entidade	Nome do Representante	Contato	Email
01	CEPEPO – Centro de Est. e Práticas de Educ. Popular	Ilma Bittencourt	83193615	ilmabtj8@gmail.com
02	CUT – Central Única dos Trabalhadores	Martinho [illegible]	98186429147	Martinho.cut@gmail.
03	FASE – Fed. De Órgãos p/ Assist. Social e Educacional	Aldeberam do Socorro F. Ivan	981113256	MOURAIVAN@GMAIL.COM
04	FETAGRI – Fed. Dos Trabalhadores da Agricultura	Falta justificada	—	—
05	Igreja Anglicana	SAMUEL MACIEL DE BARROS	981139360	Jonas M de Souza
06	Igreja Luterana	Antonio Carlos Teles da Silva	984095225	ANCATESI@YAHOO.COM.BR
07	Igreja Metodista	Falta justificada	—	—
08	Instituto Universidade Popular	Adelaide M. Oliveira	993944974	aldelicettet[illegible]@gmail.com
09	IPAR – Instituto Pastoral Regional	FALTOU	—	—
10	MMCC - Movto de Mulheres do Campo e da Cidade	Janilda Lucia Maciel Gonçalves	980620229 991375406	janildammcc@yahoo.com.br
11	MRE – Movimento República de Emaús	Georgina N. Khalil e Cordeiro	991112398	georginakhalil@gmail.com
12	SDDH – Soc. de Defesa dos Direitos Humanos	Maria de Lourdes Nascimento	98192.9383	mariadelourdesdo@yahoo.com.br
13	Instituto Universidade Popular	Julia Gomes	980990958	juliagomes@gmail.com
14	Instituto Universidade Popular	Dora Siqueira	99172 9652	SOLLUZPINHEIRO@GMAIL.COM

Petição (11882233) SEI 539003745 / 2016-11 / pg 27

SABER É PODER

UNIPOP

INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR

REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA UNIPOP

12 MAIO 2016
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Data: 05 de abril de 2016

Local: UNIPOP

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº	Entidade	Nome do Representante	Contato	Email
15	APACC - Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes	Elaine Pereira Batista	9918 4 6078	elainepereirabatista@gmail.com
16	UFPA – Universidade Federal do Pará	FALTOU	—	—
17	Igreja Anglicana	Claudio Miranda	988 944835	claudiomiranda@gmail.com
18	Instituto Universidade Popular	Alexandre de Paula Luz	98725-7750	ale-luzz@hotmail.com
19		Lucia Isabel da Silva	980211688	luciaisabela@ufpa.br
20		João Augusto Gonçalves Ramos	982032325	adnsomar@email.com
21				
22				

Petição (11882229) SEI 5090.003745/2016-11 / pg. 28

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.980.684/0001-78 MATRIZ		20/12/1988

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPOP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.20-1-00 - Ensino médio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR LEMOS	557	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.050-000	UMARIZAL	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **15:34:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2016

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Movimento República de Emaus	
CNPJ: 63887558/0001-50	
Endereço Rua. Yamada 17	
Bairro: Bengui	**Nº. 18667988200**
Cidade: Belém	**UF:Pará**
Nome do representante legal: Georgina Negrão Kalife Cordeiro	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belem - Pará, 13 de Junho de 2016

Assinatura

Movimento República de Emaús
Centro de Defesa da C/A
CNPJ: 63.887.558/0001-50

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.887.558/0001-50 MATRIZ		12/02/1992

NOME EMPRESARIAL
MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REPUBLICA DO PEQUENO VENDEDOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R YAMADA	17	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.630-420	BENGUI	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
emaus@interconect.com.br	(91) 3238-8333 / (91) 3238-9455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/03/2016** às **09:11:36** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Petição (1188232) SEI 53900.037460/2016-81 / pg. 1

MOVIMENTO DE EMAÚS

POR UMA SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORME

1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
SECRETÁRIA JURAMENTADA
PEIXE-BOI - PARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DO MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e quinze, às oito e trinta a Coordenadora Geral do Movimento República de Emaús Georgina Negrão Kalife Cordeiro fez a primeira convocação e às nove horas e trinta minutos deu-se início a Assembleia Geral Ordinária do Movimento República de Emaús, na sede da entidade, sito à Rua Yamada nº dezessete, Benguí, com os seguintes objetivos: 1 – Análise e aprovação do exercício de 2014; 2 – Apreciação e aprovação do Relatório Financeiro 2014; 3 – Eleição do novo Conselho Geral, Coordenador(a) Geral e Conselho Fiscal do MRE para o Triênio que corresponde ao período de **01 de maio 2015 a 30 de abril de 2018**. Foi instalada a Assembleia pelo (a) Coordenador (a) Geral Sra. Georgina Kalife, em seguida foi realizada uma apresentação dos meninos e meninas da Socialização/RPV do Projeto de Musicalização, Teatro Emaús em Cena e Oficina de Violão do MRE. Logo após foi apresentado e aprovado o Regimento Interno da Assembleia pelo Conselheiro Edmilson Campos. Após, a Coordenadora Geral Georgina Kalife chamou para fazer a apresentação do Relatório de Atividades Sócio pedagógicas da República do Pequeno Vendedor, o Pedagogo Josué Rente; projetos desenvolvidos pelo Centro de Defesa de Criança e Adolescente – CEDECA/EMAÚS apresentado pela Coordenadora Celina Hamoy; relato das atividades de sustentabilidade da Campanha de Emaús e PROSSOL apresentado pelo Coordenador de Sustentabilidade, Sr. José Maria Amorim; Relatório da Grande Coleta Emaús apresentado pela Coordenadora Inácia Winholth. A Coordenadora Geral juntamente com o Conselho Geral apresentou o Relatório das Ações desenvolvidas no Triênio 2012 à 2015; as atividades do Conselho Fiscal foi apresentado pela Conselheira Uzelinda Moreira e as perspectivas do Movimento República de Emaús para o próximo Triênio e informes gerais. Em seguida foi aberto o momento para esclarecimentos e sugestões e após todas as considerações e sanadas as dúvidas foi aprovado o Relatório Técnico-Pedagógico do ano de 2014. Às 12:45 horas realizou-se o intervalo para o almoço. Retornando às 14:00 horas para a apresentação do Relatório Técnico Financeiro de 2014, pelos contadores Ian Blois Pinheiro e Fernando Santos. Foram apresentados: Demonstrativos do Resultado do Exercício (DRE) e o Balanço Patrimonial. Assim foram feitas perguntas e dado os esclarecimentos. Após foi feita a leitura do Relatório e parecer da auditoria Independente pelo Conselheiro Edmilson Campos. Em seguida o Conselho Fiscal através da Conselheira Fiscal Oneide Pôjo, apresentou seu parecer dando sugestões de aprimoramento e sendo favorável a aprovação das contas de 2014. O Relatório Financeiro foi aprovado pela Assembleia. Passando para o próximo ponto de pauta da Assembleia foi feito a proposta de recondução para mais um mandato por igual período do atual conselho e eleição para o Conselho Fiscal a qual foi aprovada. A votação do novo Conselho Fiscal se deu por aclamação, devido apresentação de uma única chapa. O Conselho Geral ficou constituído pelos seguintes sócios: EDMILSON MACÊDO DE CAMPOS, RG nº 446551-SSP/PA, CPF nº 055.349.092-34;

MOVIMENTO DE EMAÚS
POR UMA SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORME

Cartório de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTO AUTORIZADO
BELÉM - PARÁ

GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO, RG nº 1940143 – SSP/PA, CPF nº 036.575.902-34; JOÃO GOMES DA SILVA NETO, RG nº 4080803 – SSP/PA, CPF nº 119.867.002-91; JOSÉ LUIZ GUERREIRO HOLANDA, RG nº 1350010 – SSP/PA, CPF nº 116.519.542-91; e SANDRA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO, RG nº 1651738 SSP/PA, CPF nº 102.717.402-72. Para Coordenação Geral ficou GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO, brasileira, casada, portadora do RG nº 1940143-SSP/PA, CPF nº 036.575.902-34, residente à Alameda Topázio nº 12, bairro Bengui, CEP. 66630-640, na cidade de Belém do Pará, nascida em 09 de julho de 1951. Para o Conselho Fiscal foram eleitos como titulares SANDRA MARIA DE SENA HOLANDA, RG nº 5538951, CPF nº 184.545.772-20; MARIA SOARES DE SOUZA, RG nº 424425-9, CPF nº 743.236.282-34; JOMAR DE DEUS ANDRADE. RG nº 1635175, CPF nº 304.710.362-34; e como suplentes: DAVID VIEIRA DA ROSA, RG nº 233211-8 – 2ª via, CPF nº 377.758.712-53; FÁTIMA CONCEIÇÃO HOLANDA BRITO, RG Nº 2752496, CPF nº 229.292.402-10; INÁCIA WINHOLTH. Em seguida foi feita a posse do Coordenador Geral, Conselho Geral e Conselho Fiscal com aprovação da Assembleia e acordado que até o final de abril as Coordenações e Gerentes de setores encaminharão as sugestões de Tema da Grande Coleta para o Coordenador de Sustentabilidade. Foi dado por encerrada a Assembleia às dezessete horas. E eu, Selma Maria da Silva Neves, secretariei e lavrei a presente ata que será assinada pelos participantes da Assembleia. Belém, 18 de abril de 2015.

Jomar de Deus Andrade 304710362-34

[illegible] 030 035 582-34

Sandra Maria de Sena 05534092-34

[illegible]

[illegible] 377.758.712-53

[illegible] 0149254[illegible]

[illegible] 229.292.402-10

[illegible] 102.717.402-72

[illegible] 119.867.002-91

[illegible] 743.236.282-34

[illegible]

Georgina N Cordeiro 036575902-34-Geo

MOVIMENTO DE EMAÚS

POR UMA SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORME

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Maiele Carvalho dos Santos 650185.372-78
Emmanuel Neto Barbosa 122156432-34
Fabiane de Caxias Odara 687.058.082-00
Brenda Jacó [illegible] 030450562-53
Selma Neves 099 223 802-00 - Secretária
[illegible] 204.394.172.15
Ana Lucia Silva Barbosa 31889572-00
Jorge Cichinelli Neto [illegible] 186.679.882-00
Lucia Helena Silva 227.323.492-91

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
GERAL
Nº 003.571.896
BELÉM - PARÁ

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
GERAL
Nº 003.571.897
BELÉM - PARÁ

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3214-2160/3212-1240-FAX: 3223-1679
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ.
BELÉM, PA 1 MAI 2015

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 008.888.443

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 30/04/2015 para Registro Integral e apontados sob nº de ordem 00002810 do Protocolo Livro A-10 nº 10 Registrados sob o nº de ordem 00002810 do livro B nº 44 de Registro de Títulos e Documentos. Averbado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 003571898,003571897. Belém do Pará em 30 de abril de 2015

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DINIZ - 2º OFÍCIO DE NOTAS
DRª ELEONORA Mª MOREIRA DE CASTRO ALVES
TABELIÃ TITULAR
Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO
Avenida Nazaré, 339 - Fone: (0**91) 3212-1248/3212-2165
Fax: (**91) 3223-1679
Belém - Pará - Brasil

LIVRO: 453 **TERMO: 196**

P R O C U R A Ç Ã O

QUE FAZ : **MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS.**

(122)

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, Quatorze (14) dias do mês de Maio do ano dois mil e Quinze (2015), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante, em o meu Cartório, à Avenida Nazaré, número trezentos e trinta e nove (339) **MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS,** estabelecido à Rua Yamada nº.17, bairro do Benguí, nesta cidade, inscrito no CNPJ. sob o nº. 63.887.558/0001-50, representada nesta ato por sua Coordenadora Geral, **GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO,** brasileira, que se declara, casada, professora, carteira de habilitação número 00106801600, onde consta RG número 1.940.143-PC-PA e CPF. nº. 036.575.902-34, domiciliada e residente à Alameda Topázio nº12, bairro Benguí, Cep: 66630-640, nesta cidade, a presente reconhecida e identificada como a própria em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé; e, perante mim, pela outorgante por sua representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui bastante procuradoras, **SELMA MARIA DA SILVA NEVES,** casada, técnica em contabilidade, carteira de identidade nº.2928702-SSP/PA e CPF nº.099.221.802-00, residente na Avenida Senador Lemos, nº 597, apartamento número 1001, **ANA CELINA BENTES HAMOY**, casada, advogada, carteira de identidade nº.5147-OAB-PA e CPF nº. 186.679.882-00, domiciliada e residente na Avenida Conselheiro Furtado nº. 542, bairro de Batista Campos e **FABIANE ETELVINA CIRINO COLARES**, solteira, contadora, carteira de identidade número 3.744.000-Segup-Pa e CPF número 687.058.082-00, domiciliada e residente à Alameda Dom Jorge número 10, Quadra E, Bairro Parque Verde, todas brasileiras, as quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes **para em conjunto ou separadamente,** representá-la perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, sociedades de economia mista e paraestatais, Delegacia da Receita Federal, Instituições Financeiras, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Cartórios e Registros Públicos, Bancos e demais Casas Bancárias, notadamente **BANCO DA AMAZÔNIA S/A- BASA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A- BANPARÁ, BANCO DO BRASIL S/A, UNIBANCO S/A., BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A-**

BANCO MÚLTIPLO e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em quaisquer de suas agências, e onde mais necessário se fizér e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito a seus direitos e interesses da firma outorgante, podendo as outorgadas efetuar pagamentos e promover o recebimento de quaisquer quantias destinadas, depositadas ou devidas em nome da firma outorgante por quaisquer títulos ou pessoas, representar a outorgante perante a Justiça do Trabalho na homologação de contratos de trabalho e questões trabalhistas de qualquer natureza, exigir, transigir, desistir, fazer acordos usando de todos os poderes e recursos em defesa dos direitos e interesses da outorgante, receber quaisquer encomendas ou correspondências com ou sem valor declarado, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar os que se fizerem necessários, inclusive requerimentos, petições, **podendo ainda sempre em conjunto de um procurador com a representante legal da outorgante ou os dois (02) procuradores** abrir e movimentar contas correntes bancárias, comerciais e de poupança, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, empréstimos, pedir vista a saldos e extratos de contas, assinar guias de retirada, emitir, endossar, requisitar e descontar cheques, receber, passar recibo recibos, dar quitação, fazer transferência de numerários, inclusive on-line, assinar, autorização e liberar ordem de pagamento e contrato de cambio para as contas da entidade; enfim, requerer, promover, praticar e assinar tudo o mais que necessário se torne e a bem da defesa dos direitos da outorgante e **substabelecer**. **O presente mandato terá validade até o dia 31 de maio de 2018.-** ASSIM o disse, do que dou fé, pediu-me este instrumento que ouviu ler, aceitou e assina. (a) **GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO.Válida somente com selo de segurança.-** Eu _____ escrevente autorizada na ausência ocasional da Tabeliã Titular, mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso.

Belém, 14 de maio de 2015.

Em testemunho _____ da verdade.

_____

Anabela de Melo Alencar

ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Segurança PROCURAÇÃO PÚBLICA Série: H

CARTÓRIO DINIZ 2º Ofício de Notas

Eleonora Mª Moreira de Castro Alves

TABELIÃ TITULAR

Anabela de Melo Alencar

ESCREVENTE AUTORIZADA

Av. Nazaré, 339

Fone 3212 3224 - Fax. 3212-7077

BELÉM-PARÁ

CARTÓRIO DINIZ 3º OFÍCIO DE NOTAS

AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ

FONES: 3212-3224/3212-1248 - FAX: 3212-7077

AUTÊNTICO À SEGUINTE CÓPIA FIEL E

CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO

BELÉM-PA 14 MAI 2015

Selo de Segurança AUTENTICADO

008.888.336

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Cáritas Brasileira Regional Norte II	
CNPJ: 33.654.419/0003-88	
Endereço: Tv. Barão do Triunfo	
Bairro: Marco	**Nº.** 3151
Cidade: Belém	**UF:** PA
Nome do representante legal: Keila Souza Marães	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém - PA, 13 de junho de 2016.

Keila Souza Marães

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.654.419/0003-88 FILIAL		**08/08/1988**

NOME EMPRESARIAL
CARITAS BRASILEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CARITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO TRIUNFO	**3151**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-050		**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **14:03:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

CÁRITAS BRASILEIRA

SECRETARIADO NACIONAL

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídic
Ficou arquivada cópia microfilma
sob o nº 000093252 em 03/09/2015

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE NOMEAÇÃO DA Srª. KEILA SOUZA MARÃES NO CARGO DE SECRETÁRIA REGIONAL DA CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II.

1. De conformidade com as atribuições a nós conferidas no artigo 10º letra "e" do Estatuto da Cáritas Brasileira, mediante indicação do Conselho Regional e com a devida aprovação da Diretoria Nacional, nomeamos, para um mandato no período de 01 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015, a senhora Keila Souza Marães, brasileira, casada, CPF 894.487.742-49, RG nº 19.789.378 SSP/AM, residente à Rua Boaventura da Silva, 361 , Aptº 601, Bairro Reduto – Belém – PA, para o cargo de **Secretária Regional da CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II**, situado à Travessa Barão do Triunfo, 3151 – Belém/PA, CNPJ 33.654.419/0003-88, cuja área de jurisdição abrange as Cáritas Arquidiocesanas, Diocesanas e/ou as Entidades-Membro situadas nos Estados do Pará e Amapá. Neste Ato **prorrogamos sua vigência até 30 de junho de 2016.**

2. Compete à Articuladora Regional:

a) representar o Regional, de acordo com as orientações da Diretoria Nacional, transmitidas pela Diretora Executiva Nacional;

b) representar ativa e passivamente o Regional, em juízo e fora dele, junto aos órgãos públicos, entidades paraestatais, movimentos populares, organismos, entidades e pastorais eclesiais e pastoral de conjunto do regional, e em todas as suas relações com terceiros;

c) assinar, após aprovação da diretora executiva nacional, contratos, convênios e outros documentos que envolvam responsabilidades jurídicas do Regional;

d) assinar e passar procurações pública e privada;

e) receber subvenções governamentais e dar quitação;

f) abrir conta bancária e encerrar, emitir, endossar cheques e ordens bancárias e praticar tudo quanto for necessário ao desempenho de suas funções e a defesa dos interesses do Regional;

g) apresentar, anualmente à Diretoria Nacional um relatório das atividades, o balanço das contas, o plano de trabalho e Balancete Mensal;

h) fornecer à Diretora Executiva Nacional todas as informações relativas as atividades do Regional;

i) admitir e demitir funcionários, ouvindo o Conselho Regional e a Diretora Executiva Nacional.

1º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURID
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa S
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº00000
Anotado à margem do registro nº00000
Aliuero à folha em 03/09/2015.
Selo Digital: TJDFT2015022042380ORWI
Para consultar este selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
José Jorge Queiroz de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO
BRASÍLIA

Dado e passado na cidade de Brasília/DF, em 27 de agosto de 2015.

MARCOS
1º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

D. Flávio Giovenale
Presidente

Anadete Gonçalves Reis
Vice-Presidente

MARCOS
1º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

Aguinaldo Luiz de Lima
Tesoureiro

Evaldo Praça Ferreira
Secretário

SDS - Bloco P - Ed. Venâncio III - Sala 410 - 70.393-900 - Brasília-DF - Fone (61) 325.7473 - Fax (61) 226.0701
Cx. Postal 08744-70312-971 - Brasília-DF - http://www.caritasbrasileira.org - e-mail: caritas@caritasbrasileira.org
CGC nº 33.654.419/0001-16 - CNAS nº 43.306/66 (20/12/66) - Utilidade Pública Federal nº 61.155 (14/08/67)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, PRODUTORAS DE ÁUDIO E /OU VIDEO, TV A CABO E TV POR ASSINATURA NO ESTADO DO PARÁ. (SINDICATO DOS RADIALISTAS DO PARÁ)	
CNPJ: 04.813.069/0001-95	
Endereço: TRAVESSA DO CHACO	
Bairro: MARCO	Nº. 1524
Cidade: BELEÉM	UF: PA
Nome do representante legal: ANTÔNIO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM DO PARÁ, 10 de MAIO de 2016

SINDICATO DOS RADIALISTA
DO ESTADO DO PARÁ
ANTONIO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA
REGISTRO PROFISSIONAL DRT. 793/PA
PRESIDENTE

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, PRODUTORAS DE ÁUDIO E /OU VIDEO, TV A CABO E TV POR ASSINATURA NO ESTADO DO PARÁ. (SINDICATO DOS RADIALISTAS DO PARÁ)	
CNPJ: 04.813.069/0001-95	
Endereço: TRAVESSA DO CHACO	
Bairro: MARCO	Nº. 1524
Cidade: BELEÉM	UF: PA
Nome do representante legal: ANTÔNIO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM DO PARÁ, 10 de MAIO de 2016

SINDICATO DOS RADIALISTA
DO ESTADO DO PARÁ
ANTONIO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA
REGISTRO PROFISSIONAL: DRT. 793/PA
PRESIDENTE

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.813.069/0001-95 MATRIZ		**16/08/1972**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEV, PRODUT. DE AUDIO E/OU VIDEO, TELEV. A CABO TELEV. POR ASSINATURAS NO ESTADO DO PARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDICATO DOS RADIALISTAS/PA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV DO CHACO	**1524**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.085-080	**MARCO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mflisboa@gmail.com	**(91) 3228-2044 / (91) 3228-2044**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/05/2016** às **13:10:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

RTDPJ
Belém-Pará
1 NOV. 2014

SINDICATO DOS RADIALISTAS NO ESTADO DO PARÁ
FILIADO A FITERT E A CUT
Registro MTE L038 P053 ANO 1963

COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES SINDICAIS 2014

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, PRODUTORAS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO, TELEVISÃO A CABO, TELEVISÃO POR ASSINATURAS NO ESTADO DO PARÁ-STERT/PA

Às dezoito horas do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, na sede do **STERT/PA,** comissão Eleitoral, investida das prerrogativas que lhes foram conferidas pela categoria dos **Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão, Produtoras de Áudio e/ou Vídeo, Televisão a Cabo, Televisão por Assinatura no Estado do Pará-STERT/PA** na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de julho de 2014, e considerando o resultado das eleições realizadas no dia 19 de agosto de 2014, neste ato dá posse à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, PRODUTORAS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO, TELEVISÃO A CABO, TELEVISÃO POR ASSINATURAS NO ESTADO DO PARÁ-STERT/PA**, para mandato no período de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2018, cujos membros, neste ato, de forma solene, assumiram o compromisso de exercer o mandato que lhes foi outorgado pela categoria com dedicação, denodo e com observância das leis brasileiras e do Estatuto do Sindicato, passando a diretoria executiva e conselho fiscal doravante a ter a seguinte composição: **TITULARES DA DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE**: **ANTONIO ALBERTO ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, casado, radialista, portador do RG N.º 4302259, **PC/PA**, **CPF** 180.313.582-49, **CTPS** N.º 42092, Série 00003/PA, **PIS** N.º 1218146524-1, residente e domiciliado na Avenida Celso Malcher, passagem 02 de junho, 46, bairro Terra Firme, **CEP** 66.077-000, Belém/PA;**VICE-PRESIDENTE**: **HELOÍSA HELENA AVELAR HUHN**, brasileira, solteira, radialista, portadora de **RG** N.º 2075463, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 088.739.092-72, **CTPS** N.º 86630, Série 00016/PA, **PIS** N.º 1078555003-5, residente e domiciliada na Rua São Miguel, N.º 573/201, Cremação, **CEP** 66.033-010, Belém/PA; **DIRETOR DE FINANÇAS**: **FRANCISCO DE CASTRO SILVA,** brasileiro, solteiro, radialista, portador de **RG** N.º 3308875 **SSP/PA** e do **CPF/MF** N.º 175.087.462-87, **CTPS** N.º 37.350, Série 00009/PA, **PIS** N.º 12177638337-4, residente e domiciliado na Av. João Paulo II, N.º 1726, Bairro Curió Utinga, **CEP** 66.610-710, Belém/PA; **SECRETÁRIO GERAL**: **ANTÔNIO CELSO VASCONCELOS MENDONÇA,** brasileiro, solteiro, radialista, portador de **RG** N.º 3284607 SSP/PA e do **CPF/MF** N.º 108.514.102-00, **CTPS** N.º 12934, Série 00016/**PA**, **PIS** N.º 108.4506519-7, residente e domiciliado na Rua Boaventura da Silva, N.º 1430, Umarizal, **CEP** 66.060-060, Belém/PA;
DIRETORA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE: **IZABEL DE SOUZA CHAVES**, brasileira, solteira, radialista, portadora de **RG** N.º 1734451, **PC/PA, CPF/MF N.º** 394.585.122-04 e do **CTPS** N.º 4244747, Série 003-0/**PA**, **PIS** N.º 1247457116-9, residente e domiciliada na Rua Bernal do Couto N.º 1101, bairro de Nazaré, **CEP** N.º 66.055-080, Belém/PA; **DIRETOR ADMINISTRATIVO**: **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 1331152 **SSP/PA,** e do **CPF/MF** N.º 080.955.402-00, **CTPS** N.º 77167, Série 00019/**PA**, **PIS** N.º 1069168372-

Travessa do Chaco, nº 1. 524 – Marco – CEP: 66. 085-080 – Belém –Pará
Fones: 32468834 – 3228 2044 – (fax) CGC: 04.813.069 /0001-95
e-mail: sinradpa@ig.com.br

Petição (11882321) SEI 5490.037486/2016-84 / pg. 12

11 NOV. 2016
RTDPJ
Belém-Pará

4, residente e domiciliado na Travessa Perebebuí, Passagem B, Nº 15 A, bairro do Marco, **CEP** 66.083-090, Belém/PA; **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**: **JOÃO BOSCO CABRAL ANTUNES**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 3850227 **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 236.403.322-53, **CTPS** N.º 94824, Série 0007/**PA**, **PIS** N.º 1212140850-0, residente e domiciliado no Conjunto Verdejantes I, Quadra II, Casa N.º 05, bairro Águas Lindas, **CEP** 66.690-430, Belém/PA; **SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA** - **DANIEL SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** N.º 2934331 e do **CPF/MF** N.º 723.594.392-00, **CTPS** N.º 15407, Série 00032/**PA**, **PIS** N.º 1301501942-1, residente e domiciliado na travessa Santa Maria, 52, bairro do Benguí, **CEP** 66.630-130, Belém/PA; **PAULO SÉGIO DA CRUZ NEVES**, brasileiro, divorciado, radialista, portador de **RG** N.º 3852645 **PC/PA**, e do **CPF/MF** 145.222.092-15, **CTPS** N.º 31668, Série 00002/**PA**, **PIS** N.º 1086203476-8, residente e domiciliado no Conjunto Campos Elizeu, Alameda Pau D'Arco, Quadra L, N.º 12, **CEP** 68.740-000, Castanhal/PA; **MARA CARLO CARDOSO ARAÚJO**, brasileira, solteira, radialista, portadora de **RG** N.º 5863214 **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 263.722.582-34, **CTPS** N.º 32400, Série 00007/**PA**, **PIS** N.º 1230571622-4, residente e domiciliada na Travessa Angustura V, Maria Gorete, N.º 1825, Casa 32 A, Bairro da Pedreira, **CEP** 66.080-180, Belém/PA; **PEDRO CASTRO RODRIGUES**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 5791498, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 057.989.652-87, **CTPS** N.º 25991, Série 00016/**PA**, **PIS** N.º 1026973037-8, residente e domiciliado na Alameda Major Patriolino, N.º 2293, bairro Saudade II, **CEP** 68.740-230, Castanhal/PA; **PEDRO MOIA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 1397444, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 304.330.612-00, **CTPS** N.º 97394, Série 0007/**PA**, **PIS** N.º 1230030944-2, residente e domiciliado na Rua Marabá, N.º 39, **CEP** 68.464-000, Tucuruí/PA; **ABRAÃO RODRIGUES RANIERI**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 2309697 **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 468.008.162-72, **CTPS** N.º 06.666, Série 00018/**PA**, **PIS** N.º 1234659403-4, residente e domiciliado no Conjunto da **COHAB**, Ala 07, Quadra 16, Casa N.º 82, **CEP** 68.459-590, Tucuruí/PA; **CLAUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** 3773561, **CPF/MF** N.º 641.987.902-72, **CTPS** N.º 13444, Série 00034/**PA**, **PIS** N.º 1198146720-8, residente e domiciliado na Rua L 16, Quadra 16, casa 14, loteamento Rouxinol, **CEP** 68.740-000, Castanhal/PA; **TITULARES DO CONSELHO FISCAL** - **NAGI RIBEIRO SANCHES**, brasileiro, solteiro, radialista, portador do **RG** 2053324, **PC/PA**, **CPF/MF** N.º 042.262.912-04, **CTPS** N.º 94649, Série 00330/PA, **PIS** N.º 1067223414-6, residente e domiciliado na Rua dos Caripunas, N.º 400, bairro do Jurunas, **CEP** 66.025-120, Belém/PA; **OLIVAR CASTELO BRANCO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 4416392, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 029.077.982-00, **CTPS** N.º 41.207, Série 046/**PA**, **PIS** N.º 1039409651-4, residente e domiciliado na Travessa 1ª de Queluz, Passagem Santo Antônio, N.º 48, bairro de São Braz, **CEP** 66.090-520, Belém/PA; **MANOEL MIGUEL CASSEB DE ALMEIDA**, brasileiro, radialista, portador de **RG** N.º 2238487 SEGUP/PA e **CPF/MF** N.º 039.091.072-49, **CTPS** N.º 007593, Série 00002/PA, **PIS** N.º 1204819317-1, residente e domiciliado na Folha 20, Quadra 13, N.º 20, Nova Marabá, **CEP** 68505-330, Marabá/PA; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL** - **MILTON EDSON FARIA**, brasileiro, solteiro, radialista, portador de **RG** N.º 1687161, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 195.765.366-34, **CTPS** N.º 21.827, Série 566, 2ª via/**PA**, **PIS** N.º 1022028793-4, residente e domiciliado na Folha 22, Quadra 08, Lote 27, bairro Nova Marabá, **CEP** 68.500-000, Marabá/PA; **ROBERTO**

Petição (1168252) SEI 3390.007480/2018-87 pg. 14

11 NOV. 2014

RTDPJ Belém-Pará

SINDICATO DOS RADIALISTAS NO ESTADO DO PARÁ

FILIADO A FITERT E A CUT

Registro MTE L038 P053 ANO 1963

LOPES DE SOUZA, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** N.º 2540585, **SSP/PA** e do **CPF** N.º 096.980.352-49, **CTPS** N.º 47469, Série 592/PA, **PIS** N.º 1080858074-1, residente e domiciliado no Conjunto Satélite, travessa **WE** 09, N.º 735, bairro do Coqueiro, **CEP** 66.670-230, Belém/PA; **JOSÉ BELES DA SILVA**, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** N.º 2467773, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 167.924.242-34, **CTPS** N.º 64813, Série 00004/PA, **PIS** N.º 1089703105-6, residente e domiciliado na Passagem Brasília, N.º 13, **CEP** 66.815-190 Belém/PA; E, para que produza, seus legais e jurídicos efeitos, assinam a presente ata, os membros da comissão eleitoral e os membros da Diretoria executiva e Conselho fiscal ora empossados.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Autenticidade

Único Ofício Acará-Pará

COMISSÃO ELEITORAL

SÉRGIO DE DE SOUSA LOURINHO
Presidente da Comissão Eleitoral

VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão Eleitoral

KARLA ADRIANA DO NASCIMENTO DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

CARTÓRIO CONDURU

TITULARES DA DIRETORIA EXECUTIVA

ANTONIO ALBERTO ARAUJO DA SILVA
Presidente

HELOISA HELENA AVELAR HUHN
Vice-Presidente

FRANCISCO DE CASTRO SILVA
Diretor de Finanças

Travessa do Chaco, nº 1. 526 – Marco – CEP 66.095-080 – Belém – Pará
Fones: 32468834 – 3228 2044 – (fax) CGC: 04.813.069 /0001-95

SINDICATO DOS RADIALISTAS NO ESTADO DO PARÁ

FILIADO A FITERT E A CUT

Registro MTE L038 P053 ANO 1963

14 NOV 2014

RTDPJ
Belém-Pará

ANTÔNIO CELSO VASCONCELOS MENDONÇA
Secretário Geral

IZABEL DE SOUZA CHAVES
Diretora de Educação, Cultura e Esporte

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO
Diretor Administrativo

JOÃO BOSCO CABRAL ANTUNES
Diretor de Comunicação

SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA:

DANIEL SOUZA DE ALMEIDA

PAULO SÉGIO DA CRUZ NEVES

MARA CARLO CARDOSO ARAÚJO

PEDRO CASTRO RODRIGUES

PEDRO MOIA DE SOUZA JÚNIOR

Travessa do Chaco, nº 1. 524 – Marco – CEP: 66. 085-080 – Belém –Pará
Fones: 32468834 – 3228 2044 – (fax) CGC: 04.813.069 /0001-95
e-mail: sinradpa@ig.com.br

Petição (11882852) SEI 5090053.000261/2018-61 / pg. 16

SINDICATO DOS RADIALISTAS NO ESTADO DO PARÁ

FILIADO A FITERT E A CUT

Registro MTE L038 P053 ANO 1963

11 NOV. 2016

RTDPJ
Belém-Pará

ABRAÃO RODRIGUES RANIERI

CLAUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS

TITULARES DO CONSELHO FISCAL

NAGI RIBEIRO SANCHES

OLIVAR CASTELO BRANCO DE ANDRADE

MANOEL MIGUEL CASSEB DE ALMEIDA

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

MILTON EDSON FARIA

ROBERTO LOPES DE SOUZA

JOSÉ BELES DA SILVA

Travessa do Chaco, nº 1. 524 – Marco – CEP: 66. 085-080 – Belém - Pará
Fones: 32468834 – 3228 2044 – (fax) CGC: 04.813.069 /0001-95

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00036956 e Registrado sob nº 00036956

Belem-PA, 11/11/2014

Tatiana Lima

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( ) Luciane de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
(x) Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
002994929,002994930,002994931

TJPA - R.T.D.P.J. - BELÉM - PARÁ
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 002.994.931

ALEXANDRE SANTOS
3º Tabelionato de Notas
AV. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(054877)-VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS...
Em Testemunho da verdade.
Belém(PA), 28 de ... de 2014.

DE SOUSA
DE SEGURANÇA
005.565.564

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SOCIEDADE ESPORTIVA E BENFEICIENTE IMPERIAL	
CNPJ: 04973673/0001-89	
Endereço: RUA ENG. FERNANDO GUILHON	
Bairro: JURUNAS	**Nº.** 806/58
Cidade: BELEM	**UF:** 66020-250
Nome do representante legal: NERCILO ALVES DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 06 de JUNHO de 2016

Nercilo Alves da Silva.
Assinatura
vice Presidente interino.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial

Fundada em 23 de Agosto de 1935

A Serviço do Esporte e Mutualismo

CGC 04973673/0001-89 - Registrada na CNSS Sob o Nº 235 129/74

Sede Administrativa, Ginásio de Esporte e Biblioteca "IRIS SOLANO

Rua Engº Fernando Guilhon Nº 806/58 Fone: 3272-0917 / Fax 3272-1814

CEP 66030-250 - Belém - Pará

UTILIDADE PÚBLICA

LEI MUNICIPAL Nº 2721-22-09-1955

LEI ESTADUAL Nº 4186-02-07-1968

PRESIDENTE: MARIA DE ALMEIDA MARTINS

Petição (1188232) SEI 53900.037460/2016-81 / pg. 20

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2016

Identificação

CNPJ : 04.073.673/0001-80

Nome Empresarial : SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICENTE IMPERIAL

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : AGOSTINHO MANFREDO DA SILVA

CPF : 087.053.052-68

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2016

Declaração entregue com sucesso em 15/02/2016 às 11:24:52 horas.
Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 937090730620.

Identificação

CNPJ : 04.973.673/0001-89

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Retificadora : Não

Dados Cadastrais

Nome Empresarial

SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICENTE IMPERIAL

Logradouro

RUA CONCEICAO

Número	Complemento	Bairro/Distrito
858		JURUNAS

UF	Município	CEP
PA	BELEM	66.033-020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

CPF : 087.053.052-68

Nome

AGOSTINHO MANFREDO DA SILVA

Dados do Responsável pelo preenchimento

CPF *

153.347.402-87

Nome *

MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO

CRC	UF
7793	PA

Atenção

Os campos assinalados com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Enviar Limpar Sair

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UFPA	
CNPJ: 05832902000101-08	
Endereço: RUA AUGUSTO CORREA, SETOR DE RECREAÇÃO (VADIÃO)-ALTOS	
Bairro: GUAMÁ	**Nº.** 01
Cidade: BELÉM	**UF:** PARÁ
Nome do representante legal: FÁTIMA DE SOUZA MOREIRA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 14 de JUNHO de 2016

Assinatura

Fátima S. Moreira
Diretora Geral Adufpa

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ADUFPA

Aos décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze às 09h30min, na sede da Adufpa, no Campus do Guamá na UFPA, a Diretora adjunta, professora Fátima Moreira, abriu a Reunião Extraordinária da Diretoria, saudando os presentes e apresentando a Pauta única: Reestruturação da Diretoria da Adufpa para o biênio 2014-2016, já em curso. Essa reunião extraordinária teve como objetivo atender as exigências regimentais em razão da renúncia do cargo de Diretora Geral, pela então Diretora Geral Suelene Leite Pavão, em documento protocolado na ADUFPA, no dia 13.10.2015, às 15h15min , cuja manifestação afirma que "declina do Cargo de Diretora Geral de forma irrevogável". Em razão desse pedido e atendendo ao que dispõe o Art32 inciso II do Regimento da Adufpa, a partir de hoje, 12 de novembro de 2015, passa a assumir o cargo de Diretora Geral desta Seção Sindical do ANDES-SN, a Diretora Adjunta Fátima de Souza Moreira; em 10 de novembro de 2015, via e-mail, a 1ª Diretora Suplente, Valéria Cristina Marques, encaminhou à ADUFPA, sendo protocolado às 14h55min, documento em que renuncia ao cargo que ocupava na Diretoria, "de forma irrevogável". Em razão dessa vacância e em atendimento ao Art.41 inciso II do Regimento da ADUFPA, a partir de hoje, dia 12 de novembro de 2015, passa a assumir o Cargo de Diretora Adjunta da Seção Sindical, a 2ª Diretora Suplente, Sandra Helena Ribeiro Cruz. Após essas deliberações serão levadas a efeito as tratativas jurídicas que a ocorrência requer: registro em Cartório; comunicações oficiais, dentre outras. Nada mais havendo a, tratar, a Diretora Adjunta, encerrou a reunião, eu registrei e assinei a presente Ata.

Cartório Queiroz Santos

Fatima Moreira
Diretora Adjunta da Adufpa

Cartório Queiroz Santos

Luciene Medeiros
Secretária Geral da Adufpa

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[0073897]-FATIMA DE SOUZA MOREIRA...
[0124929]-LUCIENE DAS GRACAS.....
MIRANDA MEDEIROS.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 24 de Novembro de 2015.

KELBER ARNALDO DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Adufpa

Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará - Seção Sindical do ANDES-SN

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA DIRETORIA

Data: 12/11/2015 Horário: 09 horas

Local: Sede da Adufpa/Ufpa

Pauta: Restruturação da Diretoria

	NOME	ASSINATURA
01	Francisco Leadino	
02	Sandra Helena R. Cruz	
03	José Alves de Souza Júnior	
04	Vera Lucia Rocha Pereira	
05	[illegible]	
06	Ivan Neves	
07	Marlene S. Mota	
08	Fátima de Souza Moreira	

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará, do dia 16 de Janeiro de 2015.

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e quinze, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da ADUFPA, na Casa do Professor - Adufpa, localizada na Rua dos Caripunas n. 3459, com o seguinte ponto de pauta: **1. Posse da nova diretoria – biênio 2014-2016, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes das Unidades.** A assembleia teve inicio às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda chamada, com 43 pessoas, sendo aberto o ponto único de pauta – Posse da nova diretoria da ADUFPA. Professor José Queiroz Carneiro convidou a Diretora Geral, Profa Vera Lucia Jacob Chaves, o Vice-Regional Norte do ANDES-SN, O Prof. Ortiz representando o Reitor Carlos Maneschi para compor a mesa. A Presidente da Mesa, Vera Jacob, deu inicio a Assembleia, saudando a todos os presentes, convidou a todos para ficar de pé e ouvirem o Hino Nacional, executado pelo Prof. Marcos Vinicius R. Cardoso da Escola de Música e filiado a ADUFPA. Profa Vera Jacob apresentou uma breve síntese do trabalho desenvolvido pela gestão "Adufpa – autônoma, democrática e de luta", 2012-2014, e finalizou apresentando dados da Tesouraria, em termos de recursos existentes hoje no sindicato. Segundo seu relato, no inicio de sua gestão, os recursos repassados pela antiga diretoria foi de **R$913.543,35** (novecentos e treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) referente à caixa, conta corrente e aplicações financeiras; e o patrimônio imobilizado (Ativo permanente) era de **R$331.986,64** em 31/12/2012 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Está sendo repassado para a nova diretoria que assumirá a partir de hoje, o montante de **R$666.407,90** (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos) referente à caixa, conta corrente e aplicações financeiras e **R$ 1.990.052,17** (hum milhão, novecentos e noventa mil, cinquenta e dois reais e dezessete centavos) de patrimônio imobilizado (Ativo permanente) que teve uma variação positiva de **R$1.658.065,53** (hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Em seguida, a Profa Vera Jacob fez a leitura da Ata de Eleição – cuja chapa eleita foi a intitulada "Adufpa de luta e pela base" – ao final da qual deu posse à nova Diretoria Geral da ADUFPA. Na sequência, a Profa Vera Jacob passou a coordenação da mesa à professora Suelene Leite Pavão e esta convidou todos os membros da nova Diretoria eleita presentes na assembleia a assinarem o Livro de Frequência da Assembleia de Posse. A nova Diretoria da ADUFPA ficará assim constituída: **Diretora Geral:** Suelene Leite Pavão; **Diretora Adjunta:** Fátima de Souza Moreira; **Secretária Geral:** Luciene das Graças Miranda Medeiros; **Secretário Adjunto:** Joselene Ferreira Mota; **Tesoureira Geral:** Vera Lúcia da Rocha Pereira; **Tesoureiro Adjunto:** José Queiroz Carneiro; **Diretor de Relações Sindicais:** Ivan Carlos Ferreira Neves; **Diretor Adjunto de Relações Sindicais:** José Alves de Souza Junior; **Diretora de Política Social:** Andrea Cristina Cunha Solimões; **Diretora Adjunta de Política Social:** Edna da Conceição Lima Campos; **Diretor de Interiorização:** Erneida Coelho de Araújo; **Diretor Adjunto de interiorização:** Solange Pereira da Silva; **1ª suplente:** Valéria Cristina Marques; **2ª suplente:** Sandra Helena Ribeiro Cruz; **3ª Suplente:** Adolfo da Costa Oliveira Neto. Em seguida, os integrantes do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes de Unidades foram, também, convidados a assinarem o Livro de Frequência. O CONSELHO FISCAL ficou assim constituído: **Membros Titulares:** Valena Jacob Chaves Mesquita, Maria Cleide Teixeira Sizo e Maria da Conceição Correa Saraiva; **Membros Suplentes:** Celina Maria Colino Magalhães, Maria da

CARTÓRIO GONÇALO PIMENTEL
Reconhecido o(s) Original(ais)
Autêntico e dou fé.
Belém, 19/03/2015
Estado do Pará
OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará, do dia 16 de Janeiro de 2015.

Conceição Rebelo e Ana Maria Orlandina Tancredi de Carvalho. O CONSELHO DE REPRESENTANTES DE UNIDADES ficou assim constituído: **Instituto de Ciências Biológicas: Titular:** Francisco Acácio Alves; **Suplente:** Maria Socorro Santos Aguiar. **Instituto de Ciência da Educação: Titular:** Lúcia Isabel da Conceição Silva; **Suplente:** Maria da Conceição dos Santos Costa. **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: Titular:** Gilberto de Souza Marques; **Suplente:** Silvia Helena Ribeiro Cruz. **Instituto de Filosofia e Ciências Humanas: Titutal:** Giovane Silva Mota; **Suplente:** Indira Cavalcante da Rocha Marques. **Escola de Aplicação: Titular:** Ailton Lima Miranda; **Suplente:** José Maria da Silva Farias. **Campus de Cametá: Titular:** Elias Diniz Sacramento; **Suplente:** Odete da Cruz Mendes. **Campus de Castanhal: Titular:** Marcelo Pereira de Almeida Ferreira; **Suplente:** Otávio Luiz Pinheiro Aranha. **Campus de Bragança: Titular:** Claudia Nunes Santos; **Suplente:** Marileide Moraes Alves. Na qualidade de nova diretora Geral da ADUFPA, a profa Suelene Leite Pavão fez seu discurso, posteriormente franqueou a palavra àqueles que quisessem se manifestar. O prof. André Guimarães Vice-regional referiu-se "Para a nova diretoria do ANDES, o enraizamento do Sindicato pela base é importante em razão da desestruturação da carreira docente. Vivemos um processo que exige de nós um processo de organização enquanto categoria e enquanto classe. Para o ANDES, no seio de nossa categoria não existem adversários. Nossa relação deve ser com a base de nosso sindicato e com a oposição. Precisamos ter uma unidade interna para enfrentar os desafios. A diretoria que termina o mandato, fez um esforço para manter a unidade. Pelo ANDES, deixamos registrado que as portas estão sempre abertas para fortalecer nossa organização. Para a nova diretoria, convocamos ao fortalecimento da articulação com o conjunto das categorias dos movimentos e de trabalhadores para enfrentar o recrudescimento da perda de direitos. Neste final de mês, reuniremos para definir estratégias de luta. Em seguida leu a Mensagem da profa Olgaises Maués à nova Diretoria eleita, desejando coragem para a luta" O Prof. Edson Ortiz, representando o magnífico Reitor. Agradeceu e elogiou o trabalho da Diretoria da Profa Vera Jacob Chaves". Profa Suelene Pavão, nova Diretora Geral, tomou a palavra e desfez a primeira mesa. "Os caminhos são muitos, as escolhas não são simples. O Sindicato somos todos nós. A ADUFPA não começa hoje. O que vivemos hoje é fruto do trabalho de outros docentes e, esse trabalho fortalece o ANDES e a ADUFPA. Encerrou a AG, agradecendo a presença de todos, convocou os diretores anteriores à contribuição na luta e franqueou a palavra. Vereador Fernando Carneiro: parabenizou a diretoria que termina sua gestão e parabenizou a nova diretoria como espaço de luta pela educação que sob um projeto que transfere a educação para o setor público; parabenizou o espaço Casa do professor como um "espaço de acolhimento'. Aluno representante da Federação Nacional dos Estudantes do Ensino Técnico – FENET. "precisamos estar unidos, lutando por uma educação de qualidade". Profa Silvia Leticia representando a corrente Unidos pra Luta parabenizou a nova diretoria e ressaltou os desafios para os trabalhadores. Zaira, Representante do SINDUEPA." A história de luta da ADUFPA é exemplo para o trabalho que o sindicato da UEPA está levando em frente, em defesa do ensino público de qualidade". Abel – CSP- Conlutas " é uma satisfação estar na posse da nova diretoria pelos seus membros que são companheiros de luta há muitos. Temos muitos desafios a vencer e as manifestações pelas garantias de nossos direitos. Desejo em nome da CSP- Conlutas vida longa e de lutas". Mateus - Coordenação Geral do

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autêntico e dou fé.
2015
BELÉM-PARÁ
(91)3243-0177

Aduffpa

Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará - Seção Sindical do ANDES-SN

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará, do dia 16 de Janeiro de 2015.

SINTEPP. "saudamos a nova diretoria e nos dispomos a construir a luta em defesa da educação". Fala da Profa Ana Maria Tancredi, Diretora da FAED. Agradeceu o trabalho da Profa Vera Jacob Chaves e convocou a nova Diretoria a fortalecer a luta em defesa e uma sociedade justa, igualitária para a construção de uma Nação soberana e democrática. Após manifestações a coordenação da Assembleia, a nova diretora geral, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da assembleia geral convidando os presentes a participarem de um coquetel. Nada mais a tratar, eu Joselene Ferreira Mota, que secretariei os trabalhos da Assembleia preparei esta ata a qual passo a assinar, juntamente com as professoras Vera Lúcia Jacob Chaves e Suelene Leite Pavão.

Belém, 16 de Janeiro de 2015.

Cartorio Queiroz Santos

Vera Lúcia Jacob Chaves
CPF: 153.218.602-97

Cartório Queiroz Santos

Joselene Ferreira Mota
CPF: 613.076.330-00

Cartorio Queiroz Santos

Suelene Leite Pavão
CPF: 134.459.522-72

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
Tribunal de Justiça do Estado do Para
BELÉM-PARÁ
GERAL
002.928.770

1º Oficio do Registro Civil de Pessoas Juridicas

Apresentados no dia 20/01/2015 para **Registro Integral** e apontados sob nº de ordem **00001757** do Protocolo Livro **A-09** nº **09** Registrados sob o nº de ordem **00001757** do livro **B** nº **51** de Registro de Títulos e Documentos.Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº **002928770**. Belém do Pará em, 20 de janeiro de 2015.

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Lena Vânia M. Nunes
Escrevente Juramentada

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[0234393]-VERA LUCIA JACOB CHAVES...
[0357262]-JOSELENE FERREIRA MOTA....
[0228050]-SUELENE LEITE PAVAO.....
Em Testemunho _____ da Verdade.
Belém/PA., 21 de Janeiro de 2015.

RENATA DIAS DA CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Tribunal de Justiça do Estado do Para
006.742.657
006.742.658
006.742.659

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
PIMENTEL
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
005.242.478

OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE (91) 3249-4018/3243-0177

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.832.902/0001-08 MATRIZ		28/12/1979

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -SECAO SINDICAL DO ANDES
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADUFPA - SSIND
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC CAMPOS UNIVERSITARIOS	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.630-505	GUAMA	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
moroishi@amazon.com.br	(91) 3249-0176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **15:32:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2016

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará	
CNPJ: 04.065.520/0001-33	
Endereço: Travessa Dom Pedro I	
Bairro: Umarizal	**Nº. 1012**
Cidade: Belém	**UF: PA**
Nome do representante legal: FRANCISCO DE ASSIS SOLIDADE DA COSTA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém(PA) , 14 de Junho de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ
30 ABR. 2013

Ata de Alteração do Estatuto Social e da Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará – FETAGRI-PA, CNPJ:04.065.520/0001-33, realizada no dia 04 de abril de 2013, no Centro Cultural de Formação Cristã São Pio X, na cidade de Ananindeua - Estado do Pará.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, no auditório do Centro Cultural de Formação Cristã São Pio X, cito á BR 316, Km 04, na cidade de Ananindeua-Pará, ás 14h37min, teve inicio a plenária geral de aprovação das resoluções do 8º Congresso dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Pará que deliberou sobre os seguintes pontos: 1) Aprovação das resoluções do 8º Congresso; 2) Alterações do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da nova Diretoria; Diretores (as) regionais e Conselho Fiscal da FETAGRI-PA, para o período de 04 anos (quatro) anos, iniciando no dia 04 de abril de 2013 a 03 de abril de 2017. Ao iniciar o debate o Sr. Carlos Augusto Santos Silva que dirigiu os trabalhos informou a plenária quais seriam os pontos a serem votados e referiu-se a todo o debate feito nos dois dias de estudo sobre o Documento Base e em seguida pediu à plenária que quem estivesse de acordo com as alterações feitas no Documento Base se manifestasse levantando o crachá, observando-o unanimidade na votação sem nenhuma abstenção ou votos contrários. Em seguida foi submetido à plenária as alterações propostas no Estatuto Social, sendo as mesmas discutidas, alteradas e aprovadas. Após todas as propostas serem discutidas o presidente da mesa submeteu-as à aprovação, sendo as mesmas aprovadas por ampla maioria registrando-se os votos a favor, contra e as abstenções, cujo resumo do conteúdo das principais propostas são as seguintes: **Título III - Art. 23º, ficando assim sua nova redação "A Diretoria Executiva da FETAGRI-PA terá mandato de 04 (quatro) anos e será composta de 08 (oito) membros que serão empossados logo após o resultado da eleição no Congresso Ordinário, com os seguintes cargos e secretarias: Presidente, Vice presidente e Secretaria de Mulheres, Secretaria geral e Juventude rural, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Formação e Organização Sindical, Secretaria de Assalariados e Assalariadas rurais, Secretaria de políticas Agrícola, Agrária e Meio Ambiente, Secretaria de políticas Sociais e Terceira Idade" e das Coordenações Regionais, no Art. 33º trata da importância das regionais, tendo a seguinte redação " As Coordenações regionais da FETAGRI-PA, poderão acumular cargos de suplência da executiva e tem por finalidade" e Acrescentar Parágrafo 2º no Art. 42, tendo a nova redação " Para efeito desse Estatuto são considerados membros da Diretoria Efetiva da FETAGRI-PA, todos aqueles que integram formalmente a Diretoria e o Conselho Fiscal na forma do respectivo Estatuto e não possuem denominação de suplentes".** Deliberou-se ainda pela criação da Regional BR 163 ficou acordado trabalhar um prazo de 60 dias para fazer junto com as coordenações regional do Baixo Amazonas e da Transamazônica fazer o processo de organização dos Sindicatos para realizar o pleito eleitoral para eleger a Coordenação da referida regional, usando as mesmas regras estabelecidas pela convocatória do 8º Congresso. O Sr. Carlos Augusto Santos Silva passou a direção dos trabalhos para a Sra. Rosa Maria Albuquerque de Oliveira, presidenta da Comissão Eleitoral e auxiliada pelo Sra. Márcia Regina dos Reis Costa, Sra. Luciene Alves Godinho e pela Sra. Maria José Paiva Cunha, membros da comissão eleitoral. Inicialmente a Sra. Rosa Maria Albuquerque de Oliveira, fez a saudação à plenária e anunciou que esgotado o prazo para inscrição de chapa, somente uma única chapa foi escrita e que em vista disso a eleição, conforme previsto no regimento eleitoral será realizado por aclamação. Anunciou ainda que foram inscritos 322 delegados e delegadas (trezentos e vinte e dois), e que compareceram somente 277 (duzentos e setenta e sete) delegados e delegadas (duzentos e setenta e sete), faltando assim 45 (quarenta e cinco) delegados e delegadas. Em seguida passou a fazer a leitura dos nomes de composição da única chapa, conforme segue: Diretoria Executiva, Efetivos: **Presidente: FRANCISCO DE ASSIS SOLIDADE**

Petição (1188233) SEI 53900.037461/2016-26 / pg. 1

DA COSTA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Folha 21, Quadra 11, Lote 24D- Nova Marabá-Pará - CEP 68505-260, CPF: 365.264.602-91 e RG: 2015577 SSP/PA; **Vice Presidenta e Secretaria de Mulheres: RITA DA LUZ SERRA DA SERRA,** brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada a localidade Rio Chipaiá, zona rural- Cachoeira do Arari- Pará - CEP 68840-000, CPF: 357.242.002-44 e RG: 2050179 PC/PA; **Secretaria de Administração e Finanças: CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Conjunto Alfredo Gomes Ferreira, 41 - Una- Ananindeua- Pará- CEP 67120-220, CPF: 302.593.982-68 e RG: 1743270 SSP/PA; **Secretaria de Formação e Organização Sindical: EUCI ANA DA COSTA GONÇALVES,** brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada a Alameda Acapú, Quadra F, 28 - Conjunto Aldo Almeida- Tapanã- Belém - Pará - CEP 66830-670, CPF: 580.606.852-87 e RG: 3200711 SSP/PA; **Secretaria de Assalariados/as rurais: RAIMUNDO FERREIRA LIMA JÚNIOR,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Estrada do Taquara,(Avenida Martinho Monteiro, 1616) Km 01 Lote 01B - Murinim - Benevides-Pará, CEP 68795-000, CPF: 307.376.212-49 e RG: 1392744 SSP/PA; **Secretaria de Política agrária, Agrícola e Meio Ambiente: JOÃO DE JESUS SOUSA,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rodovia Transamazônica km 278 - Placas - Pará - CEP 68138-000, CPF: 387.581.212-34 e RG: 2250393 SSP/PA; **Secretaria de Políticas Sociais e 3ª idade: MARIA ROSA SILVA DE ALMEIDA,** brasileira, casada, residente e domiciliado a Travessa cazuza Guerreiro, 284 – Santa Terezinha - Oriximiná-Pará, CEP 68270-000, CPF: 366.496.512-49 e RG: 2030396 PC/PA; **Secretaria Geral e de Juventude rural: MOISÉS DE SOUZA SANTOS,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado Ramal do Jupuuba, km 03 do ramal – zona rural - Moju -Pará- CEP 68450-000 CPF: 902.339.482-87 e RG: 5703369 PC/PA. **Suplentes da Executiva: ANTONIO LOPES,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Comunidade Perpetuo Socorro, s/n – Zona rural – Irituia – Pará – CEP 68655-000, CPF: 170.499.542-68 e RG: 6552135 PC/PA; **JOSE JOSINEIS OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Sitio Bom Sossego, Km 11 - Araguaxim – Ourilandia do Norte - Pará – CEP 68390-000, CPF: 710.978.051-15 e RG: 4308114 PC/PA; **RAFAEL DA SILVA ROCHA,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado PA 150, projeto de assentamento Clezinho lote 04- Goianésia-Pa - CEP 68630-000, CPF: 029.475.412-19 RG: 7351813 PC/PA; **MARIA DAS GRAÇAS MODESTO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua do Paraíso, 50 – Moreirão - Curuçá-Pará- CEP 68750-000, CPF: 299.352.292-20 RG: 2185849 PC/PA; **GÉSSICA GONÇALVES RODRIGUES,** brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Francisco José da Rocha, nº 165 – Santa Cruz - Breves - Pará - CEP 68800-000, CPF: 016.327.122-45 e RG: 6690022 PC/PA; **JUREMA MARIA DO AMPARO,** brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Travessa Rui Barbosa, s/n - Pantanal - Acará - Pará - CEP 68690-000, CPF: 568.313.232-00 RG: 1473378 SSP/PA; **MARIA FLORINDA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Sumaúma II – Zona rural - São Felix do Xingu - Pará CEP 68380-000, CPF: 787.591.022-68 RG: 4668021 PC/PA e **ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA LIMA,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Comunidade Garrafão – Zona rural – Mojui dos Campos - Pará - CEP 68129-000, CPF: 357.455.502-44 RG: 2067692 PC/PA. **Diretoria Regionais: Regional Baixo Amazonas** - Coordenador Regional **JOSÉ HIPOLITO FERREIRA ALMEIDA,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na comunidade baixa do cipó, região Santarém Jabuti – Mojui dos Campos - Pará - CEP 68129-000, CPF 387.388.722-34 e RG 10677313 SESP/AM; Vice Coordenadora regional: **JOANA DE ARAUJO SERRA,** brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Comunidade Castanhal Grande – Zona rural - Curuá - Pará - CEP 68210-000, CPF 279.260.522-72 e RG 3570305 PC/PA; **Regional Bragantina** – Coordenadora Regional **ANGELA CONCEIÇÃO LOPES DE JESUS,** brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Antonio Maria, s/n – Alto Pindorama - Salinopolis - Pará - CEP 68721-000, CPF 480.945.952-72 e RG 1515301 SSP/PA; Vice Coordenador Regional: **ANTÔNIO PEDRO DE ARAÚJO SILVA,** brasileiro,

Petição (1188233) SEI 53900.037461/2016-26 / pg. 2

casado, agricultor, residente e domiciliado a 12ª. Travessa da Rodovia Augusto Montenegro, s/n - Bragança - Pará - CEP 68600-000, CPF 141.572.172-68 e RG 1946527 SSP/PA; **Regional Guajarina** - Coordenador Regional **JOÃO DA COSTA BARROS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua Senador Lameira Bittencourt, 605 - Centro - Barcarena - Pará - CEP 68445-000, CPF 394.420.712-20 e RG 1711646 SSP/PA; Vice Coordenadora Regional: **DUCILENE SANTOS GASPAR**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada à Vicinal Pindorama, ramal santo Antonio do Sol, sitio vale das capivaras - Tailândia – Pará CEP 68695-000, CPF 774.527.712-49 e RG 4408011 PC/PA; **Regional Ilhas do Marajó** – Coordenador Regional: **PEDRO PAULO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Travessa Joaquim Boulhosa, s/n – Centro – Ponta de Pedra – Pará – CEP 68830-000, CPF 615.187.432-34 e RG 3616082 SSP/PA; Vice Coordenadora Regional: **GRACIONICE COSTA DA SILVA CORREA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada a Rua 22 de setembro, 37 – Bairro Muruci - Portel - Pará - CEP 68480-00, CPF 845.080.192-34 e RG 4619594 PC/PA; **Regional Tocantina** - Coordenadora Regional **BENEDITA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Localidade de Santo Antonio do Rio Cají - Igarapé Miri - Pará - CEP 68430-000, CPF 673.518.912-49 e RG 4001119 SSP/PA, Vice Coordenador Regional: **BENEDITO SIQUEIRA NUNES**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Transcametá/Juaba - KM 18 - Ramal do Porto do Campo - CEP 68400-000, CPF 376.729.322-68 e RG: 2200123 SSP/PA, **Regional Transamazônica e Xingu** - Coordenador Regional **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Travessa Santa Terezinha, nº 420 – Bela Vista - Altamira – Pará – CEP 68371-000, CPF 131.172.032-49 e RG 6668142 PC/PA; Vice Coordenadora Regional: **SIMONE PILONETTO DE PAULA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada Rua 13 de maio, s/n – Boa Esperança – Uruará – Pará CEP 68140-000, CPF 000.367.972-19 e RG 6007379 PC/PA; **Regional do Salgado** – Coordenador Regional **EDIMILSON PAIXÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a PA 140 km 14 – Ramal de São Braz- Localidade de São Braz, s/n – Santo Antonio do Tauá-Pará – CEP 68786-000, CPF 401.596.632.53 e RG 5632847 SSP/PA, Vice Coordenadora Regional: **MARLENE LIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na PA-391, Km 15, nº 89 – Mauricia - Santa Barbara - Pará- CEP 68798-00 – CPF 661.749.532-20 e RG 3807886 PC/PA; **Regional Sul do Pará** – Coordenador Regional: **JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua Gerudes Gomes, 580 - Centro - Redenção –Pará – CEP 68553-160, CPF 462.544.802-63 e RG 5058777 SSP/PA; Vice Coordenadora Regional: **DEUZIANA APARECIDA DE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Amazonas, nº 427- Setor Azevec - Ourilandia do Norte - PA - CEP: 68390-000 - CPF: 010.680.501-01 e RG 4845528 PC/PA, **Regional Sudeste** - Coordenador Regional: **ANTONIO GOMES**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado á Rua do Arame, Quadra 174, Lote 09 – Novo Planalto – Marabá- Pará – CEP 68500-000, CPF 301.622.972-20 e RG 5926381 PC/PA; Vice Coordenadora Regional: **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada á Rua Minas Gerais, 823 – Centro – Rondon do Pará – CEP 68638-000, CPF 269.571.402-57 e RG 3128965 SSP/PA. **Conselho Fiscal**: **MANOEL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado á Travessa São José, 1008 – Marambaia – Nova Timboteua – Pará – CEP 68730-000, CPF 117.470.320-44 RG 2426021 SSP/PA; **MARIA ROSINEIDE CARDOSO MARTINS**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Travessa Floriano Peixoto, 567 - Centro - Marapanim-Pará - CEP 68760-000 CPF: 687.459.582-20 RG: 4250513 SSP/PA; **SANDRA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Ramal da Escola Agrícola, Sitio São Francisco – Zona rural- Barcarena-Pará - CEP 68445-000 CPF: 836.014.732-91 RG: 5130641 SSP/PA. **Suplentes do Conselho Fiscal**: **VICENTE FERNANDES DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado Rua Nobre, nº 226 - Eletronorte - Jacundá –Pará - CEP 68590-000, CPF: 647.352.492-49 RG:

3600802 PC/PA; **MARCELY FIGUEIREDO RABELO,** brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliado a rua São José, travessa Manoel Carlos, nº 103 – Murinim - Benevides - Pará - CEP 68795-000, CPF: 959.747.762-91 e RG: 5023321 PC/PA; **FRANCINALDO NASCIMENTO MIRANDA,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliada a Avenida Cuiabá, s/n – Matinha - Santarém- Pará - CEP 68040-400, CPF: 782.333.562-04 e RG: 4641072 PC/PA. Depois de feita a apresentação da chapa, a Sra. Rosa Maria Albuquerque de Oliveira, pediu à plenária do 8º Congresso que manifestasse seu voto á chapa levantando os crachás, sendo observada a aprovação da mesma por unanimidade. Verificado o resultado da votação a presidente da comissão eleitoral passou a palavra para a Srª Carmen Helena Ferreira Foro, Diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura - CONTAG e Vice Presidenta da CUT nacional, a mesma deu inicio á sessão de posse, iniciando seu discurso dizendo que se sentia muito honrada por seus companheiros e companheiras do MSTTR com atribuição de dar posse á nova Diretoria da FETAGRI-PA, para um mandato de (04) quatro anos, que compreende de 04 de abril de 2013 a 03 de abril de 2017, desejou que todos os novos diretores (as) tenham disponibilidade, coragem e determinação nessa nova etapa da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Após o ato formal da posse a palavra foi franqueada ao Presidente eleito o Sr. Francisco de Assis Solidade da Costa, que agradeceu a todos e todas os delegados e delegadas presentes, ressaltando com muita clareza e compromisso de que representamos a maior Federação da Amazônia que está presente em todos os Municípios do Estado. Precisamos fazer o debate sobre o papel e a importância das nossas regionais e sindicatos no que diz respeito a organização e luta na busca da qualidade de vida de nossa categoria. Do ponto de visto interno precisamos cuidar melhor das estruturas das organizações que compõem o MSTTR no Estado do Pará. Faz um agradecimento especial aos ex-diretores e diretoras pelo trabalho e pela seriedade a qual ajudaram a conduzir o processo sindical nesses últimos quatro anos. Desejou a todos e todas da diretoria eleita e empossada muita sorte e determinação para continuar a luta do MSTTR. E por fim declarou encerrado o 8º Congresso dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Pará. A presente ata será assinada por todos e todas integrantes da diretoria executiva.

Condurú

Francisco de Assis Solidade da Costa
Presidente

Rita da Luz Serra da Serra
Vice-Presidenta e Sec. de Mulheres

Carlos Augusto Santos Silva
Sec. de Administração e Finanças

Condurú Moisés de Souza Sabo. PA

Moisés de Souza Santos
Sec. Geral e Juventude Rural

Euci Ana da Costa Gonçalves
Euci Ana da Costa Gonçalves
Sec. de Formação e Organização Sindical

Raimundo F. Lima Junior
Raimundo Ferreira Lima Junior
Sec. de Assalariados/as rurais

João de Jesus Sousa
Sec. de Política Agrícola, Agrária e Meio Ambiente

Maria Rosa Silva de Almeida
Maria Rosa Silva de Almeida
Sec. de Políticas Sociais e 3ª Idade

Petição (1188233) SEI 53900.037461/2016-26 / pg. 4

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00035013 e Registrado sob nº 00035013
Averbado à margem do Registro nº 7946
Belém-PA, 30/4/2013

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Félix Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentado
(( )Barbara Lobo Chermont Bronfi Vasconcellos – Oficial Substituta
(X)Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 002163277 serie G

Selo de Segurança GERAL Série: G Nº 002163277

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) 1 Firma(s) com a(s) (Conduru)
Belém 10 ABR. 2013
MARTALENE PANTOJA GOMES
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Selo de Segurança Série: G Nº 003768977 Nº 003768978

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.065.520/0001-33 MATRIZ		18/08/1981

NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FETAGRI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR DOM PEDRO I	1012	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.050-100	UMARIZAL	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **14:58:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2016

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Federação dos Empregados e Empregadas Rurais do Estado do Pará - FETERPA	
CNPJ: 23.482.538/0001-85	
Endereço: Travessa Dom Pedro I – SALA 05	
Bairro: Umarizal	**Nº. 1012**
Cidade: Belém	**UF: PA**
Nome do representante legal: RAIMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém(PA) , 14 de Junho de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.482.538/0001-85 MATRIZ		11/09/2015

NOME EMPRESARIAL: FEDERACAO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): FETERPA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO: TV DOM PEDRO I	NÚMERO: 1012	COMPLEMENTO:	
CEP: 66.050-100	BAIRRO/DISTRITO: UMARIZAL	MUNICÍPIO: BELEM	UF: PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: FETAGRIPA@GMAIL.COM	TELEFONE: (91) 3241-2419		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 11/09/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/10/2015** às **11:04:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

IntelliTerm Advertisement

Petição (1188233) SEI 53960.037467/2016-26 / pg. 8

11 SET. 2015
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTES, DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015.

Aos 30 (trinta) dias, do mês de junho de dois mil e quinze, às 10:00 (dez horas), em segunda convocação, no Centro Educacional Sagrada Família, localizada na BR 316, km 05, município Ananindeua - PA, **reuniu-se, em Assembleia** Geral Extraordinária os seguintes sindicatos fundadores representativos da categoria profissional dos trabalhadores assalariados rurais, compreendendo a pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, quais sejam: 1)Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Benevides, Santa Barbara do Pará, Santa Izabel do Pará e Santo Antonio do Tauá - CNPJ: 20.852.220/0001-50, com base territorial nos municípios de Benevides,Santa Barbara do Pará, Santa Izabel do Pará e Santo Antonio do Tauá-PA;2) Sindicato dos Empregados Rurais dos municipios de Bujaru e Concórdia do Pará - CNPJ: 19.815.244/0001-50, com base territorial em municípios de Bujaru e Concórdia do Pará- PA;3) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Bonito, Ourém e Nova Timboteua - CNPJ: 19.822.201/0001-00, com base territorial nos municípios de Bonito, Ourém e Nova Timboteua-PA; 4)Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Castanhal, São Francisco do Pará e Igarapé Açú- CNPJ:20.926.698/0001-88, com base territorial nos municípios de Castanhal, São Francisco do Pará e Igarapé Açú- PA; 5) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Ulianópolis, Dom Eliseu e Paragominas - CNPJ: 21.363.161/0001-10,com base territorial nos municípios de Ulianópolis, Dom Eliseu e Paragominas - PA; 6)Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e Mãe do Rio – CNPJ 20.555.312/0001-79, com base territorial nos municípios de Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e Mãe do Rio – PA; 7) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim, Irituia, Capitão Poço e Garrafão do Norte – CNPJ 22.302.361/0001-25, com base territorial nos municípios de São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim, Irituia, Capitão Poço e Garrafão do Norte – PA; 8) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Moju, Tailândia, Acará e Breu Branco – CNPJ 63.886.626/0001-67, com base territorial nos municípios de Moju, Tailândia, Acará e Breu Branco – PA; 09) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Mocajuba, Baião e Igarapé Miri, com base territorial nos municípios de Mocajuba, Baião e Igarapé Miri – PA; 10) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém – CNPJ 04.838.538/0001-20, com base territorial no município de Santarém – PA; 11) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Óbidos – CNPJ 05.129.721/0001-10, com base territorial no município de Óbidos – PA, conforme Lista de Presença anexa, e em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, número 89, página 169, no dia 13 (treze) de maio de dois mil e quinze e, no Jornal Amazônia, de circulação no Estado do Pará, no dia 13 (treze) de maio de dois mil e quinze, conforme publicações anexas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Fundação da Federação dos Empregados Rurais do Estado do Pará - FETERPA, por dissociação sindical da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.065.520/0001-33, saindo do

Petição (1188233) SEI 53900.037461/2016-26 / pg. 9

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 SET. 2015

agrupamento eclético desta última para organização sindical específica, em segundo grau, nos termos do artigo 571 da CLT; 2) Filiação dos sindicatos a Federação dos Empregados Rurais do Estado do Pará - FETERPA; 3) aprovação do Estatuto Social da Federação dos Empregados Rurais do Estado do Pará - FETERPA;3) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;4)Filiação a Central Sindical; 5)Outros assuntos de interesse da Categoria. Assumiu a presidência dos trabalhos senhor IVANILDO FERNANDES DE SOUZA SEBASTIÃO, subscritor do Edital de convocação que pronunciou a abertura da assembleia, convidando para compor a mesa, os Senhores: Maria Aparecida da Silva, Presidenta do Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Ulianópolis, Dom Eliseu e Paragominas – SINDTER, Alex Ferreira Costa, Presidente do Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Bujaru e Concordia – SINDTER, Euci Ana da Costa Gonçalves Secretária de Formação e Organização Sindical da FETAGRI, demais diretores e diretoras da FETAGRI, e, Mara Rosanda Ganzer, que foi convidada para secretariar os trabalhos. O advogado Antonio Ricardo Farani foi convidado a proceder a leitura do edital de convocação. Em seguida, o Senhor presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e de todas e colocou em discussão o primeiro item do edital, qual seja, 1) Fundação da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ** por dissociação sindical da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará - FETAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.065.520/0001-33, saindo do agrupamento eclético desta última para organização sindical específica, em segundo grau, nos termos do artigo 571 da CLT. Ato contínuo, defendeu e destacou a importância da Fundação da nova federação, para representar e defender os direitos e interesses da categoria específica dos trabalhadores assalariados rurais. Ato contínuo, propôs que junto com a deliberação de criação da nova federação, seja apreciada a proposta de que a sigla adotada pela nova entidade seja **FETERPA**. Em seguida franqueou a palavra aos presentes sendo a palavra usada por vários representantes todos defendendo a fundação da referida federação e a adoção da sigla **FETERPA** para a nova federação. Submetida a proposta de dissociação sindical da categoria específica dos trabalhadores assalariados rurais para votação em plenário, a mesma restou aprovada, por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a Fundação da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA**, que funcionará na Travessa Dom Pedro I, nº 1012, Bairro Umarizal – Belém/PA, CEP 66.050-100. Dando prosseguimento, o Senhor presidente dos trabalhos colocou em discussão o segundo item do edital, qual seja, item 2) Filiação dos sindicatos a FEDERAÇÃO **DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ**. Ato contínuo, o presidente encaminhou ao plenário a votação da filiação desses sindicatos a nova federação, proposta que foi aprovada por aclamação, por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento, o presidente dos trabalhos colocou em discussão o terceiro item do edital, qual seja, item 3) aprovação do Estatuto Social da FEDERAÇÃO **DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ**. Ato contínuo o presidente dos trabalhos sugeriu ao plenário como método para apreciação desse ponto de deliberação da ordem do dia a leitura dessa proposta de estatuto que já fora distribuída em cópia impressa a todos os delegados presentes. Sugeriu que durante a leitura do estatuto fosse apresentado pelo plenário pedidos de destaque por artigo, com a finalidade de pedir esclarecimento, supressão de item ou alteração de redação, total ou parcial, de cada artigo destacado. Por fim, esclareceu que aqueles artigos que não fossem atingidos por pedidos de destaque, seriam submetidos a votação ao final da leitura dos

Peticão (11138255) SEI 0600038746 / 2047220 / pg.

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
11 SET. 2015

mesmos. Esclareceu também que os artigos atingidos por pedido de destaques seriam votados em separado, ao final da leitura e aprovação dos itens sem destaque. Dito isso, submeteu ao plenário, em regime de votação essa proposta metodológica, que foi aprovada por aclamação, por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Ato continuo a palavra foi franqueada aos presentes que se manifestaram a favor da proposta. Retomando a palavra o presidente dos trabalhos solicitou a secretária dos trabalhos que fizesse a leitura da proposta de estatuto, que foi aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, registrando que não houve apresentação de qualquer pedido de destaque quanto à redação da proposta estatutária. Em seguida a mesa procedeu aos esclarecimentos auxiliados pela assessoria jurídica presente, e não mais havendo dúvidas ou solicitação de alteração dos referidos artigos em destaque, os mesmos foram submetidos a votação, e foram aprovados por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, e ao final o presidente proclamou aprovado o estatuto da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA**, sendo aprovado por todos os presentes. Dando prosseguimento, o presidente dos trabalhos colocou em discussão o item seguinte do edital, qual seja, item referente a Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Nesse momento foi solicitado ao plenário apresentação de chapa, na forma prevista no estatuto, a fim de concorrer à eleição para a 1ª Diretoria e 1º Conselho Fiscal e respectivas suplências da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA**, sendo recebida a inscrição de uma única chapa concorrente, que na sequência, foi apresentada ao plenário. Ato contínuo, a chapa inscrita foi colocada em votação por escrutínio secreto e na forma estatutária, e em seguida teve inicio o processo de apuração dos votos por escrutinadores requisitados pela mesa entre os não concorrentes ao pleito. Ao fim da apuração a mesa dos trabalhos anunciou a eleição da única chapa concorrente ao pleito, que foi eleita com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco ou nulo. Em seguida o presidente dos trabalhos, saudou os novos dirigentes sindicais, procedeu à chamada dos mesmos, **empossou o** presidente e, em seguida, deu posse a cada diretor e a cada suplente da diretoria, e a cada membro do conselho fiscal e a cada suplente do conselho fiscal declarando-os empossados nos cargos a seguir discriminados: **DIRETORIA: Presidente: RAIMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, assalariado rural, portador do RG nº 1392744 SSP/PA, e do CPF nº 307.376.212-49 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, NIT nº. 26755187273, residente e domiciliado à Av. Martinho Monteiro, PA 404, nº 1616 – bairro: Murinin – Benevides/PA, CEP: 68.795-000. **Vice-Presidente: MARCELO FERREIRA SALES**, brasileiro, união estável, assalariado rural, portador do RG nº 4447104 SSP/PA e do CPF nº 713.284.402-49 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 12885241421, residente e domiciliado à PA 140 – KM 38, S/N – Bujaru/PA, CEP: 68.670-000. **Secretário Geral e Formação: JOSÉ MARIA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, assalariado rural, portador do RG nº 4587640 SSP/PA e do CPF nº 738.462.012-00 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 13026361428, residente e domiciliado à 4ª Travessa, S/N, bairro: Cesarlandia, Bonito/PA CEP: 68.645-000. **Secretária de Finanças e Administração: TEREZINHA GONÇALVES FRANKLIN**, brasileira, divorciada, assalariada rural, portadora do RG nº 2677815 PC/PA e do CPF nº 141.431.272-53 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do

Petição (1188233) SEI 53900.037461/2016-26 / pg. 11

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 SET. 2015

Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, nº 17016966915, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro: Bela Vista, Garrafão do Norte/PA CEP: 68.665-000; **Secretário de Politicas Salariais e Organização Sindical:** ALEXANDRE DE LIMA MENEZES, brasileiro, casado, assalariada rural, portador do RG nº 4918937 PC/PA e do CPF nº 774.085.602-97 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 21000319301, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 14, bairro: Almir Gabriel, Moju/PA CEP: 68.450-000; **Secretário de Políticas Sociais:** VALDENIS DE NAZARÉ VIANA MIRANDA, brasileiro, amasiado, assalariado rural, portador do RG nº 2803419 SSP/PA e do CPF nº 638.620.002-06 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, NIT nº 16885356272, residente e domiciliado à Localidade de Pesqueiro, Km 06 – Mocajubá/PA CEP: 68.420-000. SUPLENTES DA DIRETORIA: 1º Suplente: IVANILDO FERNANDES DE SOUSA SEBASTIÃO, brasileiro, casado, assalariado rural, RG nº 4502536 SSP/PA e CPF nº 893.682.072-91 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 20927440878, residente e domiciliado à Comunidade Ferreira Pena, S/N – Santa Izabel/PA CEP: 68.790-000. 2º Suplente: JOCINEI NASCIMENTO DOS SANTOS brasileiro, casado, assalariado rural, portador da RG nº. 5600041 SSP/PA, e do CPF nº. 294.303.332-87 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, NIT n. 20095066025, residente e domiciliado à BR 010 – km 57 – Comunidade Nossa Senhora do Livramento – Aurora do Pará/PA CEP:68.658-000. 3ª Suplente: MARLY ALBUQUERQUE OLIVEIRA, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 6838820, SSP/PA e do CPF nº. 020.834.142-09 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, NIT nº. 19045231592, residente e domiciliado à Rua Antonio Machado, nº 08, bairro: Novo – Bujaru/PA, CEP: 68.670-000. 4ª Suplente: ANDREZA COSTA ALMEIDA, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 6962352, SSP/PA e do CPF nº. 026.580.982-78 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, NIT nº. 26776424665, residente e domiciliado à Rio Murutipucú – Zona Rural – Igarapé Miri/PA CEP: 68.430-000. CONSELHO FISCAL EFETIVO: ALENA ALVES DAS CHAGAS, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 3807895 SSP/PA, do CPF nº. 708.194.242-34 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS n. 20094981307, residente e domiciliadoa à Rua General Gurjão, nº 490, bairro: da Liberdade – Benevides/PA, CEP: 68.795-000. IDELBERTO PAIXÃO BORGES, brasileiro, solteiro, assalariado rural, portador da RG nº. 1574388 SSP/PA e do CPF nº. 282.986.162-00 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, nº 12709773424, residente e domiciliado à Estrada do Lago, KM 04 – Comunidade Mamorama – Zona Rural – Irituia/PA, CEP: 68.655-000 e GILIARD MONTEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, assalariado rural, portador da RG nº. 4749731 – SSP/PA e do CPF nº 814.554.532-34 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 16236283177, residente e domiciliado à Comunidade Bom Jardim – Zona Rural – Moju/PA, CEP: 68.450-000. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 5284164 SSP/PA, e do CPF nº. 533.683.202-20 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, NIT n. 200.640.515.06, residente e

Petição (1188233) SEI 53900.037461/2016-26 / pg. 12

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 SET. 2015

domiciliada à Rua do Mercado, nº 807 – bairro: Palmeiras – Ulianópolis/PA, CEP: 68.632-000. CRISTIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, assalariada rural, portadora da RG nº. 5931498 SSP/PA e do CPF nº. 004.096.662-38 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 16379977032, residente e domiciliada à Portelinha – Zona Rural – Igarapé Açú/PA CEP: 68.725-000 e IZABEL CUNHA DO ESPIRITO SANTO, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 2668334 SSP/PA e do CPF nº. 400.092.112-68 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS n. 12746688427, residente e domiciliada à PA 252 – KM 38 – Zona Rural - Moju/PA, CEP: 68.450-000, cujos mandatos, de quatro anos, passam a ser contados a partir do dia 30 (trinta) de junho de 2015 (dois mil e quinze) a 30 (trinta) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Em seguida o novo presidente eleito e empossado passou a proferir uma saudação ao plenário. Em seguida, anunciou à discussão item da ordem do dia, referente a Filiação a Central Sindical. O presidente dos trabalhos franqueou a palavra ao plenário a fim de receber sugestão de filiação da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA** a uma central sindical. Fizeram uso da palavra inúmeros inscritos, e todos apresentaram unanime sugestão de filiação da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA** à CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT. O presidente eleito e empossado, da FETERPA, submeteu essa proposta de filiação da **FETERPA** a CUT, à votação. Em regime de votação a proposta foi aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco ou nulo. Nada mais havendo a tratar, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Mara Rosanda Ganzer, secretária dos trabalhos, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente dos trabalhos, pelos diretores e diretoras e suplentes da FETERPA, membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes eleitos e empossados. Belém(PA), 30 de Junho de 2015.

Condurú

Mara Rosanda Ganzer
Secretária dos Trabalhos

Condurú

Ivanildo Fernandes de Sousa Sebastião
Presidente dos Trabalhos

Diretoria Eleita: Condurú

Raimundo Ferreira Lima Junior
Presidente

Marcelo Ferreira Sales
Vice-Presidente

José Maria Silva Santos
Secretário Geral e Formação

CARTÓRIO CONDURÚ
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
009.208.159
009.208.158

Petição (1188233) SEI 53900.037461/2016-26 / pg. 13

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 SET. 2015

Terezinha Gonçalves Franklin
Terezinha Gonçalves Franklin
Secretária de Finanças e Administração

Valdenis de Nazaré Viana Miranda
Valdenis de Nazaré Viana Miranda
Secretário de Políticas Sociais

Alexandre de Lima Menezes
Alexandre de Lima Menezes
Secretário de Políticas Salariais e Organização Sindical

Suplentes da Diretoria:

Ivanildo Fernandes de Sousa Sebastião
Ivanildo Fernandes de Sousa Sebastião
1º Suplente

Jocinei Nascimento dos Santos
Jocinei Nascimento dos Santos
2ª Suplente

Marly Albuquerque Oliveira
Marly Albuquerque Oliveira
3º Suplente

Conselho Fiscal Efetivo:

Alena Alves das Chagas
Alena Alves das Chagas

Idelberto Paixão Borges
Idelberto Paixão Borges

Giliard Monteiro dos Santos
Giliard Monteiro dos Santos

Suplente do Conselho Fiscal:

Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida da Silva

Cristiane Nascimento de Oliveira
Cristiane Nascimento de Oliveira

Izabel Cunha do Espirito Santo
Izabel Cunha do Espirito Santo

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Pará
Documento Protocolado sob nº 00038077 e Registrado sob nº 00038077.
Belém-PA, 11.09.2015
( ) Carlos Alberto do Vale e Silva Chermont - Oficial
( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituto
[X] Luciane de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
( ) Tatiana da Lima Silva - Escrevente Juramentada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
00456965400456965S5



Petição (1188233) SEI 53500.037461/2016-26 / pg. 6

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES NO PARÁ – CUT/PA	
CNPJ: 60563731/0008-43	
Endereço: TRAV. D. PEDRO I,	
Bairro: UMARIZAL	Nº. 1012
Cidade: BELÉM	UF:
Nome do representante legal: EUCI ANA DA COSTA GONÇALVES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituida, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém-PA, 14 de junho de 2016.

Euci Ana da Costa Gonçalves

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

ATA DO 12º CONGRESSO DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT DO ESTADO DO PARÁ.

Aos vinte e oito, vinte nove e trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, os trabalhadores presente ao Congresso Estadual da CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT do estado do Pará, pertencentes à sua base territorial, e realizado na sede do Centro Mariapolis Gloria, sito à Avenida Augusto Meira Filho nº. 1000, cidade de Benevides, estado Pará. O Congresso foi aberto com a participação de 216 (duzentos e dezesseis) delegados e delegadas, eleitos em assembleia regularmente convocadas, de 75 (setenta e cinco) entidades filiadas à CUT e 01 oposição sindical reconhecidas e acompanhadas pela CUT Estadual. A mesa dos trabalhos ficou assim constituída: Presidenta: Benedita Carvalho Goncalves, Secretário: Alex Ferreira Costa. A pauta do congresso definida na sua convocatória foi composta dos seguintes temas: 1) Conjuntura Internacional, Nacional e Estadual; 2) Eixos temáticos: Educação, Trabalho, Democracia, Organização e Desenvolvimento; 3) Plano de lutas; 4) Moções; 5) Prestação de contas; 6) Eleição e posse da diretoria estadual; 7) Eleição de delegados e delegadas ao 12º CONCUT. Cumprindo o temário, foi apresentado e debatido em texto construído que reúne reflexões propostas pela Direção Nacional, Escola de Formação Sindical da CUT Chico Mendes na Amazônia, Executiva da CUT Pará, Assembleias de Base das categorias e 05 (cinco) Plenárias Regionais realizadas em 05 (cinco) macrorregiões do Estado do Pará e aprovadas as seguintes resoluções, de acordo com a ordem acima, aqui apresentadas resumidamente, devendo os originais ser arquivados juntamente com os demais documentos desta instância, em conformidade e em cumprimento a "ordem do dia" e aos estatutos sociais da CUT: tema **1) Conjuntura Internacional, Nacional e Estadual:** Num mundo mergulhado na crise do capitalismo, em que o desemprego atinge mais de 200 milhões e com previsão de aumentar segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT. O imperialismo busca, via guerras aos povos e ataques aos direitos e conquistas dos trabalhadores, impor sua política de pilhagem e desagregação. Neste cenário, a luta de classes intensifica-se e apresenta contornos mais nítidos, demonstrando as questões que colocam em campos opostos os setores da sociedade e definindo os espaços em que elas se movimentam como forças políticas em defesa de seus interesses, sendo esse um momento crucial a classe trabalhadora; **2) Eixos temáticos: Educação**: As greves dos professores da rede estadual e municipal de ensino em vários estados do país recolocaram no centro do debate nacional o tema da educação. Para além das questões corporativas, que demandam solução urgente, as greves também mostram a distância existente entre a centralidade da educação como política pública, expressa na consigna "Pátria Educadora" e a realidade das salas de aula das nossas escolas públicas. Para a central investir em um trabalho de conscientização do conjunto dos seus sindicatos que a defesa da educação pública e a luta pela valorização dos profissionais da educação, não pode ser uma tarefa apenas dos trabalhadores(as) da educação, deve-se investir em ações conjuntas para que esta luta ganhe a relevância que tem na constituição da consciência cidadã e no fortalecimento da ação sindical baseada no princípio da solidariedade de classe; **Trabalho**: A luta contra a aprovação no Congresso das MPs 664 e 665 e do PL 4330 levou a CUT a desenvolver uma das mais intensas campanhas de mobilização de suas bases dos últimos anos em defesa dos direitos ameaçados da classe trabalhadora, envolvendo paralisações no local de trabalho, manifestações de rua e atos públicos nas capitais dos estados e cidades do interior, pressão sobre os parlamentares nos estados de origem, nos aeroportos e dentro do próprio Congresso. A CUT não aceitará jamais que a regulamentação da terceirização universalize a precarização que hoje já atinge cerca de 25% dos trabalhadores/as brasileiros; **Democracia**: Para além do pedido de impeachment da presidenta, a direita quer é a destruição de todos que podem fazer um anteparo a essa avalanche de política conservadora que se articula no Brasil. Como forma de enfrentamento a construção de um processo de unidade da esquerda brasileira para enfrentamento de classe contra a direita. Outra pauta defendida pela CUT é a "Democratização dos Meios de Comunicação" sendo fundamental defender a Comunicação como política pública e como direito humano; **Organização**: Tanto o 12º Congresso Estadual da CUT Pará, como o nacional, acontecem em momento de extrema disputa de hegemonia na sociedade, exigindo o fortalecimento da nossa organização e ação de base. Das assembleias de base e das 5 plenárias macrorregionais realizadas antes do 12º CECUT Pará, emergiu como norteador para a CUT, pautar a Amazônia no centro do debate do CONCUT e disputar a sua inserção na estratégia de atuação da Central para o próximo período, incluindo as ações da região nas pautas nacionais, aprovando em seu plano de lutas ações voltadas a política de comunicação, regionalização da CUT unificando as lutas da classe trabalhadora do campo e da cidade, envolvendo jovens e mulheres; **Desenvolvimento**: O modelo de desenvolvimento instalado na Amazônia localiza-se nos planos de expansão capitalista, baseado na exploração das riquezas e da população amazônida e voltado para atender interesses externos. Esse modelo deixou como marcas, profundas desigualdades econômicas e sociais e constitui-se como desafio importante para o fazer sindicalismo na Amazônia. Na Amazônia e no Pará, esse modelo de

TRAV. D. PEDRO I, 1012 – UMARIZAL – CEP: 66050-100 – BELÉM – PARÁ – FONE/FAX: 91-3241 9635/3223-4541. EMAIL: cut.para@gmail.com

desenvolvimento denominado por alguns estudiosos de neodesenvolvimentista é facilmente percebido com a execução de algumas políticas públicas, como Programa Bolsa Família, Plano de Aceleração do Crescimento/PAC, Programa Mais Médicos, pelos impactos da Política Nacional de Salário Mínimo e pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. **3) Plano de lutas**: neste item foram aprovados temas relacionados aos eixos temáticos: **Democracia**: Participação Popular e Controle Social, Democratização da Comunicação, Acesso e Posse da Terra, Políticas Pública e Reforma Agrária; **Educação**: Participação Popular e Controle Social, Educação no campo, floresta e águas, Educação Pública, Educação Popular, Ensino Superior, Educação Básica, Profissionalizante Qualificação e condições de trabalho dos(as) trabalhadores(as) da educação; **Trabalho:** Direitos, Políticas Públicas, Terceirização, Formação sindical e tecnológica, Previdência Social, Negociação Coletiva; **Organização:** Comunicação, Trabalho e Formação de Base, Democracia interna no movimento sindical; **Desenvolvimento:** Reforma Agrária, Grandes Projetos, Acesso e permanência na terra, Economia Solidária, Políticas Públicas, Organização e Articulação Popular; **4) Moções**: A delegação do 12º CECUT/PA, aprovou a moção em apoio a Delegada Luciene Moitinho de Sales, Coordenadora Estadual do SINTEPP/PA, sub-sede de Parauapebas; **5) Prestação de conta**: Nesta mesa o Secretário de Administração e Finanças da CUT/PA, apresentou a prestação de contas do mandato triênio 2012/2015, aprovadas pelos presentes. No ponto do temário, **6) eleição e posse da diretoria estadual**, após o encerramento do prazo para inscrição de chapas, apresentou-se a chapa denominada "Avançando na articulação, unidade, democracia e luta de classe trabalhadora" Realizada a coleta dos votos, procedeu-se a apuração dos mesmos. Não houve votos brancos e nulos, computou-se o resultado de 216 (duzentos e dezesseis) votos. Eleitos e Empossados para o mandato de 04 (quatro) anos, com início em 30/08/2015 (aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze) e, término em 30/08/2019 (aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove) e que ficou assim constituída: Direção Executiva Estadual composta por 14 (catorze) membros constituída por: Presidente, Vice Presidente, Secretário(a) Geral, Secretário(a) de Administração e Finanças, Secretário(a) de Comunicação, Secretário(a) de Formação, Secretário(a) de Organização e Política Sindical, Secretário(a) da Mulher Trabalhadora, Secretário(a) de Relações de Trabalho, Secretário(a) de Política Sociais, Secretário(a) de Juventude, Secretário(a) de combate ao racismo, Secretário(a) de Saúde do Trabalhador, Secretário(a) de Meio Ambiente, Direção Estadual composta por até 22 (vinte e dois) membros e Conselho Fiscal composto por 04 (quatro) membros Efetivos e 04 (quatro) membros Suplentes. A Direção Estadual constituída de QUARENTA E QUATRO membros, a saber: **PRESIDENTA**: Euci Ana da Costa Gonçalves, brasileira, casada, Agricultora familiar, RG nº 3200711-SSP/PA, CPF nº 580.606.852-87, residente e domiciliada na Alameda Acapu, nº 28 Quadra: F - Conjunto Aldo Almeida, bairro: Tapanã, CEP: 66830-670, Belém-Pará; **VICE-PRESIDENTE**: Manoel Edivaldo Santos Mato, brasileiro, União estável, Trabalhador rural, RG nº 3049311-SSP/PA, CPF nº 195.673.592-53, residente e domiciliado a Rua Vitoria Regia, nº 15, bairro: Santarenzinho, CEP: 68.035-480, Santarém-Pará; **SECRETÁRIA GERAL**: Josilene Lucia dos Santos, brasileira, União estável, Funcionária Pública Estadual, RG nº 1870276-SSP/PA, CPF nº 327.648.392-00, residente e domiciliada na Passagem Gaspar Dutra, nº 77, bairro: Curió-Utinga, CEP: 66610-250, Belém-Pará; **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:** Carlos Augusto Santos Silva, brasileiro, casado, Trabalhador Rural, RG: 1743270-SSP/PA, CPF: 302.593.982-68, residente e domiciliado ao Conjunto Alfredo Gomes Ferreira, nº 41, bairro: Una, CEP: 67120-220, Ananindeua-Pará; **SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO:** Vera Lúcia dos Remédios Paoloni, brasileira, divorciada, Bancária, RG: 1803852-SSP/PA, CPF: 030.037.012-15, residente e domiciliada na Av. 25 de setembro 1832 - bloco B - Apto 1503, bairro: Marco, CEP: 66093-105, Belém-Pará; **SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO**: Paulo André Nogueira Silva, brasileiro, União estável, Funcionário Público Federal, RG: 3000697/SSP-PA, CPF: 660.397.542-49, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro – Residencial Ilha Porchat – Bloco 10 – Apto 202, bairro: Parque Verde, CEP: 66635-110, Belém – Pará; **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO E POLITICA SINDICAL:** Martinho Afonso da Cruz Souza, brasileiro, casado, Gráfico, RG: 1330822- SSP/PA, CPF: 295.258.372-20, residente e domiciliado no Conjunto Marechal Cordeiro de Farias – Alameda Nove – Casa nº 15 - bairro: Tapanã – CEP: 660833-080 – Belém-Pará; **SECRETARIA DA MULHER TRABALHADORA:** Tatiana Cibele da Silva Oliveira, brasileira, casada, bancária, RG nº 3783549-SSP/PA, CPF nº 759.449.282-04, residente e domiciliada a Trav. 14 de março, nº 216 – Apto 602, bairro: Telegrafo, CEP: 66113-300, Belém-Pará; **SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO:** Glauber Savio Nascimento Silva, brasileiro, Solteiro, nascido em 03/07/1972, Professor, RG nº 2078319, CPF nº 377.569.662-87, residente e domiciliado na Conjunto Satélite, Trav. WE 2, nº 85, bairro: Coqueiro, CEP: 66670-400, Belém-Pará; **SECRETARIO DE POLITICAS SOCIAIS:** Eduardo de Nazaré Ribeiro Falconi, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, RG nº 2323274-SSP/PA, CPF nº 303.925.352-20, residente e domiciliado a Passagem Vila Nova, nº 274, casa: 03, bairro: Sacramenta, CEP: 66120-510, Belém-Pará; **SECRETARIO DE JUVENTUDE:** Moises de Souza Santos, brasileiro, casado, nascido em 12/01/1988, Trabalhador Rural, RG nº 5703369/SSP/PA, CPF nº 902.339.482-87, residente e

Petição 21188238 GRU 53000 0374612016 26 de 47

domiciliado na BR 316 – Km 01 – Residencial Denise Melo – Bloco B1 – Apto 303, bairro: Guanabara, CEP: 67.000-000, Ananindeua - Pará; **SECRETÁRIA DE COMBATE AO RACISMO:** Roseane da Silva Borcem, União Estável, Trabalhadora Rural, RG: Nº 1539206-SSP/PA, CPF: Nº 280.895.102-72, nascida em 06/08/1966, residente e domiciliada PA 127, KM 11, Comunidade V. Esperança – Zona Rural, CEP: 68.635-000 - São Domingos do Capim – Pará; **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR:** Jurema Maria do Amparo, brasileira, União estável, Agricultora Familiar, RG. Nº 1473378/SSP/PA, CPF. Nº 568313232-00, residente e domiciliada a Trav. Rui Barbosa, S/Nº, bairro: Pantanal, CEP: 68090-000 - Acará – Pará; **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:** Cinthia do Nascimento de Moraes, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1992, Assalariada Rural, RG nº 5566748, CPF nº 016.979.962-05, residente e domiciliada na Avenida Governador José Malcher, nº 1017, bairro: Centro, CEP: 68790-000, Santa Isabel - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (1):** Hamilton Ramos Corrêa, brasileiro, casado, Professor, RG: 22866889-SSP/PA, CPF: 011.084.842-04, residente e domiciliado Rodovia 40 horas, Conjunto Sabiá – bairro: 40 horas, CEP: 67015-000, Ananindeua, Pará; **DIRETORA ESTADUAL (2)**: Maria Joel Dias Costa, brasileira, viúva, Trabalhadora Rural, RG nº 3128965, CPF nº 269.571.402-53, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais, nº 823, bairro: Centro, CEP: 68.638-000, Rondon-Pará; **DIRETORA ESTADUAL (3)**: Maria de Nazaré da Silva Souza, brasileira, casada, Trabalhadora Rural, RG: Nº 2260285-SSP/PA, CPF: Nº 461.174.312-87, Residente e domiciliado, Avenida Três Poderes, nº 10 – bairro: Campina, CEP: 68680-000 - Tome-Açu – Pará; **DIRETORA ESTADUAL (4):** Raimunda do Socorro da Costa Barreto, brasileira, casada, Professora, RG nº 1866004-SSP/PA, CPF nº 328.641.322-49, residente e domiciliada na Passagem Santa Fé, nº 29, bairro: Sacramenta, CEP: 66123-470 Belém-Pará; **DIRETORA ESTADUAL (5):** Socorro Sueli Melo da Silva, brasileira, solteira, nascida em 01/11/1963, Servidora Pública, RG nº 2843903/SSSP/PA, CPF nº 176.974.092-91, residente e domiciliada a Rodovia Mario Covas, Passagem Pau D'arco, nº 82 – Condomínio San Remo, Alameda Roma, bairro: Coqueiro, CEP: 67113-190, Ananindeua-Pará; **DIRETORA ESTADUAL (6):** Ângela Conceição Lopes de Jesus, brasileira, solteira, nascida em 06/06/1975, Trabalhadora Rural, RG nº 15115301/SSP/PA, CPF nº 480.945.952-72, residente e domiciliada a Rua Pedro Santos, nº 12, Localidade Alto Pindorama, Zona Rural, CEP: 68.721-000, Salinópolis-Pará; **DIRETORA ESTADUAL (7)**: Maria Rosa Silva de Almeida, brasileira, casada, Trabalhadora Rural, RG: Nº 2030396-SSP/PA, CPF: nº 366.496.512-49, nascida em 16/01/1954, residente e domiciliada, Rua Braz Antônio Mileo, Nº 1876 – bairro: N. Senhora das Graças, CEP: 68.270-000 - Oriximiná - Pará; **DIRETORA ESTADUAL (8):** Valmisória Moraes Costa, brasileira, casada, Trabalhadora Rural, RG: 6826433-SSP/PA, CPF: 300.301.612-15, Sitio Florão da América, Projeto de Assentamento Araiaporã, Zona Rural, CEP: 68550-000, Redenção-Pará; **DIRETOR ESTADUAL (9):** Antônio Jorge Agra de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1972, Minerador, RG nº 2277243/SSP/PA, CPF nº 437.444.432-72, residente e domiciliado na Rua Japurá, nº 352 – Vila D 01, bairro: Centro, CEP: 68.275-000, Porto de Trombetas - Pará; **DIRETORA ESTADUAL (10):** Laudiceia Oliveira Pereira, brasileira, solteira, nascida em 11/05/1981, Trabalhadora Rural, RG nº 3664097-SSP/PA, CPF nº 873.925.422-49, residente e domiciliada na Travessa da Matriz, nº 71, bairro: Marambaia, CEP: 68815-000, Curralinhos - Pará; **DIRETORA ESTADUAL (11):** Lindalva Vasconcelos Dias, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, RG nº 2312905-SSP/PA, CPF nº 425.790.662-68, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, nº 431, bairro: Cuba, CEP: 68415-000, Limoeiro do Ajuru - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (12):** Jorge Lima, brasileiro, solteiro, nascido em 26/08/1964, Trabalhador Rural, RG nº 3349124, CPF nº 168.099.712-20, Oitava Travessas Comunidade João Novo, nº 32, bairro: Areia Branca, CEP: 68.790-000, Santa Isabel - Pará; **DIRETORA ESTADUAL (13)**: Valneide Ventura da Silva, brasileira, solteira, nascida em 17 (dezessete) de Dezembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), Trabalhadora Rural, RG: 2263302-SSP/PA, CPF: Nº 454.210.132–00, residente e domiciliada na Vila Nova I, Granja Marathom, Nº 12, Zona Rural, CEP: 68748-000, São Francisco – Pará; **DIRETOR ESTADUAL (14):** Wilson Melo Sodré, brasileiro, casado, Professor, RG: Nº 3254521-SSP/PA, CPF: Nº 029.876.602-78, residente e domiciliado a Rua do Utinga, Conj. Castelo Branco, Alameda Principal, Nº 23 – bairro: Curió-Utinga, Belém - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (15):** Denis Messias Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1984, Biólogo, RG nº 4750252-SSP/PA, CPF nº 869.605.042-87, residente e domiciliado a Rua Dois, Casa nº 01 – Conjunto Parque Verde, bairro: Bangui, CEP: 66.635-070, Belém, Pará; **DIRETOR ESTADUAL (16):** Israel Pereira Rodrigues, brasileiro, casado, Carteiro, RG: 4044845-SSP-PA, CPF: 731593792-72, residente e domiciliado na Trav. Curuzu, nº 179 - bairro: Pedreira, CEP: 66085-110, Belém-Pará; DIRETOR ESTADUAL (17): Augusto Pereira da Silva; brasileiro, Viúvo, Trabalhador Rural, RG Nº 7712559-SSP/PA, CPF nº 244.247.142-68,residente e domiciliado a PA – Araxá, Km 28 – Chácara União Projeto de Assentamento - Zona Rural, CEP: 68545-000, Pau D'Arco - Pará; DIRETOR ESTADUAL (18): Jaime Junior de Melo Soares, brasileiro, solteiro, casado, Trabalhador rural, RG nº 6098722-SSP/PA, CPF nº 001.214.452-59, residente e domiciliado na Km 57, BR 10, Comunidade Nossa Senhora do Livramento – Zona Rural, CEP: 68658-000, Aurora - Pará; DIRETOR ESTADUAL (19): Raimundo Carlos Moreira Costa, brasileiro, casado,

Petição (1188233) SEI 53900.037461/2016-26 / pg. 18

Aposentado, RG: 2240371-SSP/PA, CPF: 014.079.532-49, Conjunto Cidade Nova VIII, Trav. WE 30, nº 302 – bairro: Coqueiro – CEP 67133-130 – Ananindeua – Pará; **DIRETORA ESTADUAL (20):** Maria Ivone de Araújo Melgaço, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1977, Trabalhadora Rural, RG nº 3053979-SSP/PA, CPF nº 518.129.082-53, residente e domiciliada, na Comunidade Cruzeirão, Zona Rural, CEP: 68.250-000 – Óbidos – Pará; **DIRETOR ESTADUAL (21):** Sandro Soares de Matos, brasileiro, casado, Bancário, RG: Nº 11525-OAB/PA, CPF: Nº 373.579.052-68, residente e domiciliado na Travessa Quintino Bocaiuva, Edifício Brands Hatch, Nº 1043, Apto 1902– bairro: Reduto - CEP: 66.053-240, Belém – Pará; **DIRETOR ESTADUAL (22):** Aldo de Vasconcelos Álvares Rodrigues, brasileiro, União Estável, Professor, RG: 1482215-SSP/PA, CPF: 282667812-49, residente e domiciliado na Trav. Siqueira Mendes, nº 110 – bairro: Maracajá – Ilha de Mosqueiro, CEP: 66910-110, Belém , Pará. E um conselho fiscal constituído de: **CONSELHO FISCAL - EFETIVA (1)**: Raimunda Nonata da Silva Alencar, brasileira, Viúva, Trabalhadora Rural, RG nº 3640612-SSP/PA, CPF nº 071.474.652-53, residente e domiciliada a Rua Manoel Miranda, Nº 38, bairro: Atlântico 2, CEP: 68.721-000, Salinópolis – Pará; **CONSELHO FISCAL - EFETIVO (2):** Osmival Souza Araújo, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1975, Professor, RG nº 3087208-SSP/PA, CPF nº 589.362.382-72, residente e domiciliado na Trav. Dom Pedro II, nº 45, bairro: Centro, CEP: 68.520-000, São Domingos do Araguaia, Pará; **CONSELHO FISCAL - EFETIVA (3)**: Ana Carla Tavares Franco, brasileira, União Estável, Administrador, RG nº 3112955-SSP/PA , CPF nº 697.544.112-04, residente e domiciliada na Passagem Bons Amigos, nº 455, Bairro: Guanabara, CEP: 67010-530, Ananindeua-Pará; **CONSELHO FISCAL - EFETIVO (4):** Carlindo Lima da Silva, brasileiro, casado, Trabalhador rural, RG nº 2062590-SSP/PA , CPF nº 302.636.892-04, residente e domiciliado a Rua Nova, Nº 475, bairro: Boa Esperança, CEP: 68140-000, Altamira – Pará; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (1):** Cassio de Freitas, brasileiro, solteiro, nascido em 09/02/1970, Servidor Público Municipal, RG nº 19332734 , CPF nº 106.684.478-00, residente e domiciliado a Travessa Floriano Peixoto, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 68400-000, Cametá - Pará; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (2):** Alexandre de Lima Meneses, brasileiro, casado, Empregado Rural, RG: 4918937-SSP/PA, CPF: 774085602-97, Rua 1º de Março, nº 09 – bairro: Pedreira – CEP: 68450-000, Moju, Pará; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (3):** Ducilene Santos Gaspar, brasileira, casada, trabalhadora rural, RG nº 4408011, CPF nº 774.527.712-49, residente e domiciliada a Vicinal Pindorama, Sitio Vale Capiravas, S/Nº, Zona Rural, CEP: 68695-000, Tailândia - Pará; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (4):** Rosana Dutra de Oliveira, brasileira, solteira, nascida em 04/07/1978, Trabalhadora Rural, RG nº 3815341-SSP/PA, CPF nº 754.066.672-20, residente e domiciliada a Rua Antônio Manoel, nº 86, Bairro: Orem, CEP: 68.145-000, Medicilândia - Pará. Quanto ao processo de eleição, deve-se registrar que o Presidente e o Secretário de Administração e Finanças assinam, representam e respondem judicialmente e extrajudicialmente pela CUT Estadual do Pará. Realizada a eleição da Direção Estadual, passou-se ao **ponto nº 07) do temário: Eleição dos delegados e delegadas representantes da CUT Estadual do Pará ao 12º CONCUT**. Encerrado o prazo para inscrição das listas dos delegados, apresentaram-se um lista única, que foi eleita por aclamação por todos os presentes. Não houve votos nulos e brancos, computou-se o seguinte resultado, em um total de 24 (vinte e quatro) votos válidos 100% de votos apurados; devendo apresentar trinta por cento de suplentes, de acordo com o número de delegados a que têm direito, sempre respeitando a Cota de Gênero num total de seis (06) delegados e delegadas, e dois (02) suplentes representando vinte e quatro (24) entidades sindicais. Em conformidade ao artigo 46, Inciso I e II, do Estatuto da CUT, seguem em fichas próprias a inscrição de setenta e um (71) delegados e delegadas representantes, eleitos nas assembleias de base de quarenta e oito (48) entidades de base filiadas e uma (01) oposição sindical reconhecida e acompanhada pela CUT Estadual e respectivo ramo, que participaram do decimo segundo (12º) Congresso da Central Única dos Trabalhadores - CUT do Estado do Pará. Deve-se ressaltar que as listas dos delegados ao 12º CONCUT, seguem assinadas pelos responsáveis da CUT Estadual e, respectivas cópias serão arquivadas juntamente com demais resoluções do Congresso. Por fim, a direção eleita foi empossada, tendo a presidência da mesa diretiva dado por encerrado os trabalhos, determinado a lavratura da presente ATA que segue assinada, respectivamente pelo Presidente e Secretário da mesa diretiva e será enviada para homologação da Executiva da Direção Nacional da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

Cartório Queiroz Santos

Benedita Carvalho Goncalves
Presidente da Mesa

Cartório Queiroz Santos

Alex Ferreira Costa
Secretário da Mesa

Assinado com senha por SEI 53000.037461/2016-26 / pg. 19

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[0569811]-ALEX FERREIRA COSTA.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 01 de Outubro de 2015.

JOSE [illegible] DE SOUSA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Nº 008.771.636

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) Retro-assinada(s) de:
[0569606]-BENEDITA CARVALHO.....
GONCALVES.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 01 de Outubro de 2015.

[illegible] DA SILVA
[illegible] AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.563.731/0008-43 FILIAL		26/09/1990

NOME EMPRESARIAL CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV DOM PEDRO I	1012	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.050-100	UMARIZAL	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **15:54:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2016

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas no Estado do Pará	
CNPJ: 04991568/0001-72	
Endereço: Av. Duque de Caxias, 1234	
Bairro: Marco	**Nº.** 1234
Cidade: Belém	**UF:** Pará
Nome do representante legal:	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 14 de junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.991.568/0001-72 MATRIZ		09/09/1983

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND URBANAS DO EST PARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STIUEP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1234	COMPLEMENTO	
CEP 66.093-400	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO stiupa@urbanitarios-pa.org.br	TELEFONE (91) 3276-2300 / (91) 3276-2311		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/1999		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/07/2015** às **14:30:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/07/2015

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VANIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Ata de posse do Sistema Diretivo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará, realizada no dia quatro de agosto de dois mil e quinze.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará, sito à Avenida Duque de Caxias nº 1.131 um mil duzentos e trinta e quatro desta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às oito horas e trinta minutos, sob a coordenação da Comissão Eleitoral composta pelos senhores Raimundo Carlos Moreira Costa, Carlos Leonardo Pereira Campos e Paulo Sérgio Fonseca Cardoso, membros da comissão. A solenidade de posse do Sistema Diretivo desta gestão de classe que se compõe de Diretoria Executiva, Conselho de Secretarias, Conselho Diretor Regional, Conselho Fiscal, Conselho de Delegados Representantes e Corpo de Suplentes, cujas eleições foram realizadas nos dias dez e onze de junho de dois mil e quinze. O Presidente da mesa saudou os componentes da Diretoria Eleita, para o triênio de 2015/2018, e os convocou a assumirem seus mandatos comprometidos com a luta dos trabalhadores, respeitando os estatutos sociais vigentes e os princípios da CUT, Central a qual é filiada a Entidade. Em seguida [illegible]

Presidente José Biamar Monteiro Pena; Secretário Geral Pedro Tabatara Blois Rosário; Primeiro Secretário: Olival do Barbosa do Monte; Secretário de Finanças Raimundo Romeiro Cardoso; Secretária de Finanças Maria da Conceição Rodrigues; Secretário de Mobilização Mauro Tavares da Silva; Secretaria de Formação e Estudos Sócio-Econômicos Wanglia de Lima Silva; Suplentes: Otávio de Souza Ribeiro Neto, Raimundo Nonato Araújo Antunes, Eloi Amaro Parente dos Santos, Ali Chaves de Vilhena, Wilson Francisco da Silva, Guilherme Barros Filho e Neiva de Souza Barbosa; Conselho de Secretarias: Secretaria de Administração e Organização: Titular, Jorildson de Souza; Suplente, Polcarpo Bezerra dos Santos; Secretaria de Imprensa e Comunicação: Titular, Raimundo Nascimento dos Santos Neto; Suplente, Manoel Rodrigues da Silva; Secretaria de Assuntos Jurídicos: Titular, Jorge Antonio Santos Costa; Suplente, Antônio Carlos de Souza Rodrigues; Secretaria de Política Sindical: Titular, Raimundo Edson de Carvalho Santa Brígida; Suplente, Carlos Augusto Coxias Fernandes; Secretaria de Cultura e Lazer: Titular, Fernando Isadeu Alves Ferreira; Suplente, Waldir de Souza Nascimento; Secretaria de Tesouraria: Titular, Eduardo de Nazaré Ribeiro Falconi; Suplente, Roberto de Souza Soares; Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador: Titular, Abadia [illegible] José Lima Reis;

Petição (18823/...) SEI 0000...0016...pag. 25

Fiscal: Titular, Wilson Ramos Neves; Suplente, Roy Simpert Frances Ferreira Gomes; Titular, Luiz Gonzaga Soares da Silva; Suplente, José Boaventura Bastos Barros; Titular Evandro Sá Gonçalves; Suplente Deodara Pinto Leitão Lemos; Conselho de Representantes: Titular, Denis Mesquita Arruda Carvalho. Suplente, Paulo Sérgio Barros Campelo; Titular, Paulo Sérgio Lobo do Nascimento; Suplente, Marco Antônio Castro Cardoso. Conselho de Diretor Regional: Região Metropolitana: Titular, Claudney da Silva Ferreira; Suplente, Charles Mota Kinzaitt; Região da Estrada I: Titular, Waminto Macedo Chaves; Suplente, Eduardo Ruy Costa Reis; Região da Estrada II: Titular, Francisco Biloti da Silva Nascimento. Suplente, Sandro Sebastião Estumano Costa; Região Bragantina: Titular, Estevam da Rocha Pinheiro; Suplente, José Nilson Ferreira da Silva; Região do Sul do Pará: Titular, Pedro da Silva do Carmo; Suplente, Denilson Alves Sanches; Região Sudeste do Pará: Titular, Otávio Barbosa de Souza; Suplente, Orlando Souza de Almeida Júnior; Região Tocantina: Titular, Mauro Gonçalves do Nascimento; Suplente, Deusvania Carlos Machado; Região Araguaína Titular, Cléo da Conceição Oliveira; Suplente, Laurindo dos Santos Pereira; Região Oeste do Pará I: Titular, Maria Lúcia Colares Sousa; Suplente, Narciso José Fonseca de Sena Pereira; Região Oeste do Pará II: Titular, Wilson Guedes Aranha Filho; Suplente, Rogério Ferreira de Ma-

TRADUÇÕES e PERÍCIAS
OFICIAL
ELENA LÂNIA MARTINS FLORES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Petição (1882333) SEI 0390.0074612/2016 / pg. 026

Maias Siqueira Pinheiro - Suplente, José Williams de Souza Santos. Regional dos Ilhas: Titular, Sidnei Ferreira Faina; Suplente, Gilmar Monteiro da Costa. O mandato do Sistema Diretivo, inicia-se na data de quinze de agosto de dois mil e dezesseis. Após a palavra aos representantes das agremiações ora empossados e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelo Sistema Diretivo ora empossados. Belém - Pa, quatro de agosto de dois mil e quinze.

Raimundo Carlos Moreira Costa
CPF - 014.049.532-48

Carlos Leonardo Ferreira Campos
CPF - 102.393.402-72

Paulo Sérgio Fonseca Cardoso
CPF - 209.600.961-87.

Petição (1188233) SEI 53900.037461/2016-26 / pg. 27

U73

José Bianor Monteiro Pena
Presidente -
CPF. 034.115.082-72

Pedro Bois

Pedro Tabajara Bloi's Rosário
Secretário Geral
CPF - 120.989.732.68

Cartório Queiroz Santos
Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Olivaldo Barbosa do Monte
Primeiro Secretário
CPF - 082.455.172-91

Ronaldo Romeiro Coelho
Secretário de Finanças
CPF - 212.599.172-15

Rodrigues

Maria da Conceição Rodrigues da Silva
Secretária Adjunta de Finanças
CPF. 223.995.692-53

Mauro Tavares da Silva
Mauro Tavares da Silva
Secretário de Mobilização e Eventos
CPF - 247.217.192-72

Wanyllia de L. Silva

Wanyllia de Lima Silva
Secretária de Formação e Estudos Econômicos
CPF - 526.874.302-34

Otávio de Souza Pinheiro Neto.

Otávio de Souza Pinheiro Neto
Suplente
CPF. 212.640.742-04

Petição (1188233) SEI 53900.037461/2016-26 / pg. 28

Raimundo Nonato Franco Antunes
Suplente
CPF. 189.378.882-20

Eloi Amaro Parente dos Santos
Suplente
CPF. 142.119.392-[illegible]

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA-VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Ari Charles de Oliveira
Suplente
CPF - 295.163.002-78

Wilson Francisco da Silva
Suplente
CPF. 187.004.102-72

Guilherme Barros Filho
Guilherme Barros Filhos
Suplente
CPF - 129.361.702-63

Neiva de Souza Braga
Neiva de Souza Braga
Suplente
CPF - 710.683.092-53

Dorgival dos Santos
Secretário de Administração e Organização
CPF - 296.912.232-72

Joceano Bezerra dos Santos
Suplente
CPF. 271.012.582-04

Raimundo Vaz
Raimundo Nascimento dos Santos Neto
Secretário de Imprensa e Comunicação
CPF. 347.022.967-87

Manoel Rodrigues da Silva
Suplente
CPF. 211.327.632-15

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

José Antônio Santos Costa
Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF. 430.141.862-87.

Antonio Carlos de Souza Rodrigues
Suplente
CPF. - 212.073.562-04

Raimundo Edson de Campos Santa Brígida
Secretário de Política Sindical
CPF. 096.892.222-87.

Carlos Augusto Coxias Pimentel
Suplente
CPF - 088.151.512-49

Fernando Jadeu Alves Ferreira.
Secretário de Cultura e Lazer
CPF. 118.587.962-53

Waldir de Souza Nascimento
Suplente
CPF. 071.301.802-00

Petição (1188233) SEI 53900.037461/2016-26 / pg. 30

Eduardo da Nazaré Ribeiro Falconi
Secretário de Informática
CPF. 393.925.352-20

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Rosemiro de Souza Soares
Suplente
CPF. 037.337.262-00

Gladistan José Lima Reis
Secretário de Segurança e Saúde do Trabalhador
CPF. 139.870.212-04

Alfredo Rodrigues de Sena
Suplente
CPF. 049.489.712-00

Wilson Ramos Neves
Titular Conselho Fiscal
CPF. - 226.196.862-20

Raimundo Francisco Ferreira Gomes
Suplente
CPF - 184.190.052-53

Luiz Gonzaga Soares da Silva
Titular Conselho Fiscal
CPF - 067.774.552-87

José Bonifácio Brito Júnior
Suplente
CPF - 352.419.772-87.

Petição (1188238) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 1

Conselho de Gorches

Emival de Sá Bonfim Neves
Titular Conselho Fiscal
CPF. 625.616.272-91

Alessandra Pimentel Lemos
Alessandra Pimentel Lemos
Suplente
CPF. 504.891.032-34

Denis H. A. Carvalho.
Denis Messias Azevedo Carvalho
Titular Conselho de Representante
CPF. 869.625.092-87

Paulo Sérgio Bastos Campelo
Suplente
CPF - 429.084.231-00

Paulo Sérgio Dias Nascimento
Titular Conselho de Representante
CPF. 028.012.902-26

Mario Antonio Costa Cardoso
Suplente
CPF - 672.625.962-00

Claudinei da Silva Ferreira
Titular da Região Metropolitana
CPF. 716.611.802-10

Charles Victor Kinnaitt
Suplente
CPF. 089.453.922-07

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
WILMA SANTA ROSA
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Petição (1188238) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 2

Vicente Magalhães Chaves
Vicente Magalhães Chaves
Titular da Região da Estrada I
CPF. 261.762.272-15

Eduardo Rui Costa Reis
Eduardo Rui Costa Reis
Suplente
CPF. 076.661.282-15

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Francisco Batista da Silva Nascimento
Titular da Região da Estrada II
CPF. 223.112.012-87

Sandro Sebastião Estumano Costa
Sandro Sebastião Estumano Costa
Suplente
CPF - 457.796.602-30

Estevam da Costa Pinheiro
Estevam da Costa Pinheiro
Titular da Região Bragantina
CPF. - 222.693.722-15

José Nilson Teixeira da Silva
José Nilson Teixeira da Silva
Suplente
CPF - 166.457.102-68

Pedro da Silva Correa
Titular da Região Sul do Pará
CPF 040.400.632-73

Demétrio Alves Sanches
Suplente
CPF. 299.998.962-15

Petição (1188238) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 3

Otávio Barbosa de Souza
Otávio Barbosa de Souza
Titular da Região Sudeste do Pará
CPF. 271.600.912-68

Orlando Souza de Almeida
Suplente
CPF. 098.167.492-04

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA MARIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Marcio Aparecido do Nascimento
Titular da Região Transamazônica
CPF - 089.186.272-72

Deusiane Costa Machado
Suplente
CPF - 228.788.902-72

Lêo da Conceição Oliveira
Lêo da Conceição Oliveira
Titular da Região Araguaína
CPF. 152.278.902-63

Laurindo dos Santos Ferreira Filho
Suplente
CPF. - 349.733.631-34

Maria Lúcia Colares Sousa
Maria Lúcia Colares Sousa
Titular da Região Oeste do Pará I
CPF - 223.732.472-00

Narciso José Fonseca de Senna Ferreira
Suplente
CPF. - 229.688.902-34

Petição (11882398) SEI 53000.037462/2016-71 / pg. 4

Wilson Araújo Franco Filho
Titular da Região Oeste do Pará II
CPF - 226.498.902-63

Rogério Ferreira Marinho
Suplente
CPF - 932.092.761-49

Flávio Siqueira Pinheiro
Titular da Região Marajoara
CPF - 042.179.012-68

José Williams de Souza Santos
Suplente
CPF - 049.656.802-78

Sidnei Ferreira Paiva
Titular da Região dos Ilhas
CPF - 568.748.601-87

Gilmar Martins Pereira da Costa
Suplente
CPF. 278.490.932-49

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Oficial
Vania Martins Nunes
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Oficial
Vania Martins Nunes

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 05/08/2015 para Registro Integral e apontados sob nº de ordem 00003839 do Protocolo Livro A-10 nº 10 Registrados sob o nº de ordem 00003839 do Livro B nº 49 de Registro de Títulos e Documentos. Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 00426599O,00426599I. Belém do Pará em, 5 de agosto de 2015.

Vania M. Nunes
Vania Martins Nunes
Escrevente Juramentada

3º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) 233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) Retro-assinada(s) de:
[illegible] - JOSE [illegible] MONTEIRO PENA...
[illegible] - RONALDO [illegible] CARDOSO...
Em Testemunho [illegible] da Verdade
Belém/PA, 05 de agosto de 2015.
DANIELLE [illegible]
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE [illegible]

Qualificação do apoiador		
Nome: MELQUIADES JOSÉ DOS REIS		
RG: 6894823	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 190992156-49
Endereço: Tv. Manaus 1398		**Nº:** 802
Bairro: PEDREIRA		**CEP:** 66083650

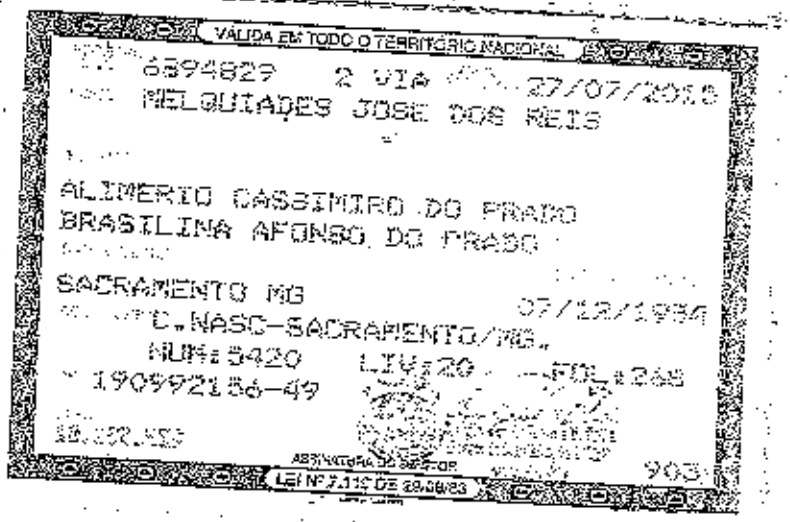
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 24 de maio de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6394829 2 VIA 27/07/2015

MELQUIADES JOSE DOS REIS

ALIMERIO CASSIMIRO DO PRADO
BRASILINA AFONSO DO PRADO

SACRAMENTO MG 07/12/1934

C.NASC-SACRAMENTO/MG.

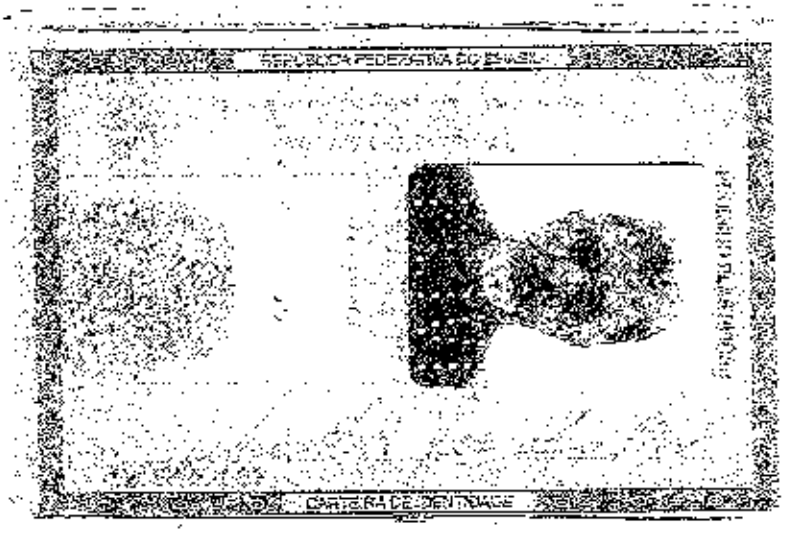
NUM: 5420 LIV: 20 FOL: 245

1909921564-49

ASSINATURA DO SERVIDOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

903



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

35814372

CDD PEDREIRA PA 961
MELQUIADES JOSE DOS REIS
TV MAURITI, 1398
ED RENO AP 802
PEDREIRA
66080-650 BELEM - PA

72134851500870600001214372300205916

Vencimento: 10/05/2016
Postagem: 02/05/2016

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Baixe o leitor de QR Code para seu celular em latamviva.com.br

Petição (1188238) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 8

Qualificação do apoiador			
Nome: Rosali de Seixas Bruno			
RG: 5361945	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 404795082-04	
Endereço: Tv Rosita 1356			**Nº:** 832
Bairro: Pedreira		**CEP:** 66080 050	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

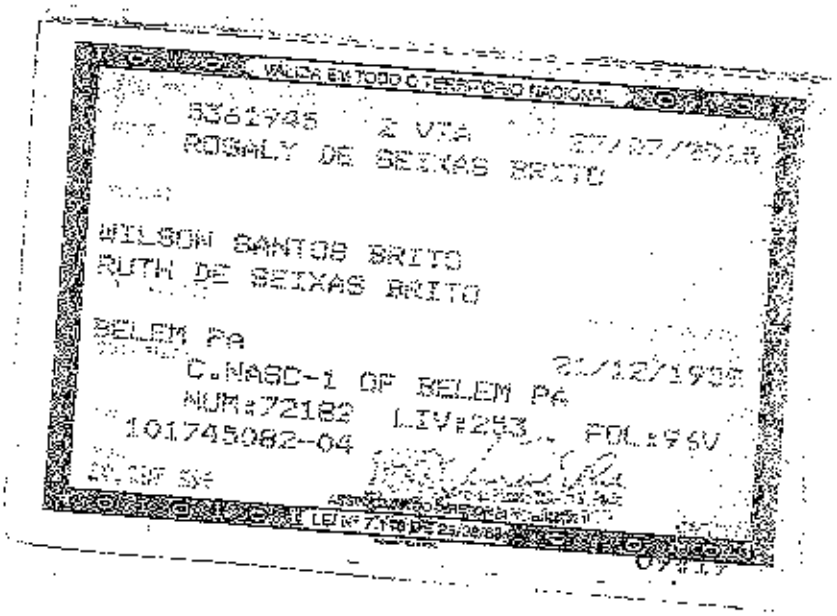
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém 25 de maio de 2016

Rosali Bruno

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5361945 2 VIA 27/07/2015

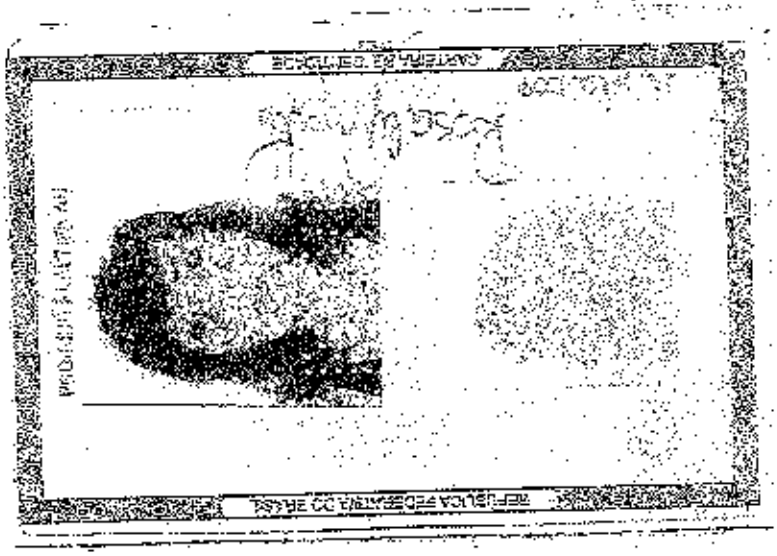
ROSALY DE SEIXAS BRITO

WILSON SANTOS BRITO
RUTH DE SEIXAS BRITO

BELEM PA

C.NASC-1 OF BELEM PA 21/12/1995
NUM:72182 LIV:253 FOL:196V
10174508Z-04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BANCO DO BRASIL

7213195069081000000000758330030516

FAC
Banco do Brasil
CORREIOS

EMPR.PARA PA
CENOP SERV BRASILIA DF

ROSALY DE SEIXAS BRITO
Tv. MAURITI 1398 APT 802 PEDREIRA
66080-650 BELEM PA

Petição (1188238) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 11

Nome: Erika Regina Trindade Campos Arruda			
RG: 1499930	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 353[illegible]092-87	
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro 350 E			**Nº:** apt 1403
Bairro: Marco		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 07 de junho de 2016

Erika Trindade Arruda

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE SERIAL 1499038 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/9[illegible]

NOME CELITA REJINA TRINDADE CHAGAS (A MORIM

FILIAÇÃO
REGINALDO GOMES CHAGAS
MARIA TRINDADE CHAGAS

NATURALIDADE
BELEM PA

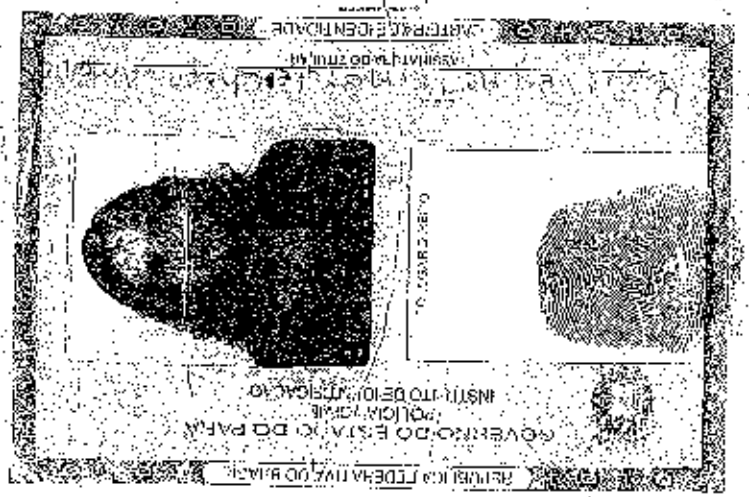
DATA DE NASCIMENTO
29/08/1949

DOC. ORIGEM C.CASAMENTO VALE DE CAES BELM PA
NUM:01090 LIV:B42 FOL:18

CPF 333668042-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Petição (11882238) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 13

Nº da Conta: 0202469163
Mês de referência: 05/2016
Período: 21/04/2016 a 20/05/2016
Data de emissão: 22/05/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/fale-conosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutíquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Velha: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0015-31

CELIA REGINA TRINDADE CHAGAS AMORIM
TV BARAO DO TRIUNFO, 5505
AP 1703
MARCO
66093-050 BELEM - PA

Vencimento
06/06/2016

Total a Pagar - R$
205,75

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
91-99297-0997 / 91-99301-7643

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **19.263**
Na data de: **20/05/16**
Saldo referente a conta 0202469163 no Vivo Valoriza. Para saldo atual envie SMS com a palavra SALDO para 8011

Planos Anatel
TEMPOSAMP - SMARTVIVO 2GB

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Franquia Plano/Pacote	Utilização Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO TWO SMARTPHONE	1	1	54,99	-	-	54,99
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	-	12m24s	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	-	1	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	-	318,71MB	-
SMARTVIVO 2GB + 2GB	1	1	159,99	-	-	102,65
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	4,00GB	3,33GB	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	140 min	35m39s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	02m05s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	16m53s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
2º SMARTVIVO PDS 5GB	-	-	121,99	-	-	8,33
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	5,00GB	10,17MB	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	27 min	01m06s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
INTERNET ADICIONAL 500MB	-	-	0,00	500,00MB	-	-
VALOR DO PACOTE 500MB	1	1	19,99	-	-	0,00
Subtotal	1	1				19,99
						185,96

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

*** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma gratuita ou não.***

* Nas ligações DDD digite 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo Economize. Mais em vivo.com.br/appvivo15.

* A partir de 25 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 91, 92, 97, 93, 95, 98, 97, 98, 99 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando a ser, por exemplo, (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente
CELIA REGINA TRINDADE CHAGAS AMORIM

Vencimento	Total a Pagar - R$
06/06/2016	205,75

Cód. Débito Automático: 0202469163-8 | Nº da Conta: 0202469163 | Mês Referência: 05/2016

846500000027 | 057500720016 | 102024691630 | 051681606060 | Autenticação Mecânica

Protocolo 1888/2016 - 3900.037462/2016-71 / pg. 14

Qualificação			
Nome: RONALDO JOSÉ GUERRA DE OLIVEIRA			
RG: 1902130	Orgão Emissor: SSP-PA	CPF: 144 066 401-34	
Endereço: AV. JOSÉ SARNEY			Nº: 1952
Bairro: CUMAU		CEP: 66 063 905	

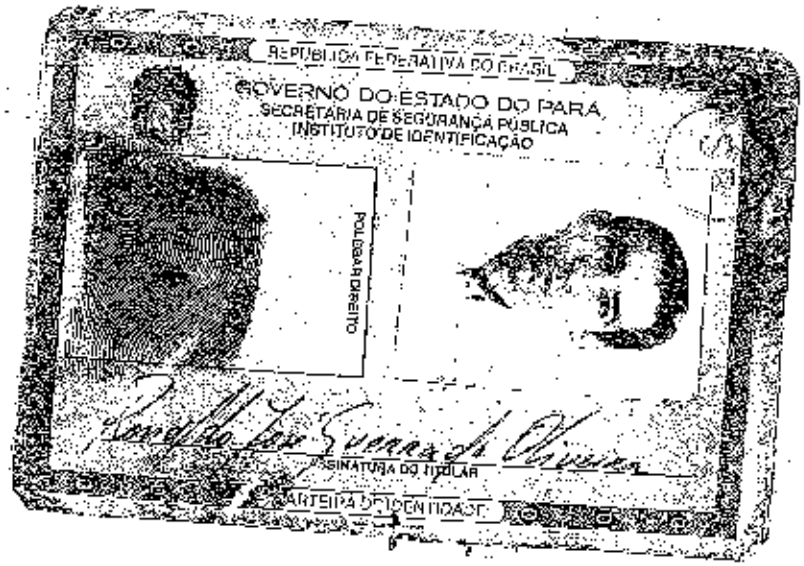
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

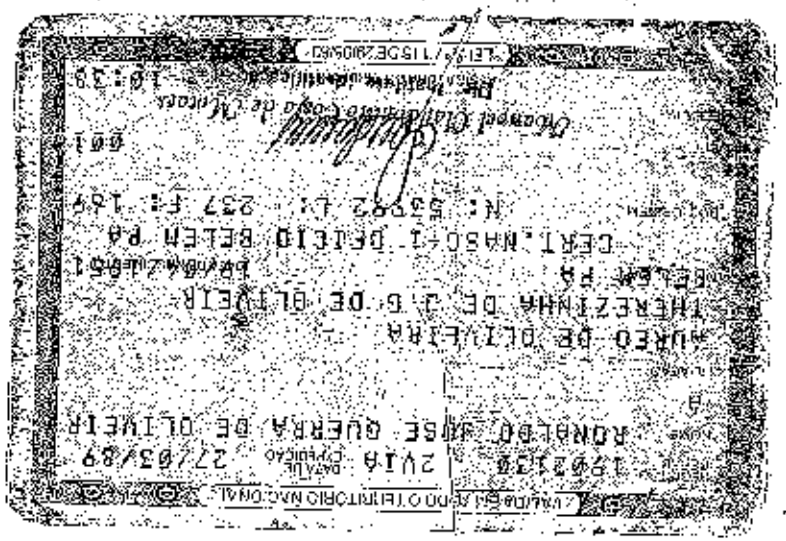
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 10 de janeiro de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Petição (1188238) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 16

Nº da Conta: 0233229673
Mês da referência: 04/2016
Período: 02/03/2016 a 01/04/2016
Data de emissão: 05/04/2016

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0019-91

RONALDO JOSE GUERRA DE OLIVEIRA
AV JOSE BONIFACIO, 1852
GUAMA
66063-425 BELéM - PA

Vencimento
17/04/2016

Total a Pagar - R$
169,99

Seus Números Vivo
91-99246-8001

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: 26.234
Na data de: 20/03/16
Saldo referente a conta 0233229673 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

Planos Anatel
001BASISMP - PLANO BASICO

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
INT MOVEL 20GB 3G PLUS/4G	1	1	169,99	20,00GB	14,32GB	169,99
Subtotal						169,99
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores						
Internet - Tarifação MB/KB					109,65MB	0,00
Subtotal						0,00
TOTAL A PAGAR						169,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

* Importante: o ICMS (Imposto Estadual) terá aumento de 27% para 30% e refletirá na sua conta Vivo a partir de Mar/16. Para mais informações acesse: vivo.com.br/reajuste
* A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61,62, 64, 63, 65, 66, 67, 68,69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito".

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
RONALDO JOSE GUERRA DE OLIVEIRA	17/04/2016	169,99

Cód. Débito Automático: 0233229673-0 | Nº da Conta: 0233229673 | Mês Referência: 04/2016

846700000017 | 699900720011 | 102332296734 | 041641604172 | Autenticação Mecânica

Petição (1188238) SEI 53500.037462/2016-71 / pg. 17

Nome:			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:**	
Endereço:		**Nº:**	
Bairro:		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém Pa, 09 de Junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4615491 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2009

CRISTIVAN DA SILVA ALVES

FILIAÇÃO

RAIMUNDO ALVES

ESTER MARIA LOPES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

OEIRAS DO PARA PA 17/10/1982

CRC ORIGEM C.NASC-OEIRAS DO PARA PA

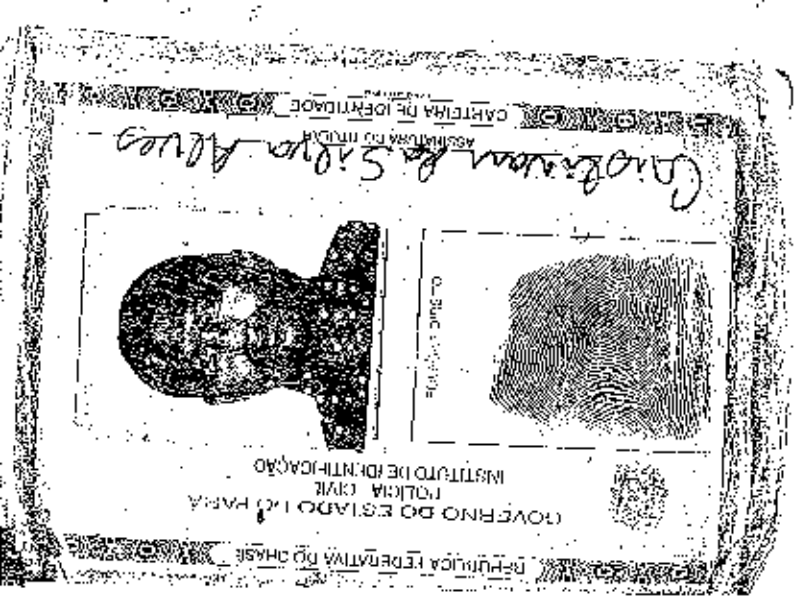
NUM:003787 LIV:A05 FOL:0095

CPF 81391765249

PAI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Petição (11882238) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 19

Instalação 1072354002 TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 3,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.150-9

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Valor Cobrado
05/2016	27/05/2016	[illegible]

Dados do Cliente

CRISTIANE DA SILVA ALVES
RS PAZ, DA (LT TERRA NOSSA) 31 C5*8* COMUNIDADE TERRA NOSSA SOLEDADE , PARACURU 66816-870 BELEM -PA
CPF: 767.358.932-04
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Residl. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
CA/Seq: BL11B01S-3500
Nr Medidor: L3G2041807
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,231000	6,93
Consumo	70	0,396429	27,75
Consumo	18	0,595000	10,71
Cip.Ilum.Pub Pref. Munic.			12,58

REAVISO DE VENCIMENTO

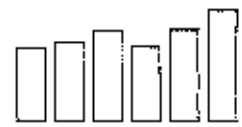
Total a pagar: 57,97

Caso já tenha pago, desconsidere este aviso.

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
17,62	1,05	13,49	5,54	9,69	45,39

Histórico do Consumo (kWh)



MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
113	126	145	120	147	176

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	30,41	25,0000	7,61
PIS	45,39	0,8179	0,37
COFINS	45,39	3,7672	1,71

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 19/05/2016

E39037BE4862127GB5645DE6E6CBD8A3

Informações do consumo do mês

Data sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
L3G2041807	2.322 19/04/2016	2.440 19/05/2016	118	30	01

1930/><!
site: www.aneel.gov.br

Reaviso de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 63,26

Ate o emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 09/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outros modos de cobranca. Em caso de suspensao, sera cobrado o religamento. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar aviso.

Número do Programa Social

(44454857)

Indicadores de continuidade

MAR/2016	D.C	FIC	DMIC
Mes Mon	0,49	2,52	0,11
Mes Tri	10,86	7,60	0,02
Mes Ano	21,73	16,70	0,02
Apurado Mes	2,33	2,00	1,42

Conjunto: ICOARACI
EUSD(R$): 28,45

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
19/05/2016	19/05/2016	20/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 02/2015 R$59,69 03/2015 R$87,28 04/2015 R$34,22 05/2015 R$68,04 06/2015 R$78,66 07/2015 R$C,98

Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2015. Regularize e receba o recibo anual doquitacao de debitos.

Periodos Bond. Tarif.: Verde : 29/04 - 19/05

CRISTIANE DA SILVA ALVES — V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 1072354002 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 19/05/2016
Vencimento: 27/05/2016 — Valor Total: 57,97 — 828160500249694?

836400000003 579700105005 000000000000 001072354002

Anexado ao PRT 08000.037462/2016-71 / pg. 20

Nome: FLORIANO DA SILVA NINA			
RG: 4324538	**Orgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 024.042.902-82	
Endereço: RUA AREIA BRANCA			**Nº:** 902
Bairro: MARAMBAIA		**CEP:** 66.623-550	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

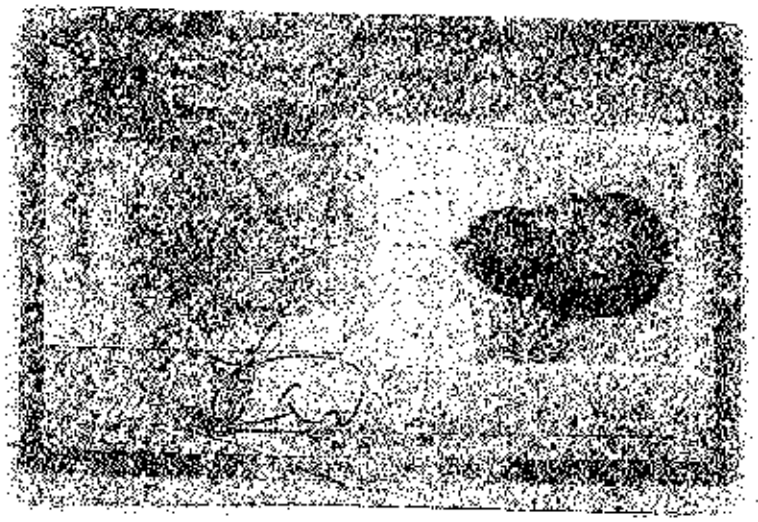
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 30 de MAIO de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


FLORIANO DA SILVA LIMA
ALVARO LIMA CAVALCANTE
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
ITAPIRANGA PA
C. CASAMEN-ITUPIRANGA PA



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FAC
PRÉ-SELADO 1ª PORTE
ECT
CORREIOS

012573

FLORIANO DA SILVA LIMA
AREIA BRANCA 803
MARAMBAIA
BELEM PA
66623-550

50131969874038500000112657300103 16

Nome: MARCOS ANTONIO P M DE OLIVEIRA		
RG: 1563815 Órgão Emissor: SECUP PA	CPF: 2[illegible]-37	
Endereço: TV CURUZU, 1320, AP. 402 -		Nº:
Bairro: MARCO - BELÉM - PARÁ	CEP:	

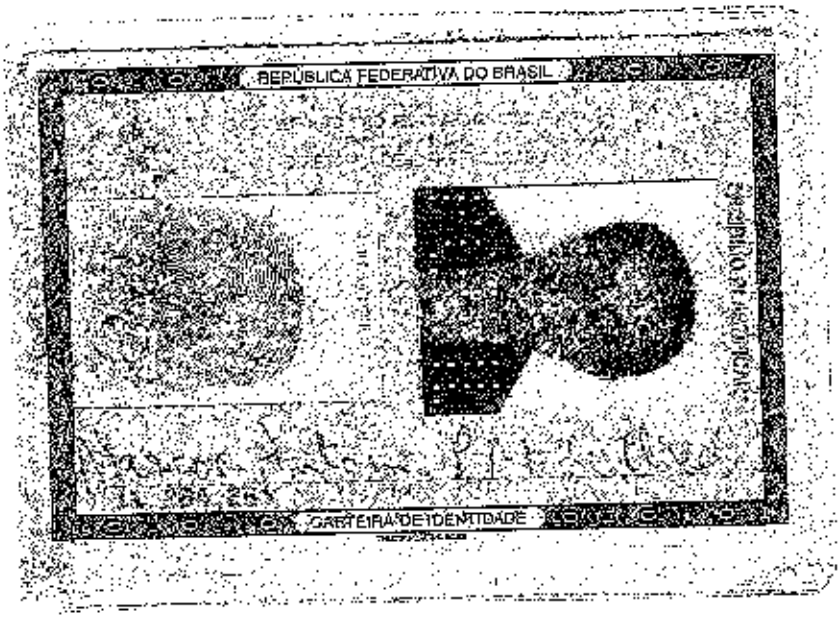
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

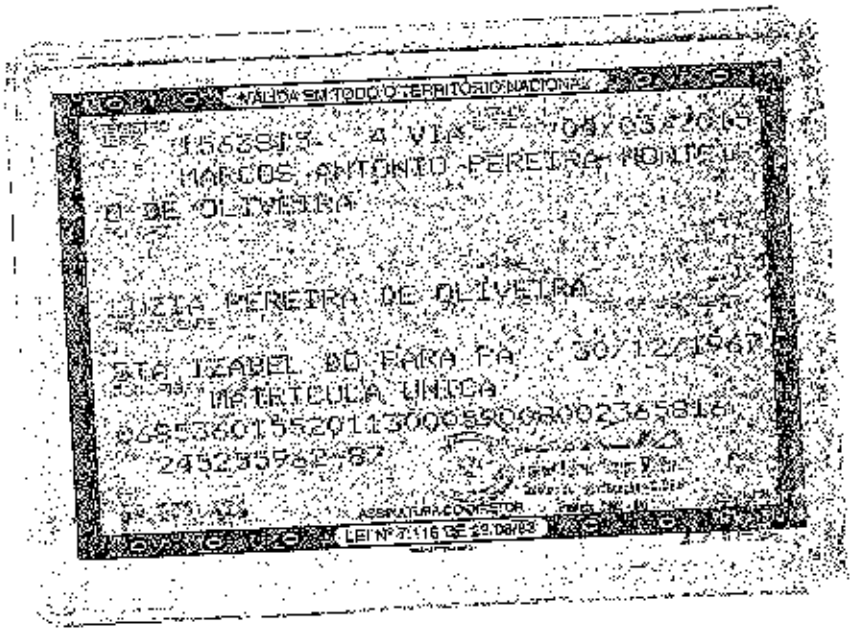
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 30 de Março de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
IZEU PEREIRA DE OLIVEIRA
STA ISABEL DO PARA PA
MATRICULA UNICA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0038-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.548-2
TV. DR MORAES,121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
TV CURUZU,1810
MARCO
66093-802 BELEM-PA

Referência
MAIO /2016

Telefone
(91) 3238-1278

Vencimento
05/06/2016

Total a pagar
R$ 159,83

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	**R$**	**46,36**
	OI FIXO		25,37
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31		
	SERVICOS DIGITAIS		
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		20,99
	OI VELOX	**R$**	**94,91**
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA		94,91
	ASSINATURA VELOX		
	ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA		
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$**	**18,56**
	LIGACOES FIXO-MOVEL		1,01
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		14,28
	OUTROS VALORES		3,27

Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para a fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento da atual.

A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61,62, 64, 63, 65, 66, 67, 68 e 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0038-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.548-2
TV. DR MORAES,121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
TELEFONE/CONTRATO: 32381278 CJ 0 SU 4
CONTA 05/2016 LOCAL 3431 DV 5

84640000001-0 59830024030-9 21034310323-5 81278041605-1

Exhibit R-02 to Affidavit of Christopher Frascella 2016-71 / page 28

FATURA N.: 050059733576
VENCIMENTO: 05/06/2016

Nome: Osvaldo Pedro Araújo Neto			
RG: 1627596	**Orgão Emissor:** PC	**CPF:** 304731282-68	
Endereço: Av. João Paulo II, 1 Icoaraci Vinga			**Nº:** 242
Bairro: Cruzeiro Vinga		**CEP:** 66820-000	

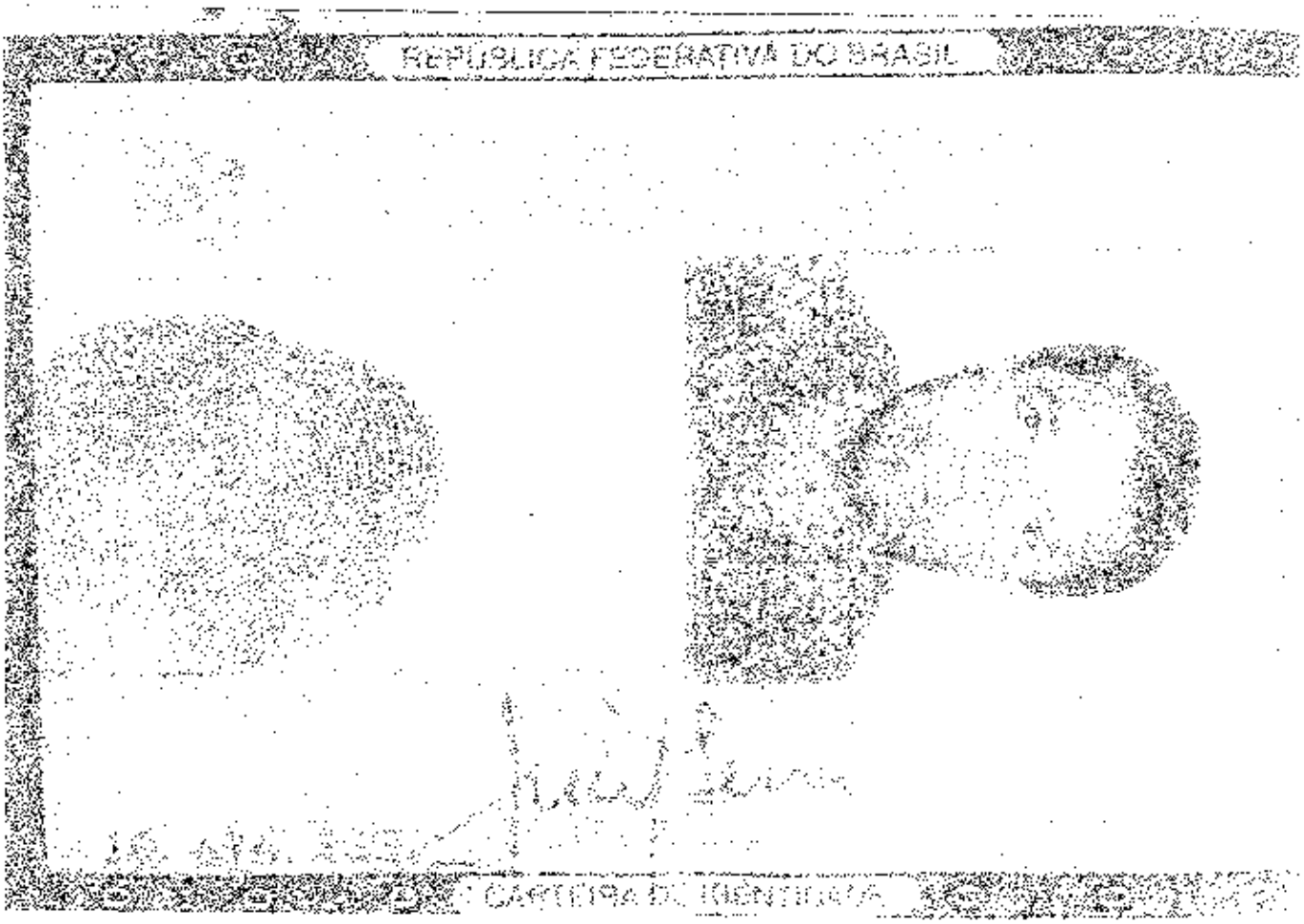
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM (PA), 30 de JUNHO de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Petição (1188238) SEI 53000.047462/2016-71 / pg. 36

A SUA CONTA DO FIXO CHEGOU.

FA

LUCIVALDO PEDRO SENA DA SILVA
RUA SEGUNDO RAMAL UTINGA (CRUZEIRO), 242
CURIC-UTINGA
66610-050 BELEM-PA

80013998

Fale com a gente - GRÁTIS ... 1083 73
Internet ... www.oi.com.br
Atendimento ... 1931

Peticão (7183238) SEI 5500.037462/2016-71 / pg. 29

Qualificação do apoiador

Nome: MANUEL JOSÉ SENA DUTRA		
RG: 5237298	**Orgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 005-427-724-20
Endereço: Rua Nazaré		**Nº:** 275
Bairro: Nazaré		**CEP:** 66035-115

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

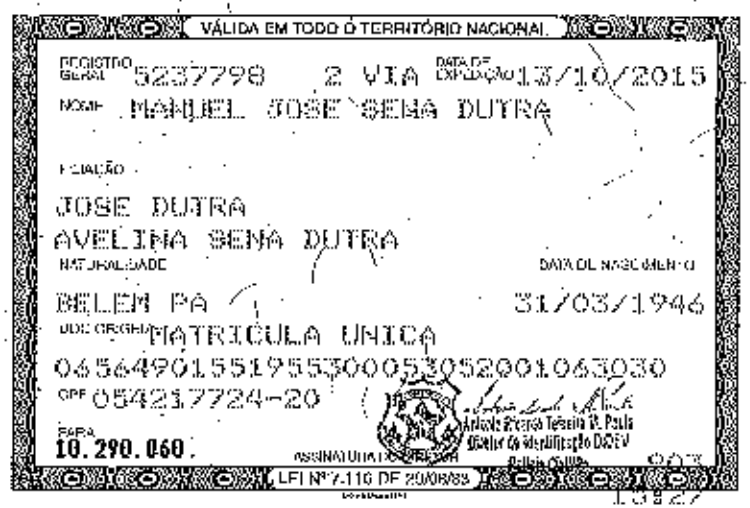
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 13 de Junho de 2010

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5237798 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2015

NOME MANUEL JOSE SENA DUTRA

FILIAÇÃO

JOSE DUTRA

AVELINA SENA DUTRA

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 31/03/1946

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

065649015519553000530520001063030

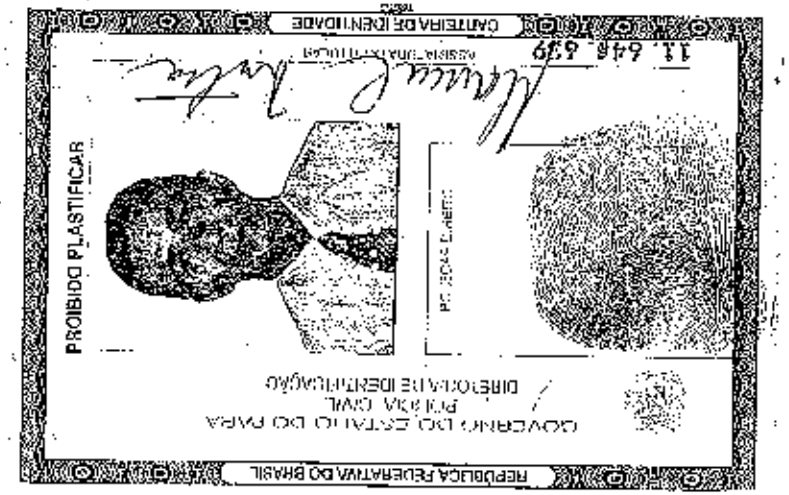
CPF 054217724-20

FATOR RH 10.290.060

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Pereira Teixeira M. Paulo
Diretor de Identificação DGDEV
Polícia Civil/DF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11.648.639

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Petição (1188239) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 32

Beneficiário.
02.857.897/0001-08
ORM CABO ANANINDEUA LTDA
AV. COMTE. BRAZ DE AGUIAR 333
66035-000 BELEM PA

Pagador.
054.217.724-20
Manoel Jose Sena Dultra
AV NAZARE 276 ED ORLANDO SOUZA APTO 603
NAZARE BL A
66035170 BELEM PA

Emissão. 28/04/2016
Origem. ORM CABO BELEM
Classe. TV POR ASSINATURA
FATURA 9/900332
VENCIMENTO. 10/05/2016
VALOR. 221,19
DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

Autorização.
ASSINATURA Nº 5721

Descrição do Serviço/Valores.

REF A ASSINATURA ORMCABO NO. 005721

NR DEBITO	BLANCOS/OPCIONAIS/SERVICOS	VALOR LIQUIDO			221,19
		VALOR	DT INICIO	DT VENCTO	
1148091	LOCACAO DE EQUIPAMENTO - PONTO ADICIONAL	22,92	11/04/2016	10/05/2016	
1148092	MENSALIDADE PONTO PRINCIPAL ORMCABO LIGHT CON	54,17	11/04/2016	10/05/2016	
1148094	MENSALIDADE TELEFONE: 32240425	19,60	11/04/2016	10/05/2016	
1148093	MENSALIDADE BANDA LARGA	124,50	11/04/2016	10/05/2016	
		221,19			

Ultimas Reclamações: 637510,554437,582633,503790,503705

Pagando até o vencimento você evita: cobrança de multa de 2% e juros de 1% a.m;
Suspensão do serviço no 15º dia após o vencimento e o cancelamento após o 30º dia;
Inclusão no cadastro dos serviços de proteção ao crédito (SERASA, SPC e similares)

Obs.:Até o vencimento a emissão do seu boleto também pode ser feita no endereço -- www.ormcom.br/boleto
Aviso importante:Qualquer dúvida acerca desta fatura deverá ser comunicada, no máximo até 15 dias após a sua entrega.Findo o Prazo não levaremos em conta nenhuma reclamação

Após o vencimento poderá ser emitido novo boleto com juros e multa através do site www.hsbc.com.br/1/2/portal/pt/para-sua-empresa/pagamentos-recebimentos/atualizacao-de-boletos informe a linha digitável que consta no boleto ou código do cedente 05226376165 e o nosso numero do seu boleto.

4407231

HSBC 399 -9 39992.17064 00332.803324 33761.860015.6 67900000022119

Local do Pagamento.
APÓS O VENCIMENTO SOMENTE BANCO HSBC
Até o Vencimento em qualquer Banco.

Vencimento 10/05/2016

Beneficiário.
ORM CABO ANANINDEUA LTDA

Agência/Cód Cedente 532/3376165

Data do Documento.	N.do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data Process.	Nosso Número
28/04/2016	9/900332		Não	28/04/2016	2.170.800-3329

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	1	Real			221,19

Valor do Desconto	Desconto até	Com Permanencia por dia	(-)Descontos

Instrução:

SR CAIXA, APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R$ 4,42 E MAIS JUROS DE R$ 0,07 POR DIA DE ATRASO.

(-)Outras Deduções/Abatimentos
(+)Mora + Multa
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Cobrado

Caro cliente, para atendimento:
Por telefone: CAA - Central de Atendimento ao Assinante - 3199-1313 / 3213-1313 / 0800-286-8383
Pessoalmente: Av.Braz de Aguiar, 333 - de 2ª a 6ª de 8 as 12 e das 14 as 18 horas e aos sábados de 9 as 13 horas

Pagador
Manoel Jose Sena Dultra
AV NAZARE 276 054.217.724-20
NAZARE BELEM ED ORLANDO SOUZA APTO 603
BLA
66035170

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Nome: MANUELA DO CORRAL VIEIRA			
RG: 3756288	Orgão Emissor: SEGUP-PA	CPF: 767414002-49	
Endereço: RUA BOAVENTURA DA SILVA, APT. 901, PORTO SOL			Nº: 1288
Bairro: UMARIZAL		CEP: 66060-060	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 13 de junho de 2016

Manuela do Corral Vieira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MANUELA DO CORAL VIEIRA
05/11/1984
MANUEL JOSÉ MENDES DE VIEIRA
MARIA PILOMENA BRITO DO CORAL
15/01/2004
20/02/2017
67463550
67463550

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 5,3 | Belém - PA
CGC 5082300/0001-30 | CNPJ 34.805.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.374.480-8

Referente ao mês: **02/2016** | Vencimento: **19/02/2016** | Valor: **493,70**

Dados da Unidade Consumidora

ANDRE ORENGEL DIAS

R BENEDITO DA SILVA, 2282 - LD A2 TIS DO UBARIM/AL - APT 001 PAR DO SOL
[illegible] | Tensão Nominal (V): 220
CPF: 802.[illegible] | Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
Tipo de Tarifação: CONVENCIONAL | Natureza do Fornecimento:
Classificação: RESIDENCIAL | Fases: TRIFÁSICO
Sub-Estação: OUTROS [illegible] | Perda de Transf.(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento

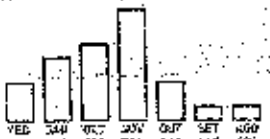
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	211	0,525864	124,77
ADIANTAMENTO. VENCIMENTO			24,66
VALOR DO ICMS			111,03
VALOR DO COFINS			22,54
VALOR DO PIS			4,88
Subtotal R$			464,14
Faturamentos e Serviços			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			49,56
Subtotal R$			49,56

Total a pagar: 493,70

Composição dos preços em R$/MWh Resolução Nº [illegible]/2015

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
170,10	8,24	[illegible]	48,90	138,42	343,14

Histórico de Consumo (kWh)



Informações de Tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	444,14	25,00%	111,03
PIS	444,14	1,10%	4,88
COFINS	444,14	5,07%	22,54

Desempenho ao Fisco - Período Fiscal

DEC: 0,0458, DICRI: 2078, FEC: 0,0278, HCTC: 2588

Informações da Leitura do Mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	2[illegible]	211	[illegible]	1,000

[illegible]/2016 [illegible]/2016

Tarifa com Tributos (R$)

[illegible]

Número do Programa Social:

Indicadores de Continuidade

Dados	DIC	FIC	DMIC
Mês Mês	3,65	3,59	3,20
Mês Tri	11,10	7,36	
Mês Ano	12,21	14,20	
Apuração			

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:	Conjunto: REGULTIS
[illegible]/2016	[illegible]/2016	[illegible]/2016	EUSD R$: 150,18

Pos todos Band. Tarif.: Vermelha 2 / 01 - Tarifa

FATURA DO MÊS 02/2016 ARRECADADO POR DÉBITO AUTOMÁTICO

BANDEIRA DE [illegible]/2016 VERMELHA (PATAMAR 1) FOI ACRESCIDO DE R$ 1,00 A CADA 100 KWH.

ANDRE ORENGEL DIAS

TELEFONE CONSUMIDOR: 1035[illegible] | SUBSTITUIDA DA 02/2016

VENCIMENTO: 19/02/2016 | VALOR TOTAL: R$ 493,70

FS [1.7.60.2]
Dt Emissão: 11/02/2016
2557-541-000-18:18:25
01.2016453714050-10

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 1853

Petição 10188239 - DEL 5300 - Pg. 40

836600000043 937000100001 001010201646 353714050104

Nome: Evanildes Figueredo da Rocha		
RG: 3052214	Órgão Emissor: SEGUP	CPF: 12549177215
Endereço: Conjunto Maguari alameda 17		Nº: 13
Bairro: Coqueiro		CEP: 66823081

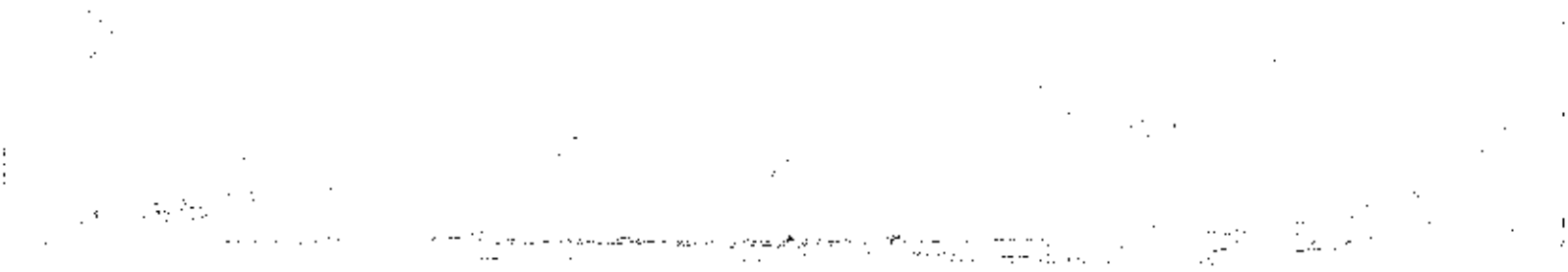
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 03 de Setembro de 2016

Evanildes Figueredo da Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica | Série B | CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO

Nº da Fatura: 829 [illegible]

Instalação: 3[illegible]

DANFE Fol criado pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEI 66829-DHT | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15[illegible]480-9

Referente a mês	Vencimento
05/2016	03/06/2016

[illegible]

os do Cliente

ALDO JOSE GALVAO DA ROCHA
[illegible]

Tensão Nominal: 127 V
Disponibilidade: 100
Fator de Potência: 1,0

Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	49	[illegible]	[illegible]
[illegible]	49	[illegible]	[illegible]
[illegible]	11	[illegible]	[illegible]
[illegible]			12,05
[illegible]			1,81
[illegible]			6,41

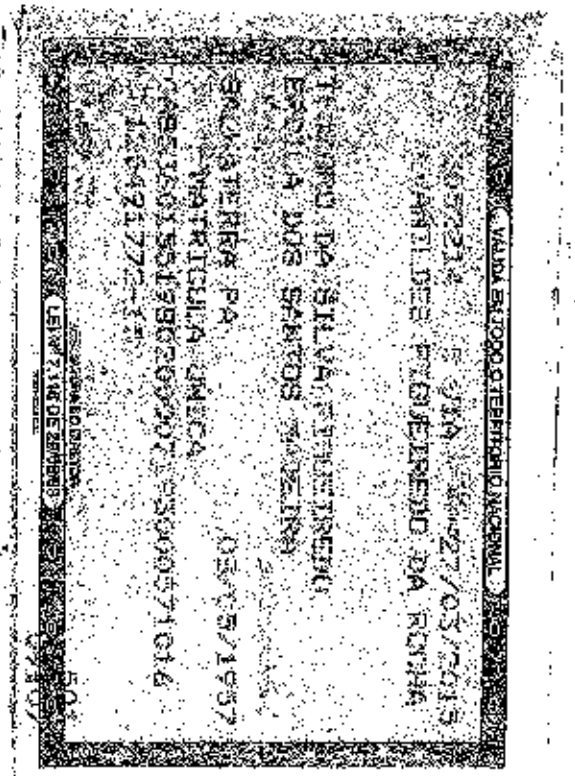
Total a pagar: 56,93

Energia (kWh)	Fornecido	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	0,00	12,26	1,77	8,69	41,74

Código de Barras do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	27,63	25,00%	6,91


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ANTONIO [illegible] DA ROCHA
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Qualificação do apoiador		
Nome: Tiago Figueiredo da Rocha		
RG: 4377525 **Órgão Emissor:** SSP SP	**CPF:** 857253742-20	
Endereço: Conjunto Maguari alameda 17		**Nº:** 13
Bairro: Coqueiro	**CEP:** 66823085	

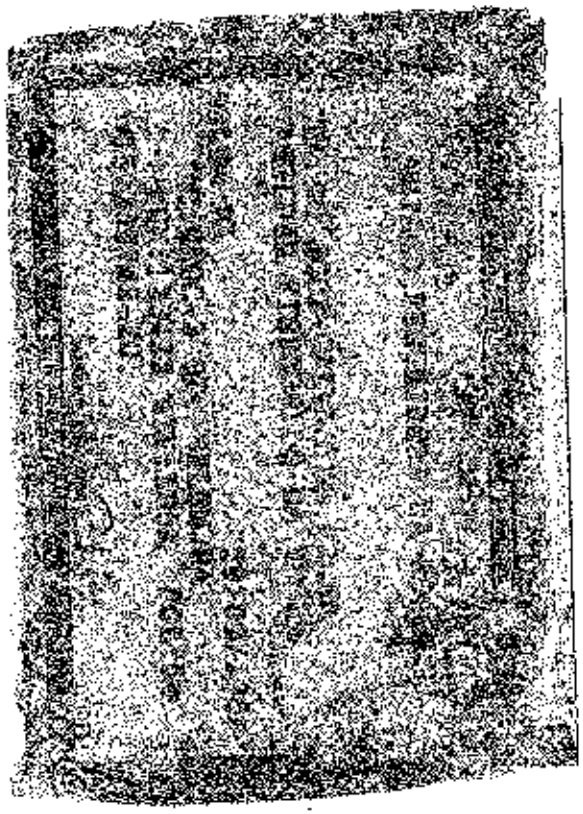
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____, 14 de junho de 2016

Tiago Figueiredo da Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Nota Fiscal Faturas de Energia Elétrica | Série Nº
Via do Fatura: 001 150[illegible]
Emissão: 30/04/2016

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Arnaldo Bonifácio, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.404.485-3

Referente ao mês	Vencimento
05/2016	03/06/2016

Dados do Cliente

ARNALDO JOSE GALVAO DA ROCHA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço
[illegible]	93	[illegible]
[illegible]	78	[illegible]
[illegible]	15	[illegible]

Total a pagar:

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos
16,69	8,05	12,26	5,47	31,84

Histórico de Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)
ICMS	27,63	27,00

SEI 53900.037462/2016-71 / pg. (1188229)

Nome: [illegible]			
RG: [illegible]	**Orgão Emissor:** [illegible]	**CPF:** [illegible]	
Endereço: [illegible]			**Nº:** [illegible]
Bairro: [illegible]		**CEP:** [illegible]	

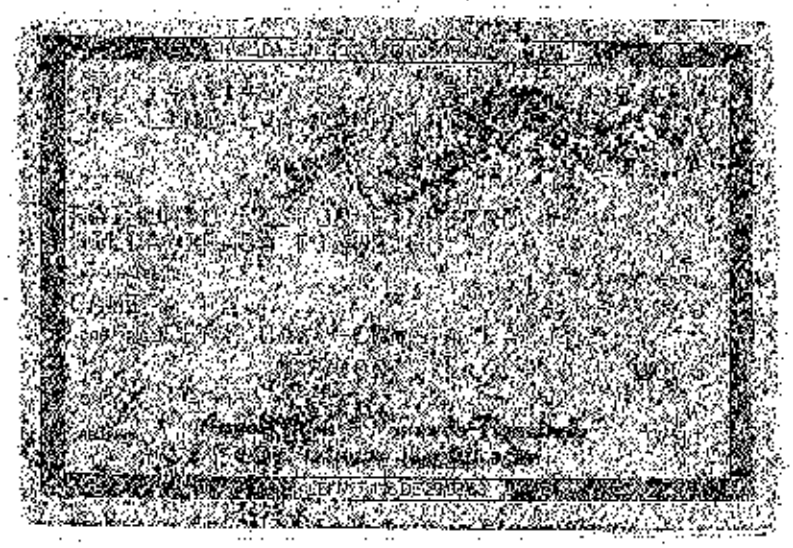
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

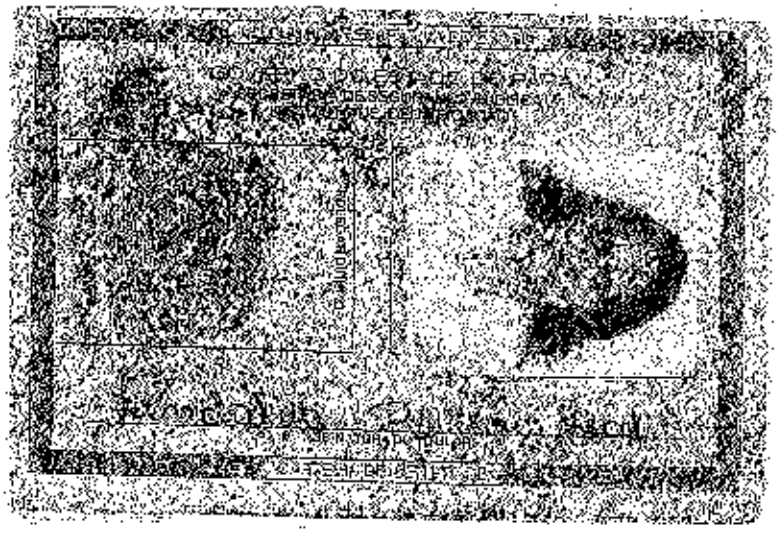
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 09 de junho de 2016

[illegible]
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Nº da Conta: 0.02514397
Mês de referência: 04/2016
Período: 16/03/2016 a 15/04/2016
Data de emissão: 17/04/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *9486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutíquio, 1225
CEP 66.053-700 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0015-91

LINDALVA PINHEIRO LEAL
R DOS MUNDURUCUS, 5
JURUNAS
66025-660 BELEM - PA

Vencimento
01/05/2016

Total a Pagar - R$
33,63

Seus Números Vivo
91-99155-9896

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: 11.053
Na data de: 14/04/16
Saldo referente a conta 0202514397 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

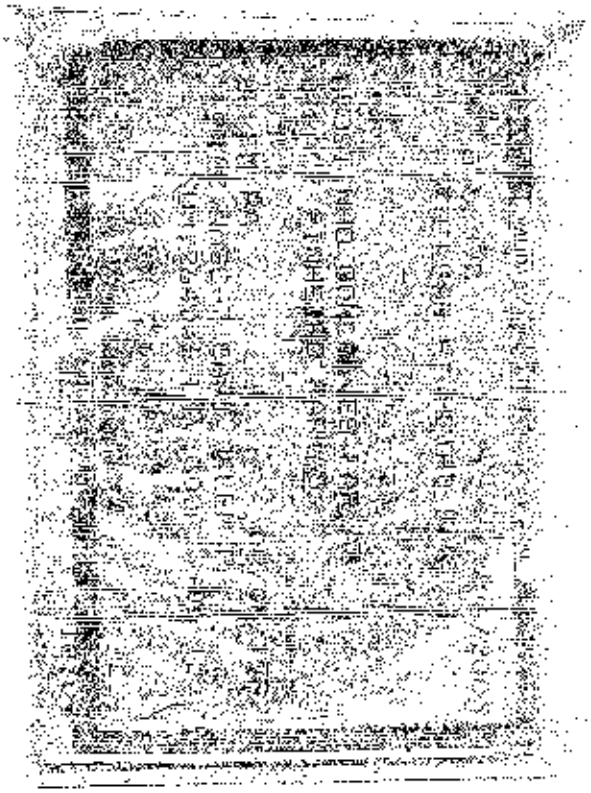
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE ILIM TADO PROMO	1	1	32,99	-	-	32,99
Serviços Telefônicos Brasil	-	-	32,99	-	-	
Subtotal						32,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,64
Subtotal						0,64
TOTAL A PAGAR						33,63

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento à Lei Federal nº 12.007/09, declara a cobrança dos serviços faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2015. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita períodos anteriores, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.





Qualificação do apoiador:		
Nome: JOCIELMA MARIA COSTA DE SOUZA		
RG:	Orgão Emissor:	CPF: 766 286 712-91
Endereço: RUA DOS MUDURUCUS		Nº: 10
Bairro: JURUNAS		CEP: 66015-660

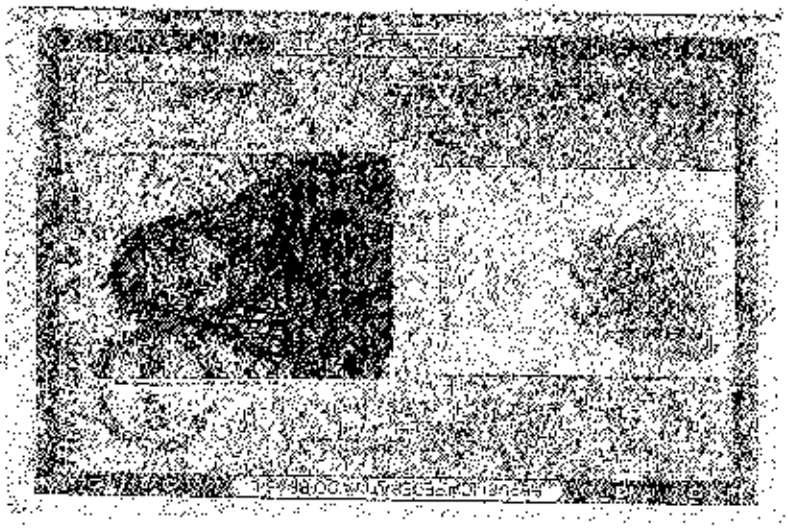
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

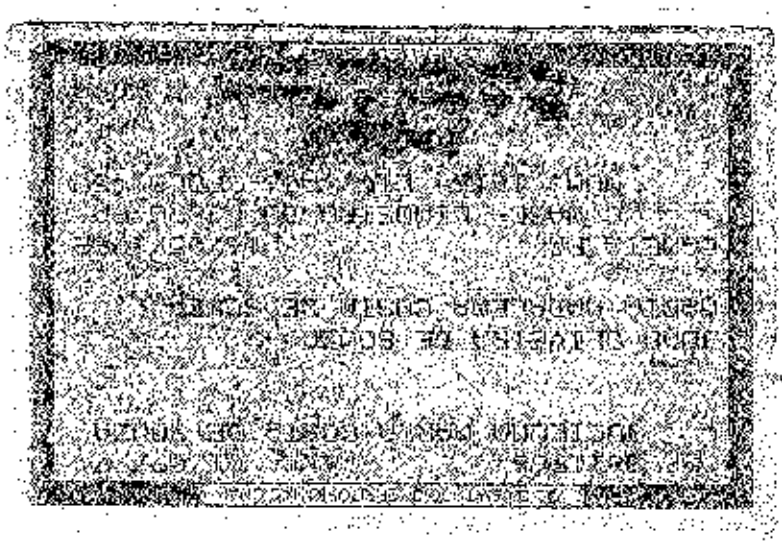
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELEM, 12 de JUNHO de 2016

Jocielma Maria Costa de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Nº de Conta: 0200190495
Mês de referência: 05/2016
Período: 25/04/2016 a 24/05/2016
Data de emissão: 01/06/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/falaconosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutíquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0378-91

JOCIELMA MARIA COSTA DE SOUZA
R DOS MUNDURUCUS, 10
JURUNAS
66025-660 BELEM - PA

2ª VIA

Vencimento
10/06/2016

Total a Pagar - R$
33,75

Seus Números Vivo
91-88149-9267

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento de sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: 12.898
Na data de: 29/05/16
Saldo referente a conta 0200190495 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE ILIMITADO PROMO	1	1	32,99	-	-	32,99
Serviços Telefônicos Fixos	-	-	24,02	-	-	
Serviços de Terceiros Telefônica Data	-	-	8,97	-	-	
Subtotal						32,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,76
Subtotal						0,76
TOTAL A PAGAR						33,75

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

*** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.**
* Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo Às Economias. Mais em vivo.com.br/appvivo1E.
* A partir de 28 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61, 62, 64, 63, 65, 66, 67, 65, 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito 191 antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito*.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Petição (1188239) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 62

Dados do apoiador			
Nome: Maria de Jesus Nunes Morais			
RG: 1682494	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 303 77 552 91	
Endereço: Osvaldo de Caldas Brito Beira Mar			Nº: 80
Bairro: Jurunas		CEP: 66025-190	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

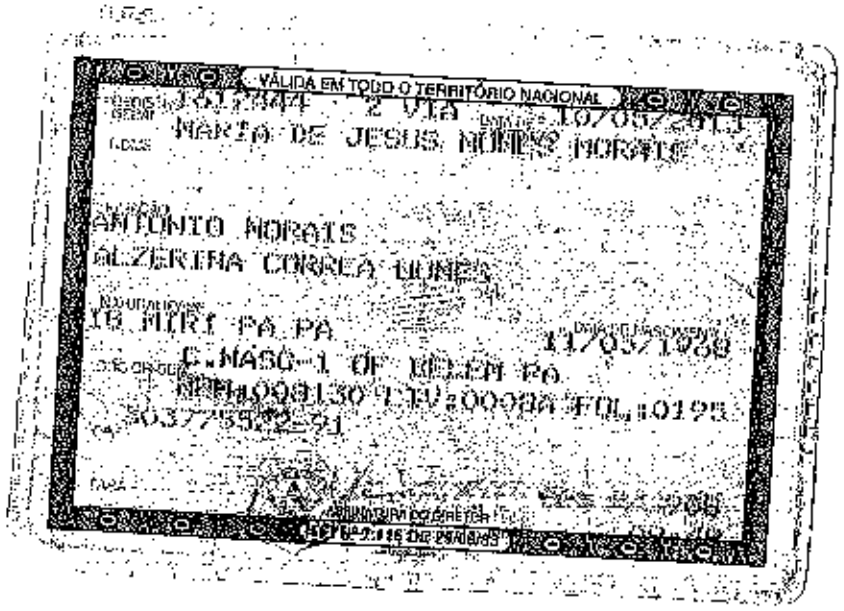
Belém, 08 de Junho de 2016

Maria de Jesus N. Morais
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Petição (1188239) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 66



Petição (1188239) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 67

Qualificação do apoiador			
Nome: Roseana Cristina dos Santos Melo.			
RG: 3269298	**Órgão Emissor:** SSP PA	**CPF:** 605 190 402 15	
Endereço: Tv. Cap. Pedro Albuquerque			**Nº:** 353
Bairro: Cidade Velha		**CEP:** 66020-160	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

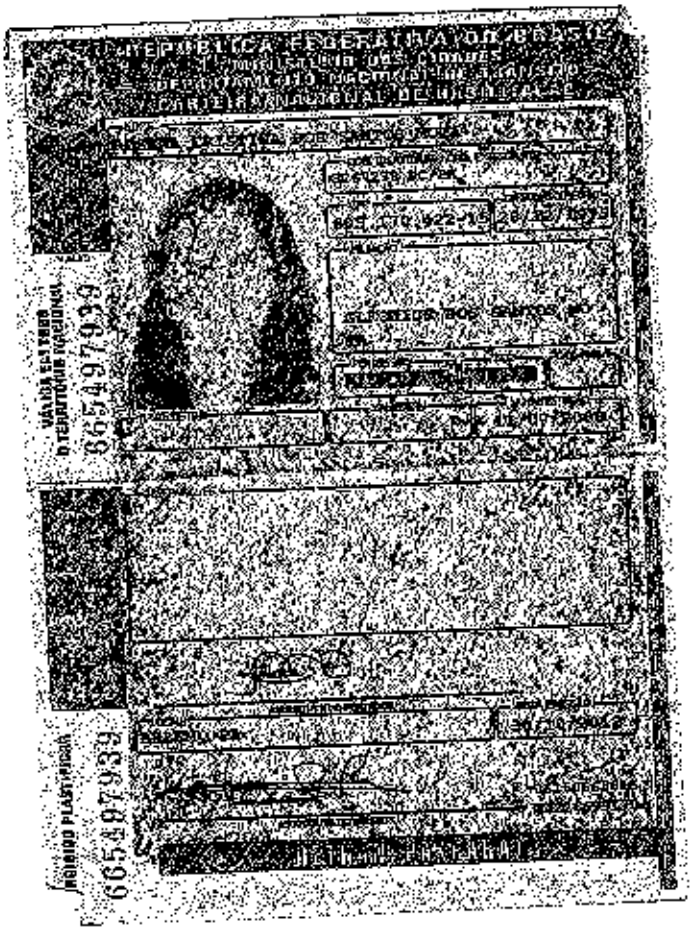
Belém, 14 de Junho de 2016

Roseana Cristina dos Santos Melo

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
00549793939
00549793939



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, em 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-2 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal \|Série B 000519699
N° da Fatura 020160600519699 *|CFOP:* 5258/AA
Instalação 10453887

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
06/2016	21/06/2016	10453887

Para atendimento, informe este número

ROSANA CRISTINA DOS SANTOS MOTA
TV PEDRO ALBUQUERQUE, CAP, 333 CASA R //
CIDADE VELHA 66020-180 BELEM - PA
CPF: 605.170.422-15

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Plano - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

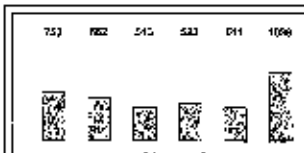
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
09/06/2016	14/06/2016	09/07/2016

Informações do consumo do mês

N° Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1420001510	9.056 10/05/2016	9.809 09/06/2016	753	30	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	553,38	25,000000%	138,35
PIS	553,38	0,750000%	4,15
COFINS	553,38	3,460000%	19,02

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
159,07	11,21	147,88

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
48,16	162,74	553,38

Tarifa sem tributos (R$)

1930/2015

753 0,525390

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	753	0,741514	558,36
Cip-Ilum Pub Pref Munic			52,92
Multa			8,02
Correção Monetária			0,27
Juros			4,69

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas em atraso, confira sua situação abaixo

Total a pagar: R$ 634,26

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O não pagamento até 29/06/2016 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas de unidade consumidora. Conforme REN ANEEL 581/2013 art. 8º parágrafo único, existindo cobrança de atividades acessórias ao serviço de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, é seu direito contestar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa à prestação desses atividades.

Débitos Anteriores	
MÊS/ANO	VALOR
05/2016	558,79

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 09/06/2016

54BC.D226.789A.B99A.7A05.6ED1.6FEA.EB14

Informações para o cliente

DEBITO AUTOMÁTICO ASSEGURO
Período Excl. Tarif. Verde 17:05 - 20:04

Indicadores de Continuidade

Conjunto REDUTO

		Apurado	Mês	Trimestre	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00	2,48	12,86	21,73
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	0,48	6,07	10,05
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00	2,...	0,00	0,00
				0,00	0,00

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados de DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de Variação para Limite Inferior e Limite Superior
127	116,8 133
220	204,1 254

Clientes cujos indicadores ficarem abaixo dos padrões de continuidade fixados, e devidamente apurados, poderão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no Módulo 8 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de interrupção individual ocorrida em dia crítico (horas)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)
NT	380V/Trifásico/Pol	Urbano Rural	6,27 12,71
DT	220V	Urbano Rural	12,22 13,93

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0033% ao dia (conforme Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem cobradas na próxima fatura.

Ouvidoria Autorizada
Fone: 3239 0191 0193
ARCON-PA: 0800 721 0107
www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts. 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o parcelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
ROSANA CRISTINA DOS SANTOS MOTA	10453887	ELC87004	06/2016	21/06/2016	634,26

836800000068 342600109009 018001903907 000104538871

Petição (11882...) ... SEI 0000...0074/2016 ... pg. 12

Qualificação do apoiador

Nome: EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS			
RG: 2597966	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 600 407 262 15	
Endereço: Rua do mundurucu	°/AV. BERN. SARÃO	Nº: 19	
Bairro: JURUNAS		CEP: 66025660	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

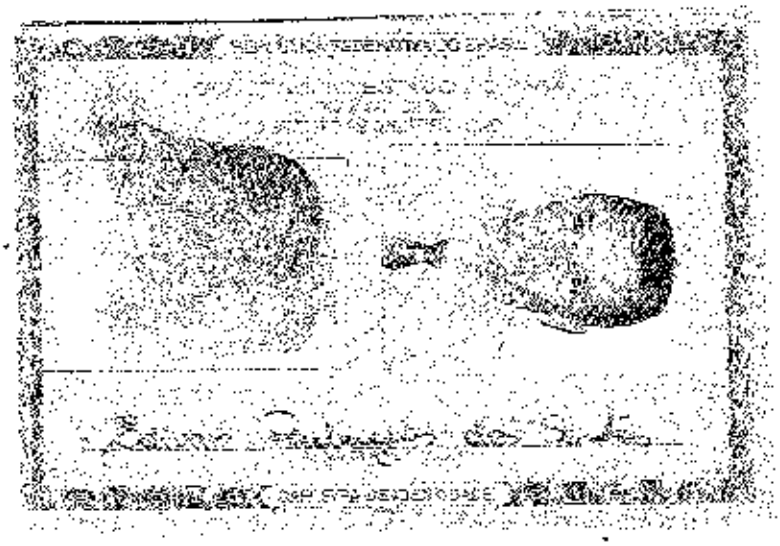
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

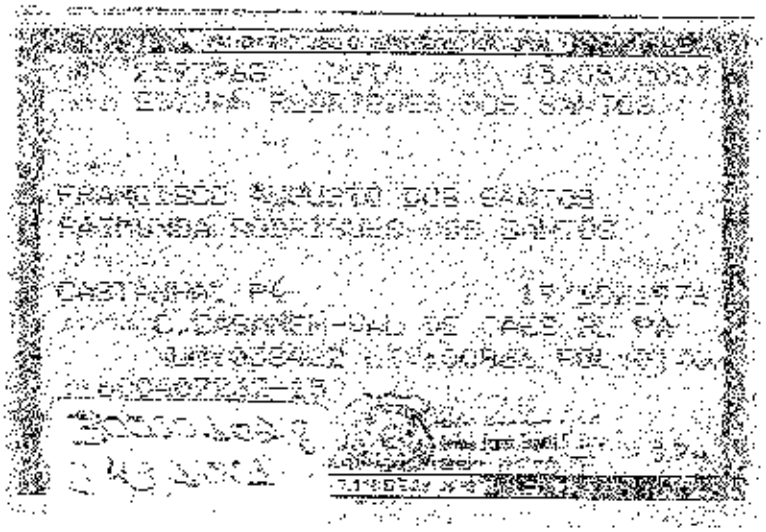
Belém, 08 de Junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





cepa

Vencimento

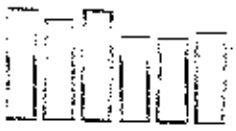
06/2016

Dados do Cliente

CECILIA RODRIGUES DOS SANTOS

Total a pagar: R$ 35,76

Histórico de Consumo (kWh)



Informações de Faturas

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	38,85	0,7350	0,25
COFINS	38,85	3,4056	1,29

Período Fiscal

07/06/2016

Informações de Medidores

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Data da Leitura Anterior	Data da Leitura Atual
1304122241	1.356	1.386	30	05/05/2016	07/06/2016

Indicadores de Continuidade

Semestre			
Anterior			
Conj.			
Ref./Limite			

Dados

Emissão	Período Leitura	Próximo previsto leitura
07/06/2016	07/05/2016	07/07/2016

Parcelamento: Cond. Tarifa Verde : 06/05 - 07/05
SEQ. 745. SEQ. Vcto 484/16 de 25,62

Petição (1188239) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 78

Identificação do apoiador			
Nome: MARILDO FERREIRA MARTINS			
RG: 2585028	**Orgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 453025702-97	
Endereço: Rua DOS MONDURUCUS			**Nº:** 10
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66025-660	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELEM, 26 de MAIO de 2016

Marildo Ferreira Martins

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nº da Conta: 0209514202
Mês de referência: 12/2015
Período: 02/11/2015 a 01/12/2015
Data de emissão: 26/04/2016

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8485 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

MARILDO FERREIRA MARTINS
RUA DOS MUNDURUCUS, 10
ENTRE ESTRADA NOVA , EA ORLA DE BELÉM
JURUNAS
66025-660 BELEM - PA

Vencimento
17/12/2015

Total a Pagar - R$
35,70

Seus Números Vivo
91-99293-8485

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

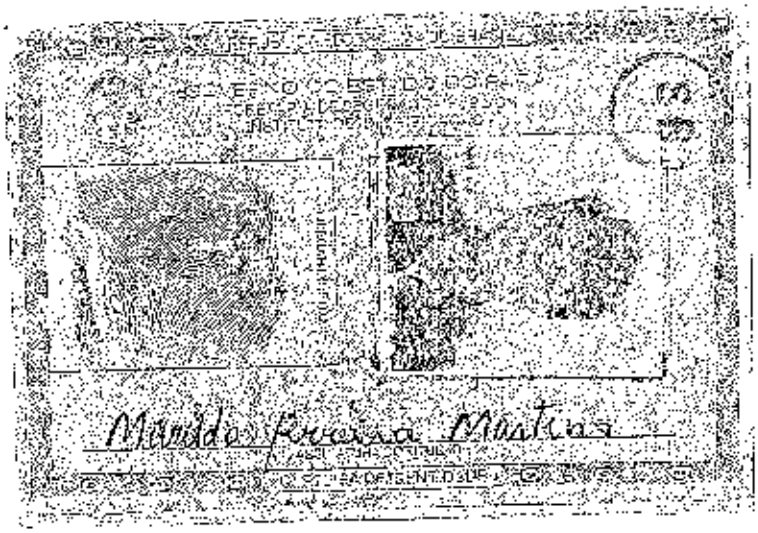
BOLETO ATUALIZADO DA CONTA

O que está sendo cobrado	Valor R$
CONTA DO MÊS 12/2015	35,70
VALOR ATUALIZADO DA CONTA	35,70

TOTAL A PAGAR 35,70

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Este boleto substitui o boleto da fatura com o mesmo período e mês de referência indicados acima.


Matilde Ribeiro Martins

Nome: Adenilson Ribeiro Farias			
RG: 5356892	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 897064	
Endereço: Operário de Belém Brito (Alto da Cruz)			**Nº:** 3
Bairro: Tenoneiro		**CEP:** 66025-130	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de Maio de 2016.

Adenilson Ribeiro Farias
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

03/2016 21/03/2015

ADENILSON PINHEIRO FARIAS

Total a pagar: 33,81

Petição (11888240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 88

Nome: Anderson Conceição Barros		
RG: 2664052	**Orgão Emissor:** SSP PA	**CPF:** 172396802-15
Endereço: R. OSVALDO DE CASTRO BRITO		**Nº:** 03
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66025-190

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM 02 de MAIO de 2016

Anderson Conceição Barros
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 90

Petição (11888240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 92

03/2016 21/03/2016

ADENILSON PINHEIRO FARIAS

Total a pagar: 33,81



Nome: ISABEL LUCIA ADEGO FLORENTINO			
RG: 1942581	**Orgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 064340532-15	
Endereço: TV Cadete Barros, 1116/1004			**Nº:**
Bairro: CAMPINA		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 10 de junho de 2016

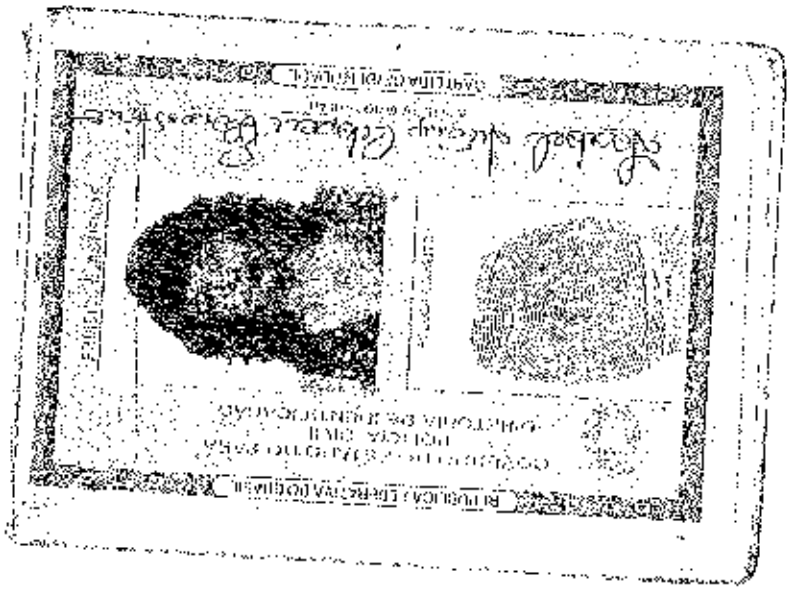
Isabel Lúcia Adego Florentino

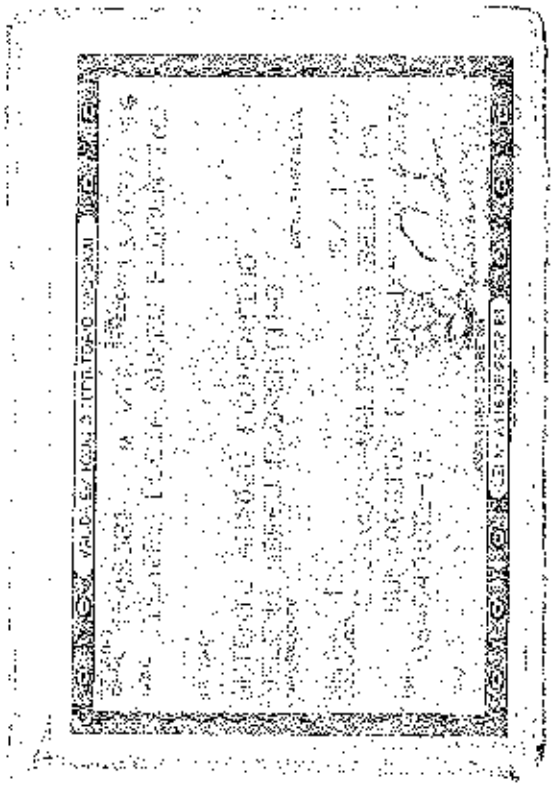
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 94







Nº da Conta: 0209841361
Mês de referência: 05/2016
Período: 25/04/2016 a 24/05/2016
Data de emissão: 14/06/2016

www.vivo.com.br/suaconta
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0019-91

ISABEL LÚCIA ABREU FLORENTINO
TV FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO, 1116
AP 1004
SAO BRAS
66063-000 BELEM - PA

Vencimento
10/06/2016

Total a Pagar - R$
0,00

Seus Números Vivo
91-3119-1957 / 91-99383-1984

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

BOLETO ATUALIZADO DA CONTA

O que está sendo cobrado	Valor R$
CONTA DO MÊS 05/2016	
Pagamentos Efetuados	229,22
VALOR ATUALIZADO DA CONTA	-229,22
	0,00

TOTAL A PAGAR	0,00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Este boleto substitui o boleto da fatura com o mesmo período e mês de referência indicados acima.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
ISABEL LÚCIA ABREU FLORENTINO	10/06/2016	0,00

Cód. Débito Automático **0209841361-5** | Nº da Conta **0209841361** | Mês Referência **05/2016**

846900000007 | 000007200111 | 102096413614 | 051671606104 | Autenticação Mecânica

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 98

Nome: Cilia Maria Pinto Magalhães			
RG: 5[illegible]	**Orgão Emissor:** 21965	**CPF:** 124084	
Endereço: Antônio Tocantins			**Nº:** 172
Bairro: Aeroporto		**CEP:** 66095	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

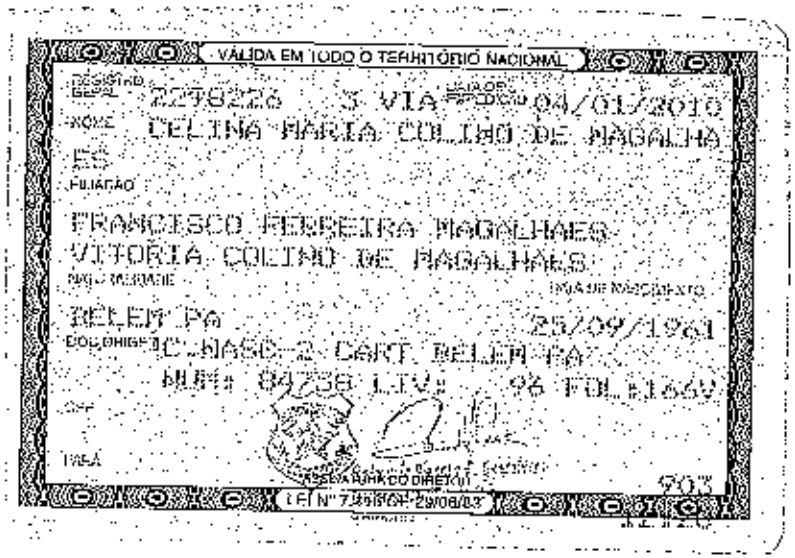
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 19 de outubro de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 100


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2298226 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2010

NOME DELINA MARIA COLINO DE MAGALHÃES

ES

FILIAÇÃO

FRANCISCO FERREIRA MAGALHAES

VITORIA COLINO DE MAGALHAES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 25/09/1961

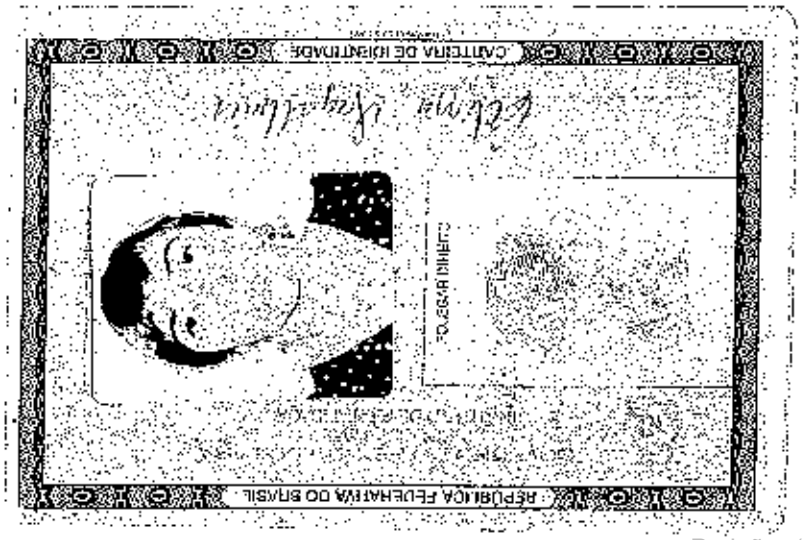
DOC. ORIGEM C.NASC-2 CART BELEM PA

NUM: 09738 LIV: 96 FOL:166V

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

903


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 102

!

BANCO DO BRASIL

Cobrança Integrada BB

Beneficiário

UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO
TRAVESSA CURUZU 2212
66085-823 BELEM PA CNPJ 04.201.372/0001-37

Vencimento: 15/05/2016
Valor do Documento: 421,41

(-) desconto / Abatimento | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa | (+) Outros acréscimos | (=) Valor cobrado

Data do documento: 27/04/2016 | Nº documento: 0033059515 | Tipo doc.: DM | Aceite | Data proces.: 28/04/2016 | Nosso número: AI 25774360003721515

Uso do Banco | Carteira: 17-035 | Moeda: R$ | Quantidade | x Valor | Agência/Código Beneficiário: 3399-5 / 183.222-5

Nome do pagador
CELINA M C DE MAGALHAES

Endereço
TV. ANTONIO BAENA N 172 PEDREIRA

Município
BELEM | UF: PA | CEP: 66085-050

Sacador/Avalista

Instruções de responsabilidade do beneficiário

JUROS POR UM DIA: R$ 0,14

COBRAR MULTA DE: 2,00% A PARTIR DE 16/05/2016

17/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:24:52
781272893 0279

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: CELINA MARIA C MAGALHAES
AGENCIA: 3702-6 CONTA: 421.037-3

BANCO DO BRASIL

00190000902E774360003721515173566795000042141
NR. DOCUMENTO 51,721
NOSSO NUMERO 25774360003721515
CONVENIO 02577436
UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE
AG/COD. BENEFICIARIO 3399/30183222
DATA DO VENCIMENTO 15/05/2016
DATA DO PAGAMENTO 17/05/2016
VALOR DO DOCUMENTO 421,41
MULTA/JUROS 8,71
VALOR COBRADO 430,12

NR.AUTENTICACAO 0.56A.ABE.6F3.F38.3F3

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Esta cópia substitui, para todos os efeitos, o original apresentado ao banco e deve ser conservada pelo prazo previsto na legislação.
Pagável em qualquer banco até o vencimento.
Após o vencimento, atualize o título no site do Banco.
Este título só pode ser pago após o pagamento do título principal e seus acessórios.

Ao cliente

Mod. 11832 - SISDB 14349 - nnnn

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02577.436005 03721.515173 6 67950000042141

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento: 15/05/2016

Beneficiário
UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO

Agência / Código beneficiário: 3399-5 / 183.222-5

Data do documento: 27/04/2016 | Nº documento: 0033059515 | Tipo doc.: DM | Aceite | Data proces.: 28/04/2016 | Nosso número: AI 25774360003721515

Uso do Banco | Carteira: 17-035 | Moeda: R$ | Quantidade | x Valor | (=) Valor documento: 421,41

Instruções de responsabilidade do beneficiário

JUROS POR UM DIA: R$ 0,14

COBRAR MULTA DE: 2,00% A PARTIR DE 16/05/2016

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
CELINA M C DE MAGALHAES
TV. ANTONIO BAENA N 172 PEDREIRA
66085-050 BELEM PA CPF 124.085.222-34
Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 104

Nome: OTACILIO AMARAL FILHO	
RG: 3780249	Órgão Emissor: SSP-PA CPF: 120 225 362-87
Endereço: TRAV. NOVE DE JANEIRO	Nº: 190
Bairro: SAO BRAS	CEP: 66060-580

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

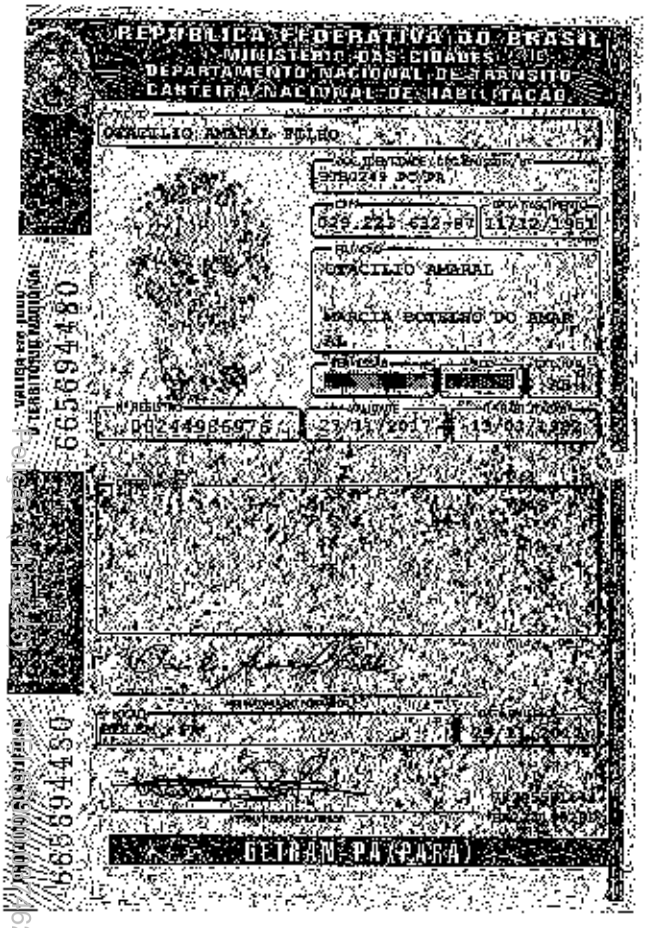
Belém, 08 de janeiro de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 106



Valida em todo o Território Nacional
06569480
06569480

Instalação: 6221181

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 Belém - PA
CEP 66823-010, CNPJ 04.895.028/0001-90
Inscrição Estadual 15284480-6

Referente ao mês: 05/2016
Vencimento: 06/07/2016

Para atendimento informe este número

Dados do Cliente

OTACILIO AMARAL FILHO
R. III S/N
SALINOPOLIS 68721-000 SALINOPOLIS -PA
CPF: 829.223.632-87
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Residencial Plano - BIFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: SP11B001-2436
Nº Medidor: 0623583
Fator de Potencia: 0,88

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço Tarifa + Tributos Preço	Valor(R$)
Consumo	108	0,746296	80,60
Cip-Ilum Pub Pref Munic			19,58
Entrega Alternativa			1,85

REAVISO DE VENCIMENTO

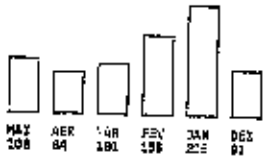
Caso este aviso já tenha sido pago, favor desconsiderar. Em Atraso Conforme sua situação atual.

Total a pagar: **102,03**

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
27,70	1,65	21,21	6,19	23,85	80,60

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor(R$)
ICMS	80,60	25,0000	20,15
PIS	80,60	0,8179	0,66
COFINS	80,60	3,7672	3,04

Reservado ao Fisco Período Fiscal 19/05/2016

1157.9F79.02ED.4376.15E5.DAF5.A248.B610

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 1938/2015
0623583	12.807 19/04/2016	12.915 19/05/2016	108	30	01	108 0,525390

Número do Programa Social

Mes: 03/2016 Valor(R$): 100,15

Apos o vencimento deste conta nao for identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 25/06/2016 implicara na suspensao de fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581/2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e o seu direito solicitar a emissao de nova fatura com a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Apurado Mes	8,36	4,36	4,00
Meta Tri	17,70	8,71	0,00
Meta Anu	35,40	17,42	0,00
Apurado Mes	1,50	1,00	1,50

Conjunto: SALINOPOLIS
ENS(R$):31,48

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
19/05/2016	19/05/2016	20/06/2016

DEBITOS: 05/2016 R$100,15

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revistos de instrumento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 20/04 - 19/05

OTACILIO AMARAL FILHO
C. Contrato: 6221181
Vencimento: 06/07/2016
Competencia: 05/2016
Valor Total: 102,03
Data de Emissao: 19/05/2016
V: [1.0.48.6]
020160520164593l

836800000017 020300109004 04200186126 1 006062211818

https://pje.tjpa.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam 06/02/2016-71 / pg. 108

Qualificação do Apoiador			
Nome: Everton Pereira dos Santos			
RG: 4688322	**Órgão Emissor:** SEGUP/PA	**CPF:** 02009070267	
Endereço: Rod. Mario Covas, Bloco 3 2p 103			**Nº:** 1400
Bairro: Icoaraci		**CEP:** 67013015	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

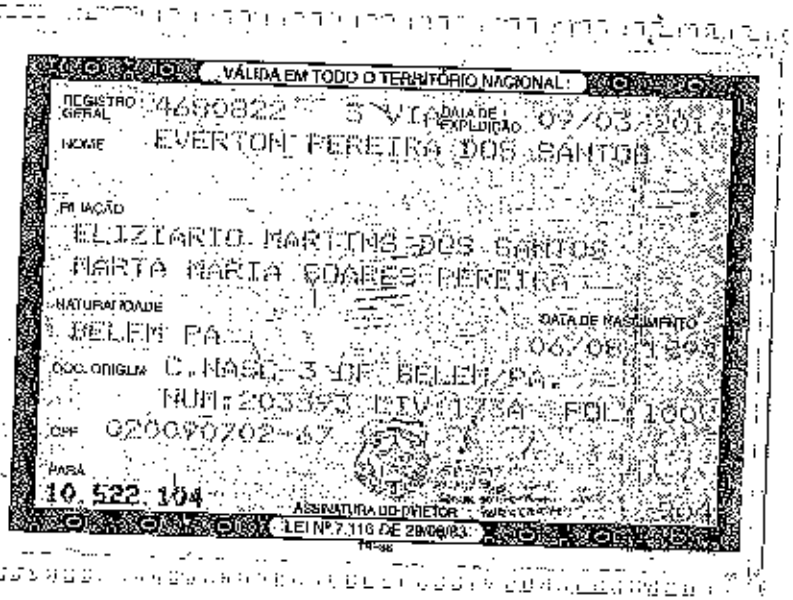
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de junho de 2016

Everton Pereira dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 110



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4690822 5ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/201

NOME EVERTON PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ELIZIARIO MARTINS DOS SANTOS
MARTA MARIA SOARES PEREIRA

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
06/08/199

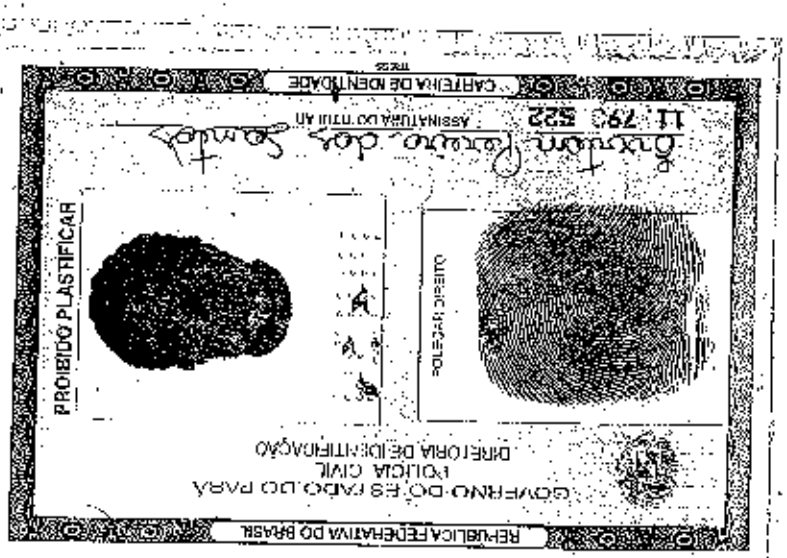
DOC. ORIGEM C.NASC. 3 OF BELEM/PA
NUM: 203393 LIV: 175A FOL: 100

CPF 020070702-67

PARA
10.522.104

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

11 793 252

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 112

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 020160600036468l 000364681 CEOP: 5258/AA
Instalação: 7558334

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 - Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.485-8

Para atendimento, informe este número.
Contrato/Parc.

Referente ao mês	Vencimento
06/2016	11/07/2016

Dados do Cliente

EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
RD MARIO COVAS 3400 CJ S MORITZ / BL 031 APT. 103
COQUEIRO 67115-000 ANANINDEUA -PA
CPF: 513.487.712-68
Tipo de Tarifa : CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Residencial Pleno - BIFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: AN030089-2620
Nr Medidor: 04092003
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

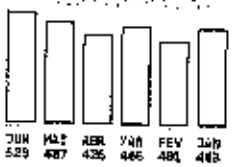
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	529	0,741493	392,25
Cip-Ilum Pub Pref Munic			50,72
Multa			6,78
Juros			1,49

Total a pagar: 458,24

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
135,63	8,09	103,89	30,32	114,32	392,25

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	392,25	25,0000	98,07
PIS	392,25	0,7394	2,90
COFINS	392,25	3,4056	13,35

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 09/06/2016
D94CF627B61C818F7854396D06696B48

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015	
04092003	3.851 10/05/2016	4.380 09/06/2016	529	30	01	529	0,525390

Histórico de Vencimentos — Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Ebem Mon	4,03	3,52	3,04
Meta Tri	12,06	7,86	0,00
Meta Ano	24,12	15,70	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: COQUEIRO
EUSD(R$): 132,78

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
09/06/2016	09/06/2016	09/07/2016

Informações para o cliente

Periodos Band. Tarif.: Verde : 11/05 - 09/06

EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
C. Contrato: 7558334 Competencia: 06/2016 Data de Emissao: 09/06/2016
Vencimento: 11/07/2016 Valor Total: 458,24 V: [1.0.48.6.]
020160600036468l

836600000043 592400109002 001184720405 000075583849

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 114

Nome: ROSANE Heidbreder			
RG: 6007085	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 505130879-15	
Endereço: PA-316 Km 06, Conj. Amazon		**Nº:** 828	
Bairro: Centenário		**CEP:** 67015-800	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

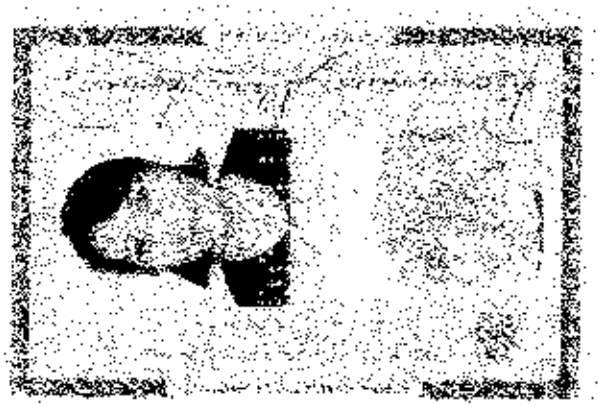
Belém, 08 de junho de 2016

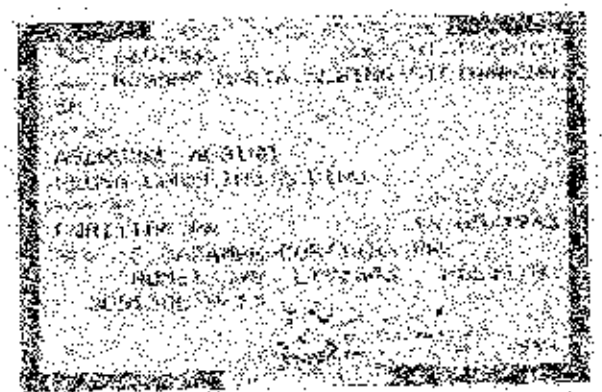
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 116





PATROCINADORA OFICIAL DA CONEXÃO COM A SELEÇÃO BRASIL

Devolução Autorizada Correios

FAC 9912282675-DR/SPM Vivo S.A. Correios

Cadastre-se no Conta Online e concorra a prêmios. Saiba mais.

Baixe o leitor do QR Code para seu celular em leitor.vivo.com.br

Sua conta chegou.

Telefônica

COD ANANINDEUA PA 992
ROSANE MARIA ALBINO STENBRENNER
AV CIDADE DE AFUA, 826
LEVILANDIA
67015-800 ANANINDEUA - PA

72131438502080700020268303027 1014

Vencimento: 06/11/2014 Postagem: 27/10/2014

Petição (11188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 122

Nome: EDINSON DA SILVA FERREIRA			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 01208207729	
Endereço: BERNARDO SAYÃO Nº 71			**Nº:** 71
Bairro:		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 07 de JULHO de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 124

Nome: Anibal de Souza Pereira			
RG: 1997683	**Orgão Emissor:** SSP/A	**CPF:** 286 825 182 34	
Endereço: Joaquim Távora 283-Ofir Mario			**Nº:** 293
Bairro: Marco Centro Umarizal e Vila		**CEP:** 66077-270	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 10 de Junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 126

Nome: Elzo Fatima Rodrigues			
RG: 1365316	**Orgão Emissor:** Pará	**CPF:** 252 790 952-20	
Endereço: Avenida Antonio Emidio		**Nº:** 2317	
Bairro: Pedreira		**CEP:** 66 085	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

10 de 06 de _____ de 2016

Elzo Fatima Rodrigues

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 128

Qualificação do apoiador		
Nome: MARA ROSANDA GANZER		
RG: 2116517	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 568.487.062-72
Endereço: Rua Fluminense		Nº: 114
Bairro: Umarizal		CEP: 68.797-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Benevides/PA , 14 de Junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 130

Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica | Série B1 | 000824301 | CÓPIA

Via do Fisco 020168500002430S

Instalação 10764182

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 3,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.028/0001-40
Inscrição Estadual 15.074.480-5

Referente ao mês	Vencimento	Nº Instalação
05/2016	26/05/2016	10764182

Dados do Cliente

MARA ROSANDA GANZER
PS PIJMISEISE 114 CMD S/N
MURIAIN 68795 000 BENEVIDES -PA
CPF: 563.487.002-72
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Residencial Plena - NONCPASTCO

Tensão Nominal: 127 V
Ligação: BDK/6094 2468
Nr Medidor: 2297297
Fator de [illegible]

Demonstrativo de Faturamento

Preço unitário com tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	151	0,776377	117,28
Cip Ilum Pub Pref Ananin			21,05

Total a pagar: 138,77

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
38,71	2,51	79,66	8,66	55,54	112,68

Histórico do Consumo (kWh)



Out	NOV	MAR	FEV	JAN	DEZ
151	137	165	155	167	181

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	112,68	25,0000	28,17
PIS	112,68	0,8179	0,92
COFINS	112,68	3,7672	4,25

Reservado ao Fisco | Período Fiscal: 14/05/2016

[illegible] 6C1F2C836BAA2017DF0716

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Consumo	1038/2015
2297297	11.735 14/04/2016	11.886 14/05/2016	151	30	0..	251 0,515390

[illegible] Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mês	12,26	0,21	6,28
Meta Trimestre	24,71	16,24	0,20
Meta Ano	49,42	33,68	0,20
Apurado Mês	0,12	2,01	1,46

Conjunto: BENEVIDES
EUSD(R$):0,48

Datas

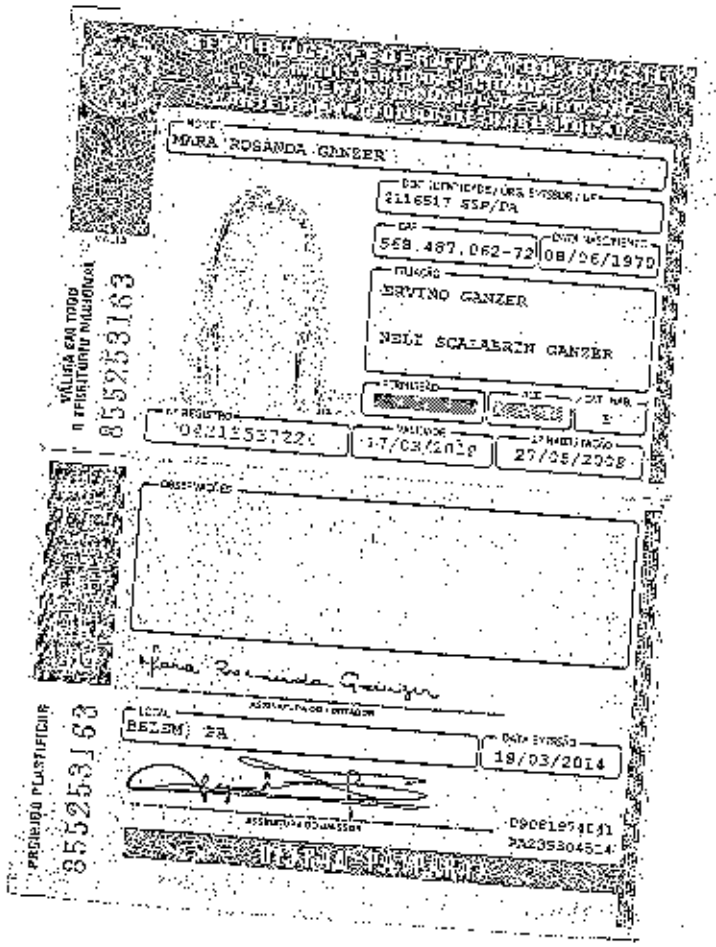
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/05/2016	14/05/2016	14/06/2016

A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos referentes ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de cortes constatados não registrados ou revistas de faturamento apurados no mesmo período. Este declarante substitui as declarações entregues nas datas anteriores.
Período: Band. Tarifa Verde | 16/04 a 14/05

MARA ROSANDA GANZER | Vl: [1.048.6]
C. Contrato: 10764182 | Competência: 05/2016 | Data de Emissão: 14/05/2016
Vencimento: 26/05/2016 | Valor Total: 138,77 | 020150500002430S

836490000011 337700100000 200157622000 200107841827

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 132



Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 134

Qualificação do apoiador

Nome: ZULEIDE SERRA NASCIMENTO		
RG: 3305581	Órgão Emissor: SEGUP/ PA	CPF: 218912062-49
Endereço: TRAV. TUCURUI – Q 58 – CONJ. PAAR		Nº: 34
Bairro: MAGUARI		CEP: 67145-575

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

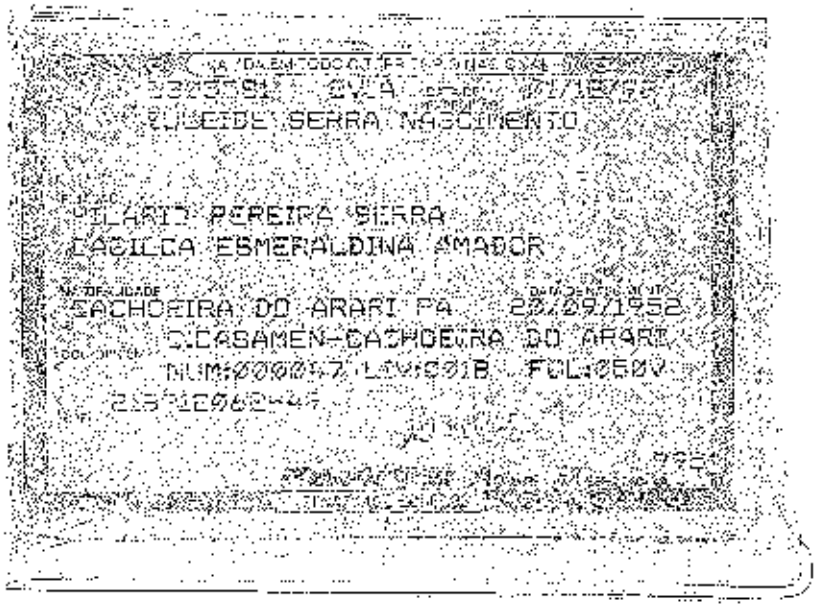
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ananindeua/PA, 14 de junho de 2016.

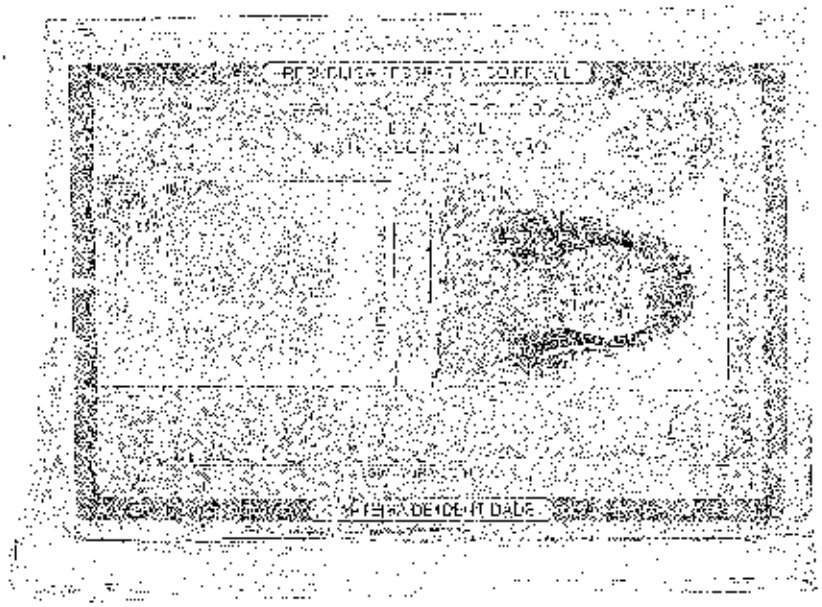
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia de identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

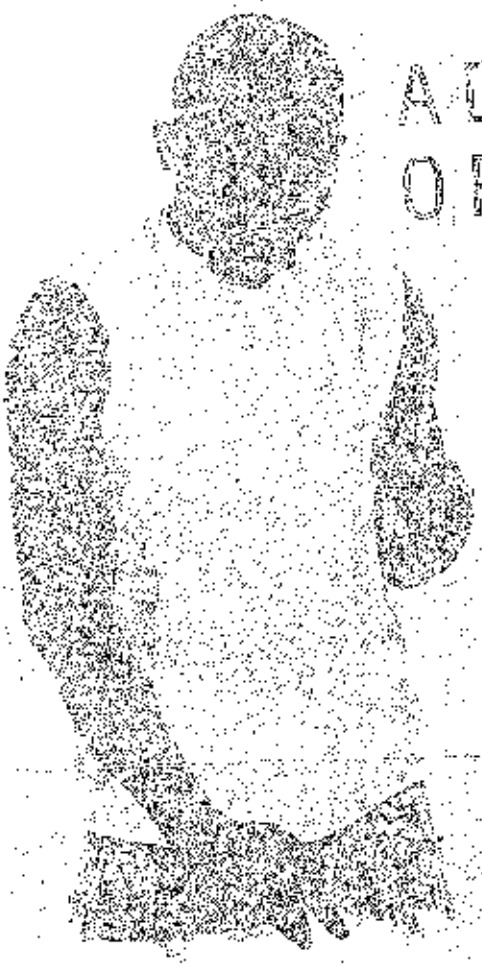
Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 136



Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 138



Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 139



ADVERSIDADE POR RESPEITO

Racismo é tratar alguém de forma discriminatória ou preconceituosa por causa de cor, raça, religião, etnia ou procedência nacional.

O Brasil é um país racista.

Vamos mudar esta realidade. Se você souber de casos de discriminação no trabalho, denuncie ao MPT mais próximo em sua cidade.



MPT
Ministério Público do Trabalho

Local / Etapa / Livro-Seq: 0801 17 LGY197/368 Regional 0000 Medidor: 3175090 Valor da leitura: 4316

7981619

Vencimento
11/03/2016

Unidade Consumidora:
ZULEIDE SERRA NASCIMENTO

AV TUCURUI, 84-QD 55 CJ PAAR
BAIRRO: PAAR
67145-575 ANANINDEUA - PA

10271

Pague sua conta até o dia do vencimento e evite a cobrança de multa, atualização monetária e suspensão de energia, conforme legislação vigente.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 141

Nome: Reinaldo Max Dos Santos Gama			
RG: 2321719	**Orgão Emissor:**	**CPF:** 377540092	
Endereço: Rua Augusto Barros			**Nº:** 223
Bairro: Jurunas		**CEP:** 66030610	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 01 de Junho de 2014

Reinaldo Max dos Santos Gama
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 142

Nome: JULIA JEANE SOUSA DA SILVA			
RG: 3051636	**Orgão Emissor:**	**CPF:** 025108233/09	
Endereço: TRAVESSA CAMPOS VILA SORGE QUADRA D.			**Nº:** 1012
Bairro: TUPINAMBÁ		**CEP:** 66023340	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 07 de JUNHO de 2016

Julia Jeane Sousa da Silva

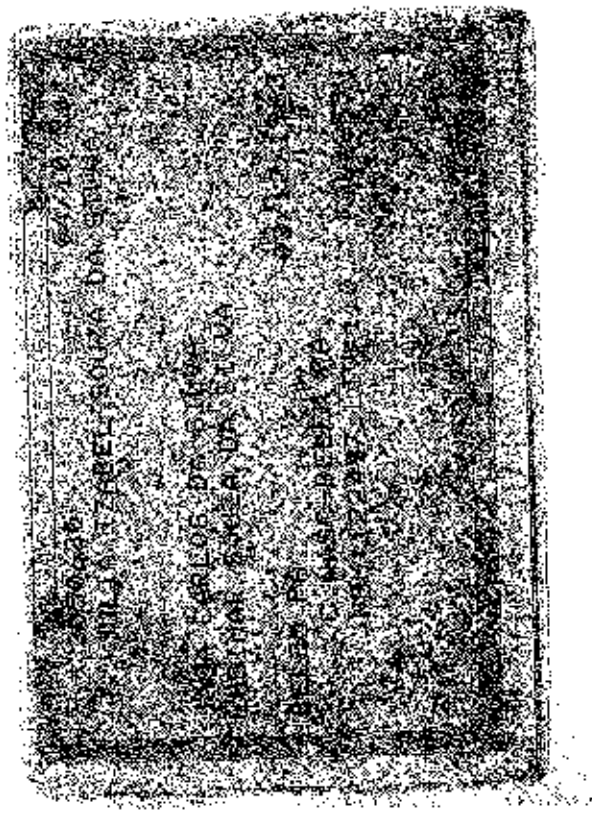
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 144







celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | Inscrição Estadual: 15074490-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-62

Conta de Energia Elétrica / Nota Fiscal / Série D
Nº da Fatura 01-201539333230956-11

000.062.281

JULIA IZABEL SOUZA DA SILVA

TV SAO JORGE, 1512
JURUNAS
PARAGOMINAS PA

CEP: 68083-310

CASA 05 / PRIMO PEQUENO
BELEM

Referente ao mês
07/2015

Vencimento
16/07/2015

168610

Dados da Unidade Consumidora

Classe de Consumo: RESIDENCIAL
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Subclasse: RESIDENCIAL CONVENCIONAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Fator de Potência:
Perdas de Transformações (%): 0,00

Tensão Nominal (V): 127

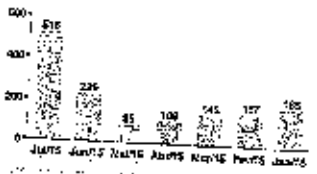
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
03/07/2015	09/07/2015	04/08/2015

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias de dias	Consumo
2187130	20566 01/06/2015 Lida	21082 02/07/2015 Lida	516	31	

Histórico de Consumo (kWh)



Tarifa sem tributos (R$)

RES ANEEL 1858/15
516 0,494245

Número do Programa Social

Composição dos preços em R$ (Art. 2º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Total (R$)
188,85	7,92	88,00	25,84	126,84	411,45

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	411,49	25,00	102,87
PIS	411,48	1,09070	4,49
COFINS	411,48	5,03620	20,72

Indicadores de continuidade

05/2015	DIC	FIC	DMIC
Meta Mon	5,79	2,75	8,37
Meta Tri	11,58	7,47	
Meta Ano	33,16	14,85	
Apurado Mes	6,85	1,00	0,65
Conjunto: JURUNAS		Sistema:	24,82

Descrição dos Serviços e Valores

Descrição	Tarifa	Quant.	Preço	Valor (R$)
Consumo				
Adicional Band. Vermelha	Sub			253,89
Pis				26,39
Cofins				4,49
Icms				20,72
Subtotal (R$)				102,87
				411,48

Lançamentos e Serviços

Correcao Monetaria por Atraso	0,12
Juros Conta Anterior	0,71
Multa Conta Anterior	0,33
Cip-Contrib.de Ilum.Pub.	
Subtotal (R$)	
	52,53

Total a pagar: R$ 464,08

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 03/07/2015

483A.EE91.03D6.3E5E.ABB7.17C2.769D.C049

Períodos Band.Tarif.: Vermelhar:02/06-02/07
DEBITOS: 06/2015 R$ 206,18

Esta unidade consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento a contar de [illegible] caso o pagamento não seja realizado.O endereçamento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. Na data da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade.

Caso o pagamento tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Conheça alguns dos seus direitos e deveres

DIREITOS:

- Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas
- Ser comunicado sobre a realização de interrupções programadas no fornecimento de energia elétrica

DEVERES:

- Manter atualizados seus dados cadastrais, responsabilizando-se pela sua veracidade
- Fazer os pagamentos dos serviços prestados pelo fornecimento de energia

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
JULIA IZABEL SOUZA DA SILVA	168610	3000/01/000892/258	01-201539333230956-11	16/07/2015	464,08

836100000048 640800100603 [illegible]

celpa

2 Rodovia (11.882.240) SEL53900.037462/2016-71 / pg. 148

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria de Fátima Duarte Gonçalves			
RG:1399764	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF:12199770206	
Endereço: Conj. Bosque Araguaia, alameda do Comércio			Nº: 8
Bairro: Tapanã		CEP: 66.825-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

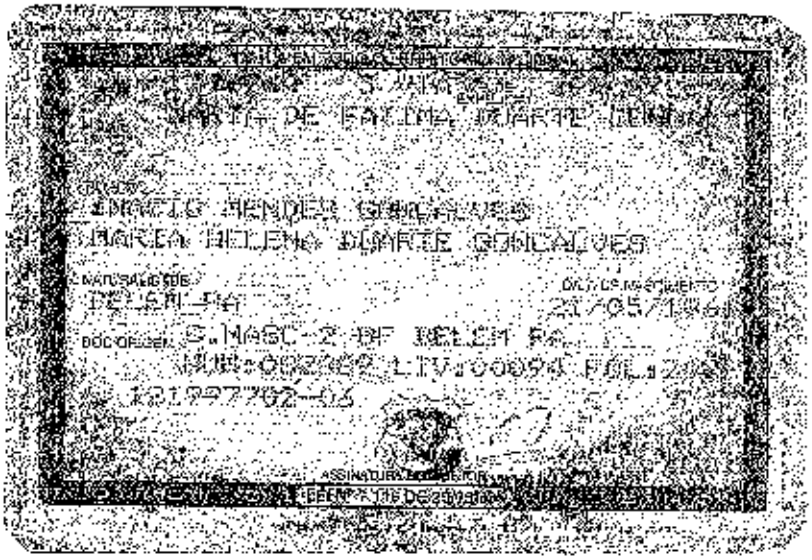
Belém, 14 de junho de 2016

Maria de Fátima Duarte Gonçalves
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 153

Bradesco | 237-2 | 23791.39906 91600.006844 44001.739604 3 67290000054981

Local de Pagamento: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO
APÓS O VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO

Vencimento: 10/03/2016

Cedente: INSTITUTO DOM BOSCO — CNPJ: 04.203.352/0001-03

Agência/Código Cedente: 1899-4/0017398-7

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
19/01/2016	00006263 03/12	99	N	22/02/16

Nosso Número: 09/16/0000684449

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Espécie	Quantidade	x Valor
	09	R$			

Valor do Documento: 349,81

Instruções:

DESCONTO DE R$ 82,47 ATÉ 10/03/2016

APÓS 10/03/2016 COBRAR R$ 11,00 DE MULTA E R$ 0,16 POR DIA DE ATRASO

(-) Multa: 11,00

(+) Juros: 3,36

(+) Outros Acréscimos:

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO

(=) Valor Cobrado: 364,17

Sacado: MARIA DE FATIMA DUARTE GONÇALVES
ALAMEDA COMERCIO Nº 8
TAPANÃ - BELEM - PA

SERIE: EF9.6A.TA -00006263 / 00000

ALUNO: BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 154

Qualificação do Apoiador			
Nome: MARIA DO CAMO GOMES DE SOUSA			
RG: 1345665	Órgão Emissor: SEGUP/ PA	CPF: 223226982-53	
Endereço: ESTRADA DA CEASA, PASSA. GASPAR DUTRA			Nº: 115
Bairro: CURIO-UTINGA		CEP: 66050-100	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

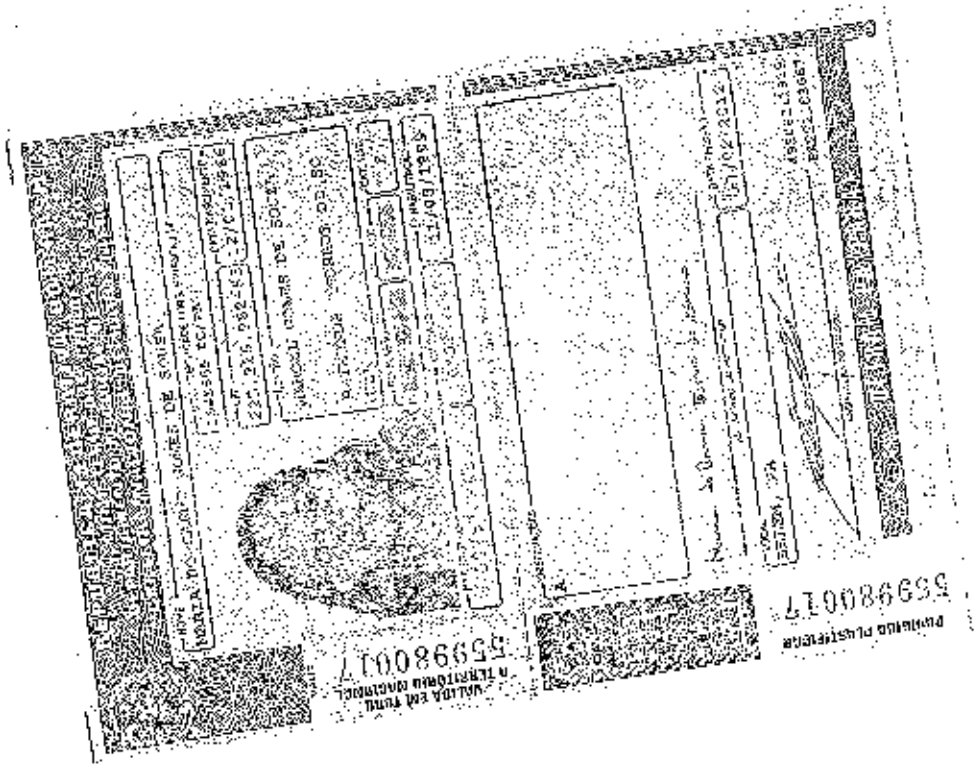
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA, 14 de junho de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 156



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Guia de Recolhimento Bancário

RECIBO DO SACADO

Sacado: MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA — Unidade: 714INTERNET

Identificação do veículo
AUTOMOVEL/ 2008/ GM/CELTA 2P LIFE/ CINZA/ PARTICULAR

Placa	Chassi	Vencimento	Emissão	CPF/CNPJ	Origem	Documento	Parcela	Total(R$)
JVG9068	9BGRZ08908G179651	21/12/2015	19/12/2015	22322698253	Internet	1551699474	01/01	688,82

Serviços

Licenciamento Ano Atual

Impostos/Multas	Valor Bruto	Desconto	Valor Liquido
Seguro (DPVAT) Ano Atual	105,65	0,00	105,65
IPVA Ano Atual	382,64	0,00	382,64
Acrescimo por atraso do licenciamento acima 90 dias	32,86	0,00	32,86
Licenciamento Ano Atual	164,29	0,00	164,29
Servicos Bancarios	4,38	0,00	4,38

Avisos / Mensagens

Pagável em qualquer banco até a data de vencimento. Se preferir em caixa eletrônico, devera utilizar a opção "Pagamento de Titulo"

Autenticação Mecânica

Banpará 037 03790.01506 90181.006504 15516.994744 4 66490000068982

Local de Pagamento:
Até o vencimento pagável em qualquer Banco

Vencimento: 21/12/2015 — Parcela: 01/01

Cedente:
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Agência/Conta Cedente: 0015/01810085

Sacado
MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA

Número do Documento: 1551699474

Identificação do Veículo
AUTOMOVEL/ 2008/ GM/CELTA 2P LIFE CINZA/ PARTICULAR

Placa	Chassi	Emissão	CPF/CNPJ	Origem
JVG9068	9BGRZ08908G179651	19/12/2015	22322698253	Internet

(=) Valor do Documento: 688,82

(-) Descontos/Abatimento: **********

(-) Outras Deduções: **********

(+) Mora/Multa: **********

(+) Outros Acréscimos: **********

(=) Valor Cobrado: 688,82

Instruções:

Não receber após o vencimento. Só receber o pagamento deste boleto no valor integral.

Sacado: MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA
Endereço: PS GASPAR DUTRA, NR 115

Ficha de Compensação

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 160

Nome:			
RG:	**Orgão Emissor:**	**CPF:**	
Endereço:		**Nº:**	
Bairro:		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

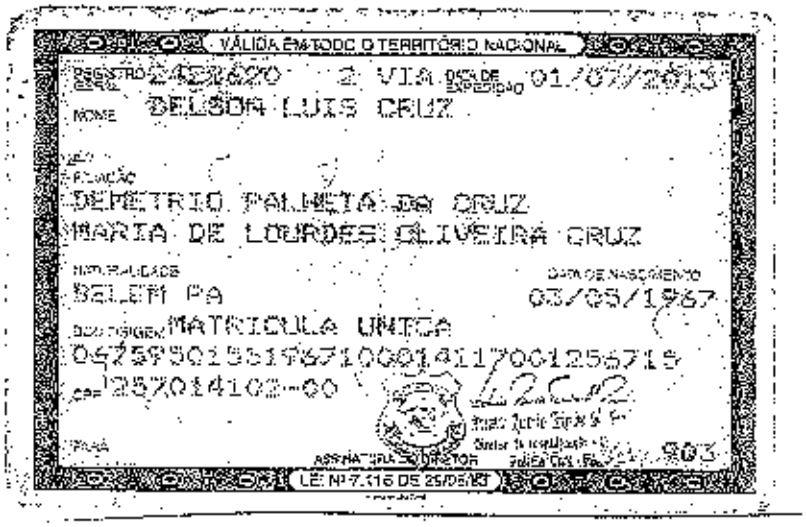
Belém, 10 de Junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 162



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2422220 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2013

NOME DELSON LUIS CRUZ

FILIAÇÃO
PEDRO PALHETA DA CRUZ
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CRUZ

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
03/05/1967

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA
04259501551967100014117001256715
CPF 257014102-00

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

POLÍCIA CIVIL - PC

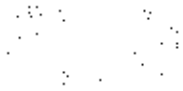
LEI Nº 7.116 DE 25/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Petição (1188240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 164





Agora a sua conta Vivo Móvel chega no seu e-mail.

Envie SMS com a palavra **CONTA** para 7530 e cadastre-se já. É rápido e fácil.

Baixe o aplicativo **MEU VIVO**, cadastre-se e acompanhe sua conta.

vivo.com.br/contadigital

Ligue 8200
Tem serviços grátis para você!

*Veja o regulamento em vivo.com.br/contadigital

Sua conta chegou.

Cadastre-se no Conta Online. Saldo, mais.

Vencimento: 08/09/2016
Fechamento: 27/08/2016

72.3?4 5806058976300?0?0?8550?0?/0?15

Remetente

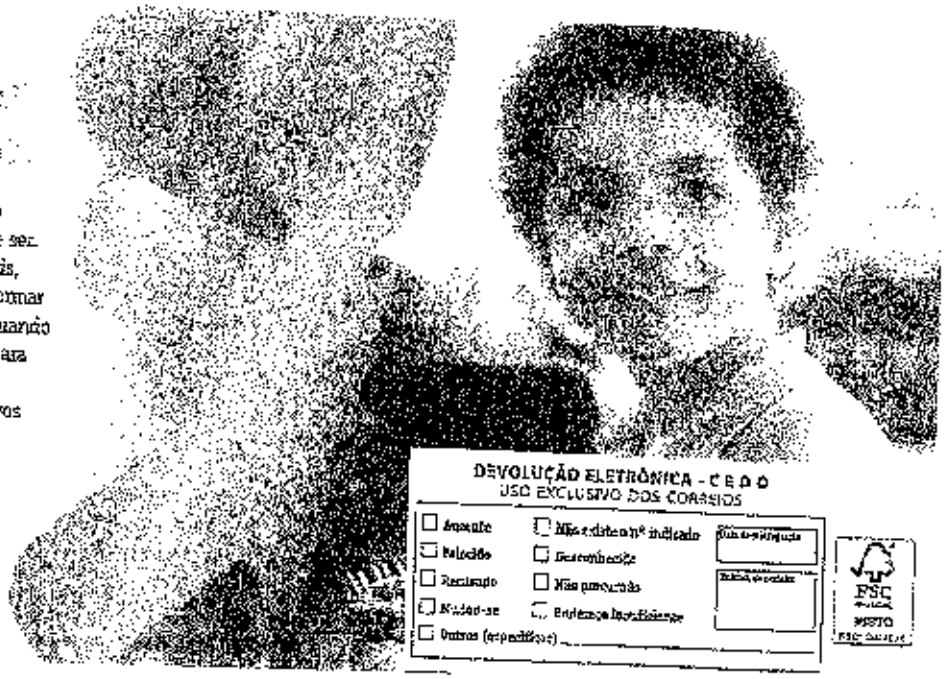
66053-513 BELEM - PA

PEDREIRA
TV PIRAJÁ, 280
DELSON LUIZ CRUZ
520 PEDREIRA PA 581

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Ausente
- ☐ Recusado
- ☐ Mudou-se
- ☐ Outros (especifique) _____
- ☐ Não existe o nº indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente

FSC MISTO



Tudo começa na gente. Em tudo o que a gente acredita que pode ser. A Vivo acredita nas causas sociais, acredita que elas ajudam a transformar a vida de muita gente. Porque quando você acredita, multiplica. E foi para multiplicar ainda mais o poder transformador de projetos criativos e inovadores que a gente criou o Vivo Transforma.

Faça parte você também. Acesse www.vivotransforma.com.br

Petição (11888240) SEI 53900.037462/2016-71 / pg. 166





2 VIAS

53900.037534/2016-80

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**		
Nome Fantasia: **Rádio Aldeia FM**		
CNPJ:		
Endereço de Sede: **Rua dos Caripunas**		Nº: **400 - Fundos**
Bairro: **Jurunas**	CEP: **66.030-680**	
Cidade: **Belém**	UF: **Pará**	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: **Rua dos Caripunas**		Nº: **400 - Fundos**
Bairro: **Jurunas**	CEP: **66.030-680**	
Cidade: **Belém**	UF: **PA**	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01° S 28' 18"	
	Longitude: 48° W 29' 39"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **169/2016/SEI-MC**, publicado no D.O.U. de **18/04/2016**, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "i", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: **Rosemeri Lobato Cardoso**			
Cargo: **Diretora Geral**		Tit. Eleitor: **028932621350**	
RG: **2.496.472**	Órgão Emissor: **SSP/PA**	**CPF: 396.747.702/91**	
Endereço: **Av. Engenheiro Fernando Guilhon – Vila São Jorge – casa 05**			**Nº:1012**
Bairro: **Jurunas**			CEP: **66.033-310**
Assinatura: Rosemeri Lobato Cardoso			

Nome do dirigente: **Geraldo Nogueira Coelho**			
Cargo: **Diretor Administrativo**		Tit. Eleitor: 5900513/41	
RG: **1.758.541**	Órgão Emissor: **SSP/PA**	**CPF: 036.664.252/91**	
Endereço: **Passagem São Domingos**			Nº: **36**
Bairro: **Jurunas**			**CEP: 66.030-070**
Assinatura:			

Nome do dirigente: **Nagi Ribeiro Sanches**			
Cargo: **Diretor de Operações**		Tit. Eleitor: 015462651309	
RG: **2.053.304**	Órgão Emissor: **SSP/PA**	**CPF: 042.262.912/04**	
Endereço: **Rua dos Caripunas,**			**Nº: 400**
Bairro: **Jurunas**			CEP: **66.030-680**
Assinatura: Nagi Ribeiro Sanches			

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 15 / 06 / 16
Nome Legível

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 1

Endereço de correspondência: **Rua dos Caripunas, 400 - Fundos**	
Bairro: **Jurunas**	CEP: **66.030-680**
Cidade: **Belém**	UF: **PA**

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp **SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.987.798/0001-75
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor
ASSOCIAÇÃO DE RADIODI. COM. BELEM RIBEIRINHA

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções:

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN6677318217340FCB3D5447ECCB12559F]

85810000000-5 20000254188-5 22049182249-6 87798000175-6

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.987.798/0001-75
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

ASSOCIAÇÃO DE RADIODI. COM. BELEM RIBEIRINHA

COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN6677318217340FCB3D5447ECCB12559F]

85810000000-5 20000254188-5 22049182249-6 87798000175-6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.06.56
7812370988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PAULO ROBERTO FERREIRA *
AGENCIA: 3372-3 CONTA: 56.295-5

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85810000000-5	20000254188-5
	22049182249-6	87798000175-6
Data do pagamento		14/06/2016
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

DOCUMENTO: 061401
AUTENTICACAO SISBB:
E.B7D.A45.153.391.001

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.987.798/0001-75 MATRIZ		**20/05/2016**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RADIO ALDEIA FM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CARIPUNAS	**400**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.030-680	**JURUNAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3225-5455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **14:37:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2016

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 5


CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
Trav. Frutuoso Guimarães, 227
Fone: 3242-5000 Belém-PA
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico esta via por ter-a conferido com o original
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Rosemeri Lobato Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2496472 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2007

NOME ROSEMERI LOBATO CARDOSO

FILIAÇÃO

MANOEL DA SILVA CARDOSO

ROSA FLORENCIA FONTES LOBATO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ABAETETUBA PA 11/04/1973

DOC ORIGEM C.NASC-ABAETETUBA PA

NUM: 4120 LIV:A 17 FOL: 97

CPF 396747702-91

PARA 001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO Raimundo Damasceno Assunção 2º OFÍCIO DE NOTAS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1758541 3-VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2016

NOME GERALDO NOGUEIRA COELHO

FILIAÇÃO
MANOEL COELHO
MARIA LINDALVA NOGUEIRA COELHO

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 07/11/1953

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-1 DIST BELEM PA
NUM:004226 LIV:0002V FOL:132V

CPF 036664252-91

PARÁ
IV. 559.473

Antonio Ricardo T. M. Paiva
Diretor de Identificação DIPEN
Polícia Civil-PA

ASSINATURA DO DIRETOR

908

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2053324 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2012

NOME NAGI RIBEIRO SANCHES

FILIAÇÃO

BENEDITO PINTO SANCHES

DEOLINDA RIBEIRO SANCHES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MOCAJUBA PA 19/05/1956

DOC ORIGEM C.NASC-MOCAJUBA PA

NUM: 1440 LIV: 8 FOL: 2

CPF 042262912-04 PIS1067223414-6

PARÁ

CARTÓRIO CHERMONT - OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico esta vaga por fé-la com o original
Belém, 14 JUN 2016
RAIMUNDO PANTOJA CHASCENO
Escrevente Autorizado
001 075 805

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
30 MAIO 2016

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha** , doravante denominada ARCBR, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Belém, Estado Pará, com sede na rua dos Caripunas, 400- fundos, bairro do Jurunas, Belém (PA), CEP 66.025-120.

Parágrafo Único - A(o) ARCBR utilizará como denominação fantasia **Rádio Aldeia FM** e reger-se-à pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação, integração da comunidade e estágio profissionalizante e voluntariado, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, condições do trânsito ou do tempo, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;
e) difundir e estimular a produção de conteúdo local;
f) divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados à formação e integração da comunidade;
g) dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte;
h) promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local;
i) informar à comunidade, notadamente durante a sua programação, que a emissora é comunitária; e

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, de forma gratuíta, como associados as pessoas físicas e jurídicas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.
Parágrafo Único – A entidade deve ter uma política permanente para incentivar a adesão de novos associados, através de atividades integração entre a sociedade e a entidade;

Art. 6º - A ARCBR será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – formada por pessoas interessadas em contribuir para a manutenção das atividades da ARCBR e sua emissora de radiodifusão comunitária.

III – Honorários – formada por pessoa de reconhecida contribuição nas áreas da radiodifusão, jornalismo, cultura, educação e organização comunitária, indicada e aprovada pela Assembleia Geral da ARCBR.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) Participar das Assembleias Gerais;
c) o direito de voz e voto nas instâncias deliberativas da entidade;
d) Propor o ingresso de novos sócios

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.
b) observar e fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
c) comparecer as assembleias ordinárias e extrtaordinarias bem como acatar suas decisões;
d) Não tomar qualquer atitude que venha prejudicar a atividade da entidade ou que contrariem seus interesses e objetivos.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua

Requerimento (1190583) SEI 53500.037334/2016-80 / pg. 11

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11 - São orgãos da ARCBR :

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCBR, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, até o último dia útil do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário; e extraordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto (1/5) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, alteração estatutária ou alienacão patrimonial será exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCBR e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 13 - A Diretoria da ARCBR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ARCBR poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º, buscando sempre a renovação do quadro diretivo.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 12

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCBR em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCBR.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral compete: representar a ARCBR, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da ARCBR, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, deverá organizar-se através de seu regimento interno;

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico este via por fé-la
Belém, 14 JUN. 2016
RAIMUNDO PANTOJA CHERMONT
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de segurança
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Extraído com o original
009.094.991

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

§ 2º - Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída esta entidade e a Administração Pública direta e indireta.

§ 3º - As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade;

§ 4º - Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

§5º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:
I – fiscalizar a programação da emissora;

II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V – receber reclamações, denúncias e elogios; e
VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.
Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA

Art. 18 - A Receita da ARCBR será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios, convênios e subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta; pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.
Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DO PATRIMÔNIO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 – A dissolução da entidade, bem como a destinação do seu patrimônio, poderá ser decidida em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, cuja instalção dependerá, de em qualquer convocação, do quorum de 3/4 (três quartos) dos associados quites e desde de que a proposta de dissolução seja aprovada, por voto direto e secreto e obtenha 50% mais 1 dos votos dos associados.
Parágrafo Único: o patrimônio da ACRBR será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública.

Art. 20º - No caso da disssolução da ARCBR o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, peferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, definida em Assembleia Geral.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Este Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, conforme previsto no § 1º do artigo 12 deste Estatuto, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 – Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e com registro em carttório competente, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 27 de abril de 2016.

Rosemeri Lobato Cardoso – CPF 396747702/91
Diretora Geral

Geraldo Moreira Coelho – CPF 036664252/91
Diretor Administrativo

Nagi Ribeiro Sanches – CPF 042262912/04
Diretor de Operações

Francisca do Socorro Barreiros Pinto
Advogado OAB/PA 7676

CARTÓRIO CHERMONT-1º OFÍCIO
Trav. Francisco Gumarães, 227
Fone: 3242-5000-Belém-PA
CARTÓRIO CHERMONT 1º OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Reconheço a(s) firma(s) com a(s)
19 MAIO 2016
CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) (01)
Firma(s) com a seta. (Condurú)
19 MAIO 2016
ERICA CINTIA SIL
VÁLIDO SOMENTE
DE SEGURA
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

2° OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00039061 e Registrado sob nº 00039061
Averbado à margem do Registro nº 39060
Belem-PA 20/05/2016

( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Charmont – Oficial
( ) Nilce Florence Lobo Charmont – Escrevente Juramentada
( ) Bárbara Lobo Charmont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( ) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
(X) Tatiane de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
005550563,005951362,005951363

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 005. 951. 362
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 005. 951. 363

PJ.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@amazon.com.br

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar, apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **20/05/2016,** apontado sob o n.º de ordem **39.061** Livro A, um Estatuto Social da **"ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR.",** Averbação nº 01, a margem do Registro nº **39.060** em **20/05/2016.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 20 de maio de 2016. E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial Tatiana Lima

Tatiana L. Silva
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico esta via por ela conferido com o original.
16 JUN 2016
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Nº 009.094.987

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Nº 550.363

AUTENTICAÇÃO
009.094.998
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

Ata da primeira Assembleia Geral da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) realizada em Belém (PA) no dia 27 de abril de 2016, para aprovação do Estatuto Social e eleições da primeira Diretoria e do Conselho Comunitário.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sede social do São Domingos Esporte Clube e Beneficente, localizado na avenida Roberto Camelier, nº 816, bairro do Jurunas, Código de Endereço Postal 66033-640, em Belém, Pará, um grupo de cidadãos reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária para aprovar a constituição da pessoa jurídica Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha – ARCBR, nome de fantasia Rádio Aldeia FM; o Estatuto Social; e escolha da primeira Diretoria e do Conselho Comunitário. Um dos sócios fundadores, Nagi Ribeiro Sanches, foi indicado para presidir e eu, Elias Farias Leal, para secretariar a Assembleia. Por unanimidade de votos foi aprovada a fundação da ARCBR. Em seguida, o presidente fez uma exposição da proposta de Estatuto Social e, após esclarecer algumas dúvidas, colocou em votação a minuta do documento, que também teve o voto de todos os presentes. Dando prosseguimento à pauta, teve início a escolha da primeira diretoria da ARCBR, cujo mandato se encerrará em vinte e sete de março de dois mil e vinte, com a seguinte constituição: a) Diretora Geral, Rosemeri Lobato Cardoso, brasileira, natural de Abaetetuba (PA), união estável, pedagoga, RG 2.496.472 SSP/PA, CPF 396.747.702/91, residente à avenida Engenheiro Fernando Guilhon, 1012, Vila São Jorge, casa 05, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66.033-310; b) Diretor Administrativo, Geraldo Nogueira Coelho, brasileiro, natural de Belém (PA), casado, aposentado, RG 1.758.541 SSP/PA, CPF 036.664.252/91, residente na passagem São Domingos, 36, Jurunas, Belém (PA), CEP 66030-070; c) Diretor de Operações, Nagi Ribeiro Sanches, brasileiro, natural de Mocajuba (PA), solteiro, radialista, RG 2.053.304 SSP/PA, CPF 042.262.912/04, residente na rua dos Caripunas, 400, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66025-120. Após a posse da Diretoria teve início a eleição e posse do Conselho Comunitário, que ficou assim distribuído: 1) Manoel Lima Brito, brasileiro, natural de Belém, união estável, comerciante, RG 1586622 SSP/PA, CPF 395.887.182/87, residente na rua São Miguel, 21, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66.030-550, representante do São Domingos Esporte Clube e Beneficente, CNPJ 04.789.541/0001-00, localizado na avenida Roberto Camelier, 816, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66033-640; 2) Nazareno do Espírito Santo dos Santos, brasileiro, natural de Igarapé-Miri, casado, servidor público, RG 1.558.771 SSP/PA, CPF 146335662/53, residente na Rua Nova 2, 135 (Altos), Jurunas, Belém, Pará, CEP 66053-573, representante da Agremiação Carnavalesca, Beneficente e Cultural Coração Jurunense, CNPJ 05456099/0001-54, localizada na Rua Nova 2 (Baixo), 135, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66033-573; 3) Edivaldo Gonçalves de Almeida, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, motorista,RG 2.380.672 SSP/PA, CPF 453746862-91, residente na avenida Roberto Camelier, passagem Marujo 22-A, Condor, Belém, Pará, CEP 66.033-500, representante da Associação Comunitária de Filhos e Amigos de Ituquara, CNPJ 18379055/0001-10, localizada na rua dos Caripunas, 400 – Sala A, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66025-120; 4) Antônio Alberto da Costa Pimentel, brasileiro, natural de Santa Luzia do Pará, união estável, advogado, RG 20873 OAB/PA, CPF 715.295.192-68 residente na Rua Providência, casa 07, Icuí-Guajará, Ananindeua, PA, CEP 67125-460, como representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, CNPJ 05441928/0001-25, localizada na travessa 25 de Junho, 215-A, Guamá, Belém, Pará, CEP 66075-513; 5) Gilvan Ferreira de Souza, brasileiro, natural de Belém, Pará, união estável, autônomo, RG 3.425.398 SSP/PA, CPF 911.932,732/34, residente na Alameda João Paulo II, 17, Coqueiro, Belém, Pará,

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

CEP 66.050-170, representante do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa), CNPJ 04.201.315/0001-58, localizado na rua dos Timbiras, Passagem Paulo VI, 244, Cremação, Belém, Pará, CEP 66045-520. Após serem empossados os conselheiros, o presidente Nagi Ribeiro Sanches deu por encerrada a Assembleia, e eu, Elias Farias Leal lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, será assinada pelas pessoas presentes, em lista anexa. Belém, 27 de abril de 2016

Elias Farias Leal

Elias Farias Leal - secretário

Nagi Ribeiro Sanches

Nagi Ribeiro Sanches – presidente

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00039060 e Registrado sob nº 00039060
Belem-PA 20/05/2016

( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
( ) Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcelos - Oficial Substituta
( ) Luciliane de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
( ) Tatiane de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
005951360,005951361

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Serie: H
Nº 005.951.360
Selo de Segurança
GERAL
Serie: H
Nº 005.951.361

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[00[illegible]]-ELIAS FARIAS LEAL.....
[illegible] NAGI RIBEIRO SANCHES.....
em test. da Verdade.
Belem/PA, 19 de Maio de 2016.

DIELE KARLA MONTEIRO FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Confere com o original
JUN 2016
PALMIRO PANTOJA DAMASCENO
Autorizado
Valido somente com selo de segurança
AUTENTICAÇÃO
009.094.992

REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA (ARCBR) – RÁDIO ALDEIA FM

BELÉM, ESTADO DO PARÁ - 27 DE ABRIL DE 2016.

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ 20 MAIO 2016

RELAÇÃO DE PRESENÇA DE **PARTICIPANTES**

Nº	NOME	RG ou CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Lopes da Cruz	2537252	Trav. Bom Jardim 2261	
02	Elias Farias Leal	3367359	Rua Mundurucus 06	
03	Edivaldo Gonsalves de Alencar	2380672	Av. Roberto Camelier Passe 22A	
04	Núbia Margareth da Silva Galiza	185965000	Rua Eng. Fernando Guilhon 1012	
05	Nagi Ribeiro Sanches	2053324	Rua das Cerejeiras Nº 400	
06	Geraldo Nogueira Coelho	375854155	Pass. São Domingo Nº 36	
07	Rosimeri Lobato Cardoso	396.747.702-91	R. Eng. Fer. Guilhon Nº 1012	
08	Nazareno do Espírito Santo dos Santos	1463356625	Rua Nova 2 - 135 - Altos	
09	Manoel Dias Brito	1586622	Rua São Miguel Nº 21	
10	Gilberto Carlos Sousa da Silva	2364372	Rua Eng. Fernando Guilhon, 1012	
11	Olinda Lobato da Silva	2722377	Rua Eng. Fernando Guilhon 1050	
12	Elicte dos Santos Ramos	2089318	Trav. Monte Alegre, 1303, apto 403	
13	Gilvan Ferreira de Souza	3425398	Rua dos Tamoios Pass. Paulo VI	
14	João Batista C. Antunes	3250227	Rua dos Tamoios Vila S. José	
15	Ellen Carolina M. dos Santos	5878003	Pass. São Domingos, nº 36	
16	Bª. Odette Coelho da Conceição	32711545	Pass São Domingos 37	
17	Regina Pinto da Silva	2174673	Pass S. Domingos Nº 36	
18	Felipe Leite da Cruz Gomes	6709152	pass. S. Domingos Nº 36	

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 20

REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA (ARCBR) – RÁDIO ALDEIA.FM

BELÉM, ESTADO DO PARÁ - 27 DE ABRIL DE 2016.

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ 24 MAIO 2016

RELAÇÃO DE PRESENÇA DE **PARTICIPANTES**

Nº	NOME	RG ou CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
19	Luciane Barros Fraga de Mello	1971557	Rua das Pariquis, 1735, ap 404	
20	Sheila dos Santos Freitas	3927720	Tv. Quintino Bocaiuva 3787	
21	Andréia de Nazaré Ramos Pereira	5339767	Passagem Mapaja nº 28	
22		3732885	Al Roberto Camelier Nº 1244 AP 205	
23	Maria de Fátima da Cruz Castello	2279033	Rua Eng. Fernando Guilhon 1529	
24	Hilda do Socorro do Rosário Bordo	1363065	R.S Miguel 299 AL. TRINDADE C-6	
25	ANTONIO ALBERTO DA COSTA PINHEIRO	2922353	Tv 25 de Junho, 2154, Bairro Guamá	
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO — AUTENTICAÇÃO — Autentico esta xerocópia conferida com o original. Belém 14 JUN. 2016 RAIMUNDO PANTOJA DE OLIVEIRA Escrevente Autorizado Válido somente com selo de autenticidade

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verificou-se constar:

PROTOCOLO Nº 00039060 REGISTRO Nº 00039060 DATA 20/05/2016

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	ROSEMERI LOBATO CARDOSO
FINS	Executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I- beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação, integração da comunidade e estágio profissionalizante e voluntariado, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, condições do trânsito ou do tempo, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II- respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorencendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferênciais sexuais, convicção político-idelógico-partidário e condição social nas relações comunitárias; e) difundir e estimular a produção de conteúdo local; f) divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados à formação e integração da comunidade; g) dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte; h) promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local; i) informar à comunidade, notadamente durante a sua programação, que a emissora é comunitária.
ENDEREÇO	RUA DOS CARIPUNAS, 400 - FUNDOS, BAIRRO: JURUNAS, CEP: 66.025-120
FORO	BELÉM-PARÁ
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	27/04/2016
DATA DE ELEIÇÃO	27/04/2016
DATA DE APROVAÇÃO	27/04/2016
DATA DE POSSE	27/04/2016
TEMPO DE MANDATO	04 ANOS

CARTORIO CHERMONT - 1º OFÍCIO — AUTENTICAÇÃO — Belém, 24 JUN 2016 RAIMUNDO PANTOJA DAMASCENO 000.074.997

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont**, Oficial. Belém, 20 de maio de 2016 E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial.

Tatiana L. Silva
Escrevente Juramentada

Selo de Segurança CERTIDÃO 000.558.362

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR	
CNPJ: 22980684000178	
Endereço: AV. SENADOR LEMOS, 557	
Bairro: UMARIZAL	**Nº.** 557
Cidade: BELÉM	**UF:** PARÁ
Nome do representante legal: ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 13 de JUNHO de 2016

Assinatura

Aldalice Moura da C. Otterloo
Coordenadora Geral
CPF: 022...37532-04

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

SABER É PODER

UNIPOP

INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
12 MAIO 2016

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DO INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR - UNIPOP

CNPJ: 22920684/0001-73

Ao quinto dia do mês de abril (05/04), do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se em assembleia ordinária, na sede do Instituto Universidade Popular, mediante convocação prévia, os membros das entidades que integram o Conselho de Representantes da UNIPOP e os membros do Conselho Diretivo da UNIPOP. Se fizeram presentes as seguintes entidades: Centro de Comunicação e Educação Popular – CEPEPO, Central Única dos Trabalhadores – CUT, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE, Igreja Anglicana Igreja Luterana, Movimento República de EMAUS, Sociedade Paraense de Defesa de Direitos Humanos – SDDH, Instituto Universidade Popular – UNIPOP e o Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade – MMCC. A Igreja Metodista e a FETAGRI justificaram suas ausências. Assumiu a presidência da Assembleia a Sra Aldebaram Moura, da FASE e como secreteria a diretora administrativa da UNIPOP, Sra Julia Gorayeb. Foi aprovada a seguinte pauta: I) Apresentação do balanço financeiro, II) encaminhamentos dados após a ultima reunião do CR, III) projetos em andamento, projetos aprovados e projetos que aguardam resultado de seleção e IV) eleição e posse do novo Conselho Diretivo e Conselho Fiscal da UNIPOP. Sobre o primeiro e o segundo ponto de pauta, a Diretora Geral da UNIPOP, Aldalice Otterloo, apresentou a situação financeira da Instituição, assim como os encaminhamentos dados após a ultima reunião; redução do quadro de funcionários, com a garantia de pagamento de todos os direitos trabalhistas, redução da carga horária e remanejamento de toda a equipe técnica da entidade para uma sala maior, com o objetivo de reduzir o consumo elétrico, medidas que fizeram com que não fosse necessário se desfazer do prédio como cogitado na reunião anterior do CR. O terceiro ponto de pauta, também apresentado pela Diretora Geral, tratou das ações em andamento do Projeto aprovado pela Pão para o Mundo – PPM: pelo programa FORMART, está em plena atividade os Cursos de Iniciação Teatral e Arte educação, com 33 participantes e o de Formação Sociopolítica de Educadores Sociais, com 30 participantes selecionados; pelo Programa Juventude, Participação e Autonomia - JPA, está em pleno funcionamento o Curso Jovens Comunicadores da Amazônia, com 25 jovens, cujas atividades se desenvolvem aos sábados de 8 às 17 horas, na UNIPOP. Foi comunicado ainda a suspensão do Programa que atuava com adolescentes e Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas - o Pro-DCA, em virtude da não renovação do Edital pela Petrobras, causada pela situação política que enfrenta na Operação Lava Jato e a não aprovação no Edital da União Europeia, apesar de ter sido selecionado para segunda fase, ficou numa lista de reserva. A Diretora informou que a UNIPOP aguarda o resultado de mais dois editais, para os quais UNIPOP enviou projetos, para na medida do possível ampliar

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
12 MAIO 2016

a equipe e fortalecer o desenvolvimento institucional, dar início a outros projetos. A Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos presentes, para o esclarecimento de eventuais dúvidas. O quarto ponto da pauta, relacionado à eleição do Conselho Diretivo e Fiscal, foi conduzido pela Presidente que esclareceu as competências do CD, cujo mandato atual termina em vinte e quatro de abril do corrente ano, e é exercido por Aldalice Moura da Cruz Otterloo, na função de Diretora Geral, Simone de Fátima Cordovil Espíndula, na função de Diretora Financeira, Julia Gieri Gorayeb, na função de Diretora Administrativa e Soraia do Socorro Luz Pinheiro, na função de Coordenadora Pedagógica. O CR, avaliando a atual diretoria, as condições financeiras da instituição e a importância de não haver ruptura no desenvolvimento organizacional da UNIPOP, definiu, por unanimidade, a nova gestão do Conselho Diretivo da UNIPOP, com mandato até vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezoito, ficando assim constituído: recondução de Aldalice Moura da Cruz Otterloo, brasileira, pedagoga, casada, portadora do documento de identidade número 2119898 SSP/PA, CPF número 032.897.532-04, residente na Avenida Visconde de Inhaúma, Vila Operário, casa 02, CEP: 66087-450, bairro Pedreira, em Belém/PA, como Diretora Geral, Julia Gieri Gorayeb, brasileira, solteira, bacharel em turismo, portadora do documento de identidade número 3807190 PC/PA e CPF 671.117.302-68, residente na Avenida Marques de Herval,1612, apartamento 1205, CEP: 66085-316, bairro Pedreira, em Belém/PA, na função de Diretora Administrativa, Alexandre de Sousa Luz, brasileiro, solteiro, historiador, portador do documento de identidade número 2709595 PC/PA e CPF 630.312.052-00, residente na Av. Mangueirão, nº 16-A, CEP: 66640-480, bairro Mangueirão, em Belém/PA, na função de Diretor Financeiro, e Soraia do Socorro Luz Pinheiro, brasileira, assistente social, solteira, documento de identidade número 2209531 PC/PA, CPF 450156432-68, residente na Avenida Serzedelo Correa, número 15, apartamento 508, CEP: 66035-400, bairro de Nazaré, em Belém do Pará, na função de Coordenadora Pedagógica. Dando prosseguimento à reunião, com base no Estatuto, foi indicado e aprovado para compor o Conselho Fiscal, os seguintes profissionais: Elaine Cristina Marques Correa Batista, brasileira, assistente social, casada, documento de identidade 2761713 SSP/PA, CPF n.º 518.208.202-97, residente na Rua Coletora, n.º 312 Conjunto Orlando Lobato, CEP: 66635-490, bairro Parque Verde em Belém/PA, Claudio Correa de Miranda, brasileiro, sacerdote, casado, documento de identidade 3017897 SSP/PA, CPF n.º 462.332.102-91, residente na Av. Serzedelo Correa n.º 514 – Casa Paroquial, CEP: 66033-4265, bairro Batista Campos em Belém/Pa e Lúcia Isabel da Conceição Silva, brasileira, psicóloga, solteira, documento de identidade 363752 SSP/PA, CPF n.º 186.651.362-15, residente na Trav. do Chaco, Edifício Rio Tejo n.º 279 apto. 1001, Cep. 66085-080, bairro da Pedreira em Belém/PA, como membros efetivos e como suplentes, Luís Augusto Gonçalves Ramos, brasileiro, administrador, casado, documento de identidade 3756077 SSP/PA, CPF n.º 713.971.832-68, residente na Rua Betânia n.º 153, CEP: 66630-140, bairro do Benguí em Belém/PA, Maria de Lourdes Almeida do Nascimento, brasileira, agricultora, solteira, documento de identidade 2969090 PC/PA, CPF n.º 579.797.072-49, residente na Trav. Dom Freire Miguel Bulhões n.º48, CEP: 68450-000, bairro Pedreira em Moju/PA, e Ilma Cristina Bittencourt Rodrigues, brasileira, jornalista, solteira documento de identidade 1488239 SSP/PA, CPF n.º 333.119.432-87, residente na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 329 Apto. 604,

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ 12 MAI 2016

Cep. 66023-700, bairro de Batista Campos. Ao final da reunião, a presidente deu posse ao novo Conselho Diretivo e novo Conselho Fiscal.

Belém, 05 de abril de 2016.

Cartório Queiroz Santos

Secretaria da Reunião
Julia Gietl Gorayeb

Cartório Queiroz Santos

Presidente da Reunião
Aldebaran Moura

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00039031 e Registrado sob nº 00039031
Belem-PA 12/05/2016

( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( ) Nilza Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Luciana de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
000550307.005951173.005951174

Tribunais de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança GERAL Serie H Nº 005.951.173
Selo de Segurança GERAL Serie H Nº 005.951.174

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

1º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
AV. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-805-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[0340503]-JULIA GIETL GORAYEB.....
[0259731]-ALDEBARAN DO SOCORRO FARIAS DE MOURA.....
Em Testemunho _____ da Verdade.
Belém/PA, 12 de Maio de 2016.

Selo de Segurança
JORGE MAURICIO COELHO DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Nº 011.864.000
Nº 012.077.751

INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR

REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA UNIPOP

Data: 05 de abril de 2016
Local: UNIPOP

R.T.D.P.J.
12 MAIO 2016

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº	Entidade	Nome do Representante	Contato	Email
01	CEPEPO – Centro de Est. e Práticas de Educ. Popular	Ilma. Bittencourt	83153615	ilmabtj8@gmail.com
02	CUT – Central Única dos Trabalhadores	Martinho Afonso da Cruz Souza	98642947	martinho.cut@gmail.com
03	FASE – Fed. De Órgãos p/ Assist. Social e Educacional	Abdiharam do Socorro F. Nunes	98111 3256	MOURABRAN@GMAIL.COM
04	FETAGRI – Fed. Dos Trabalhadores da Agricultura	Falta justificada	———	———
05	Igreja Anglicana	SAMUEL MACIEL DE BARROS	981139	JESUS de M de [illegible]
06	Igreja Luterana	Antonio Carlos Teles da Silva	98409 5225	ANCATESI@YAHOO.COM.BR
07	Igreja Metodista	Falta justificada	———	———
08	Instituto Universidade Popular	Adelaide Miranda Oliveira	99394974	adelicaetteb@gmail.com
09	IPAR – Instituto Pastoral Regional	FALTOU	———	———
10	MMCC - Movto de Mulheres do Campo e da Cidade	Janilda Lucia Maciel Gonçalves	98062 0229 99137 5406	janildammcc@yahoo.com.br
11	MRE – Movimento República de Emaús	Georgina N. Khalil Cordeiro	9911 12398	georginakhalil@gmail.com
12	SDDH – Soc. de Defesa dos Direitos Humanos	Maria de Lourdes Adonias Dias	9192 3383	mariadias@yahoo.com.br
13	Instituto Universidade Popular	Julia G Borges	9849 [illegible]	[illegible]
14	Instituto Universidade Popular	Dora Silveira	9917 2 9652	SOLLUZ PINHEIRO @ GMAIL.COM

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 27

SABER É PODER

UNIPOP

INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR

REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA UNIPOP

12 MAIO 2016
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Data: 05 de abril de 2016

Local: UNIPOP

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº	Entidade	Nome do Representante	Contato	Email
15	APACC - Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes	Elaine Correa Batista	99184 6078	elainecorreabatista@gmail.com
16	UFPA – Universidade Federal do Pará	FALTOU	———	———
17	Igreja Anglicana	Claudio Miranda	988944835	claudiomiranda@gmail.com
18	Instituto Universidade Popular	Alexandre de Jesus Luz	98725-7750	ale-luzz@hotmail.com
19		Erica Isabela	980211688	luciisabela@ufpa.br
20		João Augusto Gonçalves Ramos	982032325	adm.somar@gmail.com
21				
22				

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.980.684/0001-78 MATRIZ		20/12/1988

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPOP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.20-1-00 - Ensino médio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR LEMOS	557	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.050-000	UMARIZAL	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **15:34:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2016

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 29

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Movimento República de Emaus	
CNPJ: 63887558/0001-50	
Endereço Rua. Yamada 17	
Bairro: Bengui	**Nº. 18667988200**
Cidade: Belém	**UF:Pará**
Nome do representante legal: Georgina Negrão Kalife Cordeiro	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém - Pará, 13 de Junho de 2016

Assinatura

Movimento República de Emaús
Centro de Defesa da C/A
CNPJ: 63.887.558/0001-50

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.887.558/0001-50 MATRIZ		**12/02/1992**

NOME EMPRESARIAL
MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REPUBLICA DO PEQUENO VENDEDOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R YAMADA	**17**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.630-420	**BENGUI**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
emaus@interconect.com.br	**(91) 3238-8333 / (91) 3238-9455**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/03/2016** às **09:11:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 31

MOVIMENTO DE EMAÚS
POR UMA SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORME

1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
SECRETÁRIA JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DO MOVIMENTO REPÚBLICA-TSE E JURAMENTADA

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e quinze, às oito e trinta a Coordenadora Geral do Movimento República de Emaús Georgina Negrão Kalife Cordeiro fez a primeira convocação e às nove horas e trinta minutos deu-se inicio a Assembleia Geral Ordinária do Movimento República de Emaús, na sede da entidade, sito à Rua Yamada nº dezessete, Benguí, com os seguintes objetivos: 1 – Análise e aprovação do exercício de 2014; 2 – Apreciação e aprovação do Relatório Financeiro 2014; 3 – Eleição do novo Conselho Geral, Coordenador(a) Geral e Conselho Fiscal do MRE para o Triênio que corresponde ao período de **01 de maio 2015 a 30 de abril de 2018**. Foi instalada a Assembleia pelo (a) Coordenador (a) Geral Sra. Georgina Kalife, em seguida foi realizada uma apresentação dos meninos e meninas da Socialização/RPV do Projeto de Musicalização, Teatro Emaús em Cena e Oficina de Violão do MRE. Logo após foi apresentado e aprovado o Regimento Interno da Assembleia pelo Conselheiro Edmilson Campos. Após, a Coordenadora Geral Georgina Kalife chamou para fazer a apresentação do Relatório de Atividades Sócio pedagógicas da República do Pequeno Vendedor, o Pedagogo Josué Rente; projetos desenvolvidos pelo Centro de Defesa de Criança e Adolescente – CEDECA/EMAÚS apresentado pela Coordenadora Celina Hamoy; relato das atividades de sustentabilidade da Campanha de Emaús e PROSSOL apresentado pelo Coordenador de Sustentabilidade, Sr. José Maria Amorim; Relatório da Grande Coleta Emaús apresentado pela Coordenadora Inácia Winholth. A Coordenadora Geral juntamente com o Conselho Geral apresentou o Relatório das Ações desenvolvidas no Triênio 2012 à 2015; as atividades do Conselho Fiscal foi apresentado pela Conselheira Uzelinda Moreira e as perspectivas do Movimento República de Emaús para o próximo Triênio e informes gerais. Em seguida foi aberto o momento para esclarecimentos e sugestões e após todas as considerações e sanadas as dúvidas foi aprovado o Relatório Técnico-Pedagógico do ano de 2014. Às 12:45 horas realizou-se o intervalo para o almoço. Retornando às 14:00 horas para a apresentação do Relatório Técnico Financeiro de 2014, pelos contadores Ian Blois Pinheiro e Fernando Santos. Foram apresentados: Demonstrativos do Resultado do Exercício (DRE) e o Balanço Patrimonial. Assim foram feitas perguntas e dado os esclarecimentos. Após foi feita a leitura do Relatório e parecer da auditoria Independente pelo Conselheiro Edmilson Campos. Em seguida o Conselho Fiscal através da Conselheira Fiscal Oneide Pojo, apresentou seu parecer dando sugestões de aprimoramento e sendo favorável a aprovação das contas de 2014. O Relatório Financeiro foi aprovado pela Assembleia. Passando para o próximo ponto de pauta da Assembleia foi feito a proposta de recondução para mais um mandato por igual período do atual conselho e eleição para o Conselho Fiscal a qual foi aprovada. A votação do novo Conselho Fiscal se deu por aclamação, devido apresentação de uma única chapa. O Conselho Geral ficou constituído pelos seguintes sócios: EDMILSON MACÊDO DE CAMPOS, RG nº 446551-SSP/PA, CPF nº 055.349.092-34;

MOVIMENTO DE EMAÚS
POR UMA SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORME

Cartório de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTO JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO, RG nº 1940143 – SSP/PA, CPF nº 036.575.902-34; JOÃO GOMES DA SILVA NETO, RG nº 4080803 – SSP/PA, CPF nº 119.867.002-91; JOSÉ LUIZ GUERREIRO HOLANDA, RG nº 1350010 – SSP/PA, CPF nº 116.519.542-91; e SANDRA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO, RG nº 1651738 SSP/PA, CPF nº 102.717.402-72. Para Coordenação Geral ficou GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO, brasileira, casada, portadora do RG nº 1940143-SSP/PA, CPF nº 036.575.902-34, residente à Alameda Topázio nº 12, bairro Bengui, CEP. 66630-640, na cidade de Belém do Pará, nascida em 09 de julho de 1951. Para o Conselho Fiscal foram eleitos como titulares SANDRA MARIA DE SENA HOLANDA, RG nº 5538951, CPF nº 184.545.772-20; MARIA SOARES DE SOUZA, RG nº 424425-9, CPF nº 743.236.282-34; JOMAR DE DEUS ANDRADE, RG nº 1635175, CPF nº 304.710.362-34; e como suplentes: DAVID VIEIRA DA ROSA, RG nº 233211-8 – 2ª via, CPF nº 377.758.712-53; FÁTIMA CONCEIÇÃO HOLANDA BRITO, RG Nº 2752496, CPF nº 229.292.402-10; INÁCIA WINHOLTH. Em seguida foi feita a posse do Coordenador Geral, Conselho Geral e Conselho Fiscal com aprovação da Assembleia e acordado que até o final de abril as Coordenações e Gerentes de setores encaminharão as sugestões de Tema da Grande Coleta para o Coordenador de Sustentabilidade. Foi dado por encerrada a Assembleia às dezessete horas. E eu, Selma Maria da Silva Neves, secretariei e lavrei a presente ata que será assinada pelos participantes da Assembleia. Belém, 18 de abril de 2015.

Jomar de Deus Andrade 304710362-34

[illegible] 030 035 582-34

Cristina Abreu de Lima 058309092-34

[illegible]

[illegible] 377.758.712-53

[illegible]

[illegible] 229.292.402-10

[illegible] 102-717402-72

[illegible] 119867.002-91

[illegible] 743.236.282-34

[illegible]

[illegible] 036.575.902-34-[illegible]

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 33

MOVIMENTO DE EMAÚS

POR UMA SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORME

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Maiko Coqueiro dos Santos 650185372-20
Emmanuel Neto Barbosa 122156432-34
Flávia de Fátima Pedroso 687.068.082-00
Diretoria Jurídica 830450562-53
Selma Neves 099 221 802-00 - Secretária
Administradora 201 394.172.15
Ana Lucia Silva Gomes 31889512-00
Jacqueline Cristina Reis Teixeira 186.679.882-00
Paulo Otávio Lopes 227.323.492-91

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
GERAL
BELÉM - PARÁ
Nº 003.571.896

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
GERAL
BELÉM - PARÁ
Nº 003.571.897

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 329 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-2100/3212-1240-FAX: 3223-1879
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ.
BELÉM, PA

AUTENTICAÇÃO
Série H
008.888.443

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 30/04/2015 para Registro Integral e apontados sob nº de ordem 00002810 do Protocolo Livro A-10 nº 46 Registrados sob o nº de ordem 00002810 do livro B nº 44 de Registro de Títulos e Documentos.Acc validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 003571898,003571897 Belém do Pará em 30 de abril de 2015

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 34

CARTÓRIO BINIZ - 2º OFÍCIO DE NOTAS
DRª ELEONORA Mª MOREIRA DE CASTRO ALVES
TABELIÃ TITULAR
Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO
Avenida Nazaré, 339 - Fone: (0**91) 3210 1248/3212-2165
Fax: (**91) 3223 1079
Belém - Para - Brasil

LIVRO: 453 **TERMO: 196**

P R O C U R A Ç Ã O

QUE FAZ : **MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS.**

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, Quatorze (14) dias do mês de Maio do ano dois mil e Quinze (2015), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante, em o meu Cartório, à Avenida Nazaré, número trezentos e trinta e nove (339) **MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS,** estabelecido à Rua Yamada nº 17, bairro do Bengui, nesta cidade, inscrito no CNPJ. sob o nº. 63.887.558/0001-50, representada nesta ato por sua Coordenadora Geral, **GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO,** brasileira, que se declara, casada, professora, carteira de habilitação número 00106801600, onde consta RG número 1.940.143-PC-PA e CPF. nº. 036.575.902-34, domiciliada e residente à Alameda Topázio nº12, bairro Benguí, Cep: 66630-640, nesta cidade, a presente reconhecida e identificada como a própria em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé; e, perante mim, pela outorgante por sua representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui bastante procuradoras, **SELMA MARIA DA SILVA NEVES,** casada, técnica em contabilidade, carteira de identidade nº.2928702-SSP/PA e CPF nº.099.221.802-00, residente na Avenida Senador Lemos, nº 597, apartamento número 1001, **ANA CELINA BENTES HAMOY**, casada, advogada, carteira de identidade nº.5147-OAB-PA e CPF nº. 186.679.882-00, domiciliada e residente na Avenida Conselheiro Furtado nº. 542, bairro de Batista Campos e **FABIANE ETELVINA CIRINO COLARES**, solteira, contadora, carteira de identidade número 3.744.000-Segup-Pa e CPF número 687.058.082-00, domiciliada e residente à Alameda Dom Jorge número 10, Quadra E, Bairro Parque Verde, todas brasileiras, as quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes **para em conjunto ou separadamente,** representá-la perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, sociedades de economia mista e paraestatais, Delegacia da Receita Federal, Instituições Financeiras, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Cartórios e Registros Públicos, Bancos e demais Casas Bancárias, notadamente **BANCO DA AMAZÔNIA S/A- BASA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A- BANPARÁ, BANCO DO BRASIL S/A, UNIBANCO S/A., BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A-**

BANCO MÚLTIPLO e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em quaisquer de suas agências, e onde mais necessário se fizer e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito a seus direitos e interesses da firma outorgante, podendo as outorgadas efetuar pagamentos e promover o recebimento de quaisquer quantias destinadas, depositadas ou devidas em nome da firma outorgante por quaisquer títulos ou pessoas, representar a outorgante perante a Justiça do Trabalho na homologação de contratos de trabalho e questões trabalhistas de qualquer natureza, exigir, transigir, desistir, fazer acordos usando de todos os poderes e recursos em defesa dos direitos e interesses da outorgante, receber quaisquer encomendas ou correspondências com ou sem valor declarado, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar os que se fizerem necessários, inclusive requerimentos, petições, **podendo ainda sempre em conjunto de um procurador com a representante legal da outorgante ou os dois (02) procuradores** abrir e movimentar contas correntes bancárias, comerciais e de poupança, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, empréstimos, pedir vista a saldos e extratos de contas, assinar guias de retirada, emitir, endossar, requisitar e descontar cheques, receber, passar recibo recibos, dar quitação, fazer transferência de numerários, inclusive on-line, assinar, autorização e liberar ordem de pagamento e contrato de cambio para as contas da entidade, enfim, requerer, promover, praticar e assinar tudo o mais que necessário se torne e a bem da defesa dos direitos da outorgante e **substabelecer**. **O presente mandato terá validade até o dia 31 de maio de 2018.-** ASSIM o disse, do que dou fé, pediu-me este instrumento que ouviu ler, aceitou e assina. (a) **GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO.Válida somente com selo de segurança.-** Eu _____ escrevente autorizada na ausência ocasional da Tabeliã Titular, mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso.

Belém, 14 de maio de 2015.

Em testemunho _____ da verdade.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
PROCURAÇÃO PÚBLICA
Série H
008.888.336

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
2º Ofício de Notas
Eleonora Mª Monteiro de Castro Alves
TABELIÃ TITULAR
Adriana de Nazaré Alencar
ESCREVENTE AUTORIZADA
Av. Nazaré, 339
Fone 3212-3224 - Fax 3212-7077
BELÉM-PARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará
AUTÊNTICO O PRESENTE COPIA EXTRAÍDA
BELÉM-PA 14 MAI 2015
008.888.336

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 36

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Cáritas Brasileira Regional Norte II	
CNPJ: 33.654.419/0003-88	
Endereço: Tv. Barão do Triunfo	
Bairro: Marco	**Nº.** 3151
Cidade: Belém	**UF:** PA
Nome do representante legal: Keila Souza Marães	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém - PA, 13 de junho de 2016.

Keila Souza Marães

Assinatura

ATENÇÃO

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.654.419/0003-88 FILIAL		**08/08/1988**

NOME EMPRESARIAL
CARITAS BRASILEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CARITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO TRIUNFO	**3151**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-050		**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **14:03:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2016

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 38

CÁRITAS BRASILEIRA
SECRETARIADO NACIONAL

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídic
Ficou arquivada cópia microfilma
sob o nº 000093252 em 03/09/2015

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE NOMEAÇÃO DA Srª. KEILA SOUZA MARÃES NO CARGO DE SECRETÁRIA REGIONAL DA CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II.

1. De conformidade com as atribuições a nós conferidas no artigo 10º letra "e" do Estatuto da Cáritas Brasileira, mediante indicação do Conselho Regional e com a devida aprovação da Diretoria Nacional, nomeamos, para um mandato no periodo de 01 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015, a senhora Keila Souza Marães, brasileira, casada, CPF 894.487.742-49, RG nº 19.789.378 SSP/AM, residente à Rua Boaventura da Silva, 361 , Aptº 601, Bairro Reduto – Belém – PA, para o cargo de **Secretária Regional da CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II**, situado à Travessa Barão do Triunfo, 3151 – Belém/PA, CNPJ 33.654.419/0003-88, cuja área de jurisdição abrange as Cáritas Arquidiocesanas, Diocesanas e/ou as Entidades-Membro situadas nos Estados do Pará e Amapá. Neste Ato **prorrogamos sua vigência até 30 de junho de 2016.**

2. Compete à Articuladora Regional:
a) representar o Regional, de acordo com as orientações da Diretoria Nacional, transmitidas pela Diretora Executiva Nacional;
b) representar ativa e passivamente o Regional, em juizo e fora dele, junto aos órgãos públicos, entidades paraestatais, movimentos populares, organismos, entidades e pastorais eclesiais e pastoral de conjunto do regional, e em todas as suas relações com terceiros;
c) assinar, após aprovação da diretora executiva nacional, contratos, convênios e outros documentos que envolvam responsabilidades jurídicas do Regional;
d) assinar e passar procurações pública e privada;
e) receber subvenções governamentais e dar quitação;
f) abrir conta bancária e encerrar, emitir, endossar cheques e ordens bancárias e praticar tudo quanto for necessário ao desempenho de suas funções e à defesa dos interesses do Regional;
g) apresentar, anualmente à Diretoria Nacional um relatório das atividades, o balanço das contas, o plano de trabalho e Balancete Mensal;
h) fornecer à Diretora Executiva Nacional todas as informações relativas às atividades do Regional;
i) admitir e demitir funcionários, ouvindo o Conselho Regional e a Diretora Executiva Nacional.

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURID
SCS, 504 Bl. A Lojas 07/08 - Asa S
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves
Reconheço a(s) firma(s) de n@0000
Autorizado a(s) para o registro n@0000
Dou fé. Brasília, 03/09/2015.
Selo Digital: TJDFT20152022042380 9RW
Para consultar este selo acesse
www.tjdft.jus.br.

José Jorge Queiroz de Souza
SECRETÁRIO

Dado e passado na cidade de Brasília/DF, em 27 de agosto de 2015.

MARCOS
1º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

D. Flávio Giovenale
Presidente

Anadete Gonçalves Reis
Vice-Presidente

MARCOS
1º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

Aguinaldo Luiz de Lima
Tesoureiro

Evaldo Praça Ferreira
Secretário

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 39

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, PRODUTORAS DE ÁUDIO E /OU VIDEO, TV A CABO E TV POR ASSINATURA NO ESTADO DO PARÁ. (SINDICATO DOS RADIALISTAS DO PARÁ)	
CNPJ: 04.813.069/0001-95	
Endereço: TRAVESSA DO CHACO	
Bairro: MARCO	Nº. 1524
Cidade: BELEÉM	UF: PA
Nome do representante legal: ANTÔNIO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM DO PARÁ, 10 de MAIO de 2016

SINDICATO DOS RADIALISTA
DO ESTADO DO PARÁ
ANTONIO ALBERTO ARAUJO DA SILVA
REGISTRO PROFISSIONAL DRT. 793/PA
PRESIDENTE

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, PRODUTORAS DE ÁUDIO E /OU VIDEO, TV A CABO E TV POR ASSINATURA NO ESTADO DO PARÁ. (SINDICATO DOS RADIALISTAS DO PARÁ)	
CNPJ: 04.813.069/0001-95	
Endereço: TRAVESSA DO CHACO	
Bairro: MARCO	Nº. 1524
Cidade: BELEÉM	UF: PA
Nome do representante legal: ANTÔNIO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM DO PARÁ, 10 de MAIO de 2016

SINDICATO DOS RADIALISTA
DO ESTADO DO PARÁ
ANTONIO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA
REGISTRO PROFISSIONAL: DRT. 793/PA
PRESIDENTE

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.813.069/0001-95 MATRIZ		**16/08/1972**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEV, PRODUT. DE AUDIO E/OU VIDEO, TELEV. A CABO TELEV. POR ASSINATURAS NO ESTADO DO PARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDICATO DOS RADIALISTAS/PA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV DO CHACO	**1524**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.085-080	**MARCO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mflisboa@gmail.com	**(91) 3228-2044 / (91) 3228-2044**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/05/2016** às **13:10:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 42

1 NOV. 2014
RTDPJ
Belém-Pará

SINDICATO DOS RADIALISTAS NO ESTADO DO PARÁ
FILIADO A FITERT E A CUT
Registro MTE L038 P053 ANO 1963

COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES SINDICAIS 2014

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, PRODUTORAS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO, TELEVISÃO A CABO, TELEVISÃO POR ASSINATURAS NO ESTADO DO PARÁ-STERT/PA

Às dezoito horas do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, na sede do **STERT/PA**, comissão Eleitoral, investida das prerrogativas que lhes foram conferidas pela categoria dos **Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão, Produtoras de Áudio e/ou Vídeo, Televisão a Cabo, Televisão por Assinatura no Estado do Pará-STERT/PA** na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de julho de 2014, e considerando o resultado das eleições realizadas no dia 19 de agosto de 2014, neste ato dá posse à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, PRODUTORAS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO, TELEVISÃO A CABO, TELEVISÃO POR ASSINATURAS NO ESTADO DO PARÁ-STERT/PA**, para mandato no período de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2018, cujos membros, neste ato, de forma solene, assumiram o compromisso de exercer o mandato que lhes foi outorgado pela categoria com dedicação, denodo e com observância das leis brasileiras e do Estatuto do Sindicato, passando a diretoria executiva e conselho fiscal doravante a ter a seguinte composição: **TITULARES DA DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE**: **ANTONIO ALBERTO ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** N.º 4302259, **PC/PA**, **CPF** 180.313.582-49, **CTPS** N.º 42092, Série 00003/**PA**, **PIS** N.º 1218146524-1, residente e domiciliado na Avenida Celso Malcher, passagem 02 de junho, 46, bairro Terra Firme, **CEP** 66.077-000, Belém/PA;**VICE-PRESIDENTE**: **HELOÍSA HELENA AVELAR HUHN**, brasileira, solteira, radialista, portadora de **RG** N.º 2075463, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 088.739.092-72, **CTPS** N.º 86630, Série 00016/**PA**, **PIS** N.º 1078555003-5, residente e domiciliada na Rua São Miguel, N.º 573/201, Cremação, **CEP** 66.033-010, Belém/PA; **DIRETOR DE FINANÇAS**: **FRANCISCO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, solteiro, radialista, portador de **RG** N.º 3308875 **SSP/PA** e do **CPF/MF** N.º 175.087.462-87, **CTPS** N.º 37.350, Série 00009/PA, **PIS** N.º 12177638337-4, residente e domiciliado na Av. João Paulo II, N.º 1726, Bairro Curió Utinga, **CEP** 66.610-710, Belém/PA; **SECRETÁRIO GERAL**: **ANTÔNIO CELSO VASCONCELOS MENDONÇA,** brasileiro, solteiro, radialista, portador de **RG** N.º 3284607 SSP/PA e do **CPF/MF** N.º 108.514.102-00, **CTPS** N.º 12934, Série 00016/**PA**, **PIS** N.º 108.4506519-7, residente e domiciliado na Rua Boaventura da Silva, N.º 1430, Umarizal, **CEP** 66.060-060, Belém/PA;
DIRETORA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE: **IZABEL DE SOUZA CHAVES**, brasileira, solteira, radialista, portadora de **RG** N.º 1734451, **PC/PA, CPF/MF N.º** 394.585.122-04 e do **CTPS** N.º 4244747, Série 003-0/**PA**, **PIS** N.º 1247457116-9, residente e domiciliada na Rua Bernal do Couto N.º 1101, bairro de Nazaré, **CEP** N.º 66.055-080, Belém/PA; **DIRETOR ADMINISTRATIVO**: **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 1331152 **SSP/PA**, e do **CPF/MF** N.º 080.955.402-00, **CTPS** N.º 77167, Série 00019/**PA**, **PIS** N.º 1069168372-

Travessa do Chaco, nº 1. 524 – Marco – CEP: 66. 085-080 – Belém –Pará
Fones: 32468834 – 3228 2344 – (fax) CGC: 04.813.069 /0001-95
e-mail: sinradpa@ig.com.br

Requerimento (2190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 43

11 NOV. 2016
RTDPJ
Belém-Pará

4, residente e domiciliado na Travessa Perebebuí, Passagem B, Nº 15 A, bairro do Marco, **CEP** 66.083-090, Belém/PA; **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**: **JOÃO BOSCO CABRAL ANTUNES**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 3850227 **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 236.403.322-53, **CTPS** N.º 94824, Série 0007/**PA**, **PIS** N.º 1212140850-0, residente e domiciliado no Conjunto Verdejantes I, Quadra II, Casa N.º 05, bairro Águas Lindas, **CEP** 66.690-430, Belém/PA; **SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA** - **DANIEL SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** N.º 2934331 e do **CPF/MF** N.º 723.594.392-00, **CTPS** N.º 15407, Série 00032/**PA**, **PIS** N.º 1301501942-1, residente e domiciliado na travessa Santa Maria, 52, bairro do Benguí, **CEP** 66.630-130, Belém/PA; **PAULO SÉGIO DA CRUZ NEVES**, brasileiro, divorciado, radialista, portador de **RG** N.º 3852645 **PC/PA**, e do **CPF/MF** 145.222.092-15, **CTPS** N.º 31668, Série 00002/**PA**, **PIS** N.º 1086203476-8, residente e domiciliado no Conjunto Campos Elizeu, Alameda Pau D'Arco, Quadra L, N.º 12, **CEP** 68.740-000, Castanhal/PA; **MARA CARLO CARDOSO ARAÚJO**, brasileira, solteira, radialista, portadora de **RG** N.º 5863214 **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 263.722.582-34, **CTPS** N.º 32400, Série 00007/**PA**, **PIS** N.º 1230571622-4, residente e domiciliada na Travessa Angustura V, Maria Gorete, N.º 1825, Casa 32 A, Bairro da Pedreira, **CEP** 66.080-180, Belém/PA; **PEDRO CASTRO RODRIGUES**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 5791498, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 057.989.652-87, **CTPS** N.º 25991, Série 00016/**PA**, **PIS** N.º 1026973037-8, residente e domiciliado na Alameda Major Patriolino, N.º 2293, bairro Saudade II, **CEP** 68.740-230, Castanhal/PA; **PEDRO MOIA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 1397444, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 304.330.612-00, **CTPS** N.º 97394, Série 0007/**PA**, **PIS** N.º 1230030944-2, residente e domiciliado na Rua Marabá, N.º 39, **CEP** 68.464-000, Tucuruí/PA; **ABRAÃO RODRIGUES RANIERI**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 2309697 **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 468.008.162-72, **CTPS** N.º 06.666, Série 00018/**PA**, **PIS** N.º 1234659403-4, residente e domiciliado no Conjunto da **COHAB**, Ala 07, Quadra 16, Casa N.º 82, **CEP** 68.459-590, Tucuruí/PA; **CLAUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** 3773561, **CPF/MF** N.º 641.987.902-72, **CTPS** N.º 13444, Série 00034/**PA**, **PIS** N.º 1198146720-8, residente e domiciliado na Rua L 16, Quadra 16, casa 14, loteamento Rouxinol, **CEP** 68.740-000, Castanhal/PA; **TITULARES DO CONSELHO FISCAL** - **NAGI RIBEIRO SANCHES**, brasileiro, solteiro, radialista, portador do **RG** 2053324, **PC/PA**, **CPF/MF** N.º 042.262.912-04, **CTPS** N.º 94649, Série 00330/PA, **PIS** N.º 1067223414-6, residente e domiciliado na Rua dos Caripunas, N.º 400, bairro do Jurunas, **CEP** 66.025-120, Belém/PA; **OLIVAR CASTELO BRANCO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 4416392, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 029.077.982-00, **CTPS** N.º 41.207, Série 046/**PA**, **PIS** N.º 1039409651-4, residente e domiciliado na Travessa 1ª de Queluz, Passagem Santo Antônio, N.º 48, bairro de São Braz, **CEP** 66.090-520, Belém/PA; **MANOEL MIGUEL CASSEB DE ALMEIDA**, brasileiro, radialista, portador de **RG** N.º 2238487 SEGUP/PA e **CPF/MF** N.º 039.091.072-49, **CTPS** N.º 007593, Série 00002/PA, **PIS** N.º 1204819317-1, residente e domiciliado na Folha 20, Quadra 13, N.º 20, Nova Marabá, **CEP** 68505-330, Marabá/PA; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL** - **MILTON EDSON FARIA**, brasileiro, solteiro, radialista, portador de **RG** N.º 1687161, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 195.765.366-34, **CTPS** N.º 21.827, Série 566, 2ª via/PA, **PIS** N.º 1022028793-4, residente e domiciliado na Folha 22, Quadra 08, Lote 27, bairro Nova Marabá, **CEP** 68.500-000, Marabá/PA; **ROBERTO**

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 44

11 NOV. 2014

RTDPJ Belém-Pará

SINDICATO DOS RADIALISTAS NO ESTADO DO PARÁ

FILIADO A FITERT E A CUT

Registro MTE L038 P053 ANO 1963

LOPES DE SOUZA, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** N.º 2540585, **SSP/PA** e do **CPF** N.º 096.980.352-49, **CTPS** N.º 47469, Série 592/PA, **PIS** N.º 1080858074-1, residente e domiciliado no Conjunto Satélite, travessa **WE** 09, N.º 735, bairro do Coqueiro, **CEP** 66.670-230, Belém/PA; **JOSÉ BELES DA SILVA**, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** N.º 2467773, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 167.924.242-34, **CTPS** N.º 64813, Série 00004/PA, **PIS** N.º 1089703105-6, residente e domiciliado na Passagem Brasília, N.º 13, **CEP** 66.815-190 Belém/PA; E, para que produza, seus legais e jurídicos efeitos, assinam a presente ata, os membros da comissão eleitoral e os membros da Diretoria executiva e Conselho fiscal ora empossados.

COMISSÃO ELEITORAL

SÉRGIO DE DE SOUSA LOURINHO
Presidente da Comissão Eleitoral

VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão Eleitoral

KARLA ADRIANA DO NASCIMENTO DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

TITULARES DA DIRETORIA EXECUTIVA

ANTONIO ALBERTO ARAUJO DA SILVA
Presidente

HELOÍSA HELENA AVELAR HUHN
Vice-Presidente

FRANCISCO DE CASTRO SILVA
Diretor de Finanças

Travessa do Chaco, nº 1. 524 – Marco – CEP: 66. 085-080 – Belém –Pará
Fones: 32468834 – 3228 2044 – (fax) CGC: 04.813.069 /0001-95
e-mail: sinradpa@ig.com.br

Requerimento_(1190383) SEI 53900.037530/2014-80 / pg. 45

SINDICATO DOS RADIALISTAS NO ESTADO DO PARÁ

FILIADO A FITERT E A CUT

Registro MTE L038 P053 ANO 1963

RTDPJ Belém-Pará 24 NOV 2014

ANTÔNIO CELSO VASCONCELOS MENDONÇA
Secretário Geral

IZABEL DE SOUZA CHAVES
Diretora de Educação, Cultura e Esporte

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO
Diretor Administrativo

JOÃO BOSCO CABRAL ANTUNES
Diretor de Comunicação

SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA:

DANIEL SOUZA DE ALMEIDA

PAULO SÉGIO DA CRUZ NEVES

MARA CARLO CARDOSO ARAÚJO

PEDRO CASTRO RODRIGUES

PEDRO MOIA DE SOUZA JÚNIOR

Travessa do Chaco, nº 1. 524 – Marco – CEP: 66. 085-080 – Belém –Pará
Fones: 32468834 – 3228 2044 – (fax) CGC: 04.813.069 /0001-95
e-mail: sinradpa@ig.com.br

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 46

SINDICATO DOS RADIALISTAS NO ESTADO DO PARÁ

FILIADO A FITERT E A CUT

Registro MTE L038 P053 ANO 1963

11 NOV. 2016

RTDPJ
Belém-Pará

ABRAÃO RODRIGUES RANIERI

CLAUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS

TITULARES DO CONSELHO FISCAL

NAGI RIBEIRO SANCHES

OLIVAR CASTELO BRANCO DE ANDRADE

MANOEL MIGUEL CASSEB DE ALMEIDA

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

MILTON EDSON FARIA

ROBERTO LOPES DE SOUZA

JOSÉ BELES DA SILVA

Travessa do Chaco, nº 1. 524 – Marco – CEP: 66. 085-080 – Belém –Pará
Fones: 32468834 – 3228 2044 – (fax) CGC: 04.813.069 /0001-95
e-mail: sinradpa@ig.com.br

Requerimento (11900383) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 47

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Pará

Documento Protocolado sob nº 00038956 e Registrado sob nº 00038956

Belem-PA, 11/11/2014

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( )Luciliane de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
(x) Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
002994929,002994930,002994931

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série H
Nº 002.994.931

HEINZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de:
(0548577)-VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS...
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA, 29 de [illegible] de 2014.

DE SOUSA
DE SEGURANÇA
Selos Apos. 564

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SOCIEDADE ESPORTIVA E BENFEICIENTE IMPERIAL	
CNPJ: 04973673/0001-89	
Endereço: RUA ENG. FERNANDO GUILHON	
Bairro: JURUNAS	**Nº.** 806/58
Cidade: BELEM	**UF:** 66020-250
Nome do representante legal: NERCILO ALVES DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 06 de JUNHO de 2016

Nercilo Alves da Silva.
Assinatura
Vice Presidente interino.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial

Fundada em 23 de Agosto de 1935
A Serviço do Esporte e Mutualismo
CGC 04973673/0001-89 - Registrada na CNSS Sob o Nº 235 129/74
Sede Administrativa, Ginásio de Esporte e Biblioteca "IRIS SOLANO
Rua Engº Fernando Guilhon Nº 806/58 Fone: 3272-0917 / Fax 3272-1814
CEP 66030-250 - Belém - Pará

UTILIDADE PÚBLICA
LEI MUNICIPAL Nº 2721 - 22-09-1955
LEI ESTADUAL Nº 4186 - 02-07-1968

PRESIDENTE: MARIA DE ALMEIDA MARTINS

...ou patrimonial: **Sim** ...qualquer atividade operacional, não

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : AGOSTINHO MANFREDO DA SILVA

CPF : 087.053.052-68

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2016

Declaração entregue com sucesso em 15/02/2016 às 11:24:52 horas.
Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 937090730620.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 50

Identificação

CNPJ : 04.973.673/0001-89

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Retificadora : Não

Dados Cadastrais

Nome Empresarial

SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICENTE IMPERIAL

Logradouro

RUA CONCEICAO

Número	Complemento	Bairro/Distrito
858		**JURUNAS**

UF	Município	CEP
PA	**BELEM**	**66.033-020**

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

CPF : 087.053.052-68

Nome

AGOSTINHO MANFREDO DA SILVA

Dados do Responsável pelo preenchimento

CPF *

153.347.402-87

Nome *

MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO

CRC	UF
7793	PA

Atenção

Os campos assinalados com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Enviar Limpar Sair

Requerimento (11905[illegible]000.037534/2016-80 / pg. 51

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UFPA	
CNPJ: 05832902000101-08	
Endereço: RUA AUGUSTO CORREA, SETOR DE RECREAÇÃO (VADIÃO)-ALTOS	
Bairro: GUAMÁ	**Nº.** 01
Cidade: BELÉM	**UF:** PARÁ
Nome do representante legal: FÁTIMA DE SOUZA MOREIRA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 14 de JUNHO de 2016

Assinatura

Fátima S. Moreira
Diretora Geral Adufpa

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.832.902/0001-08 MATRIZ		28/12/1979

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -SECAO SINDICAL DO ANDES
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADUFPA - SSIND
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC CAMPOS UNIVERSITARIOS	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.630-505	GUAMA	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
moroishi@amazon.com.br	(91) 3249-0176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **15:32:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2016

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 53

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ADUFPA

Aos décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze às 09h30min, na sede da Adufpa, no Campus do Guamá na UFPA, a Diretora adjunta, professora Fátima Moreira, abriu a Reunião Extraordinária da Diretoria, saudando os presentes e apresentando a Pauta única: Reestruturação da Diretoria da Adufpa para o biênio 2014-2016, já em curso. Essa reunião extraordinária teve como objetivo atender as exigências regimentais em razão da renúncia do cargo de Diretora Geral, pela então Diretora Geral Suelene Leite Pavão, em documento protocolado na ADUFPA, no dia 13.10.2015, às 15h15min , cuja manifestação afirma que "declina do Cargo de Diretora Geral de forma irrevogável". Em razão desse pedido e atendendo ao que dispõe o Art32 inciso II do Regimento da Adufpa, a partir de hoje, 12 de novembro de 2015, passa a assumir o cargo de Diretora Geral desta Seção Sindical do ANDES-SN, a Diretora Adjunta Fátima de Souza Moreira; em 10 de novembro de 2015, via e-mail, a 1ª Diretora Suplente, Valéria Cristina Marques, encaminhou à ADUFPA, sendo protocolado às 14h55min, documento em que renuncia ao cargo que ocupava na Diretoria, "de forma irrevogável". Em razão dessa vacância e em atendimento ao Art.41 inciso II do Regimento da ADUFPA, a partir de hoje, dia 12 de novembro de 2015, passa a assumir o Cargo de Diretora Adjunta da Seção Sindical, a 2ª Diretora Suplente, Sandra Helena Ribeiro Cruz. Após essas deliberações serão levadas a efeito as tratativas jurídicas que a ocorrência requer: registro em Cartório; comunicações oficiais, dentre outras. Nada mais havendo a, tratar, a Diretora Adjunta, encerrou a reunião, eu registrei e assinei a presente Ata.

Cartório Queiroz Santos

Fatima Moreira
Diretora Adjunta da Adufpa

Cartório Queiroz Santos

Luciene Medeiros
Secretária Geral da Adufpa

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[0073897]-FATIMA DE SOUZA MOREIRA...
[0124929]-LUCIENE DAS GRACAS..... MIRANDA MEDEIROS.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 24 de Novembro de 2015.

KELBER ARNALDO DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

REGISTRO DE FIRMA
Série PA
Nº 010.337.433
Nº 010.337.432

Requerimento (1100583) SEI 53000.037884/2015-80 / pg. 54

Adufpa

Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará - Seção Sindical do ANDES-SN

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA DIRETORIA

Data: 12/11/2015 Horário: 09 horas

Local: Sede da Adufpa/Ufpa

Pauta: Restruturação da Diretoria

	NOME	ASSINATURA
01	Jaucirene Medeiros	
02	Jandira Helena R. Cruz	
03	José Alves de Souza Júnior	
04	Vera Lucia Rocha Pereira	
05	[illegible]	
06	Ivan Neves	
07	Jorlene S. Mota	
08	Fátima de Souza Moreira	

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 55

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará, do dia 16 de Janeiro de 2015.

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e quinze, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da ADUFPA, na Casa do Professor - Adufpa, localizada na Rua dos Caripunas n. 3459, com o seguinte ponto de pauta: **1. Posse da nova diretoria – biênio 2014-2016, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes das Unidades.** A assembleia teve inicio às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda chamada, com 43 pessoas, sendo aberto o ponto único de pauta – Posse da nova diretoria da ADUFPA. Professor José Queiroz Carneiro convidou a Diretora Geral, Profa Vera Lucia Jacob Chaves, o Vice-Regional Norte do ANDES-SN, O Prof. Ortiz representando o Reitor Carlos Maneschi para compor a mesa. A Presidente da Mesa, Vera Jacob, deu inicio a Assembleia, saudando a todos os presentes, convidou a todos para ficar de pé e ouvirem o Hino Nacional, executado pelo Prof. Marcos Vinicius R. Cardoso da Escola de Música e filiado a ADUFPA. Profa Vera Jacob apresentou uma breve síntese do trabalho desenvolvido pela gestão "Adufpa – autônoma, democrática e de luta", 2012-2014, e finalizou apresentando dados da Tesouraria, em termos de recursos existentes hoje no sindicato. Segundo seu relato, no inicio de sua gestão, os recursos repassados pela antiga diretoria foi de **R$913.543,35** (novecentos e treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) referente à caixa, conta corrente e aplicações financeiras; e o patrimônio imobilizado (Ativo permanente) era de **R$331.986,64** em 31/12/2012 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Está sendo repassado para a nova diretoria que assumirá a partir de hoje, o montante de **R$666.407,90** (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos) referente à caixa, conta corrente e aplicações financeiras e **R$ 1.990.052,17** (hum milhão, novecentos e noventa mil, cinquenta e dois reais e dezessete centavos) de patrimônio imobilizado (Ativo permanente) que teve uma variação positiva de **R$1.658.065,53** (hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Em seguida, a Profa Vera Jacob fez a leitura da Ata de Eleição – cuja chapa eleita foi a intitulada "Adufpa de luta e pela base" – ao final da qual deu posse à nova Diretoria Geral da ADUFPA. Na sequência, a Profa Vera Jacob passou a coordenação da mesa à professora Suelene Leite Pavão e esta convidou todos os membros da nova Diretoria eleita presentes na assembleia a assinarem o Livro de Frequência da Assembleia de Posse. A nova Diretoria da ADUFPA ficará assim constituída: **Diretora Geral:** Suelene Leite Pavão; **Diretora Adjunta:** Fátima de Souza Moreira; **Secretária Geral:** Luciene das Graças Miranda Medeiros; **Secretário Adjunto:** Joselene Ferreira Mota; **Tesoureira Geral:** Vera Lúcia da Rocha Pereira; **Tesoureiro Adjunto:** José Queiroz Carneiro; **Diretor de Relações Sindicais:** Ivan Carlos Ferreira Neves; **Diretor Adjunto de Relações Sindicais:** José Alves de Souza Junior; **Diretora de Política Social:** Andrea Cristina Cunha Solimões; **Diretora Adjunta de Política Social:** Edna da Conceição Lima Campos; **Diretor de Interiorização:** Erneida Coelho de Araújo; **Diretor Adjunto de interiorização:** Solange Pereira da Silva; **1ª suplente:** Valéria Cristina Marques; **2ª suplente:** Sandra Helena Ribeiro Cruz; **3ª Suplente:** Adolfo da Costa Oliveira Neto. Em seguida, os integrantes do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes de Unidades foram, também, convidados a assinarem o Livro de Frequência. O CONSELHO FISCAL ficou assim constituído: **Membros Titulares:** Valena Jacob Chaves Mesquita, Maria Cleide Teixeira Sizo e Maria da [illegible] Correa Saraiva; **Membros Suplentes:** Celina Maria Colino Magalhães, Maria da

CARTÓRIO EDNA PIMENTEL
Belém, 1 0 MAR 2015
Autêntico o(a) Sr(a)
085.249.476
OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 56

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará, do dia 16 de Janeiro de 2015.

Conceição Rebelo e Ana Maria Orlandina Tancredi de Carvalho. O CONSELHO DE REPRESENTANTES DE UNIDADES ficou assim constituído: **Instituto de Ciências Biológicas: Titular:** Francisco Acácio Alves; **Suplente:** Maria Socorro Santos Aguiar. **Instituto de Ciência da Educação: Titular:** Lúcia Isabel da Conceição Silva; **Suplente:** Maria da Conceição dos Santos Costa. **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: Titular:** Gilberto de Souza Marques; **Suplente:** Silvia Helena Ribeiro Cruz. **Instituto de Filosofia e Ciências Humanas: Titutal:** Giovane Silva Mota; **Suplente:** Indira Cavalcante da Rocha Marques. **Escola de Aplicação: Titular:** Ailton Lima Miranda; **Suplente:** José Maria da Silva Farias. **Campus de Cametá: Titular:** Elias Diniz Sacramento; **Suplente:** Odete da Cruz Mendes. **Campus de Castanhal: Titular:** Marcelo Pereira de Almeida Ferreira; **Suplente:** Otávio Luiz Pinheiro Aranha. **Campus de Bragança: Titular:** Claudia Nunes Santos; **Suplente:** Marileide Moraes Alves. Na qualidade de nova diretora Geral da ADUFPA, a profa Suelene Leite Pavão fez seu discurso, posteriormente franqueou a palavra àqueles que quisessem se manifestar. O prof. André Guimarães Vice-regional referiu-se "Para a nova diretoria do ANDES, o enraizamento do Sindicato pela base é importante em razão da desestruturação da carreira docente. Vivemos um processo que exige de nós um processo de organização enquanto categoria e enquanto classe. Para o ANDES, no seio de nossa categoria não existem adversários. Nossa relação deve ser com a base de nosso sindicato e com a oposição. Precisamos ter uma unidade interna para enfrentar os desafios. A diretoria que termina o mandato, fez um esforço para manter a unidade. Pelo ANDES, deixamos registrado que as portas estão sempre abertas para fortalecer nossa organização. Para a nova diretoria, convocamos ao fortalecimento da articulação com o conjunto das categorias dos movimentos e de trabalhadores para enfrentar o recrudescimento da perda de direitos. Neste final de mês, reuniremos para definir estratégias de luta. Em seguida leu a Mensagem da profa Olgaises Maués à nova Diretoria eleita, desejando coragem para a luta" O Prof. Edson Ortiz, representando o magnífico Reitor. Agradeceu e elogiou o trabalho da Diretoria da Profa Vera Jacob Chaves". Profa Suelene Pavão, nova Diretora Geral, tomou a palavra e desfez a primeira mesa. "Os caminhos são muitos, as escolhas não são simples. O Sindicato somos todos nós. A ADUFPA não começa hoje. O que vivemos hoje é fruto do trabalho de outros docentes e, esse trabalho fortalece o ANDES e a ADUFPA. Encerrou a AG, agradecendo a presença de todos, convocou os diretores anteriores à contribuição na luta e franqueou a palavra. Vereador Fernando Carneiro: parabenizou a diretoria que termina sua gestão e parabenizou a nova diretoria como espaço de luta pela educação que sob um projeto que transfere a educação para o setor público; parabenizou o espaço Casa do professor como um "espaço de acolhimento'. Aluno representante da Federação Nacional dos Estudantes do Ensino Técnico – FENET. "precisamos estar unidos, lutando por uma educação de qualidade". Profa Silvia Leticia representando a corrente Unidos pra Luta parabenizou a nova diretoria e ressaltou os desafios para os trabalhadores. Zaira, Representante do SINDUEPA." A história de luta da ADUFPA é exemplo para o trabalho que o sindicato da UEPA está levando em frente, em defesa do ensino público de qualidade". Abel – CSP- Conlutas " é uma satisfação estar na posse da nova diretoria pelos seus membros que são companheiros de luta há muitos. Temos muitos desafios a vencer e as manifestações pelas garantias de nossos direitos. Desejo em nome da CSP- Conlutas vida longa e de lutas". Mateus - Coordenação Geral do

CARTÓRIO CANDURU
Confere com o Original.
Autêntico e Escreve.
2015
BELÉM-PARÁ
3249-0177
005.242.477
COM O SELO

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 57

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará, do dia 16 de Janeiro de 2015.

SINTEPP. "saudamos a nova diretoria e nos dispomos a construir a luta em defesa da educação". Fala da Profa Ana Maria Tancredi, Diretora da FAED. Agradeceu o trabalho da Profa Vera Jacob Chaves e convocou a nova Diretoria a fortalecer a luta em defesa e uma sociedade justa, igualitária para a construção de uma Nação soberana e democrática. Após manifestações a coordenação da Assembleia, a nova diretora geral, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da assembleia geral convidando os presentes a participarem de um coquetel. Nada mais a tratar, eu Joselene Ferreira Mota, que secretariei os trabalhos da Assembleia preparei esta ata a qual passo a assinar, juntamente com as professoras Vera Lúcia Jacob Chaves e Suelene Leite Pavão.

Belém, 16 de Janeiro de 2015.

Cartorio Queiroz Santos

Vera Lúcia Jacob Chaves
CPF: 153.218.602-97

Cartório Queiroz Santos

Joselene Ferreira Mota
CPF: 613.076.330-00

Cartorio Queiroz Santos

Suelene Leite Pavão
CPF: 134.459.522-72

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
GERAL
002.928.770

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 20/01/2015 para Registro Integral e apontados sob nº de ordem 00001757 do Protocolo Livro A-09 nº 09 Registrados sob o nº de ordem 00001757 do livro B nº 51 de Registro de Títulos e Documentos.Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 002928770. Belém do Pará em, 20 de janeiro de 2015.

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Lena Vânia M. Nunes
Escrevente Juramentada

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[0234393]-VERA LUCIA JACOB CHAVES...
[0357262]-JOSELENE FERREIRA MOTA....
[0228050]-SUELENE LEITE PAVAO.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 21 de Janeiro de 2015.

RENATA DIAS DA CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
006.742.657
006.742.658
006.742.659

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autêntico e dou fé.
PIMENTEL
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
005.242.478
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ FONE: (91) 3249-4016/3243-0177

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 58

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará	
CNPJ: 04.065.520/0001-33	
Endereço: Travessa Dom Pedro I	
Bairro: Umarizal	**Nº. 1012**
Cidade: Belém	**UF: PA**
Nome do representante legal: FRANCISCO DE ASSIS SOLIDADE DA COSTA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém(PA) , 14 de Junho de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.065.520/0001-33 MATRIZ		18/08/1981

NOME EMPRESARIAL
FEDERACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FETAGRI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR DOM PEDRO I	1012	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.050-100	UMARIZAL	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **14:58:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2016

Ata de Alteração do Estatuto Social e da Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará – FETAGRI-PA, CNPJ:04.065.520/0001-33, realizada no dia 04 de abril de 2013, no Centro Cultural de Formação Cristã São Pio X, na cidade de Ananindeua - Estado do Pará.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, no auditório do Centro Cultural de Formação Cristã São Pio X, cito à BR 316, Km 04, na cidade de Ananindeua-Pará, às 14h37min, teve inicio a plenária geral de aprovação das resoluções do 8º Congresso dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Pará que deliberou sobre os seguintes pontos: 1) Aprovação das resoluções do 8º Congresso; 2) Alterações do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da nova Diretoria; Diretores (as) regionais e Conselho Fiscal da FETAGRI-PA, para o período de 04 anos (quatro) anos, iniciando no dia 04 de abril de 2013 a 03 de abril de 2017. Ao iniciar o debate o Sr. Carlos Augusto Santos Silva que dirigiu os trabalhos informou a plenária quais seriam os pontos a serem votados e referiu-se a todo o debate feito nos dois dias de estudo sobre o Documento Base e em seguida pediu à plenária que quem estivesse de acordo com as alterações feitas no Documento Base se manifestasse levantando o crachá, observando-o unanimidade na votação sem nenhuma abstenção ou votos contrários. Em seguida foi submetido à plenária as alterações propostas no Estatuto Social, sendo as mesmas discutidas, alteradas e aprovadas. Após todas as propostas serem discutidas o presidente da mesa submeteu-as à aprovação, sendo as mesmas aprovadas por ampla maioria registrando-se os votos a favor, contra e as abstenções, cujo resumo do conteúdo das principais propostas são as seguintes: **Título III - Art. 23º, ficando assim sua nova redação "A Diretoria Executiva da FETAGRI-PA terá mandato de 04 (quatro) anos e será composta de 08 (oito) membros que serão empossados logo após o resultado da eleição no Congresso Ordinário, com os seguintes cargos e secretarias: Presidente, Vice presidente e Secretaria de Mulheres, Secretaria geral e Juventude rural, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Formação e Organização Sindical, Secretaria de Assalariados e Assalariadas rurais, Secretaria de políticas Agrícola, Agrária e Meio Ambiente, Secretaria de políticas Sociais e Terceira Idade" e das Coordenações Regionais, no Art. 33º trata da importância das regionais, tendo a seguinte redação " As Coordenações regionais da FETAGRI-PA, poderão acumular cargos de suplência da executiva e tem por finalidade" e Acrescentar Parágrafo 2º no Art. 42, tendo a nova redação " Para efeito desse Estatuto são considerados membros da Diretoria Efetiva da FETAGRI-PA, todos aqueles que integram formalmente a Diretoria e o Conselho Fiscal na forma do respectivo Estatuto e não possuem denominação de suplentes".** Deliberou-se ainda pela criação da Regional BR 163 ficou acordado trabalhar um prazo de 60 dias para fazer junto com as coordenações regional do Baixo Amazonas e da Transamazônica fazer o processo de organização dos Sindicatos para realizar o pleito eleitoral para eleger a Coordenação da referida regional, usando as mesmas regras estabelecidas pela convocatória do 8º Congresso. O Sr. Carlos Augusto Santos Silva passou a direção dos trabalhos para a Sra. Rosa Maria Albuquerque de Oliveira, presidenta da Comissão Eleitoral e auxiliada pelo Sra. Márcia Regina dos Reis Costa, Sra. Luciene Alves Godinho e pela Sra. Maria José Paiva Cunha, membros da comissão eleitoral. Inicialmente a Sra. Rosa Maria Albuquerque de Oliveira, fez a saudação à plenária e anunciou que esgotado o prazo para inserição de chapa, somente uma única chapa foi escrita e que em vista disso a eleição, conforme previsto no regimento eleitoral será realizado por aclamação. Anunciou ainda que foram inscritos 322 delegados e delegadas (trezentos e vinte e dois), e que compareceram somente 277 (duzentos e setenta e sete) delegados e delegadas (duzentos e setenta e sete), faltando assim 45 (quarenta e cinco) delegados e delegadas. Em seguida passou a fazer a leitura dos nomes de composição da única chapa, conforme segue: Diretoria Executiva, Efetivos. **Presidente: FRANCISCO DE ASSIS SOLIDADE**

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 61

DA COSTA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Folha 21, Quadra 11, Lote 24D- Nova Marabá-Pará - CEP 68505-260, CPF: 365.264.602-91 e RG: 2015577 SSP/PA; **Vice Presidenta e Secretaria de Mulheres: RITA DA LUZ SERRA DA SERRA,** brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada a localidade Rio Chipaiá, zona rural- Cachoeira do Arari- Pará - CEP 68840-000, CPF: 357.242.002-44 e RG: 2050179 PC/PA; **Secretaria de Administração e Finanças**: **CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Conjunto Alfredo Gomes Ferreira, 41 - Una- Ananindeua- Pará- CEP 67120-220, CPF: 302.593.982-68 e RG: 1743270 SSP/PA; **Secretaria de Formação e Organização Sindical: EUCI ANA DA COSTA GONÇALVES**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada a Alameda Acapú, Quadra F, 28 - Conjunto Aldo Almeida- Tapanã- Belém - Pará - CEP 66830-670, CPF: 580.606.852-87 e RG: 3200711 SSP/PA; **Secretaria de Assalariados/as rurais: RAIMUNDO FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Estrada do Taquara,(Avenida Martinho Monteiro, 1616) Km 01 Lote 01B - Murinim - Benevides-Pará, CEP 68795-000, CPF: 307.376.212-49 e RG: 1392744 SSP/PA; **Secretaria de Política agrária, Agrícola e Meio Ambiente: JOÃO DE JESUS SOUSA,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rodovia Transamazônica km 278 - Placas - Pará - CEP 68138-000, CPF: 387.581.212-34 e RG: 2250393 SSP/PA; **Secretaria de Políticas Sociais e 3ª idade: MARIA ROSA SILVA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Travessa cazuza Guerreiro, 284 – Santa Terezinha - Oriximiná-Pará, CEP 68270-000, CPF: 366.496.512-49 e RG: 2030396 PC/PA; **Secretaria Geral e de Juventude rural: MOISÉS DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado Ramal do Jupuuba, km 03 do ramal – zona rural - Moju -Pará- CEP 68459-000 CPF: 902.339.482-87 e RG: 5703369 PC/PA. **Suplentes da Executiva**: **ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Comunidade Perpetuo Socorro, s/n – Zona rural – Irituia – Pará – CEP 68655-000, CPF: 170.499.542-68 e RG: 6552135 PC/PA; **JOSE JOSINEIS OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Sitio Bom Sossego, Km 11 - Araguaxim – Ourilandia do Norte - Pará – CEP 68390-000, CPF: 710.978.051-15 e RG: 4308114 PC/PA; **RAFAEL DA SILVA ROCHA,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado PA 150, projeto de assentamento Clezinho lote 04- Goianésia-Pa - CEP 68630-000, CPF: 029.475.412-19 RG: 7351813 PC/PA; **MARIA DAS GRAÇAS MODESTO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua do Paraiso, 50 – Moreirão - Curuçá-Pará- CEP 68750-000, CPF: 299.352.292-20 RG: 2185849 PC/PA; **GÉSSICA GONÇALVES RODRIGUES**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Francisco José da Rocha, nº 165 – Santa Cruz - Breves - Pará - CEP 68800-000, CPF: 016.327.122-45 e RG: 6690022 PC/PA; **JUREMA MARIA DO AMPARO**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Travessa Rui Barbosa, s/n - Pantanal - Acará - Pará - CEP 68690-000, CPF: 568.313.232-00 RG 1473378 SSP/PA; **MARIA FLORINDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Sumaúma II – Zona rural - São Felix do Xingu - Pará CEP 68380-000, CPF: 787.591.022-68 RG: 4668021 PC/PA e **ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA LIMA,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Comunidade Garrafão – Zona rural – Mojui dos Campos - Pará - CEP 68129-000, CPF: 357.455.502-44 RG: 2067692 PC/PA. **Diretoria Regionais**: **Regional Baixo Amazonas** - Coordenador Regional **JOSÉ HIPOLITO FERREIRA ALMEIDA,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na comunidade baixa do cipó, região Santarém Jabuti – Mojui dos Campos - Pará - CEP 68129-000, CPF 387.388.722-34 e RG 10677313 SESP/AM; Vice Coordenadora regional: **JOANA DE ARAUJO SERRA,** brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Comunidade Castanhal Grande – Zona rural - Curuá - Pará - CEP 68210-000, CPF 279.260.522-72 e RG 3570305 PC/PA; **Regional Bragantina** – Coordenadora Regional: **ANGELA CONCEIÇÃO LOPES DE JESUS**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Antonio Maria, s/n – Alto Pindorama - Salinopolis - Pará - CEP 68721-000, CPF 480.945.952-72 e RG 1515301 SSP/PA; Vice Coordenador Regional: **ANTÔNIO PEDRO DE ARAÚJO SILVA,** brasileiro,

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 62

casado, agricultor, residente e domiciliado a 12ª. Travessa da Rodovia Augusto Montenegro, s/n - Bragança - Pará - CEP 68600-000, CPF 141.572.172-68 e RG 1946527 SSP/PA, **Regional Guajarina** - Coordenador Regional **JOÃO DA COSTA BARROS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua Senador Lameira Bittencourt, 605 - Centro - Barcarena - Pará - CEP 68445-000, CPF 394.420.712-20 e RG 1711646 SSP/PA; Vice Coordenadora Regional: **DUCILENE SANTOS GASPAR**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada à Vicinal Pindorama, ramal santo Antonio do Sol, sitio vale das capivaras - Tailândia – Pará CEP 68695-000, CPF 774.527.712-49 e RG 4408011 PC/PA; **Regional Ilhas do Marajó** – Coordenador Regional: **PEDRO PAULO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Travessa Joaquim Boulhosa, s/n – Centro – Ponta de Pedra – Pará – CEP 68830-000, CPF 615.187.432-34 e RG 3616082 SSP/PA; Vice Coordenadora Regional: **GRACIONICE COSTA DA SILVA CORREA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada a Rua 22 de setembro, 37 – Bairro Muruci - Portel - Pará - CEP 68480-00, CPF 845.080.192-34 e RG 4619594 PC/PA; **Regional Tocantina** - Coordenadora Regional **BENEDITA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Localidade de Santo Antonio do Rio Caji - Igarapé Miri - Pará - CEP 68430-000, CPF 673.518.912-49 e RG 4001119 SSP/PA, Vice Coordenador Regional: **BENEDITO SIQUEIRA NUNES**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Transcametá/Juaba - KM 18 - Ramal do Porto do Campo - CEP 68400-000, CPF 376.729.322-68 e RG: 2200123 SSP/PA, **Regional Transamazônica e Xingu** - Coordenador Regional **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Travessa Santa Terezinha, nº 420 – Bela Vista - Altamira – Pará – CEP 68371-000, CPF 131.172.032-49 e RG 6668142 PC/PA; Vice Coordenadora Regional: **SIMONE PILONETTO DE PAULA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada Rua 13 de maio, s/n – Boa Esperança – Uruará – Pará CEP 68140-000, CPF 000.367.972-19 e RG 6007379 PC/PA; **Regional do Salgado** – Coordenador Regional **EDIMILSON PAIXÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a PA 140 km 14 – Ramal de São Braz- Localidade de São Braz, s/n – Santo Antonio do Tauá-Pará – CEP 68786-000, CPF 401.596.632.53 e RG 5632847 SSP/PA, Vice Coordenadora Regional: **MARLENE LIRA DO NASCIMENTO,** brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na PA-391, Km 15, nº 89 – Mauricia - Santa Barbara - Pará- CEP 68798-00 – CPF 661.749.532-20 e RG 3807886 PC/PA; **Regional Sul do Pará** – Coordenador Regional: **JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua Gerudes Gomes, 580 - Centro - Redenção –Pará – CEP 68553-160, CPF 462.544.802-63 e RG 5058777 SSP/PA; Vice Coordenadora Regional: **DEUZIANA APARECIDA DE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Amazonas, nº 427- Setor Azevec - Ourilandia do Norte - PA - CEP: 68390-000 - CPF: 010.680.501-01 e RG 4845528 PC/PA, **Regional Sudeste** - Coordenador Regional: **ANTONIO GOMES**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado á Rua do Arame, Quadra 174, Lote 09 – Novo Planalto – Marabá- Pará – CEP 68500-000, CPF 301.622.972-20 e RG 5926381 PC/PA; Vice Coordenadora Regional: **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada á Rua Minas Gerais, 823 – Centro – Rondon do Pará – CEP 68638-000, CPF 269.571.402-57 e RG 3128965 SSP/PA. **Conselho Fiscal**: **MANOEL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado á Travessa São José, 1008 – Marambaia – Nova Timboteua – Pará – CEP 68730-000, CPF 117.470.320-44 RG 2426021 SSP/PA; **MARIA ROSINEIDE CARDOSO MARTINS**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Travessa Floriano Peixoto, 567 - Centro - Marapanim-Pará - CEP 68760-000 CPF: 687.459.582-20 RG: 4250513 SSP/PA; **SANDRA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Ramal da Escola Agrícola, Sitio São Francisco – Zona rural- Barcarena-Pará - CEP 68445-000 CPF: 836.014.732-91 RG: 5130641 SSP/PA **Suplentes do Conselho Fiscal**: **VICENTE FERNANDES DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado Rua Nobre, nº 226 - Eletronorte - Jacundá –Pará - CEP 68590-000, CPF: 647.352.492-49 RG

3600802 PC/PA; **MARCELY FIGUEIREDO RABELO,** brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliado a rua São José, travessa Manoel Carlos, nº 103 – Murinim - Benevides - Pará - CEP 68795-000, CPF: 959.747.762-91 e RG: 5023321 PC/PA; **FRANCINALDO NASCIMENTO MIRANDA,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliada a Avenida Cuiabá, s/n – Matinha - Santarém- Pará - CEP 68040-400, CPF: 782.333.562-04 e RG: 4641072 PC/PA. Depois de feita a apresentação da chapa, a Sra. Rosa Maria Albuquerque de Oliveira, pediu à plenária do 8º Congresso que manifestasse seu voto á chapa levantando os crachás, sendo observada a aprovação da mesma por unanimidade. Verificado o resultado da votação a presidente da comissão eleitoral passou a palavra para a Srª Carmen Helena Ferreira Foro, Diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura - CONTAG e Vice Presidenta da CUT nacional, a mesma deu inicio á sessão de posse, iniciando seu discurso dizendo que se sentia muito honrada por seus companheiros e companheiras do MSTTR com atribuição de dar posse á nova Diretoria da FETAGRI-PA, para um mandato de (04) quatro anos, que compreende de 04 de abril de 2013 a 03 de abril de 2017, desejou que todos os novos diretores (as) tenham disponibilidade, coragem e determinação nessa nova etapa da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Após o ato formal da posse a palavra foi franqueada ao Presidente eleito o Sr. Francisco de Assis Solidade da Costa, que agradeceu a todos e todas os delegados e delegadas presentes, ressaltando com muita clareza e compromisso de que representamos a maior Federação da Amazônia que está presente em todos os Municípios do Estado. Precisamos fazer o debate sobre o papel e a importância das nossas regionais e sindicatos no que diz respeito a organização e luta na busca da qualidade de vida de nossa categoria. Do ponto de visto interno precisamos cuidar melhor das estruturas das organizações que compõem o MSTTR no Estado do Pará. Faz um agradecimento especial aos ex-diretores e diretoras pelo trabalho e pela seriedade a qual ajudaram a conduzir o processo sindical nesses últimos quatro anos. Desejou a todos e todas da diretoria eleita e empossada muita sorte e determinação para continuar a luta do MSTTR. E por fim declarou encerrado o 8º Congresso dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Pará. A presente ata será assinada por todos e todas integrantes da diretoria executiva.

Francisco de Assis Solidade da Costa
Presidente

Rita da Luz Serra da Serra
Vice-Presidenta e Sec. de Mulheres

Carlos Augusto Santos Silva
Sec. de Administração e Finanças

Moisés de Souza Santos
Sec. Geral e Juventude Rural

Euci Ana da Costa Gonçalves
Sec. de Formação e Organização Sindical

Raimundo Ferreira Lima Junior
Sec. de Assalariados/as rurais

João de Jesus Sousa
Sec. de Politica Agrícola, Agrária e Meio Ambiente

Maria Rosa Silva de Almeida
Sec. de Politicas Sociais e 3ª Idade

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 64

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Baldenna Marinho, 90 - Belém - Pará
Documento Protocolado sob nº 00035013 e Registrado sob nº 00035013
Averbado à margem do Registro nº 7846
Belém-PA, 30/4/2013
( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Hilde Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( )Luciane de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 002163277 série G

Selo de Segurança
GERAL
Selo G
nº 002163277

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança o(s)
Firma(s) com o acto (Condurú)
Belém, 30 ABR. 2013
MARTALENE PANTOJA GOMES
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Selo de Segurança
nº 003768978

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Federação dos Empregados e Empregadas Rurais do Estado do Pará - FETERPA	
CNPJ: 23.482.538/0001-85	
Endereço: Travessa Dom Pedro I – SALA 05	
Bairro: Umarizal	**Nº. 1012**
Cidade: Belém	**UF: PA**
Nome do representante legal: RAIMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém(PA) , 14 de Junho de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.482.538/0001-85 MATRIZ		11/09/2015

NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FETERPA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO TV DOM PEDRO I	NÚMERO 1012	COMPLEMENTO	
CEP 66.050-100	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FETAGRIPA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 3241-2419		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/10/2015** às **11:04:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

IntelliTerm Advertisement

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 67

11 SET. 2015
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTES, DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ – FETERPA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015.

Aos 30 (trinta) dias, do mês de junho de dois mil e quinze, às 10:00 (dez horas), em segunda convocação, no Centro Educacional Sagrada Familia, localizada na BR 316, km 05, município Ananindeua - PA, **reuniu-se, em Assembleia** Geral Extraordinária os seguintes sindicatos fundadores representativos da categoria profissional dos trabalhadores assalariados rurais, compreendendo a pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, quais sejam: 1)Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Benevides, Santa Barbara do Pará, Santa Izabel do Pará e Santo Antonio do Tauá - CNPJ: 20.852.220/0001-50, com base territorial nos municípios de Benevides,Santa Barbara do Pará, Santa Izabel do Pará e Santo Antonio do Tauá-PA;2) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Bujaru e Concórdia do Pará - CNPJ: 19.815.244/0001-50, com base territorial em municípios de Bujaru e Concórdia do Pará- PA;3) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Bonito, Ourém e Nova Timboteua - CNPJ: 19.822.201/0001-00, com base territorial nos municípios de Bonito, Ourém e Nova Timboteua-PA; 4)Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Castanhal, São Francisco do Pará e Igarapé Açú- CNPJ:20.926.698/0001-88, com base territorial nos municípios de Castanhal, São Francisco do Pará e Igarapé Açú- PA; 5) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Ulianópolis, Dom Eliseu e Paragominas - CNPJ: 21.363.161/0001-10,com base territorial nos municípios de Ulianópolis, Dom Eliseu e Paragominas - PA; 6)Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e Mãe do Rio – CNPJ 20.555.312/0001-79, com base territorial nos municípios de Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e Mãe do Rio – PA; 7) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim, Irituia, Capitão Poço e Garrafão do Norte – CNPJ 22.302.361/0001-25, com base territorial nos municípios de São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim, Irituia, Capitão Poço e Garrafão do Norte – PA; 8) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Moju, Tailândia, Acará e Breu Branco – CNPJ 63.886.626/0001-67, com base territorial nos municípios de Moju, Tailândia, Acará e Breu Branco – PA; 09) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Mocajuba, Baião e Igarapé Miri, com base territorial nos municípios de Mocajuba, Baião e Igarapé Miri – PA; 10) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém – CNPJ 04.838.538/0001-20, com base territorial no município de Santarém – PA; 11) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Óbidos – CNPJ 05.129.721/0001-10, com base territorial no município de Óbidos – PA, conforme Lista de Presença anexa, e em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, número 89, página 169, no dia 13 (treze) de maio de dois mil e quinze e, no Jornal Amazônia, de circulação no Estado do Pará, no dia 13 (treze) de maio de dois mil e quinze, conforme publicações anexas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Fundação da Federação dos Empregados Rurais do Estado do Pará - FETERPA, por dissociação sindical da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.065.520/0001-33, saindo do

Requerimento (1190583) SEI 53900.037584/2016-80 / pg. 68

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 SET. 2015

agrupamento eclético desta última para organização sindical específica, em segundo grau, nos termos do artigo 571 da CLT; 2) Filiação dos sindicatos a Federação dos Empregados Rurais do Estado do Pará - FETERPA; 3) aprovação do Estatuto Social da Federação dos Empregados Rurais do Estado do Pará - FETERPA;3) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;4)Filiação a Central Sindical; 5)Outros assuntos de interesse da Categoria. Assumiu a presidência dos trabalhos senhor IVANILDO FERNANDES DE SOUZA SEBASTIÃO, subscritor do Edital de convocação que pronunciou a abertura da assembleia, convidando para compor a mesa, os Senhores: Maria Aparecida da Silva, Presidenta do Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Ulianópolis, Dom Eliseu e Paragominas – SINDTER, Alex Ferreira Costa, Presidente do Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Bujaru e Concordia – SINDTER, Euci Ana da Costa Gonçalves Secretária de Formação e Organização Sindical da FETAGRI, demais diretores e diretoras da FETAGRI, e, Mara Rosanda Ganzer, que foi convidada para secretariar os trabalhos. O advogado Antonio Ricardo Farani foi convidado a proceder a leitura do edital de convocação. Em seguida, o Senhor presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e de todas e colocou em discussão o primeiro item do edital, qual seja, 1) Fundação da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ** por dissociação sindical da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará - FETAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.065.520/0001-33, saindo do agrupamento eclético desta última para organização sindical específica, em segundo grau, nos termos do artigo 571 da CLT. Ato contínuo, defendeu e destacou a importância da Fundação da nova federação, para representar e defender os direitos e interesses da categoria especifica dos trabalhadores assalariados rurais. Ato contínuo, propôs que junto com a deliberação de criação da nova federação, seja apreciada a proposta de que a sigla adotada pela nova entidade seja **FETERPA**. Em seguida franqueou a palavra aos presentes sendo a palavra usada por vários representantes todos defendendo a fundação da referida federação e a adoção da sigla **FETERPA** para a nova federação. Submetida a proposta de dissociação sindical da categoria especifica dos trabalhadores assalariados rurais para votação em plenário, a mesma restou aprovada, por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a Fundação da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA**, que funcionará na Travessa Dom Pedro I, nº 1012, Bairro Umarizal – Belém/PA, CEP 66.050-100. Dando prosseguimento, o Senhor presidente dos trabalhos colocou em discussão o segundo item do edital, qual seja, item 2) Filiação dos sindicatos a FEDERAÇÃO **DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ**. Ato contínuo, o presidente encaminhou ao plenário a votação da filiação desses sindicatos a nova federação, proposta que foi aprovada por aclamação, por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento, o presidente dos trabalhos colocou em discussão o terceiro item do edital, qual seja, item 3) aprovação do Estatuto Social da FEDERAÇÃO **DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ**. Ato contínuo o presidente dos trabalhos sugeriu ao plenário como método para apreciação desse ponto de deliberação da ordem do dia a leitura dessa proposta de estatuto que já fora distribuída em cópia impressa a todos os delegados presentes. Sugeriu que durante a leitura do estatuto fosse apresentado pelo plenário pedidos de destaque por artigo, com a finalidade de pedir esclarecimento, supressão de item ou alteração de redação, total ou parcial, de cada artigo destacado. Por fim, esclareceu que aqueles artigos que não fossem atingidos por pedidos de destaque seriam submetidos a votação ao final da leitura dos

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 pg. 69

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ 11 SET. 2015

mesmos. Esclareceu também que os artigos atingidos por pedido de destaques seriam votados em separado, ao final da leitura e aprovação dos itens sem destaque. Dito isso, submeteu ao plenário, em regime de votação essa proposta metodológica, que foi aprovada por aclamação, por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Ato contínuo a palavra foi franqueada aos presentes que se manifestaram a favor da proposta. Retomando a palavra o presidente dos trabalhos solicitou a secretária dos trabalhos que fizesse a leitura da proposta de estatuto, que foi aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, registrando que não houve apresentação de qualquer pedido de destaque quanto à redação da proposta estatutária. Em seguida a mesa procedeu aos esclarecimentos auxiliados pela assessoria jurídica presente, e não mais havendo dúvidas ou solicitação de alteração dos referidos artigos em destaque, os mesmos foram submetidos a votação, e foram aprovados por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, e ao final o presidente proclamou aprovado o estatuto da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA**, sendo aprovado por todos os presentes. Dando prosseguimento, o presidente dos trabalhos colocou em discussão o item seguinte do edital, qual seja, ítem referente a Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Nesse momento foi solicitado ao plenário apresentação de chapa, na forma prevista no estatuto, a fim de concorrer à eleição para a 1ª Diretoria e 1º Conselho Fiscal e respectivas suplências da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA**, sendo recebida a inscrição de uma única chapa concorrente, que na sequência, foi apresentada ao plenário. Ato contínuo, a chapa inscrita foi colocada em votação por escrutínio secreto e na forma estatutária, e em seguida teve início o processo de apuração dos votos por escrutinadores requisitados pela mesa entre os não concorrentes ao pleito. Ao fim da apuração a mesa dos trabalhos anunciou a eleição da única chapa concorrente ao pleito, que foi eleita com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco ou nulo. Em seguida o presidente dos trabalhos, saudou os novos dirigentes sindicais, procedeu à chamada dos mesmos, **empossou o** presidente e, em seguida, deu posse a cada diretor e a cada suplente da diretoria, e a cada membro do conselho fiscal e a cada suplente do conselho fiscal declarando-os empossados nos cargos a seguir discriminados: **DIRETORIA: Presidente: RAIMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, assalariado rural, portador do RG nº 1392744 SSP/PA, e do CPF nº 307.376.212-49 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, NIT nº. 26755187273, residente e domiciliado à Av. Martinho Monteiro, PA 404, nº 1616 – bairro: Murinin – Benevides/PA, CEP: 68.795-000. **Vice-Presidente: MARCELO FERREIRA SALES**, brasileiro, união estável, assalariado rural, portador do RG nº 4447104 SSP/PA e do CPF nº 713.284.402-49 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 12885241421, residente e domiciliado à PA 140 – KM 38, S/N – Bujaru/PA, CEP: 68.670-000. **Secretário Geral e Formação: JOSÉ MARIA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, assalariado rural, portador do RG nº 4587640 SSP/PA e do CPF nº 738.462.012-00 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 13026361428, residente e domiciliado à 4ª Travessa, S/N, bairro: Cesarlandia, Bonito/PA CEP: 68.645-000. **Secretária de Finanças e Administração: TEREZINHA GONÇALVES FRANKLIN**, brasileira, divorciada, assalariada rural, portadora do RG nº 2677815 PC/PA e do CPF nº 141.431.272-53 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do

Requerimento (1190583) SEI 53900.037584/2016-80 / pg. 70

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 SET. 2015

Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, nº 17016966915, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro: Bela Vista, Garrafão do Norte/PA CEP: 68.665-000; **Secretário de Politicas Salariais e Organização Sindical:** ALEXANDRE DE LIMA MENEZES, brasileiro, casado, assalariada rural, portador do RG nº 4918937 PC/PA e do CPF nº 774.085.602-97 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 21000319301, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 14, bairro: Almir Gabriel, Moju/PA CEP: 68.450-000; **Secretário de Politicas Sociais:** VALDENIS DE NAZARÉ VIANA MIRANDA, brasileiro, amasiado, assalariado rural, portador do RG nº 2803419 SSP/PA e do CPF nº 638.620.002-06 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, NIT nº 16885356272, residente e domiciliado à Localidade de Pesqueiro, Km 06 – Mocajubá/PA CEP: 68.420-000. SUPLENTES DA DIRETORIA: 1º Suplente: IVANILDO FERNANDES DE SOUSA SEBASTIÃO, brasileiro, casado, assalariado rural, RG nº 4502536 SSP/PA e CPF nº 893.682.072-91 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 20927440878, residente e domiciliado à Comunidade Ferreira Pena, S/N – Santa Izabel/PA CEP: 68.790-000. 2º Suplente: JOCINEI NASCIMENTO DOS SANTOS brasileiro, casado, assalariado rural, portador da RG nº. 5600041 SSP/PA, e do CPF nº. 294.303.332-87 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, NIT n. 20095066025, residente e domiciliado à BR 010 – km 57 – Comunidade Nossa Senhora do Livramento – Aurora do Pará/PA CEP:68.658-000. 3ª Suplente: MARLY ALBUQUERQUE OLIVEIRA, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 6838820, SSP/PA e do CPF nº. 020.834.142-09 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, NIT nº. 19045231592, residente e domiciliado à Rua Antonio Machado, nº 08, bairro: Novo – Bujaru/PA, CEP: 68.670-000. 4ª Suplente: ANDREZA COSTA ALMEIDA, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 6962352, SSP/PA e do CPF nº. 026.580.982-78 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, NIT nº. 26776424665, residente e domiciliado à Rio Murutipucú – Zona Rural – Igarapé Miri/PA CEP: 68.430-000. CONSELHO FISCAL EFETIVO: ALENA ALVES DAS CHAGAS, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 3807895 SSP/PA, do CPF nº. 708.194.242-34 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS n. 20094981307, residente e domiciliadoa à Rua General Gurjão, nº 490, bairro: da Liberdade – Benevides/PA, CEP: 68.795-000. IDELBERTO PAIXÃO BORGES, brasileiro, solteiro, assalariado rural, portador da RG nº. 1574388-SSP/PA e do CPF nº. 282.986.162-00 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, nº 12709773424, residente e domiciliado à Estrada do Lago, KM 04 – Comunidade Mamorama – Zona Rural – Irituia/PA, CEP: 68.655-000 e GILIARD MONTEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, assalariado rural, portador da RG nº. 4749731 – SSP/PA e do CPF nº 814.554.532-34 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 16236283177, residente e domiciliado à Comunidade Bom Jardim – Zona Rural – Moju/PA, CEP: 68.450-000. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 5284164 SSP/PA, e do CPF nº. 533.683.202-20 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, NIT n. 200.640.515.06, residente e

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2015-80 / pg. 71

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 SET. 2015

domiciliada à Rua do Mercado, nº 807 – bairro: Palmeiras – Ulianópolis/PA, CEP: 68.632-000. CRISTIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, assalariada rural, portadora da RG nº. 5931498 SSP/PA e do CPF nº. 004.096.662-38 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 16379977032, residente e domiciliada à Portelinha – Zona Rural – Igarapé Açú/PA CEP: 68.725-000 e IZABEL CUNHA DO ESPIRITO SANTO, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 2668334 SSP/PA e do CPF nº. 400.092.112-68 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS n. 12746688427, residente e domiciliada à PA 252 – KM 38 – Zona Rural - Moju/PA, CEP: 68.450-000, cujos mandatos, de quatro anos, passam a ser contados a partir do dia 30 (trinta) de junho de 2015 (dois mil e quinze) a 30 (trinta) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Em seguida o novo presidente eleito e empossado passou a proferir uma saudação ao plenário. Em seguida, anunciou à discussão item da ordem do dia, referente a Filiação a Central Sindical. O presidente dos trabalhos franqueou a palavra ao plenário a fim de receber sugestão de filiação da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA** a uma central sindical. Fizeram uso da palavra inúmeros inscritos, e todos apresentaram unanime sugestão de filiação da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA** à CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT. O presidente eleito e empossado, da FETERPA, submeteu essa proposta de filiação da **FETERPA** a CUT, à votação. Em regime de votação a proposta foi aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco ou nulo. Nada mais havendo a tratar, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Mara Rosanda Ganzer, secretária dos trabalhos, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente dos trabalhos, pelos diretores e diretoras e suplentes da **FETERPA**, membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes eleitos e empossados. Belém(PA), 30 de Junho de 2015.

Mara Rosanda Ganzer
Secretária dos Trabalhos

Ivanildo Fernandes de Sousa Sebastião
Presidente dos Trabalhos

Diretoria Eleita:

Raimundo Ferreira Lima Junior
Presidente

Marcelo Ferreira Sales
Vice-Presidente

José Maria Silva Santos
Secretário Geral e Formação

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 72

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 SET. 2015

Terezinha Gonçalves Franklin
Terezinha Gonçalves Franklin
Secretária de Finanças e Administração

Valdenis de Nazaré Viana Miranda
Valdenis de Nazaré Viana Miranda
Secretário de Políticas Sociais

Alexandre de Lima Menezes
Alexandre de Lima Menezes
Secretário de Políticas Salariais e Organização Sindical

Suplentes da Diretoria:

Ivanildo Fernandes de Sousa Sebastião
Ivanildo Fernandes de Sousa Sebastião
1º Suplente

Jocinei Nascimento dos Santos
Jocinei Nascimento dos Santos
2ª Suplente

Marly Albuquerque Oliveira
Marly Albuquerque Oliveira
3º Suplente

Conselho Fiscal Efetivo:

Alena Alves das Chagas
Alena Alves das Chagas

Idelberto Paixão Borges
Idelberto Paixão Borges

Gilliard Monteiro dos Santos
Gilliard Monteiro dos Santos

Suplente do Conselho Fiscal:

Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida da Silva

Cristiane Nascimento de Oliveira
Cristiane Nascimento de Oliveira

Izabel Cunha do Espirito Santo
Izabel Cunha do Espirito Santo

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Pará
Documento Protocolado sob nº 00038077 e Registrado sob nº 00038077.
Belém-PA, 11-09-2015
( ) Jocinei Alberto da Veiga e Silva Chermont – Oficial
( ) Helder Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentado
( ) Barbara Lobo Chermont Brandão Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Luciane de Almeida Nunes – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima Silva – Escrevente Juramentada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
004569654-004569655



Requerimento (1190583) SEI 53500.037534/2016-80 / pg. 73

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES NO PARÁ – CUT/PA	
CNPJ: 60563731/0008-43	
Endereço: TRAV. D. PEDRO I,	
Bairro: UMARIZAL	Nº. 1012
Cidade: BELÉM	UF:
Nome do representante legal: EUCI ANA DA COSTA GONÇALVES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém-PA, 14 de junho de 2016.

Euci Ana da Costa Gonçalves

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.563.731/0008-43 FILIAL		26/09/1990

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV DOM PEDRO I	1012	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.050-100	UMARIZAL	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **15:54:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2016

ATA DO 12º CONGRESSO DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT DO ESTADO DO PARÁ.

Aos vinte e oito, vinte nove e trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, os trabalhadores presente ao Congresso Estadual da CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT do estado do Pará, pertencentes à sua base territorial, e realizado na sede do Centro Mariapolis Gloria, sito à Avenida Augusto Meira Filho nº. 1000, cidade de Benevides, estado Pará. O Congresso foi aberto com a participação de 216 (duzentos e dezesseis) delegados e delegadas, eleitos em assembleia regularmente convocadas, de 75 (setenta e cinco) entidades filiadas à CUT e 01 oposição sindical reconhecidas e acompanhadas pela CUT Estadual. A mesa dos trabalhos ficou assim constituída: Presidenta: Benedita Carvalho Goncalves, Secretário: Alex Ferreira Costa. A pauta do congresso definida na sua convocatória foi composta dos seguintes temas: 1) Conjuntura Internacional, Nacional e Estadual; 2) Eixos temáticos: Educação, Trabalho, Democracia, Organização e Desenvolvimento; 3) Plano de lutas; 4) Moções; 5) Prestação de contas; 6) Eleição e posse da diretoria estadual; 7) Eleição de delegados e delegadas ao 12º CONCUT. Cumprindo o temário, foi apresentado e debatido em texto construído que reúne reflexões propostas pela Direção Nacional, Escola de Formação Sindical da CUT Chico Mendes na Amazônia, Executiva da CUT Pará, Assembleias de Base das categorias e 05 (cinco) Plenárias Regionais realizadas em 05 (cinco) macrorregiões do Estado do Pará e aprovadas as seguintes resoluções, de acordo com a ordem acima, aqui apresentadas resumidamente, devendo os originais ser arquivados juntamente com os demais documentos desta instância, em conformidade e em cumprimento a "ordem do dia" e aos estatutos sociais da CUT: tema **1) Conjuntura Internacional, Nacional e Estadual:** Num mundo mergulhado na crise do capitalismo, em que o desemprego atinge mais de 200 milhões e com previsão de aumentar segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT. O imperialismo busca, via guerras aos povos e ataques aos direitos e conquistas dos trabalhadores, impor sua política de pilhagem e desagregação. Neste cenário, a luta de classes intensifica-se e apresenta contornos mais nítidos, demonstrando as questões que colocam em campos opostos os setores da sociedade e definindo os espaços em que elas se movimentam como forças políticas em defesa de seus interesses, sendo esse um momento crucial a classe trabalhadora**; 2) Eixos temáticos: Educação**: As greves dos professores da rede estadual e municipal de ensino em vários estados do país recolocaram no centro do debate nacional o tema da educação. Para além das questões corporativas, que demandam solução urgente, as greves também mostram a distância existente entre a centralidade da educação como política pública, expressa na consigna "Pátria Educadora" e a realidade das salas de aula das nossas escolas públicas. Para a central investir em um trabalho de conscientização do conjunto dos seus sindicatos que a defesa da educação pública e a luta pela valorização dos profissionais da educação, não pode ser uma tarefa apenas dos trabalhadores(as) da educação, deve-se investir em ações conjuntas para que esta luta ganhe a relevância que tem na constituição da consciência cidadã e no fortalecimento da ação sindical baseada no princípio da solidariedade de classe; **Trabalho**: A luta contra a aprovação no Congresso das MPs 664 e 665 e do PL 4330 levou a CUT a desenvolver uma das mais intensas campanhas de mobilização de suas bases dos últimos anos em defesa dos direitos ameaçados da classe trabalhadora, envolvendo paralisações no local de trabalho, manifestações de rua e atos públicos nas capitais dos estados e cidades do interior, pressão sobre os parlamentares nos estados de origem, nos aeroportos e dentro do próprio Congresso. A CUT não aceitará jamais que a regulamentação da terceirização universalize a precarização que hoje já atinge cerca de 25% dos trabalhadores/as brasileiros; **Democracia**: Para além do pedido de impeachment da presidenta, a direita quer é a destruição de todos que podem fazer um anteparo a essa avalanche de política conservadora que se articula no Brasil. Como forma de enfrentamento a construção de um processo de unidade da esquerda brasileira para enfrentamento de classe contra a direita. Outra pauta defendida pela CUT é a "Democratização dos Meios de Comunicação" sendo fundamental defender a Comunicação como política pública e como direito humano; **Organização**: Tanto o 12º Congresso Estadual da CUT Pará, como o nacional, acontecem em momento de extrema disputa de hegemonia na sociedade, exigindo o fortalecimento da nossa organização e ação de base. Das assembleias de base e das 5 plenárias macrorregionais realizadas antes do 12º CECUT Pará, emergiu como norteador para a CUT, pautar a Amazônia no centro do debate do CONCUT e disputar a sua inserção na estratégia de atuação da Central para o próximo período, incluindo as ações da região nas pautas nacionais, aprovando em seu plano de lutas ações voltadas a política de comunicação, regionalização da CUT unificando as lutas da classe trabalhadora do campo e da cidade, envolvendo jovens e mulheres; **Desenvolvimento**: O modelo de desenvolvimento instalado na Amazônia localiza-se nos planos de expansão capitalista, baseado na exploração das riquezas e da população amazônida e voltado para atender interesses externos. Esse modelo deixou como marcas, profundas desigualdades econômicas e sociais e constitui-se como desafio importante para o fazer sindicalismo na Amazônia. Na Amazônia e no Pará, esse modelo de

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 76

desenvolvimento denominado por alguns estudiosos de neodesenvolvimentista é facilmente percebido com a execução de algumas políticas públicas, como Programa Bolsa Família, Plano de Aceleração do Crescimento/PAC, Programa Mais Médicos, pelos impactos da Política Nacional de Salário Mínimo e pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. **3) Plano de lutas**: neste item foram aprovados temas relacionados aos eixos temáticos: **Democracia**: Participação Popular e Controle Social, Democratização da Comunicação, Acesso e Posse da Terra, Políticas Pública e Reforma Agrária; **Educação**: Participação Popular e Controle Social, Educação no campo, floresta e águas, Educação Pública, Educação Popular, Ensino Superior, Educação Básica, Profissionalizante Qualificação e condições de trabalho dos(as) trabalhadores(as) da educação; **Trabalho:** Direitos, Políticas Públicas, Terceirização, Formação sindical e tecnológica, Previdência Social, Negociação Coletiva; **Organização:** Comunicação, Trabalho e Formação de Base, Democracia interna no movimento sindical; **Desenvolvimento:** Reforma Agrária, Grandes Projetos, Acesso e permanência na terra, Economia Solidária, Políticas Públicas, Organização e Articulação Popular; **4) Moções**: A delegação do 12° CECUT/PA, aprovou a moção em apoio a Delegada Luciene Moitinho de Sales, Coordenadora Estadual do SINTEPP/PA, sub-sede de Parauapebas; **5) Prestação de conta**: Nesta mesa o Secretário de Administração e Finanças da CUT/PA, apresentou a prestação de contas do mandato triênio 2012/2015, aprovadas pelos presentes. No ponto do temário, **6) eleição e posse da diretoria estadual**, após o encerramento do prazo para inscrição de chapas, apresentou-se a chapa denominada "Avançando na articulação, unidade, democracia e luta de classe trabalhadora" Realizada a coleta dos votos, procedeu-se a apuração dos mesmos. Não houve votos brancos e nulos, computou-se o resultado de 216 (duzentos e dezesseis) votos. Eleitos e Empossados para o mandato de 04 (quatro) anos, com início em 30/08/2015 (aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze) e, término em 30/08/2019 (aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove) e que ficou assim constituída: Direção Executiva Estadual composta por 14 (catorze) membros constituída por: Presidente, Vice Presidente, Secretário(a) Geral, Secretário(a) de Administração e Finanças, Secretário(a) de Comunicação, Secretário(a) de Formação, Secretário(a) de Organização e Política Sindical, Secretário(a) da Mulher Trabalhadora, Secretário(a) de Relações de Trabalho, Secretário(a) de Política Sociais, Secretário(a) de Juventude, Secretário(a) de combate ao racismo, Secretário(a) de Saúde do Trabalhador, Secretário(a) de Meio Ambiente, Direção Estadual composta por até 22 (vinte e dois) membros e Conselho Fiscal composto por 04 (quatro) membros Efetivos e 04 (quatro) membros Suplentes. A Direção Estadual constituída de QUARENTA E QUATRO membros, a saber: **PRESIDENTA**: Euci Ana da Costa Gonçalves, brasileira, casada, Agricultora familiar, RG nº 3200711-SSP/PA, CPF nº 580.606.852-87, residente e domiciliada na Alameda Acapu, nº 28 Quadra: F - Conjunto Aldo Almeida, bairro: Tapanã, CEP: 66830-670, Belém-Pará; **VICE-PRESIDENTE**: Manoel Edivaldo Santos Mato, brasileiro, União estável, Trabalhador rural, RG nº 3049311-SSP/PA, CPF nº 195.673.592-53, residente e domiciliado a Rua Vitoria Regia, nº 15, bairro: Santarenzinho, CEP: 68.035-480, Santarém-Pará; **SECRETÁRIA GERAL**: Josilene Lucia dos Santos, brasileira, União estável, Funcionária Pública Estadual, RG nº 1870276-SSP/PA, CPF nº 327.648.392-00, residente e domiciliada na Passagem Gaspar Dutra, nº 77, bairro: Curió-Utinga, CEP: 66610-250, Belém-Pará; **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:** Carlos Augusto Santos Silva, brasileiro, casado, Trabalhador Rural, RG: 1743270-SSP/PA, CPF: 302.593.982-68, residente e domiciliado ao Conjunto Alfredo Gomes Ferreira, nº 41, bairro: Una, CEP: 67120-220, Ananindeua-Pará; **SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO:** Vera Lúcia dos Remédios Paoloni, brasileira, divorciada, Bancária, RG: 1803852-SSP/PA, CPF: 030.037.012-15, residente e domiciliada na Av. 25 de setembro 1832 - bloco B - Apto 1503, bairro: Marco, CEP: 66093-105, Belém-Pará; **SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO**: Paulo André Nogueira Silva, brasileiro, União estável, Funcionário Público Federal, RG: 3000697/SSP-PA, CPF: 660.397.542-49, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro – Residencial Ilha Porchat – Bloco 10 – Apto 202, bairro: Parque Verde, CEP: 66635-110, Belém – Pará; **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO E POLITICA SINDICAL:** Martinho Afonso da Cruz Souza, brasileiro, casado, Gráfico, RG: 1330822- SSP/PA, CPF: 295.258.372-20, residente e domiciliado no Conjunto Marechal Cordeiro de Farias – Alameda Nove – Casa nº 15 - bairro: Tapanã – CEP: 660833-080 – Belém-Pará; **SECRETARIA DA MULHER TRABALHADORA:** Tatiana Cibele da Silva Oliveira, brasileira, casada, bancária, RG nº 3783549-SSP/PA, CPF nº 759.449.282-04, residente e domiciliada a Trav. 14 de março, nº 216 – Apto 602, bairro: Telegrafo, CEP: 66113-300, Belém-Pará; **SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO:** Glauber Savio Nascimento Silva, brasileiro, Solteiro, nascido em 03/07/1972, Professor, RG nº 2078319, CPF nº 377.569.662-87, residente e domiciliado na Conjunto Satélite, Trav. WE 2, nº 85, bairro: Coqueiro, CEP: 66670-400, Belém-Pará; **SECRETARIO DE POLITICAS SOCIAIS:** Eduardo de Nazaré Ribeiro Falconi, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, RG nº 2323274-SSP/PA, CPF nº 303.925.352-20, residente e domiciliado a Passagem Vila Nova, nº 274, casa: 03, bairro: Sacramenta, CEP: 66120-510, Belém-Pará; **SECRETARIO DE JUVENTUDE:** Moises de Souza Santos, brasileiro, casado, nascido em 12/01/1988, Trabalhador Rural, RG nº 5703369/SSP/PA, CPF nº 902.339.482-87, residente e

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 77

domiciliado na BR 316 – Km 01 – Residencial Denise Melo – Bloco B1 – Apto 303, bairro: Guanabara, CEP: 67.000-000, Ananindeua - Pará; **SECRETÁRIA DE COMBATE AO RACISMO:** Roseane da Silva Borcem, União Estável, Trabalhadora Rural, RG: Nº 1539206-SSP/PA, CPF: Nº 280.895.102-72, nascida em 06/08/1966, residente e domiciliada PA 127, KM 11, Comunidade V. Esperança – Zona Rural, CEP: 68.635-000 - São Domingos do Capim – Pará; **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR:** Jurema Maria do Amparo, brasileira, União estável, Agricultora Familiar, RG. Nº 1473378/SSP/PA, CPF. Nº 568313232-00, residente e domiciliada a Trav. Rui Barbosa, S/Nº, bairro: Pantanal, CEP: 68090-000 - Acará – Pará; **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:** Cinthia do Nascimento de Moraes, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1992, Assalariada Rural, RG nº 5566748, CPF nº 016.979.962-05, residente e domiciliada na Avenida Governador José Malcher, nº 1017, bairro: Centro, CEP: 68790-000, Santa Isabel - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (1):** Hamilton Ramos Corrêa, brasileiro, casado, Professor, RG: 22866889-SSP/PA, CPF: 011.084.842-04, residente e domiciliado Rodovia 40 horas, Conjunto Sabiá – bairro: 40 horas, CEP: 67015-000, Ananindeua, Pará; **DIRETORA ESTADUAL (2)**: Maria Joel Dias Costa, brasileira, viúva, Trabalhadora Rural, RG nº 3128965, CPF nº 269.571.402-53, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais, nº 823, bairro: Centro, CEP: 68.638-000, Rondon-Pará; **DIRETORA ESTADUAL (3)**: Maria de Nazaré da Silva Souza, brasileira, casada, Trabalhadora Rural, RG: Nº 2260285-SSP/PA, CPF: Nº 461.174.312-87, Residente e domiciliado, Avenida Três Poderes, nº 10 – bairro: Campina, CEP: 68680-000 - Tome-Açu – Pará; **DIRETORA ESTADUAL (4):** Raimunda do Socorro da Costa Barreto, brasileira, casada, Professora, RG nº 1865004-SSP/PA, CPF nº 328.641.322-49, residente e domiciliada na Passagem Santa Fé, nº 29, bairro: Sacramenta, CEP: 66123-470 Belém-Pará; **DIRETORA ESTADUAL (5):** Socorro Sueli Melo da Silva, brasileira, solteira, nascida em 01/11/1963, Servidora Pública, RG nº 2843903/SSSP/PA, CPF nº 176.974.092-91, residente e domiciliada a Rodovia Mario Covas, Passagem Pau D'arco, nº 82 – Condomínio San Remo, Alameda Roma, bairro: Coqueiro, CEP: 67113-190, Ananindeua-Pará; **DIRETORA ESTADUAL (6):** Ângela Conceição Lopes de Jesus, brasileira, solteira, nascida em 06/06/1975, Trabalhadora Rural, RG nº 15115301/SSP/PA, CPF nº 480.945.952-72, residente e domiciliada a Rua Pedro Santos, nº 12, Localidade Alto Pindorama, Zona Rural, CEP: 68.721-000, Salinópolis-Pará; **DIRETORA ESTADUAL (7)**: Maria Rosa Silva de Almeida, brasileira, casada, Trabalhadora Rural, RG: Nº 2030396-SSP/PA, CPF: nº 366.496.512-49, nascida em 16/01/1954, residente e domiciliada, Rua Braz Antônio Mileo, Nº 1876 – bairro: N. Senhora das Graças, CEP: 68.270-000 - Oriximiná - Pará; **DIRETORA ESTADUAL (8):** Valmisória Moraes Costa, brasileira, casada, Trabalhadora Rural, RG: 6826433-SSP/PA, CPF: 300.301.612-15, Sitio Florão da América, Projeto de Assentamento Araiaporã, Zona Rural, CEP: 68550-000, Redenção-Pará; **DIRETOR ESTADUAL (9):** Antônio Jorge Agra de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1972, Minerador, RG nº 2277243/SSP/PA, CPF nº 437.444.432-72, residente e domiciliado na Rua Japurá, nº 352 – Vila D 01, bairro: Centro, CEP: 68.275-000, Porto de Trombetas - Pará; **DIRETORA ESTADUAL (10):** Laudiceia Oliveira Pereira, brasileira, solteira, nascida em 11/05/1981, Trabalhadora Rural, RG nº 3664097-SSP/PA, CPF nº 873.925.422-49, residente e domiciliada na Travessa da Matriz, nº 71, bairro: Marambaia, CEP: 68815-000, Curralinhos - Pará; **DIRETORA ESTADUAL (11):** Lindalva Vasconcelos Dias, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, RG nº 2312905-SSP/PA, CPF nº 425.790.662-68, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, nº 431, bairro: Cuba, CEP: 68415-000, Limoeiro do Ajuru - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (12):** Jorge Lima, brasileiro, solteiro, nascido em 26/08/1964, Trabalhador Rural, RG nº 3349124, CPF nº 168.099.712-20, Oitava Travessas Comunidade João Novo, nº 32, bairro: Areia Branca, CEP: 68.790-000, Santa Isabel - Pará; **DIRETORA ESTADUAL (13)**: Valneide Ventura da Silva, brasileira, solteira, nascida em 17 (dezessete) de Dezembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), Trabalhadora Rural, RG: 2263302-SSP/PA, CPF: Nº 454.210.132–00, residente e domiciliada na Vila Nova I, Granja Marathom, Nº 12, Zona Rural, CEP: 68748-000, São Francisco – Pará; **DIRETOR ESTADUAL (14):** Wilson Melo Sodré, brasileiro, casado, Professor, RG: Nº 3254521-SSP/PA, CPF: Nº 029.876.602-78, residente e domiciliado a Rua do Utinga, Conj. Castelo Branco, Alameda Principal, Nº 23 – bairro: Curió-Utinga, Belém - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (15):** Denis Messias Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1984, Biólogo, RG nº 4750252-SSP/PA, CPF nº 869.605.042-87, residente e domiciliado a Rua Dois, Casa nº 01 – Conjunto Parque Verde, bairro: Bangui, CEP: 66.635-070, Belém, Pará; **DIRETOR ESTADUAL (16):** Israel Pereira Rodrigues, brasileiro, casado, Carteiro, RG: 4044845-SSP-PA, CPF: 731593792-72, residente e domiciliado na Trav. Curuzu, nº 179 - bairro: Pedreira, CEP: 66085-110, Belém-Pará; **DIRETOR ESTADUAL (17):** Augusto Pereira da Silva; brasileiro, Viúvo, Trabalhador Rural, RG Nº 7712559-SSP/PA, CPF nº 244.247.142-68,residente e domiciliado a PA – Araxá, Km 28 – Chácara União Projeto de Assentamento - Zona Rural, CEP: 68545-000, Pau D'Arco - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (18):** Jaime Junior de Melo Soares, brasileiro, solteiro, casado, Trabalhador rural, RG nº 6098722-SSP/PA, CPF nº 001.214.452-59, residente e domiciliado na Km 57, BR 10, Comunidade Nossa Senhora do Livramento – Zona Rural, CEP: 68658-000, Aurora - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (19):** Raimundo Carlos Moreira Costa, brasileiro, casado,

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 78

Aposentado, RG: 2240371-SSP/PA, CPF: 014.079.532-49, Conjunto Cidade Nova VIII, Trav. WE 30, nº 302 – bairro: Coqueiro – CEP 67133-130 – Ananindeua – Pará; **DIRETORA ESTADUAL (20):** Maria Ivone de Araújo Melgaço, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1977, Trabalhadora Rural, RG nº 3053979-SSP/PA, CPF nº 518.129.082-53, residente e domiciliada, na Comunidade Cruzeirão, Zona Rural, CEP: 68.250-000 – Óbidos – Pará; **DIRETOR ESTADUAL (21):** Sandro Soares de Matos, brasileiro, casado, Bancário, RG: Nº 11525-OAB/PA, CPF: Nº 373.579.052-68, residente e domiciliado na Travessa Quintino Bocaiuva, Edifício Brands Hatch, Nº 1043, Apto 1902– bairro: Reduto - CEP: 66.053-240, Belém – Pará; **DIRETOR ESTADUAL (22):** Aldo de Vasconcelos Álvares Rodrigues, brasileiro, União Estável, Professor, RG: 1482215-SSP/PA, CPF: 282667812-49, residente e domiciliado na Trav. Siqueira Mendes, nº 110 – bairro: Maracajá – Ilha de Mosqueiro, CEP: 66910-110, Belém , Pará. E um conselho fiscal constituído de: **CONSELHO FISCAL - EFETIVA (1):** Raimunda Nonata da Silva Alencar, brasileira, Viúva, Trabalhadora Rural, RG nº 3640612-SSP/PA, CPF nº 071.474.652-53, residente e domiciliada a Rua Manoel Miranda, Nº 38, bairro: Atlântico 2, CEP: 68.721-000, Salinópolis – Pará; **CONSELHO FISCAL - EFETIVO (2):** Osmival Souza Araújo, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1975, Professor, RG nº 3087208-SSP/PA, CPF nº 589.362.382-72, residente e domiciliado na Trav. Dom Pedro II, nº 45, bairro: Centro, CEP: 68.520-000, São Domingos do Araguaia, Pará; **CONSELHO FISCAL - EFETIVA (3):** Ana Carla Tavares Franco, brasileira, União Estável, Administrador, RG nº 3112955-SSP/PA , CPF nº 697.544.112-04, residente e domiciliada na Passagem Bons Amigos, nº 455, Bairro: Guanabara, CEP: 67010-530, Ananindeua-Pará; **CONSELHO FISCAL - EFETIVO (4):** Carlindo Lima da Silva, brasileiro, casado, Trabalhador rural, RG nº 2062590-SSP/PA , CPF nº 302.636.892-04, residente e domiciliado a Rua Nova, Nº 475, bairro: Boa Esperança, CEP: 68140-000, Altamira – Pará; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (1):** Cassio de Freitas, brasileiro, solteiro, nascido em 09/02/1970, Servidor Público Municipal, RG nº 19332734 , CPF nº 106.684.478-00, residente e domiciliado a Travessa Floriano Peixoto, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 68400-000, Cametá - Pará; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (2):** Alexandre de Lima Meneses, brasileiro, casado, Empregado Rural, RG: 4918937-SSP/PA, CPF: 774085602-97, Rua 1º de Março, nº 09 – bairro: Pedreira – CEP: 68450-000, Moju, Pará; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (3):** Ducilene Santos Gaspar, brasileira, casada, trabalhadora rural, RG nº 4408011, CPF nº 774.527.712-49, residente e domiciliada a Vicinal Pindorama, Sitio Vale Capiravas, S/Nº, Zona Rural, CEP: 68695-000, Tailândia - Pará; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (4):** Rosana Dutra de Oliveira, brasileira, solteira, nascida em 04/07/1978, Trabalhadora Rural, RG nº 3815341-SSP/PA, CPF nº 754.066.672-20, residente e domiciliada a Rua Antônio Manoel, nº 86, Bairro: Orem, CEP: 68.145-000, Medicilândia - Pará. Quanto ao processo de eleição, deve-se registrar que o Presidente e o Secretário de Administração e Finanças assinam, representam e respondem judicialmente e extrajudicialmente pela CUT Estadual do Pará. Realizada a eleição da Direção Estadual, passou-se ao **ponto nº 07) do temário: Eleição dos delegados e delegadas representantes da CUT Estadual do Pará ao 12º CONCUT**. Encerrado o prazo para inscrição das listas dos delegados, apresentaram-se um lista única, que foi eleita por aclamação por todos os presentes. Não houve votos nulos e brancos, computou-se o seguinte resultado, em um total de 24 (vinte e quatro) votos válidos 100% de votos apurados; devendo apresentar trinta por cento de suplentes, de acordo com o número de delegados a que têm direito, sempre respeitando a Cota de Gênero num total de seis (06) delegados e delegadas, e dois (02) suplentes representando vinte e quatro (24) entidades sindicais. Em conformidade ao artigo 46, Inciso I e II, do Estatuto da CUT, seguem em fichas próprias a inscrição de setenta e um (71) delegados e delegadas representantes, eleitos nas assembleias de base de quarenta e oito (48) entidades de base filiadas e uma (01) oposição sindical reconhecida e acompanhada pela CUT Estadual e respectivo ramo, que participaram do decimo segundo (12º) Congresso da Central Única dos Trabalhadores - CUT do Estado do Pará. Deve-se ressaltar que as listas dos delegados ao 12º CONCUT, seguem assinadas pelos responsáveis da CUT Estadual e, respectivas cópias serão arquivadas juntamente com demais resoluções do Congresso. Por fim, a direção eleita foi empossada, tendo a presidência da mesa diretiva dado por encerrado os trabalhos, determinado a lavratura da presente ATA que segue assinada, respectivamente pelo Presidente e Secretário da mesa diretiva e será enviada para homologação da Executiva da Direção Nacional da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

Cartório Queiroz Santos

Benedita Carvalho Goncalves
Presidente da Mesa

Cartório Queiroz Santos

Alex Ferreira Costa
Secretário da Mesa

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 79

2º Tabelionato de Notas
BUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s): Alex Ferreira Costa.....
[0569413]-ALEX FERREIRA COSTA.....
Em Testemunho da Verdade.
Belem/PA., 01 de Outubro de 2015.

JORGE AUGUSTO ALCANTARA DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

2º Tabelionato de Notas
BUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s): Petro-assinado(s) de:
[0569404]-BENEDITA CARVALHO.....
GONÇALVES.....
Em Testemunho da Verdade.
Belem/PA., 01 de Outubro de 2015.

SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 80

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas no Estado do Pará	
CNPJ: 04991568/0001-72	
Endereço: Av. Duque de Caxias, 1234	
Bairro: Marco	**Nº.** 1234
Cidade: Belém	**UF:** Pará
Nome do representante legal:	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 14 de junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.991.568/0001-72 MATRIZ		09/09/1983

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND URBANAS DO EST PARA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STIUEP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	1234	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-400	MARCO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
stiupa@urbanitarios-pa.org.br	(91) 3276-2300 / (91) 3276-2311

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/02/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/07/2015** às **14:30:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/07/2015

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 82

Ata de posse do Sistema Diretivo do Sindicato dos Trabalhadores nos Judiciários Urbanos do Estado do Pará, realizada no dia quatro de agosto de dois mil e quinze.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze na Sede do Sindicato dos Trabalhadores nos Judiciários Urbanos do Estado do Pará, sito à Avenida Duque de Caxias nº 1.130 entre Rua Gaspar Viana e Rua Ó de Almeida nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às oito horas e trinta minutos, sob a coordenação da Comissão Eleitoral composta pelos senhores Raimundo Carlos Nogueira Costa, Carlos Leonardo Ferreira Campos e Paulo Sérgio Fonseca Cardoso, membros da Comissão. A solenidade de posse do Sistema Diretivo desta gestão de classe que se compõe de Diretoria Executiva, Conselho de Secretarias, Conselho Diretor Regional, Conselho Fiscal, Conselho de Delegados Representantes e Corpo de Suplentes, cujas eleições foram realizadas nos dias dez e onze de junho de dois mil e quinze. O Presidente da mesa saudou os componentes da Diretoria Eleita, para o triênio de 2015/2018, e o Conselho, e os empossou em seus mandatos com compromisso com a luta dos trabalhadores, respeitando o Estatuto Social vigente e os princípios da CUT, Central a qual é filiada a Entidade. Em seguida foram empossados nos cargos a seguir discriminados: Diretoria Executiva:

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 83

Presidente José Biamor Monteiro Pena; Secretário Geral, Pedro Tabatinga Blois Pereira; Primeiro Secretário, Oldival do Barbosa do Monte; Secretário de Finanças, Romeu Cardoso; Secretária de Imprensa e Comunicação, Maria da Conceição Rodrigues Fraga; Secretário de Mobilizações, Mauro Tavares da Silva; Secretaria de Formação e Estudos Sócio-Econômicos, Wanderlia da Silva; Suplentes: Otávio de Souza Pinheiro Neto, Raimundo Nonato Pinto Antunes, Eloi Tavares Laurente dos Santos, Heliomar de Oliveira, Wilson Francisco da Silva, Guilherme Barros Filho e Neiva de Souza Bahia; Conselho de Secretarias; Secretaria de Administração e Organização: Titular, Edvaldson de Souza; Suplente, Florentino Bezerra dos Santos; Secretaria de Imprensa e Comunicação: Titular, Raimundo Nascimento dos Santos Neto; Suplente, Manoel Rodrigues da Silva; Secretaria de Assuntos Jurídicos: Titular, Jorge Antonio Santos Costa; Suplente, Antônio Carlos de Souza Rodrigues; Secretaria de Política Sindical: Titular, Raimundo Edson de Carvalho Souza Brida; Suplente, Carlos Augusto Coxias Pimentel; Secretaria de Cultura e Lazer: Titular, Fernando Cadeu Alves Ferreira; Suplente, Waldir de Souza Nascimento; Secretaria de Imprensa: Titular, Eduardo de Nazaré Ribeiro Falcon; Suplente, Roseneiro de Sousa Soares; Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador: Titular, Gladistone José Lima Reis; Suplente, Alfredo Rodrigues da Silva; Conselho

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 84

Fiscal. Titular, Wilson Ramos Neves; Suplente, Roy Sinvert Franca Ferreira Gomes; Titular, Luiz Gonzaga Soares da Silva; Suplente, José Boaventura Costa Brasil. Titular Enivaldo Sá Gonçalves; Suplente, Floriza Maria Vicente Lemos; Conselho de Representantes: Titular, Denis Mattos Travassos Carvalho. Suplente, Paulo Sérgio Bastos Campelo; Titular, Paulo Sérgio Lima do Nascimento; Suplente, Marco Antônio Castro Cardoso. Conselho de Diretor Regional: Região Metropolitana: Titular, Claudney da Silva Ferreira; Suplente, Charles Mota Kinzaitt; Região da Estrada I: Titular, Waminto Maciel Chaves; Suplente, Eduardo Ruy Costa Reis; Região da Estrada II: Titular, Francisco Belonildo Silva Nascimento; Suplente, Sandro Sebastião Estumano Costa; Região Bragantina: Titular, Estevam da Rocha Pinheiro; Suplente, José Nilson Ferreira da Silva; Região do Sul do Pará: Titular, Pedro da Silva do Carmo; Suplente, Denilson Alves Sanches; Região Sudeste do Pará: Titular, Otávio Barbosa de Souza; Suplente, Orlando Souza de Almeida Júnior; Região Tocantina: Titular, Maura Gonçalves do Nascimento; Suplente, Deusvana Carlos Machado; Região Araguaína Titular, Cleo da Conceição Oliveira; Suplente, Lauriindo dos Santos Pereira; Região Oeste do Pará I: Titular, Maria Lúcia Colares Sousa; Suplente, Narciso José Fonseca de Sena Pereira; Região Oeste do Pará II: Titular, Wilson Guedes Arantha Filho; Suplente, Rogério Ferreira Martinho; Região Transamazônica: Titular,

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 85

Maria Siqueira Pinheiro. Suplente José Williams de Souza Santos. Regional dos Filhos: Titular, Sidnei Ferreira Farias. Suplente, Pilar Monteiro da Costa. O mandato do Sistema Diretivo, inicia-se com a posse, devendo perdurar até o dia 4 de agosto de dois mil e dezoito, sendo a palavra dos representantes das delegacias ao passados e nada mais havendo a tratar. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente da solenidade, nos termos do Artigo 110, parágrafo 5º do Estatuto da Entidade, declarou encerrada as atividades da Comissão Eleitoral, escolhida em Assembleia Geral Extraordinária do dia Três de março de dois mil e quinze. Encerrou-se esta sessão onde nesta tendo sido lavrada esta ata, que será assinada pelos representantes da Comissão Eleitoral e do Sistema Diretivo ora empossados.
Belém-Pa, quatro de agosto de dois mil e quinze.

Raimundo Carlos Moreira Costa
CPF - 014.049.532-48

Carlos Leonardo Pereira Campos
CPF - 102.393.402-72

Paulo Sérgio Fonseca Cardoso
CPF - 209.600.962-87.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 86

073

José Bianor Monteiro Pena
Presidente -
CPF. 034.115.082-72

Pedro Bois
Pedro Tabajara Blois Rosário
Secretário Geral
CPF - 120.987.732.68

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BANHA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Olivaldo Barbosa do Monte
Primeiro Secretário
CPF - 082.455.172-91

Ronaldo Moreira Cardoso
Secretário de Finanças
CPF. 212.599.172-15

Maria da Conceição Rodrigues da Silva
Secretário Adjunta de Finanças
CPF. 223.945.692-53

Mauro Tavares da Silva
Secretário de Mobilização e Eventos
CPF - 247.217.192-72

Wanylia de Lima Silva
Secretária de Formação e Estudos Econômicos
CPF. 526.874.302-34

Otávio de Souza Pinheiro Neto
Otávio de Souza Pinheiro Neto
Suplente
CPF. 212.640.742-04

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 87

Raimundo Nonato Franco Antunes
Suplente
CPF. 189.378.882-20

Eloi Amaro Parente dos Santos
Suplente
CPF. 142.119.392-

Ana Chaves de Vilhena
Suplente
CPF- 295.163.002-78

Wilson Francisco da Silva
Suplente
CPF. 187.004.102-72

Guilherme Barros Filho
Guilherme Barros Filhos
Suplente
CPF- 129.361.702-63

Neiva de Souza Braga
Neiva de Souza Braga
Suplente
CPF- 710.683.092-53

Secretário de Administração e Organização
CPF - 296.912.232-72

Joceano Bezerra dos Santos
Suplente
CPF. 271.012.582-04

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA PAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 88

Raimundo Nascimento dos Santos Neto
Secretário de Imprensa e Comunicação
CPF. 347.022.964-87.

Manoel Rodrigues da Silva
Suplente
CPF. 211.327.632-15

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

José Antônio Santos Costa
Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF. 430.141.862-87.

Antonio Carlos de Souza Rodrigues
Suplente
CPF. - 212.073.762-04

Raimundo Edson de Campos Santa Brígida
Secretário de Política Sindical
CPF. 096.892.222-87.

Carlos Augusto Coxias Pimentel
Suplente
CPF - 088.151.712-49

Fernando Fadel Alves Ferreira.
Fernando Fadel Alves Ferreira
Secretário de Cultura e Lazer
CPF. 118.187.762-53.

Waldir de Souza Nascimento
Waldir de Souza Nascimento
Suplente
CPF. 071.301.802-00

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 89

Eduardo de Nazaré Ribeiro Falconi
Secretário de Tecnologia
CPF. 303.925.352-20

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Rosemiro de Souza Soares
Suplente
CPF. 037.337.262-00

Gladistaton José Lima Alves
Secretário de Segurança e Saúde do Trabalhador
CPF. 137.840.212-04

Alfredo Rodrigues de Sena
Suplente
CPF. 849.489.712-00

Wilson Ramos Neves.
Wilson Ramos Neves
Titular Conselho Fiscal
CPF. - 226.196.862-20

Roosevelt Franca Ferreira Gomes
Suplente
CPF - 134.190.052-53

Luiz Gonzaga Soares da Silva
Titular Conselho Fiscal
CPF - 067.774.552-87.

José Bonifácio Bastos Júnior
Suplente
CPF - 352.419.772-87.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 90

~~Euvaldo São Gonçalves~~
Euvaldo São Gonçalves
Titular Conselho Fiscal
CPF. 625.616.752-91

Alessandra Pimentel Lemos
Alessandra Pimentel Lemos
Suplente
CPF. 509.891.032-34

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Denis M. A. Conceição.
Dênis Messias Azevedo Carvalho
Titular Conselho de Representante
CPF. 869.625.052-87

Paulo Sérgio Barros Campelo
Suplente
CPF. - 179.044.231-00

Paulo Sérgio Sizo Nascimento
Titular Conselho de Representante
CPF. 218.012.902-06

Marco Antonio Castro Cardoso
Marco Antônio Castro Cardoso
Suplente
CPF - 652.625.962-00

Claudney da Silva Ferreira
Claudney da Silva Ferreira
Titular da Região Metropolitana
CPF. 611.802-10

Charles Costa Kinnaitt
Suplente
CPF. 089.159.922-04

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 91

Afonso Maués Chaves

Afonso Macedo Chaves
Titular da Região da Estrada I
CPF. 261.368.272-15

Eduardo Ruy Costa Reis
Eduardo Ruy Costa Reis
Suplente
CPF. 076.661.282-15

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Francisco Bruni da Silva Nascimento
Titular da Região da Estrada II
CPF. 227.112.012-87

Sandro Sebastião Estumano Costa
Sandro Sebastião Estumano Costa
Suplente
CPF - 455.596.602-30

Estevam da Rocha Pinheiro
Titular da Região Bragantina
CPF. - 222.093.522-15

José Nilson Teixeira da Silva
José Nilson Teixeira da Silva
Suplente
CPF - 166.455.102-68

Pedro da Silva Carmo
Titular da Região Sul do Pará
CPF 048.400.632-53

Demilton Alves Sanches
Suplente
CPF. 291.998.962-15

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 92

Otávio Barbosa de Sousa
Otávio Barbosa de Sousa
Titular da Região Sudeste do Pará
CPF. 251.600.912-68

Orlando Souza de Almeida
Suplente
CPF. 098.167.492

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VANIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Mauro Gonçalves do Nascimento
Titular da Região Tocantina
CPF - 083.186.272-72

Deusdael C Machado
Deusdane Carlos Machado
Suplente
CPF - 228.788.902-72

Cleo da Conceição Oliveira
Cleo da Conceição Oliveira
Titular da Região Guajarina
CPF. 152.228.802-63

Lauriado dos Santos Pereira Filho
Suplente
CPF. - 347.733.631-34

Maria Lucia Colares Sousa
Maria Lúcia Colares Sousa
Titular da Região Oeste do Pará I
CPF - 223.572.412-00

Narciso José Fonseca de Senna Pereira
Suplente
CPF. - 227.688.582-34

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 93

Wilson Brudes Mourão Filho
Titular da Região Oeste do Pará II
CPF - 226.818.402-63

Rogério Ferreira Marinho
Suplente
CPF - 932.095.761-49

Isaias Siqueira Pinheiro
Titular da Região Transamazônica
CPF - 042.179.012-68

José Williams de Souza Santos
Suplente
CPF - 049.656.802-78

Sidnei Ferreira Paiva
Titular da Região dos Ilhos
CPF - 568.725.601-87

Gilmar Monteiro da Costa
Suplente CPF. 258.490.932-49

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
GERAL
004.265.091

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
GERAL
004.265.090

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 05/08/2015 para **Registro Integral** e apontados sob nº de ordem 00003839 do Protocolo Livro A-10 nº 10 Registrados sob o nº de ordem 00003839 do livro B nº 49 de Registro de Títulos e Documentos. Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 004265090,004265091 Belém do Pará em 5 de agosto de 2015

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Vânia M. Nunes
Escrevente Juramentada

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) Retro-assinada(s) de:
[0203336]-JOSE [illegible] MONTEIRO PENA...
[0215470]-RONALDO PEREIRA CARDOSO.....
Em Testemunho [illegible] da Verdade
Belém/PA., 06 de Agosto de 2015.

DANIELLE [illegible]
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE C[illegible] SELO DE SEGURA

008.939.965
008.939.964

Qualificação do apoiador			
Nome: MELQUIADES JOSÉ DOS REIS			
RG: 6894823	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 190992156-49	
Endereço: TV. MAUAITI 1398			**Nº:** 802
Bairro: PEDREIRA		**CEP:** 66080650	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 24 de maio de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6894829 2 VIA 27/07/2015

MELQUIADES JOSE DOS REIS

ALIMERIO CASSIMIRO DO PRADO

BRASILINA AFONSO DO PRADO

SACRAMENTO MG 07/12/1954

C.NASC-SACRAMENTO/MG.

NUM:5420 LIV:20 FOL:268

190992156-49

18.137.559

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

903


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

11.510.183

CARTEIRA DE IDENTIDADE

vivo

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO

Devolução Eletrônica Correios

FAC

COD PEDREIRA PA 551
MELQUIADES JOSE DOS REIS
TV MAURITI, 1398
ED RENO AP 802
PEDREIRA
66080-650 BELEM - PA

35614372

72131488500574600000214372300205 16

Vencimento: 10/05/2016
Postagem: 02/05/2016

Sua conta chegou.

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Baixe o leitor de QR Code para seu celular em leitorvivo.com.br

Telefônica

Qualificação do apoiador			
Nome: ROSALY DE SEIXAS BRITO			
RG: 5361945	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 101745082-04	
Endereço: TV Mauriti 1398			**Nº:** 802
Bairro: Pedreira		**CEP:** 66080-650	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 25 de maio de 2016

Rosaly Brito

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

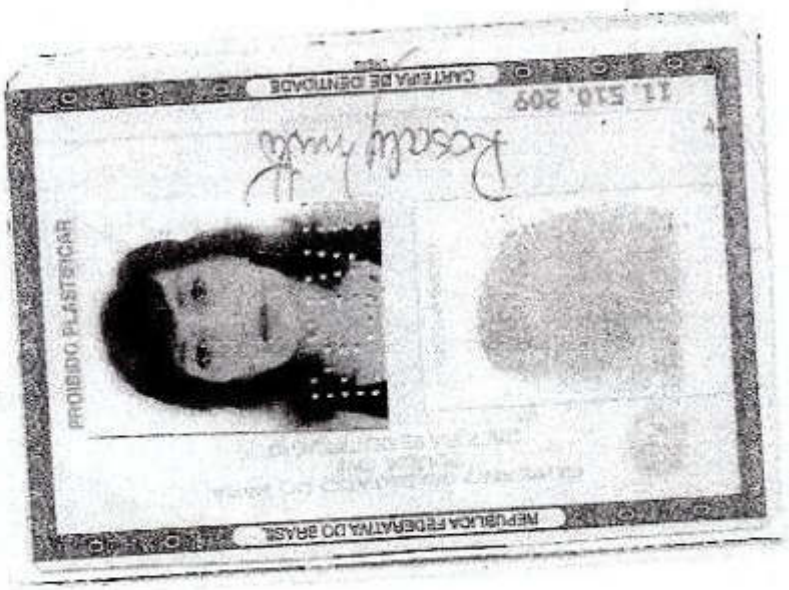
5361945 2 VIA 27/07/2015
ROSALY DE SEIXAS BRITO

WILSON SANTOS BRITO
RUTH DE SEIXAS BRITO

BELEM PA 21/12/1959
C.NASC-1 OF BELEM PA
NUM:72182 LIV:253 FOL:96V
101745082-04

10.137.595

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

11 510 209

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BANCO DO BRASIL

7213195069081000000000758330030516

FAC
Banco do Brasil
CORREIOS

EMPR.PARA PA
CENOP SERV BRASILIA DF

ROSALY DE SEIXAS BRITO
Tv. MAURITI 1398 APT 802 PEDREIRA
66080-650 BELEM PA

Qualificação do apoiador			
Nome: CÉLIA REGINA TRINDADE CHAGAS AMORIM			
RG: 1499930	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 33360804287	
Endereço: Bonão do Triunfo 3508			**Nº:** apt 1703
Bairro: Marco		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 07 de junho de 2016

Célia Trindade Amorim

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 102

vivo

Nº da Conta: 0202469163
Mês de referência: 05/2016
Período: 21/04/2016 a 20/05/2016
Data de emissão: 22/05/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

CELIA REGINA TRINDADE CHAGAS AMORIM
TV BARAO DO TRIUNFO, 3508
AP 1703
MARCO
66093-050 BELEM - PA

Vencimento
06/06/2016

Total a Pagar - R$
205,75

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
91-99297-0997 / 91-99301-7648

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **19.263**
Na data de: **20/05/16**
Saldo referente a conta 0202469163 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

Planos Anatel
13/PGS/SMP - SMARTVIVO 2GB

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
MULTIVIVO SMARTPHONE	1	1	54,99	-	-	54,99
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	-	12m24s	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	-	1	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	-	318,71MB	-
SMARTVIVO 2GB + 2GB	1	1	109,99	-	-	102,65
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	1,00GB	3,63GB	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	140 min	135m39s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	LIMITADO	02m06s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	LIMITADO	18m30s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	LIMITADO	-	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	LIMITADO	-	-
PL SMARTVIVO POS 5GB	1	1	124,99	-	-	8,33
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	5,00GB	40,17MB	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	27 min	01m36s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	LIMITADO	-	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	LIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	LIMITADO	-	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	LIMITADO	-	-
INTERNET ADICIONAL 500MB	1	1	0,00	500,00MB	-	0,00
VALOR R$ PACOTE 500MB	1	1	19,99	-	-	19,99
Subtotal						185,96

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

*** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.***
* Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15
* A partir de 20 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 61,62, 64, 63, 65, 66, 67, 56, 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito*

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
CELIA REGINA TRINDADE CHAGAS AMORIM	06/06/2016	205,75

Cód. Débito Automático: 0202469163-8 | Nº da Conta: 0202469163 | Mês Referência: 05/2016

846500000027 | 057500720016 | 102024691630 | 051681606060 | Autenticação Mecânica

Requerimento (1190383) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 103

Qualificação do apoiador			
Nome: RONALDO JOSÉ GUERRA DE OLIVEIRA			
RG: 1902130	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 144066401-34	
Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO			Nº: 1852
Bairro: GUAMÁ		CEP: 66063-425	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 10 de junho de 2016

Ronaldo José Guerra de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 105

Nº da Conta: **0233229673**
Mês de referência: **04/2016**
Período: **02/03/2016 a 01/04/2016**
Data de emissão: **05/04/2016**

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0019-91

RONALDO JOSE GUERRA DE OLIVEIRA
AV JOSE BONIFACIO, 1852
GUAMA
66063-425 BELéM - PA

Vencimento
17/04/2016

Total a Pagar - R$
169,99

Seus Números Vivo
91-99246-8001

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **26.234**
Na data de: **20/03/16**
Saldo referente a conta 0233229673 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

Planos Anatel
001/BAS/SMP - PLANO BASICO

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
INT MOVEL 20GB 3G PLUS/4G	1	1	169,99	20,00GB	14,32GB	169,99
Subtotal						**169,99**
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores						
Internet - Tarifação MB/KB					109,65MB	0,00
Subtotal						**0,00**
TOTAL A PAGAR						**169,99**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

* Importante: o ICMS (Imposto Estadual) terá aumento de 27% para 30% e refletira na sua conta Vivo a partir do Mar/16. Para mais informações acesse: vivo.com.br/reajusto
* A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61,62, 64, 63, 65, 66, 67, 68,69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em **www.vivo.com.br/9digito**".

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente
RONALDO JOSE GUERRA DE OLIVEIRA

Vencimento	Total a Pagar - R$
17/04/2016	**169,99**

Cód. Débito Automático **0233229673-0** | Nº da Conta **0233229673** | Mês Referência **04/2016**

846700000017 | 699900720011 | 102332296734 | 041641604172 | Autenticação Mecânica

Requerimento (1190583) SEI 53500.037534/2016-80 / pg. 106

Qualificação do apoiador			
Nome: Cristivan da Silva Alves			
RG: 4615491	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 813.917.652-49	
Endereço: PADD. DA PAZ (LOT. TERRA NOSSA)			**Nº:** 31
Bairro: Icoaraci		**CEP:** 66810-070	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém PÁ, 09 de Junho de 2016

Cristivan da Silva Alves

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4615491 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2009

NOME CRISTIVAN DA SILVA ALVES

FILIAÇÃO

RAIMUNDO ALVES

ESTER MARIA LOPES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

OEIRAS DO PARA PA 17/10/1982

DOC ORIGEM C.NASC-OEIRAS DO PARA PA

NUM:003787 LIV:A05 FOL:0095

CPF 813917652-49

PAI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cristivan da Silva Alves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 108

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001496947 | DAIS 5258/AA

Nº da Fatura: 028168580014969 47

Instalação: 1072354000

TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	27/05/2016	187235400

Dados do Cliente

CRISTIANE DA SILVA ALVES
PS PAZ, DA (LT TERRA NOSSA) 31 CS*B* COMUNIDADE TERRA NOSSA SOLEDADE .
PARACURI 66810-870 BELEM - PA
CPF: 767.358.932-04
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BL118015-3500
Nr Medidor: 1302041007
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	58	0,231000	6,93
Consumo	78	0,356429	27,75
Consumo	136	0,595000	10,71
Cip Ilum Pub Pref Manic			12,58

REAVISO DE VENCIMENTO

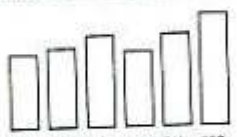
Total a pagar: 57,97

Comprovante de pagamento exclusivo para débito em conta. Confira sua situação junto à Celpa.

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
17,62	1,85	13,49	3,54	9,69	45,39

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	30,41	25,0000	7,61
PIS	45,39	0,8179	0,37
COFINS	45,39	3,7672	1,71

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 19/05/2016

E3993/8E486/12/68564SDLGFGCBDMA3

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	
1302041007	2.322 19/04/2016	2.440 19/05/2016	118	30	01	1938/20 site: www.aneel.gov.br

Reaviso de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 63,26

Até a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 03/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.48 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.4688L 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e s ou direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

1644588/31

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
MAR/2016			
Meta Mes	8,43	3,82	3,11
Meta Tri	10,06	7,85	0,00
Meta Ano	31,73	18,70	0,00
Apurado Mes	2,33	2,00	1,42

Conjunto: ICOARACI
EUSD(R$): 23,48

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
19/05/2016	19/05/2016	20/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 02/2015 R$53,69 03/2015 R$57,23 04/2015 R$56,22 05/2015 R$68,04 06/2015 R$78,66 07/2015 R$91,90
Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2015. Regularize e receba o recibo anual dequitacao de debitos.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 30/04 - 19/05

CRISTIANE DA SILVA ALVES
C. Contrato: 187235400
Vencimento: 27/05/2016

Competencia: 05/2016
Valor Total: 57,97

Vt [1.0,48.6]
Data de Emissao: 19/05/2016
028168580014969 47

836400000003 579700109005 000000000000 001072354002

Requerimento (1.190388) SEI 53500.037534/2016-80 / pg. 109

Qualificação do apoiador.			
Nome: FLORIANO DA SILVA LIMA			
RG: 1324518	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 024.042.902-82	
Endereço: RUA AREIA BRANCA			**Nº:** 803
Bairro: MARAMBAIA		**CEP:** 66.623-550	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELEM, 30 de MAIO de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1324518 2VIA 16/06/2000

FLORIANO DA SILVA LIMA

ALVARO LIMA CAVALCANTE

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

ITUPIRANGA PA 20/08/1950

C.CASAMEN-ITUPIRANGA PA

NUM:000042 LIV:00001 FOL:0023

024042902-82

501

11:28


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 111

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FAC
CORREIOS

012573

FLORIANO DA SILVA LIMA
AREIA BRANCA 803
MARAMBAIA
BELEM PA
66623-550

5013196987403850000011265730010316

+DDR 400 - R$ 6200

+DDR II - = 2570

Qualificação do apoiador			
Nome: MARCOS ANTONIO P M DE OLIVEIRA			
RG: 1563815	**Órgão Emissor:** SEGUP/PA	**CPF:** 245255962-87	
Endereço: TV. CURUZU, 1810, AP. 404 -		**Nº:**	
Bairro: MARCO - BELÉM - PARÁ		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 30 de Maio de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Marcos Antonio P. M. de Oliveira
11.284.286
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1563815 4 VIA 04/03/2015
MARCOS ANTONIO PEREIRA MONTEIR
O DE OLIVEIRA
LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
STA IZABEL DO PARA PA 30/12/1967
MATRICULA UNICA
06853601552011300059008002365816
245255962-87
87.871.416
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
TV DR MORAES,121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
TV CURUZU,1810
MARCO
66093-802 BELEM-PA

Referência MAIO /2016

Telefone (91) 3238-1278

Vencimento 05/06/2016

Total a pagar R$ 159,83

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$**	**46,36**
OI FIXO		25,37
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		20,99
OI VELOX	**R$**	**94,91**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA		94,91
ASSINATURA VELOX		
ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$**	**18,56**
LIGACOES FIXO-MOVEL		1,01
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		14,28
OUTROS VALORES		3,27

Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para a fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento da atual.

A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61,62, 64, 63, 65, 66, 67, 68 e 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
TV DR MORAES,121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
TELEFONE/CONTRATO: 32381278 CJ 0 SU 4
CONTA 05/2016 LOCAL 3431 DV 5

84640000001-0 59830024030-9 21034310323-5 81278041605-1

FATURA N.: 0500059733576
VENCIMENTO: 05/06/2016
VALOR A PAGAR R$ 159,83
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 000539865838

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 118

Qualificação do apoiador			
Nome: Ilmaldo Pedro Ferreira da Silva.			
RG: 1675596	**Órgão Emissor:** PC	**CPF:** 304731282-68	
Endereço: Av. João Paulo II, II Rodovia Utinga			**Nº:** 242
Bairro: Curió Utinga		**CEP:** 66610-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém (PA), 10 de Junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1675596 2 VIA

LUCIVALDO PEDRO SENA DA SILVA

CEZARIO PEDRO DA SILVA

LUCIMAR SOUZA DE SENA

BELEM PA

MATRICULA UNICA

06793401551994306013611600

3047312682-68

9.285.796

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SDE 969 01





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A SUA CONTA DO FIXO CHEGOU.

PARA DDD OU DDI, USE SEMPRE O 31.
E ECONOMIZE NAS LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA.

80813998

2195 - ODD SOUZA P4 SB1

LUCIVALDO PEDRO SENA DA SILVA
RUA SEGUNDO RAMAL UTINGA (CRUZEIRO), 242
CURIO-UTINGA
66610-050 BELEM-PA

72136128201086200000028495301904 16

AI 6/1125.BS26.SB1.ST8.CN1/CX7/3

Fale com a gente – GRÁTIS 103 31
Internet www.oi.com.br
Auxílio a lista 102

Informações

Para conhecer o código de seleção de prestadoras de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue para 102.

COLOQUE ESTA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.
É A FORMA MAIS PRÁTICA E RÁPIDA DE FAZER SEU PAGAMENTO.

SAIBA MAIS EM OI.COM.BR.

Requerimento 11/00553/... SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 119

Qualificação do apoiador			
Nome: MANUEL JOSE SENA DUTRA			
RG: 5-237798	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 05-421772420	
Endereço: Av. Nazaré			**Nº:** 275
Bairro: Nazaré		**CEP:** 66035-115	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 13 de Junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 121

Beneficiário.
02.857.897/0001-08
ORM CABO ANANINDEUA LTDA
AV. COMTE. BRAZ DE AGUIAR 333
66035-000 BELEM PA

Pagador.
054.217.724-20
Manoel Jose Sena Dultra
AV NAZARE 276 ED ORLANDO SOUZA APTO 803
NAZARE BL A
66035170 BELEM PA

Emissão.	Origem.
28/04/2016	ORM CABO BELEM

Classe.
TV POR ASSINATURA

FATURA	9/900332
VENCIMENTO.	10/05/2016
VALOR.	221,19

DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

Autorização.
ASSINATURA Nº 5721

ORM CABO

Descrição do Serviço/Valores.
REF A ASSINATURA ORMCABO NO. 005721

NR DEBITO	PLANOS/OPCIONAIS/SERVICOS	VALOR LIQUIDO	DT INICIO	DT VENCTO
				221,19
1148091	LOCACAO DE EQUIPAMENTO - PONTO ADICIONAL	22,92	11/04/2016	10/05/2016
1148092	MENSALIDADE PONTO PRINCIPAL ORMCABO LIGHT CON	54,17	11/04/2016	10/05/2016
1148094	MENSALIDADE TELEFONE: 32240428	15,60	11/04/2016	10/05/2016
1148093	MENSALIDADE BANDA LARGA	128,50	11/04/2016	10/05/2016
		221,19		

Ultimas Reclamações: 637510,554437,552639,503790,503705

Pagando até o vencimento você evita: cobrança de multa de 2% e juros de 1% a.m;
Suspensão do serviço no 15º dia após o vencimento e o cancelamento após o 30º dia;
Inclusão no cadastro dos serviços de proteção ao crédito (SERASA, SPC e similares)

Obs.:Até o vencimento a emissão do seu boleto tambem pode ser feita no endereço - www.orm.com.br/boleto
Aviso Importante:Qualquer dúvida acerca desta fatura deverá ser comunicada, no máximo até 15 dias após a sua entrega.Findo o Prazo,não levaremos em conta nenhuma reclamação.

Após o vencimento poderá ser emitido novo boleto com juros e multa através do site www.hsbc.com.br/1/2/portal/pt/para-sua-empresa/pagamentos-recebimentos/atualizacao-de-boletos informe a linha digitável que consta no boleto ou código do cedente 05323376186 e o nosso numero do seu boleto.

440723!

HSBC 399 -9 39992.17064 00332.805324 33761.860015 6 67900000022119

Local do Pagamento.
APÓS O VENCIMENTO SOMENTE BANCO HSBC
Até o Vencimento em qualquer Banco.

Vencimento: 10/05/2016

Beneficiário.
ORM CABO ANANINDEUA LTDA

Agência/Cód Cedente: 532/3376186

data do Documento.	N.do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data Process.
28/04/2016	9/900332		Nao	29/04/2016

Nosso Número: 2.170.600-3328

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	1	Real		

(=) Valor do Documento: 221,19

Valor do Desconto	Desconto até	Com Permanencia por Dia

(-)Descontos

Instrução:
SR CAIXA, APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R$ 4,42 E MAIS JUROS DE R$ 0,07 POR DIA DE ATRASO.

(-)Outras Deduções/Abatimentos

(+)Mora + Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

Caro cliente, para atendimento:
Por telefone: CAA - Central de Atendimento ao Assinante - 3199-1313 / 3213-1313 / 0800-286-8383
Pessoalmente: Av.Braz de Aguiar, 333 - de 2ª a 6ª de 8 as 12 e das 14 as 18 horas e aos sábados de 9 as 13 horas

Pagador
Manoel Jose Sena Dultra
AV NAZARE 276 ED ORLANDO SOUZA APTO 803
NAZARE BELEM BL A
054.217.724-20
66035170

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 122

Qualificação do apoiador			
Nome: MANUELA DO CORRAL VIEIRA			
RG: 3756288	**Órgão Emissor:** SEGUP-PA	**CPF:** 767414002-49	
Endereço: RUA BOAVENTURA DA SILVA. APT. 901. POR DO SOL			**Nº:** 1283
Bairro: UMARIZAL		**CEP:** 66060-060	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 13 de junho de 2016

Manuela do Corral Vieira

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MANUELA DO CORRAL VIEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3756288 PC/PA
CPF
767.414.002-49
DATA NASCIMENTO
05/11/1984
FILIAÇÃO
MANUEL JOSE MENEZES VI
EIRA
MARIA FILOMENA BRITO D
O CORRAL
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02783994169
VALIDADE
15/02/2018
1ª HABILITAÇÃO
13/03/2003
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
674635500
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELEM, PA
DATA EMISSÃO
20/02/2013
ASSINATURA DO EMISSOR
43914443586
PA228489083
DETRAN PA (PARA)
PROIBIDO PLASTIFICAR
674635500

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Nº do Cliente / Instalação
02/2016	19/02/2016	107815660

Dados da Unidade Consumidora

ANDRE ORENGEL DIAS

[illegible]
Tensão Nominal(V): 220v
Etiqueta/Seq: 0*/000333/114
Fator de potência:
Fase: TRIFASICO
Perda de Transf.(%): 0,00

R$ [1.7.60.2]

Demonstrativo de Faturamento

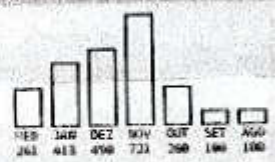
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	411	0,[illegible]	[illegible]
ADIC BAND. VERMELHA			21,46
VALOR DO ICMS			111,03
VALOR DO COFINS			22,94
VALOR DO PIS			4,88
Subtotal R$			444,14
Lançamentos e Serviços			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			49,56
Subtotal R$			49,56

Total a pagar: 493,70

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
168,19	8,26	106,[illegible]	10,[illegible]	138,[illegible]	444,14

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	444,14	25,0000	111,03
PIS	444,14	1,1000	4,88
COFINS	444,14	5,0740	22,54

17/02/2016

Reservado ao Fisco Período Fiscal

DD01.D1F8.DA66.7078.ECC1.8078.8CFC.2388

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,000
	11/01/2016	11/02/2016			

Programa de Voluntariado

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEC/Hi	Dic2	FIC DMIC
Meta Men	8.03	3.58 3.20
Meta Tri	11.10	7.10
Meta Anu	22.21	14.29
Apurado Mes		

Consumo MEDIDO

FUSD(R$): 150,18

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
11/02/2016	[illegible]	[illegible]

Informações Para o Cliente

Periodo Band.Verd.: 12/01 11/02
FATURA DE JAN 01/2016 SERA COBRADO POR DEBITO AUTOMATICO
BANDEIRA TARIFARIA DE FEVEREIRO 2016: VERMELHA (PATAMAR 1) CUSTO ADICIONAL DE R$ 3,00 A CADA 100 KWH.

ANDRE ORENGEL DIAS
[illegible] 10/01/2016 [illegible] 02/2016
VENCIMENTO 19/02/2016 VALOR TOTAL R$ 493,70

R$ [1.7.60.2]
Dt Emissao: 11/02/2016
2557-541-000-10:10:35
01-20164355710050-10

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 1882
CASO NAO DEBITE O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

836600000043 937000100001 001010201646 353714050104

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 125

Qualificação do apoiador			
Nome: Evanildes Figueiredo da Rocha			
RG: 3052214	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 12549177215	
Endereço: Conjunto Maguari alameda 17		**Nº:** 13	
Bairro: Coqueiro		**CEP:** 66823081	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

03 de Junho de 2016

Evanildes Figueiredo da Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: [illegible]

Instalação: [illegible]

CFOP [illegible]/AA

TSEE foi criado pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	03/06/2016	3058321

Dados do Cliente

RONALDO JOSE GALVAO DA ROCHA
[illegible] (CJ RALAMUY) 17 CT 30 MAGUARI
[illegible] 66823 081 BELEM PA
CPF: 188.787.532-49
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RESIDENCIAL
Classificação: Resid. Baixa Renda BAIXA RENDA

Tensão Nominal: 127 V
UR/Seq: [illegible] 148
Nº Medidor: 138493745
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

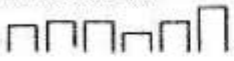
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	90	[illegible]	[illegible]
[illegible]	70	[illegible]	[illegible]
[illegible]	11	[illegible]	[illegible]
Cip Ilum Pub Pref Rmdo			12,48
Multa			1,81
Juros			0,41

Total a pagar: 56,03

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
16,00	0,95	12,26	1,22	8,80	41,23

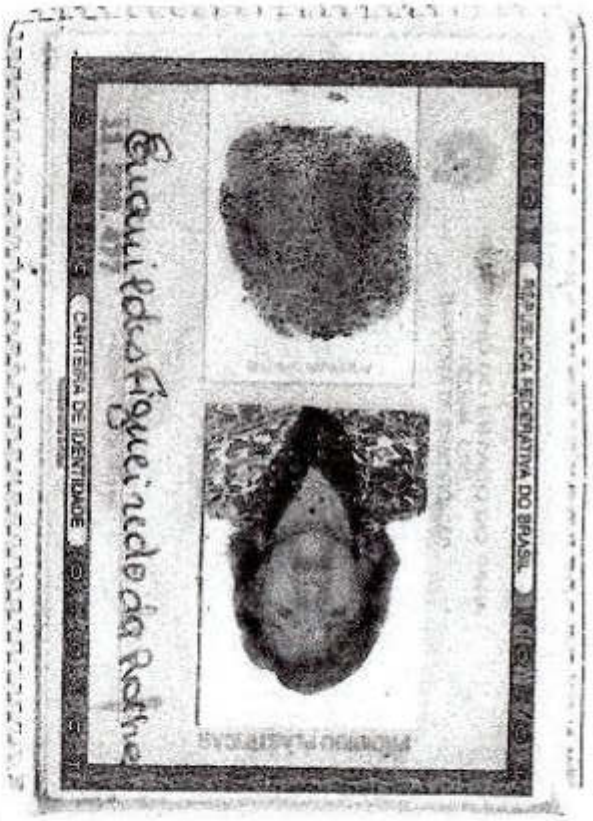
Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	27,61	[illegible]	0,91





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 127

Qualificação do apoiador		
Nome: Thiago Figueiredo da Rocha		
RG: 4377525	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 857253742-20
Endereço: Conjunto Maguari alameda 17		**Nº:** 13
Bairro: Caqueiro		**CEP:** 66823081

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

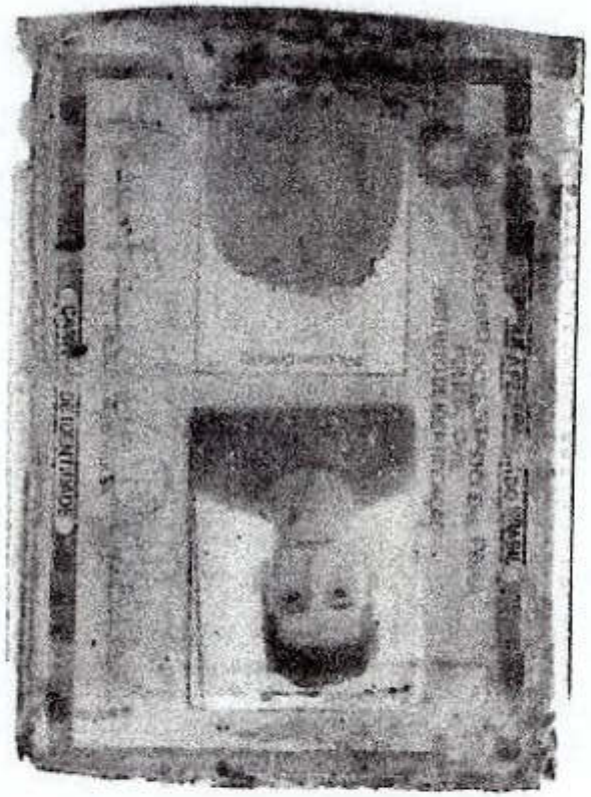
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

14 de junho de 2016

Thiago Figueiredo da Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 824 1[illegible]

Instalação: 30 4321

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04 895.728/0009-80
Inscrição Estadual: 15.034.480-3

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	03/06/2016	3056321

Dados do Cliente

RONALDO JOSE GALVAO DA ROCHA
[illegible] (3 MAGALHAES) [illegible] 3D MAGALHAES
[illegible] 66823-081 BELEM PA
CPF: 108.707.332-49
Tipo de Tarifa : CONVER RURAL MONOFA
Classificação: Resid. Baixa Renda MONOFASIC

Tensão Nominal: 127 V
Ul/Seq: 81 [illegible] 140
Nr Medidor: 1982092745
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	0	[illegible]	[illegible]
[illegible]	40	[illegible]	[illegible]
[illegible]	11	[illegible]	[illegible]
Cip Ilum Pub Pref Belé			12,48
Multa			1,81
Juros			0,41

Total a pagar: 56,03

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
16,00	0,95	17,26	1,27	8,86	41,74

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	27,63	27,0000	9,9

Requerimento (1400599) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 129

Qualificação do apoiador			
Nome: Lindalva Pinheiro Leal			
RG: 1463146	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 26300460220	
Endereço: Rua dos Mundurucus			**Nº:** 06
Bairro: Jurunas		**CEP:** 66025660	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de Junho de 2016

Lindalva Pinheiro Leal

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1463146 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/85

NOME LINDALVA PINHEIRO LEAL

FILIAÇÃO

RAIMUNDO NESTOR PINHEIRO
HILDA BRAGA PINHEIRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMETA PA 06/08/1960

DOC. ORIGEM CERT. CAS. - CAMETA PA
N: 000063 L: 00010 F: 0006

CPF

BELÉM, PA Ângelo Afonso Viana de Figueiredo 001
Dir. Unidade Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lindalva Pinheiro Leal
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 131

vivo

Nº da Conta: 92251439?
Mês de referência: 04/2016
Período: 16/03/2016 a 15/04/2016
Data de emissão: 17/04/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *9458 ou www.vivo.com.br/fale-conosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutrópio, 1226
CEP 66.025-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.947-0
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

LINDALVA PINHEIRO LEAL
R DOS MUNDURUCUS, 6
JURUNAS
66025-660 BELEM - PA

Vencimento
01/05/2016

Total a Pagar - R$
33,63

Seus Números Vivo
91-99155-9896

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **11.058**
Na data de: **14/04/16**
Saldo referente a conta 92251439? no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE ILIMITADO PROMO	-	1	32,99	-	-	32,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	32,99	-	-	
Subtotal						**32,99**
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,64
Subtotal						0,64
TOTAL A PAGAR						**33,63**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a cotação dos serviços faturados nas contas dessa telefone, vencidas no ano de 2015. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas a mi referenciada. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 132

Qualificação do apoiador			
Nome: JOCIELMA MARIA COSTA DE SOUZA			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 766 286 712-91	
Endereço: RUA DOS MUDURUCUS			**Nº:** 10
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66025660	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELEM, 12 de JUNHO de 2016

Jocielma Maria Costa de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3611966 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/97

NOME JOCIELMA MARIA COSTA DE SOUZA

FILIAÇÃO
JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA
MARIA MADALENA COSTA DE SOUZA

NATURALIDADE CAMETA PA DATA DE NASCIMENTO 16/05/1982

DOC ORIGEM C.NASC- LIMOEIRO DO AJURU PA
NUM: 1216 LIV: A06 FOL:145V

CPF

999

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Não doador de órgãos e tecidos

Jocielma Maria C. Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº da Conta: 0200190495
Mês de referência: 05/2016
Período: 25/04/2016 a 24/05/2016
Data de emissão: 01/06/2016

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0019-91

JOCIELMA MARIA COSTA DE SOUZA
R DOS MUNDURUCUS, 10
JURUNAS
66025-660 BELEM - PA

2ª VIA

Vencimento
10/06/2016

Total a Pagar - R$
33,75

Seus Números Vivo
91-99149-9267

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: 12.886
Na data de: 20/05/16
Saldo referente a conta 0200190495 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE ILIMITADO PROMO	1	1	32,99	-	-	32,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	24,02	-	-	
Serviços de Terceiros Telefônica Data	-	-	8,97	-	-	
Subtotal						32,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,76
Subtotal						0,76
TOTAL A PAGAR						33,75

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

*** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.***
* Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15.
* A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61,62, 64, 63, 65, 66, 67, 68, 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito 19† antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito*.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria de Jesus Nunes Moaes			
RG: 1612444	**Orgão Emissor:** SSPa	**CPF:** 303775522 91	
Endereço: Osvaldo de Caldas Brito Beira mar			**Nº:** 8A
Bairro: Jurunas		**CEP:** 66025 190	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de Junho de 2016

Maria de Jesus N. Moaes

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Maria de Jesus Gomes Morais
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1612444 2 VIA 10/05/2013

MARIA DE JESUS NUNES MORAIS

ANTONIO MORAIS

ALZERINA CORREA NUNES

IG MIRI PA PA 11/05/1968

C.NASC-1 OF BELEM PA

NUM:008130 LIV:0008A FOL:0195

303775522-91

908

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 138

Qualificação do apoiador			
Nome: Rosana Cristina dos Santos Mota.			
RG: 3267278	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 605.170.422-15	
Endereço: Tv. Cap. Pedro Albuquerque			**Nº:** 333
Bairro: Cidade Velha		**CEP:** 66020-180	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, PA, 14 de Junho de 2016.

Rosana Cristina dos Santos Mota.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 139


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ROSANA CRISTINA DOS SANTOS MOTA
3267278 PC/PA
605.170.422-15
28/12/1975
CLEONICE DOS SANTOS MO
TA
04403011212
29/10/2017
11/07/2008
BELEM, PA
30/10/2012
06160663015
PA276689170
DEIRAN PA(PARA)
665497939
665497939

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B *000519699*
N° da Fatura 0201606000519699 *|CFOP: 5258/AA*
Instalação 10453887

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
06/2016	21/06/2016	10453887

Para atendimento, informe este número

ROSANA CRISTINA DOS SANTOS MOTA
TV PEDRO ALBUQUERQUE, CAP, 333 CASA R //
CIDADE VELHA 66020-180 BELEM - PA
CPF: 605.170.422-15

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

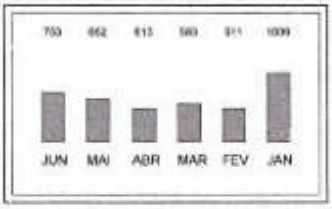
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
09/06/2016	14/06/2016	09/07/2016

Informações do consumo do mês

N° Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1420001510	9.056 10/05/2016	9.809 09/06/2016	753	30	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor
ICMS	558,36	25,0000%	139,59
PIS	558,36	1,7394%	4,73
COFINS	558,36	3,4955%	19,52

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
193,07	11,51	147,88

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
43,16	162,74	558,36

Tarifa sem tributos (R$)

1930/2015

753	0,525390

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	753	0,741514	558,36
Cip-Ilum Pub Pref Munic			62,92
Multa			8,02
Correção Monetária			0,27
Juros			4,69

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas em atraso, confira sua situação abaixo

Total a pagar: R$ 634,26

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 29/06/2016 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6° § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Conforme REN ANEEL 581/2013 art. 8° parágrafo único, existindo cobrança de atividades acessórias ao serviço de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, é seu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa à prestação destas atividades.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
05/2016 558,75

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 09/06/2016

54BC.D226.789A.B99A.7A06.6ED1.6FEA.EB14

Informações para o cliente

DEBITOS: 05/2016 R$558,75
Período: Band. Tarif.: Venda: 11/05 - 09/06

Indicadores de Continuidade

Consumo RESULTO

		ABRADEE Apurado	Meta Mensal	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	5,40	16,66	21,73
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	3,48	6,97	13,90
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	3,11	6,02	9,30
			EJ-SCD/RE		159,87

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites mín e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do PRODIST/ANEEL

DICRI

Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora

	Tensão Controlada	Área	Tempo Limite (horas)
MT	1kV< Tensão<34,5kV	Urbana Rural	6,71 12,71
BT	V <= 1kV	Urbana Rural	10,03 16,03

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
Ouvidoria CELPA: 0800 091 0303, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 0345

Central de atendimento:
ligue 0800 091 3196
ARCON-PA: 0800 727 0107
www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7° e 8° é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito *receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas*

É seu dever *garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
ROSANA CRISTINA DOS SANTOS MOTA	10453887	BL03T004	05/2016	21/06/2016	634,26

836800000066 342600109009 018001903907 000104538871

Qualificação do apoiador			
Nome: EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS			
RG: 2597968	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 600 407 262 15	
Endereço: Rua dos Mundurucus c/AV. BERN. SARÃO			**Nº:** 19
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66025660	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de Junho de 2016

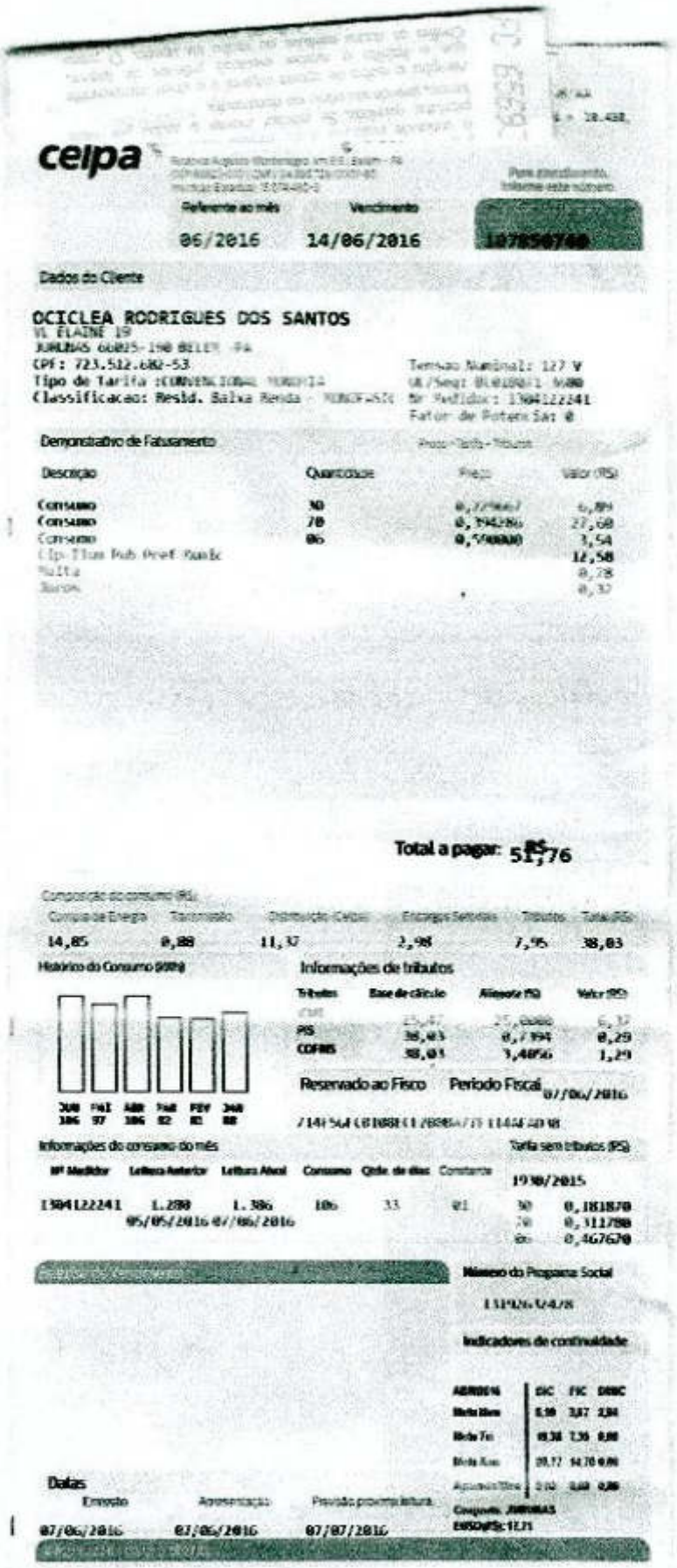
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 143



celpa

Referente ao mês: 06/2016
Vencimento: 14/06/2016

Dados do Cliente

OCICLEA RODRIGUES DOS SANTOS
VL ELAINE 19
JURUBAS 68825-190 BELEM PA
CPF: 723.512.682-53
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASICO
Tensao Nominal: 127 V
Cat/Segt: RESIDENCIAL NORMAL
Nr Medidor: 1504122241
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,[illegible]	6,89
Consumo	78	0,[illegible]	27,68
Consumo	86	0,[illegible]	3,54
Cip Ilum Pub Pref Manic			12,58
Multa			0,28
Juros			0,32

Total a pagar: R$ 51,76

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
14,85	0,88	11,37	2,98	7,95	38,03

Histórico do Consumo (kWh)

JUN 106 | JUL 97 | AGO 106 | SET 82 | OUT 85 | NOV 88

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	6,32
PIS	38,03	0,7794	0,29
COFINS	38,03	3,4056	1,29

Reservado ao Fisco

Período Fiscal 07/06/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1504122241	1.288	1.386	186	33	01
	05/05/2016	07/06/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

19/08/2015

30	0,181870
78	0,311780
86	0,467670

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
ABR2016			
Meta Mes	8,59	3,87	2,84
Meta Tri	18,38	7,36	0,00
Meta Ano	28,77	14,70	0,86
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próx. leitura
07/06/2016	07/06/2016	07/07/2016

Conjunto: JURUBAS
EMSO#Sic:12.71

Per.Leitura Band. Tarif.: Verde : 06/05 - 07/06
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 25,62

Qualificação do apoiador			
Nome: MARILDO FERREIRA MARTINS			
RG: 2585028	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 453025702-97	
Endereço: Rua DOS MUNDURUCUS			**Nº:** 10
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66025-660	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELEM, 26 de MAIO de 2016

Marildo Ferreira Martins

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nº da Conta: 0209514202
Mês de referência: 12/2015
Período: 02/11/2015 a 01/12/2015
Data de emissão: 26/04/2016

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0019-91

MARILDO FERREIRA MARTINS
RUA DOS MUNDURUCUS, 10
ENTRE ESTRADA NOVA . EA ORLA DE BELéM
JURUNAS
66025-660 BELEM - PA

Vencimento
17/12/2015

Total a Pagar - R$
35,70

Seus Números Vivo
91-99293-8485

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

BOLETO ATUALIZADO DA CONTA

O que está sendo cobrado	Valor R$
CONTA DO MÊS 12/2015	35,70
VALOR ATUALIZADO DA CONTA	35,70
TOTAL A PAGAR	35,70

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Este boleto substitui o boleto da fatura com o mesmo periodo e mês de referência indicados acima.

yyyyy



Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 147


2585028 22/06/92
MARILDO FERREIRA MARTINS

MARIO MARTINS
RAIMUNDA FERREIRA MARTINS

L DO AJURU PA 01/10/1972
C NASC-L DO AJURU PA
NUM 000441 LIV A-023 FOL 0091

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 148

Identificação do apoiador			
Nome: ISABEL LUCIA ABREU FLORENTINO			
RG: 1942581	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 064340532-15	
Endereço: TV. Castelo Branco, 1116/1004			**Nº:**
Bairro: S. BRÁZ		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 10 de junho de 2016

Isabel Lúcia Abreu Florentino

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 149





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 150

Nº da Conta: **0209841361**
Mês de referência: **05/2016**
Período: **25/04/2016 a 24/05/2016**
Data de emissão: **14/06/2016**

www.vivo.com.br/suaconta
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutíquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0019-91

ISABEL LÚCIA ABREU FLORENTINO
TV FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO, 1116
AP 1004
SAO BRAS
66063-000 BELEM - PA

Vencimento
10/06/2016

Total a Pagar - R$
0,00

Seus Números Vivo
91-3119-1957 / 91-99383-1984

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

BOLETO ATUALIZADO DA CONTA

O que está sendo cobrado	Valor R$
CONTA DO MÊS 05/2016	**229,22**
Pagamentos Efetuados	-229,22
VALOR ATUALIZADO DA CONTA	**0,00**
TOTAL A PAGAR	0,00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Este boleto substitui o boleto da fatura com o mesmo período e mês de referência indicados acima.

---

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
ISABEL LÚCIA ABREU FLORENTINO	**10/06/2016**	**0,00**

Cód. Débito Automático **0209841361-5** | Nº da Conta **0209841361** | Mês Referência **05/2016**

846900000007 | 000000720011 | 102098413614 | 051671606104 | Autenticação Mecânica

Requerimento (1190589) SEI 5890.037534/2016-80 / pg. 151

Qualificação do apoiador			
Nome: Adenilson Pinheiro Farias			
RG: 5356592	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 897064392234	
Endereço: Osvaldo de Caldas Brito (A2 top casa 87			**Nº:** 3
Bairro: Jurunas		**CEP:** 66025-130	

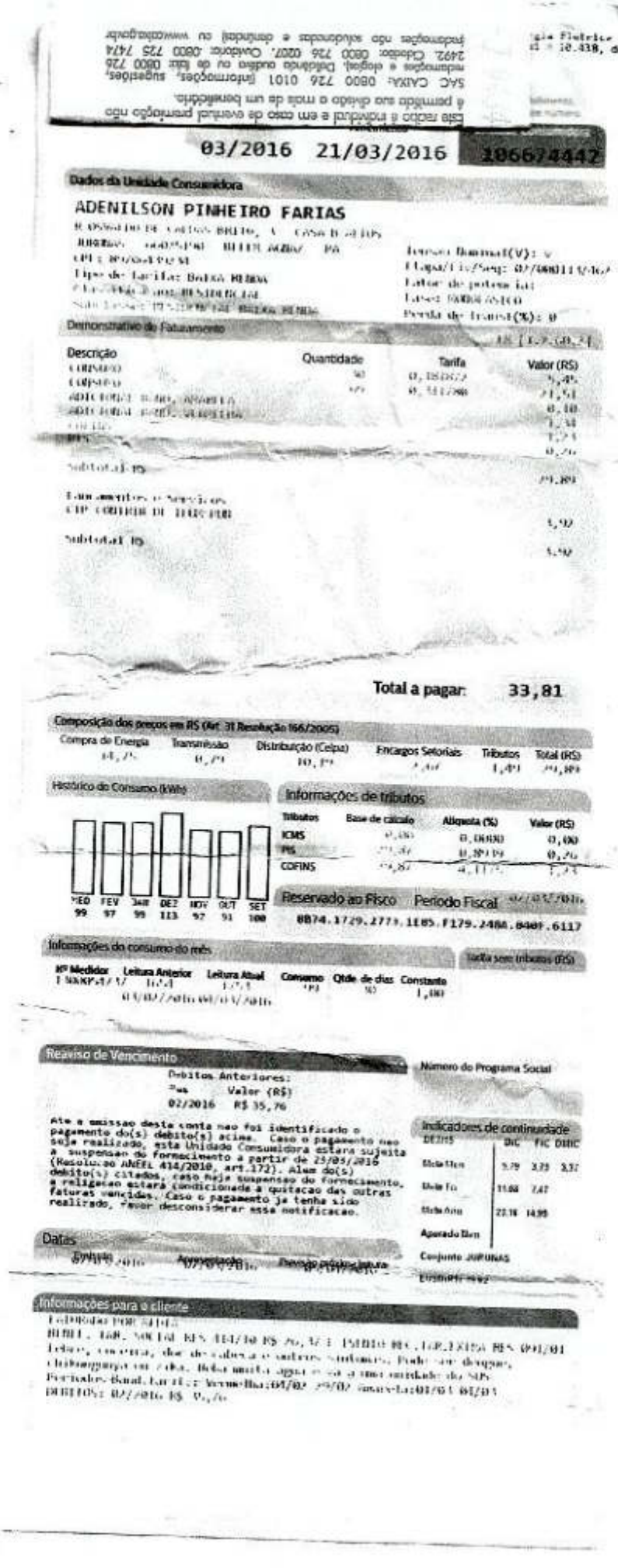
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de Maio de 2016

Adenilson Pinheiro Farias
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



03/2016 21/03/2016 106674442

Dados da Unidade Consumidora

ADENILSON PINHEIRO FARIAS

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	90	0,[illegible]	[illegible]
CONSUMO	99	0,[illegible]	[illegible]
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,80
ADICIONAL BAND. VERMELHA			1,58
CIP			1,25
			0,70
Subtotal R$			33,89
Lançamentos e Serviços			
CIP COBRADA EM [illegible]			5,92
Subtotal R$			5,92

Total a pagar: 33,81

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
16,75	0,71	10,35	2,60	1,81	33,81

Histórico do Consumo (kWh)

FEV	MAR	DEZ	NOV	OUT	SET
97	99	113	97	91	100

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	0,0000	0,00
PIS	[illegible]	0,[illegible]	0,70
COFINS	[illegible]	4,[illegible]	3,25

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

8874.1729.2779.1185.F179.2486.8401.6117

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	1,000

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Debitos Anteriores:

Mês	Valor (R$)
02/2016	R$ 35,76

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 25/05/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Mês Atu	5,79	3,73	3,37
Mês Ac	11,68	7,47	
Mês Ano	23,16	14,93	
Apurado Em			
Conjunto JURUNAS			

Datas

Emissão [illegible] Apresentação [illegible] Previsão próxima leitura [illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 153

Qualificação do apoiador		
Nome: Agostinho Conceição Farias		
RG: 2604052	**Orgão Emissor:** SSP PA	**CPF:** 172396802-15
Endereço: R. OSVALDO DE CALDAS BRITO		**Nº:** 03
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66025-190

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

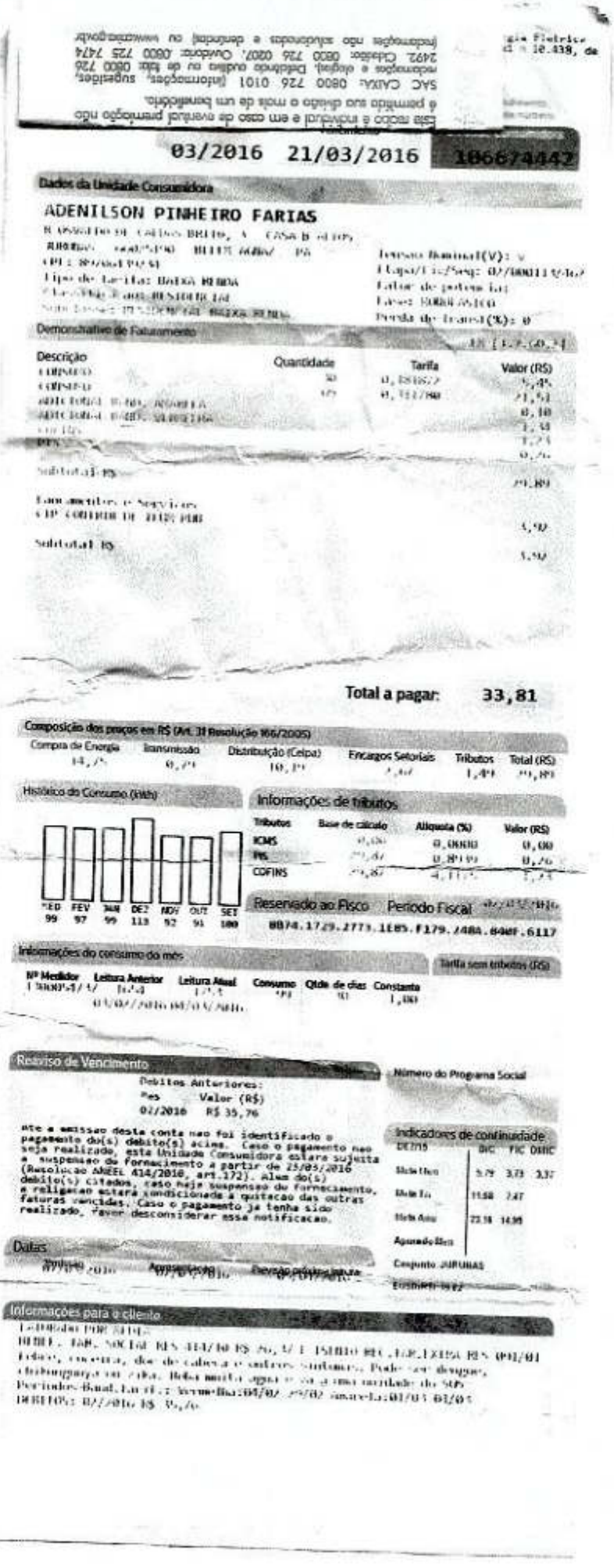
BELÉM 02 de MAIO de 2016

Agostinho Conceição Farias

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



03/2016 21/03/2016 1066744 42

Dados da Unidade Consumidora

ADENILSON PINHEIRO FARIAS

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,858572	25,76
COFINS-U	479	0,112780	54,01
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,18
ADICIONAL BAND. VERMELHA			1,48
PIS			1,24
			0,54
Subtotal R$			83,89
Lançamentos e Serviços			
CIP CONTRIB DE ILUM PUBL			5,92
Subtotal R$			5,92

Total a pagar: 33,81

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
14,75	0,71	10,31	1,07	1,49	28,33

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	31,81	0,0000	0,00
PIS	31,81	0,8199	0,26
COFINS	31,81	4,1119	1,31

Reservado ao Fisco Período Fiscal

8B74.1729.2773.1E85.F179.7A8A.B40F.6117

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31	1,000

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Débitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
02/2016	R$ 35,76

Apos a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 25/05/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEC/S	DIC	FIC	DMIC
Mês Atual	5,79	3,73	3,37
Mês Ant.	11,58	7,47	
Mês Ano	23,16	14,95	
Acumulado Mês			

Conjunto JURUBAS

Datas

Informações para o cliente

Referente POR [illegible]

DEBITO: R$ 5,76

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 155

Qualificação do apoiador			
Nome: OTACILIO AMARAL FILHO			
RG: 3780249	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 029223632-87	
Endereço: TRAV. NOVE DE JANEIRO			**Nº:** 1902
Bairro: SÃO BRÁS		**CEP:** 66060-585	

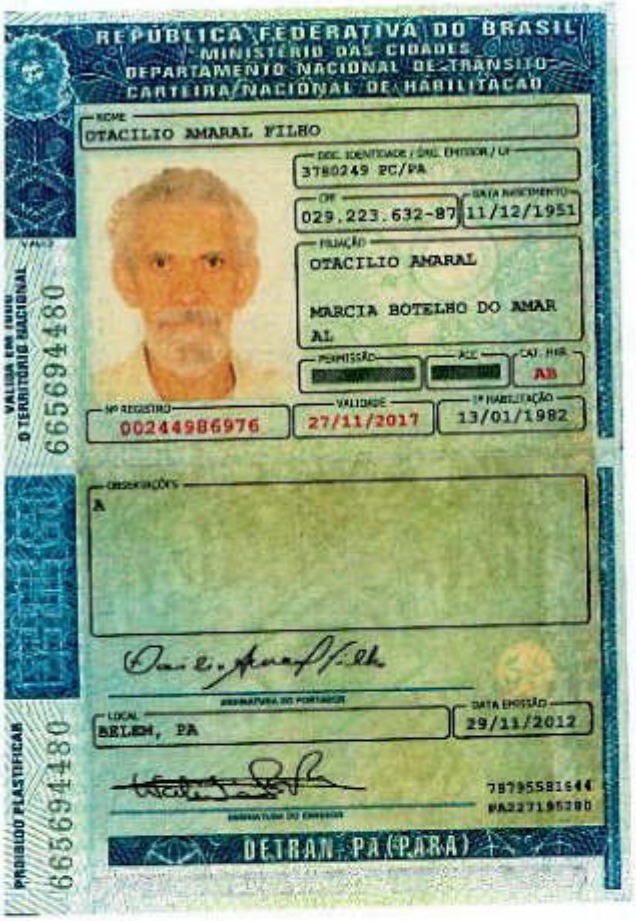
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de junho de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
OTACILIO AMARAL FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3780249 PC/PA

CPF
029.223.632-87

DATA NASCIMENTO
11/12/1951

FILIAÇÃO
OTACILIO AMARAL
MARCIA BOTELHO DO AMAR
AL

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00244986976

VALIDADE
27/11/2017

1ª HABILITAÇÃO
13/01/1982

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
29/11/2012

78795581644
PA227196280

DETRAN. PA (PARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
665694480
PROIBIDO PLASTIFICAR
665694480

celpa

Instalação: 6221181
Centrais Elétricas do Pará S.A
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04895728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	06/07/2016	6221181

Dados do Cliente

OTACILIO AMARAL FILHO
R. III S/N
SALINOPOLIS 68721-000 SALINOPOLIS -PA
CPF: 029.223.632-87
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - BIFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Sec: SP11B001-2438
Nr Medidor: 0623583
Fator Io Potencia: 0,00

Demonstrativo de Faturamento — Preço - Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	108	0,746296	80,60
Cip-Ilum Pub Pref Munic			19,58
Entrega Alternativa			1,85

REAVISO DE VENCIMENTO

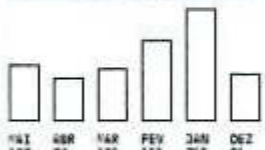
Constatamos nosso sistema consta(m) em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar: 102,03

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
27,70	1,65	21,21	6,19	23,85	80,60

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	80,60	25,0000	20,15
PIS	80,60	0,8179	0,66
COFINS	80,60	3,7672	3,04

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal 19/05/2016

1157.9F79.D2ED.4375.15E5.DAF5.AB48.B81D

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
0623583	12.807 19/04/2016	12.915 19/05/2016	108	30	01

Tarifa sem tributos (R$) 1938/2015

108	0,525390	

Reaviso de Vencimento

Mes: 03/2016 Valor(R$): 100,15

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 25/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera cobrado o valor de religacao. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e o seu direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
D ANR2015			
D eta Mes	0,00	4,26	4,26
D eta Tri	17,70	8,71	0,00
D eta Ano	38,40	17,42	0,00
A suredo Mes	1,62	1,00	1,62

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
19/05/2016	18/06/2016	20/06/2016

Conjunto: SALINOPOLIS
EJSD(R$): 31,48

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R$100,15
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos mes anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 20/04 - 19/05

OTACILIO AMARAL FILHO — V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 6221181 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 19/05/2016
Vencimento: 06/07/2016 — Valor Total: 102,03 — 02016050816459 91

836800000017 020300109004 04200106126 1 000062211818

Requerimento (1190583) SEI 53500.037534/2016-80 / pg. 157

Qualificação do apoiador			
Nome: Everton Pereira dos Santos			
RG: 4680822	**Órgão Emissor:** SEGUP/PA	**CPF:** 02009070267	
Endereço: Rod. Mario Covas, Bloco 3, Ap 103			**Nº:** 1400
Bairro: Icoaraci		**CEP:** 67013015	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de junho de 2016

Everton Pereira dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4680822 3ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2016

NOME EVERTON PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ELIZIARIO MARTINS DOS SANTOS
MARTA MARIA SOARES PEREIRA

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 06/08/1994

DOC. ORIGEM C.NASC-3 OF BELEM/PA.
NUM:203393 LIV:173A FOL:100V

CPF 020090702-67

PARÁ
10.522.104

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

11.793.522

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000364681 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 0201606000364681
Instalação: 7558384

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.065.328/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número:

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
06/2016	11/07/2016	7558384

Dados do Cliente

EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
RD MARIO COVAS 1400 CJ 5 MORITZ / QL 03I APT. 103
COQUEIRO 67115 000 ANANINDEUA - PA
CPF: 513.407.712-68
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Plena - BIFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: A0038009-2620
Nr Medidor: 04092003
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço - Tarifa - Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	529	0,741493	392,25
Cip-Ilum Pub Pref Munic			56,72
Multa			6,78
Juros			2,49

Total a pagar: 458,24

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
135,63	8,09	103,89	30,32	114,32	392,25

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	392,25	25,0000	98,07
PIS	392,25	0,7394	2,90
COFINS	392,25	3,4056	13,35

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 09/06/2016

D5ACE621861EB1BF7854396DDG96840

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
04092003	3.851 10/05/2016	4.380 09/06/2016	529	30	01

Tarifa sem tributos (R$)
1930/2015
529 0,525390

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

ABR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	6,03	3,92	3,84
Meta Tri	12,06	7,85	0,00
Meta Ano	24,12	15,70	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: COQUEIRO
EUSD(R$): 132,16

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
09/06/2016	09/06/2016	09/07/2016

Informações para o cliente

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 11/05 - 09/06

EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 7558384 Competencia: 06/2016 Data de Emissao: 09/06/2016
Vencimento: 11/07/2016 Valor Total: 458,24 0201606000364681

836600000043 582400109002 001184720405 000075583849



Requerimento (11905581... 85.33900.137534/2016-80 / pg. 150

Qualificação do apoiador			
Nome: ROSANE Steinbrenner			
RG: 6607085	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 505130879-15	
Endereço: BR 316 Km 06, Conj. Amazon Ode		**Nº:** 828	
Bairro: Icoaraci		**CEP:** 67015-800	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

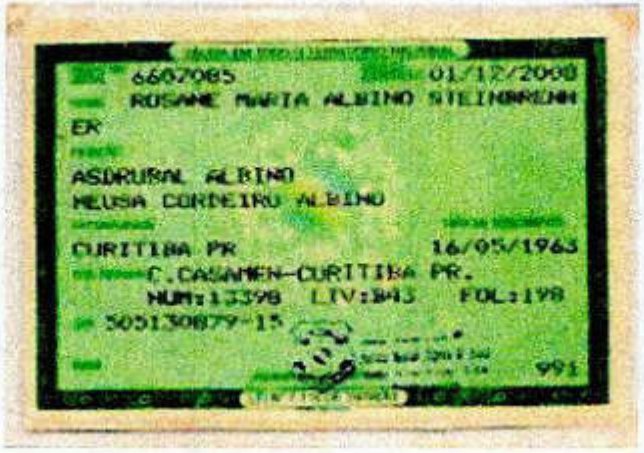
Belém, 08 de junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 163

vivo

PATROCINADORA OFICIAL DA CONEXÃO COM A SELEÇÃO BRASIL

Devolução Eletrônica Correios

FAC 9912328676-DR/PM Vivo S.A. Correios

Cadastre-se no Conta Online e concorra a prêmios. Saiba mais.

Baixe o leitor de QR Code para seu celular em letmevivo.com.br

02005800

CDD ANANINDEUA PA SS2
ROSANE MARIUA ALBINO STENBRENNER
AV CIDADE DE AFUA, 825
LEVILANDIA
67015-800 ANANINDEUA - PA

72131488503080750000235800327101 4

Vencimento: 06/11/2014 Postagem: 27/10/2014

Telefônica

Sua conta chegou.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 164

Qualificação do apoiador			
Nome: MARA ROSANDA GANZER			
RG: 2116517	**Órgão Emissor: SSP/PA**	**CPF: 568.487.062-72**	
Endereço: Rua Fluminense			**Nº: 114**
Bairro: Umarizal		**CEP: 68.797-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Benevides/PA , 14 de Junho de 2016

Mara Rosanda Ganzer
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 820160500082430G

CFOP: 5258/7A

Inscrição: 10784182

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.044.480-3

Para atendimento, ligue nos números

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	26/05/2016	10784182

Dados do Cliente

MARA ROSANDA GANZER
PS FLUMINENSE 114 CNJ S/N
MUNICIPIO 6879% 000 BENEVIDES -PA
CPF: 568.487.062-72
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Plena - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 000/0004-2480
Nr Medidor: 2203297
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Impostos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Cip-Ilum Pub Pref Munic	151	0,746225	112,68 21,09

Total a pagar: 133,77

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
38,71	2,31	29,66	8,86	33,44	112,68

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	112,68	25,0000	28,17
PIS	112,68	0,8179	0,92
COFINS	112,68	3,7672	4,25

Reservado ao Fisco Período Fiscal 14/05/2016

Informações do consumo do mês

Tarifa sem Tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	1930/2015	
2203297	11.735 14/04/2016	11.886 14/05/2016	151	30	01	151	0,525300

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MARGEM	DIC	FIC	DMIC
Mês Mês	12,36	8,27	6,79
Mês Tri	24,71	16,04	8,00
Mês Ano	49,42	33,08	8,00
Apurado Mês	2,10	2,00	1,42

Conjunto BENEVIDES
EUSD(R$): 61,42

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/05/2016	14/05/2016	14/06/2016

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revistos de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/04 - 14/05

MARA ROSANDA GANZER
C. Contrato: 10784182
Vencimento: 26/05/2016

Competencia: 05/2016
Valor Total: 133,77

Vr: [1.0,48.6]
Data de Emissao: 14/05/2016
820160500082430G

836400000011 337700189008 000237622600 000107841827

Requerimento (1190383) SEI 53500.037334/2016-807 pg. 166


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARA ROSANDA GANZER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2116517 SSP/PA

CPF
568.487.062-72

DATA NASCIMENTO
08/06/1970

FILIAÇÃO
ERVINO GANZER
NELI SCALABRIN GANZER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
04213537224

VALIDADE
27/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
27/05/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

855253163

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
19/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

09081974041
PA235304514

DETRAN PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

855253163

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 167

Qualificação do apoiador			
Nome: ZULEIDE SERRA NASCIMENTO			
RG: 3305581	**Órgão Emissor: SEGUP/ PA**	**CPF: 218912062-49**	
Endereço: TRAV. TUCURUI – Q 58 – CONJ. PAAR			**Nº: 34**
Bairro: MAGUARI		**CEP: 67145-575**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ananindeua/PA, 14 de junho de 2016.

Zuleide Serra Nascimento
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 169


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Central de Atendimento
0800 091 01 96
Atendimento gratuito 24h | www.celpa.com.br

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Setores Alagoinha, Montenegro, Jurunas, Cidade Velha, Campina, Cremação, Reduto, Umarizal, Batista Campos, Nazaré, Soure e Salvaterra
Central de atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 0240

PROCURE A AGÊNCIA CELPA MAIS PRÓXIMA

Ouvidoria Celpa: 0800 091 8500, disponível de Ouvidoria de segunda a sexta, das 8h às 18h.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento da Celpa.

ANEEL: PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de Continuidade

DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia
DICRI	Duração de interrupção individual em dias críticos

É direito do cliente solicitar à Celpa os valores apurados no DIC, FIC, DMIC e DICRI e qualquer tempo. Obtenha junto à Celpa os limites de indicadores de continuidade fornecidos pela unidade consumidora. Compensações financeiras através de créditos na conta de energia, conforme critérios definidos no Módulo 8 do PRODIST da ANEEL.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal / Volts	Faixa de valores para limites inferior e máximo
127	117 a 133
220	202 a 231

Bandeiras Tarifárias

Conforme Resolução ANEEL nº 547 de 2013, a partir deste ano nas contas de energia começa a funcionar o Sistema de Bandeiras Tarifárias, que indicará por cores o custo de geração da energia a cada mês, sinalizando ao consumidor se a energia custará mais ou menos no mês seguinte. A bandeira VERDE não implica em cobrança adicional. As bandeiras AMARELA e VERMELHA, quando acionadas, implicam em tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração da energia elétrica. Sobre esses valores incidem os tributos ICMS, PIS e COFINS.

Informações sobre encargos

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGPM a serem incluídos na próxima conta.

Conforme REN ANEEL 550/2013 artº 79 e 84 é seu direito solicitar a qualquer tempo à Celpa o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços questionados. Somente após o cancelamento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.



A DIVERSIDADE **FORTALECE**
O RESPEITO **UNE**

Racismo é tratar alguém de forma discriminatória ou preconceituosa por causa de cor, raça, religião, etnia ou procedência nacional.

O Brasil é um país racista.

Vamos mudar esta realidade. Se você souber de casos de discriminação no trabalho, denuncie ao MPT mais próximo em sua cidade.

NOVEMBRO, MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

MPT
Ministério Público do Trabalho
www.mpt.gov.br

Local / Etapa / Livro-Seq: 0801 17 LGY197/368 Regional: 0000 Medidor: 3175090 Valor da leitura: 4316

20164376259592

celpa

Unidade Consumidora: 7981619

ZULEIDE SERRA NASCIMENTO

TV TUCURUI, 34-CD 58 CJ PAAR
BAIRRO: PAAR
67145-575 ANANINDEUA - PA

10271

Vencimento
11/03/2016

Pague sua conta até a data de vencimento e evite a cobrança de multa, atualização monetária e suspensão de energia, conforme legislação vigente.

Qualificação do apoiador			
Nome: JULIA IZABEL SOUZA DA SILVA.			
RG: 3050630	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 25510673449	
Endereço: FERNANDO GUILHON VL.S.JORGE QDA D.			**Nº:** 1012
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66033310	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

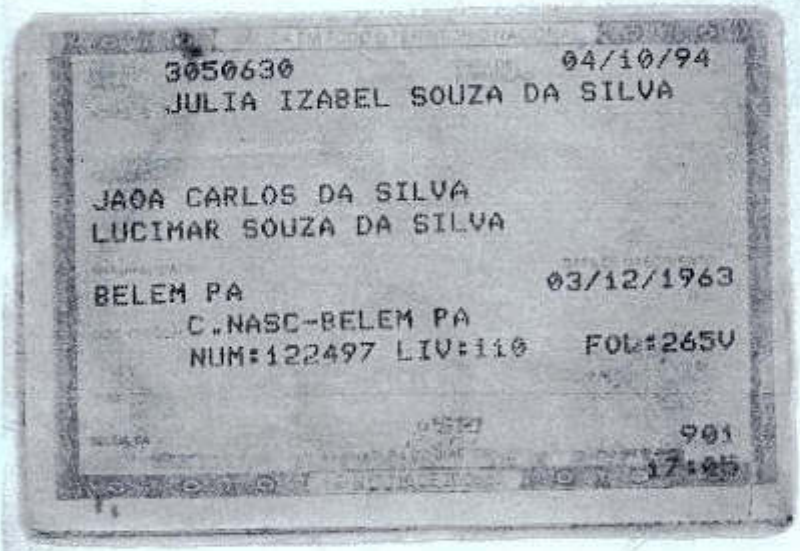
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 07 de JUNHO de 2016

Julia Izabel Souza da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


157
2089
Júlia Izabel Souza da Silva


3050630 04/10/94
JULIA IZABEL SOUZA DA SILVA
JAOA CARLOS DA SILVA
LUCIMAR SOUZA DA SILVA
BELEM PA 03/12/1963
C.NASC-BELEM PA
NUM:122497 LIV:110 FOL:265V
901
17:25

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | Inscrição Estadual: 15.078.480-31 CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B
Nº da Fatura 01-20153933230956-11

000.062.281

JULIA IZABEL SOUZA DA SILVA

VL SAO JORGE, 1012
JURUNAS CEP: 66033-310 BELEM
RAN/CNPJ CPF: 2851067024 9

CASA 06 / PRINC FIGUEIHON

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
07/2015	16/07/2015	168610

Dados da Unidade Consumidora

Classe de Consumo: RESIDENCIAL
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Subclasse: RESIDENCIAL CONVENCIONAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Fator de Potência:
Perdas de Transformações (%): 0,00
Tensão Nominal (V): 127

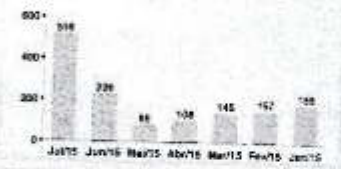
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
03/07/2015	09/07/2015	04/08/2015

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Consumo
2187130	20566 01/06/2015 Lida	21082 02/07/2015 Lida	516	31	1

Histórico do Consumo (kWh)



Tarifa sem tributos (R$)

RES ANEEL 1858/15
516 0,494245

Número do Programa Social

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
166,35	7,92	83,00	25,54	128,08	411,49

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	411,49	25,00	102,87
PIS	411,48	1,09070	4,49
COFINS	411,48	5,03620	20,72

Indicadores de continuidade

05/2015	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	5,79	3,73	3,37
Meta Tri	11,58	7,47	
Meta Ano	23,16	14,95	
Apurado Mes	0,85	1,00	0,85
Conjunto: JURUNAS		EUSD(R$):	24,32

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
Consumo	516	0,494245	255,03
Adicional Band. Vermelha			28,38
Pis			4,49
Cofins			20,72
Icms			102,87
Subtotal (R$)			411,49

Lançamentos e Serviços

Correcao Monetaria por Atraso	0,12
Juros Conta Anterior	0,71
Multa Conta Anterior	0,58
Cip-Contrib de Ilum Pub	50,79
Subtotal (R$)	52,59

Total a pagar: R$ 464,08

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: **03/07/2015**

483A.EE91.03D6.3E5E.ABB7.17C2.769D.C049

Informações para o cliente

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:02/06-02/07
DEBITOS: 06/2015 R$ 206,16

Recibo de vencimento

Até a presente data, não registramos o pagamento das seguintes faturas:

MES/ANO	VALOR R$	VENCIMENTO

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 25/07/2015 caso o pagamento não seja realizado.O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade.

Caso o pagamento tenha sido realizado, favor desconsidere esta notificação.

Conheça alguns dos seus direitos e deveres

DIREITOS

- Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas
- Ser comunicado sobre a realização de interrupções programadas no fornecimento de energia elétrica

DEVERES

- Manter atualizados seus dados cadastrais, responsabilizando-se pela sua veracidade
- Fazer os pagamentos dos serviços prestados pelo fornecimento de energia

Nome	UC	Local/Etapa/Liv°o/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado R$
JULIA IZABEL SOUZA DA SILVA	168610	0000/01/0/0892/268	01-20153933230956-11	07/2015	16/07/2015	464,08

836100000048 640800100003 001010201539 933230956114

celpa

Requerimento (1190583) SEI 0390037 / 0014201 pg 12

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria de Fátima Duarte Gonçalves			
RG:1399764	**Órgão Emissor: SSP/PA**	**CPF:12199770206**	
Endereço: Conj. Bosque Araguaia, alameda do Comércio			**Nº: 8**
Bairro: Tapanã		**CEP: 66.825-010**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 14 de junho de 2016

Maria de Fátima Duarte Gonçalves
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Maria de Fatima Duarte Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1399764 3 VIA 29/03/2010
MARIA DE FATIMA DUARTE GONCALV
ES
IMACIO MENDES GONCALVES
MARIA HELENA DUARTE GONCALVES
BELEM PA
21/05/1961
C.NASC-2 OF BELEM PA
NUM:082889 LIV:00094 FOL:70V
121997702-06
001

Bradesco | 237-2 | 23791.39906 91600.00684 44001.739604 3 67290000054981

Local de Pagamento: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO
APÓS O VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO

Vencimento: 10/03/2016

Cedente: INSTITUTO DOM BOSCO — CNPJ: 04.203.352/0001-03

Agência/Código Cedente: 1399-4/0017396-7

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento
19/01/2016	00006263 03/12	99	N	22/02/16

Nosso Número: 09/16/000068444-9

Uso do Banco	Carteira	Moeda Espécie	Quantidade	Valor
	09	R$		

Valor do Documento: 549,81

Instruções:
DESCONTO DE R$ 82,47 ATÉ 10/03/2016
APÓS 10/03/2016 COBRAR R$ 11,00 DE MULTA E R$ 0,16 POR DIA DE ATRASO

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO

(-) Multa 11,00
(+) Juros 3,36
(+) Outros Acréscimos [redacted]
5641,17
(=) Valor Cobrado

Sacado: MARIA DE FATIMA DUARTE GONÇALVES
ALAMEDA COMERCIO Nº 8
TAPANÃ - BELEM - PA

SERIE: EF9.6A.TA -00006263 / 00000
ALUNO: BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA DO CAMO GOMES DE SOUSA			
RG: 1345665	Órgão Emissor: SEGUP/ PA	CPF: 223226982-53	
Endereço: ESTRADA DA CEASA, PASSA. GASPAR DUTRA			Nº: 115
Bairro: CURIO-UTINGA		CEP: 66050-100	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA, 14 de junho de 2016.

Maria do Camo Gomes de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA
1545665 PC/PA
223.225.982-53
12/01/1966
MANOEL GOMES DE SOUZA
RAIMUNDA ANDRADE DE SO
USA
11/08/1999
A
17/02/2012
BELÉM, PA
DETRAN PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
559980017
PROIBIDO PLASTIFICAR
559980017

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Guia de Recolhimento Bancário

RECIBO DO SACADO

Sacado: **MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA** Unidade: **71-INTERNET**

Identificação do veículo
AUTOMOVEL/ 2008/ GM/CELTA 2P LIFE/ CINZA/ PARTICULAR

Placa	Chassi	Vencimento	Emissão	CPF/CNPJ	Origem	Documento	Parcela	Total(R$)
JVG9068	9BGRZ08908G179651	21/12/2015	19/12/2015	22322698253	Internet	1551699474	01/01	689,82

Serviços

Licenciamento Ano Atual

Impostos/Multas	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido
Seguro (DPVAT) Ano Atual	105,65	0,00	105,65
IPVA Ano Atual	382,64	0,00	382,64
Acrescimo por atraso do licenciamento acima 90 dias	32,86	0,00	32,86
Licenciamento Ano Atual	164,29	0,00	164,29
Servicos Bancarios	4,38	0,00	4,38

Avisos / Mensagens

Pagável em qualquer banco até a data de vencimento. Se preferir em caixa eletrônico, devera utilizar a opção "Pagamento de Titulo"

Autenticação Mecânica

Banpará **037** **03790.01506 90181.006504 15516.994744 4 66490000068982**

Local de Pagamento: Até o vencimento pagável em qualquer Banco					Vencimento: 21/12/2015 / Parcela: 01/01
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ					Agência/Conta Cedente: 0015/01810065
Sacado: MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA					Número do Documento: 1551699474
Identificação do Veículo: AUTOMOVEL/ 2008/ GM/CELTA 2P LIFE CINZA/ PARTICULAR					(=) Valor do Documento: 689,82
Placa: JVG9068	Chassi: 9BGRZ08908G179651	Emissão: 19/12/2015	CPF/CNPJ: 22322698253	Origem: Internet	(-) Descontos/Abatimento: **********
Instruções: Não receber após o vencimento. Só receber o pagamento deste boleto no valor integral.					(-) Outras Deduções: ********** / (+) Mora/Multa: ********** / (+) Outros Acréscimos: ********** / (=) Valor Cobrado: 689,82
Sacado: MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA Endereço: PS GASPAR DUTRA, NR 115					**Ficha de Compensação**

Qualificação do apoiador			
Nome: JAISON LUIS CRUZ			
RG: 2428620	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 257014132 00	
Endereço: Tv. Piriá			**Nº:** 280
Bairro: PEDREIRA		**CEP:** 66083-513	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 10 de JUNHO de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 183

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 184

Ative a Conta Digital e ganhe 100MB de internet por mês*.



Agora a sua conta Vivo Móvel chega no seu e-mail.

Envie SMS com a palavra CONTA para 7530 e cadastre-se já. É rápido e fácil.

ou

Baixe o aplicativo MEU VIVO, cadastre-se e acompanhe sua conta.

vivo.com.br/contadigital



*Veja o regulamento em vivo.com.br/contadigital

Ligue *2020
Tem serviços grátis para você!

Sua conta chegou.

Vencimento: 09/08/2016
Postagem: 27/05/2016

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Baixe o leitor de QR Code para ter o cartão em MeuVivo.com.br

DELSON LUIZ CRUZ
TV PIRAJÁ, 280
PEDREIRA
66083-513 BELEM - PA

CDD PEDREIRA PA SST

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASIL

vivo

Transformar
é só começar.

Tudo começa na gente. Em tudo o que a gente acredita que pode ser. A Vivo acredita nas causas sociais, acredita que elas ajudam a transformar a vida de muita gente. Porque quando você acredita, multiplica. E foi para multiplicar ainda mais o poder transformador de projetos criativos e inovadores que a gente criou o Vivo Transforma.

Faça parte você também. Acesse www.vivotransforma.com.br



DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Ausente ☐ Não existe o nº indicado
☐ Falecido ☐ Desconhecido
☐ Recusado ☐ Não procurado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente
☐ Outros (especifique) _____

FSC MISTO

Nome: Celina Maria Colino Magalhães			
RG: SEGUPA	**Órgão Emissor:** 2196226	**CPF:** 124085 222 34	
Endereço: Antônio Barros			**Nº:** 172
Bairro: Pedreira			**CEP:** 66085050

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 14 de junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3 VIA
04/01/2010
CELINA MARIA COLINO DE MAGALHA
ES
FRANCISCO FERREIRA MAGALHAES
VITORIA COLINO DE MAGALHAES
RELEM PA
25/09/1961
C.NASC-2 CART BELEM PA
NUM: 84239 LIV: 96 FOL:166V
903

BANCO DO BRASIL — **Cobrança Integrada BB**

Beneficiário
UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO
TRAVESSA CURUZU 2212
66085-823 BELEM PA CNPJ 04.201.372/0001-37

Vencimento: 15/05/2016
Valor do documento: 421,41

(-) desconto / abatimento | (-) outras deduções | (+) mora / multa | (+) outros acréscimos | (=) Valor cobrado

Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número
27/04/2016	0033059616	DM		28/04/2016	AI 25774360003721515

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Beneficiário
	17-035	R$			3399-5 / 183.222-0

Nome do pagador
CELINA M C DE MAGALHAES

Endereço
Tv. ANTONIO BAENA N 172 PEDREIRA

Município: BELEM | UF: PA | CEP: 66085-050

Sacador/Avalista

Instruções de responsabilidade do beneficiário

JUROS POR UM DIA: R$ 0,14

COBRAR MULTA DE: 2,00% A PARTIR DE 16/05/2016

17/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:24:52
781272893 0079

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CELINA MARIA C MAGALHAES
AGENCIA: 3702-6 CONTA: 411.897-6

BANCO DO BRASIL

00190000090257743600250372151517 6795000000042141

NR. DOCUMENTO	51,701
NOSSO NUMERO	25774360003721515
CONVENIO	02577436
UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE	
AG/COD. BENEFICIARIO	3399/00183222
DATA DE VENCIMENTO	16/05/2016
DATA DO PAGAMENTO	17/05/2016
VALOR DO DOCUMENTO	421,41
MULTA/JUROS	8,71
VALOR COBRADO	430,12

NR.AUTENTICACAO D.98A.ABE.0FB.F03.5F3

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

SISBB 14345 - mvr

Mod. F16322

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque nº ____ do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02577.436005 03721.515173 6 67950000042141

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento: 15/05/2016

Beneficiário
UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO

Agência / Código beneficiário: 3399-5 / 183.222-0

Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número
27/04/2016	0033059616	DM		28/04/2016	AI 25774360003721515

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	17-035	R$			421,41

Instruções de responsabilidade do beneficiário

JUROS POR UM DIA: R$ 0,14

COBRAR MULTA DE: 2,00% A PARTIR DE 16/05/2016

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
CELINA M C DE MAGALHAES
Tv. ANTONIO BAENA N 172 PEDREIRA
66085-050 BELEM PA CPF 124.085.222-34
Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 187

Qualificação do apoiador			
Nome: REINALDO MAX DOS SANTOS GOMES			
RG: 2321719	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 377540092-34	
Endereço: RUA DOS TIMBIRAS			**Nº:** 723
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66030610	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 01 de JUNHO de 2016

Reinaldo Max dos Santos Gomes
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Qualificação do apoiador			
Nome: EDIELSON DA SILVA FERREIRA			
RG:	Órgão Emissor:	CPF: 01208207229	
Endereço: BERNARDO SAVÃO Nº 71			Nº: 71
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 07 de JUNHO de 2016

Edielson S. Ferreira

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 189

Qualificação do apoiador			
Nome: Anibal de Souza Pereira			
RG: 1497683	**Órgão Emissor:** SSP/A	**CPF:** 286 825 [illegible]3234	
Endereço: Passagem Jarina 233-Outeiro Mar Lo			**Nº:** 293
Bairro: MARCO / Centro Humaitá e Vilela		**CEP:** 6607-270	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 10 de Junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Qualificação do apoiador			
Nome: Elza Fatima Rodrigues			
RG: 3663316	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 252 700 952 -20	
Endereço: Avenida Antonio Everdosa			**Nº:** 2317
Bairro: Pedreira		**CEP:** 66 087 5	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

10 de 06 de 2016

Elza Fatima Rodrigues

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 191

2 VIAS

53900.037534/2016-80

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**		
Nome Fantasia: **Rádio Aldeia FM**		
CNPJ:		
Endereço de Sede: **Rua dos Caripunas**		Nº: **400 - Fundos**
Bairro: **Jurunas**	CEP: **66.030-680**	
Cidade: **Belém**	UF: **Pará**	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: **Rua dos Caripunas**		Nº: **400 - Fundos**
Bairro: **Jurunas**	CEP: **66.030-680**	
Cidade: **Belém**	UF: **PA**	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01° S 28' 18"	
	Longitude: 48° W 29' 39"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **169/2016/SEI-MC**, publicado no D.O.U. de **18/04/2016**, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "i", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: **Rosemeri Lobato Cardoso**			
Cargo: **Diretora Geral**		Tit. Eleitor: **028932621350**	
RG: **2.496.472**	Órgão Emissor: **SSP/PA**	**CPF: 396.747.702/91**	
Endereço: **Av. Engenheiro Fernando Guilhon – Vila São Jorge – casa 05**			**Nº:1012**
Bairro: **Jurunas**			CEP: **66.033-310**
Assinatura: Rosemeri Lobato Cardoso			

Nome do dirigente: **Geraldo Nogueira Coelho**			
Cargo: **Diretor Administrativo**		Tit. Eleitor: 5900513/41	
RG: **1.758.541**	Órgão Emissor: **SSP/PA**	**CPF: 036.664.252/91**	
Endereço: **Passagem São Domingos**			Nº: **36**
Bairro: **Jurunas**			**CEP: 66.030-070**
Assinatura:			

Nome do dirigente: **Nagi Ribeiro Sanches**			
Cargo: **Diretor de Operações**		Tit. Eleitor: 015462651309	
RG: **2.053.304**	Órgão Emissor: **SSP/PA**	**CPF: 042.262.912/04**	
Endereço: **Rua dos Caripunas,**			**Nº: 400**
Bairro: **Jurunas**			CEP: **66.030-680**
Assinatura: Nagi Ribeiro Sanches			

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 15 / 06 / 16
Nome Legível

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 1

Endereço de correspondência: **Rua dos Caripunas, 400 - Fundos**	
Bairro: **Jurunas**	CEP: **66.030-680**
Cidade: **Belém**	UF: **PA**

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp **SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.987.798/0001-75
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor
ASSOCIAÇÃO DE RADIODI. COM. BELEM RIBEIRINHA

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções:

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN6677318217340FCB3D5447ECCB12559F]

85810000000-5 20000254188-5 22049182249-6 87798000175-6

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.987.798/0001-75
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

ASSOCIAÇÃO DE RADIODI. COM. BELEM RIBEIRINHA

COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN6677318217340FCB3D5447ECCB12559F]

85810000000-5 20000254188-5 22049182249-6 87798000175-6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.06.56
7812370988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PAULO ROBERTO FERREIRA *
AGENCIA: 3372-3 CONTA: 56.295-5

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85810000000-5	20000254188-5
	22049182249-6	87798000175-6
Data do pagamento		14/06/2016
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

DOCUMENTO: 061401
AUTENTICACAO SISBB:
E.B7D.A45.153.391.001

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.987.798/0001-75 MATRIZ		**20/05/2016**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RADIO ALDEIA FM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CARIPUNAS	**400**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.030-680	**JURUNAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3225-5455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **14:37:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2016

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 5


CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
Trav. Frutuoso Guimarães, 227
Fone: 3242-5000 Belém-PA
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico esta via por ter-a conferido com o original
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Rosemeri Lobato Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2496472 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2007

NOME ROSEMERI LOBATO CARDOSO

FILIAÇÃO

MANOEL DA SILVA CARDOSO

ROSA FLORENCIA FONTES LOBATO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ABAETETUBA PA 11/04/1973

DOC ORIGEM C.NASC-ABAETETUBA PA

NUM: 4120 LIV:A 17 FOL: 97

CPF 396747702-91

PARA 001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO Raimundo Damasceno Assunção 2º OFÍCIO DE NOTAS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1758541 3-VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2016

NOME GERALDO NOGUEIRA COELHO

FILIAÇÃO
MANOEL COELHO
MARIA LINDALVA NOGUEIRA COELHO

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 07/11/1953

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-1 DIST BELEM PA
NUM:004226 LIV:0002V FOL:132V

CPF 036664252-91

PARÁ
IV. 559.473

Antonio Ricardo T. M. Paiva
Diretor de Identificação DIPEN
Polícia Civil-PA

ASSINATURA DO DIRETOR

908

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2053324 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2012

NOME NAGI RIBEIRO SANCHES

FILIAÇÃO

BENEDITO PINTO SANCHES

DEOLINDA RIBEIRO SANCHES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MOCAJUBA PA 19/05/1956

DOC ORIGEM C.NASC-MOCAJUBA PA

NUM: 1440 LIV: 8 FOL: 2

CPF 042262912-04 PIS1067223414-6

PARÁ

CARTÓRIO CHERMONT - OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico esta vaga por fé-la com o original
Belém, 14 JUN 2016
RAIMUNDO PANTOJA CHASCENO
Escrevente Autorizado
001 075 805

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
30 MAIO 2016

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha** , doravante denominada ARCBR, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Belém, Estado Pará, com sede na rua dos Caripunas, 400- fundos, bairro do Jurunas, Belém (PA), CEP 66.025-120.

Parágrafo Único - A(o) ARCBR utilizará como denominação fantasia **Rádio Aldeia FM** e reger-se-à pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação, integração da comunidade e estágio profissionalizante e voluntariado, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, condições do trânsito ou do tempo, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;
e) difundir e estimular a produção de conteúdo local;
f) divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados à formação e integração da comunidade;
g) dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte;
h) promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local;
i) informar à comunidade, notadamente durante a sua programação, que a emissora é comunitária; e

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, de forma gratuíta, como associados as pessoas físicas e jurídicas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.
Parágrafo Único – A entidade deve ter uma política permanente para incentivar a adesão de novos associados, através de atividades integração entre a sociedade e a entidade;

Art. 6º - A ARCBR será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – formada por pessoas interessadas em contribuir para a manutenção das atividades da ARCBR e sua emissora de radiodifusão comunitária.

III – Honorários – formada por pessoa de reconhecida contribuição nas áreas da radiodifusão, jornalismo, cultura, educação e organização comunitária, indicada e aprovada pela Assembleia Geral da ARCBR.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) Participar das Assembleias Gerais;
c) o direito de voz e voto nas instâncias deliberativas da entidade;
d) Propor o ingresso de novos sócios

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.
b) observar e fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
c) comparecer as assembleias ordinárias e extrtaordinarias bem como acatar suas decisões;
d) Não tomar qualquer atitude que venha prejudicar a atividade da entidade ou que contrariem seus interesses e objetivos.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua

Requerimento (1190583) SEI 53500.037334/2016-80 / pg. 11

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11 - São orgãos da ARCBR :

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCBR, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, até o último dia útil do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário; e extraordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto (1/5) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, alteração estatutária ou alienacão patrimonial será exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCBR e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 13 - A Diretoria da ARCBR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ARCBR poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º, buscando sempre a renovação do quadro diretivo.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 12

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCBR em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCBR.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral compete: representar a ARCBR, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da ARCBR, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, deverá organizar-se através de seu regimento interno;

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico este via por fé-la
Belém, 14 JUN. 2016
RAIMUNDO PANTOJA CHERMONT
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de segurança
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Extraído com o original
009.094.991

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

§ 2º - Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída esta entidade e a Administração Pública direta e indireta.

§ 3º - As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade;

§ 4º - Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

§5º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:
I – fiscalizar a programação da emissora;

II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V – receber reclamações, denúncias e elogios; e
VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.
Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA

Art. 18 - A Receita da ARCBR será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios, convênios e subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta; pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.
Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DO PATRIMÔNIO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 – A dissolução da entidade, bem como a destinação do seu patrimônio, poderá ser decidida em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, cuja instalção dependerá, de em qualquer convocação, do quorum de 3/4 (três quartos) dos associados quites e desde de que a proposta de dissolução seja aprovada, por voto direto e secreto e obtenha 50% mais 1 dos votos dos associados.
Parágrafo Único: o patrimônio da ACRBR será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública.

Art. 20º - No caso da disssolução da ARCBR o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, peferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, definida em Assembleia Geral.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Este Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, conforme previsto no § 1º do artigo 12 deste Estatuto, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 – Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e com registro em carttório competente, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 27 de abril de 2016.

Rosemeri Lobato Cardoso – CPF 396747702/91
Diretora Geral

Geraldo Moreira Coelho – CPF 036664252/91
Diretor Administrativo

Nagi Ribeiro Sanches – CPF 042262912/04
Diretor de Operações

Francisca do Socorro Barreiros Pinto
Advogado OAB/PA 7676

CARTÓRIO CHERMONT-1º OFÍCIO
Trav. Francisco Gumarães, 227
Fone: 3242-5000-Belém-PA
CARTÓRIO CHERMONT 1º OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Reconheço a(s) firma(s) com a(s)
19 MAIO 2016
CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) (01)
Firma(s) com a seta. (Condurú)
19 MAIO 2016
ERICA CINTIA SIL
VÁLIDO SOMENTE
DE SEGURA
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

2° OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00039061 e Registrado sob nº 00039061
Averbado à margem do Registro nº 39060
Belem-PA 20/05/2016

( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Charmont – Oficial
( ) Nilce Florence Lobo Charmont – Escrevente Juramentada
( ) Bárbara Lobo Charmont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( ) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
(X) Tatiane de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
005550563,005951362,005951363

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 005. 951. 362
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 005. 951. 363

PJ.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@amazon.com.br

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar, apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **20/05/2016,** apontado sob o n.º de ordem **39.061** Livro A, um Estatuto Social da **"ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR.",** Averbação nº 01, a margem do Registro nº **39.060** em **20/05/2016.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 20 de maio de 2016. E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial Tatiana Lima

Tatiana L. Silva
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico esta via por ela conferido com o original.
16 JUN 2016
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Nº 009.094.987

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Nº 550.363

AUTENTICAÇÃO
009.094.998
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

Ata da primeira Assembleia Geral da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) realizada em Belém (PA) no dia 27 de abril de 2016, para aprovação do Estatuto Social e eleições da primeira Diretoria e do Conselho Comunitário.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sede social do São Domingos Esporte Clube e Beneficente, localizado na avenida Roberto Camelier, nº 816, bairro do Jurunas, Código de Endereço Postal 66033-640, em Belém, Pará, um grupo de cidadãos reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária para aprovar a constituição da pessoa jurídica Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha – ARCBR, nome de fantasia Rádio Aldeia FM; o Estatuto Social; e escolha da primeira Diretoria e do Conselho Comunitário. Um dos sócios fundadores, Nagi Ribeiro Sanches, foi indicado para presidir e eu, Elias Farias Leal, para secretariar a Assembleia. Por unanimidade de votos foi aprovada a fundação da ARCBR. Em seguida, o presidente fez uma exposição da proposta de Estatuto Social e, após esclarecer algumas dúvidas, colocou em votação a minuta do documento, que também teve o voto de todos os presentes. Dando prosseguimento à pauta, teve início a escolha da primeira diretoria da ARCBR, cujo mandato se encerrará em vinte e sete de março de dois mil e vinte, com a seguinte constituição: a) Diretora Geral, Rosemeri Lobato Cardoso, brasileira, natural de Abaetetuba (PA), união estável, pedagoga, RG 2.496.472 SSP/PA, CPF 396.747.702/91, residente à avenida Engenheiro Fernando Guilhon, 1012, Vila São Jorge, casa 05, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66.033-310; b) Diretor Administrativo, Geraldo Nogueira Coelho, brasileiro, natural de Belém (PA), casado, aposentado, RG 1.758.541 SSP/PA, CPF 036.664.252/91, residente na passagem São Domingos, 36, Jurunas, Belém (PA), CEP 66030-070; c) Diretor de Operações, Nagi Ribeiro Sanches, brasileiro, natural de Mocajuba (PA), solteiro, radialista, RG 2.053.304 SSP/PA, CPF 042.262.912/04, residente na rua dos Caripunas, 400, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66025-120. Após a posse da Diretoria teve início a eleição e posse do Conselho Comunitário, que ficou assim distribuído: 1) Manoel Lima Brito, brasileiro, natural de Belém, união estável, comerciante, RG 1586622 SSP/PA, CPF 395.887.182/87, residente na rua São Miguel, 21, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66.030-550, representante do São Domingos Esporte Clube e Beneficente, CNPJ 04.789.541/0001-00, localizado na avenida Roberto Camelier, 816, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66033-640; 2) Nazareno do Espírito Santo dos Santos, brasileiro, natural de Igarapé-Miri, casado, servidor público, RG 1.558.771 SSP/PA, CPF 146335662/53, residente na Rua Nova 2, 135 (Altos), Jurunas, Belém, Pará, CEP 66053-573, representante da Agremiação Carnavalesca, Beneficente e Cultural Coração Jurunense, CNPJ 05456099/0001-54, localizada na Rua Nova 2 (Baixo), 135, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66033-573; 3) Edivaldo Gonçalves de Almeida, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, motorista,RG 2.380.672 SSP/PA, CPF 453746862-91, residente na avenida Roberto Camelier, passagem Marujo 22-A, Condor, Belém, Pará, CEP 66.033-500, representante da Associação Comunitária de Filhos e Amigos de Ituquara, CNPJ 18379055/0001-10, localizada na rua dos Caripunas, 400 – Sala A, Jurunas, Belém, Pará, CEP 66025-120; 4) Antônio Alberto da Costa Pimentel, brasileiro, natural de Santa Luzia do Pará, união estável, advogado, RG 20873 OAB/PA, CPF 715.295.192-68 residente na Rua Providência, casa 07, Icuí-Guajará, Ananindeua, PA, CEP 67125-460, como representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, CNPJ 05441928/0001-25, localizada na travessa 25 de Junho, 215-A, Guamá, Belém, Pará, CEP 66075-513; 5) Gilvan Ferreira de Souza, brasileiro, natural de Belém, Pará, união estável, autônomo, RG 3.425.398 SSP/PA, CPF 911.932,732/34, residente na Alameda João Paulo II, 17, Coqueiro, Belém, Pará,

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 MAIO 2016

CEP 66.050-170, representante do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa), CNPJ 04.201.315/0001-58, localizado na rua dos Timbiras, Passagem Paulo VI, 244, Cremação, Belém, Pará, CEP 66045-520. Após serem empossados os conselheiros, o presidente Nagi Ribeiro Sanches deu por encerrada a Assembleia, e eu, Elias Farias Leal lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, será assinada pelas pessoas presentes, em lista anexa. Belém, 27 de abril de 2016

Elias Farias Leal

Elias Farias Leal - secretário

Nagi Ribeiro Sanches

Nagi Ribeiro Sanches – presidente

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00039060 e Registrado sob nº 00039060
Belem-PA 20/05/2016

( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
( ) Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcelos - Oficial Substituta
( ) Luciliane de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
( ) Tatiane de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
005951360,005951361

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Serie: H
Nº 005.951.360
Selo de Segurança
GERAL
Serie: H
Nº 005.951.361

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[00[illegible]]-ELIAS FARIAS LEAL.....
[illegible] NAGI RIBEIRO SANCHES.....
em test. da Verdade.
Belem/PA, 19 de Maio de 2016.

DIELE KARLA MONTEIRO FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Confere com o original
JUN 2016
PALMIRO PANTOJA DAMASCENO
Autorizado
Valido somente com selo de segurança
AUTENTICAÇÃO
009.094.992

REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA (ARCBR) – RÁDIO ALDEIA FM

BELÉM, ESTADO DO PARÁ - 27 DE ABRIL DE 2016.

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ 20 MAIO 2016

RELAÇÃO DE PRESENÇA DE **PARTICIPANTES**

Nº	NOME	RG ou CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Lopes da Cruz	2537252	Trav. Bom Jardim 2261	
02	Elias Farias Leal	3367359	Rua Mundurucus 06	
03	Edivaldo Gonsalves de Alencar	2380672	Av. Roberto Camelier Passe 22A	
04	Núbia Margareth da Silva Galiza	185965000	Rua Eng. Fernando Guilhon 1012	
05	Nagi Ribeiro Sanches	2053324	Rua das Cerejeiras Nº 400	
06	Geraldo Nogueira Coelho	375854155	Pass. São Domingo Nº 36	
07	Rosimeri Lobato Cardoso	396.747.702-91	R. Eng. Fer. Guilhon Nº 1012	
08	Nazareno do Espírito Santo dos Santos	1463356625	Rua Nova 2 - 135 - Altos	
09	Manoel Dias Brito	1586622	Rua São Miguel Nº 21	
10	Gilberto Carlos Sousa da Silva	2364372	Rua Eng. Fernando Guilhon, 1012	
11	Olinda Lobato da Silva	2722377	Rua Eng. Fernando Guilhon 1050	
12	Elicte dos Santos Ramos	2089318	Trav. Monte Alegre, 1303, apto 403	
13	Gilvan Ferreira de Souza	3425398	Rua dos Tamoios Pass. Paulo VI	
14	João Batista C. Antunes	3250227	Rua dos Tamoios Vila S. José	
15	Ellen Carolina M. dos Santos	5878003	Pass. São Domingos, nº 36	
16	Bª. Odette Coelho da Conceição	32711545	Pass São Domingos 37	
17	Regina Pinto da Silva	2174673	Pass S. Domingos Nº 36	
18	Felipe Leite da Cruz Gomes	6709152	pass. S. Domingos Nº 36	

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 20

REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA (ARCBR) – RÁDIO ALDEIA.FM

BELÉM, ESTADO DO PARÁ - 27 DE ABRIL DE 2016.

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ 24 MAIO 2016

RELAÇÃO DE PRESENÇA DE **PARTICIPANTES**

Nº	NOME	RG ou CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
19	Luciane Barros Fraga de Mello	1971557	Rua das Pariquis, 1735, ap 404	
20	Sheila dos Santos Freitas	3927720	Tv. Quintino Bocaiuva 3787	
21	Andréia de Nazaré Ramos Pereira	5339767	Passagem Mapaja nº 28	
22		3732885	Al Roberto Camelier Nº 1244 AP 205	
23	Maria de Fátima da Cruz Castello	2279033	Rua Eng. Fernando Guilhon 1529	
24	Hilda do Socorro do Rosário Bordo	1363065	R.S Miguel 299 AL. TRINDADE C-6	
25	ANTONIO ALBERTO DA COSTA PINHEIRO	2922353	Tv 25 de Junho, 2154, Bairro Guamá	
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO — AUTENTICAÇÃO — Autentico esta xerocópia conferida com o original. Belém 14 JUN. 2016 RAIMUNDO PANTOJA DE OLIVEIRA Escrevente Autorizado Válido somente com selo de autenticidade

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verificou-se constar:

PROTOCOLO Nº 00039060 REGISTRO Nº 00039060 DATA 20/05/2016

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	ROSEMERI LOBATO CARDOSO
FINS	Executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I- beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação, integração da comunidade e estágio profissionalizante e voluntariado, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, condições do trânsito ou do tempo, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II- respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorencendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferênciais sexuais, convicção político-idelógico-partidário e condição social nas relações comunitárias; e) difundir e estimular a produção de conteúdo local; f) divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados à formação e integração da comunidade; g) dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte; h) promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local; i) informar à comunidade, notadamente durante a sua programação, que a emissora é comunitária.
ENDEREÇO	RUA DOS CARIPUNAS, 400 - FUNDOS, BAIRRO: JURUNAS, CEP: 66.025-120
FORO	BELÉM-PARÁ
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	27/04/2016
DATA DE ELEIÇÃO	27/04/2016
DATA DE APROVAÇÃO	27/04/2016
DATA DE POSSE	27/04/2016
TEMPO DE MANDATO	04 ANOS

CARTORIO CHERMONT - 1º OFÍCIO — AUTENTICAÇÃO — Belém, 24 JUN 2016 RAIMUNDO PANTOJA DAMASCENO 000.074.997

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont**, Oficial. Belém, 20 de maio de 2016 E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial.

Tatiana L. Silva
Escrevente Juramentada

Selo de Segurança CERTIDÃO 000.558.362

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR	
CNPJ: 22980684000178	
Endereço: AV. SENADOR LEMOS, 557	
Bairro: UMARIZAL	**Nº.** 557
Cidade: BELÉM	**UF:** PARÁ
Nome do representante legal: ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 13 de JUNHO de 2016

Assinatura

Aldalice Moura da C. Otterloo
Coordenadora Geral
CPF: 022...37532-04

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

SABER É PODER

UNIPOP

INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
12 MAIO 2016

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DO INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR - UNIPOP

CNPJ: 22920684/0001-73

Ao quinto dia do mês de abril (05/04), do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se em assembleia ordinária, na sede do Instituto Universidade Popular, mediante convocação prévia, os membros das entidades que integram o Conselho de Representantes da UNIPOP e os membros do Conselho Diretivo da UNIPOP. Se fizeram presentes as seguintes entidades: Centro de Comunicação e Educação Popular – CEPEPO, Central Única dos Trabalhadores – CUT, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE, Igreja Anglicana Igreja Luterana, Movimento República de EMAUS, Sociedade Paraense de Defesa de Direitos Humanos – SDDH, Instituto Universidade Popular – UNIPOP e o Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade – MMCC. A Igreja Metodista e a FETAGRI justificaram suas ausências. Assumiu a presidência da Assembleia a Sra Aldebaram Moura, da FASE e como secreteria a diretora administrativa da UNIPOP, Sra Julia Gorayeb. Foi aprovada a seguinte pauta: I) Apresentação do balanço financeiro, II) encaminhamentos dados após a ultima reunião do CR, III) projetos em andamento, projetos aprovados e projetos que aguardam resultado de seleção e IV) eleição e posse do novo Conselho Diretivo e Conselho Fiscal da UNIPOP. Sobre o primeiro e o segundo ponto de pauta, a Diretora Geral da UNIPOP, Aldalice Otterloo, apresentou a situação financeira da Instituição, assim como os encaminhamentos dados após a ultima reunião; redução do quadro de funcionários, com a garantia de pagamento de todos os direitos trabalhistas, redução da carga horária e remanejamento de toda a equipe técnica da entidade para uma sala maior, com o objetivo de reduzir o consumo elétrico, medidas que fizeram com que não fosse necessário se desfazer do prédio como cogitado na reunião anterior do CR. O terceiro ponto de pauta, também apresentado pela Diretora Geral, tratou das ações em andamento do Projeto aprovado pela Pão para o Mundo – PPM: pelo programa FORMART, está em plena atividade os Cursos de Iniciação Teatral e Arte educação, com 33 participantes e o de Formação Sociopolítica de Educadores Sociais, com 30 participantes selecionados; pelo Programa Juventude, Participação e Autonomia - JPA, está em pleno funcionamento o Curso Jovens Comunicadores da Amazônia, com 25 jovens, cujas atividades se desenvolvem aos sábados de 8 às 17 horas, na UNIPOP. Foi comunicado ainda a suspensão do Programa que atuava com adolescentes e Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas - o Pro-DCA, em virtude da não renovação do Edital pela Petrobras, causada pela situação política que enfrenta na Operação Lava Jato e a não aprovação no Edital da União Europeia, apesar de ter sido selecionado para segunda fase, ficou numa lista de reserva. A Diretora informou que a UNIPOP aguarda o resultado de mais dois editais, para os quais UNIPOP enviou projetos, para na medida do possível ampliar

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
12 MAIO 2016

a equipe e fortalecer o desenvolvimento institucional, dar início a outros projetos. A Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos presentes, para o esclarecimento de eventuais dúvidas. O quarto ponto da pauta, relacionado à eleição do Conselho Diretivo e Fiscal, foi conduzido pela Presidente que esclareceu as competências do CD, cujo mandato atual termina em vinte e quatro de abril do corrente ano, e é exercido por Aldalice Moura da Cruz Otterloo, na função de Diretora Geral, Simone de Fátima Cordovil Espíndula, na função de Diretora Financeira, Julia Gieri Gorayeb, na função de Diretora Administrativa e Soraia do Socorro Luz Pinheiro, na função de Coordenadora Pedagógica. O CR, avaliando a atual diretoria, as condições financeiras da instituição e a importância de não haver ruptura no desenvolvimento organizacional da UNIPOP, definiu, por unanimidade, a nova gestão do Conselho Diretivo da UNIPOP, com mandato até vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezoito, ficando assim constituído: recondução de Aldalice Moura da Cruz Otterloo, brasileira, pedagoga, casada, portadora do documento de identidade número 2119898 SSP/PA, CPF número 032.897.532-04, residente na Avenida Visconde de Inhaúma, Vila Operário, casa 02, CEP: 66087-450, bairro Pedreira, em Belém/PA, como Diretora Geral, Julia Gieri Gorayeb, brasileira, solteira, bacharel em turismo, portadora do documento de identidade número 3807190 PC/PA e CPF 671.117.302-68, residente na Avenida Marques de Herval,1612, apartamento 1205, CEP: 66085-316, bairro Pedreira, em Belém/PA, na função de Diretora Administrativa, Alexandre de Sousa Luz, brasileiro, solteiro, historiador, portador do documento de identidade número 2709595 PC/PA e CPF 630.312.052-00, residente na Av. Mangueirão, nº 16-A, CEP: 66640-480, bairro Mangueirão, em Belém/PA, na função de Diretor Financeiro, e Soraia do Socorro Luz Pinheiro, brasileira, assistente social, solteira, documento de identidade número 2209531 PC/PA, CPF 450156432-68, residente na Avenida Serzedelo Correa, número 15, apartamento 508, CEP: 66035-400, bairro de Nazaré, em Belém do Pará, na função de Coordenadora Pedagógica. Dando prosseguimento à reunião, com base no Estatuto, foi indicado e aprovado para compor o Conselho Fiscal, os seguintes profissionais: Elaine Cristina Marques Correa Batista, brasileira, assistente social, casada, documento de identidade 2761713 SSP/PA, CPF n.º 518.208.202-97, residente na Rua Coletora, n.º 312 Conjunto Orlando Lobato, CEP: 66635-490, bairro Parque Verde em Belém/PA, Claudio Correa de Miranda, brasileiro, sacerdote, casado, documento de identidade 3017897 SSP/PA, CPF n.º 462.332.102-91, residente na Av. Serzedelo Correa n.º 514 – Casa Paroquial, CEP: 66033-4265, bairro Batista Campos em Belém/Pa e Lúcia Isabel da Conceição Silva, brasileira, psicóloga, solteira, documento de identidade 363752 SSP/PA, CPF n.º 186.651.362-15, residente na Trav. do Chaco, Edifício Rio Tejo n.º 279 apto. 1001, Cep. 66085-080, bairro da Pedreira em Belém/PA, como membros efetivos e como suplentes, Luís Augusto Gonçalves Ramos, brasileiro, administrador, casado, documento de identidade 3756077 SSP/PA, CPF n.º 713.971.832-68, residente na Rua Betânia n.º 153, CEP: 66630-140, bairro do Benguí em Belém/PA, Maria de Lourdes Almeida do Nascimento, brasileira, agricultora, solteira, documento de identidade 2969090 PC/PA, CPF n.º 579.797.072-49, residente na Trav. Dom Freire Miguel Bulhões n.º48, CEP: 68450-000, bairro Pedreira em Moju/PA, e Ilma Cristina Bittencourt Rodrigues, brasileira, jornalista, solteira documento de identidade 1488239 SSP/PA, CPF n.º 333.119.432-87, residente na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 329 Apto. 604,

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ 12 MAI 2016

Cep. 66023-700, bairro de Batista Campos. Ao final da reunião, a presidente deu posse ao novo Conselho Diretivo e novo Conselho Fiscal.

Belém, 05 de abril de 2016.

Cartório Queiroz Santos

Secretaria da Reunião
Julia Gietl Gorayeb

Cartório Queiroz Santos

Presidente da Reunião
Aldebaran Moura

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00039031 e Registrado sob nº 00039031
Belem-PA 12/05/2016

( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( ) Nilza Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Luciana de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
000550307.005951173.005951174

Tribunais de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança GERAL Serie H Nº 005.951.173
Selo de Segurança GERAL Serie H Nº 005.951.174

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

1º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
AV. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-805-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[0340503]-JULIA GIETL GORAYEB.....
[0259731]-ALDEBARAN DO SOCORRO FARIAS DE MOURA.....
Em Testemunho _____ da Verdade.
Belém/PA, 12 de Maio de 2016.

Selo de Segurança
JORGE MAURICIO COELHO DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Nº 011.864.000
Nº 012.077.751

INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR

REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA UNIPOP

Data: 05 de abril de 2016
Local: UNIPOP

R.T.D.P.J.
12 MAIO 2016

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº	Entidade	Nome do Representante	Contato	Email
01	CEPEPO – Centro de Est. e Práticas de Educ. Popular	Ilma. Bittencourt	83153615	ilmabtj8@gmail.com
02	CUT – Central Única dos Trabalhadores	Martinho Afonso da Cruz Souza	98642947	martinho.cut@gmail.com
03	FASE – Fed. De Órgãos p/ Assist. Social e Educacional	Abdiharam do Socorro F. Nunes	98111 3256	MOURABRAN@GMAIL.COM
04	FETAGRI – Fed. Dos Trabalhadores da Agricultura	Falta justificada	———	———
05	Igreja Anglicana	SAMUEL MACIEL DE BARROS	981139	JESUS de M de [illegible]
06	Igreja Luterana	Antonio Carlos Teles da Silva	98409 5225	ANCATESI@YAHOO.COM.BR
07	Igreja Metodista	Falta justificada	———	———
08	Instituto Universidade Popular	Adelaide Miranda Oliveira	99394974	adelicaetteb@gmail.com
09	IPAR – Instituto Pastoral Regional	FALTOU	———	———
10	MMCC - Movto de Mulheres do Campo e da Cidade	Janilda Lucia Maciel Gonçalves	98062 0229 99137 5406	janildammcc@yahoo.com.br
11	MRE – Movimento República de Emaús	Georgina N. Khalil Cordeiro	9911 12398	georginakhalil@gmail.com
12	SDDH – Soc. de Defesa dos Direitos Humanos	Maria de Lourdes Adonias Dias	9192 3383	mariadias@yahoo.com.br
13	Instituto Universidade Popular	Julia G Borges	9849 [illegible]	[illegible]
14	Instituto Universidade Popular	Dora Silveira	9917 2 9652	SOLLUZ PINHEIRO @ GMAIL.COM

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 27

SABER É PODER

UNIPOP

INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR

REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA UNIPOP

12 MAIO 2016
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Data: 05 de abril de 2016

Local: UNIPOP

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº	Entidade	Nome do Representante	Contato	Email
15	APACC - Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes	Elaine Correa Batista	99184 6078	elainecorreabatista@gmail.com
16	UFPA – Universidade Federal do Pará	FALTOU	———	———
17	Igreja Anglicana	Claudio Miranda	988944835	claudiomiranda@gmail.com
18	Instituto Universidade Popular	Alexandre de Jesus Luz	98725-7750	ale-luzz@hotmail.com
19		Erica Isabela	980211688	luciisabela@ufpa.br
20		João Augusto Gonçalves Ramos	982032325	adm.somar@gmail.com
21				
22				

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.980.684/0001-78 MATRIZ		20/12/1988

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPOP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.20-1-00 - Ensino médio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR LEMOS	557	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.050-000	UMARIZAL	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **15:34:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2016

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 29

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Movimento República de Emaus	
CNPJ: 63887558/0001-50	
Endereço Rua. Yamada 17	
Bairro: Bengui	**Nº. 18667988200**
Cidade: Belém	**UF:Pará**
Nome do representante legal: Georgina Negrão Kalife Cordeiro	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém - Pará, 13 de Junho de 2016

Assinatura

Movimento República de Emaús
Centro de Defesa da C/A
CNPJ: 63.887.558/0001-50

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.887.558/0001-50 MATRIZ		**12/02/1992**

NOME EMPRESARIAL
MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REPUBLICA DO PEQUENO VENDEDOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R YAMADA	**17**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.630-420	**BENGUI**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
emaus@interconect.com.br	**(91) 3238-8333 / (91) 3238-9455**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/03/2016** às **09:11:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 31

MOVIMENTO DE EMAÚS
POR UMA SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORME

1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
SECRETÁRIA JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DO MOVIMENTO REPÚBLICA-TSE E JURAMENTADA

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e quinze, às oito e trinta a Coordenadora Geral do Movimento República de Emaús Georgina Negrão Kalife Cordeiro fez a primeira convocação e às nove horas e trinta minutos deu-se inicio a Assembleia Geral Ordinária do Movimento República de Emaús, na sede da entidade, sito à Rua Yamada nº dezessete, Benguí, com os seguintes objetivos: 1 – Análise e aprovação do exercício de 2014; 2 – Apreciação e aprovação do Relatório Financeiro 2014; 3 – Eleição do novo Conselho Geral, Coordenador(a) Geral e Conselho Fiscal do MRE para o Triênio que corresponde ao período de **01 de maio 2015 a 30 de abril de 2018**. Foi instalada a Assembleia pelo (a) Coordenador (a) Geral Sra. Georgina Kalife, em seguida foi realizada uma apresentação dos meninos e meninas da Socialização/RPV do Projeto de Musicalização, Teatro Emaús em Cena e Oficina de Violão do MRE. Logo após foi apresentado e aprovado o Regimento Interno da Assembleia pelo Conselheiro Edmilson Campos. Após, a Coordenadora Geral Georgina Kalife chamou para fazer a apresentação do Relatório de Atividades Sócio pedagógicas da República do Pequeno Vendedor, o Pedagogo Josué Rente; projetos desenvolvidos pelo Centro de Defesa de Criança e Adolescente – CEDECA/EMAÚS apresentado pela Coordenadora Celina Hamoy; relato das atividades de sustentabilidade da Campanha de Emaús e PROSSOL apresentado pelo Coordenador de Sustentabilidade, Sr. José Maria Amorim; Relatório da Grande Coleta Emaús apresentado pela Coordenadora Inácia Winholth. A Coordenadora Geral juntamente com o Conselho Geral apresentou o Relatório das Ações desenvolvidas no Triênio 2012 à 2015; as atividades do Conselho Fiscal foi apresentado pela Conselheira Uzelinda Moreira e as perspectivas do Movimento República de Emaús para o próximo Triênio e informes gerais. Em seguida foi aberto o momento para esclarecimentos e sugestões e após todas as considerações e sanadas as dúvidas foi aprovado o Relatório Técnico-Pedagógico do ano de 2014. Às 12:45 horas realizou-se o intervalo para o almoço. Retornando às 14:00 horas para a apresentação do Relatório Técnico Financeiro de 2014, pelos contadores Ian Blois Pinheiro e Fernando Santos. Foram apresentados: Demonstrativos do Resultado do Exercício (DRE) e o Balanço Patrimonial. Assim foram feitas perguntas e dado os esclarecimentos. Após foi feita a leitura do Relatório e parecer da auditoria Independente pelo Conselheiro Edmilson Campos. Em seguida o Conselho Fiscal através da Conselheira Fiscal Oneide Pojo, apresentou seu parecer dando sugestões de aprimoramento e sendo favorável a aprovação das contas de 2014. O Relatório Financeiro foi aprovado pela Assembleia. Passando para o próximo ponto de pauta da Assembleia foi feito a proposta de recondução para mais um mandato por igual período do atual conselho e eleição para o Conselho Fiscal a qual foi aprovada. A votação do novo Conselho Fiscal se deu por aclamação, devido apresentação de uma única chapa. O Conselho Geral ficou constituído pelos seguintes sócios: EDMILSON MACÊDO DE CAMPOS, RG nº 446551-SSP/PA, CPF nº 055.349.092-34;

MOVIMENTO DE EMAÚS
POR UMA SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORME

Cartório de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTO JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO, RG nº 1940143 – SSP/PA, CPF nº 036.575.902-34; JOÃO GOMES DA SILVA NETO, RG nº 4080803 – SSP/PA, CPF nº 119.867.002-91; JOSÉ LUIZ GUERREIRO HOLANDA, RG nº 1350010 – SSP/PA, CPF nº 116.519.542-91; e SANDRA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO, RG nº 1651738 SSP/PA, CPF nº 102.717.402-72. Para Coordenação Geral ficou GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO, brasileira, casada, portadora do RG nº 1940143-SSP/PA, CPF nº 036.575.902-34, residente à Alameda Topázio nº 12, bairro Bengui, CEP. 66630-640, na cidade de Belém do Pará, nascida em 09 de julho de 1951. Para o Conselho Fiscal foram eleitos como titulares SANDRA MARIA DE SENA HOLANDA, RG nº 5538951, CPF nº 184.545.772-20; MARIA SOARES DE SOUZA, RG nº 424425-9, CPF nº 743.236.282-34; JOMAR DE DEUS ANDRADE, RG nº 1635175, CPF nº 304.710.362-34; e como suplentes: DAVID VIEIRA DA ROSA, RG nº 233211-8 – 2ª via, CPF nº 377.758.712-53; FÁTIMA CONCEIÇÃO HOLANDA BRITO, RG Nº 2752496, CPF nº 229.292.402-10; INÁCIA WINHOLTH. Em seguida foi feita a posse do Coordenador Geral, Conselho Geral e Conselho Fiscal com aprovação da Assembleia e acordado que até o final de abril as Coordenações e Gerentes de setores encaminharão as sugestões de Tema da Grande Coleta para o Coordenador de Sustentabilidade. Foi dado por encerrada a Assembleia às dezessete horas. E eu, Selma Maria da Silva Neves, secretariei e lavrei a presente ata que será assinada pelos participantes da Assembleia. Belém, 18 de abril de 2015.

Jomar de Deus Andrade 304710362-34

[illegible] 030 035 582-34

Cristina Abreu de Lima 058309092-34

[illegible]

[illegible] 377.758.712-53

[illegible]

[illegible] 229.292.402-10

[illegible] 102-717402-72

[illegible] 119867.002-91

[illegible] 743.236.282-34

[illegible]

[illegible] 036.575.902-34-[illegible]

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 33

MOVIMENTO DE EMAÚS

POR UMA SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORME

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Maiko Coqueiro dos Santos 650185372-20
Emmanuel Neto Barbosa 122156432-34
Flávia de Fátima Pedroso 687.068.082-00
Diretoria Jurídica 830450562-53
Selma Neves 099 221 802-00 - Secretária
Administradora 201 394.172.15
Ana Lucia Silva Gomes 31889512-00
Jacqueline Cristina Reis Teixeira 186.679.882-00
Paulo Otávio Lopes 227.323.492-91

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
GERAL
BELÉM - PARÁ
Nº 003.571.896

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
GERAL
BELÉM - PARÁ
Nº 003.571.897

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 329 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-2100/3212-1240-FAX: 3223-1879
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ.
BELÉM, PA

AUTENTICAÇÃO
Série H
008.888.443

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 30/04/2015 para Registro Integral e apontados sob nº de ordem 00002810 do Protocolo Livro A-10 nº 46 Registrados sob o nº de ordem 00002810 do livro B nº 44 de Registro de Títulos e Documentos.Acc validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 003571898,003571897 Belém do Pará em 30 de abril de 2015

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 34

CARTÓRIO BINIZ - 2º OFÍCIO DE NOTAS
DRª ELEONORA Mª MOREIRA DE CASTRO ALVES
TABELIÃ TITULAR
Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO
Avenida Nazaré, 339 - Fone: (0**91) 3210 1248/3212-2165
Fax: (**91) 3223 1079
Belém - Para - Brasil

LIVRO: 453 **TERMO: 196**

P R O C U R A Ç Ã O

QUE FAZ : **MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS.**

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, Quatorze (14) dias do mês de Maio do ano dois mil e Quinze (2015), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante, em o meu Cartório, à Avenida Nazaré, número trezentos e trinta e nove (339) **MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS,** estabelecido à Rua Yamada nº 17, bairro do Bengui, nesta cidade, inscrito no CNPJ. sob o nº. 63.887.558/0001-50, representada nesta ato por sua Coordenadora Geral, **GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO,** brasileira, que se declara, casada, professora, carteira de habilitação número 00106801600, onde consta RG número 1.940.143-PC-PA e CPF. nº. 036.575.902-34, domiciliada e residente à Alameda Topázio nº12, bairro Benguí, Cep: 66630-640, nesta cidade, a presente reconhecida e identificada como a própria em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé; e, perante mim, pela outorgante por sua representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui bastante procuradoras, **SELMA MARIA DA SILVA NEVES,** casada, técnica em contabilidade, carteira de identidade nº.2928702-SSP/PA e CPF nº.099.221.802-00, residente na Avenida Senador Lemos, nº 597, apartamento número 1001, **ANA CELINA BENTES HAMOY**, casada, advogada, carteira de identidade nº.5147-OAB-PA e CPF nº. 186.679.882-00, domiciliada e residente na Avenida Conselheiro Furtado nº. 542, bairro de Batista Campos e **FABIANE ETELVINA CIRINO COLARES**, solteira, contadora, carteira de identidade número 3.744.000-Segup-Pa e CPF número 687.058.082-00, domiciliada e residente à Alameda Dom Jorge número 10, Quadra E, Bairro Parque Verde, todas brasileiras, as quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes **para em conjunto ou separadamente,** representá-la perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, sociedades de economia mista e paraestatais, Delegacia da Receita Federal, Instituições Financeiras, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Cartórios e Registros Públicos, Bancos e demais Casas Bancárias, notadamente **BANCO DA AMAZÔNIA S/A- BASA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A- BANPARÁ, BANCO DO BRASIL S/A, UNIBANCO S/A., BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A-**

BANCO MÚLTIPLO e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em quaisquer de suas agências, e onde mais necessário se fizer e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito a seus direitos e interesses da firma outorgante, podendo as outorgadas efetuar pagamentos e promover o recebimento de quaisquer quantias destinadas, depositadas ou devidas em nome da firma outorgante por quaisquer títulos ou pessoas, representar a outorgante perante a Justiça do Trabalho na homologação de contratos de trabalho e questões trabalhistas de qualquer natureza, exigir, transigir, desistir, fazer acordos usando de todos os poderes e recursos em defesa dos direitos e interesses da outorgante, receber quaisquer encomendas ou correspondências com ou sem valor declarado, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar os que se fizerem necessários, inclusive requerimentos, petições, **podendo ainda sempre em conjunto de um procurador com a representante legal da outorgante ou os dois (02) procuradores** abrir e movimentar contas correntes bancárias, comerciais e de poupança, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, empréstimos, pedir vista a saldos e extratos de contas, assinar guias de retirada, emitir, endossar, requisitar e descontar cheques, receber, passar recibo recibos, dar quitação, fazer transferência de numerários, inclusive on-line, assinar, autorização e liberar ordem de pagamento e contrato de cambio para as contas da entidade, enfim, requerer, promover, praticar e assinar tudo o mais que necessário se torne e a bem da defesa dos direitos da outorgante e **substabelecer**. **O presente mandato terá validade até o dia 31 de maio de 2018.-** ASSIM o disse, do que dou fé, pediu-me este instrumento que ouviu ler, aceitou e assina. (a) **GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO.Válida somente com selo de segurança.-** Eu _____ escrevente autorizada na ausência ocasional da Tabeliã Titular, mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso.

Belém, 14 de maio de 2015.

Em testemunho _____ da verdade.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
PROCURAÇÃO PÚBLICA
Série H
008.888.336

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
2º Ofício de Notas
Eleonora Mª Monteiro de Castro Alves
TABELIÃ TITULAR
Adriana de Nazaré Alencar
ESCREVENTE AUTORIZADA
Av. Nazaré, 339
Fone 3212-3224 - Fax 3212-7077
BELÉM-PARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará
AUTÊNTICO O PRESENTE COPIA EXTRAÍDA
BELÉM-PA 14 MAI 2015
008.888.336

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 36

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Cáritas Brasileira Regional Norte II	
CNPJ: 33.654.419/0003-88	
Endereço: Tv. Barão do Triunfo	
Bairro: Marco	**Nº.** 3151
Cidade: Belém	**UF:** PA
Nome do representante legal: Keila Souza Marães	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém - PA, 13 de junho de 2016.

Keila Souza Marães

Assinatura

ATENÇÃO

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.654.419/0003-88 FILIAL		**08/08/1988**

NOME EMPRESARIAL
CARITAS BRASILEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CARITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO TRIUNFO	**3151**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-050		**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **14:03:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2016

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 38

CÁRITAS BRASILEIRA
SECRETARIADO NACIONAL

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídic
Ficou arquivada cópia microfilma
sob o nº 000093252 em 03/09/2015

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE NOMEAÇÃO DA Srª. KEILA SOUZA MARÃES NO CARGO DE SECRETÁRIA REGIONAL DA CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II.

1. De conformidade com as atribuições a nós conferidas no artigo 10º letra "e" do Estatuto da Cáritas Brasileira, mediante indicação do Conselho Regional e com a devida aprovação da Diretoria Nacional, nomeamos, para um mandato no periodo de 01 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015, a senhora Keila Souza Marães, brasileira, casada, CPF 894.487.742-49, RG nº 19.789.378 SSP/AM, residente à Rua Boaventura da Silva, 361 , Aptº 601, Bairro Reduto – Belém – PA, para o cargo de **Secretária Regional da CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II**, situado à Travessa Barão do Triunfo, 3151 – Belém/PA, CNPJ 33.654.419/0003-88, cuja área de jurisdição abrange as Cáritas Arquidiocesanas, Diocesanas e/ou as Entidades-Membro situadas nos Estados do Pará e Amapá. Neste Ato **prorrogamos sua vigência até 30 de junho de 2016.**

2. Compete à Articuladora Regional:
a) representar o Regional, de acordo com as orientações da Diretoria Nacional, transmitidas pela Diretora Executiva Nacional;
b) representar ativa e passivamente o Regional, em juizo e fora dele, junto aos órgãos públicos, entidades paraestatais, movimentos populares, organismos, entidades e pastorais eclesiais e pastoral de conjunto do regional, e em todas as suas relações com terceiros;
c) assinar, após aprovação da diretora executiva nacional, contratos, convênios e outros documentos que envolvam responsabilidades jurídicas do Regional;
d) assinar e passar procurações pública e privada;
e) receber subvenções governamentais e dar quitação;
f) abrir conta bancária e encerrar, emitir, endossar cheques e ordens bancárias e praticar tudo quanto for necessário ao desempenho de suas funções e à defesa dos interesses do Regional;
g) apresentar, anualmente à Diretoria Nacional um relatório das atividades, o balanço das contas, o plano de trabalho e Balancete Mensal;
h) fornecer à Diretora Executiva Nacional todas as informações relativas às atividades do Regional;
i) admitir e demitir funcionários, ouvindo o Conselho Regional e a Diretora Executiva Nacional.

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURID
SCS, 504 Bl. A Lojas 07/08 - Asa S
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves
Reconheço a(s) firma(s) de n@0000
Autorizado a(s) para o registro n@0000
Dou fé. Brasília, 03/09/2015.
Selo Digital: TJDFT20152022042380 9RW
Para consultar este selo acesse
www.tjdft.jus.br.

José Jorge Queiroz de Souza
SECRETÁRIO

Dado e passado na cidade de Brasília/DF, em 27 de agosto de 2015.

MARCOS
1º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

D. Flávio Giovenale
Presidente

Anadete Gonçalves Reis
Vice-Presidente

MARCOS
1º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

Aguinaldo Luiz de Lima
Tesoureiro

Evaldo Praça Ferreira
Secretário

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 39

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, PRODUTORAS DE ÁUDIO E /OU VIDEO, TV A CABO E TV POR ASSINATURA NO ESTADO DO PARÁ. (SINDICATO DOS RADIALISTAS DO PARÁ)	
CNPJ: 04.813.069/0001-95	
Endereço: TRAVESSA DO CHACO	
Bairro: MARCO	Nº. 1524
Cidade: BELEÉM	UF: PA
Nome do representante legal: ANTÔNIO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM DO PARÁ, 10 de MAIO de 2016

SINDICATO DOS RADIALISTA
DO ESTADO DO PARÁ
ANTONIO ALBERTO ARAUJO DA SILVA
REGISTRO PROFISSIONAL DRT. 793/PA
PRESIDENTE

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, PRODUTORAS DE ÁUDIO E /OU VIDEO, TV A CABO E TV POR ASSINATURA NO ESTADO DO PARÁ. (SINDICATO DOS RADIALISTAS DO PARÁ)	
CNPJ: 04.813.069/0001-95	
Endereço: TRAVESSA DO CHACO	
Bairro: MARCO	Nº. 1524
Cidade: BELEÉM	UF: PA
Nome do representante legal: ANTÔNIO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM DO PARÁ, 10 de MAIO de 2016

SINDICATO DOS RADIALISTA
DO ESTADO DO PARÁ
ANTONIO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA
REGISTRO PROFISSIONAL: DRT. 793/PA
PRESIDENTE

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.813.069/0001-95 MATRIZ		**16/08/1972**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEV, PRODUT. DE AUDIO E/OU VIDEO, TELEV. A CABO TELEV. POR ASSINATURAS NO ESTADO DO PARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDICATO DOS RADIALISTAS/PA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV DO CHACO	**1524**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.085-080	**MARCO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mflisboa@gmail.com	**(91) 3228-2044 / (91) 3228-2044**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/05/2016** às **13:10:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 42

1 NOV. 2014
RTDPJ
Belém-Pará

SINDICATO DOS RADIALISTAS NO ESTADO DO PARÁ
FILIADO A FITERT E A CUT
Registro MTE L038 P053 ANO 1963

COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES SINDICAIS 2014

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, PRODUTORAS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO, TELEVISÃO A CABO, TELEVISÃO POR ASSINATURAS NO ESTADO DO PARÁ-STERT/PA

Às dezoito horas do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, na sede do **STERT/PA**, comissão Eleitoral, investida das prerrogativas que lhes foram conferidas pela categoria dos **Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão, Produtoras de Áudio e/ou Vídeo, Televisão a Cabo, Televisão por Assinatura no Estado do Pará-STERT/PA** na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de julho de 2014, e considerando o resultado das eleições realizadas no dia 19 de agosto de 2014, neste ato dá posse à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, PRODUTORAS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO, TELEVISÃO A CABO, TELEVISÃO POR ASSINATURAS NO ESTADO DO PARÁ-STERT/PA**, para mandato no período de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2018, cujos membros, neste ato, de forma solene, assumiram o compromisso de exercer o mandato que lhes foi outorgado pela categoria com dedicação, denodo e com observância das leis brasileiras e do Estatuto do Sindicato, passando a diretoria executiva e conselho fiscal doravante a ter a seguinte composição: **TITULARES DA DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE**: **ANTONIO ALBERTO ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** N.º 4302259, **PC/PA**, **CPF** 180.313.582-49, **CTPS** N.º 42092, Série 00003/**PA**, **PIS** N.º 1218146524-1, residente e domiciliado na Avenida Celso Malcher, passagem 02 de junho, 46, bairro Terra Firme, **CEP** 66.077-000, Belém/PA;**VICE-PRESIDENTE**: **HELOÍSA HELENA AVELAR HUHN**, brasileira, solteira, radialista, portadora de **RG** N.º 2075463, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 088.739.092-72, **CTPS** N.º 86630, Série 00016/**PA**, **PIS** N.º 1078555003-5, residente e domiciliada na Rua São Miguel, N.º 573/201, Cremação, **CEP** 66.033-010, Belém/PA; **DIRETOR DE FINANÇAS**: **FRANCISCO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, solteiro, radialista, portador de **RG** N.º 3308875 **SSP/PA** e do **CPF/MF** N.º 175.087.462-87, **CTPS** N.º 37.350, Série 00009/PA, **PIS** N.º 12177638337-4, residente e domiciliado na Av. João Paulo II, N.º 1726, Bairro Curió Utinga, **CEP** 66.610-710, Belém/PA; **SECRETÁRIO GERAL**: **ANTÔNIO CELSO VASCONCELOS MENDONÇA,** brasileiro, solteiro, radialista, portador de **RG** N.º 3284607 SSP/PA e do **CPF/MF** N.º 108.514.102-00, **CTPS** N.º 12934, Série 00016/**PA**, **PIS** N.º 108.4506519-7, residente e domiciliado na Rua Boaventura da Silva, N.º 1430, Umarizal, **CEP** 66.060-060, Belém/PA;
DIRETORA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE: **IZABEL DE SOUZA CHAVES**, brasileira, solteira, radialista, portadora de **RG** N.º 1734451, **PC/PA, CPF/MF N.º** 394.585.122-04 e do **CTPS** N.º 4244747, Série 003-0/**PA**, **PIS** N.º 1247457116-9, residente e domiciliada na Rua Bernal do Couto N.º 1101, bairro de Nazaré, **CEP** N.º 66.055-080, Belém/PA; **DIRETOR ADMINISTRATIVO**: **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 1331152 **SSP/PA**, e do **CPF/MF** N.º 080.955.402-00, **CTPS** N.º 77167, Série 00019/**PA**, **PIS** N.º 1069168372-

Travessa do Chaco, nº 1. 524 – Marco – CEP: 66. 085-080 – Belém –Pará
Fones: 32468834 – 3228 2344 – (fax) CGC: 04.813.069 /0001-95
e-mail: sinradpa@ig.com.br

Requerimento (2190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 43

11 NOV. 2016
RTDPJ
Belém-Pará

4, residente e domiciliado na Travessa Perebebuí, Passagem B, Nº 15 A, bairro do Marco, **CEP** 66.083-090, Belém/PA; **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**: **JOÃO BOSCO CABRAL ANTUNES**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 3850227 **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 236.403.322-53, **CTPS** N.º 94824, Série 0007/**PA**, **PIS** N.º 1212140850-0, residente e domiciliado no Conjunto Verdejantes I, Quadra II, Casa N.º 05, bairro Águas Lindas, **CEP** 66.690-430, Belém/PA; **SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA** - **DANIEL SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** N.º 2934331 e do **CPF/MF** N.º 723.594.392-00, **CTPS** N.º 15407, Série 00032/**PA**, **PIS** N.º 1301501942-1, residente e domiciliado na travessa Santa Maria, 52, bairro do Benguí, **CEP** 66.630-130, Belém/PA; **PAULO SÉGIO DA CRUZ NEVES**, brasileiro, divorciado, radialista, portador de **RG** N.º 3852645 **PC/PA**, e do **CPF/MF** 145.222.092-15, **CTPS** N.º 31668, Série 00002/**PA**, **PIS** N.º 1086203476-8, residente e domiciliado no Conjunto Campos Elizeu, Alameda Pau D'Arco, Quadra L, N.º 12, **CEP** 68.740-000, Castanhal/PA; **MARA CARLO CARDOSO ARAÚJO**, brasileira, solteira, radialista, portadora de **RG** N.º 5863214 **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 263.722.582-34, **CTPS** N.º 32400, Série 00007/**PA**, **PIS** N.º 1230571622-4, residente e domiciliada na Travessa Angustura V, Maria Gorete, N.º 1825, Casa 32 A, Bairro da Pedreira, **CEP** 66.080-180, Belém/PA; **PEDRO CASTRO RODRIGUES**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 5791498, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 057.989.652-87, **CTPS** N.º 25991, Série 00016/**PA**, **PIS** N.º 1026973037-8, residente e domiciliado na Alameda Major Patriolino, N.º 2293, bairro Saudade II, **CEP** 68.740-230, Castanhal/PA; **PEDRO MOIA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 1397444, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 304.330.612-00, **CTPS** N.º 97394, Série 0007/**PA**, **PIS** N.º 1230030944-2, residente e domiciliado na Rua Marabá, N.º 39, **CEP** 68.464-000, Tucuruí/PA; **ABRAÃO RODRIGUES RANIERI**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 2309697 **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 468.008.162-72, **CTPS** N.º 06.666, Série 00018/**PA**, **PIS** N.º 1234659403-4, residente e domiciliado no Conjunto da **COHAB**, Ala 07, Quadra 16, Casa N.º 82, **CEP** 68.459-590, Tucuruí/PA; **CLAUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** 3773561, **CPF/MF** N.º 641.987.902-72, **CTPS** N.º 13444, Série 00034/**PA**, **PIS** N.º 1198146720-8, residente e domiciliado na Rua L 16, Quadra 16, casa 14, loteamento Rouxinol, **CEP** 68.740-000, Castanhal/PA; **TITULARES DO CONSELHO FISCAL** - **NAGI RIBEIRO SANCHES**, brasileiro, solteiro, radialista, portador do **RG** 2053324, **PC/PA**, **CPF/MF** N.º 042.262.912-04, **CTPS** N.º 94649, Série 00330/PA, **PIS** N.º 1067223414-6, residente e domiciliado na Rua dos Caripunas, N.º 400, bairro do Jurunas, **CEP** 66.025-120, Belém/PA; **OLIVAR CASTELO BRANCO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, radialista, portador de **RG** N.º 4416392, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 029.077.982-00, **CTPS** N.º 41.207, Série 046/**PA**, **PIS** N.º 1039409651-4, residente e domiciliado na Travessa 1ª de Queluz, Passagem Santo Antônio, N.º 48, bairro de São Braz, **CEP** 66.090-520, Belém/PA; **MANOEL MIGUEL CASSEB DE ALMEIDA**, brasileiro, radialista, portador de **RG** N.º 2238487 SEGUP/PA e **CPF/MF** N.º 039.091.072-49, **CTPS** N.º 007593, Série 00002/PA, **PIS** N.º 1204819317-1, residente e domiciliado na Folha 20, Quadra 13, N.º 20, Nova Marabá, **CEP** 68505-330, Marabá/PA; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL** - **MILTON EDSON FARIA**, brasileiro, solteiro, radialista, portador de **RG** N.º 1687161, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 195.765.366-34, **CTPS** N.º 21.827, Série 566, 2ª via/PA, **PIS** N.º 1022028793-4, residente e domiciliado na Folha 22, Quadra 08, Lote 27, bairro Nova Marabá, **CEP** 68.500-000, Marabá/PA; **ROBERTO**

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 44

11 NOV. 2014

RTDPJ Belém-Pará

SINDICATO DOS RADIALISTAS NO ESTADO DO PARÁ

FILIADO A FITERT E A CUT

Registro MTE L038 P053 ANO 1963

LOPES DE SOUZA, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** N.º 2540585, **SSP/PA** e do **CPF** N.º 096.980.352-49, **CTPS** N.º 47469, Série 592/PA, **PIS** N.º 1080858074-1, residente e domiciliado no Conjunto Satélite, travessa **WE** 09, N.º 735, bairro do Coqueiro, **CEP** 66.670-230, Belém/PA; **JOSÉ BELES DA SILVA**, brasileiro, casado, radialista, portador do **RG** N.º 2467773, **PC/PA** e do **CPF/MF** N.º 167.924.242-34, **CTPS** N.º 64813, Série 00004/PA, **PIS** N.º 1089703105-6, residente e domiciliado na Passagem Brasília, N.º 13, **CEP** 66.815-190 Belém/PA; E, para que produza, seus legais e jurídicos efeitos, assinam a presente ata, os membros da comissão eleitoral e os membros da Diretoria executiva e Conselho fiscal ora empossados.

COMISSÃO ELEITORAL

SÉRGIO DE DE SOUSA LOURINHO
Presidente da Comissão Eleitoral

VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão Eleitoral

KARLA ADRIANA DO NASCIMENTO DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

TITULARES DA DIRETORIA EXECUTIVA

ANTONIO ALBERTO ARAUJO DA SILVA
Presidente

HELOÍSA HELENA AVELAR HUHN
Vice-Presidente

FRANCISCO DE CASTRO SILVA
Diretor de Finanças

Travessa do Chaco, nº 1. 524 – Marco – CEP: 66. 085-080 – Belém –Pará
Fones: 32468834 – 3228 2044 – (fax) CGC: 04.813.069 /0001-95
e-mail: sinradpa@ig.com.br

Requerimento_(1190383) SEI 53900.037530/2014-80 / pg. 45

SINDICATO DOS RADIALISTAS NO ESTADO DO PARÁ

FILIADO A FITERT E A CUT

Registro MTE L038 P053 ANO 1963

RTDPJ Belém-Pará 24 NOV 2014

ANTÔNIO CELSO VASCONCELOS MENDONÇA
Secretário Geral

IZABEL DE SOUZA CHAVES
Diretora de Educação, Cultura e Esporte

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO
Diretor Administrativo

JOÃO BOSCO CABRAL ANTUNES
Diretor de Comunicação

SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA:

DANIEL SOUZA DE ALMEIDA

PAULO SÉGIO DA CRUZ NEVES

MARA CARLO CARDOSO ARAÚJO

PEDRO CASTRO RODRIGUES

PEDRO MOIA DE SOUZA JÚNIOR

Travessa do Chaco, nº 1. 524 – Marco – CEP: 66. 085-080 – Belém –Pará
Fones: 32468834 – 3228 2044 – (fax) CGC: 04.813.069 /0001-95
e-mail: sinradpa@ig.com.br

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 46

SINDICATO DOS RADIALISTAS NO ESTADO DO PARÁ

FILIADO A FITERT E A CUT

Registro MTE L038 P053 ANO 1963

11 NOV. 2016

RTDPJ
Belém-Pará

ABRAÃO RODRIGUES RANIERI

CLAUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS

TITULARES DO CONSELHO FISCAL

NAGI RIBEIRO SANCHES

OLIVAR CASTELO BRANCO DE ANDRADE

MANOEL MIGUEL CASSEB DE ALMEIDA

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

MILTON EDSON FARIA

ROBERTO LOPES DE SOUZA

JOSÉ BELES DA SILVA

Travessa do Chaco, nº 1. 524 – Marco – CEP: 66. 085-080 – Belém –Pará
Fones: 32468834 – 3228 2044 – (fax) CGC: 04.813.069 /0001-95
e-mail: sinradpa@ig.com.br

Requerimento (11900383) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 47

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Pará

Documento Protocolado sob nº 00038956 e Registrado sob nº 00038956

Belem-PA, 11/11/2014

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( )Luciliane de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
(x) Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
002994929,002994930,002994931

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série H
Nº 002.994.931

HEINZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de:
(0548577)-VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS...
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA, 29 de [illegible] de 2014.

DE SOUSA
DE SEGURANÇA
Selos Apos. 564

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SOCIEDADE ESPORTIVA E BENFEICIENTE IMPERIAL	
CNPJ: 04973673/0001-89	
Endereço: RUA ENG. FERNANDO GUILHON	
Bairro: JURUNAS	**Nº.** 806/58
Cidade: BELEM	**UF:** 66020-250
Nome do representante legal: NERCILO ALVES DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 06 de JUNHO de 2016

Nercilo Alves da Silva.
Assinatura
Vice Presidente interino.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial

Fundada em 23 de Agosto de 1935
A Serviço do Esporte e Mutualismo
CGC 04973673/0001-89 - Registrada na CNSS Sob o Nº 235 129/74
Sede Administrativa, Ginásio de Esporte e Biblioteca "IRIS SOLANO
Rua Engº Fernando Guilhon Nº 806/58 Fone: 3272-0917 / Fax 3272-1814
CEP 66030-250 - Belém - Pará

UTILIDADE PÚBLICA
LEI MUNICIPAL Nº 2721 - 22-09-1955
LEI ESTADUAL Nº 4186 - 02-07-1968

PRESIDENTE: MARIA DE ALMEIDA MARTINS

...ou patrimonial: **Sim** ...qualquer atividade operacional, não

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : AGOSTINHO MANFREDO DA SILVA

CPF : 087.053.052-68

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2016

Declaração entregue com sucesso em 15/02/2016 às 11:24:52 horas.
Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 937090730620.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 50

Identificação

CNPJ : 04.973.673/0001-89

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Retificadora : Não

Dados Cadastrais

Nome Empresarial

SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICENTE IMPERIAL

Logradouro

RUA CONCEICAO

Número	Complemento	Bairro/Distrito
858		**JURUNAS**

UF	Município	CEP
PA	**BELEM**	**66.033-020**

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

CPF : 087.053.052-68

Nome

AGOSTINHO MANFREDO DA SILVA

Dados do Responsável pelo preenchimento

CPF *

153.347.402-87

Nome *

MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO

CRC	UF
7793	PA

Atenção

Os campos assinalados com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Enviar Limpar Sair

Requerimento (11905[illegible]000.037534/2016-80 / pg. 51

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UFPA	
CNPJ: 05832902000101-08	
Endereço: RUA AUGUSTO CORREA, SETOR DE RECREAÇÃO (VADIÃO)-ALTOS	
Bairro: GUAMÁ	**Nº.** 01
Cidade: BELÉM	**UF:** PARÁ
Nome do representante legal: FÁTIMA DE SOUZA MOREIRA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 14 de JUNHO de 2016

Assinatura

Fátima S. Moreira
Diretora Geral Adufpa

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.832.902/0001-08 MATRIZ		28/12/1979

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -SECAO SINDICAL DO ANDES
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADUFPA - SSIND
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC CAMPOS UNIVERSITARIOS	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.630-505	GUAMA	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
moroishi@amazon.com.br	(91) 3249-0176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **15:32:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2016

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 53

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ADUFPA

Aos décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze às 09h30min, na sede da Adufpa, no Campus do Guamá na UFPA, a Diretora adjunta, professora Fátima Moreira, abriu a Reunião Extraordinária da Diretoria, saudando os presentes e apresentando a Pauta única: Reestruturação da Diretoria da Adufpa para o biênio 2014-2016, já em curso. Essa reunião extraordinária teve como objetivo atender as exigências regimentais em razão da renúncia do cargo de Diretora Geral, pela então Diretora Geral Suelene Leite Pavão, em documento protocolado na ADUFPA, no dia 13.10.2015, às 15h15min , cuja manifestação afirma que "declina do Cargo de Diretora Geral de forma irrevogável". Em razão desse pedido e atendendo ao que dispõe o Art32 inciso II do Regimento da Adufpa, a partir de hoje, 12 de novembro de 2015, passa a assumir o cargo de Diretora Geral desta Seção Sindical do ANDES-SN, a Diretora Adjunta Fátima de Souza Moreira; em 10 de novembro de 2015, via e-mail, a 1ª Diretora Suplente, Valéria Cristina Marques, encaminhou à ADUFPA, sendo protocolado às 14h55min, documento em que renuncia ao cargo que ocupava na Diretoria, "de forma irrevogável". Em razão dessa vacância e em atendimento ao Art.41 inciso II do Regimento da ADUFPA, a partir de hoje, dia 12 de novembro de 2015, passa a assumir o Cargo de Diretora Adjunta da Seção Sindical, a 2ª Diretora Suplente, Sandra Helena Ribeiro Cruz. Após essas deliberações serão levadas a efeito as tratativas jurídicas que a ocorrência requer: registro em Cartório; comunicações oficiais, dentre outras. Nada mais havendo a, tratar, a Diretora Adjunta, encerrou a reunião, eu registrei e assinei a presente Ata.

Cartório Queiroz Santos

Fatima Moreira
Diretora Adjunta da Adufpa

Cartório Queiroz Santos

Luciene Medeiros
Secretária Geral da Adufpa

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[0073897]-FATIMA DE SOUZA MOREIRA...
[0124929]-LUCIENE DAS GRACAS..... MIRANDA MEDEIROS.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 24 de Novembro de 2015.

KELBER ARNALDO DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

REGISTRO DE FIRMA
Série PA
Nº 010.337.433
Nº 010.337.432

Requerimento (1100583) SEI 53000.037884/2015-80 / pg. 54

Adufpa

Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará - Seção Sindical do ANDES-SN

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA DIRETORIA

Data: 12/11/2015 Horário: 09 horas

Local: Sede da Adufpa/Ufpa

Pauta: Restruturação da Diretoria

	NOME	ASSINATURA
01	Jaucirene Medeiros	
02	Jandira Helena R. Cruz	
03	José Alves de Souza Júnior	
04	Vera Lucia Rocha Pereira	
05	[illegible]	
06	Ivan Neves	
07	Jorlene S. Mota	
08	Fátima de Souza Moreira	

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 55

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará, do dia 16 de Janeiro de 2015.

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e quinze, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da ADUFPA, na Casa do Professor - Adufpa, localizada na Rua dos Caripunas n. 3459, com o seguinte ponto de pauta: **1. Posse da nova diretoria – biênio 2014-2016, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes das Unidades.** A assembleia teve inicio às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda chamada, com 43 pessoas, sendo aberto o ponto único de pauta – Posse da nova diretoria da ADUFPA. Professor José Queiroz Carneiro convidou a Diretora Geral, Profa Vera Lucia Jacob Chaves, o Vice-Regional Norte do ANDES-SN, O Prof. Ortiz representando o Reitor Carlos Maneschi para compor a mesa. A Presidente da Mesa, Vera Jacob, deu inicio a Assembleia, saudando a todos os presentes, convidou a todos para ficar de pé e ouvirem o Hino Nacional, executado pelo Prof. Marcos Vinicius R. Cardoso da Escola de Música e filiado a ADUFPA. Profa Vera Jacob apresentou uma breve síntese do trabalho desenvolvido pela gestão "Adufpa – autônoma, democrática e de luta", 2012-2014, e finalizou apresentando dados da Tesouraria, em termos de recursos existentes hoje no sindicato. Segundo seu relato, no inicio de sua gestão, os recursos repassados pela antiga diretoria foi de **R$913.543,35** (novecentos e treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) referente à caixa, conta corrente e aplicações financeiras; e o patrimônio imobilizado (Ativo permanente) era de **R$331.986,64** em 31/12/2012 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Está sendo repassado para a nova diretoria que assumirá a partir de hoje, o montante de **R$666.407,90** (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos) referente à caixa, conta corrente e aplicações financeiras e **R$ 1.990.052,17** (hum milhão, novecentos e noventa mil, cinquenta e dois reais e dezessete centavos) de patrimônio imobilizado (Ativo permanente) que teve uma variação positiva de **R$1.658.065,53** (hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Em seguida, a Profa Vera Jacob fez a leitura da Ata de Eleição – cuja chapa eleita foi a intitulada "Adufpa de luta e pela base" – ao final da qual deu posse à nova Diretoria Geral da ADUFPA. Na sequência, a Profa Vera Jacob passou a coordenação da mesa à professora Suelene Leite Pavão e esta convidou todos os membros da nova Diretoria eleita presentes na assembleia a assinarem o Livro de Frequência da Assembleia de Posse. A nova Diretoria da ADUFPA ficará assim constituída: **Diretora Geral:** Suelene Leite Pavão; **Diretora Adjunta:** Fátima de Souza Moreira; **Secretária Geral:** Luciene das Graças Miranda Medeiros; **Secretário Adjunto:** Joselene Ferreira Mota; **Tesoureira Geral:** Vera Lúcia da Rocha Pereira; **Tesoureiro Adjunto:** José Queiroz Carneiro; **Diretor de Relações Sindicais:** Ivan Carlos Ferreira Neves; **Diretor Adjunto de Relações Sindicais:** José Alves de Souza Junior; **Diretora de Política Social:** Andrea Cristina Cunha Solimões; **Diretora Adjunta de Política Social:** Edna da Conceição Lima Campos; **Diretor de Interiorização:** Erneida Coelho de Araújo; **Diretor Adjunto de interiorização:** Solange Pereira da Silva; **1ª suplente:** Valéria Cristina Marques; **2ª suplente:** Sandra Helena Ribeiro Cruz; **3ª Suplente:** Adolfo da Costa Oliveira Neto. Em seguida, os integrantes do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes de Unidades foram, também, convidados a assinarem o Livro de Frequência. O CONSELHO FISCAL ficou assim constituído: **Membros Titulares:** Valena Jacob Chaves Mesquita, Maria Cleide Teixeira Sizo e Maria da [illegible] Correa Saraiva; **Membros Suplentes:** Celina Maria Colino Magalhães, Maria da

CARTÓRIO EDNA PIMENTEL
Belém, 1 0 MAR 2015
Autêntico o(a) Sr(a)
085.249.476
OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 56

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará, do dia 16 de Janeiro de 2015.

Conceição Rebelo e Ana Maria Orlandina Tancredi de Carvalho. O CONSELHO DE REPRESENTANTES DE UNIDADES ficou assim constituído: **Instituto de Ciências Biológicas: Titular:** Francisco Acácio Alves; **Suplente:** Maria Socorro Santos Aguiar. **Instituto de Ciência da Educação: Titular:** Lúcia Isabel da Conceição Silva; **Suplente:** Maria da Conceição dos Santos Costa. **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: Titular:** Gilberto de Souza Marques; **Suplente:** Silvia Helena Ribeiro Cruz. **Instituto de Filosofia e Ciências Humanas: Titutal:** Giovane Silva Mota; **Suplente:** Indira Cavalcante da Rocha Marques. **Escola de Aplicação: Titular:** Ailton Lima Miranda; **Suplente:** José Maria da Silva Farias. **Campus de Cametá: Titular:** Elias Diniz Sacramento; **Suplente:** Odete da Cruz Mendes. **Campus de Castanhal: Titular:** Marcelo Pereira de Almeida Ferreira; **Suplente:** Otávio Luiz Pinheiro Aranha. **Campus de Bragança: Titular:** Claudia Nunes Santos; **Suplente:** Marileide Moraes Alves. Na qualidade de nova diretora Geral da ADUFPA, a profa Suelene Leite Pavão fez seu discurso, posteriormente franqueou a palavra àqueles que quisessem se manifestar. O prof. André Guimarães Vice-regional referiu-se "Para a nova diretoria do ANDES, o enraizamento do Sindicato pela base é importante em razão da desestruturação da carreira docente. Vivemos um processo que exige de nós um processo de organização enquanto categoria e enquanto classe. Para o ANDES, no seio de nossa categoria não existem adversários. Nossa relação deve ser com a base de nosso sindicato e com a oposição. Precisamos ter uma unidade interna para enfrentar os desafios. A diretoria que termina o mandato, fez um esforço para manter a unidade. Pelo ANDES, deixamos registrado que as portas estão sempre abertas para fortalecer nossa organização. Para a nova diretoria, convocamos ao fortalecimento da articulação com o conjunto das categorias dos movimentos e de trabalhadores para enfrentar o recrudescimento da perda de direitos. Neste final de mês, reuniremos para definir estratégias de luta. Em seguida leu a Mensagem da profa Olgaises Maués à nova Diretoria eleita, desejando coragem para a luta" O Prof. Edson Ortiz, representando o magnífico Reitor. Agradeceu e elogiou o trabalho da Diretoria da Profa Vera Jacob Chaves". Profa Suelene Pavão, nova Diretora Geral, tomou a palavra e desfez a primeira mesa. "Os caminhos são muitos, as escolhas não são simples. O Sindicato somos todos nós. A ADUFPA não começa hoje. O que vivemos hoje é fruto do trabalho de outros docentes e, esse trabalho fortalece o ANDES e a ADUFPA. Encerrou a AG, agradecendo a presença de todos, convocou os diretores anteriores à contribuição na luta e franqueou a palavra. Vereador Fernando Carneiro: parabenizou a diretoria que termina sua gestão e parabenizou a nova diretoria como espaço de luta pela educação que sob um projeto que transfere a educação para o setor público; parabenizou o espaço Casa do professor como um "espaço de acolhimento'. Aluno representante da Federação Nacional dos Estudantes do Ensino Técnico – FENET. "precisamos estar unidos, lutando por uma educação de qualidade". Profa Silvia Leticia representando a corrente Unidos pra Luta parabenizou a nova diretoria e ressaltou os desafios para os trabalhadores. Zaira, Representante do SINDUEPA." A história de luta da ADUFPA é exemplo para o trabalho que o sindicato da UEPA está levando em frente, em defesa do ensino público de qualidade". Abel – CSP- Conlutas " é uma satisfação estar na posse da nova diretoria pelos seus membros que são companheiros de luta há muitos. Temos muitos desafios a vencer e as manifestações pelas garantias de nossos direitos. Desejo em nome da CSP- Conlutas vida longa e de lutas". Mateus - Coordenação Geral do

CARTÓRIO CANDURU
Confere com o Original.
Autêntico e Escreve.
2015
BELÉM-PARÁ
3249-0177
005.242.477
COM O SELO

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 57

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará, do dia 16 de Janeiro de 2015.

SINTEPP. "saudamos a nova diretoria e nos dispomos a construir a luta em defesa da educação". Fala da Profa Ana Maria Tancredi, Diretora da FAED. Agradeceu o trabalho da Profa Vera Jacob Chaves e convocou a nova Diretoria a fortalecer a luta em defesa e uma sociedade justa, igualitária para a construção de uma Nação soberana e democrática. Após manifestações a coordenação da Assembleia, a nova diretora geral, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da assembleia geral convidando os presentes a participarem de um coquetel. Nada mais a tratar, eu Joselene Ferreira Mota, que secretariei os trabalhos da Assembleia preparei esta ata a qual passo a assinar, juntamente com as professoras Vera Lúcia Jacob Chaves e Suelene Leite Pavão.

Belém, 16 de Janeiro de 2015.

Cartorio Queiroz Santos

Vera Lúcia Jacob Chaves
CPF: 153.218.602-97

Cartório Queiroz Santos

Joselene Ferreira Mota
CPF: 613.076.330-00

Cartorio Queiroz Santos

Suelene Leite Pavão
CPF: 134.459.522-72

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
GERAL
002.928.770

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 20/01/2015 para Registro Integral e apontados sob nº de ordem 00001757 do Protocolo Livro A-09 nº 09 Registrados sob o nº de ordem 00001757 do livro B nº 51 de Registro de Títulos e Documentos.Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 002928770. Belém do Pará em, 20 de janeiro de 2015.

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Lena Vânia M. Nunes
Escrevente Juramentada

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[0234393]-VERA LUCIA JACOB CHAVES...
[0357262]-JOSELENE FERREIRA MOTA....
[0228050]-SUELENE LEITE PAVAO.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 21 de Janeiro de 2015.

RENATA DIAS DA CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
006.742.657
006.742.658
006.742.659

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autêntico e dou fé.
PIMENTEL
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
005.242.478
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ FONE: (91) 3249-4016/3243-0177

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 58

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará	
CNPJ: 04.065.520/0001-33	
Endereço: Travessa Dom Pedro I	
Bairro: Umarizal	**Nº. 1012**
Cidade: Belém	**UF: PA**
Nome do representante legal: FRANCISCO DE ASSIS SOLIDADE DA COSTA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém(PA) , 14 de Junho de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.065.520/0001-33 MATRIZ		18/08/1981

NOME EMPRESARIAL
FEDERACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FETAGRI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR DOM PEDRO I	1012	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.050-100	UMARIZAL	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **14:58:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2016

Ata de Alteração do Estatuto Social e da Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará – FETAGRI-PA, CNPJ:04.065.520/0001-33, realizada no dia 04 de abril de 2013, no Centro Cultural de Formação Cristã São Pio X, na cidade de Ananindeua - Estado do Pará.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, no auditório do Centro Cultural de Formação Cristã São Pio X, cito à BR 316, Km 04, na cidade de Ananindeua-Pará, às 14h37min, teve inicio a plenária geral de aprovação das resoluções do 8º Congresso dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Pará que deliberou sobre os seguintes pontos: 1) Aprovação das resoluções do 8º Congresso; 2) Alterações do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da nova Diretoria; Diretores (as) regionais e Conselho Fiscal da FETAGRI-PA, para o período de 04 anos (quatro) anos, iniciando no dia 04 de abril de 2013 a 03 de abril de 2017. Ao iniciar o debate o Sr. Carlos Augusto Santos Silva que dirigiu os trabalhos informou a plenária quais seriam os pontos a serem votados e referiu-se a todo o debate feito nos dois dias de estudo sobre o Documento Base e em seguida pediu à plenária que quem estivesse de acordo com as alterações feitas no Documento Base se manifestasse levantando o crachá, observando-o unanimidade na votação sem nenhuma abstenção ou votos contrários. Em seguida foi submetido à plenária as alterações propostas no Estatuto Social, sendo as mesmas discutidas, alteradas e aprovadas. Após todas as propostas serem discutidas o presidente da mesa submeteu-as à aprovação, sendo as mesmas aprovadas por ampla maioria registrando-se os votos a favor, contra e as abstenções, cujo resumo do conteúdo das principais propostas são as seguintes: **Título III - Art. 23º, ficando assim sua nova redação "A Diretoria Executiva da FETAGRI-PA terá mandato de 04 (quatro) anos e será composta de 08 (oito) membros que serão empossados logo após o resultado da eleição no Congresso Ordinário, com os seguintes cargos e secretarias: Presidente, Vice presidente e Secretaria de Mulheres, Secretaria geral e Juventude rural, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Formação e Organização Sindical, Secretaria de Assalariados e Assalariadas rurais, Secretaria de políticas Agrícola, Agrária e Meio Ambiente, Secretaria de políticas Sociais e Terceira Idade" e das Coordenações Regionais, no Art. 33º trata da importância das regionais, tendo a seguinte redação " As Coordenações regionais da FETAGRI-PA, poderão acumular cargos de suplência da executiva e tem por finalidade" e Acrescentar Parágrafo 2º no Art. 42, tendo a nova redação " Para efeito desse Estatuto são considerados membros da Diretoria Efetiva da FETAGRI-PA, todos aqueles que integram formalmente a Diretoria e o Conselho Fiscal na forma do respectivo Estatuto e não possuem denominação de suplentes".** Deliberou-se ainda pela criação da Regional BR 163 ficou acordado trabalhar um prazo de 60 dias para fazer junto com as coordenações regional do Baixo Amazonas e da Transamazônica fazer o processo de organização dos Sindicatos para realizar o pleito eleitoral para eleger a Coordenação da referida regional, usando as mesmas regras estabelecidas pela convocatória do 8º Congresso. O Sr. Carlos Augusto Santos Silva passou a direção dos trabalhos para a Sra. Rosa Maria Albuquerque de Oliveira, presidenta da Comissão Eleitoral e auxiliada pelo Sra. Márcia Regina dos Reis Costa, Sra. Luciene Alves Godinho e pela Sra. Maria José Paiva Cunha, membros da comissão eleitoral. Inicialmente a Sra. Rosa Maria Albuquerque de Oliveira, fez a saudação à plenária e anunciou que esgotado o prazo para inserição de chapa, somente uma única chapa foi escrita e que em vista disso a eleição, conforme previsto no regimento eleitoral será realizado por aclamação. Anunciou ainda que foram inscritos 322 delegados e delegadas (trezentos e vinte e dois), e que compareceram somente 277 (duzentos e setenta e sete) delegados e delegadas (duzentos e setenta e sete), faltando assim 45 (quarenta e cinco) delegados e delegadas. Em seguida passou a fazer a leitura dos nomes de composição da única chapa, conforme segue: Diretoria Executiva, Efetivos. **Presidente: FRANCISCO DE ASSIS SOLIDADE**

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 61

DA COSTA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Folha 21, Quadra 11, Lote 24D- Nova Marabá-Pará - CEP 68505-260, CPF: 365.264.602-91 e RG: 2015577 SSP/PA; **Vice Presidenta e Secretaria de Mulheres: RITA DA LUZ SERRA DA SERRA,** brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada a localidade Rio Chipaiá, zona rural- Cachoeira do Arari- Pará - CEP 68840-000, CPF: 357.242.002-44 e RG: 2050179 PC/PA; **Secretaria de Administração e Finanças**: **CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Conjunto Alfredo Gomes Ferreira, 41 - Una- Ananindeua- Pará- CEP 67120-220, CPF: 302.593.982-68 e RG: 1743270 SSP/PA; **Secretaria de Formação e Organização Sindical: EUCI ANA DA COSTA GONÇALVES**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada a Alameda Acapú, Quadra F, 28 - Conjunto Aldo Almeida- Tapanã- Belém - Pará - CEP 66830-670, CPF: 580.606.852-87 e RG: 3200711 SSP/PA; **Secretaria de Assalariados/as rurais: RAIMUNDO FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Estrada do Taquara,(Avenida Martinho Monteiro, 1616) Km 01 Lote 01B - Murinim - Benevides-Pará, CEP 68795-000, CPF: 307.376.212-49 e RG: 1392744 SSP/PA; **Secretaria de Política agrária, Agrícola e Meio Ambiente: JOÃO DE JESUS SOUSA,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rodovia Transamazônica km 278 - Placas - Pará - CEP 68138-000, CPF: 387.581.212-34 e RG: 2250393 SSP/PA; **Secretaria de Políticas Sociais e 3ª idade: MARIA ROSA SILVA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Travessa cazuza Guerreiro, 284 – Santa Terezinha - Oriximiná-Pará, CEP 68270-000, CPF: 366.496.512-49 e RG: 2030396 PC/PA; **Secretaria Geral e de Juventude rural: MOISÉS DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado Ramal do Jupuuba, km 03 do ramal – zona rural - Moju -Pará- CEP 68459-000 CPF: 902.339.482-87 e RG: 5703369 PC/PA. **Suplentes da Executiva**: **ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Comunidade Perpetuo Socorro, s/n – Zona rural – Irituia – Pará – CEP 68655-000, CPF: 170.499.542-68 e RG: 6552135 PC/PA; **JOSE JOSINEIS OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Sitio Bom Sossego, Km 11 - Araguaxim – Ourilandia do Norte - Pará – CEP 68390-000, CPF: 710.978.051-15 e RG: 4308114 PC/PA; **RAFAEL DA SILVA ROCHA,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado PA 150, projeto de assentamento Clezinho lote 04- Goianésia-Pa - CEP 68630-000, CPF: 029.475.412-19 RG: 7351813 PC/PA; **MARIA DAS GRAÇAS MODESTO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua do Paraiso, 50 – Moreirão - Curuçá-Pará- CEP 68750-000, CPF: 299.352.292-20 RG: 2185849 PC/PA; **GÉSSICA GONÇALVES RODRIGUES**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Francisco José da Rocha, nº 165 – Santa Cruz - Breves - Pará - CEP 68800-000, CPF: 016.327.122-45 e RG: 6690022 PC/PA; **JUREMA MARIA DO AMPARO**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Travessa Rui Barbosa, s/n - Pantanal - Acará - Pará - CEP 68690-000, CPF: 568.313.232-00 RG 1473378 SSP/PA; **MARIA FLORINDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Sumaúma II – Zona rural - São Felix do Xingu - Pará CEP 68380-000, CPF: 787.591.022-68 RG: 4668021 PC/PA e **ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA LIMA,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Comunidade Garrafão – Zona rural – Mojui dos Campos - Pará - CEP 68129-000, CPF: 357.455.502-44 RG: 2067692 PC/PA. **Diretoria Regionais**: **Regional Baixo Amazonas** - Coordenador Regional **JOSÉ HIPOLITO FERREIRA ALMEIDA,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na comunidade baixa do cipó, região Santarém Jabuti – Mojui dos Campos - Pará - CEP 68129-000, CPF 387.388.722-34 e RG 10677313 SESP/AM; Vice Coordenadora regional: **JOANA DE ARAUJO SERRA,** brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Comunidade Castanhal Grande – Zona rural - Curuá - Pará - CEP 68210-000, CPF 279.260.522-72 e RG 3570305 PC/PA; **Regional Bragantina** – Coordenadora Regional: **ANGELA CONCEIÇÃO LOPES DE JESUS**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Antonio Maria, s/n – Alto Pindorama - Salinopolis - Pará - CEP 68721-000, CPF 480.945.952-72 e RG 1515301 SSP/PA; Vice Coordenador Regional: **ANTÔNIO PEDRO DE ARAÚJO SILVA,** brasileiro,

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 62

casado, agricultor, residente e domiciliado a 12ª. Travessa da Rodovia Augusto Montenegro, s/n - Bragança - Pará - CEP 68600-000, CPF 141.572.172-68 e RG 1946527 SSP/PA, **Regional Guajarina** - Coordenador Regional **JOÃO DA COSTA BARROS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua Senador Lameira Bittencourt, 605 - Centro - Barcarena - Pará - CEP 68445-000, CPF 394.420.712-20 e RG 1711646 SSP/PA; Vice Coordenadora Regional: **DUCILENE SANTOS GASPAR**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada à Vicinal Pindorama, ramal santo Antonio do Sol, sitio vale das capivaras - Tailândia – Pará CEP 68695-000, CPF 774.527.712-49 e RG 4408011 PC/PA; **Regional Ilhas do Marajó** – Coordenador Regional: **PEDRO PAULO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Travessa Joaquim Boulhosa, s/n – Centro – Ponta de Pedra – Pará – CEP 68830-000, CPF 615.187.432-34 e RG 3616082 SSP/PA; Vice Coordenadora Regional: **GRACIONICE COSTA DA SILVA CORREA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada a Rua 22 de setembro, 37 – Bairro Muruci - Portel - Pará - CEP 68480-00, CPF 845.080.192-34 e RG 4619594 PC/PA; **Regional Tocantina** - Coordenadora Regional **BENEDITA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Localidade de Santo Antonio do Rio Caji - Igarapé Miri - Pará - CEP 68430-000, CPF 673.518.912-49 e RG 4001119 SSP/PA, Vice Coordenador Regional: **BENEDITO SIQUEIRA NUNES**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Transcametá/Juaba - KM 18 - Ramal do Porto do Campo - CEP 68400-000, CPF 376.729.322-68 e RG: 2200123 SSP/PA, **Regional Transamazônica e Xingu** - Coordenador Regional **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Travessa Santa Terezinha, nº 420 – Bela Vista - Altamira – Pará – CEP 68371-000, CPF 131.172.032-49 e RG 6668142 PC/PA; Vice Coordenadora Regional: **SIMONE PILONETTO DE PAULA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada Rua 13 de maio, s/n – Boa Esperança – Uruará – Pará CEP 68140-000, CPF 000.367.972-19 e RG 6007379 PC/PA; **Regional do Salgado** – Coordenador Regional **EDIMILSON PAIXÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a PA 140 km 14 – Ramal de São Braz- Localidade de São Braz, s/n – Santo Antonio do Tauá-Pará – CEP 68786-000, CPF 401.596.632.53 e RG 5632847 SSP/PA, Vice Coordenadora Regional: **MARLENE LIRA DO NASCIMENTO,** brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na PA-391, Km 15, nº 89 – Mauricia - Santa Barbara - Pará- CEP 68798-00 – CPF 661.749.532-20 e RG 3807886 PC/PA; **Regional Sul do Pará** – Coordenador Regional: **JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua Gerudes Gomes, 580 - Centro - Redenção –Pará – CEP 68553-160, CPF 462.544.802-63 e RG 5058777 SSP/PA; Vice Coordenadora Regional: **DEUZIANA APARECIDA DE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Amazonas, nº 427- Setor Azevec - Ourilandia do Norte - PA - CEP: 68390-000 - CPF: 010.680.501-01 e RG 4845528 PC/PA, **Regional Sudeste** - Coordenador Regional: **ANTONIO GOMES**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado á Rua do Arame, Quadra 174, Lote 09 – Novo Planalto – Marabá- Pará – CEP 68500-000, CPF 301.622.972-20 e RG 5926381 PC/PA; Vice Coordenadora Regional: **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada á Rua Minas Gerais, 823 – Centro – Rondon do Pará – CEP 68638-000, CPF 269.571.402-57 e RG 3128965 SSP/PA. **Conselho Fiscal**: **MANOEL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado á Travessa São José, 1008 – Marambaia – Nova Timboteua – Pará – CEP 68730-000, CPF 117.470.320-44 RG 2426021 SSP/PA; **MARIA ROSINEIDE CARDOSO MARTINS**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Travessa Floriano Peixoto, 567 - Centro - Marapanim-Pará - CEP 68760-000 CPF: 687.459.582-20 RG: 4250513 SSP/PA; **SANDRA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Ramal da Escola Agrícola, Sitio São Francisco – Zona rural- Barcarena-Pará - CEP 68445-000 CPF: 836.014.732-91 RG: 5130641 SSP/PA **Suplentes do Conselho Fiscal**: **VICENTE FERNANDES DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado Rua Nobre, nº 226 - Eletronorte - Jacundá –Pará - CEP 68590-000, CPF: 647.352.492-49 RG

3600802 PC/PA; **MARCELY FIGUEIREDO RABELO,** brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliado a rua São José, travessa Manoel Carlos, nº 103 – Murinim - Benevides - Pará - CEP 68795-000, CPF: 959.747.762-91 e RG: 5023321 PC/PA; **FRANCINALDO NASCIMENTO MIRANDA,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliada a Avenida Cuiabá, s/n – Matinha - Santarém- Pará - CEP 68040-400, CPF: 782.333.562-04 e RG: 4641072 PC/PA. Depois de feita a apresentação da chapa, a Sra. Rosa Maria Albuquerque de Oliveira, pediu à plenária do 8º Congresso que manifestasse seu voto á chapa levantando os crachás, sendo observada a aprovação da mesma por unanimidade. Verificado o resultado da votação a presidente da comissão eleitoral passou a palavra para a Srª Carmen Helena Ferreira Foro, Diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura - CONTAG e Vice Presidenta da CUT nacional, a mesma deu inicio á sessão de posse, iniciando seu discurso dizendo que se sentia muito honrada por seus companheiros e companheiras do MSTTR com atribuição de dar posse á nova Diretoria da FETAGRI-PA, para um mandato de (04) quatro anos, que compreende de 04 de abril de 2013 a 03 de abril de 2017, desejou que todos os novos diretores (as) tenham disponibilidade, coragem e determinação nessa nova etapa da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Após o ato formal da posse a palavra foi franqueada ao Presidente eleito o Sr. Francisco de Assis Solidade da Costa, que agradeceu a todos e todas os delegados e delegadas presentes, ressaltando com muita clareza e compromisso de que representamos a maior Federação da Amazônia que está presente em todos os Municípios do Estado. Precisamos fazer o debate sobre o papel e a importância das nossas regionais e sindicatos no que diz respeito a organização e luta na busca da qualidade de vida de nossa categoria. Do ponto de visto interno precisamos cuidar melhor das estruturas das organizações que compõem o MSTTR no Estado do Pará. Faz um agradecimento especial aos ex-diretores e diretoras pelo trabalho e pela seriedade a qual ajudaram a conduzir o processo sindical nesses últimos quatro anos. Desejou a todos e todas da diretoria eleita e empossada muita sorte e determinação para continuar a luta do MSTTR. E por fim declarou encerrado o 8º Congresso dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Pará. A presente ata será assinada por todos e todas integrantes da diretoria executiva.

Francisco de Assis Solidade da Costa
Presidente

Rita da Luz Serra da Serra
Vice-Presidenta e Sec. de Mulheres

Carlos Augusto Santos Silva
Sec. de Administração e Finanças

Moisés de Souza Santos
Sec. Geral e Juventude Rural

Euci Ana da Costa Gonçalves
Sec. de Formação e Organização Sindical

Raimundo Ferreira Lima Junior
Sec. de Assalariados/as rurais

João de Jesus Sousa
Sec. de Politica Agrícola, Agrária e Meio Ambiente

Maria Rosa Silva de Almeida
Sec. de Politicas Sociais e 3ª Idade

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 64

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Baldenna Marinho, 90 - Belém - Pará
Documento Protocolado sob nº 00035013 e Registrado sob nº 00035013
Averbado à margem do Registro nº 7846
Belém-PA, 30/4/2013
( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Hilde Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( )Luciane de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 002163277 série G

Selo de Segurança
GERAL
Selo G
nº 002163277

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança o(s)
Firma(s) com o acto (Condurú)
Belém, 30 ABR. 2013
MARTALENE PANTOJA GOMES
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Selo de Segurança
nº 003768978

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Federação dos Empregados e Empregadas Rurais do Estado do Pará - FETERPA	
CNPJ: 23.482.538/0001-85	
Endereço: Travessa Dom Pedro I – SALA 05	
Bairro: Umarizal	**Nº. 1012**
Cidade: Belém	**UF: PA**
Nome do representante legal: RAIMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém(PA) , 14 de Junho de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.482.538/0001-85 MATRIZ		11/09/2015

NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FETERPA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO TV DOM PEDRO I	NÚMERO 1012	COMPLEMENTO	
CEP 66.050-100	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FETAGRIPA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 3241-2419		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/10/2015** às **11:04:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

IntelliTerm Advertisement

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 67

11 SET. 2015
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTES, DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ – FETERPA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015.

Aos 30 (trinta) dias, do mês de junho de dois mil e quinze, às 10:00 (dez horas), em segunda convocação, no Centro Educacional Sagrada Familia, localizada na BR 316, km 05, município Ananindeua - PA, **reuniu-se, em Assembleia** Geral Extraordinária os seguintes sindicatos fundadores representativos da categoria profissional dos trabalhadores assalariados rurais, compreendendo a pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, quais sejam: 1)Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Benevides, Santa Barbara do Pará, Santa Izabel do Pará e Santo Antonio do Tauá - CNPJ: 20.852.220/0001-50, com base territorial nos municípios de Benevides,Santa Barbara do Pará, Santa Izabel do Pará e Santo Antonio do Tauá-PA;2) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Bujaru e Concórdia do Pará - CNPJ: 19.815.244/0001-50, com base territorial em municípios de Bujaru e Concórdia do Pará- PA;3) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Bonito, Ourém e Nova Timboteua - CNPJ: 19.822.201/0001-00, com base territorial nos municípios de Bonito, Ourém e Nova Timboteua-PA; 4)Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Castanhal, São Francisco do Pará e Igarapé Açú- CNPJ:20.926.698/0001-88, com base territorial nos municípios de Castanhal, São Francisco do Pará e Igarapé Açú- PA; 5) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Ulianópolis, Dom Eliseu e Paragominas - CNPJ: 21.363.161/0001-10,com base territorial nos municípios de Ulianópolis, Dom Eliseu e Paragominas - PA; 6)Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e Mãe do Rio – CNPJ 20.555.312/0001-79, com base territorial nos municípios de Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e Mãe do Rio – PA; 7) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim, Irituia, Capitão Poço e Garrafão do Norte – CNPJ 22.302.361/0001-25, com base territorial nos municípios de São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim, Irituia, Capitão Poço e Garrafão do Norte – PA; 8) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Moju, Tailândia, Acará e Breu Branco – CNPJ 63.886.626/0001-67, com base territorial nos municípios de Moju, Tailândia, Acará e Breu Branco – PA; 09) Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Mocajuba, Baião e Igarapé Miri, com base territorial nos municípios de Mocajuba, Baião e Igarapé Miri – PA; 10) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém – CNPJ 04.838.538/0001-20, com base territorial no município de Santarém – PA; 11) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Óbidos – CNPJ 05.129.721/0001-10, com base territorial no município de Óbidos – PA, conforme Lista de Presença anexa, e em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, número 89, página 169, no dia 13 (treze) de maio de dois mil e quinze e, no Jornal Amazônia, de circulação no Estado do Pará, no dia 13 (treze) de maio de dois mil e quinze, conforme publicações anexas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Fundação da Federação dos Empregados Rurais do Estado do Pará - FETERPA, por dissociação sindical da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.065.520/0001-33, saindo do

Requerimento (1190583) SEI 53900.037584/2016-80 / pg. 68

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 SET. 2015

agrupamento eclético desta última para organização sindical específica, em segundo grau, nos termos do artigo 571 da CLT; 2) Filiação dos sindicatos a Federação dos Empregados Rurais do Estado do Pará - FETERPA; 3) aprovação do Estatuto Social da Federação dos Empregados Rurais do Estado do Pará - FETERPA;3) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;4)Filiação a Central Sindical; 5)Outros assuntos de interesse da Categoria. Assumiu a presidência dos trabalhos senhor IVANILDO FERNANDES DE SOUZA SEBASTIÃO, subscritor do Edital de convocação que pronunciou a abertura da assembleia, convidando para compor a mesa, os Senhores: Maria Aparecida da Silva, Presidenta do Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Ulianópolis, Dom Eliseu e Paragominas – SINDTER, Alex Ferreira Costa, Presidente do Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Bujaru e Concordia – SINDTER, Euci Ana da Costa Gonçalves Secretária de Formação e Organização Sindical da FETAGRI, demais diretores e diretoras da FETAGRI, e, Mara Rosanda Ganzer, que foi convidada para secretariar os trabalhos. O advogado Antonio Ricardo Farani foi convidado a proceder a leitura do edital de convocação. Em seguida, o Senhor presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e de todas e colocou em discussão o primeiro item do edital, qual seja, 1) Fundação da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ** por dissociação sindical da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará - FETAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.065.520/0001-33, saindo do agrupamento eclético desta última para organização sindical específica, em segundo grau, nos termos do artigo 571 da CLT. Ato contínuo, defendeu e destacou a importância da Fundação da nova federação, para representar e defender os direitos e interesses da categoria especifica dos trabalhadores assalariados rurais. Ato contínuo, propôs que junto com a deliberação de criação da nova federação, seja apreciada a proposta de que a sigla adotada pela nova entidade seja **FETERPA**. Em seguida franqueou a palavra aos presentes sendo a palavra usada por vários representantes todos defendendo a fundação da referida federação e a adoção da sigla **FETERPA** para a nova federação. Submetida a proposta de dissociação sindical da categoria especifica dos trabalhadores assalariados rurais para votação em plenário, a mesma restou aprovada, por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a Fundação da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA**, que funcionará na Travessa Dom Pedro I, nº 1012, Bairro Umarizal – Belém/PA, CEP 66.050-100. Dando prosseguimento, o Senhor presidente dos trabalhos colocou em discussão o segundo item do edital, qual seja, item 2) Filiação dos sindicatos a FEDERAÇÃO **DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ**. Ato contínuo, o presidente encaminhou ao plenário a votação da filiação desses sindicatos a nova federação, proposta que foi aprovada por aclamação, por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento, o presidente dos trabalhos colocou em discussão o terceiro item do edital, qual seja, item 3) aprovação do Estatuto Social da FEDERAÇÃO **DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ**. Ato contínuo o presidente dos trabalhos sugeriu ao plenário como método para apreciação desse ponto de deliberação da ordem do dia a leitura dessa proposta de estatuto que já fora distribuída em cópia impressa a todos os delegados presentes. Sugeriu que durante a leitura do estatuto fosse apresentado pelo plenário pedidos de destaque por artigo, com a finalidade de pedir esclarecimento, supressão de item ou alteração de redação, total ou parcial, de cada artigo destacado. Por fim, esclareceu que aqueles artigos que não fossem atingidos por pedidos de destaque seriam submetidos a votação ao final da leitura dos

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 pg. 69

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ 11 SET. 2015

mesmos. Esclareceu também que os artigos atingidos por pedido de destaques seriam votados em separado, ao final da leitura e aprovação dos itens sem destaque. Dito isso, submeteu ao plenário, em regime de votação essa proposta metodológica, que foi aprovada por aclamação, por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Ato contínuo a palavra foi franqueada aos presentes que se manifestaram a favor da proposta. Retomando a palavra o presidente dos trabalhos solicitou a secretária dos trabalhos que fizesse a leitura da proposta de estatuto, que foi aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, registrando que não houve apresentação de qualquer pedido de destaque quanto à redação da proposta estatutária. Em seguida a mesa procedeu aos esclarecimentos auxiliados pela assessoria jurídica presente, e não mais havendo dúvidas ou solicitação de alteração dos referidos artigos em destaque, os mesmos foram submetidos a votação, e foram aprovados por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, e ao final o presidente proclamou aprovado o estatuto da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA**, sendo aprovado por todos os presentes. Dando prosseguimento, o presidente dos trabalhos colocou em discussão o item seguinte do edital, qual seja, ítem referente a Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Nesse momento foi solicitado ao plenário apresentação de chapa, na forma prevista no estatuto, a fim de concorrer à eleição para a 1ª Diretoria e 1º Conselho Fiscal e respectivas suplências da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA**, sendo recebida a inscrição de uma única chapa concorrente, que na sequência, foi apresentada ao plenário. Ato contínuo, a chapa inscrita foi colocada em votação por escrutínio secreto e na forma estatutária, e em seguida teve início o processo de apuração dos votos por escrutinadores requisitados pela mesa entre os não concorrentes ao pleito. Ao fim da apuração a mesa dos trabalhos anunciou a eleição da única chapa concorrente ao pleito, que foi eleita com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco ou nulo. Em seguida o presidente dos trabalhos, saudou os novos dirigentes sindicais, procedeu à chamada dos mesmos, **empossou o** presidente e, em seguida, deu posse a cada diretor e a cada suplente da diretoria, e a cada membro do conselho fiscal e a cada suplente do conselho fiscal declarando-os empossados nos cargos a seguir discriminados: **DIRETORIA: Presidente: RAIMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, assalariado rural, portador do RG nº 1392744 SSP/PA, e do CPF nº 307.376.212-49 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, NIT nº. 26755187273, residente e domiciliado à Av. Martinho Monteiro, PA 404, nº 1616 – bairro: Murinin – Benevides/PA, CEP: 68.795-000. **Vice-Presidente: MARCELO FERREIRA SALES**, brasileiro, união estável, assalariado rural, portador do RG nº 4447104 SSP/PA e do CPF nº 713.284.402-49 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 12885241421, residente e domiciliado à PA 140 – KM 38, S/N – Bujaru/PA, CEP: 68.670-000. **Secretário Geral e Formação: JOSÉ MARIA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, assalariado rural, portador do RG nº 4587640 SSP/PA e do CPF nº 738.462.012-00 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 13026361428, residente e domiciliado à 4ª Travessa, S/N, bairro: Cesarlandia, Bonito/PA CEP: 68.645-000. **Secretária de Finanças e Administração: TEREZINHA GONÇALVES FRANKLIN**, brasileira, divorciada, assalariada rural, portadora do RG nº 2677815 PC/PA e do CPF nº 141.431.272-53 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do

Requerimento (1190583) SEI 53900.037584/2016-80 / pg. 70

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 SET. 2015

Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, nº 17016966915, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro: Bela Vista, Garrafão do Norte/PA CEP: 68.665-000; **Secretário de Politicas Salariais e Organização Sindical:** ALEXANDRE DE LIMA MENEZES, brasileiro, casado, assalariada rural, portador do RG nº 4918937 PC/PA e do CPF nº 774.085.602-97 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 21000319301, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 14, bairro: Almir Gabriel, Moju/PA CEP: 68.450-000; **Secretário de Politicas Sociais:** VALDENIS DE NAZARÉ VIANA MIRANDA, brasileiro, amasiado, assalariado rural, portador do RG nº 2803419 SSP/PA e do CPF nº 638.620.002-06 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, NIT nº 16885356272, residente e domiciliado à Localidade de Pesqueiro, Km 06 – Mocajubá/PA CEP: 68.420-000. SUPLENTES DA DIRETORIA: 1º Suplente: IVANILDO FERNANDES DE SOUSA SEBASTIÃO, brasileiro, casado, assalariado rural, RG nº 4502536 SSP/PA e CPF nº 893.682.072-91 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 20927440878, residente e domiciliado à Comunidade Ferreira Pena, S/N – Santa Izabel/PA CEP: 68.790-000. 2º Suplente: JOCINEI NASCIMENTO DOS SANTOS brasileiro, casado, assalariado rural, portador da RG nº. 5600041 SSP/PA, e do CPF nº. 294.303.332-87 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, NIT n. 20095066025, residente e domiciliado à BR 010 – km 57 – Comunidade Nossa Senhora do Livramento – Aurora do Pará/PA CEP:68.658-000. 3ª Suplente: MARLY ALBUQUERQUE OLIVEIRA, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 6838820, SSP/PA e do CPF nº. 020.834.142-09 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, NIT nº. 19045231592, residente e domiciliado à Rua Antonio Machado, nº 08, bairro: Novo – Bujaru/PA, CEP: 68.670-000. 4ª Suplente: ANDREZA COSTA ALMEIDA, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 6962352, SSP/PA e do CPF nº. 026.580.982-78 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, NIT nº. 26776424665, residente e domiciliado à Rio Murutipucú – Zona Rural – Igarapé Miri/PA CEP: 68.430-000. CONSELHO FISCAL EFETIVO: ALENA ALVES DAS CHAGAS, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 3807895 SSP/PA, do CPF nº. 708.194.242-34 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS n. 20094981307, residente e domiciliadoa à Rua General Gurjão, nº 490, bairro: da Liberdade – Benevides/PA, CEP: 68.795-000. IDELBERTO PAIXÃO BORGES, brasileiro, solteiro, assalariado rural, portador da RG nº. 1574388-SSP/PA e do CPF nº. 282.986.162-00 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS, nº 12709773424, residente e domiciliado à Estrada do Lago, KM 04 – Comunidade Mamorama – Zona Rural – Irituia/PA, CEP: 68.655-000 e GILIARD MONTEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, assalariado rural, portador da RG nº. 4749731 – SSP/PA e do CPF nº 814.554.532-34 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 16236283177, residente e domiciliado à Comunidade Bom Jardim – Zona Rural – Moju/PA, CEP: 68.450-000. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 5284164 SSP/PA, e do CPF nº. 533.683.202-20 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, NIT n. 200.640.515.06, residente e

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2015-80 / pg. 71

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 SET. 2015

domiciliada à Rua do Mercado, nº 807 – bairro: Palmeiras – Ulianópolis/PA, CEP: 68.632-000. CRISTIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, assalariada rural, portadora da RG nº. 5931498 SSP/PA e do CPF nº. 004.096.662-38 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS nº 16379977032, residente e domiciliada à Portelinha – Zona Rural – Igarapé Açú/PA CEP: 68.725-000 e IZABEL CUNHA DO ESPIRITO SANTO, brasileira, solteira, assalariada rural, portadora da RG nº. 2668334 SSP/PA e do CPF nº. 400.092.112-68 e do número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS n. 12746688427, residente e domiciliada à PA 252 – KM 38 – Zona Rural - Moju/PA, CEP: 68.450-000, cujos mandatos, de quatro anos, passam a ser contados a partir do dia 30 (trinta) de junho de 2015 (dois mil e quinze) a 30 (trinta) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Em seguida o novo presidente eleito e empossado passou a proferir uma saudação ao plenário. Em seguida, anunciou à discussão item da ordem do dia, referente a Filiação a Central Sindical. O presidente dos trabalhos franqueou a palavra ao plenário a fim de receber sugestão de filiação da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA** a uma central sindical. Fizeram uso da palavra inúmeros inscritos, e todos apresentaram unanime sugestão de filiação da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FETERPA** à CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT. O presidente eleito e empossado, da FETERPA, submeteu essa proposta de filiação da **FETERPA** a CUT, à votação. Em regime de votação a proposta foi aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco ou nulo. Nada mais havendo a tratar, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Mara Rosanda Ganzer, secretária dos trabalhos, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente dos trabalhos, pelos diretores e diretoras e suplentes da **FETERPA**, membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes eleitos e empossados. Belém(PA), 30 de Junho de 2015.

Mara Rosanda Ganzer
Secretária dos Trabalhos

Ivanildo Fernandes de Sousa Sebastião
Presidente dos Trabalhos

Diretoria Eleita:

Raimundo Ferreira Lima Junior
Presidente

Marcelo Ferreira Sales
Vice-Presidente

José Maria Silva Santos
Secretário Geral e Formação

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 72

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 SET. 2015

Terezinha Gonçalves Franklin
Terezinha Gonçalves Franklin
Secretária de Finanças e Administração

Valdenis de Nazaré Viana Miranda
Valdenis de Nazaré Viana Miranda
Secretário de Políticas Sociais

Alexandre de Lima Menezes
Alexandre de Lima Menezes
Secretário de Políticas Salariais e Organização Sindical

Suplentes da Diretoria:

Ivanildo Fernandes de Sousa Sebastião
Ivanildo Fernandes de Sousa Sebastião
1º Suplente

Jocinei Nascimento dos Santos
Jocinei Nascimento dos Santos
2ª Suplente

Marly Albuquerque Oliveira
Marly Albuquerque Oliveira
3º Suplente

Conselho Fiscal Efetivo:

Alena Alves das Chagas
Alena Alves das Chagas

Idelberto Paixão Borges
Idelberto Paixão Borges

Gilliard Monteiro dos Santos
Gilliard Monteiro dos Santos

Suplente do Conselho Fiscal:

Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida da Silva

Cristiane Nascimento de Oliveira
Cristiane Nascimento de Oliveira

Izabel Cunha do Espirito Santo
Izabel Cunha do Espirito Santo

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Pará
Documento Protocolado sob nº 00038077 e Registrado sob nº 00038077.
Belém-PA, 11-09-2015
( ) Jocinei Alberto da Veiga e Silva Chermont – Oficial
( ) Helder Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentado
( ) Barbara Lobo Chermont Brandão Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Luciane de Almeida Nunes – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima Silva – Escrevente Juramentada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
004569654-004569655



Requerimento (1190583) SEI 53500.037534/2016-80 / pg. 73

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES NO PARÁ – CUT/PA	
CNPJ: 60563731/0008-43	
Endereço: TRAV. D. PEDRO I,	
Bairro: UMARIZAL	Nº. 1012
Cidade: BELÉM	UF:
Nome do representante legal: EUCI ANA DA COSTA GONÇALVES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém-PA, 14 de junho de 2016.

Euci Ana da Costa Gonçalves

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.563.731/0008-43 FILIAL		26/09/1990

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV DOM PEDRO I	1012	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.050-100	UMARIZAL	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **15:54:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2016

ATA DO 12º CONGRESSO DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT DO ESTADO DO PARÁ.

Aos vinte e oito, vinte nove e trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, os trabalhadores presente ao Congresso Estadual da CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT do estado do Pará, pertencentes à sua base territorial, e realizado na sede do Centro Mariapolis Gloria, sito à Avenida Augusto Meira Filho nº. 1000, cidade de Benevides, estado Pará. O Congresso foi aberto com a participação de 216 (duzentos e dezesseis) delegados e delegadas, eleitos em assembleia regularmente convocadas, de 75 (setenta e cinco) entidades filiadas à CUT e 01 oposição sindical reconhecidas e acompanhadas pela CUT Estadual. A mesa dos trabalhos ficou assim constituída: Presidenta: Benedita Carvalho Goncalves, Secretário: Alex Ferreira Costa. A pauta do congresso definida na sua convocatória foi composta dos seguintes temas: 1) Conjuntura Internacional, Nacional e Estadual; 2) Eixos temáticos: Educação, Trabalho, Democracia, Organização e Desenvolvimento; 3) Plano de lutas; 4) Moções; 5) Prestação de contas; 6) Eleição e posse da diretoria estadual; 7) Eleição de delegados e delegadas ao 12º CONCUT. Cumprindo o temário, foi apresentado e debatido em texto construído que reúne reflexões propostas pela Direção Nacional, Escola de Formação Sindical da CUT Chico Mendes na Amazônia, Executiva da CUT Pará, Assembleias de Base das categorias e 05 (cinco) Plenárias Regionais realizadas em 05 (cinco) macrorregiões do Estado do Pará e aprovadas as seguintes resoluções, de acordo com a ordem acima, aqui apresentadas resumidamente, devendo os originais ser arquivados juntamente com os demais documentos desta instância, em conformidade e em cumprimento a "ordem do dia" e aos estatutos sociais da CUT: tema **1) Conjuntura Internacional, Nacional e Estadual:** Num mundo mergulhado na crise do capitalismo, em que o desemprego atinge mais de 200 milhões e com previsão de aumentar segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT. O imperialismo busca, via guerras aos povos e ataques aos direitos e conquistas dos trabalhadores, impor sua política de pilhagem e desagregação. Neste cenário, a luta de classes intensifica-se e apresenta contornos mais nítidos, demonstrando as questões que colocam em campos opostos os setores da sociedade e definindo os espaços em que elas se movimentam como forças políticas em defesa de seus interesses, sendo esse um momento crucial a classe trabalhadora**; 2) Eixos temáticos: Educação**: As greves dos professores da rede estadual e municipal de ensino em vários estados do país recolocaram no centro do debate nacional o tema da educação. Para além das questões corporativas, que demandam solução urgente, as greves também mostram a distância existente entre a centralidade da educação como política pública, expressa na consigna "Pátria Educadora" e a realidade das salas de aula das nossas escolas públicas. Para a central investir em um trabalho de conscientização do conjunto dos seus sindicatos que a defesa da educação pública e a luta pela valorização dos profissionais da educação, não pode ser uma tarefa apenas dos trabalhadores(as) da educação, deve-se investir em ações conjuntas para que esta luta ganhe a relevância que tem na constituição da consciência cidadã e no fortalecimento da ação sindical baseada no princípio da solidariedade de classe; **Trabalho**: A luta contra a aprovação no Congresso das MPs 664 e 665 e do PL 4330 levou a CUT a desenvolver uma das mais intensas campanhas de mobilização de suas bases dos últimos anos em defesa dos direitos ameaçados da classe trabalhadora, envolvendo paralisações no local de trabalho, manifestações de rua e atos públicos nas capitais dos estados e cidades do interior, pressão sobre os parlamentares nos estados de origem, nos aeroportos e dentro do próprio Congresso. A CUT não aceitará jamais que a regulamentação da terceirização universalize a precarização que hoje já atinge cerca de 25% dos trabalhadores/as brasileiros; **Democracia**: Para além do pedido de impeachment da presidenta, a direita quer é a destruição de todos que podem fazer um anteparo a essa avalanche de política conservadora que se articula no Brasil. Como forma de enfrentamento a construção de um processo de unidade da esquerda brasileira para enfrentamento de classe contra a direita. Outra pauta defendida pela CUT é a "Democratização dos Meios de Comunicação" sendo fundamental defender a Comunicação como política pública e como direito humano; **Organização**: Tanto o 12º Congresso Estadual da CUT Pará, como o nacional, acontecem em momento de extrema disputa de hegemonia na sociedade, exigindo o fortalecimento da nossa organização e ação de base. Das assembleias de base e das 5 plenárias macrorregionais realizadas antes do 12º CECUT Pará, emergiu como norteador para a CUT, pautar a Amazônia no centro do debate do CONCUT e disputar a sua inserção na estratégia de atuação da Central para o próximo período, incluindo as ações da região nas pautas nacionais, aprovando em seu plano de lutas ações voltadas a política de comunicação, regionalização da CUT unificando as lutas da classe trabalhadora do campo e da cidade, envolvendo jovens e mulheres; **Desenvolvimento**: O modelo de desenvolvimento instalado na Amazônia localiza-se nos planos de expansão capitalista, baseado na exploração das riquezas e da população amazônida e voltado para atender interesses externos. Esse modelo deixou como marcas, profundas desigualdades econômicas e sociais e constitui-se como desafio importante para o fazer sindicalismo na Amazônia. Na Amazônia e no Pará, esse modelo de

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 76

desenvolvimento denominado por alguns estudiosos de neodesenvolvimentista é facilmente percebido com a execução de algumas políticas públicas, como Programa Bolsa Família, Plano de Aceleração do Crescimento/PAC, Programa Mais Médicos, pelos impactos da Política Nacional de Salário Mínimo e pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. **3) Plano de lutas**: neste item foram aprovados temas relacionados aos eixos temáticos: **Democracia**: Participação Popular e Controle Social, Democratização da Comunicação, Acesso e Posse da Terra, Políticas Pública e Reforma Agrária; **Educação**: Participação Popular e Controle Social, Educação no campo, floresta e águas, Educação Pública, Educação Popular, Ensino Superior, Educação Básica, Profissionalizante Qualificação e condições de trabalho dos(as) trabalhadores(as) da educação; **Trabalho:** Direitos, Políticas Públicas, Terceirização, Formação sindical e tecnológica, Previdência Social, Negociação Coletiva; **Organização:** Comunicação, Trabalho e Formação de Base, Democracia interna no movimento sindical; **Desenvolvimento:** Reforma Agrária, Grandes Projetos, Acesso e permanência na terra, Economia Solidária, Políticas Públicas, Organização e Articulação Popular; **4) Moções**: A delegação do 12° CECUT/PA, aprovou a moção em apoio a Delegada Luciene Moitinho de Sales, Coordenadora Estadual do SINTEPP/PA, sub-sede de Parauapebas; **5) Prestação de conta**: Nesta mesa o Secretário de Administração e Finanças da CUT/PA, apresentou a prestação de contas do mandato triênio 2012/2015, aprovadas pelos presentes. No ponto do temário, **6) eleição e posse da diretoria estadual**, após o encerramento do prazo para inscrição de chapas, apresentou-se a chapa denominada "Avançando na articulação, unidade, democracia e luta de classe trabalhadora" Realizada a coleta dos votos, procedeu-se a apuração dos mesmos. Não houve votos brancos e nulos, computou-se o resultado de 216 (duzentos e dezesseis) votos. Eleitos e Empossados para o mandato de 04 (quatro) anos, com início em 30/08/2015 (aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze) e, término em 30/08/2019 (aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove) e que ficou assim constituída: Direção Executiva Estadual composta por 14 (catorze) membros constituída por: Presidente, Vice Presidente, Secretário(a) Geral, Secretário(a) de Administração e Finanças, Secretário(a) de Comunicação, Secretário(a) de Formação, Secretário(a) de Organização e Política Sindical, Secretário(a) da Mulher Trabalhadora, Secretário(a) de Relações de Trabalho, Secretário(a) de Política Sociais, Secretário(a) de Juventude, Secretário(a) de combate ao racismo, Secretário(a) de Saúde do Trabalhador, Secretário(a) de Meio Ambiente, Direção Estadual composta por até 22 (vinte e dois) membros e Conselho Fiscal composto por 04 (quatro) membros Efetivos e 04 (quatro) membros Suplentes. A Direção Estadual constituída de QUARENTA E QUATRO membros, a saber: **PRESIDENTA**: Euci Ana da Costa Gonçalves, brasileira, casada, Agricultora familiar, RG nº 3200711-SSP/PA, CPF nº 580.606.852-87, residente e domiciliada na Alameda Acapu, nº 28 Quadra: F - Conjunto Aldo Almeida, bairro: Tapanã, CEP: 66830-670, Belém-Pará; **VICE-PRESIDENTE**: Manoel Edivaldo Santos Mato, brasileiro, União estável, Trabalhador rural, RG nº 3049311-SSP/PA, CPF nº 195.673.592-53, residente e domiciliado a Rua Vitoria Regia, nº 15, bairro: Santarenzinho, CEP: 68.035-480, Santarém-Pará; **SECRETÁRIA GERAL**: Josilene Lucia dos Santos, brasileira, União estável, Funcionária Pública Estadual, RG nº 1870276-SSP/PA, CPF nº 327.648.392-00, residente e domiciliada na Passagem Gaspar Dutra, nº 77, bairro: Curió-Utinga, CEP: 66610-250, Belém-Pará; **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:** Carlos Augusto Santos Silva, brasileiro, casado, Trabalhador Rural, RG: 1743270-SSP/PA, CPF: 302.593.982-68, residente e domiciliado ao Conjunto Alfredo Gomes Ferreira, nº 41, bairro: Una, CEP: 67120-220, Ananindeua-Pará; **SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO:** Vera Lúcia dos Remédios Paoloni, brasileira, divorciada, Bancária, RG: 1803852-SSP/PA, CPF: 030.037.012-15, residente e domiciliada na Av. 25 de setembro 1832 - bloco B - Apto 1503, bairro: Marco, CEP: 66093-105, Belém-Pará; **SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO**: Paulo André Nogueira Silva, brasileiro, União estável, Funcionário Público Federal, RG: 3000697/SSP-PA, CPF: 660.397.542-49, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro – Residencial Ilha Porchat – Bloco 10 – Apto 202, bairro: Parque Verde, CEP: 66635-110, Belém – Pará; **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO E POLITICA SINDICAL:** Martinho Afonso da Cruz Souza, brasileiro, casado, Gráfico, RG: 1330822- SSP/PA, CPF: 295.258.372-20, residente e domiciliado no Conjunto Marechal Cordeiro de Farias – Alameda Nove – Casa nº 15 - bairro: Tapanã – CEP: 660833-080 – Belém-Pará; **SECRETARIA DA MULHER TRABALHADORA:** Tatiana Cibele da Silva Oliveira, brasileira, casada, bancária, RG nº 3783549-SSP/PA, CPF nº 759.449.282-04, residente e domiciliada a Trav. 14 de março, nº 216 – Apto 602, bairro: Telegrafo, CEP: 66113-300, Belém-Pará; **SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO:** Glauber Savio Nascimento Silva, brasileiro, Solteiro, nascido em 03/07/1972, Professor, RG nº 2078319, CPF nº 377.569.662-87, residente e domiciliado na Conjunto Satélite, Trav. WE 2, nº 85, bairro: Coqueiro, CEP: 66670-400, Belém-Pará; **SECRETARIO DE POLITICAS SOCIAIS:** Eduardo de Nazaré Ribeiro Falconi, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, RG nº 2323274-SSP/PA, CPF nº 303.925.352-20, residente e domiciliado a Passagem Vila Nova, nº 274, casa: 03, bairro: Sacramenta, CEP: 66120-510, Belém-Pará; **SECRETARIO DE JUVENTUDE:** Moises de Souza Santos, brasileiro, casado, nascido em 12/01/1988, Trabalhador Rural, RG nº 5703369/SSP/PA, CPF nº 902.339.482-87, residente e

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 77

domiciliado na BR 316 – Km 01 – Residencial Denise Melo – Bloco B1 – Apto 303, bairro: Guanabara, CEP: 67.000-000, Ananindeua - Pará; **SECRETÁRIA DE COMBATE AO RACISMO:** Roseane da Silva Borcem, União Estável, Trabalhadora Rural, RG: Nº 1539206-SSP/PA, CPF: Nº 280.895.102-72, nascida em 06/08/1966, residente e domiciliada PA 127, KM 11, Comunidade V. Esperança – Zona Rural, CEP: 68.635-000 - São Domingos do Capim – Pará; **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR:** Jurema Maria do Amparo, brasileira, União estável, Agricultora Familiar, RG. Nº 1473378/SSP/PA, CPF. Nº 568313232-00, residente e domiciliada a Trav. Rui Barbosa, S/Nº, bairro: Pantanal, CEP: 68090-000 - Acará – Pará; **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:** Cinthia do Nascimento de Moraes, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1992, Assalariada Rural, RG nº 5566748, CPF nº 016.979.962-05, residente e domiciliada na Avenida Governador José Malcher, nº 1017, bairro: Centro, CEP: 68790-000, Santa Isabel - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (1):** Hamilton Ramos Corrêa, brasileiro, casado, Professor, RG: 22866889-SSP/PA, CPF: 011.084.842-04, residente e domiciliado Rodovia 40 horas, Conjunto Sabiá – bairro: 40 horas, CEP: 67015-000, Ananindeua, Pará; **DIRETORA ESTADUAL (2)**: Maria Joel Dias Costa, brasileira, viúva, Trabalhadora Rural, RG nº 3128965, CPF nº 269.571.402-53, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais, nº 823, bairro: Centro, CEP: 68.638-000, Rondon-Pará; **DIRETORA ESTADUAL (3)**: Maria de Nazaré da Silva Souza, brasileira, casada, Trabalhadora Rural, RG: Nº 2260285-SSP/PA, CPF: Nº 461.174.312-87, Residente e domiciliado, Avenida Três Poderes, nº 10 – bairro: Campina, CEP: 68680-000 - Tome-Açu – Pará; **DIRETORA ESTADUAL (4):** Raimunda do Socorro da Costa Barreto, brasileira, casada, Professora, RG nº 1865004-SSP/PA, CPF nº 328.641.322-49, residente e domiciliada na Passagem Santa Fé, nº 29, bairro: Sacramenta, CEP: 66123-470 Belém-Pará; **DIRETORA ESTADUAL (5):** Socorro Sueli Melo da Silva, brasileira, solteira, nascida em 01/11/1963, Servidora Pública, RG nº 2843903/SSSP/PA, CPF nº 176.974.092-91, residente e domiciliada a Rodovia Mario Covas, Passagem Pau D'arco, nº 82 – Condomínio San Remo, Alameda Roma, bairro: Coqueiro, CEP: 67113-190, Ananindeua-Pará; **DIRETORA ESTADUAL (6):** Ângela Conceição Lopes de Jesus, brasileira, solteira, nascida em 06/06/1975, Trabalhadora Rural, RG nº 15115301/SSP/PA, CPF nº 480.945.952-72, residente e domiciliada a Rua Pedro Santos, nº 12, Localidade Alto Pindorama, Zona Rural, CEP: 68.721-000, Salinópolis-Pará; **DIRETORA ESTADUAL (7)**: Maria Rosa Silva de Almeida, brasileira, casada, Trabalhadora Rural, RG: Nº 2030396-SSP/PA, CPF: nº 366.496.512-49, nascida em 16/01/1954, residente e domiciliada, Rua Braz Antônio Mileo, Nº 1876 – bairro: N. Senhora das Graças, CEP: 68.270-000 - Oriximiná - Pará; **DIRETORA ESTADUAL (8):** Valmisória Moraes Costa, brasileira, casada, Trabalhadora Rural, RG: 6826433-SSP/PA, CPF: 300.301.612-15, Sitio Florão da América, Projeto de Assentamento Araiaporã, Zona Rural, CEP: 68550-000, Redenção-Pará; **DIRETOR ESTADUAL (9):** Antônio Jorge Agra de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1972, Minerador, RG nº 2277243/SSP/PA, CPF nº 437.444.432-72, residente e domiciliado na Rua Japurá, nº 352 – Vila D 01, bairro: Centro, CEP: 68.275-000, Porto de Trombetas - Pará; **DIRETORA ESTADUAL (10):** Laudiceia Oliveira Pereira, brasileira, solteira, nascida em 11/05/1981, Trabalhadora Rural, RG nº 3664097-SSP/PA, CPF nº 873.925.422-49, residente e domiciliada na Travessa da Matriz, nº 71, bairro: Marambaia, CEP: 68815-000, Curralinhos - Pará; **DIRETORA ESTADUAL (11):** Lindalva Vasconcelos Dias, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, RG nº 2312905-SSP/PA, CPF nº 425.790.662-68, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, nº 431, bairro: Cuba, CEP: 68415-000, Limoeiro do Ajuru - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (12):** Jorge Lima, brasileiro, solteiro, nascido em 26/08/1964, Trabalhador Rural, RG nº 3349124, CPF nº 168.099.712-20, Oitava Travessas Comunidade João Novo, nº 32, bairro: Areia Branca, CEP: 68.790-000, Santa Isabel - Pará; **DIRETORA ESTADUAL (13)**: Valneide Ventura da Silva, brasileira, solteira, nascida em 17 (dezessete) de Dezembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), Trabalhadora Rural, RG: 2263302-SSP/PA, CPF: Nº 454.210.132–00, residente e domiciliada na Vila Nova I, Granja Marathom, Nº 12, Zona Rural, CEP: 68748-000, São Francisco – Pará; **DIRETOR ESTADUAL (14):** Wilson Melo Sodré, brasileiro, casado, Professor, RG: Nº 3254521-SSP/PA, CPF: Nº 029.876.602-78, residente e domiciliado a Rua do Utinga, Conj. Castelo Branco, Alameda Principal, Nº 23 – bairro: Curió-Utinga, Belém - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (15):** Denis Messias Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1984, Biólogo, RG nº 4750252-SSP/PA, CPF nº 869.605.042-87, residente e domiciliado a Rua Dois, Casa nº 01 – Conjunto Parque Verde, bairro: Bangui, CEP: 66.635-070, Belém, Pará; **DIRETOR ESTADUAL (16):** Israel Pereira Rodrigues, brasileiro, casado, Carteiro, RG: 4044845-SSP-PA, CPF: 731593792-72, residente e domiciliado na Trav. Curuzu, nº 179 - bairro: Pedreira, CEP: 66085-110, Belém-Pará; **DIRETOR ESTADUAL (17):** Augusto Pereira da Silva; brasileiro, Viúvo, Trabalhador Rural, RG Nº 7712559-SSP/PA, CPF nº 244.247.142-68,residente e domiciliado a PA – Araxá, Km 28 – Chácara União Projeto de Assentamento - Zona Rural, CEP: 68545-000, Pau D'Arco - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (18):** Jaime Junior de Melo Soares, brasileiro, solteiro, casado, Trabalhador rural, RG nº 6098722-SSP/PA, CPF nº 001.214.452-59, residente e domiciliado na Km 57, BR 10, Comunidade Nossa Senhora do Livramento – Zona Rural, CEP: 68658-000, Aurora - Pará; **DIRETOR ESTADUAL (19):** Raimundo Carlos Moreira Costa, brasileiro, casado,

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 78

Aposentado, RG: 2240371-SSP/PA, CPF: 014.079.532-49, Conjunto Cidade Nova VIII, Trav. WE 30, nº 302 – bairro: Coqueiro – CEP 67133-130 – Ananindeua – Pará; **DIRETORA ESTADUAL (20):** Maria Ivone de Araújo Melgaço, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1977, Trabalhadora Rural, RG nº 3053979-SSP/PA, CPF nº 518.129.082-53, residente e domiciliada, na Comunidade Cruzeirão, Zona Rural, CEP: 68.250-000 – Óbidos – Pará; **DIRETOR ESTADUAL (21):** Sandro Soares de Matos, brasileiro, casado, Bancário, RG: Nº 11525-OAB/PA, CPF: Nº 373.579.052-68, residente e domiciliado na Travessa Quintino Bocaiuva, Edifício Brands Hatch, Nº 1043, Apto 1902– bairro: Reduto - CEP: 66.053-240, Belém – Pará; **DIRETOR ESTADUAL (22):** Aldo de Vasconcelos Álvares Rodrigues, brasileiro, União Estável, Professor, RG: 1482215-SSP/PA, CPF: 282667812-49, residente e domiciliado na Trav. Siqueira Mendes, nº 110 – bairro: Maracajá – Ilha de Mosqueiro, CEP: 66910-110, Belém , Pará. E um conselho fiscal constituído de: **CONSELHO FISCAL - EFETIVA (1):** Raimunda Nonata da Silva Alencar, brasileira, Viúva, Trabalhadora Rural, RG nº 3640612-SSP/PA, CPF nº 071.474.652-53, residente e domiciliada a Rua Manoel Miranda, Nº 38, bairro: Atlântico 2, CEP: 68.721-000, Salinópolis – Pará; **CONSELHO FISCAL - EFETIVO (2):** Osmival Souza Araújo, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1975, Professor, RG nº 3087208-SSP/PA, CPF nº 589.362.382-72, residente e domiciliado na Trav. Dom Pedro II, nº 45, bairro: Centro, CEP: 68.520-000, São Domingos do Araguaia, Pará; **CONSELHO FISCAL - EFETIVA (3):** Ana Carla Tavares Franco, brasileira, União Estável, Administrador, RG nº 3112955-SSP/PA , CPF nº 697.544.112-04, residente e domiciliada na Passagem Bons Amigos, nº 455, Bairro: Guanabara, CEP: 67010-530, Ananindeua-Pará; **CONSELHO FISCAL - EFETIVO (4):** Carlindo Lima da Silva, brasileiro, casado, Trabalhador rural, RG nº 2062590-SSP/PA , CPF nº 302.636.892-04, residente e domiciliado a Rua Nova, Nº 475, bairro: Boa Esperança, CEP: 68140-000, Altamira – Pará; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (1):** Cassio de Freitas, brasileiro, solteiro, nascido em 09/02/1970, Servidor Público Municipal, RG nº 19332734 , CPF nº 106.684.478-00, residente e domiciliado a Travessa Floriano Peixoto, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 68400-000, Cametá - Pará; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (2):** Alexandre de Lima Meneses, brasileiro, casado, Empregado Rural, RG: 4918937-SSP/PA, CPF: 774085602-97, Rua 1º de Março, nº 09 – bairro: Pedreira – CEP: 68450-000, Moju, Pará; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (3):** Ducilene Santos Gaspar, brasileira, casada, trabalhadora rural, RG nº 4408011, CPF nº 774.527.712-49, residente e domiciliada a Vicinal Pindorama, Sitio Vale Capiravas, S/Nº, Zona Rural, CEP: 68695-000, Tailândia - Pará; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (4):** Rosana Dutra de Oliveira, brasileira, solteira, nascida em 04/07/1978, Trabalhadora Rural, RG nº 3815341-SSP/PA, CPF nº 754.066.672-20, residente e domiciliada a Rua Antônio Manoel, nº 86, Bairro: Orem, CEP: 68.145-000, Medicilândia - Pará. Quanto ao processo de eleição, deve-se registrar que o Presidente e o Secretário de Administração e Finanças assinam, representam e respondem judicialmente e extrajudicialmente pela CUT Estadual do Pará. Realizada a eleição da Direção Estadual, passou-se ao **ponto nº 07) do temário: Eleição dos delegados e delegadas representantes da CUT Estadual do Pará ao 12º CONCUT**. Encerrado o prazo para inscrição das listas dos delegados, apresentaram-se um lista única, que foi eleita por aclamação por todos os presentes. Não houve votos nulos e brancos, computou-se o seguinte resultado, em um total de 24 (vinte e quatro) votos válidos 100% de votos apurados; devendo apresentar trinta por cento de suplentes, de acordo com o número de delegados a que têm direito, sempre respeitando a Cota de Gênero num total de seis (06) delegados e delegadas, e dois (02) suplentes representando vinte e quatro (24) entidades sindicais. Em conformidade ao artigo 46, Inciso I e II, do Estatuto da CUT, seguem em fichas próprias a inscrição de setenta e um (71) delegados e delegadas representantes, eleitos nas assembleias de base de quarenta e oito (48) entidades de base filiadas e uma (01) oposição sindical reconhecida e acompanhada pela CUT Estadual e respectivo ramo, que participaram do decimo segundo (12º) Congresso da Central Única dos Trabalhadores - CUT do Estado do Pará. Deve-se ressaltar que as listas dos delegados ao 12º CONCUT, seguem assinadas pelos responsáveis da CUT Estadual e, respectivas cópias serão arquivadas juntamente com demais resoluções do Congresso. Por fim, a direção eleita foi empossada, tendo a presidência da mesa diretiva dado por encerrado os trabalhos, determinado a lavratura da presente ATA que segue assinada, respectivamente pelo Presidente e Secretário da mesa diretiva e será enviada para homologação da Executiva da Direção Nacional da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

Cartório Queiroz Santos

Benedita Carvalho Goncalves
Presidente da Mesa

Cartório Queiroz Santos

Alex Ferreira Costa
Secretário da Mesa

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 79

2º Tabelionato de Notas
BUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s): Alex Ferreira Costa.....
[0569413]-ALEX FERREIRA COSTA.....
Em Testemunho da Verdade.
Belem/PA., 01 de Outubro de 2015.

JORGE AUGUSTO ALCANTARA DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

2º Tabelionato de Notas
BUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s): Petro-assinado(s) de:
[0569404]-BENEDITA CARVALHO.....
GONÇALVES.....
Em Testemunho da Verdade.
Belem/PA., 01 de Outubro de 2015.

SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 80

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas no Estado do Pará	
CNPJ: 04991568/0001-72	
Endereço: Av. Duque de Caxias, 1234	
Bairro: Marco	**Nº.** 1234
Cidade: Belém	**UF:** Pará
Nome do representante legal:	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 14 de junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.991.568/0001-72 MATRIZ		09/09/1983

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND URBANAS DO EST PARA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STIUEP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	1234	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-400	MARCO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
stiupa@urbanitarios-pa.org.br	(91) 3276-2300 / (91) 3276-2311

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/02/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/07/2015** às **14:30:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/07/2015

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 82

Ata de posse do Sistema Diretivo do Sindicato dos Trabalhadores nos Judiciários Urbanos do Estado do Pará, realizada no dia quatro de agosto de dois mil e quinze.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze na Sede do Sindicato dos Trabalhadores nos Judiciários Urbanos do Estado do Pará, sito à Avenida Duque de Caxias nº 1.130 entre Rua Gaspar Viana e Rua Ó de Almeida nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às oito horas e trinta minutos, sob a coordenação da Comissão Eleitoral composta pelos senhores Raimundo Carlos Nogueira Costa, Carlos Leonardo Ferreira Campos e Paulo Sérgio Fonseca Cardoso, membros da Comissão. A solenidade de posse do Sistema Diretivo desta gestão de classe que se compõe de Diretoria Executiva, Conselho de Secretarias, Conselho Diretor Regional, Conselho Fiscal, Conselho de Delegados Representantes e Corpo de Suplentes, cujas eleições foram realizadas nos dias dez e onze de junho de dois mil e quinze. O Presidente da mesa saudou os componentes da Diretoria Eleita, para o triênio de 2015/2018, e o Conselho, e os empossou em seus mandatos com compromisso com a luta dos trabalhadores, respeitando o Estatuto Social vigente e os princípios da CUT, Central a qual é filiada a Entidade. Em seguida foram empossados nos cargos a seguir discriminados: Diretoria Executiva:

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 83

Presidente José Biamor Monteiro Pena; Secretário Geral, Pedro Tabatinga Blois Pereira; Primeiro Secretário, Oldival do Barbosa do Monte; Secretário de Finanças, Romeu Cardoso; Secretária de Imprensa e Comunicação, Maria da Conceição Rodrigues Fraga; Secretário de Mobilizações, Mauro Tavares da Silva; Secretaria de Formação e Estudos Sócio-Econômicos, Wanderlia da Silva; Suplentes: Otávio de Souza Pinheiro Neto, Raimundo Nonato Pinto Antunes, Eloi Tavares Laurente dos Santos, Heliomar de Oliveira, Wilson Francisco da Silva, Guilherme Barros Filho e Neiva de Souza Bahia; Conselho de Secretarias; Secretaria de Administração e Organização: Titular, Edvaldson de Souza; Suplente, Florentino Bezerra dos Santos; Secretaria de Imprensa e Comunicação: Titular, Raimundo Nascimento dos Santos Neto; Suplente, Manoel Rodrigues da Silva; Secretaria de Assuntos Jurídicos: Titular, Jorge Antonio Santos Costa; Suplente, Antônio Carlos de Souza Rodrigues; Secretaria de Política Sindical: Titular, Raimundo Edson de Carvalho Souza Brida; Suplente, Carlos Augusto Coxias Pimentel; Secretaria de Cultura e Lazer: Titular, Fernando Cadeu Alves Ferreira; Suplente, Waldir de Souza Nascimento; Secretaria de Imprensa: Titular, Eduardo de Nazaré Ribeiro Falcon; Suplente, Roseneiro de Sousa Soares; Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador: Titular, Gladistone José Lima Reis; Suplente, Alfredo Rodrigues da Silva; Conselho

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 84

Fiscal. Titular, Wilson Ramos Neves; Suplente, Roy Sinvert Franca Ferreira Gomes; Titular, Luiz Gonzaga Soares da Silva; Suplente, José Boaventura Costa Brasil. Titular Enivaldo Sá Gonçalves; Suplente, Floriza Maria Vicente Lemos; Conselho de Representantes: Titular, Denis Mattos Travassos Carvalho. Suplente, Paulo Sérgio Bastos Campelo; Titular, Paulo Sérgio Lima do Nascimento; Suplente, Marco Antônio Castro Cardoso. Conselho de Diretor Regional: Região Metropolitana: Titular, Claudney da Silva Ferreira; Suplente, Charles Mota Kinzaitt; Região da Estrada I: Titular, Waminto Maciel Chaves; Suplente, Eduardo Ruy Costa Reis; Região da Estrada II: Titular, Francisco Belonildo Silva Nascimento; Suplente, Sandro Sebastião Estumano Costa; Região Bragantina: Titular, Estevam da Rocha Pinheiro; Suplente, José Nilson Ferreira da Silva; Região do Sul do Pará: Titular, Pedro da Silva do Carmo; Suplente, Denilson Alves Sanches; Região Sudeste do Pará: Titular, Otávio Barbosa de Souza; Suplente, Orlando Souza de Almeida Júnior; Região Tocantina: Titular, Maura Gonçalves do Nascimento; Suplente, Deusvana Carlos Machado; Região Araguaína Titular, Cleo da Conceição Oliveira; Suplente, Lauriindo dos Santos Pereira; Região Oeste do Pará I: Titular, Maria Lúcia Colares Sousa; Suplente, Narciso José Fonseca de Sena Pereira; Região Oeste do Pará II: Titular, Wilson Guedes Arantha Filho; Suplente, Rogério Ferreira Martinho; Região Transamazônica: Titular,

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 85

Maria Siqueira Pinheiro. Suplente José Williams de Souza Santos. Regional dos Filhos: Titular, Sidnei Ferreira Farias. Suplente, Pilar Monteiro da Costa. O mandato do Sistema Diretivo, inicia-se com a posse, devendo perdurar até o dia 4 de agosto de dois mil e dezoito, sendo a palavra dos representantes das delegacias ao passados e nada mais havendo a tratar. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente da solenidade, nos termos do Artigo 110, parágrafo 5º do Estatuto da Entidade, declarou encerrada as atividades da Comissão Eleitoral, escolhida em Assembleia Geral Extraordinária do dia Três de março de dois mil e quinze. Encerrou-se esta sessão onde nesta tendo sido lavrada esta ata, que será assinada pelos representantes da Comissão Eleitoral e do Sistema Diretivo ora empossados.
Belém-Pa, quatro de agosto de dois mil e quinze.

Raimundo Carlos Moreira Costa
CPF - 014.049.532-48

Carlos Leonardo Pereira Campos
CPF - 102.393.402-72

Paulo Sérgio Fonseca Cardoso
CPF - 209.600.962-87.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 86

073

José Bianor Monteiro Pena
Presidente -
CPF. 034.115.082-72

Pedro Bois
Pedro Tabajara Blois Rosário
Secretário Geral
CPF - 120.987.732.68

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BANHA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Olivaldo Barbosa do Monte
Primeiro Secretário
CPF - 082.455.172-91

Ronaldo Moreira Cardoso
Secretário de Finanças
CPF. 212.599.172-15

Maria da Conceição Rodrigues da Silva
Secretário Adjunta de Finanças
CPF. 223.945.692-53

Mauro Tavares da Silva
Secretário de Mobilização e Eventos
CPF - 247.217.192-72

Wanylia de Lima Silva
Secretária de Formação e Estudos Econômicos
CPF. 526.874.302-34

Otávio de Souza Pinheiro Neto
Otávio de Souza Pinheiro Neto
Suplente
CPF. 212.640.742-04

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 87

Raimundo Nonato Franco Antunes
Suplente
CPF. 189.378.882-20

Eloi Amaro Parente dos Santos
Suplente
CPF. 142.119.392-

Ana Chaves de Vilhena
Suplente
CPF- 295.163.002-78

Wilson Francisco da Silva
Suplente
CPF. 187.004.102-72

Guilherme Barros Filho
Guilherme Barros Filhos
Suplente
CPF- 129.361.702-63

Neiva de Souza Braga
Neiva de Souza Braga
Suplente
CPF- 710.683.092-53

Secretário de Administração e Organização
CPF - 296.912.232-72

Joceano Bezerra dos Santos
Suplente
CPF. 271.012.582-04

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA PAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 88

Raimundo Nascimento dos Santos Neto
Secretário de Imprensa e Comunicação
CPF. 347.022.964-87.

Manoel Rodrigues da Silva
Suplente
CPF. 211.327.632-15

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

José Antônio Santos Costa
Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF. 430.141.862-87.

Antonio Carlos de Souza Rodrigues
Suplente
CPF. - 212.073.762-04

Raimundo Edson de Campos Santa Brígida
Secretário de Política Sindical
CPF. 096.892.222-87.

Carlos Augusto Coxias Pimentel
Suplente
CPF - 088.151.712-49

Fernando Fadel Alves Ferreira.
Fernando Fadel Alves Ferreira
Secretário de Cultura e Lazer
CPF. 118.187.762-53.

Waldir de Souza Nascimento
Waldir de Souza Nascimento
Suplente
CPF. 071.301.802-00

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 89

Eduardo de Nazaré Ribeiro Falconi
Secretário de Tecnologia
CPF. 303.925.352-20

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Rosemiro de Souza Soares
Suplente
CPF. 037.337.262-00

Gladistaton José Lima Alves
Secretário de Segurança e Saúde do Trabalhador
CPF. 137.840.212-04

Alfredo Rodrigues de Sena
Suplente
CPF. 849.489.712-00

Wilson Ramos Neves.
Wilson Ramos Neves
Titular Conselho Fiscal
CPF. - 226.196.862-20

Roosevelt Franca Ferreira Gomes
Suplente
CPF - 134.190.052-53

Luiz Gonzaga Soares da Silva
Titular Conselho Fiscal
CPF - 067.774.552-87.

José Bonifácio Bastos Júnior
Suplente
CPF - 352.419.772-87.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 90

~~Euvaldo São Gonçalves~~
Euvaldo São Gonçalves
Titular Conselho Fiscal
CPF. 625.616.752-91

Alessandra Pimentel Lemos
Alessandra Pimentel Lemos
Suplente
CPF. 509.891.032-34

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Denis M. A. Conceição.
Dênis Messias Azevedo Carvalho
Titular Conselho de Representante
CPF. 869.625.052-87

Paulo Sérgio Barros Campelo
Suplente
CPF. - 179.044.231-00

Paulo Sérgio Sizo Nascimento
Titular Conselho de Representante
CPF. 218.012.902-06

Marco Antonio Castro Cardoso
Marco Antônio Castro Cardoso
Suplente
CPF - 652.625.962-00

Claudney da Silva Ferreira
Claudney da Silva Ferreira
Titular da Região Metropolitana
CPF. 611.802-10

Charles Costa Kinnaitt
Suplente
CPF. 089.159.922-04

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 91

Afonso Maués Chaves

Afonso Macedo Chaves
Titular da Região da Estrada I
CPF. 261.368.272-15

Eduardo Ruy Costa Reis
Eduardo Ruy Costa Reis
Suplente
CPF. 076.661.282-15

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Francisco Bruni da Silva Nascimento
Titular da Região da Estrada II
CPF. 227.112.012-87

Sandro Sebastião Estumano Costa
Sandro Sebastião Estumano Costa
Suplente
CPF - 455.596.602-30

Estevam da Rocha Pinheiro
Titular da Região Bragantina
CPF. - 222.093.522-15

José Nilson Teixeira da Silva
José Nilson Teixeira da Silva
Suplente
CPF - 166.455.102-68

Pedro da Silva Carmo
Titular da Região Sul do Pará
CPF 048.400.632-53

Demilton Alves Sanches
Suplente
CPF. 291.998.962-15

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 92

Otávio Barbosa de Sousa
Otávio Barbosa de Sousa
Titular da Região Sudeste do Pará
CPF. 251.600.912-68

Orlando Souza de Almeida
Suplente
CPF. 098.167.492

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VANIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Mauro Gonçalves do Nascimento
Titular da Região Tocantina
CPF - 083.186.272-72

Deusdael C Machado
Deusdane Carlos Machado
Suplente
CPF - 228.788.902-72

Cleo da Conceição Oliveira
Cleo da Conceição Oliveira
Titular da Região Guajarina
CPF. 152.228.802-63

Lauriado dos Santos Pereira Filho
Suplente
CPF. - 347.733.631-34

Maria Lucia Colares Sousa
Maria Lúcia Colares Sousa
Titular da Região Oeste do Pará I
CPF - 223.572.412-00

Narciso José Fonseca de Senna Pereira
Suplente
CPF. - 227.688.582-34

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 93

Wilson Brudes Mourão Filho
Titular da Região Oeste do Pará II
CPF - 226.818.402-63

Rogério Ferreira Marinho
Suplente
CPF - 932.095.761-49

Isaias Siqueira Pinheiro
Titular da Região Transamazônica
CPF - 042.179.012-68

José Williams de Souza Santos
Suplente
CPF - 049.656.802-78

Sidnei Ferreira Paiva
Titular da Região dos Ilhos
CPF - 568.725.601-87

Gilmar Monteiro da Costa
Suplente CPF. 258.490.932-49

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
GERAL
004.265.091

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
GERAL
004.265.090

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 05/08/2015 para **Registro Integral** e apontados sob nº de ordem 00003839 do Protocolo Livro A-10 nº 10 Registrados sob o nº de ordem 00003839 do livro B nº 49 de Registro de Títulos e Documentos. Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 004265090,004265091 Belém do Pará em 5 de agosto de 2015

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Vânia M. Nunes
Escrevente Juramentada

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) Retro-assinada(s) de:
[0203336]-JOSE [illegible] MONTEIRO PENA...
[0215470]-RONALDO PEREIRA CARDOSO.....
Em Testemunho [illegible] da Verdade
Belém/PA., 06 de Agosto de 2015.

DANIELLE [illegible]
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE C[illegible] SELO DE SEGURA

008.939.965
008.939.964

Qualificação do apoiador			
Nome: MELQUIADES JOSÉ DOS REIS			
RG: 6894823	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 190992156-49	
Endereço: TV. MAUAITI 1398			**Nº:** 802
Bairro: PEDREIRA		**CEP:** 66080650	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 24 de maio de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6894829 2 VIA 27/07/2015

MELQUIADES JOSE DOS REIS

ALIMERIO CASSIMIRO DO PRADO

BRASILINA AFONSO DO PRADO

SACRAMENTO MG 07/12/1954

C.NASC-SACRAMENTO/MG.

NUM:5420 LIV:20 FOL:268

190992156-49

18.137.559

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

903


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

11.510.183

CARTEIRA DE IDENTIDADE

vivo

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO

Devolução Eletrônica Correios

FAC

COD PEDREIRA PA 551
MELQUIADES JOSE DOS REIS
TV MAURITI, 1398
ED RENO AP 802
PEDREIRA
66080-650 BELEM - PA

35614372

72131488500574600000214372300205 16

Vencimento: 10/05/2016
Postagem: 02/05/2016

Sua conta chegou.

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Baixe o leitor de QR Code para seu celular em leitorvivo.com.br

Telefônica

Qualificação do apoiador			
Nome: ROSALY DE SEIXAS BRITO			
RG: 5361945	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 101745082-04	
Endereço: TV Mauriti 1398			**Nº:** 802
Bairro: Pedreira		**CEP:** 66080-650	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 25 de maio de 2016

Rosaly Brito

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

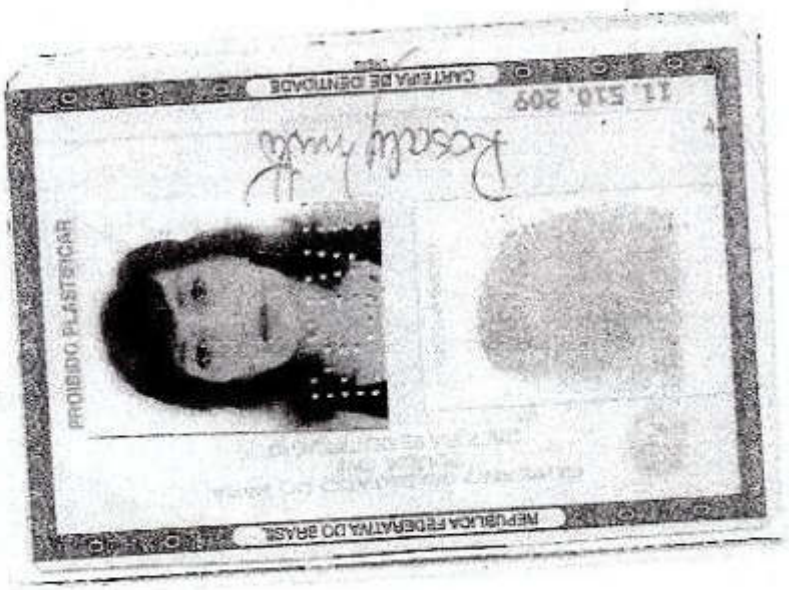
5361945 2 VIA 27/07/2015
ROSALY DE SEIXAS BRITO

WILSON SANTOS BRITO
RUTH DE SEIXAS BRITO

BELEM PA 21/12/1959
C.NASC-1 OF BELEM PA
NUM:72182 LIV:253 FOL:96V
101745082-04

10.137.595

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

11 510 209

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BANCO DO BRASIL

7213195069081000000000758330030516

FAC
Banco do Brasil
CORREIOS

EMPR.PARA PA
CENOP SERV BRASILIA DF

ROSALY DE SEIXAS BRITO
Tv. MAURITI 1398 APT 802 PEDREIRA
66080-650 BELEM PA

Qualificação do apoiador			
Nome: CÉLIA REGINA TRINDADE CHAGAS AMORIM			
RG: 1499930	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 33360804287	
Endereço: Bonão do Triunfo 3508			**Nº:** apt 1703
Bairro: Marco		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 07 de junho de 2016

Célia Trindade Amorim

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 102

vivo

Nº da Conta: 0202469163
Mês de referência: 05/2016
Período: 21/04/2016 a 20/05/2016
Data de emissão: 22/05/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

CELIA REGINA TRINDADE CHAGAS AMORIM
TV BARAO DO TRIUNFO, 3508
AP 1703
MARCO
66093-050 BELEM - PA

Vencimento
06/06/2016

Total a Pagar - R$
205,75

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
91-99297-0997 / 91-99301-7648

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **19.263**
Na data de: **20/05/16**
Saldo referente a conta 0202469163 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

Planos Anatel
13/PGS/SMP - SMARTVIVO 2GB

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
MULTIVIVO SMARTPHONE	1	1	54,99	-	-	54,99
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	-	12m24s	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	-	1	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	-	318,71MB	-
SMARTVIVO 2GB + 2GB	1	1	109,99	-	-	102,65
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	1,00GB	3,63GB	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	140 min	135m39s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	LIMITADO	02m06s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	LIMITADO	18m30s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	LIMITADO	-	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	LIMITADO	-	-
PL SMARTVIVO POS 5GB	1	1	124,99	-	-	8,33
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	5,00GB	40,17MB	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	27 min	01m36s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	LIMITADO	-	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	LIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	LIMITADO	-	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	LIMITADO	-	-
INTERNET ADICIONAL 500MB	1	1	0,00	500,00MB	-	0,00
VALOR R$ PACOTE 500MB	1	1	19,99	-	-	19,99
Subtotal						185,96

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

*** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.***
* Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15
* A partir de 20 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 61,62, 64, 63, 65, 66, 67, 56, 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito*

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
CELIA REGINA TRINDADE CHAGAS AMORIM	06/06/2016	205,75

Cód. Débito Automático: 0202469163-8 | Nº da Conta: 0202469163 | Mês Referência: 05/2016

846500000027 | 057500720016 | 102024691630 | 051681606060 | Autenticação Mecânica

Requerimento (1190383) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 103

Qualificação do apoiador			
Nome: RONALDO JOSÉ GUERRA DE OLIVEIRA			
RG: 1902130	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 144066401-34	
Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO			Nº: 1852
Bairro: GUAMÁ		CEP: 66063-425	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 10 de junho de 2016

Ronaldo José Guerra de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 105

Nº da Conta: **0233229673**
Mês de referência: **04/2016**
Período: **02/03/2016 a 01/04/2016**
Data de emissão: **05/04/2016**

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0019-91

RONALDO JOSE GUERRA DE OLIVEIRA
AV JOSE BONIFACIO, 1852
GUAMA
66063-425 BELéM - PA

Vencimento
17/04/2016

Total a Pagar - R$
169,99

Seus Números Vivo
91-99246-8001

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **26.234**
Na data de: **20/03/16**
Saldo referente a conta 0233229673 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

Planos Anatel
001/BAS/SMP - PLANO BASICO

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
INT MOVEL 20GB 3G PLUS/4G	1	1	169,99	20,00GB	14,32GB	169,99
Subtotal						**169,99**
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores						
Internet - Tarifação MB/KB					109,65MB	0,00
Subtotal						**0,00**
TOTAL A PAGAR						**169,99**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

* Importante: o ICMS (Imposto Estadual) terá aumento de 27% para 30% e refletira na sua conta Vivo a partir do Mar/16. Para mais informações acesse: vivo.com.br/reajusto
* A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61,62, 64, 63, 65, 66, 67, 68,69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em **www.vivo.com.br/9digito**".

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente
RONALDO JOSE GUERRA DE OLIVEIRA

Vencimento	Total a Pagar - R$
17/04/2016	**169,99**

Cód. Débito Automático **0233229673-0** | Nº da Conta **0233229673** | Mês Referência **04/2016**

846700000017 | 699900720011 | 102332296734 | 041641604172 | Autenticação Mecânica

Requerimento (1190583) SEI 53500.037534/2016-80 / pg. 106

Qualificação do apoiador			
Nome: Cristivan da Silva Alves			
RG: 4615491	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 813.917.652-49	
Endereço: PADD. DA PAZ (LOT. TERRA NOSSA)			**Nº:** 31
Bairro: Icoaraci		**CEP:** 66810-070	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém PÁ, 09 de Junho de 2016

Cristivan da Silva Alves

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4615491 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2009

NOME CRISTIVAN DA SILVA ALVES

FILIAÇÃO

RAIMUNDO ALVES

ESTER MARIA LOPES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

OEIRAS DO PARA PA 17/10/1982

DOC ORIGEM C.NASC-OEIRAS DO PARA PA

NUM:003787 LIV:A05 FOL:0095

CPF 813917652-49

PAI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cristivan da Silva Alves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 108

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001496947 | DAIS 5258/AA

Nº da Fatura: 028168580014969 47

Instalação: 1072354000

TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	27/05/2016	187235400

Dados do Cliente

CRISTIANE DA SILVA ALVES
PS PAZ, DA (LT TERRA NOSSA) 31 CS*B* COMUNIDADE TERRA NOSSA SOLEDADE .
PARACURI 66810-870 BELEM - PA
CPF: 767.358.932-04
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BL118015-3500
Nr Medidor: 1302041007
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	58	0,231000	6,93
Consumo	78	0,356429	27,75
Consumo	136	0,595000	10,71
Cip Ilum Pub Pref Manic			12,58

REAVISO DE VENCIMENTO

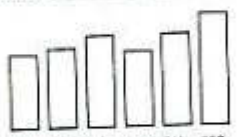
Total a pagar: 57,97

Comprovante de pagamento exclusivo para débito em conta. Confira sua situação junto à Celpa.

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
17,62	1,85	13,49	3,54	9,69	45,39

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	30,41	25,0000	7,61
PIS	45,39	0,8179	0,37
COFINS	45,39	3,7672	1,71

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 19/05/2016

E3993/8E486/12/68564SDLGFGCBDMA3

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	
1302041007	2.322 19/04/2016	2.440 19/05/2016	118	30	01	1938/20 site: www.aneel.gov.br

Reaviso de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 63,26

Até a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 03/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.48 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.4688L 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e s ou direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

1644588/31

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
MAR/2016			
Meta Mes	8,43	3,82	3,11
Meta Tri	10,06	7,85	0,00
Meta Ano	31,73	18,70	0,00
Apurado Mes	2,33	2,00	1,42

Conjunto: ICOARACI
EUSD(R$): 23,48

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
19/05/2016	19/05/2016	20/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 02/2015 R$53,69 03/2015 R$57,23 04/2015 R$56,22 05/2015 R$68,04 06/2015 R$78,66 07/2015 R$91,90
Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2015. Regularize e receba o recibo anual dequitacao de debitos.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 30/04 - 19/05

CRISTIANE DA SILVA ALVES
C. Contrato: 187235400
Vencimento: 27/05/2016

Competencia: 05/2016
Valor Total: 57,97

Vt [1.0,48.6]
Data de Emissao: 19/05/2016
028168580014969 47

836400000003 579700109005 000000000000 001072354002

Requerimento (1.190388) SEI 53500.037534/2016-80 / pg. 109

Qualificação do apoiador.			
Nome: FLORIANO DA SILVA LIMA			
RG: 1324518	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 024.042.902-82	
Endereço: RUA AREIA BRANCA			**Nº:** 803
Bairro: MARAMBAIA		**CEP:** 66.623-550	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELEM, 30 de MAIO de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1324518 2VIA 16/06/2000

FLORIANO DA SILVA LIMA

ALVARO LIMA CAVALCANTE

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

ITUPIRANGA PA 20/08/1950

C.CASAMEN-ITUPIRANGA PA

NUM:000042 LIV:00001 FOL:0023

024042902-82

501

11:28


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 111

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FAC
CORREIOS

012573

FLORIANO DA SILVA LIMA
AREIA BRANCA 803
MARAMBAIA
BELEM PA
66623-550

5013196987403850000011265730010316

+DDR 400 - R$ 6200

+DDR II - = 2570

Qualificação do apoiador			
Nome: MARCOS ANTONIO P M DE OLIVEIRA			
RG: 1563815	**Órgão Emissor:** SEGUP/PA	**CPF:** 245255962-87	
Endereço: TV. CURUZU, 1810, AP. 404 -		**Nº:**	
Bairro: MARCO - BELÉM - PARÁ		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 30 de Maio de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Marcos Antonio P. M. de Oliveira
11.284.286
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1563815 4 VIA 04/03/2015
MARCOS ANTONIO PEREIRA MONTEIR
O DE OLIVEIRA
LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
STA IZABEL DO PARA PA 30/12/1967
MATRICULA UNICA
06853601552011300059008002365816
245255962-87
87.871.416
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
TV DR MORAES,121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
TV CURUZU,1810
MARCO
66093-802 BELEM-PA

Referência MAIO /2016

Telefone (91) 3238-1278

Vencimento 05/06/2016

Total a pagar R$ 159,83

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$**	**46,36**
OI FIXO		25,37
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		20,99
OI VELOX	**R$**	**94,91**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA		94,91
ASSINATURA VELOX		
ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$**	**18,56**
LIGACOES FIXO-MOVEL		1,01
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		14,28
OUTROS VALORES		3,27

Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para a fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento da atual.

A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61,62, 64, 63, 65, 66, 67, 68 e 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
TV DR MORAES,121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
TELEFONE/CONTRATO: 32381278 CJ 0 SU 4
CONTA 05/2016 LOCAL 3431 DV 5

84640000001-0 59830024030-9 21034310323-5 81278041605-1

FATURA N.: 0500059733576
VENCIMENTO: 05/06/2016
VALOR A PAGAR R$ 159,83
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 000539865838

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 118

Qualificação do apoiador			
Nome: Ilmaldo Pedro Ferreira da Silva.			
RG: 1675596	**Órgão Emissor:** PC	**CPF:** 304731282-68	
Endereço: Av. João Paulo II, II Rodovia Utinga			**Nº:** 242
Bairro: Curió Utinga		**CEP:** 66610-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém (PA), 10 de Junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1675596 2 VIA

LUCIVALDO PEDRO SENA DA SILVA

CEZARIO PEDRO DA SILVA

LUCIMAR SOUZA DE SENA

BELEM PA

MATRICULA UNICA

06793401551994306013611600

3047312682-68

9.285.796

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SDE 969 01





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A SUA CONTA DO FIXO CHEGOU.

PARA DDD OU DDI, USE SEMPRE O 31.
E ECONOMIZE NAS LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA.

80813998

2195 - ODD SOUZA P4 SB1

LUCIVALDO PEDRO SENA DA SILVA
RUA SEGUNDO RAMAL UTINGA (CRUZEIRO), 242
CURIO-UTINGA
66610-050 BELEM-PA

72136128201086200000028495301904 16

AI 6/1125.BS26.SB1.ST8.CN1/CX7/3

Fale com a gente – GRÁTIS 103 31
Internet www.oi.com.br
Auxílio a lista 102

Informações

Para conhecer o código de seleção de prestadoras de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue para 102.

COLOQUE ESTA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.
É A FORMA MAIS PRÁTICA E RÁPIDA DE FAZER SEU PAGAMENTO.

SAIBA MAIS EM OI.COM.BR.

Requerimento 11/00553/... SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 119

Qualificação do apoiador			
Nome: MANUEL JOSE SENA DUTRA			
RG: 5-237798	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 05-421772420	
Endereço: Av. Nazaré			**Nº:** 275
Bairro: Nazaré		**CEP:** 66035-115	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 13 de Junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 121

Beneficiário.
02.857.897/0001-08
ORM CABO ANANINDEUA LTDA
AV. COMTE. BRAZ DE AGUIAR 333
66035-000 BELEM PA

Pagador.
054.217.724-20
Manoel Jose Sena Dultra
AV NAZARE 276 ED ORLANDO SOUZA APTO 803
NAZARE BL A
66035170 BELEM PA

Emissão.	Origem.
28/04/2016	ORM CABO BELEM

Classe.
TV POR ASSINATURA

FATURA	9/900332
VENCIMENTO.	10/05/2016
VALOR.	221,19

DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

Autorização.
ASSINATURA Nº 5721

ORM CABO

Descrição do Serviço/Valores.
REF A ASSINATURA ORMCABO NO. 005721

NR DEBITO	PLANOS/OPCIONAIS/SERVICOS	VALOR LIQUIDO	DT INICIO	DT VENCTO
				221,19
1148091	LOCACAO DE EQUIPAMENTO - PONTO ADICIONAL	22,92	11/04/2016	10/05/2016
1148092	MENSALIDADE PONTO PRINCIPAL ORMCABO LIGHT CON	54,17	11/04/2016	10/05/2016
1148094	MENSALIDADE TELEFONE: 32240428	15,60	11/04/2016	10/05/2016
1148093	MENSALIDADE BANDA LARGA	128,50	11/04/2016	10/05/2016
		221,19		

Ultimas Reclamações: 637510,554437,552639,503790,503705

Pagando até o vencimento você evita: cobrança de multa de 2% e juros de 1% a.m;
Suspensão do serviço no 15º dia após o vencimento e o cancelamento após o 30º dia;
Inclusão no cadastro dos serviços de proteção ao crédito (SERASA, SPC e similares)

Obs.:Até o vencimento a emissão do seu boleto tambem pode ser feita no endereço - www.orm.com.br/boleto
Aviso Importante:Qualquer dúvida acerca desta fatura deverá ser comunicada, no máximo até 15 dias após a sua entrega.Findo o Prazo,não levaremos em conta nenhuma reclamação.

Após o vencimento poderá ser emitido novo boleto com juros e multa através do site www.hsbc.com.br/1/2/portal/pt/para-sua-empresa/pagamentos-recebimentos/atualizacao-de-boletos informe a linha digitável que consta no boleto ou código do cedente 05323376186 e o nosso numero do seu boleto.

440723!

HSBC 399 -9 39992.17064 00332.805324 33761.860015 6 67900000022119

Local do Pagamento.
APÓS O VENCIMENTO SOMENTE BANCO HSBC
Até o Vencimento em qualquer Banco.

Vencimento: 10/05/2016

Beneficiário.
ORM CABO ANANINDEUA LTDA

Agência/Cód Cedente: 532/3376186

data do Documento.	N.do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data Process.
28/04/2016	9/900332		Nao	29/04/2016

Nosso Número: 2.170.600-3328

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	1	Real		

(=) Valor do Documento: 221,19

Valor do Desconto	Desconto até	Com Permanencia por Dia

(-)Descontos

Instrução:
SR CAIXA, APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R$ 4,42 E MAIS JUROS DE R$ 0,07 POR DIA DE ATRASO.

(-)Outras Deduções/Abatimentos

(+)Mora + Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

Caro cliente, para atendimento:
Por telefone: CAA - Central de Atendimento ao Assinante - 3199-1313 / 3213-1313 / 0800-286-8383
Pessoalmente: Av.Braz de Aguiar, 333 - de 2ª a 6ª de 8 as 12 e das 14 as 18 horas e aos sábados de 9 as 13 horas

Pagador
Manoel Jose Sena Dultra
AV NAZARE 276 ED ORLANDO SOUZA APTO 803
NAZARE BELEM BL A
054.217.724-20
66035170

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 122

Qualificação do apoiador			
Nome: MANUELA DO CORRAL VIEIRA			
RG: 3756288	**Órgão Emissor:** SEGUP-PA	**CPF:** 767414002-49	
Endereço: RUA BOAVENTURA DA SILVA. APT. 901. POR DO SOL			**Nº:** 1283
Bairro: UMARIZAL		**CEP:** 66060-060	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 13 de junho de 2016

Manuela do Corral Vieira

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MANUELA DO CORRAL VIEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3756288 PC/PA
CPF
767.414.002-49
DATA NASCIMENTO
05/11/1984
FILIAÇÃO
MANUEL JOSE MENEZES VI
EIRA
MARIA FILOMENA BRITO D
O CORRAL
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02783994169
VALIDADE
15/02/2018
1ª HABILITAÇÃO
13/03/2003
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
674635500
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELEM, PA
DATA EMISSÃO
20/02/2013
ASSINATURA DO EMISSOR
43914443586
PA228489083
DETRAN PA (PARA)
PROIBIDO PLASTIFICAR
674635500

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Nº do Cliente / Instalação
02/2016	19/02/2016	107815660

Dados da Unidade Consumidora

ANDRE ORENGEL DIAS

[illegible]
Tensão Nominal(V): 220v
Etiqueta/Seq: 0*/000333/114
Fator de potência:
Fase: TRIFASICO
Perda de Transf.(%): 0,00

R$ [1.7.60.2]

Demonstrativo de Faturamento

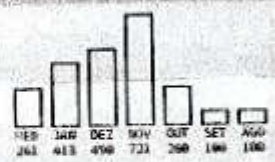
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	411	0,[illegible]	[illegible]
ADIC BAND. VERMELHA			21,46
VALOR DO ICMS			111,03
VALOR DO COFINS			22,94
VALOR DO PIS			4,88
Subtotal R$			444,14
Lançamentos e Serviços			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			49,56
Subtotal R$			49,56

Total a pagar: 493,70

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
168,19	8,26	106,[illegible]	10,[illegible]	138,[illegible]	444,14

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	444,14	25,0000	111,03
PIS	444,14	1,1000	4,88
COFINS	444,14	5,0740	22,54

17/02/2016

Reservado ao Fisco Período Fiscal

DD01.D1F8.DA66.7078.ECC1.8078.8CFC.2388

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,000
	11/01/2016	11/02/2016			

Programa de Voluntariado

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEC/Hi	Dic2	FIC DMIC
Meta Men	8.03	3.58 3.20
Meta Tri	11.10	7.10
Meta Anu	22.21	14.29
Apurado Mes		

Consumo MEDIDO

FUSD(R$): 150,18

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
11/02/2016	[illegible]	[illegible]

Informações Para o Cliente

Periodo Band.Verd.: 12/01 11/02
FATURA DE JAN 01/2016 SERA COBRADO POR DEBITO AUTOMATICO
BANDEIRA TARIFARIA DE FEVEREIRO 2016: VERMELHA (PATAMAR 1) CUSTO ADICIONAL DE R$ 3,00 A CADA 100 KWH.

ANDRE ORENGEL DIAS
[illegible] 10/01/2016 [illegible] 02/2016
VENCIMENTO 19/02/2016 VALOR TOTAL R$ 493,70

R$ [1.7.60.2]
Dt Emissao: 11/02/2016
2557-541-000-10:10:35
01-20164355710050-10

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 1882
CASO NAO DEBITE O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

836600000043 937000100001 001010201646 353714050104

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 125

Qualificação do apoiador			
Nome: Evanildes Figueiredo da Rocha			
RG: 3052214	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 12549177215	
Endereço: Conjunto Maguari alameda 17		**Nº:** 13	
Bairro: Coqueiro		**CEP:** 66823081	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

03 de Junho de 2016

Evanildes Figueiredo da Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: [illegible]

Instalação: [illegible]

CFOP [illegible]/AA

TSEE foi criado pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	03/06/2016	3058321

Dados do Cliente

RONALDO JOSE GALVAO DA ROCHA
[illegible] (CJ RALAMUY) 17 CT 30 MAGUARI
[illegible] 66823 081 BELEM PA
CPF: 188.787.532-49
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RESIDENCIAL
Classificação: Resid. Baixa Renda BAIXA RENDA

Tensão Nominal: 127 V
UR/Seq: [illegible] 148
Nº Medidor: 138493745
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

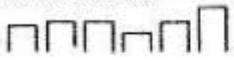
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	90	[illegible]	[illegible]
[illegible]	70	[illegible]	[illegible]
[illegible]	11	[illegible]	[illegible]
Cip Ilum Pub Pref Rmdo			12,48
Multa			1,81
Juros			0,41

Total a pagar: 56,03

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
16,00	0,95	12,26	1,22	8,80	41,23

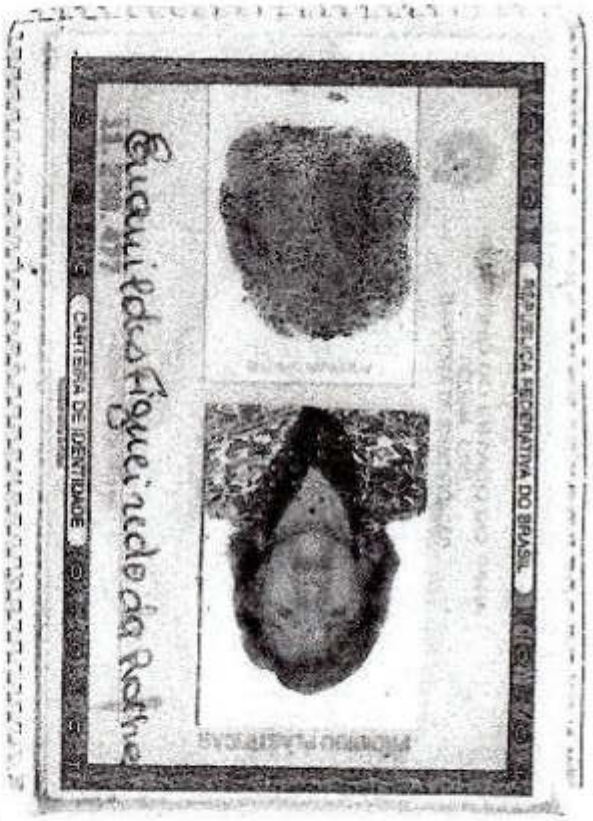
Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	27,61	[illegible]	0,91





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 127

Qualificação do apoiador		
Nome: Thiago Figueiredo da Rocha		
RG: 4377525	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 857253742-20
Endereço: Conjunto Maguari alameda 17		**Nº:** 13
Bairro: Caqueiro		**CEP:** 66823081

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

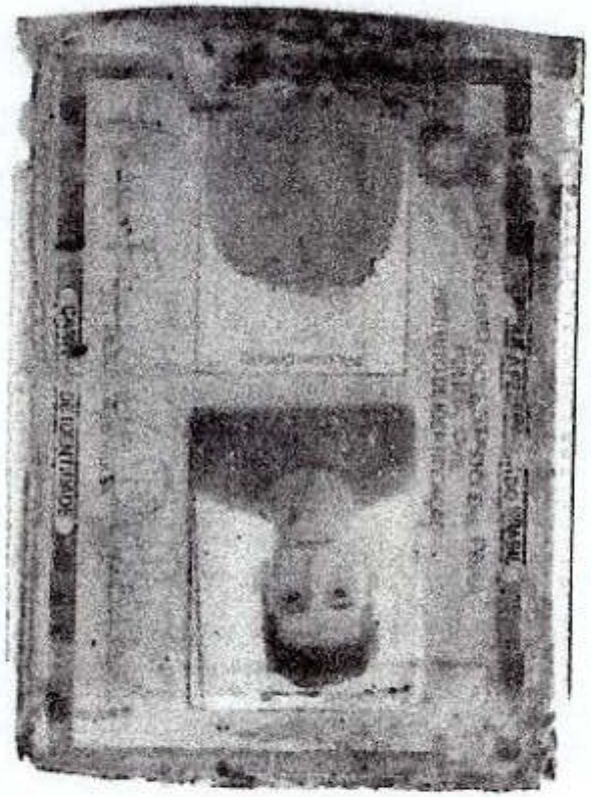
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

14 de junho de 2016

Thiago Figueiredo da Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 824 1[illegible]

Instalação: 30 4321

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04 895.728/0009-80
Inscrição Estadual: 15.034.480-3

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	03/06/2016	3056321

Dados do Cliente

RONALDO JOSE GALVAO DA ROCHA
[illegible] (3 MAGALHAES) [illegible] 3D MAGALHAES
[illegible] 66823-081 BELEM PA
CPF: 108.707.332-49
Tipo de Tarifa : CONVER RURAL MONOFA
Classificação: Resid. Baixa Renda MONOFASIC

Tensão Nominal: 127 V
Ul/Seq: 81 [illegible] 140
Nr Medidor: 1982092745
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	0	[illegible]	[illegible]
[illegible]	40	[illegible]	[illegible]
[illegible]	11	[illegible]	[illegible]
Cip Ilum Pub Pref Belé			12,48
Multa			1,81
Juros			0,41

Total a pagar: 56,03

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
16,00	0,95	17,26	1,27	8,86	41,74

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	27,63	27,0000	9,9

Requerimento (1400599) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 129

Qualificação do apoiador			
Nome: Lindalva Pinheiro Leal			
RG: 1463146	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 26300460220	
Endereço: Rua dos Mundurucus			**Nº:** 06
Bairro: Jurunas		**CEP:** 66025660	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de Junho de 2016

Lindalva Pinheiro Leal

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1463146 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/85

NOME LINDALVA PINHEIRO LEAL

FILIAÇÃO

RAIMUNDO NESTOR PINHEIRO
HILDA BRAGA PINHEIRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMETA PA 06/08/1960

DOC. ORIGEM CERT. CAS. - CAMETA PA
N: 000063 L: 00010 F: 0006

CPF

BELÉM, PA Ângelo Afonso Viana de Figueiredo 001
Dir. Unidade Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lindalva Pinheiro Leal
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 131

vivo

Nº da Conta: 92251439?
Mês de referência: 04/2016
Período: 16/03/2016 a 15/04/2016
Data de emissão: 17/04/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *9458 ou www.vivo.com.br/fale-conosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutrópio, 1226
CEP 66.025-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.947-0
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

LINDALVA PINHEIRO LEAL
R DOS MUNDURUCUS, 6
JURUNAS
66025-660 BELEM - PA

Vencimento
01/05/2016

Total a Pagar - R$
33,63

Seus Números Vivo
91-99155-9896

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **11.058**
Na data de: **14/04/16**
Saldo referente a conta 92251439? no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE ILIMITADO PROMO	-	1	32,99	-	-	32,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	32,99	-	-	
Subtotal						**32,99**
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,64
Subtotal						0,64
TOTAL A PAGAR						**33,63**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a cotação dos serviços faturados nas contas dessa telefone, vencidas no ano de 2015. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas a mi referenciada. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 132

Qualificação do apoiador			
Nome: JOCIELMA MARIA COSTA DE SOUZA			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 766 286 712-91	
Endereço: RUA DOS MUDURUCUS			**Nº:** 10
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66025660	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELEM, 12 de JUNHO de 2016

Jocielma Maria Costa de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3611966 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/97

NOME JOCIELMA MARIA COSTA DE SOUZA

FILIAÇÃO
JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA
MARIA MADALENA COSTA DE SOUZA

NATURALIDADE CAMETA PA DATA DE NASCIMENTO 16/05/1982

DOC ORIGEM C.NASC- LIMOEIRO DO AJURU PA
NUM: 1216 LIV: A06 FOL:145V

CPF

999

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Não doador de órgãos e tecidos

Jocielma Maria C. Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº da Conta: 0200190495
Mês de referência: 05/2016
Período: 25/04/2016 a 24/05/2016
Data de emissão: 01/06/2016

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0019-91

JOCIELMA MARIA COSTA DE SOUZA
R DOS MUNDURUCUS, 10
JURUNAS
66025-660 BELEM - PA

2ª VIA

Vencimento
10/06/2016

Total a Pagar - R$
33,75

Seus Números Vivo
91-99149-9267

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: 12.886
Na data de: 20/05/16
Saldo referente a conta 0200190495 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE ILIMITADO PROMO	1	1	32,99	-	-	32,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	24,02	-	-	
Serviços de Terceiros Telefônica Data	-	-	8,97	-	-	
Subtotal						32,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,76
Subtotal						0,76
TOTAL A PAGAR						33,75

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

*** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.***
* Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15.
* A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61,62, 64, 63, 65, 66, 67, 68, 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito 19† antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito*.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria de Jesus Nunes Moaes			
RG: 1612444	**Orgão Emissor:** SSPa	**CPF:** 303775522 91	
Endereço: Osvaldo de Caldas Brito Beira mar			**Nº:** 8A
Bairro: Jurunas		**CEP:** 66025 190	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de Junho de 2016

Maria de Jesus N. Moaes

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Maria de Jesus Gomes Morais
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1612444 2 VIA 10/05/2013

MARIA DE JESUS NUNES MORAIS

ANTONIO MORAIS

ALZERINA CORREA NUNES

IG MIRI PA PA 11/05/1968

C.NASC-1 OF BELEM PA

NUM:008130 LIV:0008A FOL:0195

303775522-91

908

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 138

Qualificação do apoiador			
Nome: Rosana Cristina dos Santos Mota.			
RG: 3267278	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 605.170.422-15	
Endereço: Tv. Cap. Pedro Albuquerque			**Nº:** 333
Bairro: Cidade Velha		**CEP:** 66020-180	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, PA, 14 de Junho de 2016.

Rosana Cristina dos Santos Mota.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 139


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ROSANA CRISTINA DOS SANTOS MOTA
3267278 PC/PA
605.170.422-15
28/12/1975
CLEONICE DOS SANTOS MO
TA
04403011212
29/10/2017
11/07/2008
BELEM, PA
30/10/2012
06160663015
PA276689170
DEIRAN PA(PARA)
665497939
665497939

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B *000519699*
N° da Fatura 0201606000519699 *|CFOP: 5258/AA*
Instalação 10453887

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
06/2016	21/06/2016	10453887

Para atendimento, informe este número

ROSANA CRISTINA DOS SANTOS MOTA
TV PEDRO ALBUQUERQUE, CAP, 333 CASA R //
CIDADE VELHA 66020-180 BELEM - PA
CPF: 605.170.422-15

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

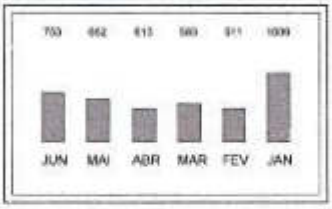
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
09/06/2016	14/06/2016	09/07/2016

Informações do consumo do mês

N° Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1420001510	9.056 10/05/2016	9.809 09/06/2016	753	30	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor
ICMS	558,36	25,0000%	139,59
PIS	558,36	1,7394%	4,73
COFINS	558,36	3,4955%	19,52

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
193,07	11,51	147,88

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
43,16	162,74	558,36

Tarifa sem tributos (R$)

1930/2015

753	0,525390

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	753	0,741514	558,36
Cip-Ilum Pub Pref Munic			62,92
Multa			8,02
Correção Monetária			0,27
Juros			4,69

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas em atraso, confira sua situação abaixo

Total a pagar: R$ 634,26

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 29/06/2016 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6° § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Conforme REN ANEEL 581/2013 art. 8° parágrafo único, existindo cobrança de atividades acessórias ao serviço de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, é seu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa à prestação destas atividades.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
05/2016 558,75

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 09/06/2016

54BC.D226.789A.B99A.7A06.6ED1.6FEA.EB14

Informações para o cliente

DEBITOS: 05/2016 R$558,75
Período: Band. Tarif.: Venda: 11/05 - 09/06

Indicadores de Continuidade

Consumo RESULTO

		ABRADEE Apurado	Meta Mensal	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	5,40	16,66	21,73
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	3,48	6,97	13,90
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	3,11	6,02	9,30
			EJ-SCD/RE		159,87

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites mín e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do PRODIST/ANEEL

DICRI

Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora

	Tensão Controlada	Área	Tempo Limite (horas)
MT	1kV< Tensão<34,5kV	Urbana Rural	6,71 12,71
BT	V <= 1kV	Urbana Rural	10,03 16,03

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
Ouvidoria CELPA: 0800 091 0303, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 0345

Central de atendimento:
ligue 0800 091 3196
ARCON-PA: 0800 727 0107
www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7° e 8° é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito *receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas*

É seu dever *garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
ROSANA CRISTINA DOS SANTOS MOTA	10453887	BL03T004	05/2016	21/06/2016	634,26

836800000066 342600109009 018001903907 000104538871

Qualificação do apoiador			
Nome: EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS			
RG: 2597968	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 600 407 262 15	
Endereço: Rua dos Mundurucus c/AV. BERN. SARÃO			**Nº:** 19
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66025660	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de Junho de 2016

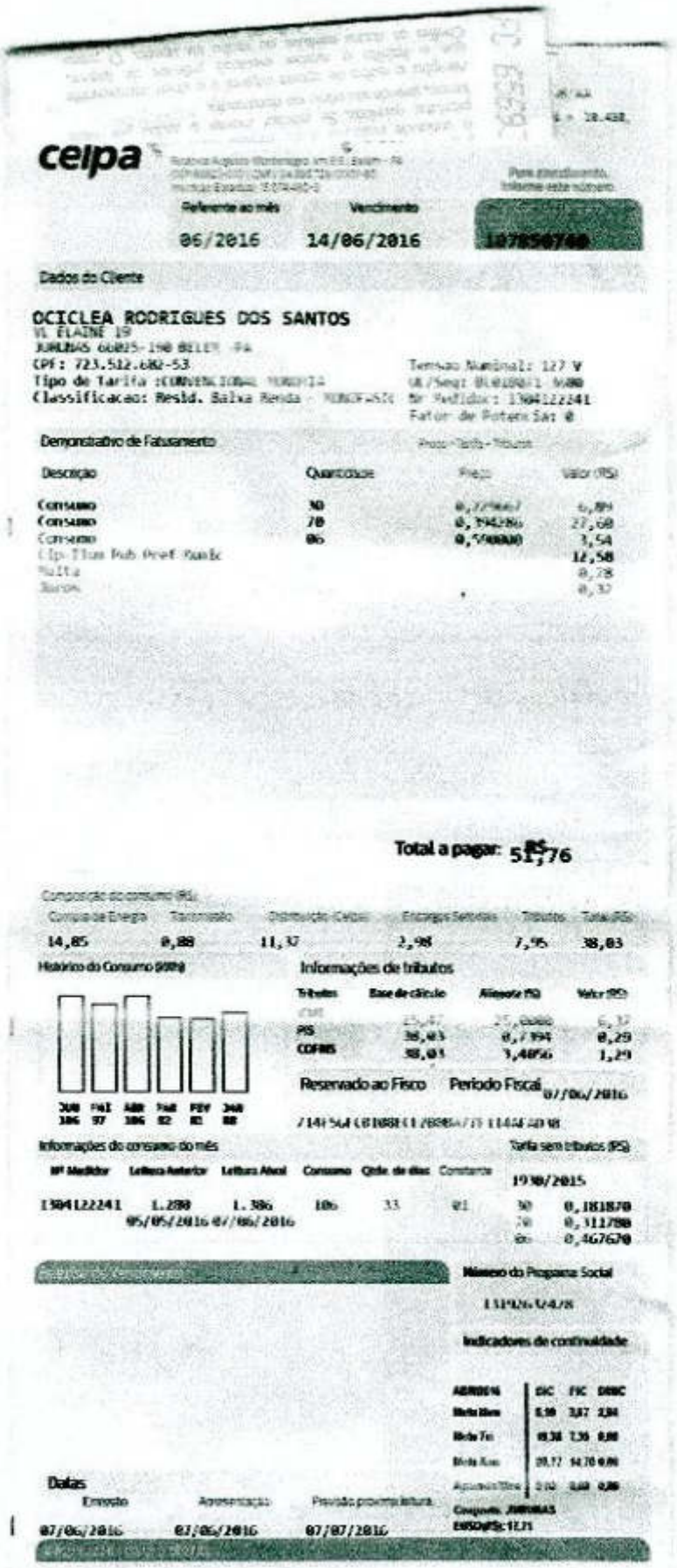
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 143



celpa

Referente ao mês: 06/2016
Vencimento: 14/06/2016

Dados do Cliente

OCICLEA RODRIGUES DOS SANTOS
VL ELAINE 19
JURUBAS 68825-190 BELEM PA
CPF: 723.512.682-53
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASICO
Tensao Nominal: 127 V
Cat/Segt: RESIDENCIAL NORMAL
Nr Medidor: 1504122241
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,[illegible]	6,89
Consumo	78	0,[illegible]	27,68
Consumo	86	0,[illegible]	3,54
Cip Ilum Pub Pref Manic			12,58
Multa			0,28
Juros			0,32

Total a pagar: R$ 51,76

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
14,85	0,88	11,37	2,98	7,95	38,03

Histórico do Consumo (kWh)

JUN 106 | JUL 97 | AGO 106 | SET 82 | OUT 85 | NOV 88

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	6,32
PIS	38,03	0,7794	0,29
COFINS	38,03	3,4056	1,29

Reservado ao Fisco

Período Fiscal 07/06/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1504122241	1.288	1.386	186	33	01
	05/05/2016	07/06/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

19/08/2015

30	0,181870
78	0,311780
86	0,467670

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
ABR2016			
Meta Mes	8,59	3,87	2,84
Meta Tri	18,38	7,36	0,00
Meta Ano	28,77	14,70	0,86
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próx. leitura
07/06/2016	07/06/2016	07/07/2016

Conjunto: JURUBAS
EMSO#Sic:12.71

Per.Leitura Band. Tarif.: Verde : 06/05 - 07/06
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 25,62

Qualificação do apoiador			
Nome: MARILDO FERREIRA MARTINS			
RG: 2585028	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 453025702-97	
Endereço: Rua DOS MUNDURUCUS			**Nº:** 10
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66025-660	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELEM, 26 de MAIO de 2016

Marildo Ferreira Martins

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nº da Conta: 0209514202
Mês de referência: 12/2015
Período: 02/11/2015 a 01/12/2015
Data de emissão: 26/04/2016

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0019-91

MARILDO FERREIRA MARTINS
RUA DOS MUNDURUCUS, 10
ENTRE ESTRADA NOVA . EA ORLA DE BELéM
JURUNAS
66025-660 BELEM - PA

Vencimento
17/12/2015

Total a Pagar - R$
35,70

Seus Números Vivo
91-99293-8485

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

BOLETO ATUALIZADO DA CONTA

O que está sendo cobrado	Valor R$
CONTA DO MÊS 12/2015	35,70
VALOR ATUALIZADO DA CONTA	35,70
TOTAL A PAGAR	35,70

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Este boleto substitui o boleto da fatura com o mesmo periodo e mês de referência indicados acima.

yyyyy



Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 147


2585028 22/06/92
MARILDO FERREIRA MARTINS

MARIO MARTINS
RAIMUNDA FERREIRA MARTINS

L DO AJURU PA 01/10/1972
C NASC-L DO AJURU PA
NUM 000441 LIV A-023 FOL 0091

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 148

Identificação do apoiador			
Nome: ISABEL LUCIA ABREU FLORENTINO			
RG: 1942581	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 064340532-15	
Endereço: TV. Castelo Branco, 1116/1004			**Nº:**
Bairro: S. BRÁZ		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 10 de junho de 2016

Isabel Lúcia Abreu Florentino

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 149





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 150

Nº da Conta: **0209841361**
Mês de referência: **05/2016**
Período: **25/04/2016 a 24/05/2016**
Data de emissão: **14/06/2016**

www.vivo.com.br/suaconta
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutíquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0019-91

ISABEL LÚCIA ABREU FLORENTINO
TV FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO, 1116
AP 1004
SAO BRAS
66063-000 BELEM - PA

Vencimento
10/06/2016

Total a Pagar - R$
0,00

Seus Números Vivo
91-3119-1957 / 91-99383-1984

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

BOLETO ATUALIZADO DA CONTA

O que está sendo cobrado	Valor R$
CONTA DO MÊS 05/2016	**229,22**
Pagamentos Efetuados	-229,22
VALOR ATUALIZADO DA CONTA	**0,00**
TOTAL A PAGAR	0,00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Este boleto substitui o boleto da fatura com o mesmo período e mês de referência indicados acima.

---

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
ISABEL LÚCIA ABREU FLORENTINO	**10/06/2016**	**0,00**

Cód. Débito Automático **0209841361-5** | Nº da Conta **0209841361** | Mês Referência **05/2016**

846900000007 | 000000720011 | 102098413614 | 051671606104 | Autenticação Mecânica

Requerimento (1190589) SEI 5890.037534/2016-80 / pg. 151

Qualificação do apoiador			
Nome: Adenilson Pinheiro Farias			
RG: 5356592	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 897064392234	
Endereço: Osvaldo de Caldas Brito (A2 top casa 87			**Nº:** 3
Bairro: Jurunas		**CEP:** 66025-130	

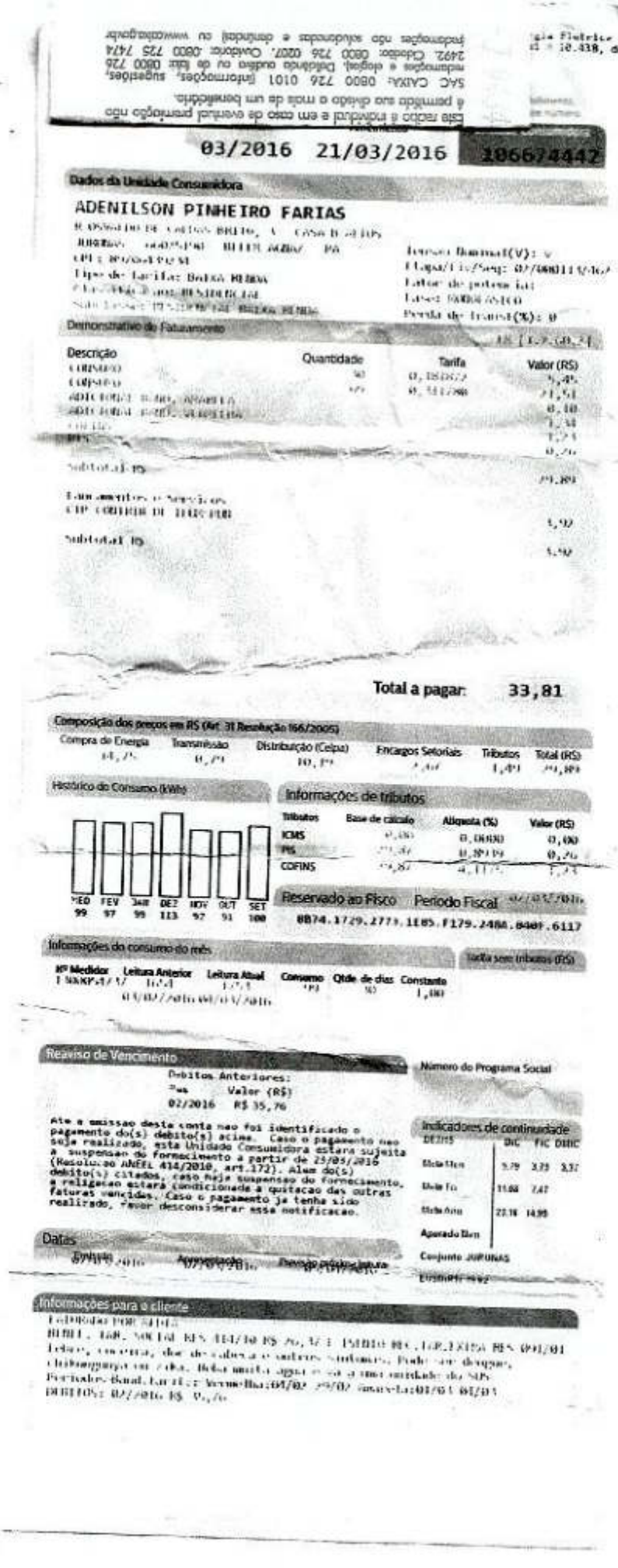
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de Maio de 2016

Adenilson Pinheiro Farias
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



03/2016 21/03/2016 106674442

Dados da Unidade Consumidora

ADENILSON PINHEIRO FARIAS

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	90	0,[illegible]	[illegible]
CONSUMO	99	0,[illegible]	[illegible]
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,80
ADICIONAL BAND. VERMELHA			1,58
CIP			1,25
			0,70
Subtotal R$			33,89
Lançamentos e Serviços			
CIP COBRADA EM [illegible]			5,92
Subtotal R$			5,92

Total a pagar: 33,81

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
16,75	0,71	10,35	2,60	1,81	33,81

Histórico do Consumo (kWh)

FEV	MAR	DEZ	NOV	OUT	SET
97	99	113	97	91	100

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	0,0000	0,00
PIS	[illegible]	0,[illegible]	0,70
COFINS	[illegible]	4,[illegible]	3,25

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

8874.1729.2779.1185.F179.2486.8401.6117

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	1,000

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Debitos Anteriores:

Mês	Valor (R$)
02/2016	R$ 35,76

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 25/05/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Mês Atu	5,79	3,73	3,37
Mês Ac	11,68	7,47	
Mês Ano	23,16	14,93	
Apurado Em			
Conjunto JURUNAS			

Datas

Emissão [illegible] Apresentação [illegible] Previsão próxima leitura [illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 153

Qualificação do apoiador		
Nome: Agostinho Conceição Farias		
RG: 2604052	**Orgão Emissor:** SSP PA	**CPF:** 172396802-15
Endereço: R. OSVALDO DE CALDAS BRITO		**Nº:** 03
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66025-190

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

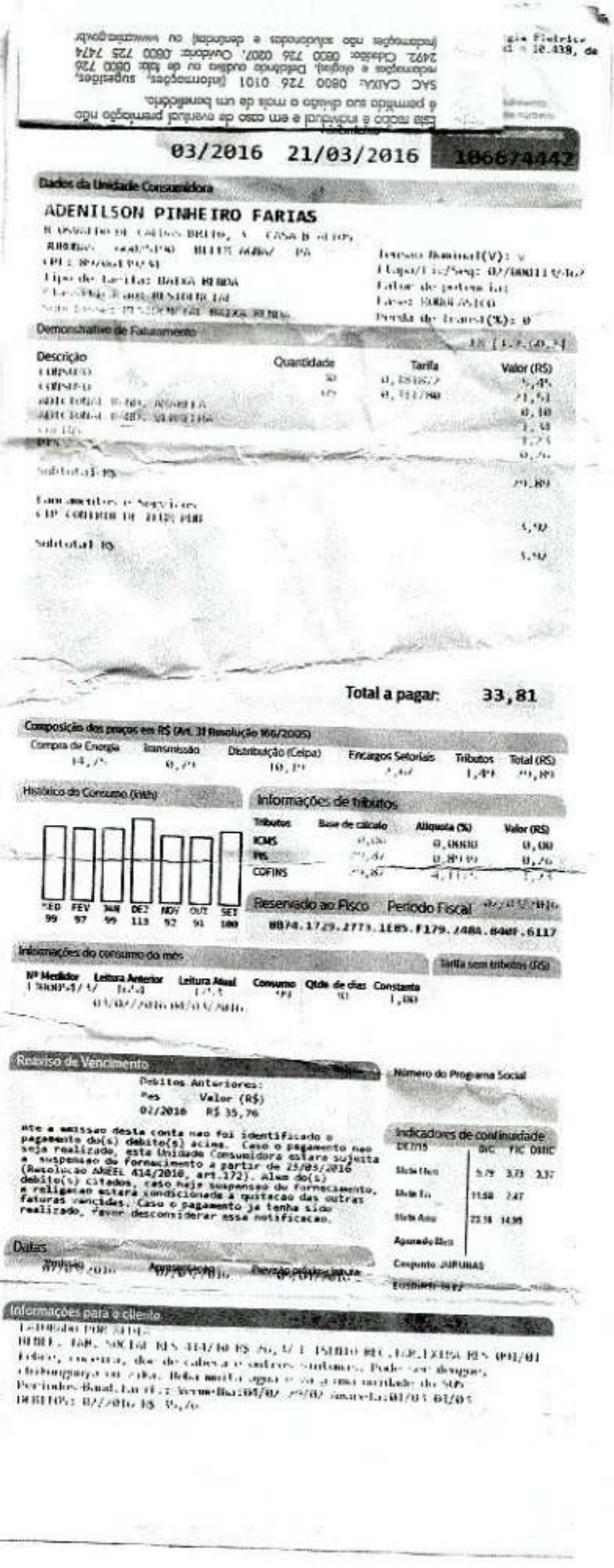
BELÉM 02 de MAIO de 2016

Agostinho Conceição Farias

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



03/2016 21/03/2016 1066744 42

Dados da Unidade Consumidora

ADENILSON PINHEIRO FARIAS

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,858572	25,76
COFINS-U	479	0,112780	54,01
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,18
ADICIONAL BAND. VERMELHA			1,48
PIS			1,24
			0,54
Subtotal R$			83,89
Lançamentos e Serviços			
CIP CONTRIB DE ILUM PUBL			5,92
Subtotal R$			5,92

Total a pagar: 33,81

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
14,75	0,71	10,31	1,07	1,49	28,33

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	31,81	0,0000	0,00
PIS	31,81	0,8199	0,26
COFINS	31,81	4,1119	1,31

Reservado ao Fisco Período Fiscal

8B74.1729.2773.1E85.F179.7A8A.B40F.6117

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31	1,000

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Débitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
02/2016	R$ 35,76

Apos a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 25/05/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEC/S	DIC	FIC	DMIC
Mês Atual	5,79	3,73	3,37
Mês Ant.	11,58	7,47	
Mês Ano	23,16	14,95	
Acumulado Mês			

Conjunto JURUBAS

Datas

Informações para o cliente

Referente POR [illegible]

DEBITO: R$ 5,76

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 155

Qualificação do apoiador			
Nome: OTACILIO AMARAL FILHO			
RG: 3780249	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 029223632-87	
Endereço: TRAV. NOVE DE JANEIRO			**Nº:** 1902
Bairro: SÃO BRÁS		**CEP:** 66060-585	

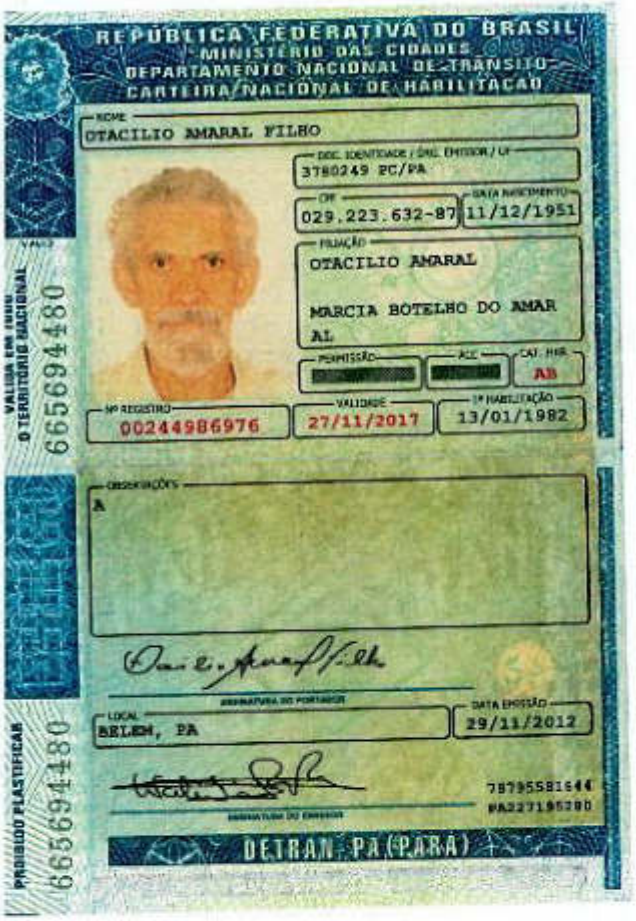
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de junho de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
OTACILIO AMARAL FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3780249 PC/PA

CPF
029.223.632-87

DATA NASCIMENTO
11/12/1951

FILIAÇÃO
OTACILIO AMARAL
MARCIA BOTELHO DO AMAR
AL

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00244986976

VALIDADE
27/11/2017

1ª HABILITAÇÃO
13/01/1982

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
29/11/2012

78795581644
PA227196280

DETRAN. PA (PARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
665694480
PROIBIDO PLASTIFICAR
665694480

celpa

Instalação: 6221181
Centrais Elétricas do Pará S.A
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04895728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	06/07/2016	6221181

Dados do Cliente

OTACILIO AMARAL FILHO
R. III S/N
SALINOPOLIS 68721-000 SALINOPOLIS -PA
CPF: 029.223.632-87
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - BIFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Sec: SP11B001-2438
Nr Medidor: 0623583
Fator Io Potencia: 0,00

Demonstrativo de Faturamento — Preço - Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	108	0,746296	80,60
Cip-Ilum Pub Pref Munic			19,58
Entrega Alternativa			1,85

REAVISO DE VENCIMENTO

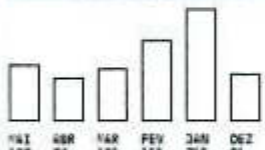
Constatamos nosso sistema consta(m) em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar: 102,03

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
27,70	1,65	21,21	6,19	23,85	80,60

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	80,60	25,0000	20,15
PIS	80,60	0,8179	0,66
COFINS	80,60	3,7672	3,04

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal 19/05/2016

1157.9F79.D2ED.4375.15E5.DAF5.AB48.B81D

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
0623583	12.807 19/04/2016	12.915 19/05/2016	108	30	01

Tarifa sem tributos (R$) 1938/2015

108	0,525390	

Reaviso de Vencimento

Mes: 03/2016 Valor(R$): 100,15

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 25/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera cobrado o valor de religacao. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e o seu direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
D ANR2015			
D eta Mes	0,00	4,26	4,26
D eta Tri	17,70	8,71	0,00
D eta Ano	38,40	17,42	0,00
A suredo Mes	1,62	1,00	1,62

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
19/05/2016	18/06/2016	20/06/2016

Conjunto: SALINOPOLIS
EJSD(R$): 31,48

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R$100,15
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos mes anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 20/04 - 19/05

OTACILIO AMARAL FILHO — V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 6221181 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 19/05/2016
Vencimento: 06/07/2016 — Valor Total: 102,03 — 02016050816459 91

836800000017 020300109004 04200106126 1 000062211818

Requerimento (1190583) SEI 53500.037534/2016-80 / pg. 157

Qualificação do apoiador			
Nome: Everton Pereira dos Santos			
RG: 4680822	**Órgão Emissor:** SEGUP/PA	**CPF:** 02009070267	
Endereço: Rod. Mario Covas, Bloco 3, Ap 103			**Nº:** 1400
Bairro: Icoaraci		**CEP:** 67013015	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 08 de junho de 2016

Everton Pereira dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4680822 3ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2016

NOME EVERTON PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ELIZIARIO MARTINS DOS SANTOS
MARTA MARIA SOARES PEREIRA

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 06/08/1994

DOC. ORIGEM C.NASC-3 OF BELEM/PA.
NUM:203393 LIV:173A FOL:100V

CPF 020090702-67

PARÁ
10.522.104

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

11.793.522

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000364681 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 0201606000364681
Instalação: 7558384

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.065.328/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número:

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
06/2016	11/07/2016	7558384

Dados do Cliente

EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
RD MARIO COVAS 1400 CJ 5 MORITZ / QL 03I APT. 103
COQUEIRO 67115 000 ANANINDEUA - PA
CPF: 513.407.712-68
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Plena - BIFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: A0038009-2620
Nr Medidor: 04092003
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço - Tarifa - Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	529	0,741493	392,25
Cip-Ilum Pub Pref Munic			56,72
Multa			6,78
Juros			2,49

Total a pagar: 458,24

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
135,63	8,09	103,89	30,32	114,32	392,25

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	392,25	25,0000	98,07
PIS	392,25	0,7394	2,90
COFINS	392,25	3,4056	13,35

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 09/06/2016

D5ACE621861EB1BF7854396DDG96840

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
04092003	3.851 10/05/2016	4.380 09/06/2016	529	30	01

Tarifa sem tributos (R$)
1930/2015
529 0,525390

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

ABR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	6,03	3,92	3,84
Meta Tri	12,06	7,85	0,00
Meta Ano	24,12	15,70	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: COQUEIRO
EUSD(R$): 132,16

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
09/06/2016	09/06/2016	09/07/2016

Informações para o cliente

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 11/05 - 09/06

EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 7558384 Competencia: 06/2016 Data de Emissao: 09/06/2016
Vencimento: 11/07/2016 Valor Total: 458,24 0201606000364681

836600000043 582400109002 001184720405 000075583849



Requerimento (11905581... 85.33900.137534/2016-80 / pg. 150

Qualificação do apoiador			
Nome: ROSANE Steinbrenner			
RG: 6607085	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 505130879-15	
Endereço: BR 316 Km 06, Conj. Amazon Ode		**Nº:** 828	
Bairro: Icoaraci		**CEP:** 67015-800	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

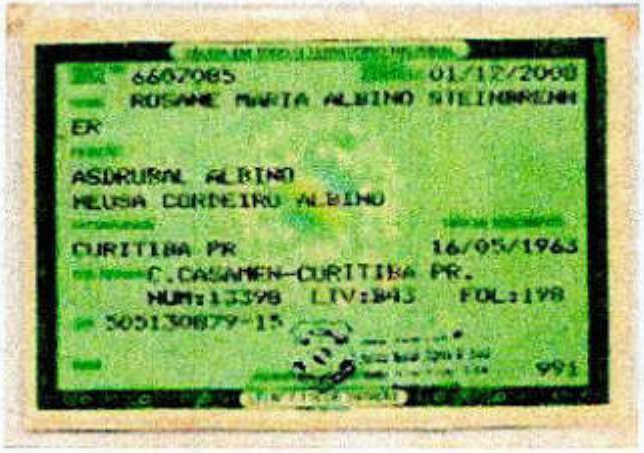
Belém, 08 de junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 163

vivo

PATROCINADORA OFICIAL DA CONEXÃO COM A SELEÇÃO BRASIL

Devolução Eletrônica Correios

FAC 9912328676-DR/PM Vivo S.A. Correios

Cadastre-se no Conta Online e concorra a prêmios. Saiba mais.

Baixe o leitor de QR Code para seu celular em letmevivo.com.br

02005800

CDD ANANINDEUA PA SS2
ROSANE MARIUA ALBINO STENBRENNER
AV CIDADE DE AFUA, 825
LEVILANDIA
67015-800 ANANINDEUA - PA

72131488503080750000235800327101 4

Vencimento: 06/11/2014 Postagem: 27/10/2014

Telefônica

Sua conta chegou.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 164

Qualificação do apoiador			
Nome: MARA ROSANDA GANZER			
RG: 2116517	**Órgão Emissor: SSP/PA**	**CPF: 568.487.062-72**	
Endereço: Rua Fluminense			**Nº: 114**
Bairro: Umarizal		**CEP: 68.797-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Benevides/PA , 14 de Junho de 2016

Mara Rosanda Ganzer
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 820160500082430G

CFOP: 5258/7A

Inscrição: 10784182

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.044.480-3

Para atendimento, ligue nos números

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	26/05/2016	10784182

Dados do Cliente

MARA ROSANDA GANZER
PS FLUMINENSE 114 CNJ S/N
MUNICIPIO 6879% 000 BENEVIDES -PA
CPF: 568.487.062-72
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Plena - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 000/0004-2480
Nr Medidor: 2203297
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Impostos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Cip-Ilum Pub Pref Munic	151	0,746225	112,68 21,09

Total a pagar: 133,77

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
38,71	2,31	29,66	8,86	33,44	112,68

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	112,68	25,0000	28,17
PIS	112,68	0,8179	0,92
COFINS	112,68	3,7672	4,25

Reservado ao Fisco Período Fiscal 14/05/2016

Informações do consumo do mês

Tarifa sem Tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	1930/2015	
2203297	11.735 14/04/2016	11.886 14/05/2016	151	30	01	151	0,525300

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MARGEM	DIC	FIC	DMIC
Mês Mês	12,36	8,27	6,79
Mês Tri	24,71	16,04	8,00
Mês Ano	49,42	33,08	8,00
Apurado Mês	2,10	2,00	1,42

Conjunto BENEVIDES
EUSD(R$): 61,42

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/05/2016	14/05/2016	14/06/2016

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revistos de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/04 - 14/05

MARA ROSANDA GANZER
C. Contrato: 10784182
Vencimento: 26/05/2016

Competencia: 05/2016
Valor Total: 133,77

Vr: [1.0,48.6]
Data de Emissao: 14/05/2016
820160500082430G

836400000011 337700189008 000237622600 000107841827

Requerimento (1190383) SEI 53500.037334/2016-807 pg. 166


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARA ROSANDA GANZER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2116517 SSP/PA

CPF
568.487.062-72

DATA NASCIMENTO
08/06/1970

FILIAÇÃO
ERVINO GANZER
NELI SCALABRIN GANZER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
04213537224

VALIDADE
27/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
27/05/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

855253163

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
19/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

09081974041
PA235304514

DETRAN PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

855253163

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 167

Qualificação do apoiador			
Nome: ZULEIDE SERRA NASCIMENTO			
RG: 3305581	**Órgão Emissor: SEGUP/ PA**	**CPF: 218912062-49**	
Endereço: TRAV. TUCURUI – Q 58 – CONJ. PAAR			**Nº: 34**
Bairro: MAGUARI		**CEP: 67145-575**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ananindeua/PA, 14 de junho de 2016.

Zuleide Serra Nascimento
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 169


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Central de Atendimento
0800 091 01 96
Atendimento gratuito 24h | www.celpa.com.br

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Setores Alagoinha, Montenegro, Jurunas, Cidade Velha, Campina, Cremação, Reduto, Umarizal, Batista Campos, Nazaré, Soure e Salvaterra
Central de atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 0240

PROCURE A AGÊNCIA CELPA MAIS PRÓXIMA

Ouvidoria Celpa: 0800 091 8500, disponível de Ouvidoria de segunda a sexta, das 8h às 18h.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento da Celpa.

ANEEL: PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de Continuidade

DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia
DICRI	Duração de interrupção individual em dias críticos

É direito do cliente solicitar à Celpa os valores apurados no DIC, FIC, DMIC e DICRI e qualquer tempo. Obtenha junto à Celpa os limites de indicadores de continuidade fornecidos pela unidade consumidora. Compensações financeiras através de créditos na conta de energia, conforme critérios definidos no Módulo 8 do PRODIST da ANEEL.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal / Volts	Faixa de valores para limites inferior e máximo
127	117 a 133
220	202 a 231

Bandeiras Tarifárias

Conforme Resolução ANEEL nº 547 de 2013, a partir deste ano nas contas de energia começa a funcionar o Sistema de Bandeiras Tarifárias, que indicará por cores o custo de geração da energia a cada mês, sinalizando ao consumidor se a energia custará mais ou menos no mês seguinte. A bandeira VERDE não implica em cobrança adicional. As bandeiras AMARELA e VERMELHA, quando acionadas, implicam em tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração da energia elétrica. Sobre esses valores incidem os tributos ICMS, PIS e COFINS.

Informações sobre encargos

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGPM a serem incluídos na próxima conta.

Conforme REN ANEEL 550/2013 artº 79 e 84 é seu direito solicitar a qualquer tempo à Celpa o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços questionados. Somente após o cancelamento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.



A DIVERSIDADE **FORTALECE**
O RESPEITO **UNE**

Racismo é tratar alguém de forma discriminatória ou preconceituosa por causa de cor, raça, religião, etnia ou procedência nacional.

O Brasil é um país racista.

Vamos mudar esta realidade. Se você souber de casos de discriminação no trabalho, denuncie ao MPT mais próximo em sua cidade.

NOVEMBRO, MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

MPT
Ministério Público do Trabalho
www.mpt.gov.br

Local / Etapa / Livro-Seq: 0801 17 LGY197/368 Regional: 0000 Medidor: 3175090 Valor da leitura: 4316

20164376259592

celpa

Unidade Consumidora: 7981619

ZULEIDE SERRA NASCIMENTO

TV TUCURUI, 34-CD 58 CJ PAAR
BAIRRO: PAAR
67145-575 ANANINDEUA - PA

10271

Vencimento
11/03/2016

Pague sua conta até a data de vencimento e evite a cobrança de multa, atualização monetária e suspensão de energia, conforme legislação vigente.

Qualificação do apoiador			
Nome: JULIA IZABEL SOUZA DA SILVA.			
RG: 3050630	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 25510673449	
Endereço: FERNANDO GUILHON VL.S.JORGE QDA D.			**Nº:** 1012
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66033310	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

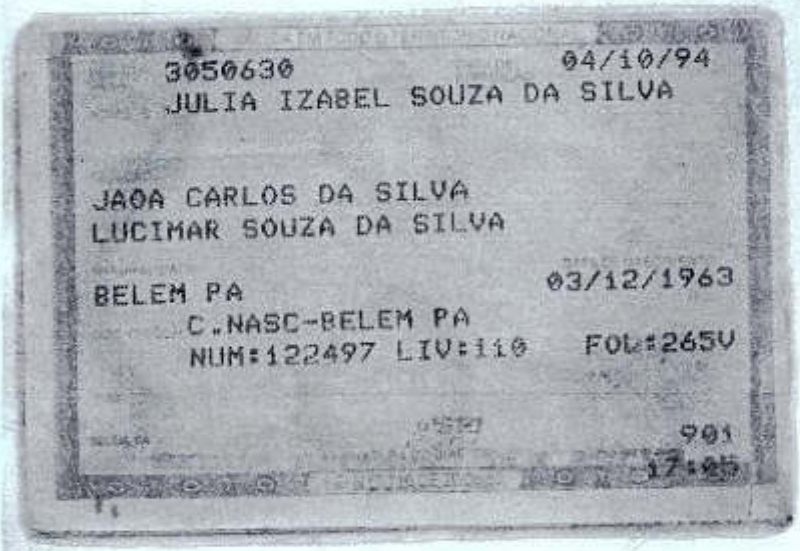
Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 07 de JUNHO de 2016

Julia Izabel Souza da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


157
2089
Júlia Izabel Souza da Silva


3050630 04/10/94
JULIA IZABEL SOUZA DA SILVA
JAOA CARLOS DA SILVA
LUCIMAR SOUZA DA SILVA
BELEM PA 03/12/1963
C.NASC-BELEM PA
NUM:122497 LIV:110 FOL:265V
901
17:25

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | Inscrição Estadual: 15.078.480-31 CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B
Nº da Fatura 01-20153933230956-11

000.062.281

JULIA IZABEL SOUZA DA SILVA

VL SAO JORGE, 1012
JURUNAS CEP: 66033-310 BELEM
RAN/CNPJ CPF: 2851067024 9

CASA 06 / PRINC FIGUEIHON

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
07/2015	16/07/2015	168610

Dados da Unidade Consumidora

Classe de Consumo: RESIDENCIAL
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Subclasse: RESIDENCIAL CONVENCIONAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Fator de Potência:
Perdas de Transformações (%): 0,00
Tensão Nominal (V): 127

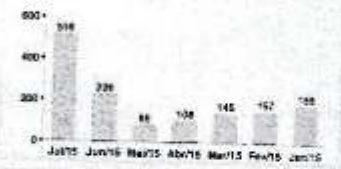
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
03/07/2015	09/07/2015	04/08/2015

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Consumo
2187130	20566 01/06/2015 Lida	21082 02/07/2015 Lida	516	31	1

Histórico do Consumo (kWh)



Tarifa sem tributos (R$)

RES ANEEL 1858/15
516 0,494245

Número do Programa Social

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
166,35	7,92	83,00	25,54	128,08	411,49

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	411,49	25,00	102,87
PIS	411,48	1,09070	4,49
COFINS	411,48	5,03620	20,72

Indicadores de continuidade

05/2015	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	5,79	3,73	3,37
Meta Tri	11,58	7,47	
Meta Ano	23,16	14,95	
Apurado Mes	0,85	1,00	0,85
Conjunto: JURUNAS		EUSD(R$):	24,32

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
Consumo	516	0,494245	255,03
Adicional Band. Vermelha			28,38
Pis			4,49
Cofins			20,72
Icms			102,87
Subtotal (R$)			411,49

Lançamentos e Serviços

Correcao Monetaria por Atraso	0,12
Juros Conta Anterior	0,71
Multa Conta Anterior	0,58
Cip-Contrib de Ilum Pub	50,79
Subtotal (R$)	52,59

Total a pagar: R$ 464,08

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: **03/07/2015**

483A.EE91.03D6.3E5E.ABB7.17C2.769D.C049

Informações para o cliente

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:02/06-02/07
DEBITOS: 06/2015 R$ 206,16

Recibo de vencimento

Até a presente data, não registramos o pagamento das seguintes faturas:

MES/ANO	VALOR R$	VENCIMENTO

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 25/07/2015 caso o pagamento não seja realizado.O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade.

Caso o pagamento tenha sido realizado, favor desconsidere esta notificação.

Conheça alguns dos seus direitos e deveres

DIREITOS

- Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas
- Ser comunicado sobre a realização de interrupções programadas no fornecimento de energia elétrica

DEVERES

- Manter atualizados seus dados cadastrais, responsabilizando-se pela sua veracidade
- Fazer os pagamentos dos serviços prestados pelo fornecimento de energia

Nome	UC	Local/Etapa/Liv°o/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado R$
JULIA IZABEL SOUZA DA SILVA	168610	0000/01/0/0892/268	01-20153933230956-11	07/2015	16/07/2015	464,08

836100000048 640800100003 001010201539 933230956114

celpa

Requerimento (1190583) SEI 0390037 / 0014201 pg 12

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria de Fátima Duarte Gonçalves			
RG:1399764	**Órgão Emissor: SSP/PA**	**CPF:12199770206**	
Endereço: Conj. Bosque Araguaia, alameda do Comércio			**Nº: 8**
Bairro: Tapanã		**CEP: 66.825-010**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 14 de junho de 2016

Maria de Fátima Duarte Gonçalves
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Maria de Fatima Duarte Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1399764 3 VIA 29/03/2010
MARIA DE FATIMA DUARTE GONCALV
ES
IMACIO MENDES GONCALVES
MARIA HELENA DUARTE GONCALVES
BELEM PA
21/05/1961
C.NASC-2 OF BELEM PA
NUM:082889 LIV:00094 FOL:70V
121997702-06
001

Bradesco | 237-2 | 23791.39906 91600.00684 44001.739604 3 67290000054981

Local de Pagamento: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO
APÓS O VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO

Vencimento: 10/03/2016

Cedente: INSTITUTO DOM BOSCO — CNPJ: 04.203.352/0001-03

Agência/Código Cedente: 1399-4/0017396-7

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento
19/01/2016	00006263 03/12	99	N	22/02/16

Nosso Número: 09/16/000068444-9

Uso do Banco	Carteira	Moeda Espécie	Quantidade	Valor
	09	R$		

Valor do Documento: 549,81

Instruções:
DESCONTO DE R$ 82,47 ATÉ 10/03/2016
APÓS 10/03/2016 COBRAR R$ 11,00 DE MULTA E R$ 0,16 POR DIA DE ATRASO

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO

(-) Multa 11,00
(+) Juros 3,36
(+) Outros Acréscimos [redacted]
5641,17
(=) Valor Cobrado

Sacado: MARIA DE FATIMA DUARTE GONÇALVES
ALAMEDA COMERCIO Nº 8
TAPANÃ - BELEM - PA

SERIE: EF9.6A.TA -00006263 / 00000
ALUNO: BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA DO CAMO GOMES DE SOUSA			
RG: 1345665	Órgão Emissor: SEGUP/ PA	CPF: 223226982-53	
Endereço: ESTRADA DA CEASA, PASSA. GASPAR DUTRA			Nº: 115
Bairro: CURIO-UTINGA		CEP: 66050-100	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA, 14 de junho de 2016.

Maria do Camo Gomes de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA
1545665 PC/PA
223.225.982-53
12/01/1966
MANOEL GOMES DE SOUZA
RAIMUNDA ANDRADE DE SO
USA
11/08/1999
A
17/02/2012
BELÉM, PA
DETRAN PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
559980017
PROIBIDO PLASTIFICAR
559980017

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Guia de Recolhimento Bancário

RECIBO DO SACADO

Sacado: **MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA** Unidade: **71-INTERNET**

Identificação do veículo
AUTOMOVEL/ 2008/ GM/CELTA 2P LIFE/ CINZA/ PARTICULAR

Placa	Chassi	Vencimento	Emissão	CPF/CNPJ	Origem	Documento	Parcela	Total(R$)
JVG9068	9BGRZ08908G179651	21/12/2015	19/12/2015	22322698253	Internet	1551699474	01/01	689,82

Serviços

Licenciamento Ano Atual

Impostos/Multas	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido
Seguro (DPVAT) Ano Atual	105,65	0,00	105,65
IPVA Ano Atual	382,64	0,00	382,64
Acrescimo por atraso do licenciamento acima 90 dias	32,86	0,00	32,86
Licenciamento Ano Atual	164,29	0,00	164,29
Servicos Bancarios	4,38	0,00	4,38

Avisos / Mensagens

Pagável em qualquer banco até a data de vencimento. Se preferir em caixa eletrônico, devera utilizar a opção "Pagamento de Titulo"

Autenticação Mecânica

Banpará **037** **03790.01506 90181.006504 15516.994744 4 66490000068982**

Local de Pagamento: Até o vencimento pagável em qualquer Banco					Vencimento: 21/12/2015 / Parcela: 01/01
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ					Agência/Conta Cedente: 0015/01810065
Sacado: MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA					Número do Documento: 1551699474
Identificação do Veículo: AUTOMOVEL/ 2008/ GM/CELTA 2P LIFE CINZA/ PARTICULAR					(=) Valor do Documento: 689,82
Placa: JVG9068	Chassi: 9BGRZ08908G179651	Emissão: 19/12/2015	CPF/CNPJ: 22322698253	Origem: Internet	(-) Descontos/Abatimento: **********
Instruções: Não receber após o vencimento. Só receber o pagamento deste boleto no valor integral.					(-) Outras Deduções: ********** / (+) Mora/Multa: ********** / (+) Outros Acréscimos: ********** / (=) Valor Cobrado: 689,82
Sacado: MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA Endereço: PS GASPAR DUTRA, NR 115					**Ficha de Compensação**

Qualificação do apoiador			
Nome: JAISON LUIS CRUZ			
RG: 2428620	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 257014132 00	
Endereço: Tv. Piriá			**Nº:** 280
Bairro: PEDREIRA		**CEP:** 66083-513	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 10 de JUNHO de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 183

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 184

Ative a Conta Digital e ganhe 100MB de internet por mês*.



Agora a sua conta Vivo Móvel chega no seu e-mail.

Envie SMS com a palavra CONTA para 7530 e cadastre-se já. É rápido e fácil.

ou

Baixe o aplicativo MEU VIVO, cadastre-se e acompanhe sua conta.

vivo.com.br/contadigital



*Veja o regulamento em vivo.com.br/contadigital

Ligue *2020
Tem serviços grátis para você!

Sua conta chegou.

Vencimento: 09/08/2016
Postagem: 27/05/2016

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Baixe o leitor de QR Code para ter o cartão em MeuVivo.com.br

DELSON LUIZ CRUZ
TV PIRAJÁ, 280
PEDREIRA
66083-513 BELEM - PA

CDD PEDREIRA PA SST

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASIL

vivo

Transformar
é só começar.

Tudo começa na gente. Em tudo o que a gente acredita que pode ser. A Vivo acredita nas causas sociais, acredita que elas ajudam a transformar a vida de muita gente. Porque quando você acredita, multiplica. E foi para multiplicar ainda mais o poder transformador de projetos criativos e inovadores que a gente criou o Vivo Transforma.

Faça parte você também. Acesse www.vivotransforma.com.br



DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Ausente ☐ Não existe o nº indicado
☐ Falecido ☐ Desconhecido
☐ Recusado ☐ Não procurado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente
☐ Outros (especifique) _____

FSC MISTO

Nome: Celina Maria Colino Magalhães			
RG: SEGUPA	**Órgão Emissor:** 2196226	**CPF:** 124085 222 34	
Endereço: Antônio Barros			**Nº:** 172
Bairro: Pedreira			**CEP:** 66085050

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 14 de junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3 VIA
04/01/2010
CELINA MARIA COLINO DE MAGALHA
ES
FRANCISCO FERREIRA MAGALHAES
VITORIA COLINO DE MAGALHAES
RELEM PA
25/09/1961
C.NASC-2 CART BELEM PA
NUM: 84239 LIV: 96 FOL:166V
903

BANCO DO BRASIL — **Cobrança Integrada BB**

Beneficiário
UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO
TRAVESSA CURUZU 2212
66085-823 BELEM PA CNPJ 04.201.372/0001-37

Vencimento: 15/05/2016
Valor do documento: 421,41

(-) desconto / abatimento | (-) outras deduções | (+) mora / multa | (+) outros acréscimos | (=) Valor cobrado

Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número
27/04/2016	0033059616	DM		28/04/2016	AI 25774360003721515

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Beneficiário
	17-035	R$			3399-5 / 183.222-0

Nome do pagador
CELINA M C DE MAGALHAES

Endereço
Tv. ANTONIO BAENA N 172 PEDREIRA

Município: BELEM | UF: PA | CEP: 66085-050

Sacador/Avalista

Instruções de responsabilidade do beneficiário

JUROS POR UM DIA: R$ 0,14

COBRAR MULTA DE: 2,00% A PARTIR DE 16/05/2016

17/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:24:52
781272893 0079

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CELINA MARIA C MAGALHAES
AGENCIA: 3702-6 CONTA: 411.897-6

BANCO DO BRASIL

00190000090257743600250372151517 6795000000042141

NR. DOCUMENTO	51,701
NOSSO NUMERO	25774360003721515
CONVENIO	02577436
UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE	
AG/COD. BENEFICIARIO	3399/00183222
DATA DE VENCIMENTO	16/05/2016
DATA DO PAGAMENTO	17/05/2016
VALOR DO DOCUMENTO	421,41
MULTA/JUROS	8,71
VALOR COBRADO	430,12

NR.AUTENTICACAO D.98A.ABE.0FB.F03.5F3

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

SISBB 14345 - mvr

Mod. F16322

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque nº ____ do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02577.436005 03721.515173 6 67950000042141

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento: 15/05/2016

Beneficiário
UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO

Agência / Código beneficiário: 3399-5 / 183.222-0

Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número
27/04/2016	0033059616	DM		28/04/2016	AI 25774360003721515

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	17-035	R$			421,41

Instruções de responsabilidade do beneficiário

JUROS POR UM DIA: R$ 0,14

COBRAR MULTA DE: 2,00% A PARTIR DE 16/05/2016

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
CELINA M C DE MAGALHAES
Tv. ANTONIO BAENA N 172 PEDREIRA
66085-050 BELEM PA CPF 124.085.222-34
Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 187

Qualificação do apoiador			
Nome: REINALDO MAX DOS SANTOS GOMES			
RG: 2321719	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 377540092-34	
Endereço: RUA DOS TIMBIRAS			**Nº:** 723
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66030610	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 01 de JUNHO de 2016

Reinaldo Max dos Santos Gomes
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Qualificação do apoiador			
Nome: EDIELSON DA SILVA FERREIRA			
RG:	Órgão Emissor:	CPF: 01208207229	
Endereço: BERNARDO SAVÃO Nº 71			Nº: 71
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BELÉM, 07 de JUNHO de 2016

Edielson S. Ferreira

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 189

Qualificação do apoiador			
Nome: Anibal de Souza Pereira			
RG: 1497683	**Órgão Emissor:** SSP/A	**CPF:** 286 825 [illegible]3234	
Endereço: Passagem Jarina 233-Outeiro Mar Lo			**Nº:** 293
Bairro: MARCO / Centro Humaitá e Vilela		**CEP:** 6607-270	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 10 de Junho de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Qualificação do apoiador			
Nome: Elza Fatima Rodrigues			
RG: 3663316	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 252 700 952 -20	
Endereço: Avenida Antonio Everdosa			**Nº:** 2317
Bairro: Pedreira		**CEP:** 66 087 5	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

10 de 06 de 2016

Elza Fatima Rodrigues

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (1190583) SEI 53900.037534/2016-80 / pg. 191

Qualificação do apoiador			
Nome: LAIZA NASCIMENTO SANCHES			
RG: 5025 26B	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 887.512.102-82	
Endereço: RUA DOS CARIPUNAS - BELEM-PARA			**Nº:** 400
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66 030-680	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 15 de Junho de 2016

Laiza Nascimento Sanches

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000238184 | CFOP: 5258/AA

Nº da Fatura: 020160600023 8184

Instalação: 17792890

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
06/2016	15/06/2016	

Dados do Cliente

NAGI RIBEIRO SANCHES
R. DOS CARIPUNAS 400 CASA B
JURUNAS 66825-120 BELEM -PA
CPF: 042.262.912-04
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - BIFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BL020016-3730
Nr Medidor: 1320068895
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço - Tarifa - Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	108	0,741667	80,10
Cip-Ilum Pub Pref Munic			12,58

Total a pagar: 92,68

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
27,70	1,65	21,21	6,19	23,35	80,10

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	80,10	25,0000	20,03
PIS	80,10	0,7394	0,59
COFINS	80,10	3,4056	2,73

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 08/06/2016

20688807589883D8F9D8DGD793D9GABA

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	1958/2015	
1320068895	937 06/05/2016	1.045 08/06/2016	108	33	01	108	0,525398

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

ABR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	8,19	3,87	2,94
Meta Tri	10,38	7,38	0,00
Meta Anu	20,77	14,70	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
08/06/2016	08/06/2016	08/07/2016

Conjunto: JURUNAS
EUSD(R$): 15.68

Informações para o cliente

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 07/05 - 08/06

Qualificação do apoiador			
Nome: ZENIRA RIBEIRO SANCHES			
RG: 3050645	**Órgão Emissor:** SSP a	**CPF:** 255834502-82	
Endereço: Belem - Rua dos Caripunas			**Nº:** 400
Bairro: JURUNAS		**CEP:** 66030-680	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 02 de julho de 2016

Zenira R. Sanches

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.60-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000150615
Nº da Fatura 0201604000150615 |CFOP: 5258/AA
Instalação 151025

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	12/04/2016	151025

Para atendimento, informe este número

NAGI RIBEIRO SANCHES
R. DOS CARIPUNAS, 400 CASA A**/BREVES/BERNARDO SAYAO
JURUNAS 66030-680 BELEM - PA
CPF: 042.262.912-04

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/04/2016	05/04/2016	06/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
3381853	11.371 04/03/2016	11.465 05/04/2016	94	32	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	53,04	0,8300%	0,43
COFINS	53,04	3,8229%	2,03

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
26,29	1,44	19,48

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
5,39	2,46	53,04

Tarifa sem tributos (R$)

1930/2015

94	0,525390

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	94	0,550957	51,79
Adicional Band. Amarela			1,25
Cip-Ilum Pub Prel Munic			3,92

Total a pagar: R$ 56,96

Reaviso de vencimento

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 05/04/2016

B1A2.F378.CD69.EBD3.7FCE.84ED.B56C.7C93

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 05/03 - 31/03 Verde: 01/04 - 05/04

Indicadores de Continuidade

Conjunto JURUNAS

		FEV/2016 Apurado	Mês Mensal	Trimestre	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	5,18	10,36	20,77
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	2,94	0,00	0,00
			EUSD(R$):		38,95

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites(mín e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de interrupção individual em dias o(horas/horas)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	1kV<Tensão<69kV	Urbana Rural	9,77 12,71
BT	< 1kV	Urbana Rural	12,22 16,92

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Ouvidoria CELPA: 0800 091 8900, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340

Central de Atendimento
ligue 0800 091 0196
ARCON-PA: 0800 721 0167
www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Petição (1194564) SEI 53900.038291/2016-05 / pg. 4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

25.934.502-82

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA ZENEIDE RIBEIRO SANCHES			
RG: 4721113/SSPA	**Órgão Emissor:** SSPA	**CPF:** 060 081 782-20	
Endereço: RUA DOS CARIPUNAS			**Nº:** 400
Bairro: JURUNAS - BELEM DO PARÁ		**CEP:** 66030-680	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a ARCBR tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, 02 de Junho de 2016

Maria Zeneide Ribeiro Sanches
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000150615
Nº da Fatura 020160400015061 5 |CFOP: 5258/AA
Instalação 151025

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	12/04/2016	151025

Para atendimento, informe este número

NAGI RIBEIRO SANCHES
R. DOS CARIPUNAS, 400 CASA A**/BREVES/BERNARDO SAYAO
JURUNAS 66030-680 BELEM - PA
CPF: 042.262.912-04

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

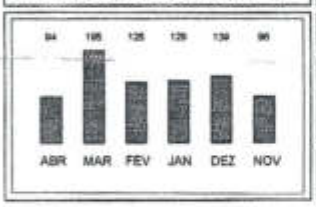
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/04/2016	05/04/2016	06/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
3381853	11.371 04/03/2016	11.465 05/04/2016	94	32	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	93,04	0,6000%	0,45
COFINS	93,04	3,6229%	2,03

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
26,39	1,44	18,48

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
8,39	2,48	53,04

Tarifa sem tributos (R$)

	1930/2015	
94		0,525390

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	94	0,550957	51,79
Adicional Bend. Amarela			1,25
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3,92

Total a pagar: R$ 56,96

Reaviso de vencimento

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 05/04/2016

B1A2.F378.CD69.EBD3.7FCE.84ED.B56C.7C93

Informações para o cliente

Período: BAND. TARI / Amarela : 05/03 : Vlrs Varia : 01/04 - 05/04

Indicadores de Continuidade

Conjunto JURUNAS		PEV/2016 Apurado	Média Mensal	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	5,19	10,38	20,77
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	2,94	0,00	0,00
				Fusquita:	36,96

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores (em Volts) Mín e Máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de interrupção individual em dias ininterruptos

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	1kV<Tensão<=69kV	Urbana	9,17
		Rural	12,71
BT	<=1kV	Urbana	13,33
		Rural	16,65

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Ouvidoria CELPA: 0800 091 8585, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 8342

Central de Atendimento ligue 0800 091 0196 ARCON-PA: 0800 727 0197
www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha** na localidade de **Belém / PA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Chefe de Serviço**, em 02/08/2016, às 16:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1265051** e o código CRC **9EC24EB6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/2/16 5:30 PM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA
0.00	PA	BELÉM	53900.037458/2016	169	01S2818	48W2939	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
0.57	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
0.84	PA	BELÉM	53900.038811/2016	169	01S2814	48W2912	EMA	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
1.24	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO LAR DE ISMAEL
1.33	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEÃO LAUREANO
1.33	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA ANGUSTURA
1.51	PA	BELÉM	53900.034492/2016	169	01S2735	48W2916	EMA	ASSOCIACAO AMAZONIA DO FUTURO
1.87	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
2.15	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)
3.75	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
3.99	PA	BELÉM	53900.039851/2016	169	01S2813	48W2730	EMA	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA RIACHO DOCE
4.02	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.26	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOC. BENEFIC. EDUCACIONAL AGOSTIANA RECOLETA (CENTRO SOCIAL SANTO AGOSTINHO)
4.26	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
4.37	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.43	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARÃO DE IGARAPE-MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
4.57	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES
4.58	PA	BELÉM	53900.038605/2016	169	01S2621	48W2808	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ONDA LIVRE
5.15	PA	BELÉM	53000.049401/2008	28	01S2728	48W2700	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO BLOCO DO SAPO MUIRAQUITA
5.73	PA	BELÉM	53000.088232/2006	28	01S2701	48W2650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA UNIÃO E ADJACÊNCIAS
6.09	PA	BELÉM	53000.056643/2012	0	01S2505	48W2859	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES VENCEDORES DA PAZ
6.29	PA	BELÉM	53000.028183/2005	28	01S2459	48W2855	ARQDEF	GRANDE ORIENTE PARAENSE
6.41	PA	BELÉM	53000.025779/2005	28	01S2456	48W2851	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO ANASTACIA DA PEDREIRA
6.81	PA	BELÉM	53000.097034/2006	28	01S2449	48W2829	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DA SACRAMENTA
7.15	PA	BELÉM	53900.002683/2014	0	01S2440	48W2821	ARQCDI	INSTITUTO AMBIENT - IA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.08	PA	BELÉM	53720.000002/2001	28	01S2400	48W2856	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRO MORAR
9.58	PA	BELÉM	53900.001487/2014	6	01S2420	48W2620	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.58	PA	BELÉM	53720.000136/1999	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.58	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	53720.000272/2002	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO DE FOMENTO AGRICOLA DE SAO JOAO DE PIRABAS, ESTADO DO PARA
9.58	PA	CURUÇÁ	53000.001801/2003	0	01S2420	48W2620	RAQ	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO RAIMUNDO
9.58	PA	BELÉM	53720.000022/2000	6	01S2420	48W2620	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
10.00	PA	BELÉM	53000.021277/2004	0	01S2308	48W2805	RAQ	FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES DE ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARÁ
10.93	PA	BARCARENA	53000.054259/2006	21	01S2825	48W3533	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTINS
11.34	PA	BELÉM	53000.027584/2003	0	01S2241	48W2713	RAQ	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
11.73	PA	ANANINDEUA	53000.015368/2013	20	01S2352	48W2508	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.86	PA	ANANINDEUA	53000.037938/2012	0	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.86	PA	ANANINDEUA	53000.044774/2003	20	01S2351	48W2503	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.95	PA	BELÉM	53000.029308/2009	28	01S2215	48W2725	ARQDEF	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.11	PA	BELÉM	53720.000001/2001	28	01S2154	48W2819	ARQDEF	CENTRO COMMUNITÁRIO TROPICAL
12.45	PA	BELÉM	53000.009468/2004	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
12.45	PA	BELÉM	53000.052957/2010	28	01S2206	48W2704	DEN	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
13.62	PA	BELÉM	53900.039010/2016	169	01S2206	48W2542	HAB	SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR
14.01	PA	BELÉM	53000.029655/2009	28	01S2054	48W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.01	PA	BELÉM	53000.019282/2011	28	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.01	PA	BELÉM	53000.066931/2006	0	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.27	PA	BARCARENA	53720.000637/1999	13	01S3107	48W3649	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.27	PA	BARCARENA	53900.039467/2015	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.27	PA	BARCARENA	53900.038820/2014	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.72	PA	BELÉM	53000.030321/2009	28	01S2025	48W2840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA MAR
14.73	PA	ANANINDEUA	53720.000555/1998	4	01S2146	48W2507	ARQDEF	PRONAOS ROSACRUZ ANANINDEUA - AMORC
14.80	PA	BARCARENA	53000.014045/2005	21	01S3006	48W3726	ARQDEF	P.P. MARTINS , 107,5 FM RADIO BRASILTOCANTINS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.17	PA	BELÉM	53000.032354/2003	28	01S2035	48W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SATELITE
15.17	PA	ANANINDEUA	53720.000085/2001	20	01S2330	48W2301	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIA SEFFER - ACHAJUS
15.23	PA	ANANINDEUA	53000.032501/2005	20	01S2202	48W2420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZÔNIA RADIOFÔNICA DE ANANINDEUA
15.23	PA	BARCARENA	53900.038988/2016	169	01S3020	48W3737	EMA	INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEAO
15.29	PA	BELÉM	53720.000422/1998	4	01S2032	48W2652	ARQDEF	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO CRISTO
15.79	PA	ANANINDEUA	53720.000485/2002	20	01S2144	48W2413	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS CONJUNTO CIDADE NOVA IV E V - ACINOVA
15.98	PA	ANANINDEUA	53000.057734/2004	20	01S2104	48W2457	ARQDEF	CENTRO COMUITÁRIO JARDIM NOVA ESPERANÇA
16.09	PA	BELÉM	53720.000294/1999	4	01S2005	48W2651	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE RADIODIFUSÃO CIDADE LIVRE FM
16.23	PA	ANANINDEUA	53900.076994/2015	20	01S2128	48W2410	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
16.23	PA	ANANINDEUA	53000.027871/2005	20	01S2128	48W2410	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
16.39	PA	ANANINDEUA	53000.001239/2003	20	01S2134	48W2355	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE ANANINDEUA
16.70	PA	BARCARENA	53000.000455/2013	0	01S3203	48W3751	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL CANAA FM GOSPEL
17.03	PA	ANANINDEUA	53000.065689/2007	0	01S2130	48W2328	RAQ	GRUPO SOCIAL EM DEFESA DE ANANINDEUA - GSDAN

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.19	PA	BELÉM	53000.021124/2009	28	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA KM 23
17.19	PA	MARITUBA	53000.014865/2010	29	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIALDE MARITUBA
17.29	PA	ANANINDEUA	53000.017040/2008	0	01S2317	48W2147	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
17.61	PA	MARITUBA	53000.014137/2010	29	01S2331	48W2126	AUT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
17.77	PA	ANANINDEUA	53000.031632/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BUFALO FM
17.77	PA	ANANINDEUA	53000.026908/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
17.97	PA	ANANINDEUA	53720.000544/1999	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL XINGU I
17.97	PA	ANANINDEUA	53000.043744/2004	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES
18.24	PA	BELÉM	53900.038630/2016	169	01S1904	48W2614	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DO TENONE
18.27	PA	BELÉM	53000.008762/2006	28	01S1903	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
18.71	PA	BELÉM	53720.000493/2002	28	01S1814	48W2853	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
18.81	PA	BELÉM	53000.016733/2009	28	01S1815	48W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PESCADORES DA BEIRA-MAR
18.93	PA	BELÉM	53000.012666/2005	20	01S1806	48W2905	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.02	PA	ANANINDEUA	53000.061170/2005	20	01S2027	48W2302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE INFORMACAO DO MAGUARI
19.08	PA	ANANINDEUA	53000.000569/2006	20	01S2120	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASTELO DE SONHOS
19.30	PA	ANANINDEUA	53000.004543/2006	20	01S2115	48W2159	LDE	ASSOCIACAO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL
19.37	PA	BELÉM	53000.004870/2004	20	01S1753	48W2845	LDE	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
19.52	PA	BELÉM	53720.000640/1999	28	01S1750	48W2827	ARQDEF	AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA
20.30	PA	MARITUBA	53000.006115/2006	20	01S2157	48W2044	ARQDEF	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ANTÔNIO ARMANDO
20.36	PA	ANANINDEUA	53000.060210/2005	20	01S1923	48W2315	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ANANINDEUA - ACA-PA
20.44	PA	ANANINDEUA	53000.051142/2004	20	01S1908	48W2332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOFONICA DE COMUNICACAO DE ANANINDEUA - PA
20.61	PA	ANANINDEUA	53000.026906/2013	59	01S1921	48W2304	ARQDEF	ASSOCIACAO TROPICAL DE COMUNICACAO E CULTURA DE ANANINDEUA
20.67	PA	MARITUBA	53900.002019/2015	20	01S2133	48W2047	PLE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
20.72	PA	MARITUBA	53720.000526/1998	4	01S2159	48W2026	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL,INDUSTRIAL,AGRICOLA E PASTORIL DO MUNICIPIO DE MARITUBA
21.03	PA	MARITUBA	53000.028263/2005	20	01S2128	48W2036	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CRIADORES DE MARITUBA
21.06	PA	MARITUBA	53000.004869/2004	20	01S2132	48W2032	LDE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.06	PA	MARITUBA	53000.035208/2013	20	01S2132	48W2032	ARQPOS	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.12	PA	MARITUBA	53000.051825/2006	0	01S2144	48W2021	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE ESTRELA FM
21.33	PA	MARITUBA	53000.066163/2005	20	01S2139	48W2016	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARITUBA FM
21.51	PA	MARITUBA	53100.001081/2004	19	01S2155	48W1958	ARQDEF	ASSOCIACAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
21.80	PA	BARCARENA	53000.039576/2005	21	01S3125	48W4059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DOS CABANOS
22.61	PA	BARCARENA	53000.047448/2009	0	01S3212	48W4112	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA APARECIDA FM
22.81	PA	BARCARENA	53000.004872/2004	21	01S3051	48W4141	LDD	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
23.13	PA	BELÉM	53000.003257/2014	68	01S1623	48W2559	RFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO OUTEIRO - ACRO
23.42	PA	BELÉM	53000.016410/2005	28	01S1546	48W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA - ITA
23.48	PA	BELÉM	53000.032965/2009	28	01S1548	48W2739	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO - ASBECO
23.56	PA	MARITUBA	53000.063277/2005	20	01S2207	48W1833	ARQDEF	ASSOCIACAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
23.78	PA	ANANINDEUA	53720.000019/2000	6	01S1919	48W2030	ARQDEF	CENTRO DE APOIO AOS MOVIMENTOS POPULARES DE ANANINDEUA - CAMPA
24.89	PA	BELÉM	53000.042609/2007	28	01S1524	48W3321	ADR	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.31	PA	BELÉM	53000.009413/2005	0	01S1448	48W2740	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO TENONÉ - ACOMAT
28.30	PA	BENEVIDES	53000.001432/2003	19	01S1706	48W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO JUQUIRI
29.21	PA	BENEVIDES	53000.008094/2006	21	01S2152	48W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BERÇO DA LIBERDADE - ASCBEL
29.44	PA	BELÉM	53000.018745/2004	0	01S4120	48W2035	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE HULK SOM
30.34	PA	BENEVIDES	53000.056259/2006	21	01S2202	48W1432	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA - CCSL
30.42	PA	BENEVIDES	53000.011290/2004	19	01S2212	48W1425	ARQDEF	Associação dos Amigos de Benevides
30.42	PA	BENEVIDES	53720.000297/2001	13	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
30.60	PA	BENEVIDES	53000.013902/2004	21	01S2143	48W1431	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
34.33	PA	BELÉM	53000.011731/2005	20	01S0950	48W2819	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
34.33	PA	BELÉM	53000.062673/2005	20	01S0950	48W2819	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA VIVA MOSQUEIRO
35.00	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.003408/2008	0	01S1526	48W1550	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA BÁRBARA FM
35.00	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.013901/2004	21	01S1526	48W1550	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA BÁRBARA FM
35.25	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	EXIREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.25	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
35.43	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COLEIPA
37.15	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034412/2009	28	01S2332	48W4907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PRAIA GRANDE (ASPRADE)
37.90	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034410/2009	28	01S1831	48W4736	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGROEXTRATIVISTA DO ANTÔNIO VIEIRA
38.21	PA	BELÉM	53000.004871/2004	20	01S0751	48W2707	LDE	AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIACAO PRAIANA
38.38	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.023972/2011	32	01S1516	48W1334	ARQDEF	COMUNIDADE NOVA ESPERANCA
39.41	PA	BELÉM	53000.044033/2003	0	01S0711	48W2713	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. CIDADANIA FM
39.50	PA	BELÉM	53000.037923/2004	20	01S0716	48W2617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ECOTURISMO DE MOSQUEIRO
41.00	PA	PONTA DE PEDRAS	53900.003258/2014	0	01S2337	48W5116	ARQCDI	AHILHA - ASSOCIACAO HABITACIONAL ILHA VERDE
41.11	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.001600/2003	28	01S2003	48W0904	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE SANTA IZABEL
41.64	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53720.000327/2001	13	01S1751	48W0946	LDE	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
41.64	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53900.043993/2015	13	01S1751	48W0946	RSOB	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
41.77	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.030163/2009	28	01S1757	48W0938	ARQDEF	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL PRINCESA IZABEL DE RADIODIFUSAO- CCPIR

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.95	PA	BELÉM	53900.038432/2016	169	01S0626	48W2350	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
42.53	PA	BELÉM	53000.064513/2005	20	01S0625	48W2246	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
42.76	PA	BELÉM	53720.000451/1998	4	01S2336	48W5214	ARQDEF	ASSOCIACAO CIVIL OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA P DE PEDRAS
42.78	PA	BELÉM	53000.041982/2003	0	01S2342	48W5216	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADES UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS - ACUPP
42.85	PA	BELÉM	53000.021448/2011	0	01S0547	48W2426	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
42.87	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000296/1999	4	01S2328	48W5216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
42.87	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.050218/2012	4	01S2328	48W5216	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000443/1999	0	01S2325	48W5216	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE PONTA DE PEDRAS
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000475/1998	0	01S2325	48W5216	RAQ	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000369/1999	0	01S2325	48W5216	PAN	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
42.90	PA	BELÉM	53000.000101/2003	20	01S0547	48W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DO CAJUEIRO
45.28	PA	BELÉM	53000.075903/2013	68	01S0505	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
45.28	PA	BELÉM	53900.026610/2015	0	01S0505	48W2204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/2/16 5:30 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.28	PA	BELÉM	53900.035003/2016	169	01S0505	48W2204	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
45.83	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
47.65	PA	ABAETETUBA	53000.030354/2009	28	01S4323	48W5028	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO DO ABAETE DE RADIODIFUSAO - APAR
49.82	PA	ABAETETUBA	53000.001866/2009	28	01S4423	48W5111	RFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA MIRITI FM - ACMF
49.86	PA	ABAETETUBA	53000.010954/2009	28	01S4432	48W5106	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA FM
49.98	PA	ABAETETUBA	53000.064471/2011	28	01S4428	48W5114	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO DO ABAETE DE RADIODIFUSAO - APAR

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037458/2016 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ROSEMERI LOBATO CARDOSO	396.747.702-91	Diretor Geral	20/04/2016 27/03/2020	( ) ( ) ( ) ( )
NAGI RIBEIRO SANCHES	042.262.912-04	Diretor de Operações	20/04/2016 27/03/2020	
GERALDO NOGUEIRA COELHO	036.664.252-91	Diretor Administrativo	20/04/2016 27/03/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA
Processo nº: 53900.037458/2016-11
Número de concorrentes: 3
1.Conselho Comunitário Do Bairro Do Jurunas (53900.038811/2016)
2.Associação Amazônia Do Futuro (53900.034492/2016)
3.Associação De Radiodifusão Educativa E Comunitária Riacho Doce (53900.039851/2016)
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016
---
1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (1188223)
4. Estatuto Social: f. 6-12 (1188223)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 14-15 (1188223)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 14-15 (1188223)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: ROSEMERI LOBATO CARDOSO ? Dir. Geral? f. 19-20 (1188223)
DIRETOR 2: GERALDO NOGUEIRA COELHO ? Dir. Administrativa ? f. 21 (1188223)
DIRETOR 3: NAGI RIBEIRO SANCHES ? Dir. Operações ? f. 22 (1188223)
8. Manifestações em apoio: f. 23 (1188223)
9. Vínculo: () SIM () NÃO
10.Comprovante de pagamento: f. 3-4 (1188223)
OBSERVAÇÕES:
1. ROSEMERI LOBATO CARDOSO é servidora pública no Estado do Pará ? Chefe de gabinete e NAGI RIBEIRO SANCHES é Assessor de Imprensa II, ambos da Secretaria de Estado na de Comunicação. De acordo com o Parecer nº 267/2016 CONJUR, devem ser substituídos

Checklist RADCOM (1270264) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 14

Alice Lorena de Barros Santos

Busca de Diários Oficiais

Consulta e Pesquisa em Diários

Cobertura Todo Brasil + 120 milhões de páginas. Consulta e Monitoramento Grátis!



Diário PA - Executivo

Publicado em **07/07/2009 (/dl/540/2009/07/07)**
Original (http://www.ioe.pa.gov.br/diarios/2009/07/07.07.caderno.01.pdf)

Outros (origem externa) SERVIDOR PÚBLICO (1292850) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 16

relativos as licitacoes;
Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos procedimentos relativos as licitacoes;
Considerando que a autoridade Homologadora e presidente da comissao e exclusiva do ordenador de despesa da Secom;
RESOLVE:
Art.1o - Substituir a autoridade Homologadora e Presidente da Comissao da SECOM.
Art. 2o A Comissao Permanente de Licitacao, permanece com a funcao de preparar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitacoes.
Art.3o - A Comissao sera composta pelos seguintes servidores:
Autoridade Homologadora e Presidente da Comissao:
Antonio Augusto Vulcao Gama Mat. n o 40371/1
Pregoeira Titular e Equipe de Apoio: Lana Glayce Dias Ferreira mat. n 55588684/2
Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio: Augusto Henrique da Silva Neto - mat. no. 54187238/3.
Pregoeiro Equipe de Apoio: Ronilson dos Santos Cordeiro Mat. no. 55587788/4
Equipe de Apoio: Samuel de Oliveira Mota Mat. no. 5174830/1.

8
Equipe de Apoio: Eliseu Tavares Dias Mat no. 760854/1
Art. 4o - Revoga-se a portaria no 151 de 04 de maio de 2009
Art. 5o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paulo Roberto Ferreira
Secretario de Estado de Comunicacao
Portarias de Diaria e Suprimento de Fundo
Numero de Publicacao: 12253
Portaria no 252 de 03 de julho de 2009
O Diretor de Administracao e Financas da Secretaria de Comunicacao, usando de suas atribuicoes legais,
RESOLVE:
I Conceder ao servidor abaixo 5 12 (cinco e meia) diarias, pelo deslocamento para o municipio de Ulianopolis, no periodo de 07/07/2009 a 12/07/2009, onde acontecera a Acao Arco Verde, Terra Legal.
Nagi Ribeiro Sanches
Mat. No 7003706
- 5 12
diarias
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Antonio Augusto Vulcao Gama
Diretor de Administracao e Financas
Portaria no 253 de 03 de julho de 2009
O Diretor de Administracao e Financas da Secretaria de Comunicacao, usando de suas atribuicoes legais,
RESOLVE:
I Conceder ao Servidor Nagi Ribeiro Sanches, Mat. No 7003706/3 cargo de Assessor de Imprensa II, Suprimento de fundos no valor de R$-1.500,00 (mil e quinhentos reais) para atender despesas com a Acao Terra Legal, Arco Verde, no municipio de Ulianopolis, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.
Elemento de Despesa:
33.90.36 (Pessoa Fisica)
R$- 1.500,00
II O periodo de aplicacao e de 30 (trinta) dias a partir da data de emissao de OB, e a prestacao de contas tem que ser feita ate 10(dez) dias do termino da aplicacao.
De-se Ciencia, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Antonio Augusto Vulcao Gama
Diretor de Administracao e Financas
Portaria no 255 de 06 de julho de 2009
O Diretor de Administracao e Financas da Secretaria de Estado de Comunicacao, usando de suas atribuicoes legais,
RESOLVE:
I - Conceder a servidora abaixo 2 12 (duas e meia) diarias, pelo deslocamento para Maraba e Parauapebas, no periodo

Outros (origem externa) SERVIDOR PÚBLICO (1292850) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 17

de 07/07/2009 a 09/07/2009, com o objetivo de dar
continuacao ao projeto de distribuicao de material institucional
atraves da colocacao de displays em orgaos do Governo do
Estado.
Waleiska Emilia F. Figueira Mat.No 55587551-3 2 12 (duas e
meia) diaria
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Antonio Augusto Vulcao Gama
Diretor de Administracao e Financas
Portaria no 256 de 06 de julho de 2009
O Diretor de Administracao e Financas da Secretaria de
Comunicacao, usando de suas atribuicoes legais,
RESOLVE:
I Conceder a Servidora Waleiska Fernandes, Mat. no
55587551-3, Suprimento de fundo no valor de R$-500,00
(quinhentos reais), para atender despesas do Nucleo de
Comunicacao Institucional/SE em viagem aos municipios
de Maraba e Parauapebas, a ser aplicado conforme abaixo
prescrito.
Elemento de Despesa:
33.90.30
(consumo)
R$-500,00
II O periodo de aplicacao e de 30 (trinta) dias a partir da data
de emissao da OB, e a prestacao de contas tem que ser feita
ate 10(dez) dias do termino da aplicacao.
De-se Ciencia, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Antonio Augusto Vulcao Gama
Diretor de Administracao e Financas
Portaria no 257 de 06 de julho de 2009
O Diretor de Administracao e Financas da Secretaria de
Comunicacao, usando de suas atribuicoes legais,
RESOLVE:
I Conceder a Servidora Waleiska Fernandes, Mat. no
55587551-3, Suprimento de fundo no valor de R$-2.700,00
(dois mil e setecentos reais), para atender despesas do
Nucleo de Comunicacao Institucional/SE em viagem
aos municipios de Maraba e Parauapebas, a ser aplicado
conforme abaixo prescrito.
Elemento de Despesa:
33.90.39
(servico PJ)
R$-2.700,00
II O periodo de aplicacao e de 30 (trinta) dias a partir da data
de emissao da OB, e a prestacao de contas tem que ser feita
ate 10(dez) dias do termino da aplicacao.
De-se Ciencia, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Antonio Augusto Vulcao Gama
Diretor de Administracao e Financas
Interromper Ferias
Numero de Publicacao: 12194
Portaria no 254 de 06 de julho de 2009
Diretor de Administracao e Financas da Secretaria de
Comunicacao, usando de suas atribuicoes.
RESOLVE:
1o - INTERROMPER, por necessidade de servico, a contar
de 04.07.2009, o gozo de ferias concedidas atraves da

Executivo 1
Portaria no 250 de 02.07.2009 publicada no DOE no 31.453
de 03.07.2009, ao servidor Sergio Costa dos Santos
Matricula no. 57176536/7, cargo de Diretor de Comunicacao
Popular e Comunitaria.
De-se Ciencia, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO AUGUSTO VULCAO GAMA
Diretor de Administracao e Financas

EXTRATO DE CONVENIO
Numero de Publicacao: 12213
N. do Convenio: 007/2009
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARA, ATRAVES DA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO SEAD, E A
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA.
OBJETO DO CONVENIO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES

Outros (origem externa) SERVIDOR PÚBLICO (1292850) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 18

REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO, ESTAGIO
CURRICULAR REMUNERADO NOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO
DIRETA E ENTIDADES AUTARQUICAS E FUNDACIONAIS DO
GOVERNO DO ESTADO DO PARA.
Vigencia do Convenio: 4 (quatro) anos a partir da data de
assinatura
Valor: R$ 00000
Dotacao Orcamentaria: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 02/07/2009
PORTARIAS DE EXONERACAO
Numero de Publicacao: 12098
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
Portaria no 0722 DE 03 DE JULHO DE 2009
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no
uso da competencia delegada atraves do Decreto no 2163 de
06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.no 2009/242219.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei no. **5810 (https://www.digesto.com.br/#busca/0/1/art:(5810 ,0))** de
24/01/94, MARIA LUCIA FARIAS DA ROSA, Matr. no. 448079-2
do cargo de Professor, codigo GEP-M-AD1-401, lotada na
Secretaria de Estado de Educacao SEDUC, a contar de
08/04/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, 03 de julho de
2009.
ORLANDO BORDALLO JUNIOR
Secretario de Estado de Administracao
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
Portaria no 0723 DE 03 DE JULHO DE 2009
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no
uso da competencia delegada atraves do Decreto no 2163 de
06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.no 2009/216372.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei no. **5810 (https://www.digesto.com.br/#busca/0/1/art:(5810 ,0))** de
24/01/94, JOSE RAIMUNDO PRAZERES DOS SANTOS ROCHA,
Matr. no. 57203653-1 do cargo de Professor, codigo GEP-MAD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educacao SEDUC,
a contar de 01/11/2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, 03 de julho de
2009.
ORLANDO BORDALLO JUNIOR
Secretario de Estado de Administracao
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
Portaria no 0724 DE 03 DE JULHO DE 2009
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no
uso da competencia delegada atraves do Decreto no 2163 de
06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.no 2009/218514.
RESOLVE:
I- Tornar sem efeito, a Port.no 0616 de 15/06/2009-SEAD,
publicada no Diario Oficial do Estado no 31.441 de 17/06/2009,
que exonerou, RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA, Matr. no.
57204270-1 do cargo de Professor, codigo GEP-M-AD4-401,
lotado na Secretaria de Estado de Educacao SEDUC.

(#) **(#)** **(#)**

(#)

Importante: Todos os documentos armazenados para fins de busca e exibição no Radar Oficial são documentos de conhecimento público e disponibilizados por fontes oficiais em seus sites originais.

Agora LAN é LATAM

LATAM e você. Saiba mais



Outros (origem externa) SERVIDOR PÚBLICO (1292850) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 19

Radar Oficial

Página inicial (/)

Planos (/planos/)

Cobertura (/cobertura)

A empresa (/sobre)

Termos de uso (/termos)

Política de privacidade (/terms_privacy)

Remoção de nomes (/remove_term)

Legislação Brasileira (/leis)

Dados de Empresas (/cativ/)

Ajuda

Perguntas Frequentes (https://radaroficial.uservoice.com/knowledgebase)

Fale conosco (https://radaroficial.uservoice.com/clients/widgets/xQzzMwrMQbcqMhGTqZNiBA.html)

Sugestões de melhorias (https://radaroficial.uservoice.com/forums/149584-sugest%C3%B5es)

Acesse

Cadastre-se (/user/create)

Login (/user/login)

Inteligência por

(https://www.digesto.com.br/servicos)

Trabalhe conosco (https://digesto.recruiterbox.com/)

Outros (origem externa) SERVIDOR PÚBLICO (1292850) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 20

SEGUNDA-feira, 13 de julho de 2009

lotacao na Secretaria de Estado de Comunicacao, a contar de 1o de julho de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2009.
CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*Republicada por ter saido com incorrecao no DOE no 31.458, de 10 de julho de 2009.
PORTARIA No 1.405/2009-CCG DE 9 DE JULHO DE 2009.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto no. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Oficio no. 169/Gab.SECOM2009,
R E S O L V E:
nomear ROSEMERI LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissao de Chefe de Gabinete, codigo GEP-DAS-011.4, com lotacao na Secretaria de Estado de Comunicacao, a contar de 1o de julho de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2009.
CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*Republicada por ter saido com incorrecao no DOE no 31.458, de 10 de julho de 2009.
RESUMO DA PORTARIA N 881/2009-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2009.

Outros (origem externa) SERVIDOR PÚBLICO (1292850) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 21

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 267 / **2016** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.029014/2009-18

INTERESSADO: Aecc - Ambiental Associação Educacional, Cultural E Comunitária de Radiodifusão e do Meio Ambiente da Cidade de Chapadinha.

Assunto: Consulta formulada incidentalmente nos autos de processo onde tramita pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapadinha, Estado do Maranhão.

Senhora Consultora Jurídica,

I. RELATÓRIO.

01. Cuida o processo do Aviso de Habilitação n.º 28 – 001/2009, publicado no Diário Oficial da União aos 12 de maio de 2009, objetivando o deferimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapadinha, no Estado do Maranhão.

02. Após detido exame dos autos, restou verificada a necessidade de complementação do feito, o que ensejou a edição da NOTA Nº 422 / 2015 / CONJUR/CGAJ, da lavra do próprio subscritor da presente manifestação, apontando a necessidade de juntada de diversos documentos e da apresentação de informações por parte da requerente, com vistas ao aperfeiçoamento da instrução processual respectiva.

03. No item n. 07 da NOTA Nº 422 / 2015 / CONJUR/CGAJ, restou assinalada a necessidade de apresentação de informações pessoais referentes ao diretor administrativo da entidade, em decorrência da peculiaridade de se tratar de servidor público, senão vejamos.

" Item 07. Verifico que o novo Diretor Administrativo eleito para a entidade, Sr. Afonso de Ligório e Silva é funcionário público, não tendo sido informado nestes autos a natureza e a carga horária de seu cargo/função, impossibilitando a verificação do atendimento da prescrição legal encartada no artigo 117, XVIII da Lei n. 8.112/91, no caso de se cuidar de servidor público federal, que exige a comprovação de compatibilidade das funções que pretende acumular, bem como da compatibilidade de horários entre elas. Na hipótese de não se tratar de servidor público federal, mister asseverar que deverá ser feito o cotejo do cargo/função exercido pelo dirigente eleito com as restrições encartadas na legislação aplicável à espécie."

04. A partir das razões aventadas na referida "Nota", formuladas por esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União em atuação perante o Ministério das Comunicações, com o escopo único de promover o aprimoramento da instrução processual correlata, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica entendeu por bem formular a presente consulta, apresentada incidentalmente a estes autos, questionando acerca da possibilidadede servidor público federal, estadual ou municipal estarem aptos a exercerem a função de dirigente de entidade autorizada a executar serviço de radiodifusão comunitária, concomitantemente ao exercício do cargo/função de servidor exercido.

II. ANÁLISE.

05. No caso concreto, verifico que a interpretação dada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica à recomendação exarada por esta Consultoria Jurídica para que o diretor administrativo da entidade prestasse os esclarecimentos referidos, teve como resultado a equivocada conclusão de que este órgão de execução da Advocacia Geral da União estivesse afirmando, ou ao menos cogitando, a possibilidade de que o referido dirigente pudesse desempenhar a função de representante legal de entidade enquanto se encontrasse vinculado ao ente federativo respectivo, por meio do cargo/função pública que exerça.

06. Em verdade, a proibição da representação legal de entidade autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária, por servidor público de qualquer esfera federativa, decorre da proibição legal encartada no artigo 11 da Lei n. 9.612/98, que expressamente veda a existência de vínculo da entidade autorizada à outra pessoa jurídica distinta, por meio de influência indevida, verificada a partir de compromissos de diversas naturezas. Registro que essa Consultoria Jurídica já se manifestou em dezenas de pareceres anteriores sobre o sentido, alcance e as formas de vinculação e influência indevidas previstas no artigo 11 da norma em questão, se encontrando todos elas de livre acesso aos órgãos do Ministério das Comunicações, razão pela qual me dispenso de repeti-las na presente sede. Uma vez que o servidor público possui inequívoco vínculo de subordinação legal e irrecusável à Pessoa Jurídica de Direito Púbico que o investira no referido cargo, sua presença como representante legal de entidade autorizada a execução do serviço de radiodifusão comunitária, configuraria inequívoca hipótese de influência

indevida, verificada a partir das próprias limitações legais, funcionais e morais decorrentes do desempenho do cargo público ocupado.

07. Ademais, o exercício de cargo público apresenta irrecusável vinculação do servidor investido na respectiva função, decorrente da irrenunciável relação de subordinação em que se encontra perante o Ente Federado respectivo, revestida de idoneidade suficiente a influenciar e até mesmo a condicionar a forma com que se comporta fora do cargo respectivo, em relação ao Ente ao qual se encontra vinculado, retirando sua independência para atuar livremente, em nome dos interesses da comunidade a ser beneficiada com o serviço de radiodifusão respectivo.

08. Cenário preocupante se verificaria sempre que o interesse da comunidade beneficiada com o serviço de radiodifusão prestado por entidade cujo representante legal fosse servidor público, se colocasse em disputa direta com interesses do Ente Federado responsável pela investidura de seu cargo, ou em hipótese na qual o Ente Federado tentasse obter junto ao seu servidor público, muitas vezes por meio de pressão, constrangimento ou oferecimento de vantagens indevidas, espaço na programação da rádio comunitária por ele dirigida, para veiculação indevida de políticas públicas e outros fins do próprio Ente ao qual se encontra vinculado funcionalmente o representante legal da entidade.

09. Idêntica e não menos grave preocupação adviria de cenário oposto, quando o próprio representante legal da entidade que fosse servidor público pretendesse se valer de sua posição para obtenção de vantagens funcionais indevidas, oferecendo espaços na programação da rádio comunitária por ele dirigida para utilização em favor do Ente ao qual se encontre vinculado. Como se observa, em ambas as hipóteses, a atuação do servidor público que atuasse como representante legal da entidade não se revestiria da independência necessária para o livre desempenho do serviço de radiodifusão referido, cuja beneficiária última deverá sempre ser a comunidade local, configurando inequívoca hipótese de influência indevida da entidade autorizada a execução do serviço por outra distinta, a saber, a Pessoa Política a qual se encontra vinculado o respectivo servidor, vulnerando os preceitos encartados no artigo 11 da Lei n. 9.612/98.

10. E ainda que o servidor público atuasse como representante legal da entidade prestadora do serviço de radiodifusão comunitária, em favor do Ente ao qual se encontra vinculado, de forma livre e independente, sem qualquer desvio de finalidade, em decorrência de sua identificação pessoal para com as políticas públicas e a atuação da Pessoa Jurídica a qual se encontra vinculado, estar-se-ia novamente diante da vedação contida no artigo 11 da Lei n. 9.612/98, pois restaria configurada a influência indevida de pessoa jurídica diversa daquela que efetivamente recebera a outorga, em decorrência do especial vínculo existente entre o servidor público representante legal da entidade e o Ente Federado perante o qual se encontra vinculado, mormente quando se verifica a presença de subordinação, visto que a influência sofrida pela servidor em decorrência de seu vínculo funcional, seria repassada, indevidamente, para a entidade autorizada a prestar o serviço de radiodifusão e por ele próprio administrada.

11. No âmbito federal, a resposta à consulta ora formulada se mostra resolvida pelo próprio Ministério das Comunicações, como se verifica do artigo 57 da Portaria n. 4334/2015/SEI-MC, senão vejamos.

Art. 57. É vedada a atuação de servidor público federal como procurador ou intermediário junto ao Ministério das Comunicações.

12. Como se depreende do texto supra transcrito, o artigo 57 da referida Portaria, não fez qualquer distinção quanto ao momento em que se configuraria a proibição da atuação de servidor público como procurador ou intermediário de entidades junto ao Ministério das Comunicações, resultando na interpretação de que o comando normativo proibitivo se destina tanto à atuação perante entidades pretendentes à execução do serviço como àquelas já detentoras de outorga junto ao Ministério das Comunicações. Afinal, onde a norma não distinguiu, não cabe ao intérprete fazê-lo.

13. Por sua vez, o artigo 56 da mesma Portaria n. 4334/2015/SEI-MC, corroborando a constante preocupação com a presença de "procuradores de fachada", que em verdade consistiriam em verdadeiros "representantes de fato" das entidades pretendentes à autorização do serviço, ou daquelas já detentoras de outorga, prescreveu que:

Art 56. È vedada a procuração que outorgue poderes de gerência ou administração.

14. Como se depreende do preceito normativo em referência, ainda que não se considerasse aplicável a vedação encartada no artigo 57 ao servidor público que porventura atuasse como procurador ou intermediário de entidades já detentoras de outorga, o que se admite apenas a título argumentativo, ao mesmo servidor público não seria possível a outorga de procuração com poderes de gerência ou administração, é dizer, ao mesmo seria vedada a possibilidade de atuar como "procurador de fachada" ou "administrador de fato" da entidade, reforçando a tese de impossibilidade do servidor público federal atuar como representante legal da entidade.

15. E lembre-se que as referidas considerações servem apenas para reforçar o entendimento já aventado, de que não se mostra possível ao servidor público de qualquer esfera de nossa Federação, a possibilidade de atuar como representante legal de entidades em decorrência da violação aos preceitos contidos no art. 11 da Lei n. 9.612/98.

16. No que tange ao pedido encartado no item n. 07 da NOTA Nº 422 / 2015 / CONJUR/CGA, registro que o mesmo teve por desiderato o aperfeiçoamento da instrução dos presentes autos, assim como o constante aprimoramento da instrução de hipóteses análogas que chegarão, seguramente, ao âmbito atributivo deste Ministério das Comunicações, e por consequência, desta própria Consultoria Jurídica.

17. A recomendação para que fossem prestados esclarecimentos da entidade quanto ao cargo público ocupado pelo Sr. Afonso de Ligório e Silva, não especificado nos autos, e de sua potencial compatibilidade para com o desempenho da função de representante legal de entidade prestadora de serviço de radiodifusão comunitária, decorre do fato da potencial existência de vedação normativa específica para a referida cumulação, eventualmente decorrente da legislação regulamentadora do cargo prestado pelo referido.

18. Uma vez respondida a indagação recomendada por esta Consultoria Jurídica, e, existindo incompatibilidade específica na norma de regência da função pública desempenhada pelo Sr. Afonso de Ligório e Silva, a questão se resolveria por si mesma, revestindo o ato de indeferimento de seu pedido para ocupar qualquer posição de direção na entidade de ainda maior legitimação, porquanto arrimado em vedações normativas plúrimas, oriundas de fontes de produção diversas.

19. Ademais, o conhecimento da referida vedação específica normativa eventualmente existente, habilitaria o Ministério das Comunicações, e também esta Consultoria Jurídica, a aprimorar a instrução de processos administrativos idênticos, permitindo o alcance a fundamentos jurídicos novos e diversos daqueles já adotados atualmente, aperfeiçoando a análise de processos futuros.

20. E não apenas isso.

21. A recomendação exarada por esta Consultoria Jurídica se fundamenta ainda no caráter pedagógico da medida, porquanto possibilita à entidade que tome ciência da preocupação apontada pelo Ministério das Comunicações na incompatibilidade das referidas atividades, servindo de mecanismo de constrangimento com idoneidade suficiente a possibilitar a voluntária alteração do membro da entidade que pretendia ocupar o cargo de direção respectivo.

22. Como exemplo, trago a preocupação esposada com a incompatibilidade de horários apontada no item n. 07 da NOTA Nº 422 / 2015 / CONJUR/CGA, visto que a autorização Estatal para a execução do serviço de radiodifusão comunitária é precedida de processo seletivo sério e complexo, levada a efeito com o escopo de garantir à comunidade a ser beneficiada com o serviço, que usufrua de serviço adequado e em plena consonância com os regramentos legais aplicáveis a espécie, não se mostrando aceitável que se pretenda tratar a administração desta relevante atividade delegada pela União Federal, de inequívoco e relevante interesse social, como um "hobbie" a ser desempenhado no tempo livre do respectivo servidor, em algum momento escolhido ao seu livre talante, após ter trabalhado 08 (oito) horas diárias legalmente impostas, como se cuidasse de mero lazer de natureza privada. Em casos tais, a própria incompatibilidade de horários serviria de adicional fundamento jurídico para o indeferimento do pedido, pois o servidor que trabalhasse as referidas horas diárias não teria como desempenhar, via de regra, a representação legal do relevante serviço de radiodifusão comunitária delegado pelo Estado em nome do interesse público.

III. CONCLUSÃO.

23. À luz do exposto, tenho que a representação legal de entidades pretendentes à execução de serviço de radiodifusão comunitária ou daquelas já detentoras de outorga não podem ser ocupadas por servidores públicos de quaisquer esferas de nossa Federação, em decorrência da vedação normativa encartada no artigo 11 da Lei n. 9.612/98. Além disso, aponto que, no âmbito federal, o próprio Ministério das Comunicações, expressamente, veda a participação de servidores públicos federais na função de representante legais das referidas entidades, como se depreende do artigo 57 da Portaria n. 4334/2015/SEI-MC, ressaltando ainda a possibilidade de que leis estaduais e municipais regulamentadoras dos diversos cargos públicos distribuídos em nosso Estado Federal também tragam vedações específicas para a hipótese ora analisada, razão pela qual seu conhecimento, por parte do Ministério das Comunicações e desta Consultoria Jurídica, se mostra de relevante interesse ao constante aprimoramento da instrução processual e da análise dos processos administrativos em trâmite perante esta Pasta.

Com essas considerações, submeto o feito à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Picanço Facci**, **Advogado da União**, em 13/04/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1073387** e o código CRC **E4638346**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20412/2016/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.037458/2016-11
Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **BELÉM/PA**.

ANÁLISE

2. Em atenção ao Parecer CONJUR nº 267/2016/SEI-MC, de 13/04/2016, que trata da vedação de servidor público, de qualquer esfera administrativa, integrar o quadro Diretivo de Associação e/ou Fundação que pretenda habilitação para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e, tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

1.ROSEMERI LOBATO CARDOSO é servidora pública no Estado do Pará – Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Comunicação

2.NAGI RIBEIRO SANCHES é Assessor de Imprensa II, da Secretaria de Estado na de Comunicação

3. Assim, em complementação aos documentos já apresentados, deve a Entidade apresentar ato de exoneração, anterior à publicação do Edital, ou substituir os integrantes da Diretoria, acima indicados, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.
5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação

feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 15/08/2016, às 17:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/08/2016, às 16:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1292796** e o código CRC **C8A42A64**.

Minutas e Anexos

Servidor Público 1292850

Parecer 267/2016 1292925

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 30783/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ROSEMERI LOBATO CARDOSO
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
Rua dos Caripunas, 400 - fundos - Jurunas
66030-680 - BELÉM - PA
CNPJ n° 24.987.798/0001-75

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037458/2016-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20412/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/08/2016, às 16:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1292946** e o código CRC **18A949E3**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30783/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 1292946

Correspondência Eletrônica - 1315729

Data de Envio:
24/08/2016 15:47:00

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
roseamorzao@hotmail.com
nagirsanches@gmail.com
geraldonogueira2008@hotmail.com
ferreira.pauloroberto@gmail.com
rcosta309@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.037458/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1292946.html
Nota_Tecnica_1292796.html
Outros__origem_externa__1292850_037458_2016___169_SERVIDOR_PUBLICO.pdf
Parecer_Juridico_1292925_Parecer_N__267.2016_Vedacao_Servidor_Publico_Diretoria.pdf

Para Dra.
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
M.D. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Brasília/DF

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Processo n° 53000.037458/2016-11.**

Referências: Ofício n° 30783/2016/SEI-MCTIC e Nota Técnica n° 20412/2016/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, CNPJ n° 24.987.798/0001-75, endereço para correspondência situado na Rua dos Caripunas, 400 - Fundos, Bairro do Jurunas, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.030-680, encaminha para V.Sª., documentação solicitada pelo Ofício e Nota Técnica em referencia, que são os Atos de Exoneração dos Diretores Rosemeri Lobato Cardoso e Nagi Ribeiro Sanches, visando cumprimento de exigências no Processo n° 53900.037458/2016-11, pelo qual nossa entidade solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a localidade de Belém/PA.

Atenciosamente,

Belém (PA), 26 de agosto de 2016.

Rosemeri Lobato Cardoso

Rosemeri Lobato Cardoso
Representante legal
CPF n° 396.747.702/91

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 489/2011-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 05/2011-Gab.Secom,

R E S O L V E:

exonerar NAGI RIBEIRO SANCHES do cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 5 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2011

ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

IT

Petição (1325555) SEI 53900.050151/2016-05 / pg. 2

Publicado no D. O. E.

Nº 31.834

Em 17 / 01 / 2011

Filomena Figueira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.404/2009-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0169/Gab.SECOM-2009,

R E S O L V E:

exonerar ROSEMERI LOBATO CARDOSO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SR

Rosemeri-cs

Petição (1325557) SEI 53900.050151/2016-05 / pg. 4

Publicado no D. O. E.

Nº 31 469

Em, 13 / 07 / 2009.

Fabiana Barata.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 836/2011-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

exonerar ROSEMERI LOBATO CARDOSO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JH

Petição (1325559) SEI 53900.050151/2016-05 / pg. 6

Publicado no D. O. E.

Nº 31.837

Em. 20 / 01 / 2011

Jorge Batista

Contratado: Imprensa Oficial do Estado do Pará
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2271
CEP. 66087-542 - Belém/PA
Fax: 9140097802
Ordenador: Sibele Maria Bitar de Lima Caetano

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98410
PORTARIA: 143/2010

Objetivo: realizar a cobertura da Agenda da Governadora.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marapanim/PA - Brasil
Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845063/Gercileia do Socorro Serrão Medeiros (Assessor de Imprensa I) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 04/05/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98427
PORTARIA: 149/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Jussara Esmeralda Sena Kishi
Cargo: Assessor de Imprensa II
Matrícula Funcional: 57175328
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24131119327510000 0101000000 339030 300.00
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98431
PORTARIA: 150/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Luiz Cláudio Amaral Santos
Cargo: Assessor de Imprensa II
Matrícula Funcional: 5745276
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24131119327510000 0101000000 339030 200.00
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98416
PORTARIA: 146/2010

Objetivo: fazer cobertura jornalística e fotográfica da Agenda da Governadora.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175328/Jussara de Oliveira Kishi (Assessor de Imprensa II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/05/2010 a 02/05/2010
54180148/Rodolfo de Oliveira Gerhardt (Assessor de Imprensa II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/05/2010 a 02/05/2010<br
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98422
PORTARIA: 147/2010

Objetivo: fazer cobertura fotográfica da Agenda da Governadora.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marapanim/PA - Brasil
Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5745276/Luiz Cláudio Amaral Santos (Assessor de Imprensa II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/05/2010 a 01/05/2010<br
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98511
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Portaria nº 144 de 29 de abril de 2010

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;
RESOLVE:
1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	Cargo	Período Aquisito	Período de Gozo
Rosemeri Lobato Cardoso	57176104/4	Chefe de Gabinete	2009/2010	01.05 a 30.05.2010
Lana Glayce Dias Ferreira	55588684/2	Coord. Adm e Serv	2009/2010	01.05 a 30.05.2010
Danielle Cristina F. Andrade	57198612/1	Ass. Imprensa II	2009/2010	03.05 a 01.06.2010
Luciane Barros F de Mello	57176542/1	Ass. de Com. I	2009/2010	03.05 a 01.06.2010
Joana Darque Sampaio Vieira	5815134/4	Ass. de Com. II	2009/2010	03.05 a 01.06.2010
Raimundo Mario de M Gusmão	80845049	Ass. Imprensa II	2009/2010	03.05 a 01.06.2010

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paulo Roberto Ferreira
Secretário de Estado de Comunicacão

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98233

Ato: Portaria N° 127/2010
Término Vínculo: 01/05/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Dispensa sem justa causa
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / Carlos Henrique Moreira Gondim (Coordenador de Núcleo)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98212

Ato: Distrato
Término Vínculo: 01/05/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Término do Contrato
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es):
Temporário / Rodrigo Monteiro Maia (Editor)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98267

Ato: Portaria N° 129
Término Vínculo: 01/05/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Dispensa sem justa causa
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / Anilzo Francelino de Souza (Assistente II)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 98288

Ato: Portaria N° 141/2010
Término Vínculo: 01/05/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Dispensa sem justa causa
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / André Marcio Mardok Demosthenes (Gerente)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98498
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 107/2010-DAF/SEAD DE 29 DE ABRIL DE 2010

SERVIDORA: TAIS BRAGA SILVA
ID. FUNCIONAL: 55587746/1
CARGO: MÉDICO
Nº DE DIAS: 15 (QUINZE)
PERÍODO: 14/03/2010 a 28/03/2010
LAUDO MÉDICO: 94037A/1
OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 14/03/2010.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98114
PORTARIA Nº. 0501/2010-GS/SEAD DE 03 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2009 e;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 03/05/2010, a Portaria nº. 1.033/2009-GS/SEAD de 14/09/2009 que designou o servidor **DANIELL RODRIGUES TAVARES DA SILVA** para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Suporte de Sistemas-CDSS/DTI/SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2010.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98510

Órgao: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTARTIVO
Data de Admissão: 01/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
IOLANDA CLAUDIA COSTA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30/05/2010
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite
Admissão de Servidor
Número de Publicação: 98516
Órgao: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 05/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JOCELINO DE SOUZA GOMES MOTORISTA 03/06/2010
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite
Admissão de Servidor
Número de Publicação: 98521
Órgao: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 06/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PONTES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 04/06/2010
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite
Admissão de Servidor
Número de Publicação: 98525
Órgao: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 06/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARCO ANTONIO MIRANDA PINTO MARQUES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 04/06/2010
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98363

Tornar sem efeito parte da publicação nº 91427 de 14/04/10, os Contratos Administrativos de servidores temporários, abaixo relacionados:
-IOLANDA CLAUDIA COSTA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/04/2010 A 30/05/2010
CONTRATADO/FUNÇÃO
-JOCELINO DE SOUZA GOMES
Cargo: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 05/04/2010 A 03/06/2010
CONTRATADO/FUNÇÃO
-RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PONTES
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 06/04/2010 A 04/06/2010
CONTRATADO/FUNÇÃO
-MARCO ANTONIO MIRANDA PINTO MARQUES
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 06/04/2010 A 04/06/2010
CONTRATADO/FUNÇÃO
-CLAYTON ROBERTO BAHIA SANTOS
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 06/04/2010 A 04/06/2010
CONTRATADO/FUNÇÃO
-MÔNICA ANGELITA DE BRITO PARAGUASSÚ
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 08/04/2010 A 06/06/2010
Sandra Helena Morais Leite
Presidente
Tornar sem efeito parte da publicação nº 92065 de 16/04/10, os Contratos Administrativos de servidores temporários, abaixo relacionados:
CONTRATO Nº 007 de 08 de abril de 2010.
CONTRATADO/FUNÇÃO
- ANDERSON ALAN DA SILVA PINTO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 08/04/2010 A 06/06/2010
CONTRATO Nº 008 de 09 de abril de 2010.
CONTRATADO/FUNÇÃO
- MARIA APARECIDA SILVA FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 09/04/2010 A 07/06/2010
CONTRATO Nº 009 de 12 de abril de 2010.
CONTRATADO/FUNÇÃO
- JOSIANE CHAGAS SERRA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 12/04/2010 A 10/06/2010
CONTRATO Nº 010 de 13 de abril de 2010.
CONTRATADO/FUNÇÃO
- VÂNGELA SILVA PINHEIRO RIBEIRO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 13/04/2010 A 11/06/2010
Sandra Helena Morais Leite
Presidente

Certidão obtida via Internet SERVIDOR PÚBLICO (1585392) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 1

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037458/2016 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ROSEMERI LOBATO CARDOSO	396.747.702-91	Diretor Geral	20/04/2016 27/03/2020	( ) ( ) ( ) ( )
GERALDO NOGUEIRA COELHO	036.664.252-91	Diretor Administrativo	20/04/2016 27/03/2020	
NAGI RIBEIRO SANCHES	042.262.912-04	Diretor de Operações	20/04/2016 27/03/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA EXIGÊNCIAS
Processo nº: 53900.037458/2016-11
Número de concorrentes: 3
1.Conselho Comunitário Do Bairro Do Jurunas (53900.038811/2016)
2.Associação Amazônia Do Futuro (53900.034492/2016)
3.Associação De Radiodifusão Educativa E Comunitária Riacho Doce (53900.039851/2016)
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016
---
1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (1188223)
4. Estatuto Social: f. 6-12 (1188223)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 14-15 (1188223)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 14-15 (1188223)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: ROSEMERI LOBATO CARDOSO ? Dir. Geral? f. 19-20 (1188223)
DIRETOR 2: GERALDO NOGUEIRA COELHO ? Dir. Administrativa ? f. 21 (1188223)
DIRETOR 3: NAGI RIBEIRO SANCHES ? Dir. Operações ? f. 22 (1188223)
8. Manifestações em apoio: f. 23 (1188223)
9. Vínculo: () SIM () NÃO
10.Comprovante de pagamento: f. 3-4 (1188223)
OBSERVAÇÕES:
1. ROSEMERI LOBATO CARDOSO é servidora pública no Estado do Pará ? Chefe de gabinete e NAGI RIBEIRO SANCHES é Assessor de Imprensa II, ambos da Secretaria de Estado na de Comunicação. De acordo com o Parecer nº 267/2016 CONJUR, devem ser substituídos.
2. 23/12/2016 - Entidade encaminha Portaria nº 1404/2009-CCG, de 09/07/2009, de exoneração de ROSEMERI LOBATO CARDOSO ?do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II?, entretanto, não comprova que tenha deixado de ser de servidora do Estado do Pará, conforme publicação no DOE de 03/05/2010, que lhe concede 30 dias de férias. Mantido o vínculo, aplica-se o artigo 25, IV da Portaria

4334/2015, com a inabilitação da entidade.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (1585411) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 34211/2016/SEI-MCTIC

Processo nº:53900.037458/2016-11
Assunto: **Inabilitação da entidade interessada.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de inabilitação pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

	Dispositivo		**Descrição**	**Análise**
Portaria nº. 4.334/2015	Artigo 25	Inciso IV	A entidade interessada não cumpriu com solicitação feita pelo Ministério das Comunicações.	O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria 4.334/2015, solicitou documentos à entidade por meio da Nota Técnica nº. 20412/2016/SEI/MCTIC. Apesar de tal Nota ter sido recebida pela interessada em 24/08/2016, Entidade encaminhou Portaria nº 1404/2009-CCG, de 09/07/2009, de exoneração de ROSEMERI LOBATO CARDOSO "**do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II", entretanto, não comprova que tenha deixado de ser de servidora do Estado do Pará, conforme publicação no DOE de 03/05/2010, que lhe concede 30 dias de**

				férias. Mantido o vínculo, aplica-se o artigo 25, IV da Portaria 4334/2015, com a inabilitação da entidade.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela **inabilitação** do pedido de outorga da entidade interessada.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Caso existam dúvidas sobre esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/12/2016, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/01/2017, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1585414** e o código CRC **E73F41A1**.

Minutas e Anexos

DOE 1585392

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº. 34211/2016/SEI-MCTIC, constante no processo nº. 53900.037458/2016-11, de sorte a INABILITAR a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR que requer autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 13/01/2017, às 13:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1585431** e o código CRC **CE20C575**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 1585431

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 49225/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ROSEMERI LOBATO CARDOSO
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR

Rua dos Caripunas, 400 - fundos - Jurunas
66030-680 - BELÉM - PA
CNPJ n° 24.987.798/0001-75

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037458/2016-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 34211/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/01/2017, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1585434** e o código CRC **A5F7CF57**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 49225/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 1585434

Correspondência Eletrônica - 1623615

Data de Envio:
17/01/2017 09:05:14

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
roseamorzao@hotmail.com
nagirsanches@gmail.com
geraldonogueira2008@hotmail.com
ferreira.pauloroberto@gmail.com
rcosta309@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.037458/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
DOE_03.05.2010.pdf
Oficio_1585434.html
Nota_Tecnica_1585414.html

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR

Of. 001/17

Belém, 23 de janeiro de 2017

Ilma. Sra.

Inalda Celina Madio

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-900 – Brasília – DF

Assunto: Processo nº 53900.037458/2016-11 Nº SEI: 1585434

Senhora Coordenadora Geral

Em resposta ao Oficio nº 49225/2016 SEI-MCTIC encaminho Certidão de Tempo de Serviço, emitida pela Secretaria de Estado de Comunicação (Secom) do Governo do Pará, bem como meu histórico funcional na referida Secretaria, além de portarias respectivas para demonstrar que não tenho vínculo funcional com a Secom/PA ou qualquer outro órgãos público desde o dia 11 de janeiro de 2011, quando fui exonerada do cargo de confiança que exercia naquela Secretaria. Segue também uma declaração de que não sou servidora efetiva de nenhuma secretaria federal, estadual ou municipal e que todos os cargos que ocupei no setor público foram em caráter temporário.

Espero que com as informações acima prestadas e documentos anexos a este oficio seja eliminada definitivamente qualquer hipótese de inabilitação do nosso pedido de outorga, com base no previsto no § 2º do artigo 25 da Portaria nº 4.334/2015.

Atenciosamente

Rosemeri Lobato Cardoso

Rosemeri Lobato Cardoso

Diretora Geral da ARCBR

Reconheço por Semelhança a(s) Assinatura(s) com a(s) Selo(s) Chermont
25 JAN. 2017

Rua dos Caripunas, 400 – fundos – Jurunas – CEP 63030-680 – Belém – PA –
CNPJ 24987798/0001-75

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que desde o dia 19 de janeiro de 2011, quando fui exonerada de cargo de confiança DAS da Secretaria de Estado de Comunicação (Secom), que não ocupo qualquer cargo público no Estado do Pará, seja no âmbito federal, estadual ou municipal.

Belém, 23 de janeiro de 2017

Rosemeri Lobato Cardoso

Rosemeri Lobato Cardoso

RG 2.496.472 SSP/PA, CPF 396.747.702/91



Secretaria de Estado de Comunicação

GOVERNO DO PARÁ

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO EMITENTE:	CNPJ/MF Nº:
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM	05.575.916/0001-93

NOME DO SERVIDOR	Nº DA MATRÍCULA
Rosemeri Lobato Cardoso	57176104

CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL, SÍMBOLO OU PADRÃO
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-012.4

LOTAÇÃO
Gabinete do Secretário – GAB

PERÍODO COMPREENDIDO DE:
01.01.2007 à 19.01.2011

FONTE DE INFORMAÇÕES:
Diretoria de Administração e Finanças -DAF/Recursos Humanos - SECOM

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO (DIAS)
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTROS	SOMA	
2007	365	-	-	-	-	-	365
2008	365	-	-	-	-	-	365
2009	365	-	-	-	-	-	365
2010	365	-	-	-	-	-	365
2011	019	-	-	-	-	-	019
TOTAL	1.479						1.479

Certifico, em face do apurado que, nos períodos acima referidos, o(a) interessado(a) conta, de efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de:
48(quarenta e oito) meses e 19 dias, equivalente a 1.479 (um mil e quatrocentos e setenta e nove) dias.

Secretaria de Estado de Comunicação

GOVERNO DO PARÁ

HISTÓRICO FUNCIONAL

Esta certidão não contém emenda nem rasura

Discriminação do ato de nomeação ou admissão, faltas, licenças, penalidades ou outros elementos constantes dos assentamentos.

Em **01/01/2007,** Nomeada através da Portaria nº 073/2007-CCG de 09/01/2007, publicado no DOE nº 30.840 de 10.01.2007, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação I**.
Em **01/11/2007,** Exonerada através da Portaria nº 3.944/2007-CCG de 05/11/2007, publicado no DOE nº 31.041 de 06.11.2007 do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação I**.
Em **01/11/2007,** Nomeada através da Portaria nº 3.945/2007-CCG de 05/11/2007, publicado no DOE nº 30.041 de 06.11.2007, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação II**.
Em **21/11/2007,** Exonerada do mesmo, conforme Lei nº 7.056 de 19.11.2007 de criação da Secom e extinção da CCS, publicada no DOE nº 31.051 de 21.11.2007.
Em **21/11/2007,** Nomeada através da Portaria nº 4.392/2007-CCG de 04/12/2007, publicado no DOE nº 31.061 de 05.12.2007, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação II**.
Em **01/07/2009,** Exonerada através da Portaria nº 1.404/2009-CCG de 09/07/2009, publicado no DOE nº 31.459 de 13.07.2009 do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação II.**
Em **01/07/2009,** Nomeada através da Portaria nº 1.405/2009-CCG de 09/07/2009, publicado no DOE nº 31.459 de 13.07.2009, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete.**
Em **19/01/2011,** Exonerada através da Portaria nº 1.404/2009-CCG de 09/07/2009, publicado no DOE nº 31.837 20.01.2011 do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete.**

Gozou Férias referente ao período aquisitivo: 2007/2008; 2008/2009; 2009/2010 e 2010/2011.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Valdemir Chaves de Sousa
Diretor de Administração e Finanças/**SECOM**

Ronilson dos Santos Cordeiro
Recursos Humanos/**SECOM**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 0073/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 021/2007-Gab.CCS.,

R E S O L V E:

nomear ROSEMERI LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JH

rosemeri /so

Diário nº 30.840

PORTARIA Nº0072/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 020/2007-Gab.CCS.,

R E S O L V E:

nomear MARIA SANTANA MIRANDA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0073/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 021/2007-Gab.CCS.,

R E S O L V E:

nomear ROSEMERI LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0074/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 010/2007-Gab.CCS.

R E S O L V E:

nomear AVELINA OLIVEIRA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0075/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 012/2007-Gab.CCS,

R E S O L V E:

nomear CATARINA ROSA VIEIRA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0076/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2007-Gab.CCS.,

R E S O L V E:

nomear IARA DE VASCONCELOS BATISTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0077/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

nomear ROSANA MENDES ÉLERES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Básica, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0078/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do GS/SETEPS – Ofício nº 002/2007,

R E S O L V E:

nomear HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTA BRÍGIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0079/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/2007-GS,

R E S O L V E:

exonerar os servidores a seguir relacionados, dos cargos discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2007.

[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0080/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2007-GS,

R E S O L V E:

exonerar os servidores a seguir relacionados, dos cargos discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2007.

[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3
[illegible]	[illegible]	DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0081/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2007-GS,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, HELENO PESSOA DE OLIVEIRA do cargo comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administraç contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIR 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0083/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 200

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, n das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, d abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/2007-GS,

R E S O L V E:

nomear os a seguir relacionados para os cargos em com discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Públicas, a contar de 2 de janeiro de 2007.

NOME	CARGO	CÓD
[illegible]	[illegible]	GEP-
[illegible]	[illegible]	GEP-
[illegible]	[illegible]	GEP
[illegible]	[illegible]	GEP
[illegible]	[illegible]	GEP
[illegible]	[illegible]	GEP
[illegible]	[illegible]	GEP
[illegible]	[illegible]	GEP
[illegible]	[illegible]	GEP
[illegible]	[illegible]	GEP
[illegible]	[illegible]	GEP
[illegible]	[illegible]	GEP
[illegible]	[illegible]	GEP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0083/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2007-GS,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, os a seguir relacionados dos cargos em c discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Es Agricultura, a contar de 5 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓ
PAULO AMAZONAS PEDROSO	DIRETOR	GD
ROBERTO ROBSON LOPES VILAR	DIRETOR	GD
FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ	DIRETOR	GD

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JAN 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0084/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTAD das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.16 abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2007-GS,

R E S O L V E:

nomear os a seguir relacionados para os cargos em discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 8 de janeiro de 2007.

Publicado no D.O.E
Nº 31.041
Em: 06 / 11 / 2007
Tatiane Baxato

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 3.944/2007-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0327/Gab.CCS-2007,

R E S O L V E:

exonerar ROSEMERI LOBATO CARDOSO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JH

RLobato ex

Petição (1641882) SEI 01250.004971/2017-04 / pg. 7

Publicado no D.O.E
Nº 31.041
Em: 06/11/2007
Fotolevo exata.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 3.945/2007-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0327/Gab.CCS-2007,

R E S O L V E:

nomear ROSEMERI LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JH

RLobato no

Petição (16641882) SEI 01250.004971/2017-04 / pg. 8

Publicado no D.O.E
Nº 31.070
Em: 18/12/2007
Fotocópia exata.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 4.473/2007-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,

R E S O L V E:

nomear ROSEMERI LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JH

ROSEMERI NO

Petição (16641882) SEI 01250.004971/2017-04 / pg. 9

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.404/2009-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0169/Gab.SECOM-2009,

R E S O L V E:

exonerar ROSEMERI LOBATO CARDOSO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SR

Rosemeri-ex

Petição (1641882) SEI 01250.004971/2017-04 / pg. 10

Publicado no D. O. E

Nº 21 459

Em. 13 / 07 / 2009

Fabiana Barreto

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.405/2009-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 169/Gab.SECOM-2009,

R E S O L V E:

nomear ROSEMERI LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SR

Petição (1641882) SEI 01250.004971/2017-04 / pg. 12

Publicado no D. O. E.

Fls. 31 459

Em: 13 / 07 / 2009.

Fabiana Barata

Publicado no D. O. E.
Nº 31.837
Em. 20 / 01 / 2011
Jorge Batista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 836/2011-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

exonerar ROSEMERI LOBATO CARDOSO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2011

ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JH

Petição (1641882) SEI 01250.004971/2017-04 / pg. 14

01250.005909/2017-21

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR

Of. 001/17 Belém, 23 de janeiro de 2017

Ilma. Sra.

Inalda Celina Madio

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-900 – Brasília – DF

Assunto: Processo nº 53900.037458/2016-11 Nº SEI: 1585434

Senhora Coordenadora Geral

Em resposta ao Ofício nº 49225/2016 SEI-MCTIC encaminho Certidão de Tempo de Serviço, emitida pela Secretaria de Estado de Comunicação (Secom) do Governo do Pará, bem como meu histórico funcional na referida Secretaria, além de portarias respectivas para demonstrar que não tenho vínculo funcional com a Secom/PA ou qualquer outro órgãos público desde o dia 11 de janeiro de 2011, quando fui exonerada do cargo de confiança que exercia naquela Secretaria. Segue também uma declaração de que não sou servidora efetiva de nenhuma secretaria federal, estadual ou municipal e que todos os cargos que ocupei no setor público foram em caráter temporário.

Espero que com as informações acima prestadas e documentos anexos a este ofício seja eliminada definitivamente qualquer hipótese de inabilitação do nosso pedido de outorga, com base no previsto no § 2º do artigo 25 da Portaria nº 4.334/2015.

Atenciosamente

Rosemeri Lobato Cardoso

Rosemeri Lobato Cardoso

Diretora Geral da ARCBR

Reconheço por Semelhança a(s) Assinatura(s) com a(s) Seta(s) Chermont
25 JAN. 2017

Rua dos Caripunas, 400 – fundos – Jurunas – CEP 63030-680 – Belém – PA –
CNPJ 24987798/0001-75

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que desde o dia 19 de janeiro de 2011, quando fui exonerada de cargo de confiança DAS da Secretaria de Estado de Comunicação (Secom), que não ocupo qualquer cargo público no Estado do Pará, seja no âmbito federal, estadual ou municipal.

Belém, 23 de janeiro de 2017

Rosemeri Lobato Cardoso

Rosemeri Lobato Cardoso

RG 2.496.472 SSP/PA, CPF 396.747.702/91



Secretaria de Estado de Comunicação

GOVERNO DO PARÁ

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO EMITENTE:	CNPJ/MF Nº:
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM	05.575.916/0001-93

NOME DO SERVIDOR	Nº DA MATRÍCULA
Rosemeri Lobato Cardoso	57176104

CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL, SÍMBOLO OU PADRÃO
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-012.4

LOTAÇÃO
Gabinete do Secretário – GAB

PERÍODO COMPREENDIDO DE:
01.01.2007 à 19.01.2011

FONTE DE INFORMAÇÕES:
Diretoria de Administração e Finanças -DAF/Recursos Humanos - SECOM

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO (DIAS)
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTROS	SOMA	
2007	365	-	-	-	-	-	365
2008	365	-	-	-	-	-	365
2009	365	-	-	-	-	-	365
2010	365	-	-	-	-	-	365
2011	019	-	-	-	-	-	019
TOTAL	1.479						1.479

Certifico, em face do apurado que, nos períodos acima referidos, o(a) interessado(a) conta, de efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de:
48(quarenta e oito) meses e 19 dias, equivalente a 1.479 (um mil e quatrocentos e setenta e nove) dias.

Secretaria de Estado de Comunicação

GOVERNO DO PARÁ

HISTÓRICO FUNCIONAL

Esta certidão não contém emenda nem rasura

Discriminação do ato de nomeação ou admissão, faltas, licenças, penalidades ou outros elementos constantes dos assentamentos.

Em **01/01/2007,** Nomeada através da Portaria nº 073/2007-CCG de 09/01/2007, publicado no DOE nº 30.840 de 10.01.2007, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação I**.
Em **01/11/2007,** Exonerada através da Portaria nº 3.944/2007-CCG de 05/11/2007, publicado no DOE nº 31.041 de 06.11.2007 do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação I**.
Em **01/11/2007,** Nomeada através da Portaria nº 3.945/2007-CCG de 05/11/2007, publicado no DOE nº 30.041 de 06.11.2007, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação II**.
Em **21/11/2007,** Exonerada do mesmo, conforme Lei nº 7.056 de 19.11.2007 de criação da Secom e extinção da CCS, publicada no DOE nº 31.051 de 21.11.2007.
Em **21/11/2007,** Nomeada através da Portaria nº 4.392/2007-CCG de 04/12/2007, publicado no DOE nº 31.061 de 05.12.2007, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação II**.
Em **01/07/2009,** Exonerada através da Portaria nº 1.404/2009-CCG de 09/07/2009, publicado no DOE nº 31.459 de 13.07.2009 do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação II.**
Em **01/07/2009,** Nomeada através da Portaria nº 1.405/2009-CCG de 09/07/2009, publicado no DOE nº 31.459 de 13.07.2009, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete.**
Em **19/01/2011,** Exonerada através da Portaria nº 1.404/2009-CCG de 09/07/2009, publicado no DOE nº 31.837 20.01.2011 do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete.**

Gozou Férias referente ao período aquisitivo: 2007/2008; 2008/2009; 2009/2010 e 2010/2011.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Valdemir Chaves de Sousa
Diretor de Administração e Finanças/**SECOM**

Ronilson dos Santos Cordeiro
Recursos Humanos/**SECOM**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 0073/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 021/2007-Gab.CCS.,

R E S O L V E:

nomear ROSEMERI LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JH

rosemeri no

Diário nº 30.840

PORTARIA Nº0072/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 020/2007-Gab.CCS.,

R E S O L V E:

nomear MARIA SANTANA MIRANDA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0073/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 021/2007-Gab.CCS.,

R E S O L V E:

nomear ROSEMERI LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0074/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 010/2007-Gab.CCS,

R E S O L V E:

nomear AVELINA OLIVEIRA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0075/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 012/2007-Gab.CCS,

R E S O L V E:

nomear CATARINA ROSA VIEIRA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0076/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2007-Gab.CCS.,

R E S O L V E:

nomear IARA DE VASCONCELOS BATISTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0077/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

nomear ROSANA MENDES ÉLERES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Básica, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0078/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do GS/SETEPS – Ofício nº 002/2007,

R E S O L V E:

nomear HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTA BRÍGIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0079/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/2007-GS,

R E S O L V E:

exonerar os servidores a seguir relacionados, dos cargos discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2007.

KALIL SIRIANI CORRÊA CAMPOS	Coordenador de Núcleo Jurídico de Docum. de Gestão	DAS-013
JOSÉ GOUVEIA SANTOS	Coordenador de Núcleo Jurídico de Adm. e Finanças	DAS-013
LUIZ CARLOS VIEIRA NEVES	Coordenador de Abastecimento	DAS-013
CLÁUDIA MOREIRA ANDRADE MENDES	Coordenador de Monitoramento e Avaliação	DAS-013
LAURA CRISTINA MONTE PALMA PANTOJA	Coordenador de Patrimônio Imobiliário	DAS-013
ANDERSON JOSÉ ANDRADE DE BRITO	Coordenador de Administração e Serviços	DAS-013
HEYDER DE CASTRO MONTEIRO	Coord.-assist. de Núcleo Jurídi. de Gest. de Leg. e Patrimônio	DAS-013
EDILSON DE AGUIAR LOBATO	Coordenador de Qualificação Profissional	DAS-013
MARIA ELISA TRINDADE MONTEIRO DE ARAÚJO	Coordenador de Orçamento e Finanças	DAS-013
LUIZ CLÁUDIO ROSA DA COSTA HOMEM	Assessor	DAS-013
EMANUEL MORAES MOREIRA	Assessor	DAS-013
ROSENVAL LUIZ PEIXOTO MAIA	Assessor	DAS-013
EDVELENE PEREIRA DA SILVA	Chefe de Gabinete da Sec. de Executivo	DAS-013
HELENA CELIA CUNHA ROSA ARAUJO	Chefe de Gabinete da Secretária Adjunta	DAS-013
JOSÉ EMANUEL DE OLIVEIRA	Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão	DAS-013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0080/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2007-GS,

R E S O L V E:

exonerar os servidores a seguir relacionados, dos cargos discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2007.

SILVIA MARIA FERREIRA ABRANTES	Diretor de Gestão	DAS-013
PAULO JORGE DA VALE PEREIRA	Diretor de Gestão de Patrimônio do Estado	DAS-013
SIMONE ESTELA LISBOA HENDERSON E SILVA	Diretor de Gestão de Pol. De Saúde Ocupacional do Servidor	DAS-013
MARGARETE SOARES DE ARAUJO	Diretor de Planejamento e Dim. de Gestão de Pessoas	DAS-013
THAIS DE MELLO E SILVA MESQUITA SILVA	Diretor de Gestão de Custos de Supri. e Serv Logísticos	DAS-013
LUIZ PAULO LEAL DA CUNHA BALTHAR	Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-013
MONICA FRANCO MOURA	Coordenador de Consultoria Jurídica	DAS-013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0081/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2007-GS,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, HELENO PESSOA DE OLIVEIRA do cargo comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administraç contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIR 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0082/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 200

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, n das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, d abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/2007-GS,

R E S O L V E:

nomear os a seguir relacionados para os cargos em com discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Públicas, a contar de 2 de janeiro de 2007.

NOME	CARGO	CÓD
ANA FLAVIA DE MORAES GUERREIRO	CHEFE DE GAB DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	GEP-
ELIANE SILVA DA COSTA	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO	GEP-
VIVIAN LIS PAES DE FROTAS	COORDENADOR DO NÚCLEO JURÍDICO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO	GEP-
RAFAEL FECURY NOGUEIRA	COORDENADOR DO NÚCLEO JUR. E GESTÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	GEP-
MICHELA SANTOS DO NASCIMENTO	COORDENADOR DO NÚCLEO JURÍDICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GEP-
MARIA SOKAYA FERRAZ DE LIMA	COORDENADOR DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	GEP
ANNA CLAUDIA JENNINGS MARTINS	COORDENADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	GEP
CELSO IRAN PICKET BOTELHO JUNIOR	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	GEP
ALAN DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	GEP
SHEILA DACIA LUZ DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	GEP
LIANA KEURY MONDONÇA ROCHA	COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	GEP
ANA CELIA PINHEIRO DA COSTA	ASSESSOR	GEP
OLIMPIO SAMPAIO DA SILVA NETO	ASSESSOR	GEP
MARILETE FONSECA CALDEIO RIBEIRO	ASSESSOR	GEP
DEVANILDE PEREIRA DA SILVA	GERENTE DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO	GEP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0083/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE 2

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2007-GS,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, os a seguir relacionados dos cargos em c discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de E Agricultura, a contar de 5 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓD
PAULO AMAZONAS PEDROSO	DIRETOR	GEI
ROBERTO ROBSON LOPES VILAR	DIRETOR	GEI
FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ	DIRETOR	GEI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JAN 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0084/2007-CCG, DE 09 DE JANEIRO DE

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTAD das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.16 abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2007-GS,

R E S O L V E:

nomear os a seguir relacionados para os cargos em discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de E Agricultura, a contar de 8 de janeiro de 2007.

Publicado no D.O.E.
Nº 31.041
Em: 06 / 11 / 2007
Tatiane Barata

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 3.944/2007-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0327/Gab.CCS-2007,

R E S O L V E:

exonerar ROSEMERI LOBATO CARDOSO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JH

RLobato ex

Ofício 01/2017 (1650136) SEI 01250.003909/2017-21 / pg. 7

Publicado no D.O.E
Nº 31.041
Em: 06/11/2007
Fotocópia exata.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 3.945/2007-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0327/Gab.CCS-2007,

R E S O L V E:

nomear ROSEMERI LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JH

RLobato no

Ofício 01/2017 (1650136) SEI 01250.005909/2017-21 / pg. 8

Publicado no D.O.E.
Nº 31.070
Em: 18/12/2007
Tatiane Coxato.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 4.473/2007-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,

R E S O L V E:

nomear ROSEMERI LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JH

ROSEMERI NO

Ofício 01/2017 (1650136) SEI 01250.005909/2017-21 / pg. 9

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.404/2009-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0169/Gab.SECOM-2009,

R E S O L V E:

exonerar ROSEMERI LOBATO CARDOSO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SR

Ofício 01/2017 (1650136) SEI 01250.005909/2017-21 / pg. 10

Publicado no D. O. E.

Nº 31 459

Em, 13 / 07 / 2009

Fatalene Barata,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.405/2009-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 169/Gab.SECOM-2009,

R E S O L V E:

nomear ROSEMERI LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SR

Rosemeri-ao

Ofício 01/2017 (1650136) SEI 01250.005909/2017-21 / pg. 12

Publicado no D. O. E.
Nº 31.837
Em 20 / 01 / 2011
Jorge Batista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 836/2011-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

exonerar ROSEMERI LOBATO CARDOSO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2011

ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JH

Ofício 01/2017 (1650136) SEI 01250.005909/2017-21 / pg. 13

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 24116/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037458/2016-11.**
Assunto: **Análise de recurso administrativo. Conhecimento e provimento.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, participante do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/4/2016, na localidade de **Belém**, estado do **Pará**.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 34211/2016/SEI-MCTIC, 1585414, a Associação fora considerada inabilitada em razão do(s) seguinte(s) fato(s) e fundamentos(s):

> O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria 4.334/2015, solicitou documentos à entidade por meio da Nota Técnica nº. 20412/2016/SEI/MCTIC. Apesar de tal Nota ter sido recebida pela interessada em 24/08/2016, Entidade encaminhou Portaria nº 1404/2009-CCG, de 09/07/2009, de exoneração de ROSEMERI LOBATO CARDOSO "**do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II", entretanto, não comprova que tenha deixado de ser de servidora do Estado do Pará, conforme publicação no DOE de 03/05/2010, que lhe concede 30 dias de férias. Mantido o vínculo, aplica-se o artigo 25, IV da Portaria 4334/2015, com a inabilitação da entidade.** [grifo no original]

3. Em razão disso, foi concedido prazo improrrogável de 30 dias para que a Associação interpusesse recurso administrativo.

4. O Ofício nº 49225/2016/SEI-MCTIC, que encaminhara a Nota Técnica, foi recebido em 1º/2/2017, conforme contagem de prazo prevista no art. 18, § 1º, II da Portaria nº 546, de 25 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/7/2016, uma vez que fora encaminhado em 17/1/2017, *vide* correspondência eletrônica SERCO 1623615.

5. Em resposta, a Associação interpôs recurso administrativo, *vide* Petição 1641882:

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
17/1/2017	25/1/2016	(**X**) Sim ( ) Não

6. No documento, alegou-se o seguinte:

> [...] encaminho Certidão de Tempo de Serviço, emitida pela Secretaria de Estado de Comunicação (Secom) do Governo do Pará, bem como meu histórico funcional na referida Secretaria, além de portarias respectivas para demonstrar que não tenho vínculo funcional com a Secom/PA ou qualquer órgão público desde o dia 11 de janeiro de 2011, quando fui exonerada do cargo de confiança que exercia naquela Secretaria. Segue também uma declaração de que não sou servidora efetiva de nenhuma secretaria federal, estadual ou municipal e que todos os cargos que ocupei no serviço público foram em caráter temporário.

7. Além disso, anexou-se: I) declaração firmada pela senhora Rosimeri Lobato Cardoso atestando que "desde o dia 19 de janeiro de 2011, [...], não ocupa qualquer cargo público no Estado do Pará, seja no âmbito federal, estadual ou municipal"; II) Certidão de tempo de serviço; III) Histórico funcional; e IV) demais documentos que comprovam o fim do vínculo com o governo estadual no ano de 2011.

8. Sobre o assunto, informa-se que os documentos anexados já seriam suficientes para descaracterizar o "vínculo" apontado na Nota Técnica nº 34211/2016/SEI-MCTIC, uma vez que a Diretora Geral da Associação não possui relação com o serviço público desde 2011, ou seja, antes do protocolo da inscrição na Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Contudo, ainda que não fossem, deve-se esclarecer que esta Coordenação suspendeu a adoção do Parecer nº 267/2016/SEI-MC, de 13/4/2016, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, uma vez que não há previsão normativa que considere vínculo o exercício de cargo ou função pública na qualidade de servidor, salvo a exceção prevista no art. 25, I, "c", da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, que se refere exclusivamente aos ocupantes de "cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação que recebem". Ademais, de acordo com o § 3º do mesmo artigo, "a existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável"; no entanto, contrariando a previsão, o mencionado Parecer considera a participação de servidor público na diretoria da entidade vício sanável, permitindo a substituição.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo conhecimento e pelo **provimento** do recurso administrativo interposto, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Analista Técnico Administrativo**, em 20/10/2017, às 08:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/10/2017, às 14:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2317201** e o código CRC **48DB4A97**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 24116/2017/SEI-MCTIC, constante do processo nº 53900.037458/2016-11, de sorte a dar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR, participante do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/4/2016, a fim de reconsiderar o ato que promoveu o indeferimento do pedido de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém / PA.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/11/2017, às 13:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2317212** e o código CRC **837FFCE4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 2317212

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 45850/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ROSEMERI LOBATO CARDOSO

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** (CNPJ n° 24.987.798/0001-75)

Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro: Jurunas

66.030-680 - Belém - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037458/2016-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 24116/2017/SEI-MCTIC** que julgou o provimento do recurso administrativo interposto por essa Entidade.

2. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/10/2017, às 14:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2317213** e o código CRC **83772E5D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 45850/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 2317213

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037458/2016 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
GERALDO NOGUEIRA COELHO	036.664.252-91	Diretor Administrativo	20/04/2016 27/03/2020	
NAGI RIBEIRO SANCHES	042.262.912-04	Diretor de Operações	20/04/2016 27/03/2020	
ROSEMERI LOBATO CARDOSO	396.747.702-91	Diretor Geral	20/04/2016 27/03/2020	( ) ( ) ( ) ( )

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA HABILITAÇÃO
Processo nº: 53900.037458/2016-11
Número de concorrentes: 3
1.Conselho Comunitário Do Bairro Do Jurunas (53900.038811/2016)-Inab, AR 04/12/2017
2.Associação Amazônia Do Futuro (53900.034492/2016)-Inab-arqdef
3.Associação De Radiodifusão Educativa E Comunitária Riacho Doce (53900.039851/2016)-hab
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016
---
1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (1188223)
4. Estatuto Social: f. 6-12 (1188223)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 14-15 (1188223)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 14-15 (1188223)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: ROSEMERI LOBATO CARDOSO ? Dir. Geral? f. 19-20 (1188223)
DIRETOR 2: GERALDO NOGUEIRA COELHO ? Dir. Administrativa ? f. 21 (1188223)
DIRETOR 3: NAGI RIBEIRO SANCHES ? Dir. Operações ? f. 22 (1188223)
8. Manifestações em apoio: f. 23 (1188223)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10.Comprovante de pagamento: f. 3-4 (1188223)
OBSERVAÇÕES:
1. ROSEMERI LOBATO CARDOSO é servidora pública no Estado do Pará ? Chefe de gabinete e NAGI RIBEIRO SANCHES é Assessor de Imprensa II, ambos da Secretaria de Estado na de Comunicação. De acordo com o Parecer nº 267/2016 CONJUR, devem ser substituídos.
2. 23/12/2016 - Entidade encaminha Portaria nº 1404/2009-CCG, de 09/07/2009, de exoneração de ROSEMERI LOBATO CARDOSO ?do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II?, entretanto, não comprova que tenha deixado de ser de servidora do Estado do Pará, conforme publicação no DOE de 03/05/2010, que lhe concede 30 dias de férias. Mantido o vínculo, aplica-se o artigo 25, IV da Portaria

4334/2015, com a inabilitação da entidade.
04/12/2017: Recurso acatado. Entidade habilitada, aguardar concorrentes.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (2456729) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 8

Correspondência Eletrônica - 2461200

Data de Envio:
05/12/2017 14:22:46

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
roseamorzao@hotmail.com
nagirsanches@gmail.com
geraldonogueira2008@hotmail.com
ferreira.pauloroberto@gmail.com
rcosta309@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2317201.html
Oficio_2317213.html

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/5/18 3:37 PM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA
0.00	PA	BELÉM	53900.037458/2016	169	01S2818	48W2939	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
0.57	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
0.84	PA	BELÉM	53900.038811/2016	169	01S2814	48W2912	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
1.24	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO LAR DE ISMAEL
1.33	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEÃO LAUREANO
1.33	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA ANGUSTURA
1.51	PA	BELÉM	53900.034492/2016	169	01S2735	48W2916	ARQDEF	ASSOCIACAO AMAZONIA DO FUTURO
1.66	PA	BELÉM	01250.019065/2017	0	01S2732	48W3007	CDI	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
1.87	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
2.15	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)
3.75	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
3.99	PA	BELÉM	53900.039851/2016	169	01S2813	48W2730	HAB	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA RIACHO DOCE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.02	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB
4.26	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOC. BENEFIC. EDUCACIONAL AGOSTIANA RECOLETA (CENTRO SOCIAL SANTO AGOSTINHO)
4.26	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
4.37	PA	BELÉM	53900.057703/2016	0	01S2804	48W2718	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.37	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.43	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARÃO DE IGARAPE-MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
4.57	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES
4.58	PA	BELÉM	53900.038605/2016	169	01S2621	48W2808	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ONDA LIVRE
5.15	PA	BELÉM	53000.049401/2008	28	01S2728	48W2700	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO BLOCO DO SAPO MUIRAQUITA
5.73	PA	BELÉM	53000.088232/2006	28	01S2701	48W2650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA UNIÃO E ADJACÊNCIAS
6.09	PA	BELÉM	53000.056643/2012	0	01S2505	48W2859	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES VENCEDORES DA PAZ
6.29	PA	BELÉM	53000.028183/2005	28	01S2459	48W2855	ARQDEF	GRANDE ORIENTE PARAENSE
6.41	PA	BELÉM	53000.025779/2005	28	01S2456	48W2851	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO ANASTACIA DA PEDREIRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.81	PA	BELÉM	53000.097034/2006	28	01S2449	48W2829	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DA SACRAMENTA
7.15	PA	BELÉM	53900.002683/2014	0	01S2440	48W2821	ARQCDI	INSTITUTO AMBIENT - IA
8.08	PA	BELÉM	53720.000002/2001	28	01S2400	48W2856	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRO MORAR
9.58	PA	BELÉM	53900.001487/2014	6	01S2420	48W2620	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.58	PA	BELÉM	53720.000136/1999	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.58	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	53720.000272/2002	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO DE FOMENTO AGRICOLA DE SAO JOAO DE PIRABAS, ESTADO DO PARA
9.58	PA	CURUÇÁ	53000.001801/2003	0	01S2420	48W2620	RAQ	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO RAIMUNDO
9.58	PA	BELÉM	53720.000022/2000	6	01S2420	48W2620	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
10.00	PA	BELÉM	53000.021277/2004	0	01S2308	48W2805	RAQ	FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES DE ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARÁ
10.93	PA	BARCARENA	53000.054259/2006	21	01S2825	48W3533	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTINS
11.34	PA	BELÉM	53000.027584/2003	0	01S2241	48W2713	RAQ	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
11.73	PA	ANANINDEUA	53000.015368/2013	20	01S2352	48W2508	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.86	PA	ANANINDEUA	53000.037938/2012	0	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.86	PA	ANANINDEUA	53000.044774/2003	20	01S2351	48W2503	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.95	PA	BELÉM	53000.029308/2009	28	01S2215	48W2725	ARQDEF	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
12.11	PA	BELÉM	53720.000001/2001	28	01S2154	48W2819	ARQDEF	CENTRO COMMUNITÁRIO TROPICAL
12.45	PA	BELÉM	53000.009468/2004	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
12.45	PA	BELÉM	53000.052957/2010	28	01S2206	48W2704	DEN	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
13.60	PA	BELÉM	53900.039010/2016	169	01S2207	48W2542	INAB	SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR
14.01	PA	BELÉM	53000.029655/2009	28	01S2054	48W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.01	PA	BELÉM	53000.019282/2011	28	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.01	PA	BELÉM	53000.066931/2006	0	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.27	PA	BARCARENA	53720.000637/1999	13	01S3107	48W3649	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.27	PA	BARCARENA	53900.057759/2016	13	01S3107	48W3649	ADRREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.27	PA	BARCARENA	53900.039467/2015	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.27	PA	BARCARENA	53900.038820/2014	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.72	PA	BELÉM	53000.030321/2009	28	01S2025	48W2840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA MAR
14.73	PA	ANANINDEUA	53720.000555/1998	4	01S2146	48W2507	ARQDEF	PRONAOS ROSACRUZ ANANINDEUA - AMORC
14.80	PA	BARCARENA	53000.014045/2005	21	01S3006	48W3726	ARQDEF	P.P. MARTINS , 107,5 FM RADIO BRASILTOCANTINS
15.17	PA	BELÉM	53000.032354/2003	28	01S2035	48W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SATELITE
15.17	PA	ANANINDEUA	53720.000085/2001	20	01S2330	48W2301	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIA SEFFER - ACHAJUS
15.23	PA	ANANINDEUA	53000.032501/2005	20	01S2202	48W2420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZÔNIA RADIOFÔNICA DE ANANINDEUA
15.23	PA	BARCARENA	53900.038988/2016	169	01S3020	48W3737	ARQDEF	INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEAO
15.29	PA	BELÉM	53720.000422/1998	4	01S2032	48W2652	ARQDEF	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO CRISTO
15.79	PA	ANANINDEUA	53720.000485/2002	20	01S2144	48W2413	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS CONJUNTO CIDADE NOVA IV E V - ACINOVA
15.98	PA	ANANINDEUA	53000.057734/2004	20	01S2104	48W2457	ARQDEF	CENTRO COMUITÁRIO JARDIM NOVA ESPERANÇA
16.09	PA	BELÉM	53720.000294/1999	4	01S2005	48W2651	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE RADIODIFUSÃO CIDADE LIVRE FM
16.23	PA	ANANINDEUA	53900.076994/2015	20	01S2128	48W2410	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
16.23	PA	ANANINDEUA	53000.027871/2005	20	01S2128	48W2410	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.39	PA	ANANINDEUA	53000.001239/2003	20	01S2134	48W2355	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE ANANINDEUA
16.70	PA	BARCARENA	53000.000455/2013	0	01S3203	48W3751	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL CANAA FM GOSPEL
17.03	PA	ANANINDEUA	53000.065689/2007	0	01S2130	48W2328	RAQ	GRUPO SOCIAL EM DEFESA DE ANANINDEUA - GSDAN
17.19	PA	BELÉM	53000.021124/2009	28	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA KM 23
17.19	PA	MARITUBA	53000.014865/2010	29	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIALDE MARITUBA
17.29	PA	ANANINDEUA	53000.017040/2008	0	01S2317	48W2147	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
17.61	PA	MARITUBA	53000.014137/2010	29	01S2331	48W2126	AUT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
17.61	PA	MARITUBA	01250.044551/2017	29	01S2331	48W2126	EXIPOS	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
17.61	PA	MARITUBA	01250.045270/2017	29	01S2351	48W2115	ARQPOT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
17.77	PA	ANANINDEUA	53000.031632/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BUFALO FM
17.77	PA	ANANINDEUA	53000.026908/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
17.97	PA	ANANINDEUA	53720.000544/1999	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL XINGU I
17.97	PA	ANANINDEUA	53000.043744/2004	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.24	PA	BELÉM	53900.038630/2016	169	01S1904	48W2614	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DO TENONE
18.27	PA	BELÉM	53000.008762/2006	28	01S1903	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
18.71	PA	BELÉM	53720.000493/2002	28	01S1814	48W2853	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
18.81	PA	BELÉM	53000.016733/2009	28	01S1815	48W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PESCADORES DA BEIRA-MAR
18.93	PA	BELÉM	53000.012666/2005	20	01S1806	48W2905	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA
19.02	PA	ANANINDEUA	53000.061170/2005	20	01S2027	48W2302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE INFORMACAO DO MAGUARI
19.08	PA	ANANINDEUA	53000.000569/2006	20	01S2120	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASTELO DE SONHOS
19.25	PA	BELÉM	53000.004870/2004	20	01S1758	48W2835	LDE	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
19.25	PA	BELÉM	01250.034288/2017	20	01S1758	48W2835	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
19.30	PA	ANANINDEUA	53000.004543/2006	20	01S2115	48W2159	LDE	ASSOCIACAO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL
19.52	PA	BELÉM	53720.000640/1999	28	01S1750	48W2827	ARQDEF	AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA
20.30	PA	MARITUBA	53000.006115/2006	20	01S2157	48W2044	ARQDEF	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ANTÔNIO ARMANDO
20.36	PA	ANANINDEUA	53000.060210/2005	20	01S1923	48W2315	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ANANINDEUA - ACA-PA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.44	PA	ANANINDEUA	53000.051142/2004	20	01S1908	48W2332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOFONICA DE COMUNICACAO DE ANANINDEUA - PA
20.61	PA	ANANINDEUA	53000.026906/2013	59	01S1921	48W2304	ARQDEF	ASSOCIACAO TROPICAL DE COMUNICACAO E CULTURA DE ANANINDEUA
20.67	PA	MARITUBA	53900.002019/2015	20	01S2133	48W2047	ARQPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
20.72	PA	MARITUBA	53720.000526/1998	4	01S2159	48W2026	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL,INDUSTRIAL,AGRICOLA E PASTORIL DO MUNICIPIO DE MARITUBA
21.03	PA	MARITUBA	53000.028263/2005	20	01S2128	48W2036	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CRIADORES DE MARITUBA
21.03	PA	MARITUBA	01250.051582/2017	20	01S2146	48W2023	INDPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.06	PA	MARITUBA	53000.004869/2004	20	01S2132	48W2032	LDE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.06	PA	MARITUBA	53000.035208/2013	20	01S2132	48W2032	ARQPOS	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.12	PA	MARITUBA	53000.051825/2006	0	01S2144	48W2021	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE ESTRELA FM
21.33	PA	MARITUBA	53000.066163/2005	20	01S2139	48W2016	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARITUBA FM
21.51	PA	MARITUBA	53100.001081/2004	19	01S2155	48W1958	ARQDEF	ASSOCIACAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
21.80	PA	BARCARENA	53000.039576/2005	21	01S3125	48W4059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DOS CABANOS
22.61	PA	BARCARENA	53000.047448/2009	0	01S3212	48W4112	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA APARECIDA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.81	PA	BARCARENA	53000.004872/2004	21	01S3051	48W4141	LDD	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
22.81	PA	BARCARENA	01250.075271/2017	21	01S3051	48W4141	EXIPOS	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
23.13	PA	BELÉM	53000.003257/2014	68	01S1623	48W2559	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO OUTEIRO - ACRO
23.42	PA	BELÉM	53000.016410/2005	28	01S1546	48W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA - ITA
23.48	PA	BELÉM	53000.032965/2009	28	01S1548	48W2739	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO - ASBECO
23.56	PA	MARITUBA	53000.063277/2005	20	01S2207	48W1833	ARQDEF	ASSOCIACAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
23.78	PA	ANANINDEUA	53720.000019/2000	6	01S1919	48W2030	ARQDEF	CENTRO DE APOIO AOS MOVIMENTOS POPULARES DE ANANINDEUA - CAMPA
24.89	PA	BELÉM	53000.042609/2007	28	01S1524	48W3321	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA
25.31	PA	BELÉM	53000.009413/2005	0	01S1448	48W2740	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO TENONÉ - ACOMAT
28.30	PA	BENEVIDES	53000.001432/2003	19	01S1706	48W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO JUQUIRI
29.21	PA	BENEVIDES	53000.008094/2006	21	01S2152	48W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BERÇO DA LIBERDADE - ASCBEL
29.44	PA	BELÉM	53000.018745/2004	0	01S4120	48W2035	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE HULK SOM
30.34	PA	BENEVIDES	53000.056259/2006	21	01S2202	48W1432	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA - CCSL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.42	PA	BENEVIDES	53000.011290/2004	19	01S2212	48W1425	ARQDEF	Associação dos Amigos de Benevides
30.42	PA	BENEVIDES	53720.000297/2001	13	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
30.73	PA	BENEVIDES	53000.013902/2004	21	01S2144	48W1426	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
30.73	PA	BENEVIDES	01250.044915/2017	21	01S2144	48W1426	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
34.33	PA	BELÉM	53000.011731/2005	20	01S0950	48W2819	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
34.33	PA	BELÉM	53000.062673/2005	20	01S0950	48W2819	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA VIVA MOSQUEIRO
35.00	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.003408/2008	0	01S1526	48W1550	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA BÁRBARA FM
35.00	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.013901/2004	21	01S1526	48W1550	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA BÁRBARA FM
35.25	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	ADRREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
35.25	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
35.43	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COLEIPA
37.15	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034412/2009	28	01S2332	48W4907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PRAIA GRANDE (ASPRADE)
37.90	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034410/2009	28	01S1831	48W4736	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGROEXTRATIVISTA DO ANTÔNIO VIEIRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.21	PA	BELÉM	53000.004871/2004	20	01S0751	48W2707	LDE	AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIACAO PRAIANA
38.38	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.023972/2011	32	01S1516	48W1334	ARQDEF	COMUNIDADE NOVA ESPERANCA
39.41	PA	BELÉM	53000.044033/2003	0	01S0711	48W2713	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. CIDADANIA FM
39.50	PA	BELÉM	53000.037923/2004	20	01S0716	48W2617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ECOTURISMO DE MOSQUEIRO
41.00	PA	PONTA DE PEDRAS	53900.003258/2014	0	01S2337	48W5116	ARQCDI	AHILHA - ASSOCIACAO HABITACIONAL ILHA VERDE
41.11	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.001600/2003	28	01S2003	48W0904	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE SANTA IZABEL
41.64	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53720.000327/2001	13	01S1751	48W0946	LDE	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
41.64	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53900.043993/2015	13	01S1751	48W0946	ADRREN	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
41.77	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.030163/2009	28	01S1757	48W0938	ARQDEF	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL PRINCESA IZABEL DE RADIODIFUSAO- CCPIR
41.95	PA	BELÉM	53900.038432/2016	169	01S0626	48W2350	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
42.53	PA	BELÉM	53000.064513/2005	20	01S0625	48W2246	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
42.76	PA	BELÉM	53720.000451/1998	4	01S2336	48W5214	ARQDEF	ASSOCIACAO CIVIL OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA P DE PEDRAS
42.78	PA	BELÉM	53000.041982/2003	0	01S2342	48W5216	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADES UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS - ACUPP

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.85	PA	BELÉM	53000.021448/2011	0	01S0547	48W2426	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
42.87	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000296/1999	4	01S2328	48W5216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
42.87	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.050218/2012	4	01S2328	48W5216	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000443/1999	0	01S2325	48W5216	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE PONTA DE PEDRAS
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000475/1998	0	01S2325	48W5216	RAQ	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000369/1999	0	01S2325	48W5216	PAN	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
42.90	PA	BELÉM	53000.000101/2003	20	01S0547	48W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DO CAJUEIRO
45.28	PA	BELÉM	53000.075903/2013	68	01S0505	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
45.28	PA	BELÉM	53900.026610/2015	0	01S0505	48W2204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
45.28	PA	BELÉM	53900.035003/2016	169	01S0505	48W2204	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
45.83	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
47.65	PA	ABAETETUBA	53000.030354/2009	28	01S4323	48W5028	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO DO ABAETE DE RADIODIFUSAO - APAR
49.82	PA	ABAETETUBA	53000.001866/2009	28	01S4423	48W5111	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA MIRITI FM - ACMF

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.86	PA	ABAETETUBA	53000.010954/2009	28	01S4432	48W5106	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA FM
49.98	PA	ABAETETUBA	53000.064471/2011	28	01S4428	48W5114	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO DO ABAETE DE RADIODIFUSAO - APAR

Nº de Linhas: *0*

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037458/2016 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
GERALDO NOGUEIRA COELHO	036.664.252-91	Diretor Administrativo	20/04/2016 27/03/2020	
NAGI RIBEIRO SANCHES	042.262.912-04	Diretor de Operações	20/04/2016 27/03/2020	
ROSEMERI LOBATO CARDOSO	396.747.702-91	Diretor Geral	20/04/2016 27/03/2020	( ) ( ) ( ) ( )

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA RESULTADO PRÉVIO
Processo nº: 53900.037458/2016-11
Número de concorrentes: 1
1.Conselho Comunitário Do Bairro Do Jurunas (53900.038811/2016)- ARQDEF 04/12/2017
2.Associação Amazônia Do Futuro (53900.034492/2016) -ARQDEF 05/02/2018
3.Associação De Radiodifusão Educativa E Comunitária Riacho Doce (53900.039851/2016)-habilitada
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016
---
1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (1188223)
4. Estatuto Social: f. 6-12 (1188223)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 14-15 (1188223)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 14-15 (1188223)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: ROSEMERI LOBATO CARDOSO ? Dir. Geral? f. 19-20 (1188223)
DIRETOR 2: GERALDO NOGUEIRA COELHO ? Dir. Administrativa ? f. 21 (1188223)
DIRETOR 3: NAGI RIBEIRO SANCHES ? Dir. Operações ? f. 22 (1188223)
8. Manifestações em apoio: f. 23 (1188223)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10.Comprovante de pagamento: f. 3-4 (1188223)
OBSERVAÇÕES:
1. ROSEMERI LOBATO CARDOSO é servidora pública no Estado do Pará ? Chefe de gabinete e NAGI RIBEIRO SANCHES é Assessor de Imprensa II, ambos da Secretaria de Estado na de Comunicação. De acordo com o Parecer nº 267/2016 CONJUR, devem ser substituídos.
2. 23/12/2016 - Entidade encaminha Portaria nº 1404/2009-CCG, de 09/07/2009, de exoneração de ROSEMERI LOBATO CARDOSO ?do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II?, entretanto, não comprova que tenha deixado de ser de servidora do Estado do Pará, conforme publicação no DOE de 03/05/2010, que lhe concede 30 dias de férias. Mantido o vínculo, aplica-se o artigo 25, IV da Portaria

4334/2015, com a inabilitação da entidade.
3. 04/12/2017: Recurso acatado. Entidade habilitada, aguardar concorrentes.
4. 05/02/2018: Resultado prévio. Anexo 2.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (2631703) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 26

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2765/2018/SEI-MCTIC

Processo nº. 53900.037458/2016-11

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Edital nº. 169/2016 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Belém/PA**

ANÁLISE

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	**Nome da Entidade**	**Situação:**
53900.037458/2016-11	**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA**	**Habilitada**
53900.039851/2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA RIACHO DOCE	Habilitada
53900.038811/2016	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNAS	Inabilitada
53900.034492/2016	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO	Inabilitada

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

5. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

6. . Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa, inclusive coordenadas geográficas da residência dos dirigentes, e assinado por todos,** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2631701)**, acompanhado **dos comprovantes de residência nos endereços informados,** para o

prosseguimento da análise do processo, sob pena de inabilitação.

7. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 05/02/2018, às 18:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/02/2018, às 15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2631704** e o código CRC **8D751EB3**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 2631701

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4336/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ROSEMERI LOBATO CARDOSO

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** (CNPJ n° 24.987.798/0001-75)

Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro: Jurunas

66030-680 - BELÉM - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037458/2016-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2765/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/02/2018, às 15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2631713** e o código CRC **8415B5F1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 4336/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 2631713

Correspondência Eletrônica - 2651959

Data de Envio:
15/02/2018 11:04:45

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
roseamorzao@hotmail.com
nagirsanches@gmail.com
geraldonogueira2008@hotmail.com
ferreira.pauloroberto@gmail.com
rcosta309@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.037458/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2631704.html
Oficio_2631713.html
Anexo_2631701_NOVO_ANEXO_2.pdf

Para Dra.
Inalda Celina Madio
M.D. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Brasília/DF

Assunto: **Resultado Prévio Fase de Habilitação - Processo n° 53000.037458/2016-11.**

Referências: Ofício n° 4336/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica n° 2765/2018/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, CNPJ n° 24.987.798/0001-75, endereço para correspondência situado na Rua dos Caripunas, 400 - Fundos, Bairro do Jurunas, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.030-680, encaminha para V.Sª., documentação solicitada pelo Ofício e Nota Técnica em referencia, ou seja, **novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa, inclusive coordenadas geográficas da residência dos dirigentes, e assinado por todos,** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", **conforme modelo de Requerimento de Outorga** enviado por Vossa Senhoria, acompanhado **dos comprovantes de residência nos endereços informados,** para o prosseguimento da análise do Processo n° 53900.037458/2016-11, pelo qual nossa entidade solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a localidade de Belém/PA.

Atenciosamente,

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2018.



Rosemeri Lobato Cardoso
Representante legal
CPF n° 396.747.702/91

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**		
Nome Fantasia: **Rádio Aldeia FM**		
CNPJ: **24.987.798/0001-75**		
Endereço de Sede: **Rua dos Caripunas**		Nº: **400 - Fundos**
Bairro: **Jurunas**		CEP: **66.030-680**
Cidade: **Belém**		UF: **Pará**
Endereço eletrônico (*e-mail*):		
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: **Rua dos Caripunas**		Nº: **400 - Fundos**
Bairro: **Jurunas**		CEP: **66.30-680**
Cidade: **Belém**		UF: **PA**
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01° S 28' 18"	
	Longitude: 48° W 29' 39"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **169/2016/SEI-MC**, publicado no D.O.U. de **18/04/2016**, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: **Rosemeri Lobato Cardoso**			
Cargo: **Diretora Geral**		Tit. Eleitor: **0289 3262 1350**	
RG: **2.496.472**	Órgão Emissor: **SSP/PA**	**CPF: 396.747.702-91**	
Endereço: **Av. Engenheiro Fernando Guilhon – Vila São Jorge – casa 05**			**Nº:1012**
Bairro: **Jurunas**			CEP: **66.033-310**
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-GS 84)	Latitude: 01 ° S 28' 08" Longitude: 48° W 29' 17"		
Assinatura:			

Nome do dirigente: **Geraldo Nogueira Coelho**			
Cargo: **Diretor Administrativo**		Tit. Eleitor: **5400513-41**	
RG: **1.758.541**	Órgão Emissor: **SSP/PA**	**CPF: 036.664.252-91**	
Endereço: **Passagem São Domingos**			Nº: **36**
Bairro: **Jurunas**			**CEP: 66.030-070**
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-GS 84)	Latitude: 01° S 28' 09" Longitude: 48° W 29' 24"		
Assinatura:			

Nome do dirigente: **Nagi Ribeiro Sanches**			
Cargo: **Diretor de Operações**		Tit. Eleitor: **0154 6265 1309**	
RG: **2.053.324**	Órgão Emissor: **SSP/PA**	**CPF: 042.262.912-04**	
Endereço: **Rua dos Caripunas**			**Nº:400**
Bairro: **Jurunas**			CEP: **66.030-680**
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-GS 84)	Latitude: 01° S 28' 18" Longitude 48° W 29' 39"		
Assinatura: Nagi Ribeiro Sanches			

Endereço de correspondência: **Rua dos Caripunas, 400 - Fundos**	
Bairro: **Jurunas**	CEP: **66.030-680**
Cidade: **Belém**	UF: **PA**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Laudo Médico

Declaramos para fins de direito que paciente ROSEMERI LOBATO CARDOSO, 44 Anos, 7 Meses e 11 Dias, está em tratamento médico com história de INICIO EM 2011 DE DEFICIT DE MOVER O MSD COM PIORA PROGRESSIVA ATUALMENTE COM DEFICIT DE MOVER O MEMBRO SUPERIOR DIREITO, NAO CONSEGUE ESCREVER COM A MAO DIREITA USANDO PAMELOR COM MELHORA PARCIAL DA DOR,
TEM ENMG DISTONIA CAIMBRA DO ESCRIVÃO,

SEM CONDIÇOES DE TRABALHO INCAPACIDADE TOTAL AO PROFISSDÃO PEDAGOGA, INCAPACIDaDE PERMANENTE SEM CONDIÇOES DE RECUPERAÇÃO,
CID10: G24.2

Dr Emanuel de Jesus Sousa
NEUROLOGISTA
CRM 4296

Belém,22 de novembro de 2017

Drº EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
CRM: 4296

Clinica Unineuro - Unidade de Neurologia do Pará
Tel.: (91) 3210-5757 / 3210-5750
Av. Marquês de Herval, 452 - Belém-Pa. contato@clinicaunineuro.com.br
(entre Chaco e Humaitá) http://www.clinicaunineuro.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Não Assina

13. 086. 160

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2496472 3 VIA

NOME
ROSEMERI LOBATO CARDOSO

DATA DE EXPEDIÇÃO
31/01/2018

FILIAÇÃO
MANOEL DA SILVA CARDOSO
ROSA FLORENCIA FONTES LOBATO

NATURALIDADE
ABAETETUBA PA

DATA DE NASCIMENTO
11/04/1973

DOC ORIGEM
C.NASC-ABAETETUBA PA
NUM: 4120 LIV:A 17 FOL: 97

CPF
396747702-91

FATOR RH

11. 825. 249

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2053324 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2016

NOME NAGI RIBEIRO SANCHES

FILIAÇÃO
BENEDITO PINTO SANCHES
DEOLINDA RIBEIRO SANCHES

NATURALIDADE
MOCAJUBA PA

DATA DE NASCIMENTO
19/05/1956

DOC. ORIGEM C.NASC-MOCAJUBA PA
NUM: 1440 LIV: B FOL: 2

CPF 042262912-04 PIS 1967223414-6

PARÁ
10.777.785

908

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1758541 3-VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2016

NOME GERALDO NOGUEIRA COELHO

FILIAÇÃO

MANOEL COELHO

MARIA LINDALVA NOGUEIRA COELHO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 07/11/1953

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-1 DIST BELEM PA

NUM:004226 LIV:0002V FOL:132V

CPF 036664252-91

PARÁ

Antonio Ricardo T. M. Pugli
Diretor de Identificação-DGPC
Polícia Civil-PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2ª Via

equatorial

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

GILBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA
VL SAO JORGE, 1012 CASA 05 PRINC F GUILHON
JURUNAS 66033-310 BELEM - PA
CPF: 280.374.722-72

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000272607
Nº da Fatura 0201801000272607 |CFOP: 5258/AA
Instalação 11132413

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	19/01/2018	11132413

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%): Nº Medidor: 21000267764

Datas

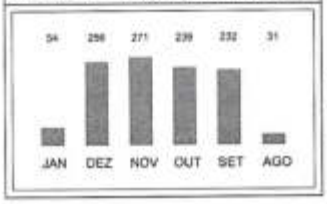
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/01/2018	12/01/2018	02/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtde.Dias
07/12/2017	05/01/2018	1,00	29

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	1.029	1.083	54	0,59002

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálc	Alíquota	Valor
ICMS	47,45	25,0000%	11,86
PIS	47,45	0,6359%	0,30
COFINS	47,45	3,3721%	1,60

Período Fiscal: 05/01/2018

Reservado ao Fisco

D149.F8F7.A5C6.3317.5446.8C81.3832.C9C1

RESOLUÇÃO ANEEL 2284/17

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra da Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
16,96	2,05	11,44

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Total (R$)
3,24	0,00	13,76	47,45

Indicadores de Continuidade

NOV/2017

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mem	5,19	3,55	2,94
Meta Tri	10,38	7,10	0,00
Meta Anu	20,77	14,20	0,00
Apurador Mes	2,99	1,00	2,00

Conjunto: JURUNAS
EUSD(R$): 99,75

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Informações para o cliente

DEBITOS: 11/2017 R$281,73
Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2017. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos.
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 08/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 05/01

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	54	0,843889	45,57
Adicional Band. Vermelha			1,88
Crédito DIC/FIC			0,10-

Total a pagar: R$ 47,35

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 27/01/2018 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
12/2017	255,51

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para (limites) mín e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

DICRI Duração de Interrupção Individual em dias crítico(horas)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	1kV<Tensão<69kV	Urbana	8,77
		Rural	12,71
BT	< 1kV	Urbana	14,23
		Rural	15,05

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Ouvidoria Celpa: 0800 0916500 Ligações gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Central de Atendimento 0800 091 41 98. Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 723 0340

ANEEL 0800 727 0167. Ligação gratuita de telefones fixos

Direitos e Deveres

É seu direito *receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas*

É seu dever *garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
GILBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA	11132413	BL01T002	01/2018	19/01/2018	47,35

836900000008 47350109003 031014234301 000111324133

Petição (2695668) SEI 01250.011060/2018-14 / pg. 8

NAGI

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000216374 | CPOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 0701802080216374
Instalação: 17792890

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 3,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0009-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Código Cliente
02/2018	12/02/2018	17792890

Dados do Cliente

NAGI RIBEIRO SANCHES
R. DOS CARIPUNAS 400 CASA B
JURUNAS 66025-120 BELEM -PA
CPF: 042.262.912-04
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - BIFASICO
Perdas de Transformacao(%): 0

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BL028016-2400
Nr Medidor: 1320068895
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	102	0,841471	85,83
Cip-Ilum Pub Pref Munic			13,64

Nagi Ribeiro Sanches

CLIENTE BOM PAGADOR

Total a pagar: R$ 99,47

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
29,45	3,86	21,58	6,11	24,83	85,83

Histórico do Consumo (kWh)



FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET
102	162	176	122	130	107

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	85,83	25,0000	21,46
PIS	85,83	0,6243	0,54
COFINS	85,83	3,2924	2,83

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 05/02/2018

9AC6EFB1A7FFE5580SF16CD14A555895

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		
1320068895	3.950	4.052	102	28	01	102	0,599020
	08/01/2018	05/02/2018					

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0,19	3,00	2,94
Meta Tri	10,38	7,10	0,00
Meta Ano	20,77	14,20	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: JURUNAS
EUSD(R$): 62,18

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/02/2018	07/02/2018	05/03/2018

Informações Gerais

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2017. excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/01 - 05/02

Comprimento do ramal de ligacao = 10 metros

2ª Via

equatorial

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

ARGEMIRA LEAL SANTOS
PS SAO DOMINGOS, 36
JURUNAS 66030-000 BELEM - PA
CPF: 237.090.572-72

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000109480
Nº da Fatura 0201802000109480 |CFOP: 5258/AA
Instalação 167517

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
02/2018	16/03/2018	167517

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%): Nº Medidor: 13488983

Datas

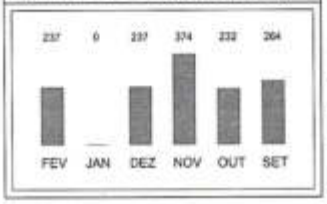
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
02/02/2018	19/02/2018	05/03/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtde.Dias
05/01/2018	02/02/2018	1,00	28

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	21.343	21.580	237	0,59902

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	199,73	25,0000%	49,93
PIS	199,73	0,6240%	1,25
COFINS	199,73	3,2924%	6,58

Período Fiscal: 02/02/2018

Reservado ao Fisco

CF2D.EF26.9C72.2C2C.13D7.6184.48A4.83D8

RESOLUÇÃO ANEEL 2284/17

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
68,55	8,98	50,22

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Total (R$)
14,22	0,00	57,76	199,73

Indicadores de Continuidade

DEZ/2017

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mem	5,19	3,55	2,94
Meta Trim	10,38	7,10	0,00
Meta Ano	20,77	14,20	0,00
Apurador Men	0,00	0,00	0,00

Conjunto: JURUNAS
EUSD(R$): 63,74

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Informações para o cliente

Faturamento por média
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2017,
excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revistas de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues
nos anos anteriores."
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 06/01 - 02/02

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	237	0,842743	199,73
Cip-Ilum Pub Pref Munic			20,49
Doação Unicef			2,00
Multa			12,83
Juros			4,35

Total a pagar: R$ 239,40

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites(mín e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

DICRI Duração de Interrupção Individual em dias (cliente/horas)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	1kV<Tensão<69kV	Urbana	6,71
		Rural	12,71
BT	< 1kV	Urbana	14,22
		Rural	16,80

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Ouvidoria Celpa 0800 0918300 Ligações gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h

Central de Atendimento 0800 091 91 99 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 0303

ABCDM-PA 0800 727 0107 Ligação gratuita de telefones fixos

Direitos e Deveres

É seu direito *receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas*

É seu dever *garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
ARGEMIRA LEAL SANTOS	167517	BL01B062	02/2018	16/03/2018	239,40

836500000028 394000109006 082004896401 000001675172

Petição (2695670) SEI 01250.011060/2018-14 / pg. 10

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **169**

Número do Processo: **53900.037458/2016**

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA
0.00	PA	BELÉM	53900.037458/2016	169	01S2818	48W2939	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
0.57	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
0.84	PA	BELÉM	53900.038811/2016	169	01S2814	48W2912	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
1.24	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO LAR DE ISMAEL
1.33	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEÃO LAUREANO
1.33	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA ANGUSTURA
1.51	PA	BELÉM	53900.034492/2016	169	01S2735	48W2916	ARQDEF	ASSOCIACAO AMAZONIA DO FUTURO
1.66	PA	BELÉM	01250.019065/2017	0	01S2732	48W3007	CDI	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
1.87	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
2.15	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)

Anexo Relatório Vizinhos (2893806) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 1

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
3.75	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
3.99	PA	BELÉM	53900.039851/2016	169	01S2813	48W2730	INAB	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA RIACHO DOCE
4.02	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB
4.26	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOC. BENEFIC. EDUCACIONAL AGOSTIANA RECOLETA (CENTRO SOCIAL SANTO AGOSTINHO)
4.26	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
4.37	PA	BELÉM	53900.057703/2016	0	01S2804	48W2718	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.37	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.43	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARÃO DE IGARAPE-MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
4.57	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES

1/8 Exibir : 20

Anexo Relatório Vizinhos (2893806) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 2

DESPACHO

Processo nº: **53900.037458/2016-11.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/04/2018, às 16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2893814** e o código CRC **2F765147**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 2893814

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA

ASSINATURA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.987.798/0001-75 **MATRIZ**		**20/05/2016**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALDEIA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CARIPUNAS	**400**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.030-680	**JURUNAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3225-5455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **14:53:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2018

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **24.987.798/0001-75**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:57:49 do dia 11/06/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (3052174) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 13

Imprimir Voltar

Anexo Anatel (3052174) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 14

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.987.798/0001-75
Certidão nº: 151631726/2018
Expedição: 11/06/2018, às 15:01:09
Validade: 07/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - A R C B R (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.987.798/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância
Identificação de Processos
Aviso de Inscrição: **169**
Número do Processo: **53900.037458/2016**

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA
0.00	PA	BELÉM	53900.037458/2016	169	01S2818	48W2939	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
0.57	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
0.84	PA	BELÉM	53900.038811/2016	169	01S2814	48W2912	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
1.24	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO LAR DE ISMAEL
1.33	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEÃO LAUREANO
1.33	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA ANGUSTURA
1.51	PA	BELÉM	53900.034492/2016	169	01S2735	48W2916	ARQDEF	ASSOCIACAO AMAZONIA DO FUTURO
1.66	PA	BELÉM	01250.019065/2017	0	01S2732	48W3007	CDI	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
1.87	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
2.15	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)
3.75	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
3.99	PA	BELÉM	53900.039851/2016	169	01S2813	48W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA RIACHO DOCE

Relatório RADCOM CONCORRENTES (3052208) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 16

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.02	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB
4.26	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOC. BENEFIC. EDUCACIONAL AGOSTIANA RECOLETA (CENTRO SOCIAL SANTO AGOSTINHO)
4.26	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
4.37	PA	BELÉM	53900.057703/2016	0	01S2804	48W2718	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.37	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.43	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARÃO DE IGARAPE-MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
4.57	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES

1/8 Exibir : 20

Relatório RADCOM CONCORRENTES (3052208) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 17

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.037458/2016 Localidade / BELÉM/PA
Entid ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
Aviso 169 Publicaç 18/04/2016 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
NAGI RIBEIRO SANCHES	042.262.912-04	Diretor de Operações	20/04/2016 27/03/2020	
ROSEMERI LOBATO CARDOSO	396.747.702-91	Diretor Geral	20/04/2016 27/03/2020	( ) ( ) ( ) ( )
GERALDO NOGUEIRA COELHO	036.664.252-91	Diretor Administrativo	20/04/2016 27/03/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.037458/2016-11 CNPJ 24.987.798/0001-75
Número de concorrentes: 0
1.Conselho Comunitário Do Bairro Do Jurunas (53900.038811/2016)- ARQDEF 04/12/2017
2.Associação Amazônia Do Futuro (53900.034492/2016) -ARQDEF 05/02/2018
3.Associação De Radiodifusão Educativa E Comunitária Riacho Doce (53900.039851/2016)-ARQDEF 11/06/2018
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016
---
1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (1188223)
4. Estatuto Social: f. 6-12 (1188223)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 14-15 (1188223)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 14-15 (1188223)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ()

Checklist RADCOM (3052222) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 18

NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: ROSEMERI LOBATO CARDOSO ? Dir. Geral? f. 19-20 (1188223)

DIRETOR 2: GERALDO NOGUEIRA COELHO ? Dir. Administrativa ? f. 21 (1188223)

DIRETOR 3: NAGI RIBEIRO SANCHES ? Dir. Operações ? f. 22 (1188223)

8. Manifestações em apoio: f. 23 (1188223)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10.Comprovante de pagamento: f. 3-4 (1188223)

OBSERVAÇÕES:

1. 04/12/2017: Recurso acatado. Entidade habilitada, aguardar concorrentes.

2. 05/02/2018: Resultado prévio. Anexo 2.

3. 11/06/2018: Concorrente inabilitada/arqdef. Instrução: CERTIDÕES: FGTS, PGFN. Eleitoral de NAGI RIBEIRO SANCHES de Belém/PA-1ª Instância. Estatuto: 13-reeleição. Anexo 2.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13408/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037458/2016-11**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 2765/2018/SEI-MCTIC (2631704), foi divulgado o resultado prévio da fase de habilitação, entretanto, tendo em vista o descumprimento de exigências, a ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA RIACHO DOCE, processo nº 53900.039851/2016-31, teve seu pedido indeferido em 18/04/2018, e arquivado definitivamente em 11/06/2018.

3. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como agora é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
			A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo anexo 3052150 **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica

	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	– ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 13 do estatuto social está em desacordo com o artigo 40, V, b da Portaria, uma vez que não está prevista apenas uma reeleição para os cargos da diretoria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação**: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-			**Deve conter as disposições do Código Civil:** **Art. 54:**

MCTIC		Estatuto social adequado ao Código Civil.	- a denominação, os fins e a sede da associação; - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados; - os direitos e deveres dos associados; - as fontes de recursos para sua manutenção; - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos; - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução; - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas. **Art. 57:** cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto. **Arts. 59 e 60**: as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, destituição dos administradores e alteração do estatuto; o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos; os critérios de eleição dos administradores; e a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados. **Art. 61**: as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39,	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários

	inciso VI	tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

5. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> **V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:**
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> **b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.**

6. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (3052143) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

7. Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária de Belém/PA do domicílio dos dirigentes, verificou-se a impossibilidade de emissão de certidão negativa eleitoral relativa ao **Sr. NAGI RIBEIRO SANCHES - certidão de 1ª Instância.**

8. Dessa forma, caso a Entidade opte em manter o diretor, deve comprovar adequadamente o cumprimento da pena e extinção da punibilidade, o que somente poderá ser feito por documento oficial emitido pelo Poder Judiciário.

9. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

10. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

11. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

12. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

13. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/06/2018, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3052262** e o código CRC **BC218DD0**.

Minutas e Anexos

Anexo 2 3052143

Anexo 6 3052150

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 3052262

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Bloco R - Esplanada dos Ministérios,
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 23112/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ROSEMERI LOBATO CARDOSO

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** (CNPJ n° 24.987.798/0001-75)

Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro: Jurunas

66030-680 - BELÉM - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037458/2016-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13408/2018/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade se manifeste sobre o assunto e/ou apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Na resposta a esta notificação, solicito que sejam **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão.

4. Informo, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3052511** e o código CRC **BD47E867**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23112/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 3052511

Correspondência Eletrônica - 3101992

Data de Envio:
27/06/2018 10:08:27

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
roseamorzao@hotmail.com
nagirsanches@gmail.com
geraldonogueira2008@hotmail.com
ferreira.pauloroberto@gmail.com
rcosta309@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.037458/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_3052262.html
Oficio_3052511.html
Anexo_3052143_ANEXO_2___OUTORGA.pdf
Anexo_3052150_ANEXO_6_TECNICO.pdf

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.037458/2016 Localidade / BELÉM/PA
Entid ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
Aviso 169 Publicaç 18/04/2016 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ROSEMERI LOBATO CARDOSO	396.747.702-91	Diretor Geral	20/04/2016 27/03/2020	( ) ( ) ( ) ( )
GERALDO NOGUEIRA COELHO	036.664.252-91	Diretor Administrativo	20/04/2016 27/03/2020	
NAGI RIBEIRO SANCHES	042.262.912-04	Diretor de Operações	20/04/2016 27/03/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA REVISÃO DE ATO/RESULTADO PRÉVIO
Processo nº: 53900.037458/2016-11 CNPJ 24.987.798/0001-75
Número de concorrentes: 1
1.Conselho Comunitário Do Bairro Do Jurunas (53900.038811/2016)- ARQDEF 04/12/2017
2.Associação Amazônia Do Futuro (53900.034492/2016) -ARQDEF 05/02/2018
3.Associação De Radiodifusão Educativa E Comunitária Riacho Doce (53900.039851/2016)-res.previo 17/07/2018
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (1188223)
4. Estatuto Social: f. 6-12 (1188223)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 14-15 (1188223)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 14-15 (1188223)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ()

Checklist RADCOM (3170563) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 28

NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: ROSEMERI LOBATO CARDOSO ? Dir. Geral? f. 19-20 (1188223)

DIRETOR 2: GERALDO NOGUEIRA COELHO ? Dir. Administrativa ? f. 21 (1188223)

DIRETOR 3: NAGI RIBEIRO SANCHES ? Dir. Operações ? f. 22 (1188223)

8. Manifestações em apoio: f. 23 (1188223)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10.Comprovante de pagamento: f. 3-4 (1188223)

OBSERVAÇÕES:

1. 04/12/2017: Recurso acatado. Entidade habilitada, aguardar concorrentes.

2. 05/02/2018: Resultado prévio. Anexo 2.

3. 11/06/2018: Concorrente inabilitada/arqdef. Instrução: CERTIDÕES: FGTS, PGFN. Eleitoral de NAGI RIBEIRO SANCHES de Belém/PA-1ª Instância. Estatuto: 13-reeleição. Anexo 2.

4. 17/07/2018: Tendo em vista a revisão de ato de inabilitação no processo 53900.039851/2016, revisão de ato de instrução e novo resultado prévio.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16137/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037458/2016-11.**

Assunto: **REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA.**

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 13408/2018/SEI-MCTIC (3052262), encaminhada pelo Ofício nº 23112/2018/SEI-MCTIC (3052511), foi divulgado o resultado definitivo da fase de habilitação, do qual constou que somente a requerente havia sido considerada habilitada, tendo em visa a inabilitação das concorrentes, dando início à fase de instrução.

3. No entanto, após nova análise do processo nº 53900.039851/2016-31 constatou-se a necessidade de **anulação do resultado defintivo da fase de habilitação**, pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

> 3.1 A inabilitação da Associação de Radiofusão Educativa e Comunitária Riacho Doce se deu em razão do não envio do "novo modelo" do Anexo 2 - Requerimento de Outorga quando solicitado, em razão da alteração da legislação.
>
> 3.2 Ocorre que tal exigência só poderia ter sido feita na fase de instrução, uma vez que o Requerimento de Outorga, exigível em razão da publicação do Edital nº 89/2016, foi tempestivamente apresentado pela entidade.

4. Desse modo, em razão do reconhecimento do erro administrativo, estabelecer-se-á o *status quo ante*, mediante a **declaração da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental e todos os posteriores,** devendo ser retomada a análise do processo, com a declaração de novo resultado prévio, nos termos ao artigo 26 da Portaria nº 4334 publicada no DOU de 21/09/2015, com as alterações trazidas pela Portaria nº 1909, publicada no DOU de 09/04/2018.

CONCLUSÃO

5. Ato contínuo, a Interessada deverá ser informada de que o resultado prévio da fase de habilitação foi alterado.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, pelas razões enumeradas nesta Nota Técnica, opina pela retomada da análise processual.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Técnico de Nível Superior

Aprovo a Nota Técnica nº 16137/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/07/2018, às 11:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/07/2018, às 16:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3170569** e o código CRC **94F18020**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 16137/2018/SEI-MC, constante do processo nº 53900.037458/2016-11, de sorte a revisar de ofício o resultado definitivo da fase de habilitação, que declarava a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR a única entidade habilitada no Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, na localidade de Belém/PA.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 25/07/2018, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3171036** e o código CRC **AAE374B1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 3171036

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância
Identificação de Processos
Aviso de Inscrição: **169**
Número do Processo: **53900.037458/2016**

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA
0.00	PA	BELÉM	53900.037458/2016	169	01S2818	48W2939	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
0.57	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
0.84	PA	BELÉM	53900.038811/2016	169	01S2814	48W2912	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
1.24	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO LAR DE ISMAEL
1.33	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEÃO LAUREANO
1.33	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA ANGUSTURA
1.51	PA	BELÉM	53900.034492/2016	169	01S2735	48W2916	ARQDEF	ASSOCIACAO AMAZONIA DO FUTURO
1.66	PA	BELÉM	01250.019065/2017	0	01S2732	48W3007	CDI	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
1.87	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
2.15	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)
3.75	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
3.99	PA	BELÉM	53900.039851/2016	169	01S2813	48W2730	HAB	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA RIACHO DOCE

Relatório RADCOM CONCORRENTES (3170718) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 34

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.02	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB
4.26	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOC. BENEFIC. EDUCACIONAL AGOSTIANA RECOLETA (CENTRO SOCIAL SANTO AGOSTINHO)
4.26	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
4.37	PA	BELÉM	53900.057703/2016	0	01S2804	48W2718	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.37	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.43	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARÃO DE IGARAPE-MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
4.57	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES

1/8 Exibir : 20

Relatório RADCOM CONCORRENTES (3170718) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 35

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16141/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037458/2016-11.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Belém/PA**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **novo resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
53900.037458/2016-11	**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA**	**Habilitada**
53900.039851/2016-31	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA RIACHO DOCE	Habilitada
53900.038811/2016-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNAS	Inabilitada
53900.034992/2016-25	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO	Inabilitada

3. Esclareça-se que, com relação aos processos nº 53900.38811/2016-71 e nº 53900.034992/2016-25, não houve alteração, uma vez que a inabilitação se deu em razão de motivos diversos.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **novo resultado prévio da fase de habilitação**.

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/07/2018, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 26/07/2018, às 14:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3170734** e o código CRC **D11E0C4F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 3170734

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28295/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ROSEMERI LOBATO CARDOSO

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** (CNPJ n° 24.987.798/0001-75)

Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro: Jurunas

66030-680 - BELÉM - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037458/2016-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16137/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência e promoveu a **declaração da nulidade do resultado definitivo da fase de habilitação e todos os posteriores**, retomando-se a análise do processo.

2. Segue também a **NOTA TÉCNICA Nº 16141/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, de **novo resultado prévio da fase de habilitação.**

3. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

4. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*)

para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 26/07/2018, às 14:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3170963** e o código CRC **AE0C99F6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 28295/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 3170963

Belém, 03 de julho de 2018

À

Dra. Inalda Celina Madio

M.D. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Radidifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília – DF

Assunto: **Documentação da Fase de Instrução – Processo nº 53900.037458/2016-11**

Referencias: Ofício nº 23112/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 13408/2018/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral

A Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), CNPJ nº 24.987.798/0001-75, situada na Rua dos Caripunas, 400 – Fundos, Bairro do Jurunas, em Belém (PA), CEP 66.030-680, encaminha a V.Sa. parte da documentação solicitada pelo ofício e Nota Técnica em referência para o prosseguimento da análise do Processo nº 53900.037458/2016-11, pelo qual nossa entidade solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Belém (PA).

Aproveitamos também para solicitar a V.Sa. prorrogação de prazo para remessa da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, que aguarda emissão pela Receita Federal. Embora todas as pendências já tenham sido sanadas, existe um prazo na Receita Federal que não foi possível conciliar com o prazo do MCTIC. Sendo assim, nos comprometendo a enviar assim que recebermos o referido documento.

Atenciosamente

Belém (PA), 03 de julho de 2018.

Rosemeri Lobato Cardoso
Diretora Geral
CPF nº 396.747.702/91

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
17 JUL. 2018

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), realizada em Belém (PA) no dia 09 de julho de 2018, para alteração do Estatuto Social.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 18 horas, na sede social do São Domingos Esporte Clube e Beneficente, localizado na avenida Roberto Camelier, nº 816, bairro do Jurunas, Código de Endereço Postal 66033-640, em Belém, Pará, os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha – ARCBR, nome de fantasia Rádio Aldeia FM, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para discutir a alteração do Estatuto Social da ARCBR. A reunião foi presidida pelo sócio fundador e Diretor de Operações, Nagi Ribeiro Sanches, e foi secretariada por mim, Geraldo Nogueira Coelho, sócio fundador e Diretor Administrativo. Por unanimidade de votos foi aprovada a mudança do artigo 13 do Estatuto Social, com a inclusão da expressão "uma única"; ficando, portanto, a nova redação do referido artigo com o seguinte teor: "Art. 13 - A Diretoria da ARCBR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida uma única reeleição". Após a votação da alteração estatutária o presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Geraldo Nogueira Coelho, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelas pessoas presentes, em lista anexa. Belém, 09 de julho de 2018.

KÓS MIRANDA

KÓS MIRANDA

Geraldo Nogueira Coelho – secretário

Nagi Ribeiro Sanches – presidente

Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) –

CNPJ: 24.987.798/0001-75

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[Cap1E3F0] -GERALDO NOGUEIRA COELHO
[Cap1E3H0] -NAGI RIBEIRO SANCHES

Do que dou fé. Belem-PA, 17 de Julho de 2018
Em testemunho da Verdade

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JR
TABELIÃO SUBSTITUTO

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
Av. Brás de Aguiar

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
nº 020.275.732
nº 020.275.733

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00042051 e Registrado sob nº 00042051
Averbado sob nº 38060 Belem-PA, 17/07/2018

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Luciene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
001333107,009568428,009568429

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 009.568.428
GERAL
Série: H
Nº 009.568.429
T.J.P.J. PARÁ

REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA (ARCBR) – RÁDIO ALDEIA FM

BELÉM, ESTADO DO PARÁ - 09 DE JULHO DE 2018 – Assembleia Geral Extraordinária para alteração no Estatuto Social.

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ 17 JUL. 2018

RELAÇÃO DE PRESENÇA DE **PARTICIPANTES**

Nº	NOME	RG ou CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Elias Farias Leal	1367359	Rua dos Mundurucus nº 6	
02	Antonio Alberto da Costa Pimentel	2922353	Tv. 25 de junho, 215A, Guamá	
03	Nazareno do C.S. dos Santos	1558771	Rua nova 2º, 135	
04	[illegible] Ribeiro Soares	2053324	CARIPUNAS 400	
05	Gabriel Lima Brito	1886622	São MIGUEL Nº 21	
06	Marcia M. de Silva Galiza	1859656	RUA F. CAMILHON 1022	
07	Hilda do S. do Rosário Belo	1363065	S. Miguel Al. Trindade c-6	
08	Ciceleno Carlos Sousa da Silva	2364372	Vila São Jorge c-5	
09	Fabricio Ribeiro Soares	7171720	Caripunas 400	
10	Diego Sanches Medeiros	7770133	Caripunas Nº 400	
11	Eduardo Felipe dos Santos	4844238	Caripunas Nº 400	
12		17585541	Pass. São Domingos, 36	
13	Elitê dos Santos Reis	2089318	Trav. Monte Alegre, 1303 ap 403 Jurunas	
14				
15				
16				
17				
18				

Peticão (3204117) SEI 01250.042974/2018-19 / pg. 4

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **17.07.2018,** apontado sob o nº de ordem **42.050** uma Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **"ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR",** averbado a margem do registro nº **39.060** em **20.05.2016.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 17 de julho de 2018. E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene Neves

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CERTIDÃO
Nº 001. 333. 107

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

01ª ZE Belém

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **NAGI RIBEIRO SANCHES**

Inscrição: **015462651309** Zona: 1 Seção: 549

Município: 4278 - BELÉM UF: PA

Data de Nascimento: 19/05/1956 Domiciliado desde: 09/06/2011

Filiação: DEOLINDA RIBEIRO SANCHES

BENEDITO PINTO SANCHES

Certidão emitida às 10:01 de 29/06/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ILX+.+U68.VIQE.XU53**

Petição (3204122) SEI 01250.042974/2018-19 / pg. 6

Nº 45521

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções cíveis e criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

NADA CONSTA

contra **NAGI RIBEIRO SANCHES** nem contra o **CPF: 042.262.912-04**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária da Justiça Federal e que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da **Seção Judiciária do Estado do Pará (www.jfpa.jus.br)**, informando o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

e) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe.

Certidão Emitida em: 29/06/2018, às 09h20, por PA25503 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO.

Última atualização do banco de dados: 29/06/2018, 09h20.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal-Belém-Pará CEP: 66055-210
Fone: (91) 3299-6183 E-mail: secer.pa@trf1.jus.br

Petição (3204124) SEI 01250.042974/2018-19 / pg. 7

Certidão de crimes eleitorais

A Certidão de Crimes Eleitorais destina-se a atestar a existência/inexistência de registro(s) de condenação criminal eleitoral decorrente de decisão judicial da qual não caiba mais recurso (transitada em julgado) no histórico de eleitor no banco de dados específico da Justiça Eleitoral.

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **NAGI RIBEIRO SANCHES**
Inscrição: **015462651309** Zona: 1 Seção: 549
Município: 4278 - BELÉM UF: PA
Data de Nascimento: 19/05/1956 Domiciliado desde: 09/06/2011
Filiação: DEOLINDA RIBEIRO SANCHES
BENEDITO PINTO SANCHES

Certidão emitida às 14:33 de 04/07/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ZGH9.91WC.NEEI.LZXO**

Petição (3204125) SEI 01250.042974/2018-19 / pg. 8

imprimir

Nº 1560727

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **NAGI RIBEIRO SANCHES** nem contra o **CPF: 042.262.912-04**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 04/07/2018 às 14:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 04/07/2018, 14h38min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24987798/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA
Nome Fantasia: RADIO ALDEIA FM
Endereço: R DOS CARIPUNAS 400 / JURUNAS / BELEM / PA / 66030-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070722390538520058

Informação obtida em 16/07/2018, às 15:16:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Não Assina

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas Belém-PA
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
05 JUL. 2018
Em: _____
Daniele Monteiro Franco


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2496472 3 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2019

NOME ROSEMERI LOBATO CARDOSO

FILIAÇÃO
MANOEL DA SILVA CARDOSO
ROSA FLORENCIA FONTES LOBATO

NATURALIDADE
ABAETETUBA PA

DATA DE NASCIMENTO
11/04/1973

DOC ORIGEM C.NASC-ABAETETUBA PA
NUM: 4120 LIV:A 17 FOL: 97
CPF 396747702-91
FATOR RH
22.625.847

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Laudo Médico

Declaramos para fins de direito que paciente ROSEMERI LOBATO CARDOSO, 44 Anos, 7 Meses e 11 Dias, está em tratamento médico com história de INICIO EM 2011 DE DEFICIT DE MOVER O MSD COM PIORA PROGRESSIVA ATUALMENTE COM DEFICIT DE MOVER O MEMBRO SUPERIOR DIREITO, NAO CONSEGUE ESCREVER COM A MAO DIREITA USANDO PAMELOR COM MELHORA PARCIAL DA DOR,
TEM ENMG DISTONIA CAIMBRA DO ESCRIVÃO,

SEM CONDIÇOES DE TRABALHO INCAPACIDADE TOTAL AO PROFISSDÃO PEDAGOGA, INCAPACIDaDE PERMANENTE SEM CONDIÇOES DE RECUPERAÇÃO,
CID10: G24.2

Dr Emanuel de Jesus Sousa
NEUROLOGISTA
CRM 4296

Belém,22 de novembro de 2017

Drº EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
CRM: 4296

Clinica Unineuro - Unidade de Neurologia do Pará
Tel.: (91) 3210-5757 / 3210-5750
Av. Marquês de Herval, 452 - Belém-Pa. contato@clinicaunineuro.com.br
(entre Chaco e Humaitá) http://www.clinicaunineuro.com.br

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)					
Nome Fantasia:	Rádio Aldeia FM			CNPJ:	24.987.798/0001-75	
Endereço de Sede:	Rua dos Caripunas, nº 400 - Bairro Jurunas					
Município:	Belém		UF:	Pará	CEP:	66.030-680
Nome do representante legal:	Rosemeri Lobato Cardoso					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	roseamorzao@hotmail.com					

Endereço de Correspondência:	Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro Jurunas				
Município:	Belém	UF:	Pará	CEP:	66.030-680

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua dos Caripunas, nº 400 - Bairro Jurunas				
Município:	Belém	UF:	Pará	CEP:	66.030-680
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	01º S 28' 18"			
	Longitude:	48º W 29' 39"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **169/2016/SEI-MC**, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Rosemeri Lobato Cardoso				
Cargo:	Diretora Geral			Tit. Eleitor:	0289 3262 1350
RG:	2.496.472	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	396.747.702-91
Endereço:	Av. Engenheiro Fernando Guilhon – Vila São Jorge – Casa 05, nº 1012 - Jurunas				
Município:	Belém		UF:	PA	CEP: 66.033-310
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Geraldo Nogueira Coelho				
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	5400513-41
RG:	1.758.541	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	036.664.252-91
Endereço:	Passagem São Domingos, nº 36 - Bairro Jurunas				
Município:	Belém		UF:	PA	CEP: 66.030-070
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Nagi Ribeiro Sanches				
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	0154 6265 1309
RG:	2.053.324	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	042.262.912-04
Endereço:	Rua dos Caripunas, nº 400 - Bairro Jurunas				
Município:	Belém		UF:	PA	CEP: 66.030-680
Assinatura:	Nagi Ribeiro Sanches				

ATENÇÃO:
- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Para Dra.
Inalda Celina Madio
M.D. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Brasília/DF

Assunto: **Documentação da Fase de Instrução - Processo n° 53900.037458/2016-11.**

Referências: Ofício n° 23112/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica n° 13408/2018/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, CNPJ n° 24.987.798/0001-75, endereço para correspondência situado na Rua dos Caripunas, 400 - Fundos, Bairro do Jurunas, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.030-680, encaminha para V.Sª., documentação solicitada pelo Ofício e Nota Técnica em referencia, para o prosseguimento da análise do Processo n° 53900.037458/2016-11, pelo qual nossa entidade solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a localidade de Belém/PA.

Atenciosamente,

Belém (PA), 03 de julho de 2018.

Rosemeri Lobato Cardoso
Diretora Geral
CPF n° 396.747.702/91

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180305217

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: **150086973-2**

2. Contratante

Contratante: **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR** CPF/CNPJ: **24.987.798/0001-75**
RUA DOS CARIPUNAS Nº: **400**
Complemento: **Fundos** Bairro: **JURUNAS**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66030680**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR** CPF/CNPJ: **24.987.798/0001-75**
RUA DOS CARIPUNAS Nº: **400**
Complemento: **Fundos** Bairro: **JURUNAS**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66030680**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **03/07/2018** Previsão de término: **03/07/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1977 - DE SOM	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

- DECLARO QUE ESTOU CUMPRINDO AS REGRAS DE COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACA LEGÍVEL E VISÍVEL AO PÚBLICO ENQUANTO DURAR A EXECUÇÃO DA OBRA, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 5.194/66.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Antonio Rogerio Q. da Costa

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA - CPF: 612.003.282-72

BELÉM/PA 03 de JULHO de 2018

Local data

Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR - CNPJ: 24.987.798/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,94** Pago em: **03/07/2018** Nosso Número: **4388905**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z2048
Impresso em: 04/07/2018 às 10:50:27 por: , ip: 177.64.152.159

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
CNPJ: 05.065.511/0001-05
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
CEP: 66.035-080
Tel: + 55 (91) 3219-3402

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA

CPF/CNPJ
612.003.282-72

Registro CREA
CREA-PA 150086973-2

Endereço
RUA TIRADENTES, 700, APTO 1501
REDUTO - BELÉM - PA - 66053330

Representação numérica: 00190.00009 03046.846006 04388.905178 7 75840000008294

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
1686-1 / 139700-1	30468460004388905-4	03/07/2018	13/07/2018

Parcela
1/1

Valor do Documento
R$ 82,94

Detalhes da Cobrança

ART FAIXA 1	PA20180305217	R$ 82,94

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | Banco 001-9 | 00190.00009 03046.846006 04388.905178 7 75840000008294

Local de Pagamento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento
13/07/2018

Beneficiário
CREA-PA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Agência / Código Beneficiário
1686-1 / 139700-1

Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
03/07/2018	4388905	DM	N	03/07/2018	30468460004388905-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	17	R$		X	82,94

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimento

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Unidade Beneficiada
CREA-PA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
05.065.511/0001-05
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Pagador
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA / Contratante: Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - AR
612.003.282-72
CREA-PA 150086973-2
RUA TIRADENTES, 700, APTO 1501
REDUTO - BELÉM - PA - 66053330

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

Bradesco

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 03/07/2018

Nome do Banco Destinatário:	*BANCO DO BRASIL S.A.*		
Número de Identificação:	*00190.00009 03046.846006 04388.905178 7 75840000008294*		
Razão Social Beneficiário:			
Nome Beneficiário:			
CPF/CNPJ Beneficiário:			
Razão Social Sacador Avalista:			
CNPJ/CPF Sacador Avalista:			
Instituição Recebedora:	*237*		
Nome Pagador:			
CPF/CNPJ Pagador:			
Data de Vencimento:	*13/07/2018*		
Valor:	*82,94*	**Multa:**	*0,00*
Desconto:	*0,00*	**Juros:**	*0,00*
Abatimento:	*0,00*	**Valor do Pagamento:**	*82,94*
Bonificação:	*0,00*		
Data do Pagamento:	*03/07/2018*	**Hora:**	*15:51:15*
Descrição do Pagamento:	*ART RadCom Belém*		
Debitado da:	*Conta Fácil*		

A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.
O lançamento consta no extrato do(a) cliente *ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA* , CPF *612.003.282-72* , Agência *2195* - Conta *6342* , da data de pagamento, sob o número de protocolo *0002108.*

Banco Bradesco S.A.
http://www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

```
G*h#ZucY BvERLzXX fBAOxY4@ @DE4WGC7 5yhfX7#6 Kc7M2QZH #hz4CxiT 2VSGwIFB
D6bkYeEi GwBYXQ@p cTjv9rNi YkzAtiEx uC2rzqIP yu#74cDh Ck#r*WY3 gGQAOy8j
2PgYXSJ7 wkJydfee HG?7RpQt guQkU5OQ L3d6pT2q c*sSFqdz 83812108 01300030
```

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNIT

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ
ÁRIA BELEM-RIBE 24.987.798/0001-75

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA DOS CARIPUNAS Nº 400

BAIRRO CIDADE
JURUNAS BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
PA 01°28'18"S 48°29'39"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA DOS CARIPUNAS Nº 400

BAIRRO CIDADE
JURUNAS BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
PA 01°28'18"S 48°29'39"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA DOS CARIPUNAS Nº 400

BAIRRO CIDADE
JURUNAS BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO)UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
PA 01°28'18"S 48°29'39"W

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Petição (3204135) SEI 01250.042974/2018-19 / pg. 19

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIPAM. ELETRON. LTDA

MODELO: SP5025 | POTÊNCIA: 25,0 W | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 00680030052 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREA EQUIPAM. ELETRON. LTDA

MODELO: PTODB-FM | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO: ANTENA PLANO DE TERRA 1/4 ONDA

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,00 dBd	30,0 m	030 m	0005,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS-RADIO FREQUENCY | MODELO: RGC213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
035,0 m	4,20 dB	1,47 dB	0,712

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(dBk) = 10 \log (Pt. Ght. Gvt . \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,712) = -17,49 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (17,49) - 20 \log 1 = 89,51 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	05:00	24:00
Segunda-feira	05:00	24:00
Terça-feira	05:00	24:00
Quarta-feira	05:00	24:00
Quinta-feira	05:00	24:00
Sexta-feira	05:00	24:00
Sábado	05:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: ANTONIO ROGÉRIO QUARESMA DA COSTA

REG.CREA: 13554-D

ENDEREÇO: TRAV. DOM PEDRO I Nº 810 SA

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): LA 2100

BAIRRO: UMARIZAL

CIDADE: BELÉM

UF: PA

CEP: 66050-100

TELEFONE: 91-33524327

FAX:

E-MAIL: ROGERIO@ARCCONSULTORIA.COM

LOCAL: BELÉM

DATA: 03/07/2018

ASSINATURA: Antonio Rogério Q. da Costa

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO: ROSEMERI LOBATO CARDOSO

LOCAL: BELÉM

DATA: 03/07/2018

ASSINATURA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

DOCUMENTO ANEXO AO FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

INFORMAÇÕES DO QUADRO DIRETIVO

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA
Rosemeri Lobato Cardoso	Diretora Geral	Av. Engenheiro Fernando Guilhon, Vila São Jorge, casa 05 - Jurunas - Belém/PA - CEP: 66033-310	01º 28' 08" S 48º 29' 17" W
Geraldo Nogueira Coelho	Diretor Administrativo	Passagem São Domingos, nº 36 - Jurunas - Belém/PA - CEP: 66030-070	01º 28' 09" S 48º 29' 24" W
Nagi Ribeiro Sanches	Diretor de Operações	Rua dos Caripunas, nº 400 - Jurunas - Belém/PA - CEP: 66030-680	01º 28' 18" S 48º 29' 39" W

Belém(PA), 03 de julho de 2018.

Antonio Rogério O. da Costa

Eng. Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA: 13.554D PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de mesm[illegible]ero emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

PT0dB-FM



Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Plano Terra 1/4 Onda

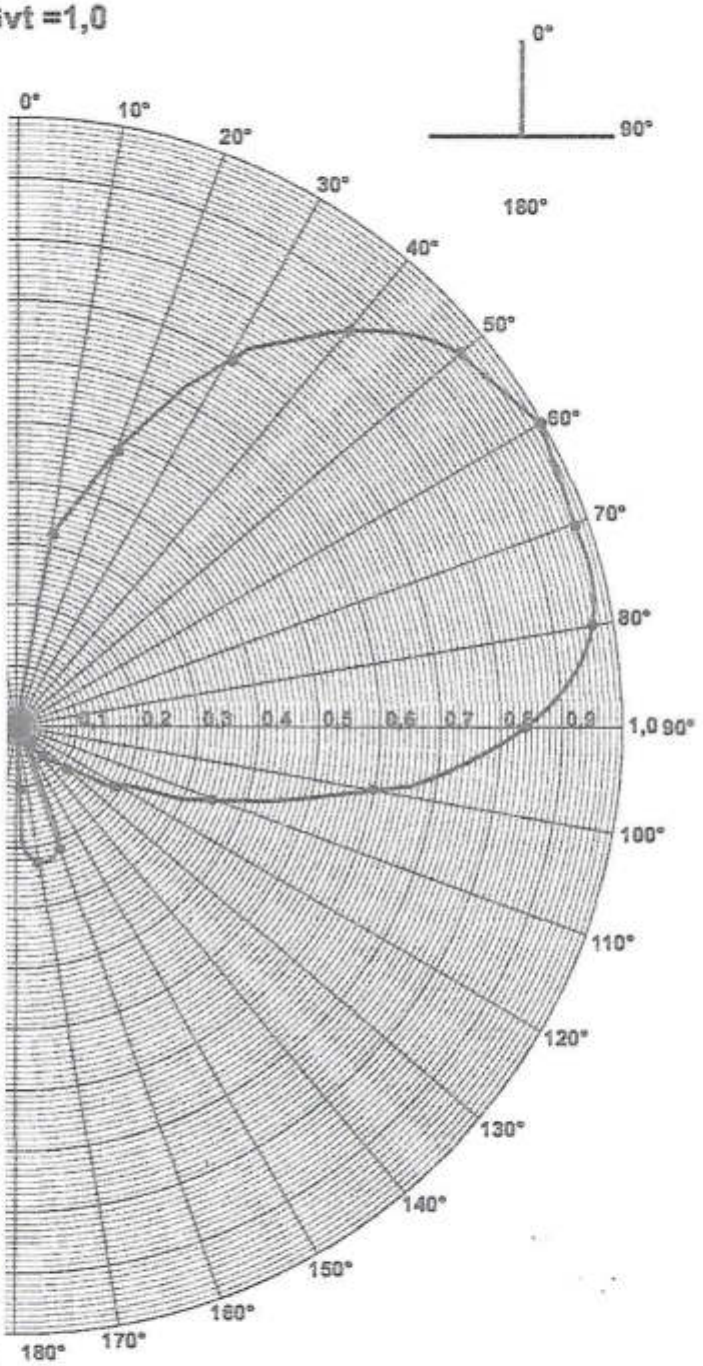
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucai/MG - CEP.37540-000
Fone. 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB´S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

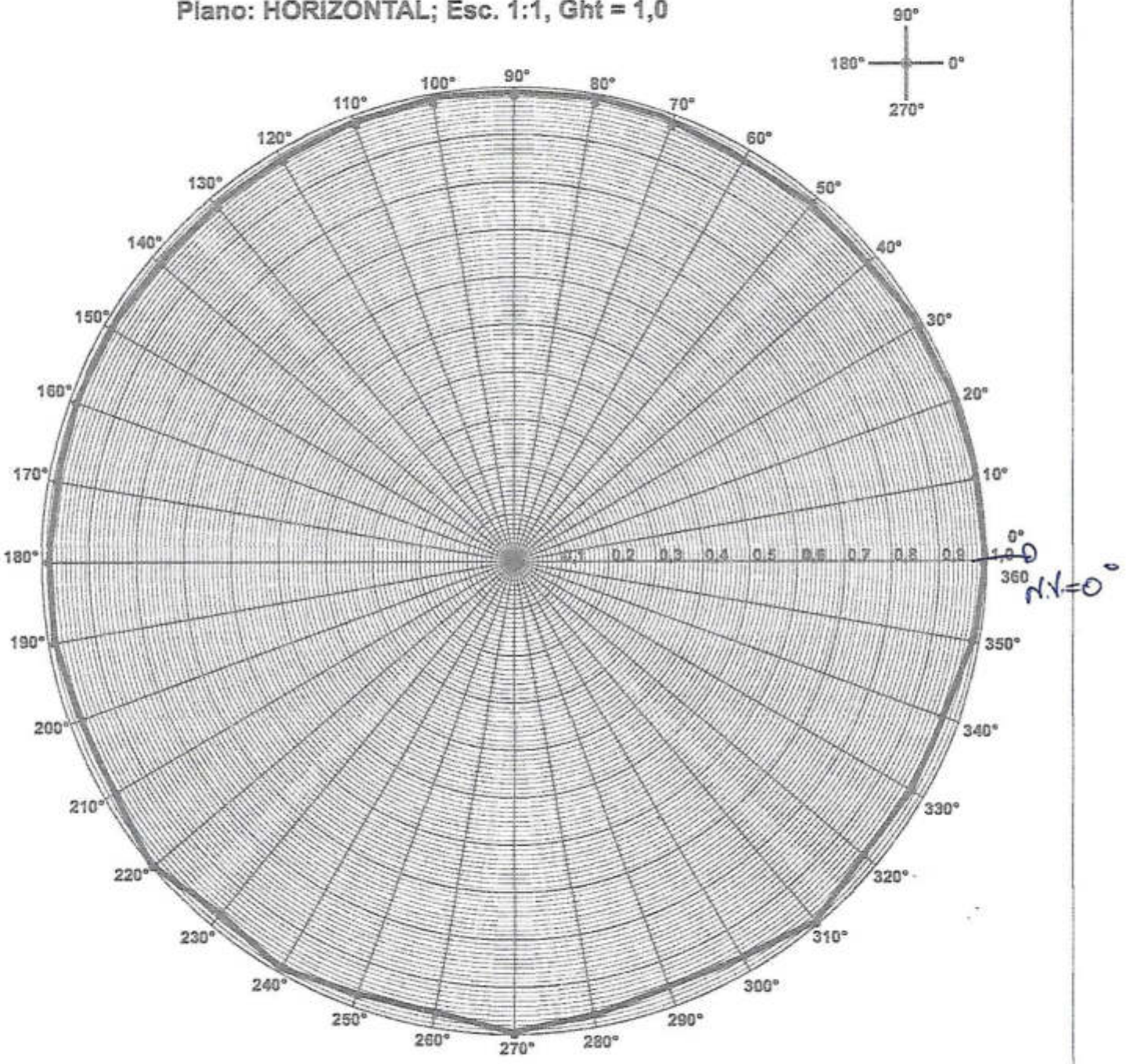
Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP.37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	**RGC 213**	**RGC 8**
SÉRIE	**401.041**	**401.095**
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

24.987.798/0001-75 - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA AR

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin Sisbacen: **24/07/2018**

Petição (3204137) SEI 01250.042974/2018-19 / pg. 29

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA B	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	22/07/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	24.987.798/0001-75
04	CÓDIGO DA RECEITA	1345
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	14/08/2018
07	VALOR PRINCIPAL	100,00
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	100,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 17/07/2018

Domicílio tributário informado: BELEM - PA

NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 17/07/2018 13:55:04

85600000001-3 00000064822-0 61249877980-2 00113456204-8

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

17/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:24:05
761210068 0457

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 7812 -
CODIGO DE BARRAS 85600000001 00000064822
61249877980 00113456204

DATA DO PAGAMENTO 17/07/2018
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 100,00

NR.AUTENTICACAO 0,C52.471,011.5D1,CDD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	24/07/2017
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	24.987.798/0001-75
04	CÓDIGO DA RECEITA	1345
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	14/08/2018
07	VALOR PRINCIPAL	100,00
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	100,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA B

DARF válido para pagamento até 17/07/2018
Domicílio tributário informado: BELEM - PA
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 17/07/2018 13:52:45

85660000001-7 00000064822-0 61249877980-2 00113457205-4

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

17/07/2018 BANCO DO BRASIL - 15:24:08
781216058 0459

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 7812 -
CODIGO DE BARRAS 85660000001 00000064822
61249877980 00113457205
DATA DO PAGAMENTO 17/07/2018
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 100,00

NR.AUTENTICACAO 9.D35.E1C.D5E.D8F.23F

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA B	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	22/03/2018
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	24.987.798/0001-75
04	CÓDIGO DA RECEITA	1345
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	14/08/2018
07	VALOR PRINCIPAL	100,00
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	100,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 17/07/2018
Domicílio tributário informado: BELEM - PA
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 17/07/2018 13:53:27

85600000001-3 00000064822-0 61249877980-2 00113458081-8

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

17/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:24:07
781216068 0458

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 7812 -
CODIGO DE BARRAS 85600000001 00000064822
61249877980 00113458081
DATA DO PAGAMENTO 17/07/2018
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 100,00

NR.AUTENTICACAO 8.319.D8F.5C8.481.CF6

Para Dra.
Inalda Celina Madio
M.D. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Brasília/DF

Assunto: **Documentação da Fase de Instrução - Processo n° 53900.037458/2016-11.**

Referências: Ofício n° 23112/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica n° 13408/2018/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, CNPJ n° 24.987.798/0001-75, endereço para correspondência situado na Rua dos Caripunas, 400 - Fundos, Bairro do Jurunas, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.030-680, encaminha para V.Sª., certidão negativa de débitos relativa a Receita Federal e Previdência Social, único documento que havia faltado anexar, em resposta ao Ofício e Nota Técnica em referencia, para o prosseguimento da análise do Processo n° 53900.037458/2016-11, pelo qual nossa entidade solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a localidade de Belém/PA.

Atenciosamente,

Belém (PA), 01 de agosto de 2018.



Rosemeri Lobato Cardoso
Diretora Geral
CPF n° 396.747.702/91

.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
CNPJ: 24.987.798/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:29 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2019.
Código de controle da certidão: **3A94.4646.FD95.ECB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Correspondência Eletrônica - 3326150

Data de Envio:
03/09/2018 14:03:08

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
roseamorzao@hotmail.com
nagirsanches@gmail.com
geraldonogueira2008@hotmail.com
ferreira.pauloroberto@gmail.com
rcosta309@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.037458/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3170963.html
Nota_Tecnica_3170734.html

ANEXO 8
FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de _____, _____ (MUNICÍPIO, ESTADO), neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que a(s) entidade(s) abaixo identificadas desiste(m) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade apoiada

NOME DA ENTIDADE QUE ACEITOU O ACORDO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE ACEITOU O ACORDO

ATENÇÃO:

- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23424/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037458/2016-11**.

Assunto: **PROPOSTA DE ACORDO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA**.

ANÁLISE

2. De acordo com o art. 7º, inciso V, "a", da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

4. Considerando que para o município de **Belém/PA** existem concorrentes indiretos, abaixo são informados os 3 (três) grupos, para conhecimento de todas as entidades interessadas.

5. Assim, em atenção ao **caput** do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

1º Grupo:

PROCESSO	**ENTIDADE**
53900.037458/2016-11	**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA**
53900.039851/2016-31	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA RIACHO DOCE

2º Grupo:

PROCESSO	**ENTIDADE**
53900.037458/2016-11	**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA**
53900.038605/2016-61	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ONDA LIVRE

53900.039851/2016-31	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA RIACHO DOCE

3º Grupo:

PROCESSO	**ENTIDADE**
53900.038605/2016-61	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ONDA LIVRE
53900.039851/2016-31	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA RIACHO DOCE

6. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço,** deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida**, conforme "Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (3480596), nos termos do § 1º do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

9. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

10. Por fim, esclarece-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 19/10/2018, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/10/2018, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3480603** e o código CRC **67B6A9F2**.

Minutas e Anexos

Formulário de acordo 3480596

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41893/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ROSEMERI LOBATO CARDOSO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** (CNPJ nº 24.987.798/0001-75)
Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro: Jurunas
66030-680 - BELÉM - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037458/2016-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23424/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste, sob pena de início da fase de seleção.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/10/2018, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3480731** e o código CRC **1CB3DE8B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41893/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 3480731

Correspondência Eletrônica - 3505900

Data de Envio:
26/10/2018 16:55:19

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
roseamorzao@hotmail.com
nagirsanches@gmail.com
geraldonogueira2008@hotmail.com
ferreira.pauloroberto@gmail.com
rcosta309@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.037458/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3480731.html
Nota_Tecnica_3480603.html
Anexo_3480596_ANEXO_8_ACORDO.pdf

Para Dra.
Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Brasília/DF

Assunto: **Questionamento sobre Decisão - Processo n° 53000.037458/2016-11.**

Referências: Ofício n° 41893/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica n° 23424/2018/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, CNPJ n° 24.987.798/0001-75, endereço para correspondência situado na Rua dos Caripunas, 400 - Fundos, Bairro do Jurunas, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.030-680, vem através deste questionar o seguinte:

Surpresos com a análise da Nota Técnica acima citada, solicitamos a seguinte informação:

Achamos estranho que no item 2 da Nota Técnica n° 23424/2018/SEI-MCTIC, diz que "haverá concorrência direta", pois de acordo com a Nota Técnica 13408/2018/SEI-MCTIC, no item 2 está expresso que:

2. Conforme Nota Técnica n° 2765/2018/SEI-MCTIC (2631704), foi divulgado o resultado prévio da fase de habilitação, entretanto, tendo em vista o descumprimento de exigências, a ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA RIACHO DOCE, processo n° 53900.039851/2016-31, ***teve seu pedido indeferido em 18/04/2018, e arquivado definitivamente em 11/06/2018.***

Ora, se o pedido da Riacho Doce foi **indeferido e arquivado definitivamente**, como aparece agora na condição de concorrente?

Solicitamos que o Processo da entidade *ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA RIACHO DOCE*, seja mantido como arquivado definitivamente, conforme decisão deste Ministério.

Nestes termos, pede deferimento.

Belém (PA), 07 de novembro de 2018.

Nagi Ribeiro Sanches

Nagi Sanches
Diretor de Operações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 25396/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037458/2016-11**.

Assunto: **PROPOSTA DE ACORDO. RENOVAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA**.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 23424/2018/SEI-MCTIC (3480603), encaminhada por meio do Ofício nº 41893/2018/SEI-MCTIC, por correspondência eletrônica em 26/10/2018 (3505900), a entidade foi notificada sobre a oportunidade para celebrar acordo com as demais entidades, que concorrem para a mesma localidade.

3. Através da Petição 3537188, a entidade questiona a existência de 'concorrência direta' com a ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA RIACHO DOCE, processo nº 53900.039851/2016-31, uma vez que, conforme informado pela Nota Técnica nº 13408/2018/SEI-MCTIC (3052262), aquele processo teria sido arquivado definitivamente m 11/06/2018, por descumprimento de exigências.

4. De fato, aquele processo havia sido arquivado, entretanto, conforme Nota Técnica nº 16137/2018/SEI-MCTIC (3170569) de "REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO", foi feita a "***declaração da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental e todos os posteriores,*** *devendo ser retomada a análise do processo, com a declaração de novo resultado prévio, nos termos ao artigo 26 da Portaria nº 4334 publicada no DOU de 21/09/2015, com as alterações trazidas pela Portaria nº 1909, publicada no DOU de 09/04/2018*".

5. Assim, em prosseguimento, foi expedida a Nota Técnica nº 16141/2018/SEI-MCTIC (3170734), que foi encaminhada por meio do Ofício nº 28295/2018/SEI-MCTIC (3170963), com o **novo resultado prévio da fase de habilitação,** por correspondência eletrônica em 03/09/2018 (3326150), do qual constou a habilitação da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA RIACHO DOCE.

6. Diante do questionamento apresentado, verificou-se que, por equívoco, dos anexos da Correspondência Eletrônica enviada em 03/09/2018 (3326150), não constou a mencionada Nota Técnica de Revisão de Ato.

7. Assim, para que não haja prejuízo à entidade interessada, deve-se encaminhar referida Revisão de Ato, abrindo-se-lhe novo prazo para a manifestação sobre a proposta de acordo, para a execução conjunta do Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos exatos termos da Nota Técnica nº 23424/2018/SEI-MCTIC (3480603), que também deve ser reenviada.

8. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

11. Por fim, esclarece-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 14/11/2018, às 17:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 21/11/2018, às 07:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3564406** e o código CRC **0E483511**.

Minutas e Anexos

Nota Técnica 3170569

Nota Técnica 3170734

Ofício 3170963

Correspondência Eletrônica 3326150

Nota Técnica 3480603

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 45776/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ROSEMERI LOBATO CARDOSO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** (CNPJ nº 24.987.798/0001-75)
Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro: Jurunas
66030-680 - BELÉM - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037458/2016-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25396/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste, sob pena de início da fase de seleção.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 21/11/2018, às 07:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3564646** e o código CRC **F3D1AC55**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 45776/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 3564646

Correspondência Eletrônica - 3593271

Data de Envio:
21/11/2018 17:54:41

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
roseamorzao@hotmail.com
nagirsanches@gmail.com
geraldonogueira2008@hotmail.com
ferreira.pauloroberto@gmail.com
rcosta309@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.037458/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3564646.html
Nota_Tecnica_3564406.html
Nota_Tecnica_3170734.html
Oficio_3170963.html
Nota_Tecnica_3480603.html
Nota_Tecnica_3170569.html
Correspondencia_Eletronica_3326150.html

Para Dra.
Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Brasília/DF

Assunto: **Mudança de Coordenadas Geográficas no Processo n° 53900.037458/2016-11.**

Referências: Ofício n° 41893/2018/SEI-MCTIC e Ofício nº 45776/2018/SEI-MCTIC
Nota Técnica n° 23424/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica n° 25396/2018/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, CNPJ n° 24.987.798/0001-75, endereço para correspondência situado na Rua dos Caripunas, 400 - Fundos, Bairro do Jurunas, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.030-680, vem através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, novo Requerimento de Outorga, contendo novas coordenadas geográficas de instalação pretendidas para o sistema irradiante. Foram alterados apenas 01 (um) segundo na latitude e 01 (um) segundo na longitude. É na verdade uma correção nos valores das coordenadas geográficas, que estão localizadas no mesmo endereço anteriormente já informado.

Desta forma, a distancia minima de 04 (quatro) km entre as demais participantes do Aviso de Habilitação nº 169/2016, para a localidade de Belém/PA, que ainda possuem processo em tramitação, que são a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Riacho Doce e a Associação de Radiodifusão Comunitária Onda Livre, está satisfeita, não havendo necessidade de concorrência entre as entidades.

Nestes termos, pede deferimento.

Belém (PA), 22 de novembro de 2018.

Nagi Ribeiro Sanches

Nagi Sanches
Diretor de Operações

Petição (3598569) SEI 01250.069107/2018-21 / pg. 1

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)					
Nome Fantasia:	Rádio Aldeia FM			CNPJ:	24.987.798/0001-75	
Endereço de Sede:	Rua dos Caripunas, nº 400 - Bairro Jurunas					
Município:	Belém		UF:	Pará	CEP:	66.030-680
Nome do representante legal:	Rosemeri Lobato Cardoso					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	roseamorzao@hotmail.com					

Endereço de Correspondência:	Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro Jurunas				
Município:	Belém	UF:	Pará	CEP:	66.030-680

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua dos Caripunas, nº 400 - Bairro Jurunas				
Município:	Belém	UF:	Pará	CEP:	66.030-680
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	01º S 28' 17"			
	Longitude:	48º W 29' 40"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **169/2016/SEI-MC**, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Rosemeri Lobato Cardoso				
Cargo:	Diretora Geral			Tit. Eleitor:	0289 3262 1350
RG:	2.496.472	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	396.747.702-91
Endereço:	Av. Engenheiro Fernando Guilhon – Vila São Jorge – Casa 05, nº 1012 - Jurunas				
Município:	Belém		UF: PA	CEP:	66.033-310
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Geraldo Nogueira Coelho				
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	5400513-41
RG:	1.758.541	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	036.664.252-91
Endereço:	Passagem São Domingos, nº 36 - Bairro Jurunas				
Município:	Belém		UF: PA	CEP:	66.030-070
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Nagi Ribeiro Sanches				
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	0154 6265 1309
RG:	2.053.324	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	042.262.912-04
Endereço:	Rua dos Caripunas, nº 400 - Bairro Jurunas				
Município:	Belém		UF: PA	CEP:	66.030-680
Assinatura:	Nagi Ribeiro Sanches				

ATENÇÃO:
- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/25/19 12:54 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA
0.00	PA	BELÉM	53900.037458/2016	169	01S2818	48W2939	ACO	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
0.57	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
0.84	PA	BELÉM	53900.038811/2016	169	01S2814	48W2912	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
1.24	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	LAR DE ISMAEL
1.33	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEAO LAUREANO
1.33	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DA TV. ANGUSTURA - AMTA
1.51	PA	BELÉM	53900.034492/2016	169	01S2735	48W2916	ARQDEF	ASSOCIACAO AMAZONIA DO FUTURO
1.66	PA	BELÉM	01250.019065/2017	0	01S2732	48W3007	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
1.87	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
2.15	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)
3.75	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DA AMAZONIA
4.02	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB

Anexo Relatório Vizinhos (3878458) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 1

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.26	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOCIACAO BRASILEIRA EVANGELIZADORA AGOSTINIANA RECOLETA
4.26	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
4.37	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.37	PA	BELÉM	53900.057703/2016	0	01S2804	48W2718	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.43	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARAO DE IGARAPE MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
4.48	PA	BELÉM	53900.039851/2016	169	01S2820	48W2714	ACO	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA RIACHO DOCE
4.57	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES
4.58	PA	BELÉM	53900.038605/2016	169	01S2621	48W2808	ACO	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ONDA LIVRE
5.15	PA	BELÉM	53000.049401/2008	28	01S2728	48W2700	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO BLOCO DO SAPO MUIRAQUITA
5.73	PA	BELÉM	53000.088232/2006	28	01S2701	48W2650	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA UNIAO E ADJASCENCIAS (AMVUAD)
6.09	PA	BELÉM	53000.056643/2012	0	01S2505	48W2859	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES VENCEDORES DA PAZ
6.29	PA	BELÉM	53000.028183/2005	28	01S2459	48W2855	ARQDEF	GRANDE ORIENTE PARAENSE
6.41	PA	BELÉM	53000.025779/2005	28	01S2456	48W2851	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO ANASTACIA DA PEDREIRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.81	PA	BELÉM	53000.097034/2006	28	01S2449	48W2829	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E DIFUSAO DA SACRAMENTA
7.15	PA	BELÉM	53900.002683/2014	0	01S2440	48W2821	ARQCDI	INSTITUTO AMBIENT - IA
8.08	PA	BELÉM	53720.000002/2001	28	01S2400	48W2856	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRO MORAR
9.58	PA	BELÉM	53900.001487/2014	6	01S2420	48W2620	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.58	PA	BELÉM	53720.000136/1999	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.58	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	53720.000272/2002	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO DE FOMENTO AGRICOLA DE SAO JOAO DE PIRABAS, ESTADO DO PARA
9.58	PA	CURUÇÁ	53000.001801/2003	0	01S2420	48W2620	RAQ	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO RAIMUNDO
9.58	PA	BELÉM	53720.000022/2000	6	01S2420	48W2620	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
10.00	PA	BELÉM	53000.021277/2004	0	01S2308	48W2805	RAQ	FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES DE ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARÁ
10.93	PA	BARCARENA	53000.054259/2006	21	01S2825	48W3533	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTINS
11.34	PA	BELÉM	53000.027584/2003	0	01S2241	48W2713	RAQ	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
11.73	PA	ANANINDEUA	53000.015368/2013	20	01S2352	48W2508	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.86	PA	ANANINDEUA	53000.037938/2012	0	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.86	PA	ANANINDEUA	53000.044774/2003	20	01S2351	48W2503	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.86	PA	ANANINDEUA	01250.070670/2018	20	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.95	PA	BELÉM	53000.029308/2009	28	01S2215	48W2725	ARQDEF	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
12.11	PA	BELÉM	53720.000001/2001	28	01S2154	48W2819	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO TROPICAL
12.45	PA	BELÉM	53000.009468/2004	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
12.45	PA	BELÉM	53000.052957/2010	28	01S2206	48W2704	DEN	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
13.47	PA	BELÉM	01250.074033/2018	0	01S2154	48W2612	CDI	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
13.47	PA	BELÉM	01250.031567/2018	94	01S2154	48W2612	REC	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
13.60	PA	BELÉM	53900.039010/2016	169	01S2207	48W2542	REC	SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR
14.01	PA	BELÉM	53000.029655/2009	28	01S2054	48W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.01	PA	BELÉM	53000.019282/2011	28	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.01	PA	BELÉM	53000.066931/2006	0	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.27	PA	BARCARENA	53720.000637/1999	13	01S3107	48W3649	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.27	PA	BARCARENA	53900.039467/2015	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.27	PA	BARCARENA	53900.038820/2014	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.27	PA	BARCARENA	53900.057759/2016	13	01S3107	48W3649	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.72	PA	BELÉM	53000.030321/2009	28	01S2025	48W2840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA MAR
14.73	PA	ANANINDEUA	53720.000555/1998	4	01S2146	48W2507	ARQDEF	PRONAOS ROSACRUZ ANANINDEUA - AMORC
14.80	PA	BARCARENA	53000.014045/2005	21	01S3006	48W3726	ARQDEF	P P MARTINS
15.17	PA	BELÉM	53000.032354/2003	28	01S2035	48W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SATELITE
15.17	PA	ANANINDEUA	53720.000085/2001	20	01S2330	48W2301	ARQDEF	ASSOCIACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFER
15.23	PA	ANANINDEUA	53000.032501/2005	20	01S2202	48W2420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZÔNIA RADIOFÔNICA DE ANANINDEUA
15.23	PA	BARCARENA	53900.038988/2016	169	01S3020	48W3737	ARQDEF	INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEAO
15.29	PA	BELÉM	53720.000422/1998	4	01S2032	48W2652	ARQDEF	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO CRISTO
15.79	PA	ANANINDEUA	53720.000485/2002	20	01S2144	48W2413	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS CONJUNTO CIDADE NOVA IV E V - ACINOVA
15.98	PA	ANANINDEUA	53000.057734/2004	20	01S2104	48W2457	ARQDEF	CENTRO COMUITÁRIO JARDIM NOVA ESPERANÇA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.09	PA	BELÉM	53720.000294/1999	4	01S2005	48W2651	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE RADIODIFUSÃO CIDADE LIVRE FM
16.23	PA	ANANINDEUA	53900.076994/2015	20	01S2128	48W2410	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
16.23	PA	ANANINDEUA	53000.027871/2005	20	01S2128	48W2410	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
16.39	PA	ANANINDEUA	53000.001239/2003	20	01S2134	48W2355	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACOES DE ANANINDEUA
16.70	PA	BARCARENA	53000.000455/2013	0	01S3203	48W3751	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL CANAA FM GOSPEL
17.03	PA	ANANINDEUA	53000.065689/2007	0	01S2130	48W2328	RAQ	GRUPO SOCIAL EM DEFESA DE ANANINDEUA - GSDAN
17.19	PA	BELÉM	53000.021124/2009	28	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA KM 23
17.19	PA	MARITUBA	53000.014865/2010	29	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARITUBA
17.29	PA	ANANINDEUA	53000.017040/2008	0	01S2317	48W2147	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
17.61	PA	MARITUBA	53000.014137/2010	29	01S2331	48W2126	AUT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
17.61	PA	MARITUBA	01250.044551/2017	29	01S2331	48W2126	ARQPOS	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
17.61	PA	MARITUBA	01250.045270/2017	29	01S2351	48W2115	ARQPOT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
17.77	PA	ANANINDEUA	53000.031632/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BUFALO FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.77	PA	ANANINDEUA	53000.026908/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
17.97	PA	ANANINDEUA	53720.000544/1999	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL XINGU I
17.97	PA	ANANINDEUA	53000.043744/2004	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES
18.24	PA	BELÉM	53900.038630/2016	169	01S1904	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DO TENONE
18.27	PA	BELÉM	53000.008762/2006	28	01S1903	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
18.71	PA	BELÉM	53720.000493/2002	28	01S1814	48W2853	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
18.81	PA	BELÉM	53000.016733/2009	28	01S1815	48W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PESCADORES DA BEIRA-MAR
18.93	PA	BELÉM	53000.012666/2005	20	01S1806	48W2905	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA
19.02	PA	ANANINDEUA	53000.061170/2005	20	01S2027	48W2302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE INFORMACAO DO MAGUARI
19.08	PA	ANANINDEUA	53000.000569/2006	20	01S2120	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASTELO DE SONHOS
19.25	PA	BELÉM	53000.004870/2004	20	01S1758	48W2835	LDE	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
19.25	PA	BELÉM	01250.034288/2017	20	01S1758	48W2835	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
19.30	PA	ANANINDEUA	53000.004543/2006	20	01S2115	48W2159	LDE	ASSOCIACAO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.52	PA	BELÉM	53720.000640/1999	28	01S1750	48W2827	ARQDEF	AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA
20.30	PA	MARITUBA	53000.006115/2006	20	01S2157	48W2044	ARQDEF	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ANTÔNIO ARMANDO
20.36	PA	ANANINDEUA	53000.060210/2005	20	01S1923	48W2315	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ANANINDEUA - ACA-PA
20.44	PA	ANANINDEUA	53000.051142/2004	20	01S1908	48W2332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOFONICA DE COMUNICACAO DE ANANINDEUA - PA
20.61	PA	ANANINDEUA	53000.026906/2013	59	01S1921	48W2304	ARQDEF	ASSOCIACAO TROPICAL DE COMUNICACAO E CULTURA DE ANANINDEUA
20.67	PA	MARITUBA	53900.002019/2015	20	01S2133	48W2047	ARQPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
20.72	PA	MARITUBA	53720.000526/1998	4	01S2159	48W2026	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL,INDUSTRIAL,AGRICOLA E PASTORIL DO MUNICIPIO DE MARITUBA
21.03	PA	MARITUBA	53000.028263/2005	20	01S2128	48W2036	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CRIADORES DE MARITUBA
21.03	PA	MARITUBA	01250.051582/2017	20	01S2146	48W2023	ARQPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.06	PA	MARITUBA	01250.067938/2018	20	01S2132	48W2032	REN	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.06	PA	MARITUBA	53000.004869/2004	20	01S2132	48W2032	LDE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.06	PA	MARITUBA	53000.035208/2013	20	01S2132	48W2032	ARQPOS	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.12	PA	MARITUBA	53000.051825/2006	0	01S2144	48W2021	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE ESTRELA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.33	PA	MARITUBA	53000.066163/2005	20	01S2139	48W2016	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARITUBA FM
21.51	PA	MARITUBA	53100.001081/2004	19	01S2155	48W1958	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
21.80	PA	BARCARENA	53000.039576/2005	21	01S3125	48W4059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DOS CABANOS
22.61	PA	BARCARENA	53000.047448/2009	0	01S3212	48W4112	RAQ	GRUPO CULTURAL E FOLCLORICO RAIZES N'ATIVA
22.81	PA	BARCARENA	53000.004872/2004	21	01S3051	48W4141	LDD	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
22.81	PA	BARCARENA	01250.075271/2017	21	01S3051	48W4141	ARQPOS	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
23.13	PA	BELÉM	53000.003257/2014	68	01S1623	48W2559	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO OUTEIRO - ACRO
23.42	PA	BELÉM	53000.016410/2005	28	01S1546	48W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA - ITA
23.48	PA	BELÉM	53000.032965/2009	28	01S1548	48W2739	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO - ASBECO
23.56	PA	MARITUBA	53000.063277/2005	20	01S2207	48W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
23.78	PA	ANANINDEUA	53720.000019/2000	6	01S1919	48W2030	ARQDEF	CENTRO DE APOIO AOS MOVIMENTOS POPULARES DE ANANINDEUA - CAMPA
24.89	PA	BELÉM	53000.042609/2007	28	01S1524	48W3321	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA
25.31	PA	BELÉM	53000.009413/2005	0	01S1448	48W2740	RAQ	LARANGEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.30	PA	BENEVIDES	53000.001432/2003	19	01S1706	48W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO JUQUIRI
29.21	PA	BENEVIDES	53000.008094/2006	21	01S2152	48W1516	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BERCO DA LIBERDADE - ASCBEL
29.44	PA	BELÉM	53000.018745/2004	0	01S4120	48W2035	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE HULK SOM
30.34	PA	BENEVIDES	53000.056259/2006	21	01S2202	48W1432	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA - CCSL
30.42	PA	BENEVIDES	53000.011290/2004	19	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
30.42	PA	BENEVIDES	53720.000297/2001	13	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
30.73	PA	BENEVIDES	53000.013902/2004	21	01S2144	48W1426	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
30.73	PA	BENEVIDES	01250.044915/2017	21	01S2144	48W1426	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
34.33	PA	BELÉM	53000.011731/2005	20	01S0950	48W2819	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
34.33	PA	BELÉM	53000.062673/2005	20	01S0950	48W2819	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA VIVA MOSQUEIRO
35.00	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.003408/2008	0	01S1526	48W1550	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM
35.00	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.013901/2004	21	01S1526	48W1550	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM
35.25	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	ADRREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.25	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
35.43	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOC.COMUNITARIA DOS MORADORES DA COLEIPA
37.15	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034412/2009	28	01S2332	48W4907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PRAIA GRANDE (ASPRADE)
37.90	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034410/2009	28	01S1831	48W4736	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGROEXTRATIVISTA DO ANTÔNIO VIEIRA
38.21	PA	BELÉM	53000.004871/2004	20	01S0751	48W2707	LDE	AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIACAO PRAIANA
38.38	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.023972/2011	32	01S1516	48W1334	ARQDEF	COMUNIDADE NOVA ESPERANCA
39.41	PA	BELÉM	53000.044033/2003	0	01S0711	48W2713	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. CIDADANIA FM
39.50	PA	BELÉM	53000.037923/2004	20	01S0716	48W2617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ECOTURISMO DE MOSQUEIRO
41.00	PA	PONTA DE PEDRAS	53900.003258/2014	0	01S2337	48W5116	ARQCDI	AHILHA - ASSOCIACAO HABITACIONAL ILHA VERDE
41.11	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.001600/2003	28	01S2003	48W0904	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE SANTA IZABEL
41.64	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53720.000327/2001	13	01S1751	48W0946	LDE	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
41.64	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53900.043993/2015	13	01S1751	48W0946	ADRREN	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
41.77	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.030163/2009	28	01S1757	48W0938	ARQDEF	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL PRINCESA IZABEL DE RADIODIFUSAO- CCPIR

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.95	PA	BELÉM	53900.038432/2016	169	01S0626	48W2350	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
42.53	PA	BELÉM	53000.064513/2005	20	01S0625	48W2246	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
42.76	PA	BELÉM	53720.000451/1998	4	01S2336	48W5214	ARQDEF	ASSOCIACAO CIVIL OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA P DE PEDRAS
42.78	PA	BELÉM	53000.041982/2003	0	01S2342	48W5216	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADES UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS - ACUPP
42.85	PA	BELÉM	53000.021448/2011	0	01S0547	48W2426	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
42.87	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000296/1999	4	01S2328	48W5216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
42.87	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.050218/2012	4	01S2328	48W5216	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000443/1999	0	01S2325	48W5216	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE PONTA DE PEDRAS
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000475/1998	0	01S2325	48W5216	RAQ	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000369/1999	0	01S2325	48W5216	PAN	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
42.90	PA	BELÉM	53000.000101/2003	20	01S0547	48W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DO CAJUEIRO
45.28	PA	BELÉM	53000.075903/2013	68	01S0505	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
45.28	PA	BELÉM	53900.026610/2015	0	01S0505	48W2204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.29	PA	BELÉM	53900.035003/2016	169	01S0505	48W2203	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
45.83	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
47.65	PA	ABAETETUBA	53000.030354/2009	28	01S4323	48W5028	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO DO ABAETE DE RADIODIFUSAO - APAR
49.82	PA	ABAETETUBA	53000.001866/2009	28	01S4423	48W5111	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA MIRITI FM - ACMF
49.86	PA	ABAETETUBA	53000.010954/2009	28	01S4432	48W5106	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA FM
49.98	PA	ABAETETUBA	53000.064471/2011	28	01S4428	48W5114	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO DO ABAETE DE RADIODIFUSAO - APAR

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **53900.037458/2016-11.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018. Insta frisar que, de acordo com o relatório de vizinhos 3878458, referente as coordenadas geográficas 01°S28'18" de latitude e 48°W29'39" de longitude, a requerente encontra-se, agora, sem concorrentes, portanto, cabe a mesma informar se mantém tal localização ou se gostaria de alterar o ponto de instalação de seu sistema irradiante para as novas coordenadas constantes no novo requerimento de outorga apresentado (doc. SEI 3598570), 01°S28'17" de latitude e 48°W29'40" de longitude. Por fim, qualquer uma das opções resulta em um cenário sem concorrência.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 25/02/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3878459** e o código CRC **CBAF1F90**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037458/2016 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
GERALDO NOGUEIRA COELHO	036.664.252-91	Diretor Administrativo	20/04/2016 27/03/2020	
NAGI RIBEIRO SANCHES	042.262.912-04	Diretor de Operações	20/04/2016 27/03/2020	
ROSEMERI LOBATO CARDOSO	396.747.702-91	Diretor Geral	20/04/2016 27/03/2020	( ) ( ) ( ) ( )

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA ESCLARECIMENTOS COORDENADAS
Processo nº: 53900.037458/2016-11 CNPJ 24.987.798/0001-75
Número de concorrentes: 1
1.Conselho Comunitário Do Bairro Do Jurunas (53900.038811/2016)- ARQDEF 04/12/2017
2.Associação Amazônia Do Futuro (53900.034492/2016) -ARQDEF 05/02/2018
3.Associação De Radiodifusão Educativa E Comunitária Riacho Doce (53900.039851/2016)-alterou coord. 26/02/2019
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016
---
1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (1188223)
4. Estatuto Social: f. 6-12 (1188223)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 14-15 (1188223)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 14-15 (1188223)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: ROSEMERI LOBATO CARDOSO ? Dir. Geral? f. 19-20 (1188223)
DIRETOR 2: GERALDO NOGUEIRA COELHO ? Dir. Administrativa ? f. 21 (1188223)
DIRETOR 3: NAGI RIBEIRO SANCHES ? Dir. Operações ? f. 22 (1188223)
8. Manifestações em apoio: f. 23 (1188223)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10.Comprovante de pagamento: f. 3-4 (1188223)
OBSERVAÇÕES:
1. 17/07/2018: Tendo em vista a revisão de ato de inabilitação no processo 53900.039851/2016, revisão de ato de instrução e novo resultado prévio.
2. 26/02/2019: alteração de coordenadas do processo 53900.039851/2016, que deixou de ser concorrente: deve apenas esclarecer qual a real localização para início da instrução.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2926/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037458/2016-11**.

Assunto: **ESCLARECIMENTOS SOBRE COORDENADAS GEOGRÁFICAS.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA.**

ANÁLISE

2. Após a proposta de acordo enviada por meio da Nota Técnica nº 25396/2018/SEI-MCTIC (3564406), enviada através do Ofício nº 45776/2018/SEI-MCTIC, através de correspondência eletrônica em 21/11/2018 (3593271), a entidade apresentou Petição 3598569, informando correção das coordenadas geográficas, "*que estão localizadas no mesmo endereço anteriormente informado*".

3. Assim, conforme Despacho 3878459, a entidade deve esclarecer, definitivamente, quais as coordenadas geográficas e o endereço onde pretende a instalação de seu sistema irradiante, para que os processos inscritos no Edital 169/2016, que foram considerados habilitados, possam ter prosseguimento, iniciando-se a fase de instrução:

> "*Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Belém / PA****, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018. Insta frisar que, de acordo com o relatório de vizinhos 3878458, referente as coordenadas geográficas 01°S28'18" de latitude e 48°W29'39" de longitude, a requerente encontra-se, agora, sem concorrentes, portanto, cabe a mesma informar se mantém tal localização ou se gostaria de alterar o ponto de instalação de seu sistema irradiante para as novas coordenadas constantes no novo requerimento de outorga apresentado (doc. SEI 3598570), 01°S28'17" de latitude e 48°W29'40" de longitude. Por fim, qualquer uma das opções resulta em*

um cenário sem concorrência."

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, esclarece-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/02/2019, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/03/2019, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3884217** e o código CRC **C2E532E2**.

Minutas e Anexos

Despacho 3878459

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 3884217

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6314/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ROSEMERI LOBATO CARDOSO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** (CNPJ nº 24.987.798/0001-75)
Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro: Jurunas
66030-680 - BELÉM - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037458/2016-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2926/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/03/2019, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3884326** e o código CRC **E3AB63CC**.

Correspondência Eletrônica - 3968246

Data de Envio:
13/03/2019 16:46:02

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
roseamorzao@hotmail.com
nagirsanches@gmail.com
geraldonogueira2008@hotmail.com
ferreira.pauloroberto@gmail.com
rcosta309@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.037458/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3884326.html
Nota_Tecnica_3884217.html
Nota_Tecnica_3564406.html
Despacho_Interno_3878459.html

Para Dra.
Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Brasília/DF

Assunto: **Esclarecimentos acerca de Coordenadas Geográficas no Processo nº 53900.037458/2016-11.**

Referências: Ofício nº 6314/2019/SEI-MCTIC
Nota Técnica nº 2926/2019/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR, CNPJ nº 24.987.798/0001-75, endereço para correspondência situado na Rua dos Caripunas, 400 - Fundos, Bairro do Jurunas, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.030-680, vem através deste, esclarecer a Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício e Nota Técnica em referência, que as coordenadas geográficas de instalação pretendidas para o sistema irradiante que queremos seguir com o processo, são as originais, ou seja, as mesmas que já foram informadas no formulário de dados de funcionamento da estação, já que mesmo com o uso destas coordenadas geográficas, não existe concorrência entre entidades. As coordenadas geográficas indicadas são:

- **Latitude:** *01°S28'18*
- **Longitude:** *48°W29'39"*

Atenciosamente,

Belém (PA), 19 de março de 2019.

Nagi Sanches
Diretor de Operações

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/15/19 2:53 PM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA
0.00	PA	BELÉM	53900.037458/2016	169	01S2818	48W2939	EX1	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
0.57	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
0.84	PA	BELÉM	53900.038811/2016	169	01S2814	48W2912	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
1.24	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	LAR DE ISMAEL
1.33	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEAO LAUREANO
1.33	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DA TV. ANGUSTURA - AMTA
1.51	PA	BELÉM	53900.034492/2016	169	01S2735	48W2916	ARQDEF	ASSOCIACAO AMAZONIA DO FUTURO
1.66	PA	BELÉM	01250.019065/2017	0	01S2732	48W3007	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
1.87	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
2.15	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)
3.75	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DA AMAZONIA
4.02	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.26	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOCIACAO BRASILEIRA EVANGELIZADORA AGOSTINIANA RECOLETA
4.26	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
4.37	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.37	PA	BELÉM	53900.057703/2016	0	01S2804	48W2718	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.43	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARAO DE IGARAPE MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
4.48	PA	BELÉM	53900.039851/2016	169	01S2820	48W2714	EX1	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA RIACHO DOCE
4.57	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES
4.58	PA	BELÉM	53900.038605/2016	169	01S2621	48W2808	ACO	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ONDA LIVRE
5.15	PA	BELÉM	53000.049401/2008	28	01S2728	48W2700	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO BLOCO DO SAPO MUIRAQUITA
5.73	PA	BELÉM	53000.088232/2006	28	01S2701	48W2650	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA UNIAO E ADJASCENCIAS (AMVUAD)
6.09	PA	BELÉM	53000.056643/2012	0	01S2505	48W2859	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES VENCEDORES DA PAZ
6.29	PA	BELÉM	53000.028183/2005	28	01S2459	48W2855	ARQDEF	GRANDE ORIENTE PARAENSE
6.41	PA	BELÉM	53000.025779/2005	28	01S2456	48W2851	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO ANASTACIA DA PEDREIRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/15/19 2:53 PM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.81	PA	BELÉM	53000.097034/2006	28	01S2449	48W2829	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E DIFUSAO DA SACRAMENTA
7.15	PA	BELÉM	53900.002683/2014	0	01S2440	48W2821	ARQCDI	INSTITUTO AMBIENT - IA
8.08	PA	BELÉM	53720.000002/2001	28	01S2400	48W2856	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRO MORAR
9.58	PA	BELÉM	53900.001487/2014	6	01S2420	48W2620	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.58	PA	BELÉM	53720.000136/1999	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.58	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	53720.000272/2002	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO DE FOMENTO AGRICOLA DE SAO JOAO DE PIRABAS, ESTADO DO PARA
9.58	PA	CURUÇÁ	53000.001801/2003	0	01S2420	48W2620	RAQ	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO RAIMUNDO
9.58	PA	BELÉM	53720.000022/2000	6	01S2420	48W2620	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
10.00	PA	BELÉM	53000.021277/2004	0	01S2308	48W2805	RAQ	FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES DE ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARÁ
10.93	PA	BARCARENA	53000.054259/2006	21	01S2825	48W3533	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTINS
11.34	PA	BELÉM	53000.027584/2003	0	01S2241	48W2713	RAQ	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
11.73	PA	ANANINDEUA	53000.015368/2013	20	01S2352	48W2508	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.86	PA	ANANINDEUA	53000.037938/2012	0	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.86	PA	ANANINDEUA	53000.044774/2003	20	01S2351	48W2503	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.86	PA	ANANINDEUA	01250.070670/2018	20	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.95	PA	BELÉM	53000.029308/2009	28	01S2215	48W2725	ARQDEF	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
12.11	PA	BELÉM	53720.000001/2001	28	01S2154	48W2819	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO TROPICAL
12.45	PA	BELÉM	53000.009468/2004	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
12.45	PA	BELÉM	53000.052957/2010	28	01S2206	48W2704	DEN	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
13.47	PA	BELÉM	01250.074033/2018	0	01S2154	48W2612	CDI	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
13.47	PA	BELÉM	01250.031567/2018	94	01S2154	48W2612	REC	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
13.60	PA	BELÉM	53900.039010/2016	169	01S2207	48W2542	REC	SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR
14.01	PA	BELÉM	53000.029655/2009	28	01S2054	48W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.01	PA	BELÉM	53000.019282/2011	28	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.01	PA	BELÉM	53000.066931/2006	0	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.27	PA	BARCARENA	53720.000637/1999	13	01S3107	48W3649	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.27	PA	BARCARENA	53900.039467/2015	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.27	PA	BARCARENA	53900.038820/2014	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.27	PA	BARCARENA	53900.057759/2016	13	01S3107	48W3649	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.72	PA	BELÉM	53000.030321/2009	28	01S2025	48W2840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA MAR
14.73	PA	ANANINDEUA	53720.000555/1998	4	01S2146	48W2507	ARQDEF	PRONAOS ROSACRUZ ANANINDEUA - AMORC
14.80	PA	BARCARENA	53000.014045/2005	21	01S3006	48W3726	ARQDEF	P P MARTINS
15.17	PA	BELÉM	53000.032354/2003	28	01S2035	48W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SATELITE
15.17	PA	ANANINDEUA	53720.000085/2001	20	01S2330	48W2301	ARQDEF	ASSOCIACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFER
15.23	PA	ANANINDEUA	53000.032501/2005	20	01S2202	48W2420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZÔNIA RADIOFÔNICA DE ANANINDEUA
15.23	PA	BARCARENA	53900.038988/2016	169	01S3020	48W3737	ARQDEF	INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEAO
15.29	PA	BELÉM	53720.000422/1998	4	01S2032	48W2652	ARQDEF	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO CRISTO
15.79	PA	ANANINDEUA	53720.000485/2002	20	01S2144	48W2413	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS CONJUNTO CIDADE NOVA IV E V - ACINOVA
15.98	PA	ANANINDEUA	53000.057734/2004	20	01S2104	48W2457	ARQDEF	CENTRO COMUITÁRIO JARDIM NOVA ESPERANÇA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.09	PA	BELÉM	53720.000294/1999	4	01S2005	48W2651	ARQDEF	ASSOCIACAO POPULAR DE RADIODIFUSAO CIDADE LIVRE FM
16.23	PA	ANANINDEUA	53900.076994/2015	20	01S2128	48W2410	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
16.23	PA	ANANINDEUA	53000.027871/2005	20	01S2128	48W2410	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
16.39	PA	ANANINDEUA	53000.001239/2003	20	01S2134	48W2355	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACOES DE ANANINDEUA
16.70	PA	BARCARENA	53000.000455/2013	0	01S3203	48W3751	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL CANAA FM GOSPEL
17.03	PA	ANANINDEUA	53000.065689/2007	0	01S2130	48W2328	RAQ	GRUPO SOCIAL EM DEFESA DE ANANINDEUA - GSDAN
17.19	PA	BELÉM	53000.021124/2009	28	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA KM 23
17.19	PA	MARITUBA	53000.014865/2010	29	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARITUBA
17.29	PA	ANANINDEUA	53000.017040/2008	0	01S2317	48W2147	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
17.61	PA	MARITUBA	53000.014137/2010	29	01S2331	48W2126	AUT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
17.61	PA	MARITUBA	01250.044551/2017	29	01S2331	48W2126	ARQPOS	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
17.61	PA	MARITUBA	01250.045270/2017	29	01S2351	48W2115	ARQPOT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
17.77	PA	ANANINDEUA	53000.031632/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BUFALO FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.77	PA	ANANINDEUA	53000.026908/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
17.97	PA	ANANINDEUA	53720.000544/1999	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL XINGU I
17.97	PA	ANANINDEUA	53000.043744/2004	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES
18.24	PA	BELÉM	53900.038630/2016	169	01S1904	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DO TENONE
18.27	PA	BELÉM	53000.008762/2006	28	01S1903	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
18.71	PA	BELÉM	53720.000493/2002	28	01S1814	48W2853	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
18.81	PA	BELÉM	53000.016733/2009	28	01S1815	48W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PESCADORES DA BEIRA-MAR
18.93	PA	BELÉM	53000.012666/2005	20	01S1806	48W2905	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA
19.02	PA	ANANINDEUA	53000.061170/2005	20	01S2027	48W2302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE INFORMACAO DO MAGUARI
19.08	PA	ANANINDEUA	53000.000569/2006	20	01S2120	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASTELO DE SONHOS
19.25	PA	BELÉM	53000.004870/2004	20	01S1758	48W2835	LDE	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
19.25	PA	BELÉM	01250.034288/2017	20	01S1758	48W2835	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
19.30	PA	ANANINDEUA	53000.004543/2006	20	01S2115	48W2159	LDE	ASSOCIACAO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/15/19 2:53 PM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.52	PA	BELÉM	53720.000640/1999	28	01S1750	48W2827	ARQDEF	AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA
20.30	PA	MARITUBA	53000.006115/2006	20	01S2157	48W2044	ARQDEF	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ANTÔNIO ARMANDO
20.36	PA	ANANINDEUA	53000.060210/2005	20	01S1923	48W2315	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ANANINDEUA - ACA-PA
20.44	PA	ANANINDEUA	53000.051142/2004	20	01S1908	48W2332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOFONICA DE COMUNICACAO DE ANANINDEUA - PA
20.61	PA	ANANINDEUA	53000.026906/2013	59	01S1921	48W2304	ARQDEF	ASSOCIACAO TROPICAL DE COMUNICACAO E CULTURA DE ANANINDEUA
20.67	PA	MARITUBA	53900.002019/2015	20	01S2133	48W2047	ARQPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
20.72	PA	MARITUBA	53720.000526/1998	4	01S2159	48W2026	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL,INDUSTRIAL,AGRICOLA E PASTORIL DO MUNICIPIO DE MARITUBA
21.03	PA	MARITUBA	53000.028263/2005	20	01S2128	48W2036	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CRIADORES DE MARITUBA
21.03	PA	MARITUBA	01250.051582/2017	20	01S2146	48W2023	ARQPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.06	PA	MARITUBA	01250.067938/2018	20	01S2132	48W2032	REN	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.06	PA	MARITUBA	53000.004869/2004	20	01S2132	48W2032	LDE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.06	PA	MARITUBA	53000.035208/2013	20	01S2132	48W2032	ARQPOS	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.12	PA	MARITUBA	53000.051825/2006	0	01S2144	48W2021	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE ESTRELA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/15/19 2:53 PM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.33	PA	MARITUBA	53000.066163/2005	20	01S2139	48W2016	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARITUBA FM
21.51	PA	MARITUBA	53100.001081/2004	19	01S2155	48W1958	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
21.80	PA	BARCARENA	53000.039576/2005	21	01S3125	48W4059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DOS CABANOS
22.61	PA	BARCARENA	53000.047448/2009	0	01S3212	48W4112	RAQ	GRUPO CULTURAL E FOLCLORICO RAIZES N'ATIVA
22.81	PA	BARCARENA	53000.004872/2004	21	01S3051	48W4141	LDD	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
22.81	PA	BARCARENA	01250.075271/2017	21	01S3051	48W4141	ARQPOS	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
23.13	PA	BELÉM	53000.003257/2014	68	01S1623	48W2559	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO OUTEIRO - ACRO
23.42	PA	BELÉM	53000.016410/2005	28	01S1546	48W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA - ITA
23.48	PA	BELÉM	53000.032965/2009	28	01S1548	48W2739	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO - ASBECO
23.56	PA	MARITUBA	53000.063277/2005	20	01S2207	48W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
23.78	PA	ANANINDEUA	53720.000019/2000	6	01S1919	48W2030	ARQDEF	CENTRO DE APOIO AOS MOVIMENTOS POPULARES DE ANANINDEUA - CAMPA
24.89	PA	BELÉM	53000.042609/2007	28	01S1524	48W3321	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA
25.31	PA	BELÉM	53000.009413/2005	0	01S1448	48W2740	RAQ	LARANGEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/15/19 2:53 PM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.30	PA	BENEVIDES	53000.001432/2003	19	01S1706	48W1917	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO JUQUIRI
29.21	PA	BENEVIDES	53000.008094/2006	21	01S2152	48W1516	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BERCO DA LIBERDADE - ASCBEL
29.44	PA	BELÉM	53000.018745/2004	0	01S4120	48W2035	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE HULK SOM
30.34	PA	BENEVIDES	53000.056259/2006	21	01S2202	48W1432	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA - CCSL
30.42	PA	BENEVIDES	53000.011290/2004	19	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
30.42	PA	BENEVIDES	53720.000297/2001	13	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
30.73	PA	BENEVIDES	53000.013902/2004	21	01S2144	48W1426	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
30.73	PA	BENEVIDES	01250.044915/2017	21	01S2144	48W1426	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
34.33	PA	BELÉM	53000.011731/2005	20	01S0950	48W2819	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
34.33	PA	BELÉM	53000.062673/2005	20	01S0950	48W2819	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA VIVA MOSQUEIRO
35.00	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.003408/2008	0	01S1526	48W1550	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM
35.00	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.013901/2004	21	01S1526	48W1550	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM
35.25	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	ADRREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.25	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
35.43	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOC.COMUNITARIA DOS MORADORES DA COLEIPA
37.15	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034412/2009	28	01S2332	48W4907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PRAIA GRANDE (ASPRADE)
37.90	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034410/2009	28	01S1831	48W4736	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGROEXTRATIVISTA DO ANTÔNIO VIEIRA
38.21	PA	BELÉM	53000.004871/2004	20	01S0751	48W2707	LDE	AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIACAO PRAIANA
38.38	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.023972/2011	32	01S1516	48W1334	ARQDEF	COMUNIDADE NOVA ESPERANCA
39.41	PA	BELÉM	53000.044033/2003	0	01S0711	48W2713	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. CIDADANIA FM
39.50	PA	BELÉM	53000.037923/2004	20	01S0716	48W2617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ECOTURISMO DE MOSQUEIRO
41.00	PA	PONTA DE PEDRAS	53900.003258/2014	0	01S2337	48W5116	ARQCDI	AHILHA - ASSOCIACAO HABITACIONAL ILHA VERDE
41.11	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.001600/2003	28	01S2003	48W0904	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE SANTA IZABEL
41.64	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53720.000327/2001	13	01S1751	48W0946	LDE	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
41.64	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53900.043993/2015	13	01S1751	48W0946	ADRREN	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
41.77	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.030163/2009	28	01S1757	48W0938	ARQDEF	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL PRINCESA IZABEL DE RADIODIFUSAO- CCPIR

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/15/19 2:53 PM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.95	PA	BELÉM	53900.038432/2016	169	01S0626	48W2350	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
42.53	PA	BELÉM	53000.064513/2005	20	01S0625	48W2246	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
42.76	PA	BELÉM	53720.000451/1998	4	01S2336	48W5214	ARQDEF	ASSOCIACAO CIVIL OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA P DE PEDRAS
42.78	PA	BELÉM	53000.041982/2003	0	01S2342	48W5216	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADES UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS - ACUPP
42.85	PA	BELÉM	53000.021448/2011	0	01S0547	48W2426	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
42.87	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000296/1999	4	01S2328	48W5216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
42.87	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.050218/2012	4	01S2328	48W5216	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000443/1999	0	01S2325	48W5216	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE PONTA DE PEDRAS
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000475/1998	0	01S2325	48W5216	RAQ	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000369/1999	0	01S2325	48W5216	PAN	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
42.90	PA	BELÉM	53000.000101/2003	20	01S0547	48W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DO CAJUEIRO
45.28	PA	BELÉM	53000.075903/2013	68	01S0505	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
45.28	PA	BELÉM	53900.026610/2015	0	01S0505	48W2204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/15/19 2:53 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.29	PA	BELÉM	53900.035003/2016	169	01S0505	48W2203	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
45.83	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
47.65	PA	ABAETETUBA	53000.030354/2009	28	01S4323	48W5028	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO DO ABAETE DE RADIODIFUSAO - APAR
49.82	PA	ABAETETUBA	53000.001866/2009	28	01S4423	48W5111	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA MIRITI FM - ACMF
49.86	PA	ABAETETUBA	53000.010954/2009	28	01S4432	48W5106	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA FM
49.98	PA	ABAETETUBA	53000.064471/2011	28	01S4428	48W5114	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO DO ABAETE DE RADIODIFUSAO - APAR

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **53900.037458/2016-11.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 13/06/2019, às 09:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4199667** e o código CRC **E6CA5D20**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (4199650)

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 4199667

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.987.798/0001-75 **MATRIZ**		**20/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALDEIA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CARIPUNAS	**400**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.030-680	**JURUNAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3225-5455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2019** às **11:35:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ corrigir (4304328) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 15

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **24.987.798/0001-75**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:38:22 do dia 13/06/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (4304335) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 16

Anexo Anatel (4304335) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 17

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
CNPJ: 24.987.798/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:53 do dia 13/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2019.
Código de controle da certidão: **483F.4250.825F.71A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.987.798/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA
Endereço: R DOS CARIPUNAS / 400 / JURUNAS BELEM - PA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/06/2019 a 05/07/2019

Certificação Número: 2019060604365008758220

Informação obtida em 13/06/2019 11:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (4304343) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.987.798/0001-75
Certidão nº: 174059774/2019
Expedição: 13/06/2019, às 11:37:24
Validade: 09/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - A R C B R (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.987.798/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53900.037458/2016-11**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Belém/PA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/06/2019, às 16:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4304832** e o código CRC **6378BE01**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 4304832

Município/UF: BELÉM/PA INSTRUÇÃO

Processo nº: 53900.037458/2016-11 CNPJ: 24.987.798/0001-75

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR

Nº do edital/ano: **169/2016 publicado no DOU em 18/04/2016**

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1 (1188223) pedir novo

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 6/12 (1188223) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 14/15 (1188223) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 14/15 (1188223) para o período de 27/04/2016 a 27/04/2020

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 19/22 (1188223)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Dir. Feral – Rosemeri Lobato Cardoso – f. 19/20	Não	0289.3262.1350 11/04/1973	396.747.702-91	Não
Dir. Adm. – Geraldo Nogueira Coelho – f. 21	Não	000540851341 07/11/1953	036.664.252-91	Não
Dir. Oper. – Nagi Ribeiro Sanches – f. 22	PT-Ananindeua	015462651309 19/05/1956	042.262.912-04	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 23 (1188223)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 3/4 (1188223)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: 13/06/2019: resolvidas as coordenadas geográficas, passa-se à fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, c
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, a
e) Órgão administrativo e cargos: 11
f) Atribuições do Órgão administrativo: 14
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 13-mandato de 4 anos sem restrição de reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 15

1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados: 8º, 9º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 18
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 12
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: ausente
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 11
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19/20

2. Certidões:
2.1CNPJ: (4304328)'atividades de rádio'
2.2 Certidão FGTS: (4304343)
2.3 Certidão PGFN : (4304339)
2.4 Certidão CNDT: (4304349)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4304832)
3. Pesquisa Anatel (4304335) e Radar 4304802()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES: 13/06/2019: estatuto social incompleto (faltam comprovar final do art. 9º e art.10). Apresentar novo requerimento de outorga e Anexo 6/ART.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9494/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037458/2016-11**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA,** em razão da publicação do Edital nº 169/2016, no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo (4306110)** contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Deve atentar para o modelo correto, conforme anexo.**
	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4306115). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento da ART** (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com

			o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. Deve apresentar o estatuto social completo, pois faltam o final do art. 9º e art. 10º. b. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
			Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo: **Art. 54:** Não está(ão) previsto(s): - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

		Estatuto social adequado ao Código Civil.	**Art. 57:** Não consta cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto. Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil. **Observação:** O estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 39, inciso III	CNPJ válido e atual.	Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, (4304328), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que é exclusiva das emissoras comerciais. A atividade principal da associação deve estar ligada ao serviço social que presta. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora esclareça a situação e regularize-a.

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

11. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/06/2019, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/06/2019, às 10:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4306191** e o código CRC **EB934CC8**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga - anexo 2 4306110

Formulário de Dados - anexo 6 4306115

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 20388/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 13 de junho de 2019.

Ao(À) Senhor(a)
ROSEMERI LOBATO CARDOSO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** (CNPJ nº 24.987.798/0001-75)
Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro: Jurunas
66030-680 - BELÉM - PA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037458/2016-11.

Senhor(a) Representante Legal

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9494/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/06/2019, às 10:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art.

6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4306587** e o código CRC **B7269DB4**.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 4306587

Correspondência Eletrônica - 4329695

Data de Envio:
21/06/2019 16:59:58

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
roseamorzao@hotmail.com
nagirsanches@gmail.com
geraldonogueira2008@hotmail.com
ferreira.pauloroberto@gmail.com
rcosta309@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.037458/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4306587.html
Nota_Tecnica_4306191.html
Anexo_4306110_ANEXO_2___OUTORGA.pdf
Anexo_4306115_ANEXO_6_TECNICO.pdf

Para Dra.
Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Brasília/DF

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037458/2016-11.**

Referências: Ofício n° 20388/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC e Nota Técnica n° 9494/2019/SEI-MCTIC.

Prezada Coordenadora-Geral,

A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, CNPJ n° 24.987.798/0001-75, endereço para correspondência situado na Rua dos Caripunas, 400 - Fundos, Bairro do Jurunas, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.030-680, vem através deste, encaminhar documentação solicitada pelo Ofício e Nota Técnica em referência, visando sanar as exigências no processo pelo qual solicitamos autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para o Município de Belém/PA.

Atenciosamente,

Belém (PA), 19 de Julho de 2019.



Rosemeri Lobato Cardoso
Presidente

.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)					
Nome Fantasia:	Rádio Aldeia FM			CNPJ:	24.987.798/0001-75	
Endereço de Sede:	Rua dos Caripunas, nº 400 - Bairro Jurunas					
Município:	Belém		UF:	PA	CEP:	66.030-680
Nome do representante legal:	Rosemeri Lobato Cardoso					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	roseamorzao@hotmail.com					

Endereço de Correspondência:	Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro Jurunas				
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.030-680

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:	Rua dos Caripunas, nº 400 - Bairro Jurunas					
Município:	Belém		UF:	PA	CEP:	66.030-680
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	01ºS	28‘	18“		
	Longitude:	48º W	29‘	39“		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Rosemeri Lobato Cardoso				
Cargo:	Diretora Geral			Tit. Eleitor:	0289 3262 1350
RG:	2.496.472	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	396.747.702-91
Endereço:	Av. Engenheiro Fernando Guilhon – Vila São Jorge – Casa 05, nº 1012 - Jurunas				
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.033-310
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Geraldo Nogueira Coelho				
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	5400513-41
RG:	1.758.541	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	036.664.252-91
Endereço:	Passagem São Domingos, nº 36 - Bairro Jurunas				
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.030-070
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Nagi Ribeiro Sanches				
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	0154 6265 1309
RG:	2.053.324	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	042.262.912-04
Endereço:	Rua dos Caripunas, nº 400 - Bairro Jurunas				
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.030-680
Assinatura:	Nagi Ribeiro Sanches				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNIT

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ÁRIA BELEM-RIBE

CNPJ
24.987.798/0001-75

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA DOS CARIPUNAS Nº 400

BAIRRO
JURUNAS

CIDADE
BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
PA 01°28'18"S 48°29'39"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA DOS CARIPUNAS Nº 400

BAIRRO
JURUNAS

CIDADE
BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
PA 01°28'18"S 48°29'39"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA DOS CARIPUNAS Nº 400

BAIRRO
JURUNAS

CIDADE
BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO)UF
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
PA 01°28'18"S 48°29'39"W

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIPAM. ELETRON. LTDA

MODELO: SP5025 | POTÊNCIA: 25,0 W | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 00680030052 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREA EQUIPAM. ELETRON. LTDA

MODELO: PTODB-FM | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO: ANTENA PLANO DE TERRA 1/4 ONDA

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,00 dBd	30,0 m	030 m	0005,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS-RADIO FREQUENCY | MODELO: RGC213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
035,0 m	3,75 dB	1,31 dB	0,739

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(dBk) = 10 \log (Pt.\ Ght.\ Gvt.\ \eta) = 10 \log (0{,}025 \times 1 \times 1 \times 0{,}739) = -17{,}33\ dBk$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (17{,}49) - 20 \log 1 = 89{,}67\ dBu$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA 13.554D PA

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	05:00	24:00
Segunda-feira	05:00	24:00
Terça-feira	05:00	24:00
Quarta-feira	05:00	24:00
Quinta-feira	05:00	24:00
Sexta-feira	05:00	24:00
Sábado	05:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA 13.554D PA

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: ANTONIO ROGÉRIO QUARESMA DA COSTA

REG.CREA: 13554-D

ENDEREÇO: TRAV. DOM PEDRO I Nº 810 SALA 2102

BAIRRO: UMARIZAL

CIDADE: BELÉM

UF: PA

CEP: 66050-100

TELEFONE: 91-33524327

FAX:

E-MAIL: ROGERIO@ARCCONSULTORIA.COM

LOCAL: BELÉM

DATA: 08/07/2019

ASSINATURA: Antonio Rogério Q. da Costa

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO: ROSEMERI LOBATO CARDOSO

LOCAL: BELÉM

DATA: 08/07/2019

ASSINATURA



Endereço de Correspondência:	Rua dos Caripunas, 400 - Fundos - bairro Jurunas				
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66030-680

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

DOCUMENTO ANEXO AO FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

INFORMAÇÕES DO QUADRO DIRETIVO

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA
Rosemeri Lobato Cardoso	Diretora Geral	Av. Engenheiro Fernando Guilhon, Vila São Jorge, casa 05 - Jurunas - Belém/PA - CEP: 66033-310	01º 28' 08" S 48º 29' 17" W
Geraldo Nogueira Coelho	Diretor Administrativo	Passagem São Domingos, nº 36 - Jurunas - Belém/PA - CEP: 66030-070	01º 28' 09" S 48º 29' 24" W
Nagi Ribeiro Sanches	Diretor de Operações	Rua dos Caripunas, nº 400 - Jurunas - Belém/PA - CEP: 66030-680	01º 28' 18" S 48º 29' 39" W

Belém(PA), 08 de julho de 2019.

Antonio Rogério Q. da Costa

Eng. Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA: 13.554D PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminado

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂNIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de mesm[illegible]ero emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

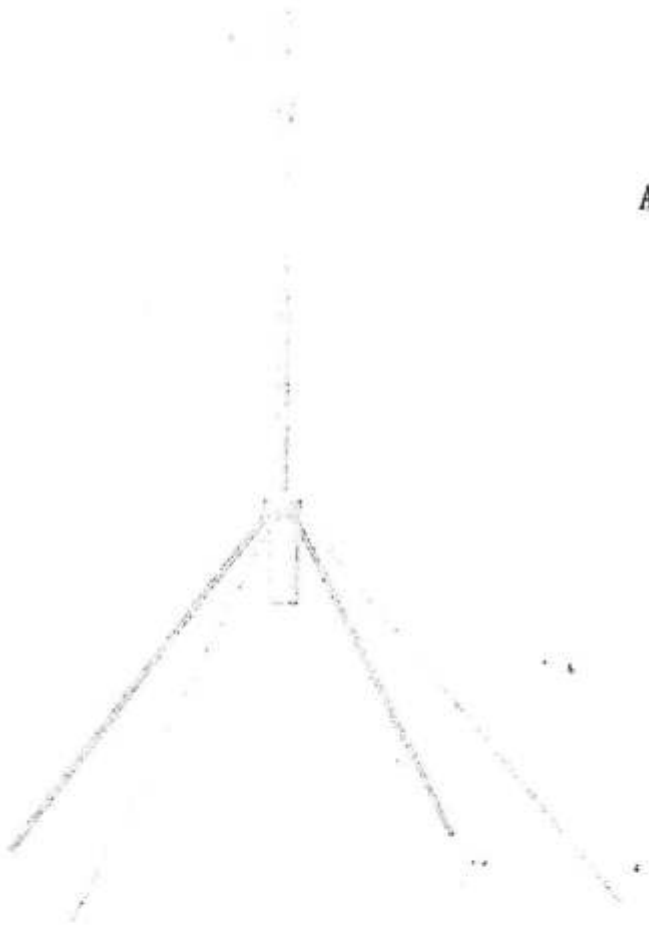
Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

PT0dB-FM

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA



Plano Terra 1/4 Onda

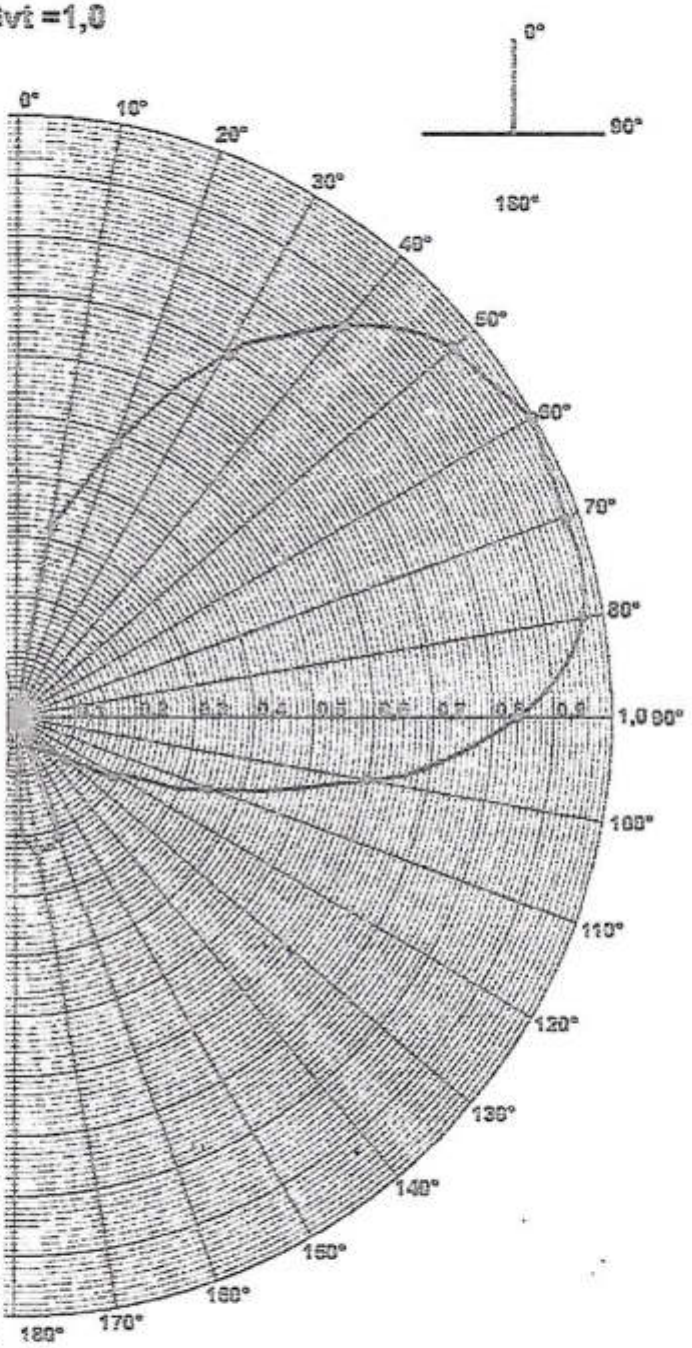
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 99
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 60
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP.37540-000
Fone. 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB´S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

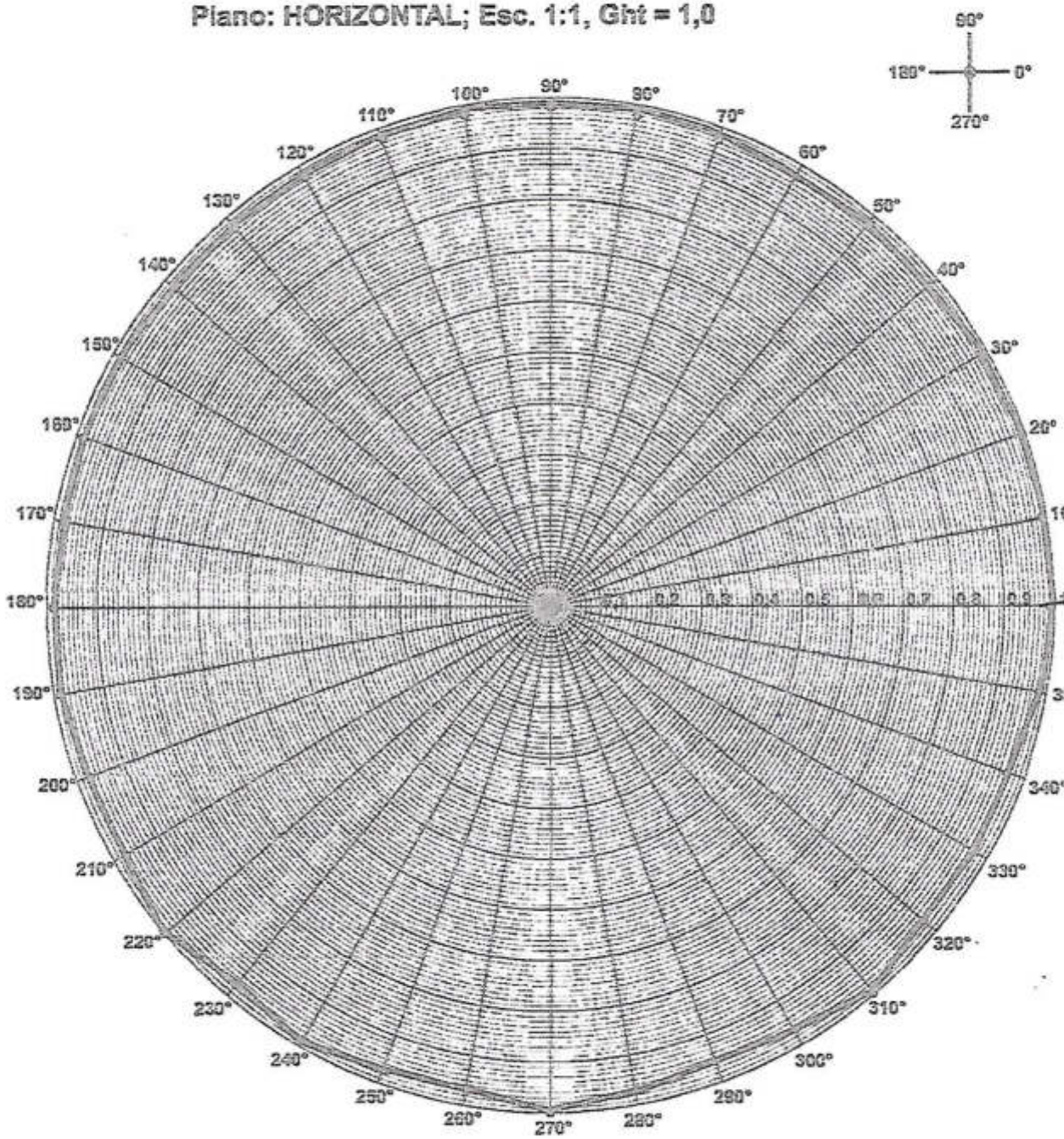
Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP.37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



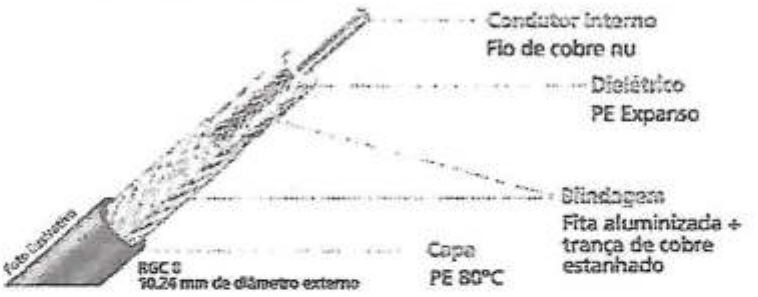
N.V=0°

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Construção		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Características Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Características Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Freq. MHz	Atenuação dB/100m	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20190406263

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1500869732**
Registro: **1500869732PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR** CPF/CNPJ: **24.987.798/0001-75**
RUA DOS CARIPUNAS Nº: **400**
Complemento: **Fundos** Bairro: **JURUNAS**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66030680**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOS CARIPUNAS Nº: **400**
Complemento: Bairro: **JURUNAS**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66030680**
Data de Início: **08/07/2019** Previsão de término: **08/07/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não especificado**
Proprietário: **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR** CPF/CNPJ: **24.987.798/0001-75**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #239 - RADIODIFUSAO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Antonio Rogério Q. da Costa

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA - CPF: 612.003.282-72

BELÉM/PA, 08 de JULHO de 2019
Local data

Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR - CNPJ: 24.987.798/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **08/07/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **5286023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: xdYYB
Impresso em: 09/07/2019 às 11:06:18 por: , ip: 177.64.156.233

www.creapa.org.br faleconosco@creapa.com.br
Tel: (91) 3219-3402 Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Petição (4426365) SEI 01250.035611/2019-16 / pg. 14

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
CNPJ: 05.065.511/0001-05
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
CEP: 66.035-080
Tel: + 55 (91) 3219-3402

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

CPF/CNPJ
24.987.798/0001-75

Registro CREA

Endereço
RUA DOS CARIPUNAS, 400, Fundos
JURUNAS - BELÉM - PA - 66030680

Representação numérica: 00190.00009 03046.846006 05286.023170 5 79540000008596

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
1674-8 / 139700-1	30468460005286023-3	08/07/2019	18/07/2019

Parcela
1/1

Valor do Documento
R$ 85,96

Detalhes da Cobrança

TAXA DE ART	PA20190406263	R$ 85,96

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | Banco 001-9 | 00190.00009 03046.846006 05286.023170 5 79540000008596

Local de Pagamento: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					Vencimento: 18/07/2019
Beneficiário: CREA-PA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará					Agência / Código Beneficiário: 1674-8 / 139700-1
Data Documento: 08/07/2019	N° do Documento: 5286023	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 08/07/2019	Nosso Número: 30468460005286023-3
Uso do Banco	Carteira: 17	Espécie Moeda: R$	Quantidade Moeda	Valor Moeda: X	(=) Valor do Documento: 85,96

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.

(-) Desconto
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Beneficiada
CREA-PA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
05.065.511/0001-05
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Pagador
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR / Contratante: Associação de Radiodifusão Comun
24.987.798/0001-75

RUA DOS CARIPUNAS, 400, Fundos
JURUNAS - BELÉM - PA - 66030680

Código de Baixa

Autenticação Mecânica — FICHA DE COMPENSAÇÃO

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

Bradesco

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 08/07/2019

Nome do Banco Destinatário:	*BANCO DO BRASIL S.A.*		
Número de Identificação:	*00190.00009 03046.846006 05286.023170 5 79540000008596*		
Razão Social Beneficiário:	*CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO*		
Nome Beneficiário:	*CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO*		
CPF/CNPJ Beneficiário:	*005.065.511/0001-05*		
Razão Social Sacador Avalista:			
CNPJ/CPF Sacador Avalista:			
Instituição Recebedora:	*237*		
Nome Pagador:	*ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA B*		
CPF/CNPJ Pagador:	*024.987.798/0001-75*		
Data de Vencimento:	*18/07/2019*		
Valor:	*85,96*	**Multa:**	*0,00*
Desconto:	*0,00*	**Juros:**	*0,00*
Abatimento:	*0,00*	**Valor do Pagamento:**	*85,96*
Bonificação:	*0,00*		
Data do Pagamento:	*08/07/2019*	**Hora:**	*10:41:34*
Descrição do Pagamento:	*ART RadCom Belém*		
Debitado da:	*Conta Fácil*		

A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.
O lançamento consta no extrato do(a) cliente *ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA* , CPF *612.003.282-72* , Agência *2195* - Conta *6342* , da data de pagamento, sob o número de protocolo *0002385.*

Banco Bradesco S.A.
http://www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

```
tBO#nn62 Inoz4VKK 8iaZT51M GgArumOj RXGg4sqR VBN@AOjT ohECDssq vXXRslKP
@E@MDHi# PnLBtkyP ?y3ZsBex rFx7qwOL dsIzdvcO QGCKMnKo sFPjIuPb zNKLWnc2
JGoIOxp# eyoegd4S Jdb#GDP9 Pop64Pt3 BY5QQLW@ zH?SFwMr 88512109 03880060
```

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **19.07.2019,** apontado sob o n.º de ordem **43.546** Livro A, uma Ata, realizada no dia 01 de julho de 2019, da **"ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR",** averbado a margem do registro nº **39.060** em **20.05.2016**. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 19 de julho de 2019. E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial Lucilene Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

VÁLIDO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
Série H
Nº 001.797.883

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
19 JUL 2019

Ata da Assembleia Geral da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) CNPJ nº 24.987.798/0001-75, realizada em Belém (PA) no dia 01 de julho de 2019, para alteração e consolidação do Estatuto Social e mudança de código na atividade principal junto a Receita Federal.

No dia primeiro de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede social do São Domingos Esporte Clube e Beneficente, localizado na avenida Roberto Camelier, nº 816, bairro do Jurunas, Código de Endereço Postal 66033-640, em Belém, Pará, os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha – ARCBR CNPJ nº 24.987.798/0001-75 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, às 18 horas, para discutir e deliberar propostas de alterações no Estatuto Social e mudança no Código de atividade principal junto à Receita Federal do Brasil. Por delegação da Diretora Geral, Rosemeri Lobato Cardoso, o sócio fundador Nagi Ribeiro Sanches foi indicado para presidir e eu, Elias Farias Leal, para secretariar a Assembleia. Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta de mudança no Código de atividade Principal da Receita Federal, que passa ser "associações de defesa de direitos sociais" e o Código de Atividade Secundária que passa a ser de "atividades associativas não especificadas anteriormente". Também foi aprovada a inclusão do parágrafo segundo no artigo quinto, com a seguinte redação: "É direito do associado, seja pessoa fisíca ou jurídica, demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, de forma gratuita, a qualquer momento". Outra alteração foi no artigo 10 que passa a ter a seguinte redação: Art. 10º - A demissão e/ou exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste estatuto. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento de associado dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado em questão. Após as alterações foi comunicado que, atendendo recomendações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que todas as alterações no Estatuto Social serão consolidadas a fim de cumprir exigência da legislação. E não havendo mais nada a tratar, o presidente Nagi Ribeiro Sanches deu por encerrada a Assembleia, e eu, Elias Farias Leal lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, será assinada pelas pessoas presentes, em lista anexa. Belém, 01 de julho de 2019.

Elias Farias Leal - secretário

Nagi Ribeiro Sanches – presidente

Cartório Queiroz Santos

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série H
Nº 011.807.102
Nº 011.807.103
BELÉM - PARÁ

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00043548 e Registrado sob nº 00043548
Averbado sob nº 39080 Belem-PA,19/07/2019

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( ) Luciliene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
001797883,011807102,011807103



3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-PA
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0065280]-ELIAS FARIAS LEAL.....
[0130948]-NAGI RIBEIRO SANCHES.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 18 de JULHO de 2019.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ 19 JUL. 2019

LISTA DE PRESENÇA

Assembleia Geral Extraordinária

Data: 01/07/19 - Hora: 18 horas – Local: sede do São Domingos Esporte Clube e Beneficente (Jurunas)

NOME COMPLETO	RG OU CPF	ASSINATURA
Elias Farias Lobo	2496472 SSPA 1367359 SSPÁ	
Edvaldo Gonçalves de Almeida	2115142 SSP-PA	
Maria Domingas Boia Vieira	73573 602-82	
Nagi Ribeiro Sanches	2053324 SSP.	
Maria Domingas Ribeiro Sanches	1475080	
Diego Sanches Medeiros	7270113	

Petição (4426367) SEI 01250.035611/2019-16 / pg. 19

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ 19 JUL. 2019

NOME COMPLETO	RG OU CPF	ASSINATURA
Luciane Dias	747.841.962-34	Luciane Dias
Railene Gomes Pinto	045.555.502-85	Railene Gomes
Wanderson Coelho	1567580/SSP Pa	Wanderson Coelho
[illegible]	14732	[illegible]
Dorotéa [illegible]	2682471	[illegible]
Dinaeu Dinelio Farias	1512634	[illegible]
Adenilson Pinheiro Farias	5356592	[illegible]
Aparecida Gonçalves Farias	7664052	[illegible]
Marildo Ferreira Martins	2585028	Marildo
Jocielma Maria Costa de Souza	3611966	[illegible]
Jair Lopes Moreira	2711120	[illegible]
Sheila Gonçalves da Silva	5915485	Sheila
Maicon Wanderley Oliveira	6398294	[illegible]
Benedito Tavares Rodrigues	RG 180466	[illegible]
Thiago Taveira Viana	RG 1758541	[illegible]
Geraldo Nogueira Coelho		[illegible]

Petição (4426367) SEI 01250.035611/2019-16 / pg. 20

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **19.07.2019,** apontado sob o n.º de ordem **43.547** Livro A, um Estatuto Social, da **"ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR",** averbado a margem do registro nº **39.060** em **20.05.2016**. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 19 de julho de 2019. É por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene A Neves —

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Selo de Segurança — CERTIDÃO — Série H — 001.797.884

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA

ESTATUTO SOCIAL

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
19 JUL. 2019

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha**, doravante denominada ARCBR, CNPJ 24987798/0001-75, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Belém, Estado do Pará, com sede, na Rua dos Caripunas, 400 Fundos, Bairro Jurunas, CEP: 66.025-120.

Parágrafo Único - A ARCBR utilizará como denominação fantasia "**Rádio Aldeia FM**" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação, integração da comunidade e estágio profisssionalizante e voluntariado, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, condições do trânsito ou do campo, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;
e) difundir e extimular a priodução de conteúdo local;
f) divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados à formação e integração da comunidade;
g) dar preferência à programas que prmitam a participação do ouvinte;
h) promover debates e palestras a cerca de temas de interesse público local;
i) informar à comunidade notadamente durante a sua programação que a emissora é comunitária; e

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
19 JUL. 2019

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, de forma gratuita, como associados as pessoas físicas e jurídicas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ Primeiro – A entidade deve ter uma política permanente para incentivar a adesão de novos associados, através de atividades de integração entre a sociedade e a entidade;

§ Segundo - É direito do associado, seja pessoa fisíca ou jurídica, demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, de forma gratuita, a qualquer momento.

Art. 6º - A ARCBR será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – Formada por pessoas interessadas em contribuir para a manutenção das atividades da ARCBR e sua emisssora de radidifusão comunitária.
III – Honorários – Formada por pessoa de reconhecida contribuição nas áreas de radidifusão, jornalismo, cultura, educação e organização comunitária, indicada e aprovada pela Assembleia Geral da ARCBR.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) Participar das Asselbléias Gerais;
c) O direito de voz e voto nas instâncias deliberativas da entidade;
d) Propor o ingresso de novos sócios.

Petição (4426369) SEI 01250.035611/2019-16 / pg. 23

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
19 JUL. 2019

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
b) Observar e fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
c) comparecer as assembleias ordinárias e extraordinárias bem como acatar suas decisões;
d) não tomar qualquer atitude que venha prejudicar a atividade da entidade ou que contrariem seus interesses e objetivos.

Art. 10º - A demissão e/ou exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste estatuto. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento de associado dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11 - São órgãos da ARCBR :

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCBR, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, até o último dia útil do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, alteração estatutária ou alienação patrimonial será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCBR e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Petição (4426369) SEI 01250.035611/2019-16 / pg. 24

19 JUL. 2019
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 13 - A Diretoria da ARCBR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida apenas uma unica reeleição, após o qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da ARCBR poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º, buscando sempre a renovação do quadro diretivo.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14 - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCBR em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCBR.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral compete: representar a ARCBR, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da ARCBR, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e

Petição (4426369) SEI 01250.035611/2019-16 / pg. 25

BELÉM - PARÁ
19 JUL. 2019

supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1° - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3° e 4° da Lei nº 9.612, de 1998, deverá organizar-se através de seu regimento interno;
§2° - Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras,
entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída esta entidade e a Administração Pública direta e indireta.

§3° - As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade;

§4° - Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

§5° - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I - fiscalizar a programação da emissora;
II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V - receber reclamações, denúncias e elogios; e
VI - submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de

Petição (4426369) SEI 01250.035611/2019-16 / pg. 26

BELÉM - PARÁ
19 JUL. 2019

nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA

Art. 18º - A Receita da ARCBR será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios, convênios e subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta; pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação, financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DO PATRIMÔNIO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - A dissolução da entidade, bem como a destinação do seu patrimônio, poderá ser decidida em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, cuja instalação dependerá, de em qualquer convocação, do quorum de 3/4 (três quartos) dos associados quites e desde de que a proposta de dissolução seja aprovada, por voto direto e secreto e obtenha 50% mais 1 dos votos dos associados.

Parágrafo Único: o patrimônio da ACRBR será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública.

Art. 20° - No caso da dissolução da ARCBR o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99,

Petição (4426369) SEI 01250.035611/2019-16 / pg. 27

preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, definida em Assembleia Geral.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Este Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, conforme previsto no § 1º do artigo 12 deste Estatuto, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23º - Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e com registro em cartório competente, revogadas as disposições contrárias.

Belém (Pa), 01 de julho de 2019.

Rosemeri Lobato Cardoso
Diretora Geral

Cartório Queiroz Santos

Nagi Ribeiro Sanches
Diretor de Operações

Cartório Queiroz Santos

Francisca Barreiros
OAB/PA nº 7676

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[01309948]-NAGI RIBEIRO SANCHES.....
[02211365]-FRANCISCA DO SOCORRO DE SOUSA.
.....
Em testemunho da Verdade.
Belém-PA, 01 de julho de 2019.

DANIELLE MONTEIRO FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00043547 e Registrado sob nº 00043547
Averbado sob nº 39060 Belem-PA,19/07/2019

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Luciliene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
001797884,011807104,011807105

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Serie H
Nº 011.807.104
Nº 011.807.105

Petição (4426369) SEI 01250.035611/2019-16 / pg. 28

Laudo Médico

Declaramos para fins de direito que paciente ROSEMERI LOBATO CARDOSO, 44 Anos, 7 Meses e 11 Dias, está em tratamento médico com história de INICIO EM 2011 DE DEFICIT DE MOVER O MSD COM PIORA PROGRESSIVA ATUALMENTE COM DEFICIT DE MOVER O MEMBRO SUPERIOR DIREITO, NAO CONSEGUE ESCREVER COM A MAO DIREITA USANDO PAMELOR COM MELHORA PARCIAL DA DOR,
TEM ENMG DISTONIA CAIMBRA DO ESCRIVÃO,

SEM CONDIÇOES DE TRABALHO INCAPACIDADE TOTAL AO PROFISSDÃO PEDAGOGA, INCAPACIDaDE PERMANENTE SEM CONDIÇOES DE RECUPERAÇÃO,
CID10: G24.2

Dr Emanuel de Jesus Sousa
NEUROLOGISTA
CRM 4296

Belém,22 de novembro de 2017

Drº EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
CRM: 4296

Clinica Unineuro - Unidade de Neurologia do Pará
Tel.: (91) 3210-5757 / 3210-5750
Av. Marquês de Herval, 452 - Belém-Pa. contato@clinicaunineuro.com.br
(entre Chaco e Humaitá) http://www.clinicaunineuro.com.br

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/16/20 11:40 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA
0.00	PA	BELÉM	53900.037458/2016	169	01S2818	48W2939	EX1	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
0.57	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
0.84	PA	BELÉM	53900.038811/2016	169	01S2814	48W2912	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
1.24	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	LAR DE ISMAEL
1.33	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEAO LAUREANO
1.33	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DA TV. ANGUSTURA - AMTA
1.51	PA	BELÉM	53900.034492/2016	169	01S2735	48W2916	ARQDEF	ASSOCIACAO AMAZONIA DO FUTURO
1.66	PA	BELÉM	01250.019065/2017	0	01S2732	48W3007	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
1.87	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
2.15	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)
3.75	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DA AMAZONIA
4.02	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.26	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOCIACAO BRASILEIRA EVANGELIZADORA AGOSTINIANA RECOLETA
4.26	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
4.37	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.37	PA	BELÉM	53900.057703/2016	0	01S2804	48W2718	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
4.43	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARAO DE IGARAPE MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
4.48	PA	BELÉM	53900.039851/2016	169	01S2820	48W2714	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA RIACHO DOCE
4.57	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES
4.58	PA	BELÉM	53900.038605/2016	169	01S2621	48W2808	RFC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ONDA LIVRE
5.15	PA	BELÉM	53000.049401/2008	28	01S2728	48W2700	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO BLOCO DO SAPO MUIRAQUITA
5.73	PA	BELÉM	53000.088232/2006	28	01S2701	48W2650	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA UNIAO E ADJASCENCIAS (AMVUAD)
6.09	PA	BELÉM	53000.056643/2012	0	01S2505	48W2859	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES VENCEDORES DA PAZ
6.29	PA	BELÉM	53000.028183/2005	28	01S2459	48W2855	ARQDEF	GRANDE ORIENTE PARAENSE
6.41	PA	BELÉM	53000.025779/2005	28	01S2456	48W2851	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO ANASTACIA DA PEDREIRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.81	PA	BELÉM	53000.097034/2006	28	01S2449	48W2829	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E DIFUSAO DA SACRAMENTA
7.15	PA	BELÉM	53900.002683/2014	0	01S2440	48W2821	ARQCDI	INSTITUTO AMBIENT - IA
8.08	PA	BELÉM	53720.000002/2001	28	01S2400	48W2856	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRO MORAR
9.58	PA	BELÉM	53900.001487/2014	6	01S2420	48W2620	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.58	PA	BELÉM	53720.000136/1999	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.58	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	53720.000272/2002	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO DE FOMENTO AGRICOLA DE SAO JOAO DE PIRABAS, ESTADO DO PARA
9.58	PA	CURUÇÁ	53000.001801/2003	0	01S2420	48W2620	RAQ	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO RAIMUNDO
9.58	PA	BELÉM	53720.000022/2000	6	01S2420	48W2620	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.58	PA	BELÉM	01250.056915/2019	6	01S2420	48W2620	POS	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
10.00	PA	BELÉM	53000.021277/2004	0	01S2308	48W2805	RAQ	FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES DE ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARÁ
10.93	PA	BARCARENA	53000.054259/2006	21	01S2825	48W3533	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTINS
11.34	PA	BELÉM	53000.027584/2003	0	01S2241	48W2713	RAQ	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
11.73	PA	ANANINDEUA	53000.015368/2013	20	01S2352	48W2508	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.86	PA	ANANINDEUA	53000.037938/2012	0	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.86	PA	ANANINDEUA	53000.044774/2003	20	01S2351	48W2503	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.86	PA	ANANINDEUA	01250.070670/2018	20	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
11.95	PA	BELÉM	53000.029308/2009	28	01S2215	48W2725	ARQDEF	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
12.11	PA	BELÉM	53720.000001/2001	28	01S2154	48W2819	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO TROPICAL
12.45	PA	BELÉM	53000.009468/2004	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
12.45	PA	BELÉM	53000.052957/2010	28	01S2206	48W2704	DEN	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
13.47	PA	BELÉM	01250.074033/2018	0	01S2154	48W2612	CDI	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
13.47	PA	BELÉM	01250.031567/2018	94	01S2154	48W2612	ARQDEF	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
13.60	PA	BELÉM	53900.039010/2016	169	01S2207	48W2542	RFC	SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR
14.01	PA	BELÉM	53000.029655/2009	28	01S2054	48W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.01	PA	BELÉM	53000.019282/2011	28	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.01	PA	BELÉM	53000.066931/2006	0	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.27	PA	BARCARENA	53720.000637/1999	13	01S3107	48W3649	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.27	PA	BARCARENA	53900.039467/2015	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.27	PA	BARCARENA	53900.038820/2014	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.27	PA	BARCARENA	53900.057759/2016	13	01S3107	48W3649	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
14.72	PA	BELÉM	53000.030321/2009	28	01S2025	48W2840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA MAR
14.73	PA	ANANINDEUA	53720.000555/1998	4	01S2146	48W2507	ARQDEF	PRONAOS ROSACRUZ ANANINDEUA - AMORC
14.80	PA	BARCARENA	53000.014045/2005	21	01S3006	48W3726	ARQDEF	P P MARTINS
15.17	PA	BELÉM	53000.032354/2003	28	01S2035	48W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SATELITE
15.17	PA	ANANINDEUA	53720.000085/2001	20	01S2330	48W2301	ARQDEF	ASSOCIACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFER
15.23	PA	ANANINDEUA	53000.032501/2005	20	01S2202	48W2420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZÔNIA RADIOFÔNICA DE ANANINDEUA
15.23	PA	BARCARENA	53900.038988/2016	169	01S3020	48W3737	ARQDEF	INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEAO
15.29	PA	BELÉM	53720.000422/1998	4	01S2032	48W2652	ARQDEF	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO CRISTO
15.79	PA	ANANINDEUA	53720.000485/2002	20	01S2144	48W2413	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS CONJUNTO CIDADE NOVA IV E V - ACINOVA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/16/20 11:40 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.98	PA	ANANINDEUA	53000.057734/2004	20	01S2104	48W2457	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO JARDIM NOVA ESPERANCA
16.09	PA	BELÉM	53720.000294/1999	4	01S2005	48W2651	ARQDEF	ASSOCIACAO POPULAR DE RADIODIFUSAO CIDADE LIVRE FM
16.23	PA	ANANINDEUA	53900.076994/2015	20	01S2128	48W2410	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
16.23	PA	ANANINDEUA	53000.027871/2005	20	01S2128	48W2410	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
16.39	PA	ANANINDEUA	53000.001239/2003	20	01S2134	48W2355	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACOES DE ANANINDEUA
16.70	PA	BARCARENA	53000.000455/2013	0	01S3203	48W3751	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL CANAA FM GOSPEL
17.03	PA	ANANINDEUA	53000.065689/2007	0	01S2130	48W2328	RAQ	GRUPO SOCIAL EM DEFESA DE ANANINDEUA - GSDAN
17.19	PA	BELÉM	53000.021124/2009	28	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA KM 23
17.19	PA	MARITUBA	53000.014865/2010	29	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARITUBA
17.29	PA	ANANINDEUA	53000.017040/2008	0	01S2317	48W2147	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
17.61	PA	MARITUBA	53000.014137/2010	29	01S2331	48W2126	DEC	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
17.61	PA	MARITUBA	01250.044551/2017	29	01S2331	48W2126	ARQPOS	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
17.61	PA	MARITUBA	01250.045270/2017	29	01S2351	48W2115	ARQPOT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/16/20 11:40 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.77	PA	ANANINDEUA	53000.031632/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BUFALO FM
17.77	PA	ANANINDEUA	53000.026908/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
17.97	PA	ANANINDEUA	53720.000544/1999	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL XINGU I
17.97	PA	ANANINDEUA	53000.043744/2004	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES
18.24	PA	BELÉM	53900.038630/2016	169	01S1904	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DO TENONE
18.27	PA	BELÉM	53000.008762/2006	28	01S1903	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
18.71	PA	BELÉM	53720.000493/2002	28	01S1814	48W2853	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
18.81	PA	BELÉM	53000.016733/2009	28	01S1815	48W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PESCADORES DA BEIRA-MAR
18.93	PA	BELÉM	53000.012666/2005	20	01S1806	48W2905	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA
19.02	PA	ANANINDEUA	53000.061170/2005	20	01S2027	48W2302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE INFORMACAO DO MAGUARI
19.08	PA	ANANINDEUA	53000.000569/2006	20	01S2120	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASTELO DE SONHOS
19.25	PA	BELÉM	01250.034288/2017	20	01S1758	48W2835	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
19.30	PA	ANANINDEUA	53000.004543/2006	20	01S2115	48W2159	LDE	ASSOCIACAO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/16/20 11:40 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.31	PA	BELÉM	53000.004870/2004	20	01S1758	48W2818	LDE	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
19.31	PA	BELÉM	01250.029457/2019	20	01S1758	48W2818	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
19.52	PA	BELÉM	53720.000640/1999	28	01S1750	48W2827	ARQDEF	AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA
20.30	PA	MARITUBA	53000.006115/2006	20	01S2157	48W2044	ARQDEF	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ANTÔNIO ARMANDO
20.36	PA	ANANINDEUA	53000.060210/2005	20	01S1923	48W2315	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ANANINDEUA - ACA-PA
20.44	PA	ANANINDEUA	53000.051142/2004	20	01S1908	48W2332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOFONICA DE COMUNICACAO DE ANANINDEUA - PA
20.61	PA	ANANINDEUA	53000.026906/2013	59	01S1921	48W2304	ARQDEF	ASSOCIACAO TROPICAL DE COMUNICACAO E CULTURA DE ANANINDEUA
20.67	PA	MARITUBA	53900.002019/2015	20	01S2133	48W2047	ARQPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
20.72	PA	MARITUBA	53720.000526/1998	4	01S2159	48W2026	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL,INDUSTRIAL,AGRICOLA E PASTORIL DO MUNICIPIO DE MARITUBA
21.03	PA	MARITUBA	53000.028263/2005	20	01S2128	48W2036	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CRIADORES DE MARITUBA
21.03	PA	MARITUBA	01250.051582/2017	20	01S2146	48W2023	ARQPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.06	PA	MARITUBA	01250.067938/2018	20	01S2132	48W2032	REN	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.06	PA	MARITUBA	53000.004869/2004	20	01S2132	48W2032	LDE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/16/20 11:40 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.06	PA	MARITUBA	53000.035208/2013	20	01S2132	48W2032	ARQPOS	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
21.12	PA	MARITUBA	53000.051825/2006	0	01S2144	48W2021	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE ESTRELA FM
21.33	PA	MARITUBA	53000.066163/2005	20	01S2139	48W2016	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARITUBA FM
21.51	PA	MARITUBA	53100.001081/2004	19	01S2155	48W1958	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
21.80	PA	BARCARENA	53000.039576/2005	21	01S3125	48W4059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DOS CABANOS
22.61	PA	BARCARENA	53000.047448/2009	0	01S3212	48W4112	RAQ	GRUPO CULTURAL E FOLCLORICO RAIZES N'ATIVA
22.81	PA	BARCARENA	53000.004872/2004	21	01S3051	48W4141	LDD	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
22.81	PA	BARCARENA	01250.075271/2017	21	01S3051	48W4141	ARQPOS	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
23.13	PA	BELÉM	53000.003257/2014	68	01S1623	48W2559	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO OUTEIRO - ACRO
23.42	PA	BELÉM	53000.016410/2005	28	01S1546	48W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA - ITA
23.48	PA	BELÉM	53000.032965/2009	28	01S1548	48W2739	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO - (ASBECO)
23.56	PA	MARITUBA	53000.063277/2005	20	01S2207	48W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
23.78	PA	ANANINDEUA	53720.000019/2000	6	01S1919	48W2030	ARQDEF	CENTRO DE APOIO AOS MOVIMENTOS POPULARES DE ANANINDEUA - CAMPA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/16/20 11:40 AM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.91	PA	BELÉM	53000.042609/2007	28	01S1523	48W3320	RFC	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA
25.31	PA	BELÉM	53000.009413/2005	0	01S1448	48W2740	RAQ	LARANGEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
28.30	PA	BENEVIDES	53000.001432/2003	19	01S1706	48W1917	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO JUQUIRI
29.21	PA	BENEVIDES	53000.008094/2006	21	01S2152	48W1516	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BERCO DA LIBERDADE - ASCBEL
29.44	PA	BELÉM	53000.018745/2004	0	01S4120	48W2035	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE HULK SOM
30.34	PA	BENEVIDES	53000.056259/2006	21	01S2202	48W1432	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA - CCSL
30.42	PA	BENEVIDES	53000.011290/2004	19	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
30.42	PA	BENEVIDES	53720.000297/2001	13	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
30.73	PA	BENEVIDES	53000.013902/2004	21	01S2144	48W1426	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
30.73	PA	BENEVIDES	01250.044915/2017	21	01S2144	48W1426	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
34.33	PA	BELÉM	53000.011731/2005	20	01S0950	48W2819	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
34.33	PA	BELÉM	53000.062673/2005	20	01S0950	48W2819	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA VIVA MOSQUEIRO
35.00	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.003408/2008	0	01S1526	48W1550	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/16/20 11:40 AM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.00	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.013901/2004	21	01S1526	48W1550	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM
35.25	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	ADRREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
35.25	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
35.43	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOC.COMUNITARIA DOS MORADORES DA COLEIPA
37.15	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034412/2009	28	01S2332	48W4907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PRAIA GRANDE (ASPRADE)
37.90	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034410/2009	28	01S1831	48W4736	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGROEXTRATIVISTA DO ANTÔNIO VIEIRA
38.21	PA	BELÉM	53000.004871/2004	20	01S0751	48W2707	LDE	AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIACAO PRAIANA
38.38	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.023972/2011	32	01S1516	48W1334	ARQDEF	COMUNIDADE NOVA ESPERANCA
39.41	PA	BELÉM	53000.044033/2003	0	01S0711	48W2713	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. CIDADANIA FM
39.50	PA	BELÉM	53000.037923/2004	20	01S0716	48W2617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ECOTURISMO DE MOSQUEIRO
41.00	PA	PONTA DE PEDRAS	53900.003258/2014	0	01S2337	48W5116	ARQCDI	AHILHA - ASSOCIACAO HABITACIONAL ILHA VERDE
41.11	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.001600/2003	28	01S2003	48W0904	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE SANTA IZABEL
41.64	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53720.000327/2001	13	01S1751	48W0946	LDE	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.64	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53900.043993/2015	13	01S1751	48W0946	ADRREN	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
41.77	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.030163/2009	28	01S1757	48W0938	ARQDEF	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL PRINCESA IZABEL DE RADIODIFUSAO- CCPIR
41.95	PA	BELÉM	53900.038432/2016	169	01S0626	48W2350	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
42.53	PA	BELÉM	53000.064513/2005	20	01S0625	48W2246	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
42.76	PA	BELÉM	53720.000451/1998	4	01S2336	48W5214	ARQDEF	ASSOCIACAO CIVIL OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA P DE PEDRAS
42.78	PA	BELÉM	53000.041982/2003	0	01S2342	48W5216	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADES UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS - ACUPP
42.85	PA	BELÉM	53000.021448/2011	0	01S0547	48W2426	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
42.87	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000296/1999	4	01S2328	48W5216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
42.87	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.050218/2012	4	01S2328	48W5216	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000443/1999	0	01S2325	48W5216	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE PONTA DE PEDRAS
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000475/1998	0	01S2325	48W5216	RAQ	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
42.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000369/1999	0	01S2325	48W5216	PAN	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
42.90	PA	BELÉM	53000.000101/2003	20	01S0547	48W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DO CAJUEIRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/16/20 11:40 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000374582016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.28	PA	BELÉM	53000.075903/2013	68	01S0505	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
45.28	PA	BELÉM	53900.026610/2015	0	01S0505	48W2204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
45.29	PA	BELÉM	53900.035003/2016	169	01S0505	48W2203	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
45.83	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
47.65	PA	ABAETETUBA	53000.030354/2009	28	01S4323	48W5028	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO DO ABAETE DE RADIODIFUSAO - APAR
49.82	PA	ABAETETUBA	53000.001866/2009	28	01S4423	48W5111	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA MIRITI FM - ACMF
49.86	PA	ABAETETUBA	53000.010954/2009	28	01S4432	48W5106	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA FM
49.98	PA	ABAETETUBA	53000.064471/2011	28	01S4428	48W5114	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO DO ABAETE DE RADIODIFUSAO - APAR

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037458/2016 **Localidade / UF:** BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

Aviso: 169 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: DOS CARIPUNAS Nº 400 - B. JURUNAS BELÉM - PA

Endereço Estúdio: DOS CARIPUNAS Nº 400 - B. JURUNAS BELÉM - PA

Endereço Sede: DOS CARIPUNAS Nº 400 - B. JURUNAS BELÉM - PA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.67	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **53900.037458/2016-11**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.037458/2016-11, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5049016) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5049043).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 16/01/2020, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5049052** e o código CRC **52D27D51**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5049016)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5049043)

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 5049052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.987.798/0001-75 **MATRIZ**		**20/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALDEIA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CARIPUNAS	**400**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.030-680	**JURUNAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3225-5455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2020** às **11:03:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
CNPJ: 24.987.798/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:00 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2020.
Código de controle da certidão: **020F.17AB.BA33.DE71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.987.798/0001-75
Certidão nº: 8704435/2020
Expedição: 14/04/2020, às 11:06:40
Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - A R C B R (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.987.798/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.987.798/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA
Endereço: R DOS CARIPUNAS 400 / JURUNAS / BELEM / PA / 66030-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204562061932802

Informação obtida em 14/04/2020 11:07:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo certidões atualizadas em 14/04/2020 (5390513) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 19

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **24.987.798/0001-75**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:08:58 do dia 14/04/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo certidões atualizadas em 14/04/2020 (5390513) SEI 53500.037458/2016-11 / pg. 20

Imprimir Voltar

Anexo certidões atualizadas em 14/04/2020 (5390513) SEI 53500.037458/2016-11 / pg. 21

Município/UF: BELÉM/PA INSTRUÇÃO

Processo nº: 53900.037458/2016-11 CNPJ: 24.987.798/0001-75

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR

Nº do edital/ano: **169/2016 publicado no DOU em 18/04/2016**

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1 (1188223)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: (4426364) ok

4. Estatuto Social: (4426369) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 14/15 (1188223) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 14/15 (1188223) para o período de 27/04/2016 a 27/04/2020

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 19/22 (1188223)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Dir. Feral – Rosemeri Lobato Cardoso – f. 19/20	Não	0289.3262.1350 11/04/1973	396.747.702-91	Não
Dir. Adm. – Geraldo Nogueira Coelho – f. 21	Não	000540851341 07/11/1953	036.664.252-91	Não
Dir. Oper. – Nagi Ribeiro Sanches – f. 22	PT-Belém	015462651309 19/05/1956	042.262.912-04	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 23 (1188223)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 3/4 (1188223)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: 13/06/2019: resolvidas as coordenadas geográficas, passa-se à fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, c
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, a
e) Órgão administrativo e cargos: 11
f) Atribuições do Órgão administrativo: 14
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 13-mandato de 4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 15
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º, 10
c) Direitos e deveres dos associados: 8º, 9º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 18
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 12
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 10
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 11
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19/20

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5390513)
2.2 Certidão FGTS: (5390513)
2.3 Certidão PGFN : (5390513)
2.4 Certidão CNDT: (5390513)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4304832)
3. Pesquisa Anatel (5390513**) e Radar** 4304802()
4. Anexo 6/ART: (4426365)
OBSERVAÇÕES: 13/06/2019: estatuto social incompleto (faltam comprovar final do art. 9º e art.10). Apresentar novo requerimento de outorga e Anexo 6/ART.
14/04/2020: NT 9494/2019 enviada CADSEI 21/06/2019, resposta em 21/07/2019: exigências cumpridas. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA ok. Processo pronto para revisão final, entretanto, o mandato da diretoria vencerá em 27/04/2020, assim, será notificada para a presentar nova ata de eleição.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 14482/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 14 de abril de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
ROSEMERI LOBATO CARDOSO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** (CNPJ nº 24.987.798/0001-75)
Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro Jurunas
66030-680 - BELÉM - PA

Assunto: PROCESSO Nº 53900.037458/2016-11 – FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA,** em razão do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2016.

2. Conforme Nota Técnica nº 9494/2019/SEI-MCTIC (4306191) encaminhada por meio do Ofício nº 0388/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4306587), a entidade cumpriu todas as exigências que lhe foram feitas, estando, nesta data, em ordem o processo para a revisão final.

3. Ocorre que o mandato da diretoria vencerá no dia 27/04/2020, conforme ata de eleição às f. 14/15 (1188223). Assim, tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Ata de eleição dos dirigentes (art. 22, inciso IV): tendo em vista que o vencimento do mandato se dará em **27/04/2020**, é necessário apresentar a ata de eleição da diretoria, para o próximo período.

Caso sejam reeleitos os dirigentes, basta a apresentação da ata, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Se houver alteração no quadro diretivo, devem ser encaminhados o requerimento de outorga, observando-se o modelo correto (4306110), completamente preenchido, com a qualificação completa e assinatura dos dirigentes , acompanhado dos documentos que comprovem a nacionalidade e maioridade.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

Observação 3: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 4: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Requerimento de outorga 4306110

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2020, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5390530** e o código CRC **4FE48A48**.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 5390530

Correspondência Eletrônica - 5420090

Data de Envio:
22/04/2020 13:09:07

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
roseamorzao@hotmail.com
nagirsanches@gmail.com
geraldonogueira2008@hotmail.com
ferreira.pauloroberto@gmail.com
rcosta309@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.037458/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5390530.html
Anexo_4306110_ANEXO_2___OUTORGA.pdf

Para Dr.
Yroa Robledo Ferreira
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Brasília/DF

Assunto: **PROCESSO Nº 53900.037458/2016-11 – FASE DE INSTRUÇÃO.**

Referências: Ofício Nº 14482/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Prezado Coordenador-Geral,

A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, CNPJ n° 24.987.798/0001-75, endereço para correspondência situado na Rua dos Caripunas, 400 - Fundos, Bairro do Jurunas, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.030-680, vem através deste, encaminhar documentação solicitada pelo Ofício referência, que é a Ata da Eleição da Diretoria com mandato a partir de 27/04/2020. Mantivemos a mesma Diretoria anterior, sendo assim, estamos enviando apenas a Ata registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, na data de 26/05/2020.

Sobre o prazo para resposta a esta exigência, estamos amparados pela Portaria Nº 1.915, de 28 de Abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Abril de 2020, que suspendeu os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão – SRADO, do MCTIC, entre as datas de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, relativos a resposta de exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Atenciosamente,

Belém (PA), 26 de Maio de 2020.



Rosemeri Lobato Cardoso
Presidente

.

26 MAIO 2020
R.G.P.J.
BELÉM - PARÁ

Ata da Assembleia Geral da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) CNPJ n°24.987.798/0001-75, realizada em Belém (PA) no dia 26 de março de 2020, para prestação de conta e eleição da nova diretoria e conselho fiscal para o mandato de 2020/2024.

No dia 26 de março do ano de dois mil e vinte, na sede social do São Domingos Esporte Clube e Beneficente, localizado na Avenida Roberto Camelier, nº 816, bairro do Jurunas, CEP 66033-640, em Belém, Pará, os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha–ARCBR, CNPJ n°24.987.798/0001-75, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária, às 18h30min, para discutir e deliberar sobre a prestação de contas e eleição da nova diretoria. Por delegação da Diretora Geral, Rosemeri Lobato Cardoso, foi indicado para presidir a Assembleia o Sr. Ednaldo Gonçalves de Almeida, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho RG nº 2115142/SS-PA, e eu Nagi R. Sanches, RG 2.053.324 SS/PA, para secretariar a Assembleia. Feito a abertura com saudação aos presentes o presidente falou que a convocação pra A.G, levou em conta as recomendações das autoridades da saúde que orientou para que o número de pessoas no ambiente fosse reduzido e com isso todos os membros do conselho participaram de forma virtual, devido a pandemia e sugeriu que devido ao momento de corona vírus, as falas fosse o mais rápido possível e que a reunião tivesse um teto, idéia que foi aceita de forma unanime e em seguida, recebeu a relação com os nomes para compor a nova diretoria e conselho fiscal para o mandato 2020 a 2024, tema que seria o segundo ponta da reunião, em seguida foi dado a palavra ao diretor Nagi Sanches, que fez um relato dos 4 anos da entidade, dizendo que estes anos foram utilizados para cumprir exigências do MCTIC reformando, registrando em cartório e encaminhando documentos, falou que a entidade por não ter caráter lucrativos não teve receita e só teve despesas, sobre o processo no mctic, disse que é lento porém, caminhando e que já estamos na fase final, citou também que a entidade acumula pendencias junto a órgão municipal de finança que vai tomar providencias para solucionar e finalizou dizendo que devido ao corona vírus, não quis se alongar. Liberado a palavra e ninguém querendo utilizar partimos pra eleição, como apenas uma chapa se inscreveu, foi de imediato apresentado os nomes, votado e aprovado por todos para um segundo mandato que se encerrará em 27 de abril de 2024. A nova diretoria foi reeleita e continua assim constituída. A) diretor Geral, Rosemeri Lobato Cardoso, brasileira natural de Abaetetuba PA, união estável, pedagoga, RG 2.496.472 SSP/PA CPF 396.747.702/91, residente à avenida Engenheiro Fernando Guilhon n°1012, Vila São Jorge, casa 05, Jurunas Belém, PA, CEP 66.033-310; b) Diretor Administrativo Geraldo Nogueira Coelho, Brasileiro natural de Belém PA, casado, aposentado, RG 1.758.541 SS/PA, CPF 036.664.252/91 residente na passagem São Domingos n°36 Jurunas, Belém-PA CEP 66.030.070 c) Diretor de Operações, Nagi Ribeiro Sanches Brasileiro, natural de Mocajuba PA, solteiro, aposentado, RG 2.053.324 SS/PA, CPF 042.262.912/04 residente a rua dos Caripunas n° 400 Jurunas, Belém-PA CEP 66.025-120, em seguida aconteceu a eleição e posse do Conselho Comunitário de Comunicação que também ficará por o segundo mandato e assim ficou constituído. 1) Manoel Lima Brito, Brasileiro, natural de Belém, união estável, comerciante, RG 1586622 SSP/PA, CPF 395.887.182/87, residente na rua São Miguel, nº 21, jurunas, Belém, Pará, CEP 66.030-550, representante do São Domingos Esporte Clube e Beneficente CNPJ 04.789.541/0001-00, End. Av. Roberto Camelier, nº 816, jurunas, Belém, Pará CEP 66033-640; 2) Nazareno do Espirito Santos dos Santos, Brasileiro natural, de Igarapé Miri, casado, servidor publico, RG 1.558.771 SSP/PA, CPF 146.335.662/53, residente na rua Nova 2

Petição (5544046) SEI 01250.022731/2020-[illegible] pg 1
Digitalizado com CamScanner

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
6 MAIO 2020

nº 135 (altos), jurunas, Belém, Pará CEP 66.053-573, representante da Agremiação Carnavalesca Beneficente e Cultural Coração Jurunense, CNPJ 054.560.99/0001-54, End. Rua Nova 2 (térreo), nº 135 jurunas Belém, Pará CEP 66033-573; 3) Edvaldo Gonçalves de Almeida, Brasileiro, natural de Belém, casado. Motorista, RG. nº 2.380.672/SSPA, CPF 4.537.468.62-91, residente na av. Roberto Camelier, pass. Marujo, nº 22-A, CEP: 66033-500; bairro Condor, Belém-Pará, representando a Associação Comunitária de a Filhos e Amigos de Ituquara – TRIBO DA CAFI, CNPJ 18379055/0001-10, end. Rua dos Caripunas nº 400 sala A, jurunas Belém, Pará CEP66025-120; 4) Antônio Alberto da Costa Pimentel, Brasileiro, natural de Santa Luzia do Pará, união estável, advogado, RG20873 OAB/PA, CPF 715.295.192-68, residente na rua Providencia, nº 07, Icuí-Guajará, Ananindeua, Pará, CEP 67125-460, representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos CNPJ 05441928/0001-25, End. Tv. 25 de junho, nº 215 A Guamá, Belém, Pará, CEP 66075-513; 5) Gilvan Ferreira de Souza, Brasileiro, natural de Belém, Pará, união estável, autônomo RG. 3.425.398 SSP/PA, CPF 911.932,732/34, residente na alameda João Paulo II nº 17, coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.050-170, representante da Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará-CEDENPA, CNPJ 04.201.315/0001-58, End. Rua dos Timbiras, passagem Paulo VI, nº 244 Cremação, Belém, Pará, CEP 66045-520. Após serem empossados os conselheiros o presidente deu por encerrado a Assembleia e eu Nagi R. Sanches, lavrei a presente ata e depois de lida foi aprovada e assinada por mim e pelo presidente.

KÓS MIRANDA

Edvaldo Gonçalves de Almeida

Ednaldo G.de Almeida
Presidente
CPF 379.771.052-68

KÓS MIRANDA

Nagi Ribeiro Sanches

Nagi R. Sanches
Secretário
CPF 042.262.912.-04

CARTÓRIO KÓS MIRANDA • Ofício de Notas • 58 • Belém-PA • 3212-3255

CARTÓRIO KÓS
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Rua Gaspar Viana, nº 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781 / Fax
Reconheço por verdade a(s) firma(s) de:
(RGN02015)-EDINALDO GONÇALVES DE ALMEIDA
(RGN02015)-NAGI RIBEIRO SANCHES
Dou fé. Belém/PA, 25 de Maio de 2020
Em testemunho
NEWTON BORGES MOURA DE ALMEIDA
TABELIÃO SUBSTITUTO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 001.189.219
Nº 001.189.220

Petição (5544046) SEI 01250.022731/2020-58 pg
Digitalizado com CamScanner

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00044727 e Registrado sob nº 00044727
Averbado sob nº 29080 Belem-PA 28/05/2020

( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( ) Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( ) Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( ) Luciane de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
(X) Tatiane de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 232850
SÉRIE: A
SELADO EM: 28/05/2020
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
05823200000025179481319030

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 114,10	R$ 17,12	R$ 2,85

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser confer do em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 232851
SÉRIE: A
SELADO EM: 28/05/2020
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
15823200000045179481319030

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
2	R$ 45,80	R$ 6,88	R$ 1,14

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser confer do em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

Petição (5544046) SEI 01250.022731/2020-[illegible] pg
Digitalizado com CamScanner

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

R.T.D.P.J.

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **26.05.2020,** apontado sob o n.º de ordem **44.727** Livro A uma Ata da Assembleia Geral, realizada em 26 de março de 2020 da **"ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR",** averbado a margem do registro nº **39.060** em **20.05.2016**. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 26 de maio de 2020.

E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial. Tatiana Costa

Tatiana L. Costa
Escrevente Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE CERTIDÃO: 93372
SÉRIE: A
SELADO EM: 26/05/2020
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
27339000000069410581319030

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 42,20	R$ 6,33	R$ 1,06

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

Petição (5544046) SEI 01250.022731/2020 Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.987.798/0001-75 **MATRIZ**		**20/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALDEIA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CARIPUNAS	**400**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.030-680	**JURUNAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3225-5455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2020** às **11:23:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (5740053) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 1

CNPJ: **24.987.798/0001-75**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:19:26 do dia 28/07/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (5740059) SEI 53500.037458/2016-11 / pg. 2

Imprimir Voltar

Anexo Anatel (5740059) SEI 53500.037458/2016-11 / pg. 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
CNPJ: 24.987.798/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:22 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2021.
Código de controle da certidão: **EF88.2270.E8BE.FE5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo PGFN (5740063) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.987.798/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA
Endereço: R DOS CARIPUNAS 400 / JURUNAS / BELEM / PA / 66030-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071104144343037883

Informação obtida em 28/07/2020 11:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (5740067) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.987.798/0001-75
Certidão nº: 17361493/2020
Expedição: 28/07/2020, às 11:26:29
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.987.798/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22500/2017/SEI-MCTIC

Processo nº:53900.038811/2016-71
Assunto: **Inabilitação da entidade interessada.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **BELÉM/PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de inabilitação pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

3. Quando da primeira análise do processo, através da Nota Técnica nº 20100/2016/SEI-MCTIC (1285068), a entidade foi considerada inabilitada, por não se tratar de uma associação ou fundação. Apresentadas as razões (1371378), esta Coordenação-Geral houve por bem efetivar a Revisão de Ato Administrativo, através da Nota Técnica nº 12874/2017/SEI-MCTIC (1949952), uma vez que aquela primeira análise foi prejudicada pela ausência dos documentos necessários à habilitação, conforme disposto no art. 22 da Portaria nº 4334/2015.

4. Assim, foi expedida a Nota Técnica nº 12891/2017/SEI-MCTIC (1950348), constando as exigências para apresentação dos documentos elencados no mencionado art. 22, tendo sido encaminhada através do Ofício nº 25289/2017/SEI-MCTIC, recebido pela entidade em 22/06/2017, conforme Aviso de Recebimento AR (2003649).

5. A entidade apresentou documentos conforme protocolo nº 01250.046224/2017-35 (2090588), dentre os quais destacamos:

5.1. Ofício nº 0074/2017 (fl. 1/2): encaminhamento dos documentos, com a ressalva, ao final, de que *"**O 2º Secretário, Sr. Manoel da Costa Santos já é falecido**, seguem em anexo Certidão de Óbitos* (sic) *do mesmo. Assim sendo, o Conselho Comunitário do Bairro do Jurunas optou por não substituí-lo na direção da entidade";*

5.2. Certidão de Óbito de MANOEL DA COSTA SANTOS (fl. 6), matrícula nº 067595.01.55.2016.4.00376.286.0150319.21, constando que o **óbito se deu em 09/03/2016,** que o falecido era inscrito no **CPF sob nº 088.668.642-34, e residia na Rua São Miguel, nº 10, Bairro Jurunas, Belém, PA.**

5.3. **Ata de eleição e posse da diretoria** e Conselho Fiscal do Conselho Comunitário do Bairro do Jurunas, **realizada em 15/05/2017,** conforme transcrito (fl. 18/20):

> **"*Aos quinze dias do mês de maio de Dois Mil e Dezessete,*** *às 19h30min, reuniram-se os representantes das entidades filiadas, na Passagem Limoeiro, nº 48, CEP 66030-320, Bairro do Jurunas, na cidade de Belém, Capital do estado do Pará, República Federativa do Brasil, para deliberarem o seguinte ponto de Pauta: 01 - Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, sendo convidado a coordenar a assembleia geral o Sr. Edina do Socorro da Conceição Presidente da Ass, Comunitário do Grupo Comunitário*

Anexo Proc. 53900.038811/2016-71 (5740089) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 7

> *Limoeiro* ***que pediu a mim Manoel da Costa Santos, para secretariar e lavrar esta ata..."***
>
> ***"****Em ato seguinte o coordenador pediu que todos os membros da Diretoria e conselho fiscal ficassem à frente da mesa da coordenação,* ***e deu posse a todos*** *desejando sucesso aos mesmos, e passou a palavra ao coordenador da Assembleia* ***pediu-me que lavrasse em ata*** *a composição da diretoria e conselho fiscal que tem os seguintes membros: DIRETORIA EXECUTIVA: Coordenador: João Lopes da Cruz...;Vice Coordenador: José da Silva Furtado...; 1º Secretário: Edina do Socorro Conceição...;* ***2º Secretário: Manoel da Costa Santos, Brasileiro, Paraense, viúvo, aposentado, RG 151024-Segup-PA, CPF 08866864-34. residente na rua São Miguel, nº 10, CEP 66030-550, Bairro Jurunas..."***
>
> *"Em seguida, o Coordenador da Assembleia Geral agradeceu a presença de todos, e as 230:40h* (sic) *deu por encerrada a Assembleia Geral, e não tendo mais a declarar,* ***dou por encerra esta ata que dou fé e assino juntamente com o coordenador,*** *a Diretoria eleita e o Conselho Fiscal"*

No documento apresentado, consta a suposta assinatura de Manoel da Costa Santos, com a indicação de seu CPF (08866864-34), como secretário da assembleia e como "2º tesoureiro" - muito embora consta que a eleição tenha sido para o cargo de 2º Secretário.

5.4. Consta que referida ata foi levada para registro junto ao 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em Belém/PA, em 24/05/2017 (fl. 20), ou seja, inquestionavelmente após o óbito do Sr. Manoel da Costa Santos.

5.5 Vale ressaltar que, embora haja divergência nos números de CPF indicados, vê-se que apenas falta um algarismo, e também, que a qualificação de Manoel da Costa Santos é a mesma que consta da certidão de óbito.

6. Conforme disposto no art. 2º da portaria nº 4334/2015, a relação jurídica da entidade pretendente com este Ministério tem início com o protocolo do pedido de outorga. Assim, uma vez existente indícios de prática de crime, além do indeferimento do pedido de outorga, com fundamento no art. 25, IV, da Portaria 4334/2015, por não cumprimento das exigências feitas, devem ser comunicados à Polícia Federal os fatos aqui destacados, para eventual apuração da prática de crime.

CONCLUSÃO

7. Em face do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela **inabilitação** do pedido de outorga da entidade interessada, com a notificação dos fatos à Polícia Federal.

8. O prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

9. Caso existam dúvidas sobre esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em

Anexo Proc. 53900.038811/2016-71 (5740089) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 8

13/10/2017, às 08:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 13:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2259732** e o código CRC **EA5DD38A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038811/2016-71 SEI nº 2259732

Anexo Proc. 53900.038811/2016-71 (5740089) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 9

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038811/2016-71**

Entidade: **Conselho Comunitário do Bairro do Jurunas**

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo seguinte fato e fundamento:

- A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, Recurso Administrativo contra a inabilitação de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio do Ofício nº 42.834/2017/SEI-MCTIC, datado de 18/10/2017 e recebido em 04/12/2017 conforme AR (2513859).

2. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/01/2018, às 16:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2602640** e o código CRC **0E86D5F4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038811/2016-71 SEI nº 2602640

Anexo Proc. 53900.038811/2016-71 (5740089) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 10

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2860/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
João Lopes da Cruz
Representante Legal da **Conselho Comunitário do Bairro do Jurunas**, (CNPJ n°. 01.836.194/0001-22)
Travessa Bom Jardim, 2261 - Casa 02 - Bairro Jurunas
66030-430 - BELÉM - PA

Assunto: **Arquivamento do processo nº 53900.038811/2016-71.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que o mesmo foi arquivado pelo seguinte fato e fundamento:

- A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, Recurso Administrativo contra a inabilitação de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio do Ofício nº 42.834/2017/SEI-MCTIC, datado de 18/10/2017 e recebido em 04/12/2017 conforme AR acostado aos autos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/01/2018, às 16:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2602689** e o código CRC **0F738198**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2860/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038811/2016-71 - Nº SEI: 2602689

Anexo Proc. 53900.038811/2016-71 (5740089) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 11

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 2860/2018/SEI-MCTIC, 29/01/2018
53900.038811/2016-71
JOÃO LOPES DA CRUZ
Conselho Comunitário do Bairro do Jurunas
Travessa Bom Jardim, 2261 - Casa 02 – Jurunas.
66030-430 Belém / PA

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Roselene Azevedo

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
16/02/18

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
16 FEV 2018
CDD JURUNAS
URIPA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Vinicius Soares Padre
Agente Comercial
Matr. 254.394-9

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22708125 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE D'EXPÉDITION

01 FEV 2018

AGÊNCIA MINICOM

BRASÍLIA - DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

15/02/18	/ /	/ /
11 : 25 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12129/2017/SEI-MCTIC

Processo nº:53900.034492/2016-25
Assunto: **Inabilitação da entidade interessada.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO **- AMAFU,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de inabilitação pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

	Dispositivo		Descrição	Análise
Portaria nº. 4.334/2015	Artigo 25	Inciso IV	A entidade interessada não cumpriu com solicitação feita pelo Ministério das Comunicações.	O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria 4.334/2015, solicitou documentos à entidade por meio da Nota Técnica nº. 20402/2016/SEI/MCTIC. Apesar de tal Nota ter sido recebida pela interessada em 05/09/2016, os documentos enviados não estão de acordo com o que exige o art. 22: 1 - não envio de ata de constituição e estatuto social; 2 - não envio de documentos de ISMAEL MONTEIRO DE SOUZA CASTRO e de IZAC DA SILVA HAICK; 3 - não há nenhuma manifestação em apoio válida e 4 - as coordenadas geográficas indicadas não correspondem ao endereço pretendido.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela **inabilitação** do pedido de outorga da entidade interessada.

Anexo Proc. 53900.034492/2016-25 (5740098) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 14

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Caso existam dúvidas sobre esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 05/06/2017, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/06/2017, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1930905** e o código CRC **4D1218AC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.034492/2016-25 SEI nº 1930905

Anexo Proc. 53900.034492/2016-25 (5740098) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 15

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 24212/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.034492/2016-25.**
Assunto: **Análise de recurso administrativo. Conhecimento e não provimento.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO**, participante do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/4/2016, na localidade de **Belém**, estado do **Pará**.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 12129/2017/SEI-MCTIC, 1930905, a Associação fora considerada inabilitada em razão do(s) seguinte(s) fato(s) e fundamentos(s):

> O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria 4.334/2015, solicitou documentos à entidade por meio da Nota Técnica nº. 20402/2016/SEI/MCTIC.
>
> Apesar de tal Nota ter sido recebida pela interessada em 05/09/2016, os documentos enviados não estão de acordo com o que exige o art. 22:
>
> 1 - não envio de ata de constituição e estatuto social;
>
> 2 - não envio de documentos de ISMAEL MONTEIRO DE SOUZA CASTRO e de IZAC DA SILVA HAICK;
>
> 3 - não há nenhuma manifestação em apoio válida e
>
> 4 - as coordenadas geográficas indicadas não correspondem ao endereço pretendido.

3. Em razão disso, foi concedido prazo improrrogável de 30 dias para a interposição de recurso administrativo.

4. O Ofício nº 24184/2017/SEI-MCTIC, que encaminhara a Nota Técnica, foi recebido em 16/6/2017, conforme Aviso de Recebimento 1980987.

5. Em resposta, a Associação interpôs recurso administrativo, *vide* Requerimento 2058958:

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
16/6/2017	18/7/2017	(**X**) Sim ( ) Não

6. No documento, a Recorrente se limitou a encaminhar os seguintes documentos: Manifestações em apoio (fls. 1 a 5 e 15 a 19); cópias das Carteiras Nacionais de Habilitação de Izac da Silva Haick e de Ismael Monteiro de Souza Castro (fls. 13/14), documento este que não se encontra no rol dos aceitos como comprovantes de maioridade e de nacionalidade, conforme informado na Nota Técnica nº 20402/2016/SEI-MCTIC (1292610); Certidão de registro da Ata de constituição da Associação (fl. 33) e Ata de constituição (fls. 47/48); Requerimento de outorga com novas coordenadas geográficas (fl. 36); Ata de reativação da Associação e eleição da diretoria (fls. 37 a 39); e Estatuto social (fls. 41 a 46).

Anexo Proc. 53900.034492/2016-25 (5740098) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 16

7. De acordo com o art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015:

> Art. 24. Em caso de não envio ou de envio irregular dos documentos previstos no art. 22, será conferida à entidade uma única oportunidade para apresentar a documentação faltante, a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> [...]
>
> Art. 25. São hipóteses de inabilitação:
>
> [...]
>
> IV - o não atendimento de solicitação feita nos termos do art. 24;

8. Essa oportunidade já foi conferida por meio da Nota Técnica nº 20402/2016/SEI-MCTIC. No entanto, como informado na Nota Técnica nº 12129/2017/SEI-MCTIC, apesar de a Interessada ter recebido a exigência, deixou de cumpri-la.

9. Por outro lado, o art. 47, § 1º da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, estabeleceu o seguinte: "Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual".

10. Assim, não é possível a consideração dos documentos encaminhados nesta fase e que deveriam ser encaminhados à época da habilitação. Ainda mais porque a entidade possui concorrentes habilitadas e aceita-los, além de violar o princípio da legalidade, ofende diretamente o princípio da isonomia, previsto no art. 5º, **caput** da Constituição Federal, que prevê o tratamento isonômico àqueles que se encontram em situação de igualdade.

CONCLUSÃO

11. Com base nessas informações, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo conhecimento e pelo **não provimento** do recurso administrativo interposto, porquanto não foram apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma da decisão de inabilitação proferida pela Administração Pública.

12. Arquivem-se os autos.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Analista Técnico Administrativo**, em 23/10/2017, às 08:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/11/2017, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 20/11/2017, às 15:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Anexo Proc. 53900.034492/2016-25 (5740098) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 17

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2321646** e o código CRC **BFD0E592**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Anexo Proc. 53900.034492/2016-25 (5740098) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 18

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 52201/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Claudionor de Sousa
Representante Legal da Associação Amazônia do Futuro - AMAFU - PA (CNPJ n° 09.721.510/0001-22)
Av. Senador Lemos, 3238 - Sacramento
66120-000 - BELÉM - PA

Assunto: **Arquivamento do processo nº 53900.034492/2016-25.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que o mesmo foi arquivado pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

I. O recurso administrativo apresentado foi conhecido e não provido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 04/12/2017, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2451487** e o código CRC **209B369D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 52201/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.034492/2016-25 - Nº SEI: 2451487

Anexo Proc. 53900.034492/2016-25 (5740098) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 19

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

16

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 52201/2017/SEI-MCTIC, 04/12/2017
53900.034492/2016-25
CLAUDIONOR DE SOUSA
Associação Amazônia do Futuro
Av. Senador Lemos, 3238 - Sacramento
66120-000
Belém - PA

UF | PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Kristiani Souza

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
19/12/2017

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

19 DEZ 2017

DRPA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DU AGENT

Rubrica e Mat. Carlos Moscano Reis

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

752402030

FC0463 / 16

114 x 186 mm

16

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 09075175 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
14 DEZ 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
BRASILIA - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.034492/2016-25**
Entidade: **Associação Amazônia do Futuro - AMAFU - PA**
Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O recurso administrativo apresentado foi conhecido e não provido.

2. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/02/2018, às 15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2630129** e o código CRC **4537B022**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.034492/2016-25 SEI nº 2630129

Anexo Proc. 53900.034492/2016-25 (5740098) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 22

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53900.037458/2016-11**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 53900.037458/2016-11, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, na localidade de Belém/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 28 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/07/2020, às 15:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5740134** e o código CRC **2BF7A2F0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53900.037458/2016-11**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Belém/PA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 28 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/07/2020, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5740179** e o código CRC **E0658E61**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: BELÉM/PA REVISÃO FINAL

Processo nº: 53900.037458/2016-11 CNPJ: 24.987.798/0001-75

Número de concorrentes: 2

1. Conselho Comunitário Do Bairro Do Juruna (53900.038811/2016-71) Arqdef 29/01/2018 (5740089)

2. Associação Amazônia Do Futuro (53900.034492/2016-25) Arqdef 04/12/2017 (5740098)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR

Nº do edital/ano: **169/2016 publicado no DOU em 18/04/2016**

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1 (1188223)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: (4426364) ok

4. Estatuto Social: (4426369) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 14/15 (1188223) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 14/15 (1188223) para o período de 27/04/2016 a 27/04/2020

(5544046) de 26/03/2020 a 26/03/2024 - reeleição

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 19/22 (1188223)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Dir. Geral – Rosemeri Lobato Cardoso – f. 19/20	Não	028932621350 11/04/1973	396.747.702-91	Não
Dir. Adm. – Geraldo Nogueira Coelho – f. 21	Não	000540851341 07/11/1953	036.664.252-91	Não
Dir. Oper. – Nagi Ribeiro Sanches – f. 22	PT-Belém	015462651309 19/05/1956	042.262.912-04	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 23/30 (1188223); 1188232; 1188233; 1188238; 1188239; 1188240

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 3/4 (1188223)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: 13/06/2019: resolvidas as coordenadas geográficas, passa-se à fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, c
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, a
e) Órgão administrativo e cargos: 11
f) Atribuições do Órgão administrativo: 14
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 13-mandato de 4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 15
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º, 10
c) Direitos e deveres dos associados: 8º, 9º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 18
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 12
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 10
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 11
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19/20

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5740053)
2.2 Certidão FGTS: (5740067)
2.3 Certidão PGFN : (5740063)
2.4 Certidão CNDT: (5740078)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5740179)
3. Pesquisa Anatel (5740059**) e Radar** (5740134)
4. Anexo 6/ART: (4426365)
OBSERVAÇÕES: 13/06/2019: estatuto social incompleto (faltam comprovar final do art. 9º e art.10). Apresentar novo requerimento de outorga e Anexo 6/ART.
14/04/2020: NT 9494/2019 enviada CADSEI 21/06/2019, resposta em 21/07/2019: exigências cumpridas. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA ok. Processo pronto para revisão final, entretanto, o mandato da diretoria vencerá em 27/04/2020, assim, será notificada para a presentar nova ata de eleição.
28/07/2020: Ofício 14482/2020 recebido em 22/04/2020, resposta em 26/05/2020 (suspensão de prazo ok): exigência cumprida. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA. Para revisão final.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.037458/2016-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, inscrita no CNPJ sob n° 24.987.798/0001-75, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 1637/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCom, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2019/CONJUR/MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037458/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, CNPJ nº 24.987.798/0001-75, cuja sede se situa na Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Brasília, 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/09/2020, às 21:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5906788** e o código CRC **72276E53**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI-MCOM nº 5906788

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1637/2020/SEI-MC

Processo nº: **53900.037458/2016-11.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 15/06/2016, às fl. 1 (1188223), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Rosemeri Lobato Cardoso Diretor Administrativo: Geraldo Nogueira Coelho Diretor Operações: Nagi Ribeiro Sanches
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA Coordenadas geográficas: 01°28’18”S de latitude e 48°29’39”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO

1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	4426364
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	4426369
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 14/15 (1188223)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	5544046
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 19/22 (1188223)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 23/30 (1188223); 1188232; 1188233; 1188238; 1188239; 1188240
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 3/4 (1188223)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	4426365
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	5740053
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	5740059
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	5740067
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	5740063
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	5740078
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	5740134

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53900.038811/2016-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089)	descumprimento de exigências	art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)
53900.034492/2016-25	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO - AMAFU (5740098)	descumprimento de exigências	art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Belém/PA e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 5740179.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/07/2020, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 04/08/2020, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 07/08/2020, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/09/2020, às 20:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5740301** e o código CRC **5CEAD2A1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **53900.037458/2016-11.**
Assunto: **Deferimento. Outorga**

De acordo.

Encaminhe-se a Nota Técnica nº 1637/2020 (5740301) e Despacho COREC_MCOM (5906788) à Consultoria Jurídica, para conhecimento e providência que julgar necessária.

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 25/09/2020, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5914245** e o código CRC **8905CF1C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI-MCOM nº 5914245

NOTA n. 00023/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR).

ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém/PA. Estatuto e requerimento de outorga sem assinatura da Presidente da Associação. Necessidade de diligências prévias.

Sr. Coordenador,

1.Por meio do DESPACHO s/nº (SEI 5914245), a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para autorização do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém, no Estado do Pará.

2.Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão -SERAD, tornou público o Edital de Seleção nº 169/2016/SEI-MCTIC, por meio do Diário Oficial da União - DOU de 18 de abril de 2016, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Belém/PA, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MCTIC (SEI 5740301) assim dispõe:

> *"1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.*
>
> ***ANÁLISE***
> *2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 15/06/2016, às fl. 1 (1188223), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:*

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Rosemeri Lobato Cardoso *Diretor Administrativo: Geraldo Nogueira Coelho* *Diretor Operações: Nagi Ribeiro Sanches*
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA *Coordenadas geográficas: 01°28'18"S de latitude e 48°29'39"W de longitude*
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA

> *3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.*
>
> *4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:*

ITEM			FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.		Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	4426364
2.		Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	4426369
3.		Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 14/15 (1188223)
4.		Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	5544046
5.		Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 19/22 (1188223)
6.		Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 23/30 (1188223); 1188232; 1188233; 1188238; 1188239; 1188240
7.		Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 3/4 (1188223)
8.		Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	4426365
9.		Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	5740053
10.		Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações	5740059

		(Anatel).	
11.		*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*5740067*
12.		*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*5740063*
13.		*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*	*5740078*
14.		*Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.*	*5740134*

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	ENTIDADE	***MOTIVO***	***DISPO VIOLA***
53900.038811/2016-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089)	*descumprimento de exigências*	*art. 25 Port. n 4.334/ (redaç origina*
53900.034492/2016-25	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO AMAFU (5740098)	*descumprimento de exigências*	*art. 25 Port. n 4.334/ (redaç origina*

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Belém/PA e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 5740179.

CONCLUSÃO

*7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

4. Portanto, evidencia-se que a SERAD opinou pelo DEFERIMENTO do pleito de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, em benefício de **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR).**

5. Porém, **antes da análise conclusiva pela Consultoria Jurídica** mostrou-se necessária a implementação de diligências para esclarecimento de ocorrência processual.

6.Cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, além das demais normas aplicáveis à espécie, mormente a Portaria 4.334, de 17 de setembro de 2015.

7. Também é mister asseverar que a Consultoria Jurídica, órgão consultivo da Advocacia-Geral da União, somente procede a sua análise e manifestação sobre aspectos jurídicos, sendo o mérito administrativo de atribuição da autoridade administrativa, com fulcro na Lei Complementar 73/93.

8. Compulsando os autos (Doc. SEI 5544046), verifica-se, por meio da ata de eleição da diretoria em mandato atual (até o ano 2024), que os dirigentes de Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) são :

- Rosemeri Lobato Cardoso (Diretora Geral)
- Geraldo Nogueira Coelho (Diretor Administrativo)
- Nagi Ribeiro Sanches (Diretor de Operação)

9. A entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Belém Ribeirinha teve sua primeira Assembléia, para constituição e elaboração de estatuto, em 27 de abril de 2016 (SEI 1188223- fls.14/15). A Ata de eleição da Diretoria em atual exercício (Doc. SEI 5544046) traz na qualificação documental da sra. Rosemeri Lobato Cardoso, Diretora Geral, que a mesma é pedagoga.

10. Porém, embora ROSEMERI LOBATO CARDOSO assine o primeiro exemplar do Estatuto Social da entidade, levado a registro em 20/05/2016 (fls.6/11, 16 e 19 SEI 1188223), há outros documentos relevantes nos autos que não contam com sua assinatura.

11. O Estatuto Social registrado em 19/07/2019 (SEI 4426369) **não** tem a assinatura da Diretora Geral, em seu lugar, consta uma digital. O uso da impressão digital é comum quando se trata de pessoa analfabeta, que não pode assinar. Não parece ser o caso da sra. Rosemeri Lobato Cardoso, visto que se trata de pedagoga e também firmou seu documento de identidade, bem como outros documentos nos autos, a exemplo do Estatuto Social registrado em 20/05/2016 (fls.6/11. SEI 1188223). Sua assinatura consta ainda da listagem de presença da primeira Assembléia da Associação, contudo, esta última não se assemelha às demais assinaturas dela em outros documentos dos autos, inclusive seu documento de identificação.

12. Há nos autos, também um requerimento de outorga (doc. SEI 4426364) que mais uma vez não é firmado pela Diretora Geral, mas conta com a impressão digital no campo destinado à sua assinatura.

13. Por derradeiro, há outro requerimento (SEI 1188223- fl.01) em que se apôs a aludida assinatura, entretanto, tal requerimento não traz todo o conteúdo a ser declarado pelos dirigentes da associação, nos moldes das normas vigentes, ao passo que o requerimento com a digital, este sim, tem as declarações demandadas.

CONCLUSÃO

14. Ante todo o exposto, a SERAD deve promover diligências para que **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)** explique porque alguns documentos nos autos contam com a assinatura da sua Diretora Geral, sra. Rosimeri Lobato Cardoso e outros documentos não tem tal firma, mas somente a impressão digital. É o caso do Estatuto registrado em 19/07/2019 (Documento SEI 4426369) e requerimento de outorga (doc. SEI 4426364).

Brasília, 08 de outubro de 2020.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
ADVOGADA DA UNIÃO
COORDENADORA JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o

código 512175415 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 08-10-2020 12:17. Número de Série: 17397143. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00152/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a NOTA n. 00023/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre processo seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém/PA.

3. É necessário que a SERAD atente para a orientação apresentada no item 14 da NOTA n. 00023/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que versa sobre a realização de diligência para esclarecer fatos relacionados à subscrição de documentos pela Diretora Geral da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, que é a senhora Rosimeri Lobato Cardoso.

4. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e providências administrativas cabíveis. Após a prestação dos esclarecimentos solicitados ou informado eventual fato impeditivo, os autos do Processo Administrativo devem retornar a esta Consultoria Jurídica para análise conclusiva do caso em questão.

À consideração superior.

Brasília, 08 de outubro de 2020.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 512234748 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 08-10-2020 17:37. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00155/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração da Sra. Consultora Jurídica, para avaliação.

Brasília, 09 de outubro de 2020.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 512847121 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 09-10-2020 10:04. Número de Série: 636991791154551401282195116 29. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00160/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 09 de outubro de 2020.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 513008451 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 09-10-2020 12:34. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **53900.037458/2016-11**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento da Nota 23/2020 (5965080), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 09/10/2020, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5966483** e o código CRC **35383C1B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI-MCOM nº 5966483

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 53900.037458/2016-11

Referência: Nota nº 00023/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU 5965080

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR

Assunto: Revisão final de outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorgas (CGOU) para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administradora**, em 09/10/2020, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5966512** e o código CRC **2312A759**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 7752/2020/MCOM

Brasília, 04 de novembro de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
ROSEMERI LOBATO CARDOSO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**
(CNPJ nº 24.987.798/0001-75)
Rua dos Caripunas, nº 400 - Fundos - Bairro Jurunas
66030-680 - BELÉM - PA

Assunto: PROCESSO nº 53900.037458/2016-11. EXIGÊNCIAS PARA REVISÃO FINAL.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA,** em razão do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2016.

2. Conforme Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MC (5740301) esta Coordenação-Geral se posicionou pelo deferimento da outorga, e, em cumprimento ao art. 50 da Portaria nº4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, remeteu o processo à análise da Consultoria Jurídica, antes de submissão ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

3. Em sua análise, por meio da Nota nº 00023/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (5965080), entendeu serem necessárias diligências prévias, nos seguintes termos:

> *"5. Porém, antes da análise conclusiva pela Consultoria Jurídica mostrou-se necessária a implementação de diligências para esclarecimento de ocorrência processual.*
>
> *...*
>
> *8. Compulsando os autos (Doc. SEI 5544046), verifica-se, por meio da ata de eleição da diretoria em mandato atual (até o ano 2024), que os dirigentes de Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) são:*
>
> *- Rosemeri Lobato Cardoso (Diretora Geral)*
>
> *- Geraldo Nogueira Coelho (Diretor Administrativo)*
>
> *- Nagi Ribeiro Sanches (Diretor de Operação)*
>
> *9. A entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Belém Ribeirinha teve sua primeira Assembleia, para constituição e elaboração de estatuto, em 27 de abril de 2016 (SEI 1188223- fls.14/15). A Ata de eleição da Diretoria em atual exercício (Doc. SEI 5544046) traz na qualificação documental da sra. Rosemeri Lobato Cardoso, Diretora Geral, que a mesma é pedagoga.*
>
> *10. Porém, embora ROSEMERI LOBATO CARDOSO assine o primeiro exemplar do Estatuto Social da entidade, levado a registro em 20/05/2016 (fls.6/11, 16 e 19 SEI 1188223), há outros documentos relevantes nos autos que não contam com sua assinatura.*
>
> *11. O Estatuto Social registrado em 19/07/2019 (SEI 4426369) não tem a assinatura da Diretora Geral, em seu lugar, consta uma digital. O uso da impressão digital é comum quando se trata de pessoa analfabeta, que não pode assinar. Não parece ser o caso da sra. Rosemeri Lobato Cardoso, visto que se trata de pedagoga e também firmou seu documento de identidade, bem como outros documentos nos autos, a exemplo do Estatuto Social registrado em 20/05/2016 (fls.6/11. SEI 1188223). Sua assinatura consta ainda da listagem de presença da primeira Assembleia da Associação, contudo, esta última não se assemelha às demais assinaturas dela em outros documentos dos autos,*

inclusive seu documento de identificação.

12. Há nos autos, também um requerimento de outorga (doc. SEI 4426364) que mais uma vez não é firmado pela Diretora Geral, mas conta com a impressão digital no campo destinado à sua assinatura.

13. Por derradeiro, há outro requerimento (SEI 1188223- fl.01) em que se apôs a aludida assinatura, entretanto, tal requerimento não traz todo o conteúdo a ser declarado pelos dirigentes da associação, nos moldes das normas vigentes, ao passo que o requerimento com a digital, este sim, tem as declarações demandadas.

CONCLUSÃO

14. Ante todo o exposto, a SERAD deve promover diligências para que Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) explique porque alguns documentos nos autos contam com a assinatura da sua Diretora Geral, sra. Rosimeri Lobato Cardoso e outros documentos não tem tal firma, mas somente a impressão digital. É o caso do Estatuto registrado em 19/07/2019 (Documento SEI 4426369) e requerimento de outorga (doc. SEI 4426364)."

4. Assim, para que possa ser concluída a análise do processo, deve a entidade atender ao questionamento da Consultoria Jurídica, justificando, de forma idônea e inquestionável, o motivo de alguns dos documentos tidos por essenciais não possuírem a "firma" (assinatura) da Sra. ***Rosimeri Lobato Cardoso, "mas somente impressão digital".***

5. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Nota 00023/2020 5965080

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 05/11/2020, às 17:17 (horário oficial de

Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6043395** e o código CRC **C63E7A1D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 7752/2020/MCOM - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 6043395

Correspondência Eletrônica - 6053523

Data de Envio:
06/11/2020 19:08:07

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
<corec@mcom.gov.br>

Para:
roseamorzao@hotmail.com
nagirsanches@gmail.com
geraldonogueira2008@hotmail.com
ferreira.pauloroberto@gmail.com
rcosta309@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53900.037458/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via
Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_6043395.html
Nota_5965080_NOT_23_2020__CGRT_TFC_associacao_arcbr__autorizacao_para_prestacao_do_servico_radcom_belempa_estatuto_e_requerimento_de_outorga_s_assinatura_da_pr_associacao_diligencias_previas.pdf

Of. 008/2020

Belém, 11 de novembro de 2020

Ilma. Sra.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

Ministério das Comunicações

Brasília – DF.

Assunto: PROCESSO nº 53900.037458/2016-11. EXIGÊNCIAS PARA REVISÃO FINAL.

Prezada Senhora

Em atenção ao OFÍCIO Nº 7752/2020/MCOM, Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MC (5740301) e Nota n. 00023/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, vimos por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos a respeito dos questionamentos feitos pela Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações:

1 – A nossa Diretora Geral, Rosemeri Lobato Cardoso, enfrentava dificuldades para movimentar o braço direito desde 2011. Até 2016 ela ainda conseguia assinar seu nome. Porém, a doença evoluiu e, em 22 de novembro de 2017, ela foi declarada com "Distonia Câimbra do Escrivão", o que a incapacita de forma permanente para escrever com a mão direta, conforme laudo expedido pelo médico neurologista Emanuel de Jesus Soares de Sousa (CRM 4296) da Clínica Unineuro – Unidade de Neurologia do Pará, conforme laudo em anexo.

2 – Diante deste quadro, Rosemeri Lobato Cardoso solicitou a expedição de uma nova carteira de identidade (RG), onde consta apenas sua impressão digital, expedida no dia 31 de janeiro de 2018. pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, conforme anexo.

3 – E por ocasião da alteração do Estatuto da ARCBR, em 01/07/2019 o Cartório do 2º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, onde foi feito o registro e

averbação, já consta em cima do nome da senhora Rosemeri Lobato Cardoso a sua impressão digital, conforme documento anexo.

4 – Apesar de ser declarada com incapacidade para o exercício da profissão de pedagoga, a referida senhora não tem nenhuma limitação para continuar a frente da nossa Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR).

5 – Aproveitamos para apresentar nossas escusas em razão de não termos feito estes esclarecimentos, de forma explícita, tão logo a nossa diretora geral ficou impossibilitada de colocar sua assinatura nos documentos, mas apenas sua impressão digital.

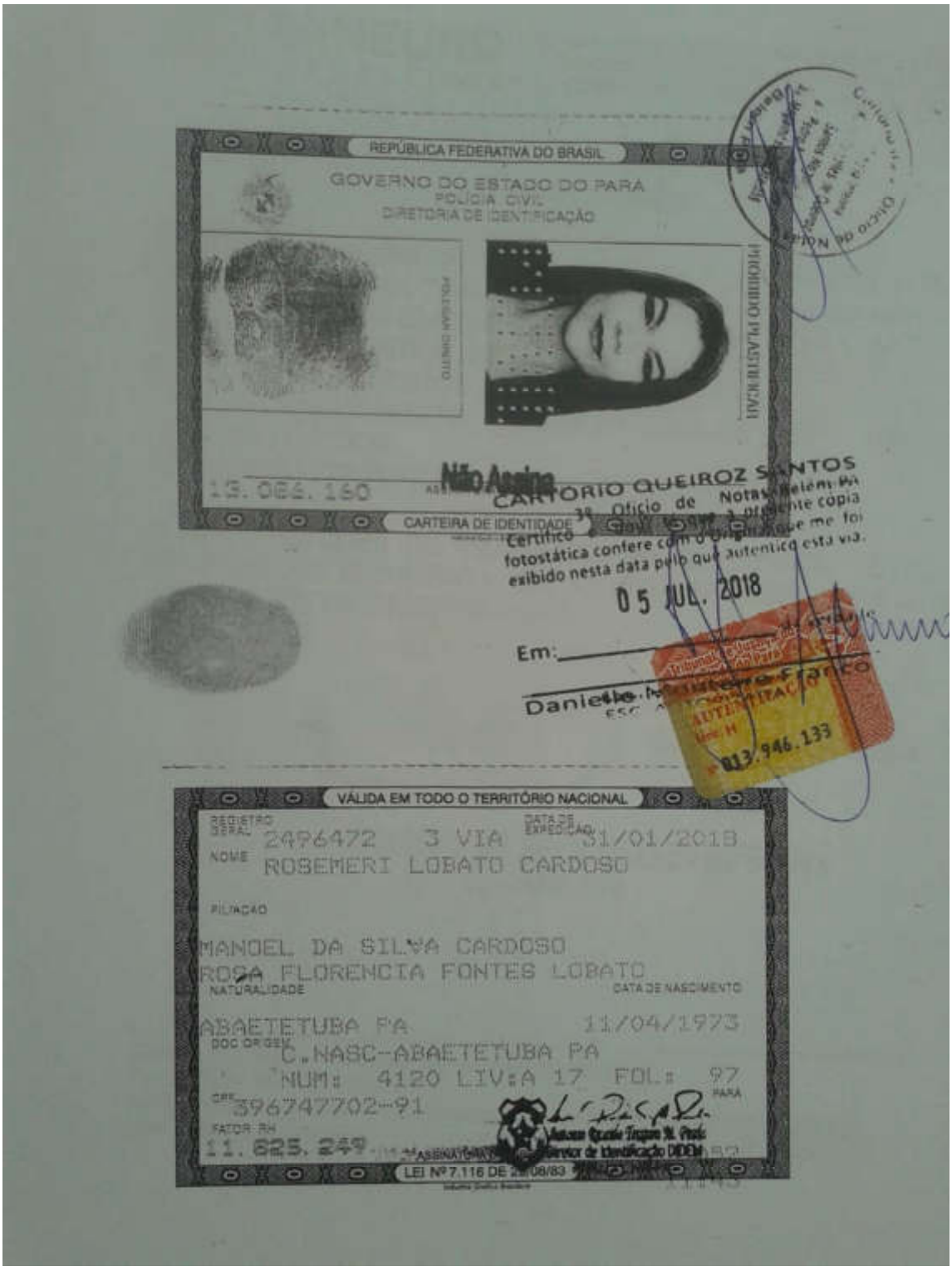
Com apreço e consideração,

Respeitosamente



Rosemeri Lobato Cardoso (Diretora Geral)

Nagi Ribeiro Sanches (Diretor de Operação)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
13.062.160
Não Assina
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Ofício de Notas
Certifico
fotostática confere com o
exibido nesta data pelo que
05 JUL. 2018
Em:
Daniele
AUTENTICAÇÃO
013.946.133
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2496472 3 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2018
NOME ROSEMERI LOBATO CARDOSO
FILIAÇÃO
MANOEL DA SILVA CARDOSO
ROSA FLORENCIA FONTES LOBATO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
ABAETETUBA PA 11/04/1973
DOC ORIGEM C.NASC-ABAETETUBA PA
NUM: 4120 LIV:A 17 FOL: 97
CPF 396747702-91
FATOR RH
11.625.249
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Não Assine
13.086.160
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2496472 3 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
31/01/2018
NOME
ROSEMERI LOBATO CARDOSO
FILIAÇÃO
MANOEL DA SILVA CARDOSO
ROSA FLORENCIA FONTES LOBATO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
ABAETETUBA PA
11/04/1973
DOC ORIGEM
C.NASC-ABAETETUBA PA
NUM: 4120 LIV:A 17 FOL: 97
CPF
396747702-91
PARÁ
FATOR RH
11.825.249
ASSINATURA
Diretor de Identificação DIDEM
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Laudo Médico

Declaramos para fins de direito que paciente ROSEMERI LOBATO CARDOSO, 44 Anos, 7 Meses e 11 Dias, está em tratamento médico com história de INICIO EM 2011 DE DEFICIT DE MOVER O MSD COM PIORA PROGRESSIVA ATUALMENTE COM DEFICIT DE MOVER O MEMBRO SUPERIOR DIREITO, NAO CONSEGUE ESCREVER COM A MAO DIREITA USANDO PAMELOR COM MELHORA PARCIAL DA DOR,
TEM ENMG DISTONIA CAIMBRA DO ESCRIVÃO,

SEM CONDIÇOES DE TRABALHO INCAPACIDADE TOTAL AO PROFISSDÃO PEDAGOGA, INCAPACIDaDE PERMANENTE SEM CONDIÇOES DE RECUPERAÇÃO,
CID10: G24.2

Dr Emanuel de Jesus Sousa
NEUROLOGISTA
CRM 4296

Belém,22 de novembro de 2017

Drº EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
CRM: 4296

Clinica Unineuro - Unidade de Neurologia do Pará
Tel.: (91) 3210-5757 / 3210-5750
Av. Marquês de Herval, 452 - Belém-Pa. contato@clinicaunineuro.com.br
(entre Chaco e Humaitá) http://www.clinicaunineuro.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA

ESTATUTO SOCIAL

R. T. D. P. J. BELÉM - PARÁ 19 JUL. 2019

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha**, doravante denominada ARCBR, CNPJ 24987798/0001-75, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Belém, Estado do Pará, com sede, na Rua dos Caripunas, 400 Fundos, Bairro Jurunas, CEP: 66.025-120.

Parágrafo Único - A ARCBR utilizará como denominação fantasia "**Rádio Aldeia FM**" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação, integração da comunidade e estágio profisssionalizante e voluntariado, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, condições do trânsito ou do campo, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;
e) difundir e extimular a priodução de conteúdo local;
f) divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados à formação e integração da comunidade;
g) dar preferência à programas que prmitam a participação do ouvinte;
h) promover debates e palestras a cerca de temas de interesse público local;
i) informar à comunidade notadamente durante a sua programação que a emissora é comunitária; e

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Petição (6067130) SEI 53115.019045/2020-89 / pg. 6

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
19 JUL. 2019

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, de forma gratuita, como associados as pessoas físicas e jurídicas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ Primeiro – A entidade deve ter uma política permanente para incentivar a adesão de novos associados, através de atividades de integração entre a sociedade e a entidade;

§ Segundo - É direito do associado, seja pessoa fisíca ou jurídica, demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, de forma gratuita, a qualquer momento.

Art. 6º - A ARCBR será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – Formada por pessoas interessadas em contribuir para a manutenção das atividades da ARCBR e sua emisssora de radidifusão comunitária.
III – Honorários – Formada por pessoa de reconhecida contribuição nas áreas de radidifusão, jornalismo, cultura, educação e organização comunitária, indicada e aprovada pela Assembleia Geral da ARCBR.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) Participar das Asselbléias Gerais;
c) O direito de voz e voto nas instâncias deliberativas da entidade;
d) Propor o ingresso de novos sócios.

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
19 JUL. 2019

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
b) Observar e fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
c) comparecer as assembleias ordinárias e extraordinárias bem como acatar suas decisões;
d) não tomar qualquer atitude que venha prejudicar a atividade da entidade ou que contrariem seus interesses e objetivos.

Art. 10º - A demissão e/ou exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste estatuto. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento de associado dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11 - São órgãos da ARCBR :

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCBR, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, até o último dia útil do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, alteração estatutária ou alienação patrimonial será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCBR e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

19 JUL. 2019
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 13 - A Diretoria da ARCBR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida apenas uma unica reeleição, após o qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da ARCBR poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º, buscando sempre a renovação do quadro diretivo.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCBR em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCBR.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral compete: representar a ARCBR, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da ARCBR, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e

BELÉM - PARÁ
19 JUL. 2019

supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1° - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3° e 4° da Lei nº 9.612, de 1998, deverá organizar-se através de seu regimento interno;
§2° - Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras,
entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída esta entidade e a Administração Pública direta e indireta.

§3° - As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade;

§4° - Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

§5° - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I - fiscalizar a programação da emissora;
II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V - receber reclamações, denúncias e elogios; e
VI - submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de

BELÉM - PARÁ
19 JUL. 2019

nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA

Art. 18º - A Receita da ARCBR será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios, convênios e subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta; pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação, financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DO PATRIMÔNIO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - A dissolução da entidade, bem como a destinação do seu patrimônio, poderá ser decidida em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, cuja instalação dependerá, de em qualquer convocação, do quorum de 3/4 (três quartos) dos associados quites e desde de que a proposta de dissolução seja aprovada, por voto direto e secreto e obtenha 50% mais 1 dos votos dos associados.

Parágrafo Único: o patrimônio da ACRBR será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública.

Art. 20° - No caso da dissolução da ARCBR o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99,

Petição (6067130) SEI 53115.019045/2020-89 / pg. 11

preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, definida em Assembleia Geral.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Este Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, conforme previsto no § 1º do artigo 12 deste Estatuto, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23º - Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e com registro em cartório competente, revogadas as disposições contrárias.

Belém (Pa), 01 de julho de 2019.

Rosemeri Lobato Cardoso
Diretora Geral

Cartório Queiroz Santos

Nagi Ribeiro Sanches
Diretor de Operações

Cartório Queiroz Santos

Francisca Barreiros
OAB/PA nº 7676

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[01309948]-NAGI RIBEIRO SANCHES.....
[02411365]-FRANCISCA DO SOCORRO DE SOUSA.
.....
Em testemunho da Verdade.
Belém-PA, 01 de julho de 2019.

DANIELLE MONTEIRO FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00043547 e Registrado sob nº 00043547
Averbado sob nº 39060 Belem-PA,19/07/2019

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Luciliene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
001797884,011807104,011807105

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Serie H
Nº 011.807.104
Nº 011.807.105

Petição (6067130) SEI 53115.019045/2020-89 / pg. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.987.798/0001-75 **MATRIZ**		**20/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALDEIA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CARIPUNAS	**400**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.030-680	**JURUNAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3225-5455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2020** às **19:56:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo certidões atualizadas em 28/12/2020 (6286761) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 1

CNPJ: **24.987.798/0001-75**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 20:01:10 do dia 28/12/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo certidões atualizadas em 28/12/2020 (6286761) SEI 53500.037458/2016-11 / pg. 2

Imprimir Voltar

Anexo certidões atualizadas em 28/12/2020 (6286761) SEI 53500.037458/2016-11 / pg. 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
CNPJ: 24.987.798/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:57:35 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2021.
Código de controle da certidão: **A763.A654.5F1F.DBAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.987.798/0001-75
Certidão nº: 34744296/2020
Expedição: 28/12/2020, às 19:59:27
Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.987.798/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.987.798/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA
Endereço: R DOS CARIPUNAS 400 / JURUNAS / BELEM / PA / 66030-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/12/2020 a 10/01/2021

Certificação Número: 2020121203492429882693

Informação obtida em 28/12/2020 20:00:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo certidões atualizadas em 28/12/2020 (6286761) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53900.037458/2016-11**.
Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**
Assunto:: **DEVOLUÇÃO À CONJUR. ESCLARECIMENTOS.**

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

2. Por meio da Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MC (5740301), esta Coordenação-Geral de Outorgas submeteu o processo à Consultoria Jurídica, conforme determina o art. 50 da Portaria nº 4334/2015 e suas alterações: "*Art. 50. Havendo uma entidade vencedora e concluída a análise dos recursos eventualmente interpostos, o processo será remetido à Consultoria Jurídica para análise quanto à regularidade do procedimento.*"

3. Em devolução, por meio da Nota nº 00023/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (5965080) a Consultoria Jurídica devolveu o processo, com a seguinte exigência:

> *"14. Ante todo o exposto, a SERAD deve promover diligências para que Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) explique porque alguns documentos nos autos contam com a assinatura da sua Diretora Geral, sra. Rosimeri Lobato Cardoso e outros documentos não tem tal firma, mas somente a impressão digital. É o caso do Estatuto registrado em19/07/2019 (Documento SEI 4426369) e requerimento de outorga (doc. SEI 4426364).."*

4. Instada por meio do Ofício nº 7752/2020/SEI-MCOM (6043395), a entidade apresentou suas razões por meio do protocolo nº 53115.019045/2020-89, informando da doença "*Distonia Câimbra do Escrivão", o que a incapacita de forma permanente para escrever com a mão direita",* desde 22/11/2017 (6067124).

5. Comprova o alegado por meio laudo médico firmado em 22/11/2017 (6067127) e por Cédula de Identidade expedida em 31/01/2018, onde consta "não assina" (6067125).

6. Cumpre esclarecer que tais documentos já constavam dos autos,

anexados por meio do protocolo nº 01250.011060/2018-14, de 01/03/2018, Petição 2695664 (laudo médico) e Petição 2695665 (Cédula de Identidade), que são exatamente os mesmos ora apresentados.

7. Com base nos esclarecimentos, esta Coordenação-Geral de Outorgas opina pela devolução dos autos à Consultoria Jurídica, para verificação dos documentos constantes do processo, bem como a atualização das certidões negativas necessárias à instrução (6286761), pugnando pela análise da regularidade do processo administrativo.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 19/02/2021, às 14:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/02/2021, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 03/03/2021, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6367419** e o código CRC **F1E8959E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 1508/2021/MCOM

Brasília, 4 de março de 2021

A Senhora
Carolina Scherer Ricca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Despacho COREC_MCOM (6367419)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria o Despacho COREC_MCOM (6367419), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/03/2021, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6663970** e o código CRC **ACB4EFFB**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 1508/2021/@setor@ - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 6663970

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)

EMENTA: Processo Administrativo. Autorização de serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência de óbice legal, atendidas as recomendações do presente parecer. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

I – RELATÓRIO

1.Por meio do DESPACHO s/nº (SEI 5914245), a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para autorização do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém, no Estado do Pará.

2.Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão - SERAD, tornou público o Edital de Seleção nº 169/2016/SEI-MCTIC, por meio do Diário Oficial da União - DOU de 18 de abril de 2016, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Belém/PA, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MCTIC (SEI 5740301) assim dispõe:

> *"1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.*
>
> ***ANÁLISE***
>
> *2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 15/06/2016, às fl. 1 (1188223), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:*

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Rosemeri Lobato Cardoso *Diretor Administrativo: Geraldo Nogueira Coelho* *Diretor Operações: Nagi Ribeiro Sanches*
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA *Coordenadas geográficas: 01°28'18"S de latitude e 48°29'39"W de longitude*
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Parecer Jurídico 74/2021 (6815711) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 10

Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

ITEM		*FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO*
1.	*Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.*	*4426364*
2.	*Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*4426369*
3.	*Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*f. 14/15 (1188223)*
4.	*Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*5544046*
5.	*Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.*	*f. 19/22 (1188223)*
6.	*Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.*	*f. 23/30 (1188223); 1188232; 1188233; 1188238; 1188239; 1188240*
7.	*Comprovante de recolhimento da*	*f. 3/4 (1188223)*

Parecer Jurídico 74/2021 (6815711) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 11

		taxa de cadastramento.	
8.		*Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*4426365*
9.		*Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.*	*5740053*
10.		*Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*	*5740059*
11.		*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*5740067*
12.		*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*5740063*
13.		*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*	*5740078*
14.		*Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.*	*5740134*

Parecer Jurídico 74/2021 (6815711) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 12

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	***ENTIDADE***	***MOTIVO***	***DISPOSITIVO VIOLADO***
53900.038811/2016-71	*CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089)*	*descumprimento de exigências*	*art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)*
53900.034492/2016-25	*ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO - AMAFU (5740098)*	*descumprimento de exigências*	*art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)*

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Belém/PA e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 5740179.

CONCLUSÃO

*7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

4. Portanto, evidencia-se que a SERAD opinou pelo DEFERIMENTO do pleito de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, em benefício de **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR).**

5. Porém, antes da análise conclusiva pela Consultoria Jurídica mostrou-se necessária a implementação de diligência para esclarecimento de ocorrência processual.

6.Cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, além das demais normas aplicáveis à espécie.

7. Também é mister asseverar que a Consultoria Jurídica, órgão consultivo da Advocacia-Geral da União, somente procede a sua análise e manifestação sobre aspectos jurídicos, sendo o mérito administrativo de atribuição da autoridade administrativa, com fulcro na Lei Complementar 73/93.

8. Compulsando os autos (Doc. SEI 5544046), verifica-se, por meio da ata de eleição da diretoria em mandato atual, que os dirigentes de Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) são :

- Rosemeri Lobato Cardoso (Diretora Geral)
- Geraldo Nogueira Coelho (Diretor Administrativo)
- Nagi Ribeiro Sanches (Diretor de Operação)

9. A entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Belém Ribeirinha teve sua primeira Assembléia, para constituição e elaboração de estatuto, em 27 de abril de 2016 (SEI 1188223- fls.14/15). A Ata de eleição da Diretoria em atual exercício (Doc. SEI 5544046) traz na qualificação documental da sra. Rosemeri Lobato Cardoso, Diretora Geral, que a mesma é pedagoga.

10. Porém, embora ROSEMERI LOBATO CARDOSO assine o primeiro exemplar do Estatuto Social da entidade, levado a registro em 20/05/2016 (fls.6/11, 16 e 19 SEI 1188223), há outros documentos relevantes nos autos que não contam com sua assinatura.

11. O Estatuto Social registrado em 19/07/2019 (SEI 4426369) não tem a assinatura da Diretora Geral, em seu lugar, consta uma digital. O uso da impressão digital é comum quando se trata de pessoa analfabeta, que não pode assinar. Não parece ser o caso da sra. Rosemeri Lobato Cardoso, visto que se trata de pedagoga e também firmou seu documento de identidade, bem como outros documentos nos autos, a exemplo do Estatuto Social registrado em 20/05/2016 (fls.6/11. SEI 1188223). Sua assinatura consta ainda da listagem de presença da primeira Assembléia da Associação, contudo, esta última não se assemelha às demais assinaturas dela em outros documentos dos autos, inclusive seu documento de identificação.

12. Há nos autos, também um requerimento de outorga (doc. SEI 4426364) que mais uma vez não é firmado pela Diretora Geral, mas conta com a impressão digital no campo destinado à sua assinatura.

Parecer Jurídico 74/2021 (6815711) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 13

13. Por derradeiro, há outro requerimento (SEI 1188223- fl.01) em que se apôs a aludida assinatura, entretanto, tal requerimento não traz todo o conteúdo a ser declarado pelos dirigentes da associação, nos moldes das normas vigentes, ao passo que o requerimento com a digital, este sim, tem as declarações demandadas.

14. Diante disso, a **NOTA n. 023/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** sugeriu:

> *"Ante todo o exposto, a SERAD deve promover diligências para que **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)** explique porque alguns documentos nos autos contam com a assinatura da sua Diretora Geral, sra. Rosimeri Lobato Cardoso e outros documentos não tem tal firma, mas somente a impressão digital. É o caso do Estatuto registrado em 19/07/2019 (Documento SEI 4426369) e requerimento de outorga (doc. SEI 4426364)."*

15. Foram ofertados os documentos do protocolo SEI 53115.01904/2020-89. Estes demonstraram que a sra. ROSEMERI LOBATO CARDOSO possui uma enfermidade, denominada de "distonia cãimbra do escrivão", desde 2011, o que ocasionou a dificuldade de firmar os documentos da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), substituindo-se sua assinatura pela aposição de sua digital.

16. **Os esclarecimentos se fizeram necessários porque a entidade somente poderia emitir atos por meio de seus representantes legais, a fim de se evitar quaisquer dúvidas acerca da legitimidade de documentos apresentados nos autos**. A questão, pois, foi solucionada, via diligência perpetrada pela SERAD. Em casos excepcionais, como o presente, é interessante que a Nota Técnica encaminhada ao órgão jurídico faça menção, desde o início, de eventuais documentos presentes nos autos que justifiquem a excepcionalidade de haver documentação não firmada pela diretora da associação. Isto já deve constar da análise técnica via *check list.*

17.Registre-se, ainda, que a SERAD assim se manifestou, via Nota Técnica 1637/2020/SEI-MC (SEI 5740301):

> *"(...) Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

18. Com base nos esclarecimentos, a Coordenação-Geral de Outorgas opinou pela devolução dos autos à Consultoria Jurídica, para verificação dos documentos constantes do processo, bem como a atualização das certidões negativas necessárias à instrução (6286761), pugnando pela análise da regularidade do processo administrativo.

19.Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

20.Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21.Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

> **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
>
> Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.
>
> § 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.
>
> § 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.
>
> § 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.
>
> § 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
>
> Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.
>
> **LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**
>
> Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Parecer Jurídico 74/2021 (6815711) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 14

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

21.É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

Parecer Jurídico 74/2021 (6815711) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 15

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

Parecer Jurídico 74/2021 (6815711) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 16

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22.Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

23.É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

24.Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

25.Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA 1637/2020/SEI-MC (SEI 5740301), manifestou-se favoravelmente ao pleito da entidade.

26. A SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimentos os requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade.

27.Como foi abordado alhures, somente **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)** foi considerada habilitada. A NOTA TÉCNICA 1637/2020/SEI-MC (SEI 5740301) aduziu:

Parecer Jurídico 74/2021 (6815711) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 17

Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). ***No entanto, foram arquivados, uma vez que:***

ENTIDADES CONCORRENTES

PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO	DISPOSITIVO VIOLADO
53900.038811/2016-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089)	Descumprimento de exigências	Art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)
53900.034492/2016-25	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO (5740098)	Descumprimento de exigências	art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)

28.A habilitação da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, assim como a inabilitação de CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089) e ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO (5740098) transcorreram em consonância com as normas aplicáveis à espécie, inclusive no que concerne à observância do contraditório e da ampla defesa, não existindo mácula que comprometa sua lisura.

29.Na fase de seleção, a **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), única habilitada,** foi considerada vencedora em razão de possuir o maior número de manifestações de pessoas jurídicas favoráveis, sendo certo que a referida seleção encontra-se em consonância com as normas de regência, notadamente o art. 33, § 2º, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015, com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 2018

30.As razões recursais apresentadas pela Associação Amazônia do Futuro foram refutadas pela SERAD, sendo negado provimento recurso administrativo interposto (Docs. nºs 5740098 - SEI).

31.No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015, verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**é tempestivo, porquanto foi apresentado em 17 de junho de 2016, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 18 de abril de 2016, conforme *checklist* realizado pela SERAD (Doc nº 5740206 - SEI).

32.A referida Associação carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (SEI 4426364); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (4426369-SEI); iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório (Doc. nº (1188223) fls.14/15 - SEI); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Doc. 5544046- SEI); v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (Doc. nº fls. 19/22 (1188223); vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Doc. nº f. 23/30 1188223;1188232; 1188233;1188238; 1188239 e 1188240- SEI); vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº fls. 3/4 1188223- Proc. Administrativo nº 01250.023486/2020-27 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (4426365-SEI); ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (5740053- SEI); x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº 5740059- SEI); xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (5740067- SEI); xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União(5740063- SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas(Doc. nº 5740078 - SEI); xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 5740134 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº 5740179. - SEI).

33. **Ocorre que constavam dos autos diversas certidões vencidas: ANATEL, FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas,Tributos federais e Dívida Ativa da União. TODAS as certidões vencidas devem ser renovadas para estarem válidas na data da autorização. Pelo documento SEI 6286761 as certidões foram reemitidas, todavia, a certidão de FGTS encontra-se vencida desde 10/01/2021.**

34.Merece registro que o Estatuto Social da Instituição prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 15), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. 4426369-SEI).

35.A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata da Nota Técnica nº 24116/2017/SEI-MCTIC (SEI 2317201). A documentação juntada aos autos comprova que desde 2011, Rosimere Lobato Cardoso não ocupa mais cargo em comissão no Governo do Estado do Pará.

36. Constava dos autos que NAGI RIBEIRO SANCHES era Assessor de Imprensa II da Secretaria de Estado de Comunicação do Pará (SEI 01270264 e 1585411). A Nota Técnica nº 24116/2017/SEI-MCTIC (SEI 2317201) não especificou a situação do diretor Nagi Ribeiro Sanches, mas declarou que não haveria nenhum vínculo que comprometesse a autorização da rádio Comunitária. Logo, **cabe à SERAD verificar realmente a total ausência de vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.**

Parecer Jurídico 74/2021 (6815711) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 18

37.Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada entidade, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (4426364 – SEI).

38.É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente em relação ao FGTS**, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

39.Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas, especialmente dos itens 33, 36 e 38, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que impeça a concessão de autorização ora solicitada à entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)** , para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém /PA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

40.Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que:

a) sejam observadas TODAS as orientações deste parecer, mormente dos itens 33, 36 e 38.

b) Após adotadas as orientações jurídicas, não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR),** na localidade de Belém/PA, pelo prazo de 10 (dez) anos;

c) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

d)É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

e)Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD- para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 12 de março de 2021.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
ADVOGADA DA UNIÃO
COORDENADORA JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 595044887 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 12-03-2021 17:16. Número de Série: 17397143. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00324/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

1. Aprovo o **PARECER n. 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela advogada da União **Tatiane Flores Cavalcante Razuk**, **com as seguintes complementações:**

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém/PA.

3. Preliminarmente, ressalte-se que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

4. Compulsando os autos, constata-se que a área técnica, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 23424/2018/SEI-MCTIC (SEI 3480603),** afirma a existência de outras entidades interessadas na prestação do serviço:

> 3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.
>
> 4. Considerando que para o município de **Belém/PA** existem concorrentes indiretos, abaixo são informados os 3 (três) grupos, para conhecimento de todas as entidades interessadas.

5. Todavia, na análise das coordenadas, a questão restou assim justificada - Despacho COREC_RADCOM 3878459:

> Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018. Insta frisar que, de acordo com o relatório de vizinhos 3878458, referente as coordenadas geográficas 01°S28'18" de latitude e 48°W29'39" de longitude, a requerente encontra-se, agora, sem concorrentes, portanto, cabe a mesma informar se mantém tal localização ou se gostaria de alterar o ponto de instalação de seu sistema irradiante para as novas coordenadas constantes no novo requerimento de outorga apresentado (doc. SEI 3598570), 01°S28'17" de latitude e 48°W29'40" de longitude. Por fim, qualquer uma das opções resulta em um cenário sem concorrência.
>
> (grifo nosso)

6. A fim de não restarem dúvidas, esta Consultoria questionou a relação de concorrência entre participantes da seleção pública aberta para a localidade de Belém/PA, na **COTA n. 00051/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** emitida no processo n.º 53900.039851/2016-31:

> 9. É imperioso registrar que a citada manifestação técnica informa no item 3 que em razão de a entidade interessada não ter concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação. **Contudo, existem outras entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária e, também, houve a divulgação do resultado prévio, como se verifica do teor da NOTA TÉCNICA Nº 2757/2018/SEI-MCTIC e da NOTA TÉCNICA Nº 8229/2018/SEI-MCTIC.**
>
> 10. **Além disso, não se verifica o esclarecimento devido sobre os fundamentos para a declaração da Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce como entidade vencedora do processo seletivo e a justificativa para não seleção das demais entidades, quais sejam: Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha e Associação de Radiodifusão Comunitária Onda Livre.**
>
> 11. **Frise-se, ainda, que não foi identificada a ciência das citadas entidades, que foram excluídas do processo seletivo, a respeito da decisão administrativa que selecionou a Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce, para, querendo, apresentar recurso administrativo e impugnar o resultado final divulgado pela SERAD.**
>
> (grifos no original)

7. Através da **NOTA TÉCNICA Nº 302/2021/SEI-MCOM** (SEI 6367333) (processo n.º 53900.039851/2016-31), a Secretaria pontuou, referindo-se inclusive ao processo em comento, que não há relação de concorrência:

> 11. Com relação às entidades **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha, processo nº 53900.037458/2016-11** e **Associação de Radiodifusão Comunitária Onda Livre, processo nº 53900.038605/2016-61,** conforme Relação de Processos Vizinhos e Roteiro de Dados de Funcionamento, que embasaram o Despacho COREC_RADCOM que considerou o processo tecnicamente instruído, e apto à Revisão Final, também se comprova que não há mais relação de concorrência (6367239), portanto, não há óbice para o deferimento de outorga à **Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce**.

8. Superada a questão, reitera-se a recomendação contida nos itens 35 e 36 do Parecer em anexo, quanto à inexistência de vínculos dos diretores da entidade ora interessada. A Secretaria de Radiodifusão deve atestar a observância às previsões legais e regulamentares sobre o tema.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2021.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 597771777 no endereço eletrônico

http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 17-03-2021 11:30. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00326/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o DESPACHO n. 00324/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária, que aprovou o PARECER n. 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre processo seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém/PA

3. É necessário que a SERAD atente para as orientações apresentadas nos itens 33, 36 e 38 do PARECER n. 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que versa sobre a observância da apresentação de documentos e certidões atualizados, por ocasião da formalização da autorização.

4. Após o devido atendimento das orientações acima mencionadas, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2021.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 597942180 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 17-03-2021 16:02. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00329/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo as manifestações jurídicas pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 17 de março de 2021.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 598133470 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 17-03-2021 17:41. Número de Série: 698712993198408174812840454l. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **53900.037458/2016-11**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 74/2021 (6815711), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 17/03/2021, às 18:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6815771** e o código CRC **B868421D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 53900.037458/2016-11

Referência: Parecer nº 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU 6815711

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR

Assunto: Outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorgas (CGOU) para providências cabíveis.

Brasília, 18 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 18/03/2021, às 11:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6816482** e o código CRC **79DEE3BF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.987.798/0001-75 **MATRIZ**		**20/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALDEIA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CARIPUNAS	**400**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.030-680	**JURUNAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3225-5455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2021** às **16:02:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **24.987.798/0001-75**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:31:34 do dia 26/03/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo certidões atualizadas em 26/03/2021 (6865234) SEI 53500.037458/2016-11 / pg. 29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
CNPJ: 24.987.798/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:57:35 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2021.
Código de controle da certidão: **A763.A654.5F1F.DBAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.987.798/0001-75
Certidão nº: 10818759/2021
Expedição: 26/03/2021, às 16:22:39
Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.987.798/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.987.798/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA
Endereço: R DOS CARIPUNAS 400 / JURUNAS / BELEM / PA / 66030-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data , a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031804081984465540

Informação obtida em 26/03/2021 16:24:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PA **Município: Belém**

Município	Canal	Freqüência
Belém	198	87,5

Usuário: alice.mc - Alice Lorena de Barros Santos **Data:** 26/03/2021 **Hora:** 16:31:53

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53900.037458/2016-11**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**.

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (6815711), no processo de interesse de ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**,** entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Belém/PA, foram renovadas nesta data todas as certidões (6865234), bem como renovada a pesquisa no sistema de Fiscalização RADAR, confirmando o teor do Despacho 5740134, de acordo com o que constou no item do Parecer:

> *"...33. Ocorre que constavam dos autos diversas certidões vencidas: ANATEL, FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas,Tributos federais e Dívida Ativa da União. TODAS as certidões vencidas devem ser renovadas para estarem válidas na data da autorização. Pelo documento SEI 6286761 as certidões foram reemitidas, todavia, a certidão de FGTS encontra-se vencida desde 10/01/2021.*
>
> *...*
>
> *35.A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata da Nota Técnica nº 24116/2017/SEI-MCTIC (SEI 2317201). A documentação juntada aos autos comprova que desde 2011, Rosimere Lobato Cardoso não ocupa mais cargo em comissão no Governo do Estado do Pará.*
>
> *36. Constava dos autos que NAGI RIBEIRO SANCHES era Assessor de Imprensa II da Secretaria de Estado de Comunicação do Pará (SEI 01270264 e 1585411). A Nota Técnica nº 24116/2017/SEI-MCTIC (SEI 2317201) não especificou a situação do diretor Nagi Ribeiro Sanches, mas declarou que não haveria nenhum vínculo que comprometesse a autorização da rádio Comunitária. Logo, cabe à SERAD verificar realmente a total ausência de vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.*
>
> *37.Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada entidade, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (4426364 – SEI).*
>
> *38.É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, notadamente em relação ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.*
>
> *39.Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas, especialmente dos itens 33, 36 e 38, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que impeça a concessão de autorização ora solicitada à entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) , para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém /PA, pelo prazo de 10 (dez) anos*

2. É entendimento pacífico da SERAD que somente há configuração de vínculo, nos termos do art. 7º, III, a, 2, da Portaria nº 4.334/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, se o cargo ocupado for imediatamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo, como descrito: "*2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação*", portanto, o cargo exercido por Nagi Ribeiro Sanches, de "Assessor de Imprensa II da Secretaria de Estado de Comunicação", não impede o deferimento da Outorga.

3. Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.

Brasília, 26 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 31/03/2021, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6865248** e o código CRC **35E4B466**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI-MCOM nº 6865248

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53900.037458/2016-11.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, evento 6815711, constante do processo nº 53900.037458/2016-11, que deferiu o pedido de outorga da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA**, cumpridas as recomendações conforme Despacho COREC_MCOM 6865248, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Minutas:

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.037458/2016-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, inscrita no CNPJ sob n° 24.987.798/0001-75, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em

conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 1637/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037458/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, inscrita no CNPJ sob n° 24.987.798/0001-75, cuja sede se situa na Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Brasília, 26 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 30/03/2021, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 05/04/2021, às 11:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 07/04/2021, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6865354** e o código CRC **3A059105**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA MCOM Nº 2403, de 13 de abril de 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037458/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, inscrita no CNPJ sob n° 24.987.798/0001-75, cuja sede se situa na Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 27/04/2021, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7021818** e o código CRC **FC6DFB88**.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 SEI nº 7021818

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 13 de abril de 2021.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.037458/2016-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, inscrita no CNPJ sob n° 24.987.798/0001-75, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 1637/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° 2403, de 13 de abril de 2021, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 27/04/2021, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7021831** e o código CRC **DD34C0A4**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 2867/2021/MCOM

Brasília, 13 de abril de 2021

À Senhora
Estella Dantas
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria 2403/2021/MCOM (7021818) e Exposição de Motivos Outorga (7021831)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (6865354), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria 2403/2021/MCOM (7021818) e Exposição de Motivos Outorga (7021831), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 16/04/2021, às 15:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7021885** e o código CRC **84767234**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 2867/2021/@setor@ - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 7021885

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/05/2021 18:18:29
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 6391331
Data prevista de publicação: 07/05/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
13489977	ATO PORTARIA NA 2403.rtf	466b1139f6096815 7af8db042de9b66b	8,00	R$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 264,32**

Comprovante Envio_Matéria (7257115) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 44

PORTARIA MCOM Nº 2.234, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250.017676/2020-13, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5722/2020/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 176/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de dezembro de 2020, a permissão outorgada à SISTEMA FIGUEROA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 04.327.760/0001-69), anteriormente denominada de Sistema Figueroa Belmonte de Comunicações Ltda., nos termos da Portaria nº 220, de 28 de maio de 2007, publicada em 30 de maio de 2007, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo n.º 188, publicado em 8 de abril de 2010, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.256, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.070440/2018-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Apoio Artístico e Cultural do Axinim, inscrita no CNPJ sob nº 28.528.010/0001-13, cuja sede se situa na R.A. Comunidade do Axinim, na localidade de Borba, Estado do Amazonas, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.332, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.011941/2014-03, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2903/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 114/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de novembro de 2013, a concessão outorgada à RÁDIO ANDRADAS LTDA (CNPJ nº 17.043.183/0001-25), nos termos do Decreto n.º 88.753, publicado em 28 de setembro de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no Município de Andradas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.402, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.042683/2013-61, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2946/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 122/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 21 de outubro de 2013, a permissão outorgada à Rádio Difusora de Patrocínio Ltda (CNPJ nº 23.409.055/0001-55), nos termos da Portaria n.º 184, publicada em 21 de outubro de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.403, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037458/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, inscrita no CNPJ sob n° 24.987.798/0001-75, cuja sede se situa na Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.441, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o que consta no processo nº 53000.056234/2011-39, bem como invocando as razões expostas na Nota Técnica nº 2678/2021/SEI-MCOM e no Parecer Jurídico nº 127/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 1.224/2019/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de julho de 2019, por meio da qual foi declarada a extinção da autorização da Fundação Cultural e Comunitária de Urbano Santos, CNPJ nº 02.882.962/0001-47, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Urbano Santos, estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.442, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.018926/2012-60, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2961/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 131/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de junho de 2012, a permissão outorgada à RÁDIO VILA REAL LTDA (CNPJ nº 22.241.954/0001-29), nos termos da Portaria nº 97, publicada em 25 de julho de 1989, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 39, de 1992, publicado em 23 de junho de 1992, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.452, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto nos artigos 90, inciso I, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250.064604/2017-51, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1305/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 4775/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00071/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda. (C.N.P.J. nº 02.372.728/0001-70), por meio da Portaria nº 2.921, de 17 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19 de dezembro de 2002, para a A.W.M. Monteiro Neto Rádio Ltda. (C.N.P.J. nº 27.854.176/0001-67), pessoa jurídica de direito, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Canindé, estado do Ceará.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR (R$)
Natália Rocha Monteiro Lima Verde	10.000	10.000,00
Antônio Weber Magalhães Monteiro Neto	50.000	50.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

NOME	CARGO
Antônio Weber Magalhães Monteiro Neto	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.465, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.025510/2020-11, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS o canal 12 (doze), classe C, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, na localidade de São José dos Campos/SP, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em tecnologia digital (TVD).

Art. 2º O funcionamento está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 2.020/SEI-MCOM, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, art. 52, Capítulo IV, Anexo VII, da Portaria nº 697, de 10 de setembro de 2020, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.010610/2016-18, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO ITAPOAN SOCIEDADE ANÔNIMA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Casa Nova/BA, o canal 21 (vinte e um), correspondente à faixa de frequência de 512 a 518 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observado os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto na Portaria n° 4.287, de 21 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Comprovante PUB_PORTARIA_2403_2021 (7268364) SEI 53900.037458/2016-11 / pg. 45

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53900.037458/2016-11.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 2.403/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2021, no Diário Oficial da União de 07/05/2021, que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 53900.037458/2016-11, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 12/05/2021, às 18:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7278255** e o código CRC **8BDF9C6B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 4076/2021/MCOM

Brasília, 13 de maio de 2021

Ao Senhor
Bruno Lins
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (7021831)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2403/2021/SEI-MCOM (7268364), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (7021831), para conhecimento e e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 13/05/2021, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7289726** e o código CRC **241EB3C4**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 4076/2021/@setor@ - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 7289726

EM nº 00104/2021 MCOM

Brasília, 21 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.037458/2016-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, inscrita no CNPJ sob n° 24.987.798/0001-75, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 1637/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° 2.403, de 13 de abril de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor

do §3°, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 15793/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.037458/2016-11.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata da outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 26/07/2021, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7919205** e o código CRC **73EA5441**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15793/2021/MCOM - Processo nº 53900.037458/2016-11 - Nº SEI: 7919205

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2772982

Usuário Externo (signatário): Weberson Wayne Nobrega Peixoto
IP utilizado: 189.6.17.63
Data e Horário: 03/08/2021 09:40:24
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 00001.005923/2021-81
Interessados:
Weberson Wayne Nobrega Peixoto
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Documento Principal:
- Requerimento Outorga de Serviços de Radiodifusão 2772980

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

EM nº 00104/2021 MCOM

Brasília, 23 de Julho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.037458/2016-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, inscrita no CNPJ sob n° 24.987.798/0001-75, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 1637/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° 2.403, de 13 de abril de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3°, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE,
SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)

EMENTA: Processo Administrativo. Autorização de serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência de óbice legal, atendidas as recomendações do presente parecer. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

I – RELATÓRIO

1.Por meio do DESPACHO s/nº (SEI 5914245), a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para autorização do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém, no Estado do Pará.

2.Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão -SERAD, tornou público o Edital de Seleção nº 169/2016/SEI-MCTIC, por meio do Diário Oficial da União - DOU de 18 de abril de 2016, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Belém/PA, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MCTIC (SEI 5740301) assim dispõe:

*"1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.*

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 15/06/2016, às fl. 1 (1188223), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Rosemeri Lobato Cardoso *Diretor Administrativo: Geraldo Nogueira Coelho* *Diretor Operações: Nagi Ribeiro Sanches*
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA *Coordenadas geográficas: 01°28'18"S de latitude e 48°29'39"W de longitude*
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

ITEM		*FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO*
1.	*Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.*	*4426364*

2.	*Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*4426369*
3.	*Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*f. 14/15 (1188223)*
4.	*Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*5544046*
5.	*Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.*	*f. 19/22 (1188223)*
6.	*Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.*	*f. 23/30 (1188223); 1188232; 1188233; 1188238; 1188239; 1188240*
7.	*Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.*	*f. 3/4 (1188223)*
8.	*Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*4426365*
9.	*Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.*	*5740053*
10.	*Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*	*5740059*
11.	*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*5740067*
12.	*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*5740063*
13.	*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*	*5740078*
14.	*Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.*	*5740134*

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	***ENTIDADE***	***MOTIVO***	***DISPOSITIVO***

			VIOLADO
53900.038811/2016-71	*CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089)*	*descumprimento de exigências*	*art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)*
53900.034492/2016-25	*ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO - AMAFU (5740098)*	*descumprimento de exigências*	*art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)*

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Belém/PA e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 5740179.

CONCLUSÃO

*7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

4. Portanto, evidencia-se que a SERAD opinou pelo DEFERIMENTO do pleito de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, em benefício de **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR).**

5. Porém, antes da análise conclusiva pela Consultoria Jurídica mostrou-se necessária a implementação de diligência para esclarecimento de ocorrência processual.

6.Cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, além das demais normas aplicáveis à espécie.

7. Também é mister asseverar que a Consultoria Jurídica, órgão consultivo da Advocacia-Geral da União, somente procede a sua análise e manifestação sobre aspectos jurídicos, sendo o mérito administrativo de atribuição da autoridade administrativa, com fulcro na Lei Complementar 73/93.

8. Compulsando os autos (Doc. SEI 5544046), verifica-se, por meio da ata de eleição da diretoria em mandato atual, que os dirigentes de Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) são :

- Rosemeri Lobato Cardoso (Diretora Geral)
- Geraldo Nogueira Coelho (Diretor Administrativo)
- Nagi Ribeiro Sanches (Diretor de Operação)

9. A entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Belém Ribeirinha teve sua primeira Assembléia, para constituição e elaboração de estatuto, em 27 de abril de 2016 (SEI 1188223- fls.14/15). A Ata de eleição da Diretoria em atual exercício (Doc. SEI 5544046) traz na qualificação documental da sra. Rosemeri Lobato Cardoso, Diretora Geral, que a mesma é pedagoga.

10. Porém, embora ROSEMERI LOBATO CARDOSO assine o primeiro exemplar do Estatuto Social da entidade, levado a registro em 20/05/2016 (fls.6/11, 16 e 19 SEI 1188223), há outros documentos relevantes nos autos que não contam com sua assinatura.

11. O Estatuto Social registrado em 19/07/2019 (SEI 4426369) não tem a assinatura da Diretora Geral, em seu lugar, consta uma digital. O uso da impressão digital é comum quando se trata de pessoa analfabeta, que não pode assinar. Não parece ser o caso da sra. Rosemeri Lobato Cardoso, visto que se trata de pedagoga e também firmou seu documento de identidade, bem como outros documentos nos autos, a exemplo do Estatuto Social registrado em 20/05/2016 (fls.6/11. SEI 1188223). Sua assinatura consta ainda da listagem de presença da primeira Assembléia da Associação, contudo, esta última não se assemelha às demais assinaturas dela em outros documentos dos autos, inclusive seu documento de identificação.

12. Há nos autos, também um requerimento de outorga (doc. SEI 4426364) que mais uma vez não é firmado pela Diretora Geral, mas conta com a impressão digital no campo destinado à sua assinatura.

13. Por derradeiro, há outro requerimento (SEI 1188223- fl.01) em que se apôs a aludida assinatura, entretanto, tal requerimento não traz todo o conteúdo a ser declarado pelos dirigentes da associação, nos moldes das normas vigentes, ao passo que o requerimento com a digital, este sim, tem as declarações demandadas.

14. Diante disso, a **NOTA n. 023/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** sugeriu:

"Ante todo o exposto, a SERAD deve promover diligências para que ***Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)*** *explique porque alguns documentos nos autos contam com a assinatura da sua Diretora Geral, sra. Rosimeri Lobato Cardoso e outros documentos não tem tal firma, mas somente a impressão digital. É o caso do Estatuto registrado em 19/07/2019 (Documento SEI 4426369) e requerimento de outorga (doc. SEI 4426364)."*

15. Foram ofertados os documentos do protocolo SEI 53115.01904/2020-89. Estes demonstraram que a sra. ROSEMERI LOBATO CARDOSO possui uma enfermidade, denominada de "distonia cãimbra do escrivão", desde 2011, o que ocasionou a dificuldade de firmar os documentos da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), substituindo-se sua assinatura pela aposição de sua digital.

16. **Os esclarecimentos se fizeram necessários porque a entidade somente poderia emitir atos por meio de seus representantes legais, a fim de se evitar quaisquer dúvidas acerca da legitimidade de documentos apresentados nos autos**. A questão, pois, foi solucionada, via diligência perpetrada pela SERAD. Em casos excepcionais, como o presente, é interessante que a Nota Técnica encaminhada ao órgão jurídico faça menção, desde o início, de

eventuais documentos presentes nos autos que justifiquem a excepcionalidade de haver documentação não firmada pela diretora da associação. Isto já deve constar da análise técnica via *check list.*

17.Registre-se, ainda, que a SERAD assim se manifestou, via Nota Técnica 1637/2020/SEI-MC (SEI 5740301):

*"(...) Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

18. Com base nos esclarecimentos, a Coordenação-Geral de Outorgas opinou pela devolução dos autos à Consultoria Jurídica, para verificação dos documentos constantes do processo, bem como a atualização das certidões negativas necessárias à instrução (6286761), pugnando pela análise da regularidade do processo administrativo.

19.Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

20.Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21.Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

21.É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22.Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

23.É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

24.Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

25.Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA 1637/2020/SEI-MC (SEI 5740301), manifestou-se favoravelmente ao pleito da entidade.

26. A SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimentos os requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade.

27.Como foi abordado alhures, somente **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)** foi considerada habilitada. A NOTA TÉCNICA 1637/2020/SEI-MC (SEI 5740301) aduziu:

Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). ***No entanto, foram arquivados, uma vez que:***

ENTIDADES CONCORRENTES

PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO	DISPOSITIVO VIOLADO
53900.038811/2016-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089)	Descumprimento de exigências	Art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)
53900.034492/2016-25	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO (5740098)	Descumprimento de exigências	art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)

28.A habilitação da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, assim como a inabilitação de CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089) e ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO (5740098) transcorreram em consonância com as normas aplicáveis à espécie, inclusive no que concerne à observância do contraditório e da ampla defesa, não existindo mácula que comprometa sua lisura.

29.Na fase de seleção, a **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), única habilitada,** foi considerada vencedora em razão de possuir o maior número de manifestações de pessoas jurídicas favoráveis, sendo certo que a referida seleção encontra-se em consonância com as normas de regência, notadamente o art. 33, § 2º, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015, com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 2018

30.As razões recursais apresentadas pela Associação Amazônia do Futuro foram refutadas pela SERAD, sendo negado provimento recurso administrativo interposto (Docs. nºs 5740098 - SEI).

31.No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015, verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**é tempestivo, porquanto foi apresentado em 17 de junho de 2016, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 18 de abril de 2016, conforme *checklist* realizado pela SERAD (Doc nº 5740206 - SEI).

32.A referida Associação carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (SEI 4426364); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (4426369-SEI); iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório (Doc. nº (1188223) fls.14/15 - SEI); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Doc. 5544046- SEI); v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (Doc. nº fls. 19/22 (1188223); vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Doc. nº f. 23/30 1188223;1188232; 1188233;1188238; 1188239 e 1188240- SEI); vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº fls. 3/4 1188223- Proc. Administrativo nº 01250.023486/2020-27 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (4426365-SEI); ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (5740053- SEI); x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº 5740059- SEI); xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (5740067- SEI); xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União(5740063- SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas(Doc. nº 5740078 - SEI); xiv) informação sobre a

inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 5740134 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº 5740179. - SEI).

33. **Ocorre que constavam dos autos diversas certidões vencidas: ANATEL, FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas,Tributos federais e Dívida Ativa da União. TODAS as certidões vencidas devem ser renovadas para estarem válidas na data da autorização. Pelo documento SEI 6286761 as certidões foram reemitidas, todavia, a certidão de FGTS encontra-se vencida desde 10/01/2021.**

34.Merece registro que o Estatuto Social da Instituição prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 15), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. 4426369-SEI).

35.A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata da Nota Técnica nº 24116/2017/SEI-MCTIC (SEI 2317201). A documentação juntada aos autos comprova que desde 2011, Rosimere Lobato Cardoso não ocupa mais cargo em comissão no Governo do Estado do Pará.

36. Constava dos autos que NAGI RIBEIRO SANCHES era Assessor de Imprensa II da Secretaria de Estado de Comunicação do Pará (SEI 01270264 e 1585411). A Nota Técnica nº 24116/2017/SEI-MCTIC (SEI 2317201) não especificou a situação do diretor Nagi Ribeiro Sanches, mas declarou que não haveria nenhum vínculo que comprometesse a autorização da rádio Comunitária. Logo, **cabe à SERAD verificar realmente a total ausência de vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.**

37.Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada entidade, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (4426364 – SEI).

38.É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente em relação ao FGTS**, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

39.Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas, especialmente dos itens 33, 36 e 38, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que impeça a concessão de autorização ora solicitada à entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)** , para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém /PA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

40.Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que:

a) sejam observadas TODAS as orientações deste parecer, mormente dos itens 33, 36 e 38.

b) Após adotadas as orientações jurídicas, não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR),** na localidade de Belém/PA, pelo prazo de 10 (dez) anos;

c) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

d)É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

e)Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD- para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 12 de março de 2021.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
ADVOGADA DA UNIÃO
COORDENADORA JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 595044887 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 12-03-2021 17:16. Número de Série: 17397143. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00324/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

Aprovo o **PARECER n. 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela advogada da União **Tatiane Flores Cavalcante Razuk**, **com as seguintes complementações:**

Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém/PA.

Preliminarmente, ressalte-se que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

Compulsando os autos, constata-se que a área técnica, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 23424/2018/SEI-MCTIC (SEI 3480603),** afirma a existência de outras entidades interessadas na prestação do serviço:

3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

4. Considerando que para o município de **Belém/PA** existem concorrentes indiretos, abaixo são informados os 3 (três) grupos, para conhecimento de todas as entidades interessadas.

Todavia, na análise das coordenadas, a questão restou assim justificada - Despacho COREC_RADCOM 3878459:

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018. Insta frisar que, de acordo com o relatório de vizinhos 3878458, referente as coordenadas geográficas 01°S28'18" de latitude e 48°W29'39" de longitude, a requerente encontra-se, agora, sem concorrentes, portanto, cabe a mesma informar se mantém tal localização ou se gostaria de alterar o ponto de instalação de seu sistema irradiante para as novas coordenadas constantes no novo requerimento de outorga apresentado (doc. SEI 3598570), 01°S28'17" de latitude e 48°W29'40" de longitude. Por fim, qualquer uma das opções resulta em um cenário sem concorrência.

(grifo nosso)

A fim de não restarem dúvidas, esta Consultoria questionou a relação de concorrência entre participantes da seleção pública aberta para a localidade de Belém/PA, na **COTA n. 00051/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** emitida no processo n.º 53900.039851/2016-31:

9. É imperioso registrar que a citada manifestação técnica informa no item 3 que em razão de a entidade interessada não ter concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de

habilitação. **Contudo, existem outras entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária e, também, houve a divulgação do resultado prévio, como se verifica do teor da NOTA TÉCNICA Nº 2757/2018/SEI-MCTIC e da NOTA TÉCNICA Nº 8229/2018/SEI-MCTIC.**

10. **Além disso, não se verifica o esclarecimento devido sobre os fundamentos para a declaração da Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce como entidade vencedora do processo seletivo e a justificativa para não seleção das demais entidades, quais sejam: Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha e Associação de Radiodifusão Comunitária Onda Livre.**

11. **Frise-se, ainda, que não foi identificada a ciência das citadas entidades, que foram excluídas do processo seletivo, a respeito da decisão administrativa que selecionou a Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce, para, querendo, apresentar recurso administrativo e impugnar o resultado final divulgado pela SERAD.**

(grifos no original)

Através da **NOTA TÉCNICA Nº 302/2021/SEI-MCOM** (SEI 6367333) (processo n.º 53900.039851/2016-31), a Secretaria pontuou, referindo-se inclusive ao processo em comento, que não há relação de concorrência:

11. Com relação às entidades **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha, processo nº 53900.037458/2016-11** e **Associação de Radiodifusão Comunitária Onda Livre, processo nº 53900.038605/2016-61,** conforme Relação de Processos Vizinhos e Roteiro de Dados de Funcionamento, que embasaram o Despacho COREC_RADCOM que considerou o processo tecnicamente instruído, e apto à Revisão Final, também se comprova que não há mais relação de concorrência (6367239), portanto, não há óbice para o deferimento de outorga à **Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce**.

Superada a questão, reitera-se a recomendação contida nos itens 35 e 36 do Parecer em anexo, quanto à inexistência de vínculos dos diretores da entidade ora interessada. A Secretaria de Radiodifusão deve atestar a observância às previsões legais e regulamentares sobre o tema.

Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2021.

TÔNIA LAVOGADE COSTA

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 597771777 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 17-03-2021 11:30. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

DESPACHO n. 00326/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

Aprovo o DESPACHO n. 00324/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária, que aprovou o PARECER n. 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão.

Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre processo seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém/PA

É necessário que a SERAD atente para as orientações apresentadas nos itens 33, 36 e 38 do PARECER n. 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que versa sobre a observância da apresentação de documentos e certidões atualizados, por ocasião da formalização da autorização.

Após o devido atendimento das orientações acima mencionadas, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR.

É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2021.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 597942180 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais:

Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 17-03-2021 16:02. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

DESPACHO n. 00329/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo as manifestações jurídicas pelos seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 17 de março de 2021.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 598133470 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 17-03-2021 17:41. Número de

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 1637/2020/SEI-MC

Processo nº: **53900.037458/2016-11.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 15/06/2016, às fl. 1 (1188223), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Rosemeri Lobato Cardoso Diretor Administrativo: Geraldo Nogueira Coelho Diretor Operações: Nagi Ribeiro Sanches
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA Coordenadas geográficas: 01°28’18”S de latitude e 48°29’39”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	4426364
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	4426369
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 14/15 (1188223)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	5544046
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 19/22 (1188223)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 23/30 (1188223); 1188232; 1188233; 1188238; 1188239; 1188240
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 3/4 (1188223)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	4426365
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	5740053
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	5740059
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	5740067
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	5740063
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	5740078
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	5740134

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53900.038811/2016-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089)	descumprimento de exigências	art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)
53900.034492/2016-25	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO - AMAFU (5740098)	descumprimento de exigências	art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Belém/PA e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 5740179.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/07/2020, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 04/08/2020, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 07/08/2020, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/09/2020, às 20:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5740301** e o código CRC **5CEAD2A1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 03 de Agosto de 2021.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG e CGAP

ASSUNTO: Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 104 2021 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 03/08/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2774162** e o código CRC **688034D8** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PA	**Distrito:**	
Município:	Belém	**Sub Distrito:**	
Canal:	198	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR	**CNPJ:**	24.987.798/0001-75
Nome Fantasia:	Radio Aldeia Fm	**Bairro:**	Jurunas
Logradouro:	Rua dos Caripunas	**Número:**	400
Telefone:	(91) 3225-5455	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:		Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	66030680	**Logradouro:**	Rua dos Caripunas				
Número:	400	**Complemento:**		**Bairro:**	Jurunas	**Estado:**	PA
Município:	Belém	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	91 3225-5455					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:		**Fistel:**	50438354273
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		- Selecione -			07/05/2021	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 165/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53900.037458/2016-11

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR (CNPJ nº 24.987.798/0001-75)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00104/2021 MCOM, de 23 de julho de 2021 (2774156)

Parecer de Mérito I (2774161) – Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MC, de 28 de julho 2020

Parecer Jurídico nº 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 12 de março de 2021[1] (2774159)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Belém/PA

1. Trata-se da PORTARIA Nº 2.403, DE 13 DE ABRIL DE 2021, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 198 na frequência de 87,5 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.987.798/0001-75, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MC, de 28 de julho de 2020 (2774161), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 12 de março de 2021 (2774159), posiciona-se pela inexistência óbice legal e conclui pelo deferimento da outorga, desde que sejam observadas todas as orientações dos itens 33, 36 e 38 do referido Parecer:

> *"33. Ocorre que constavam dos autos diversas certidões vencidas: ANATEL, FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, Tributos federais e Dívida Ativa da União. TODAS as certidões vencidas devem ser renovadas para estarem válidas na data da autorização. Pelo documento SEI 6286761 as certidões foram reemitidas, todavia, a certidão de FGTS encontra-se vencida desde 10/01/2021.*
>
> *36. Constava dos autos que NAGI RIBEIRO SANCHES era Assessor de Imprensa II da Secretaria de Estado de Comunicação do Pará (. 01270264 e 1585411). A Nota Técnica nº 24116/2017/SEI-MCTIC (SEI 2317201) não especificou a situação do diretor Nagi Ribeir Sanches, mas declarou que não haveria nenhum vínculo que comprometesse a autorização da rádio Comunitária. Logo, cabe à SERAD verificar realmente a total ausência de vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.*
>
> *38. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, notadamente em relação ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária."*

4. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD), com o Despacho COREC_MCOM 6865248, de 26 de março de 2021, registra, em atenção à recomendação da Consultoria Jurídica, registra que foram renovadas todas as certidões (SEI MCOM 6865234), bem como renovada a pesquisa no sistema de Fiscalização RADAR, confirmando o teor do Despacho 5740134).

5. Os registros administrativos de cadastro da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[4], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA constam na Consulta Geral de RadCom (3707157), com o registro de situação de entidade não possui débitos.

6. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM e o *checklist* constante no item 4 da Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MC (2774161), com o complemento de informação nos termos do Despacho COREC_MCOM 6865248 e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[5], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO

Estagiário Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.987.798/0001-75
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSEMERI LOBATO CARDOSO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/10/2022 às 14:59 (data e hora de Brasília).

---

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00329/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 17/03/2021, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
[3] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[4] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).
[5] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 04/11/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alves de Oliveira**, **Estagiário(a)**, em 07/11/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 07/11/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 07/11/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3721552** e o código CRC **3BF8F372** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,



De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.



De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 24 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 104 2021 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 104 2021 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 24/01/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3907825** e o código CRC **24BDFDEC** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

MINUTA DE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.037458/2016-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade e Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, inscrita no CNPJ sob nº 24.987.798/0001-75, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 2.403, de 13 de abril de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 21/07/2023, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/07/2023, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11013709** e o código CRC **0B55273E**.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 Documento nº 11013709

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53900.037458/2016-11.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (GACSE_MCOM).

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 21/07/2023, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/07/2023, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11013741** e o código CRC **6228A978**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (11013709).

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 Documento nº 11013741

EM Nº 168/2023/MCOM

Brasília, 27 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.037458/2016-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade e ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR, inscrita no CNPJ sob nº 24.987.798/0001-75, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 2.403, de 13 de abril de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/08/2023, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11033868** e o código CRC **DC7A5C78**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 39301/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (11033868)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho DEPUB_MCOM (11013741) , encaminho a Exposição de Motivos (11033868), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 24/08/2023, às 18:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11033879** e o código CRC **73B69B40**.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 Documento nº 11033879

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 40756/2023/MCOM

Brasília, 30 de agosto de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11033868)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2403/2021/SEI-MCOM (7268364), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (11033868), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 30/08/2023, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11087471** e o código CRC **7E089E38**.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 Documento nº 11087471

EM nº 00488/2023 MCOM

Brasília, 1 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.037458/2016-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade e ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR, inscrita no CNPJ sob nº 24.987.798/0001-75, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 2.403, de 13 de abril de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 26045/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.037458/2016-11.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/09/2023, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11095245** e o código CRC **9ADA4245**.

Referência: Processo nº 53900.037458/2016-11 Documento nº 11095245

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4611463

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 28/09/2023 17:16:18
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53900.037458/2016-11
Interessados:

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM.
MARCUS VINICIUS QUEIROZ BARBOSA - COORDENADOR-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	4611456
- Despacho Coordenação de Outorga de Radiodifusão P	4611457
- Exposição de Motivos Nº 168/2023/MCOM	4611458
- OFICIO Interno nº 39301/2023/MCOM	4611459
- OFICIO Interno nº 40756/2023/MCOM	4611460
- Exposição de Motivos nº 00488/2023 MCOM	4611461
- OFICIO Nº 26045/2023/MCOM	4611462

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

EM nº 00488/2023 MCOM

Brasília, 1 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.037458/2016-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade e ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR, inscrita no CNPJ sob nº 24.987.798/0001-75, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 2.403, de 13 de abril de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 1637/2020/SEI-MC

Processo nº: **53900.037458/2016-11.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 15/06/2016, às fl. 1 (1188223), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Rosemeri Lobato Cardoso Diretor Administrativo: Geraldo Nogueira Coelho Diretor Operações: Nagi Ribeiro Sanches
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA Coordenadas geográficas: 01°28’18”S de latitude e 48°29’39”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	4426364
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	4426369
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 14/15 (1188223)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	5544046
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 19/22 (1188223)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 23/30 (1188223); 1188232; 1188233; 1188238; 1188239; 1188240
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 3/4 (1188223)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	4426365
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	5740053
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	5740059
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	5740067
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	5740063

13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	5740078
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	5740134

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53900.038811/2016-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089)	descumprimento de exigências	art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)
53900.034492/2016-25	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO - AMAFU (5740098)	descumprimento de exigências	art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Belém/PA e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 5740179.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/07/2020, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 04/08/2020, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 07/08/2020, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/09/2020, às 20:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5740301** e o código CRC **5CEAD2A1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA MCOM Nº 2.234, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250.017676/2020-13, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5722/2020/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 176/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de dezembro de 2020, a permissão outorgada à SISTEMA FIGUEROA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 04.327.760/0001-69), anteriormente denominada de Sistema Figueroa Belmonte de Comunicações Ltda., nos termos da Portaria nº 220, de 28 de maio de 2007, publicada em 30 de maio de 2007, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo n.º 188, publicado em 8 de abril de 2010, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.256, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.070440/2018-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Apoio Artístico e Cultural do Axinim, inscrita no CNPJ sob nº 28.528.010/0001-13, cuja sede se situa na R.A. Comunidade do Axinim, na localidade de Borba, Estado do Amazonas, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.332, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.011941/2014-03, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2903/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 114/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de novembro de 2013, a concessão outorgada à RÁDIO ANDRADAS LTDA (CNPJ nº 17.043.183/0001-25), nos termos do Decreto n.º 88.753, publicado em 28 de setembro de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no Município de Andradas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.402, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.042683/2013-61, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2946/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 122/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 21 de outubro de 2013, a permissão outorgada à Rádio Difusora de Patrocínio Ltda (CNPJ nº 23.409.055/0001-55), nos termos da Portaria n.º 184, publicada em 21 de outubro de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.403, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037458/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR, inscrita no CNPJ sob n° 24.987.798/0001-75, cuja sede se situa na Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.441, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o que consta no processo nº 53000.056234/2011-39, bem como invocando as razões expostas na Nota Técnica nº 2678/2021/SEI-MCOM e no Parecer Jurídico nº 127/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 1.224/2019/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de julho de 2019, por meio da qual foi declarada a extinção da autorização da Fundação Cultural e Comunitária de Urbano Santos, CNPJ nº 02.882.962/0001-47, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Urbano Santos, estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.442, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.018926/2012-60, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2961/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 131/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de junho de 2012, a permissão outorgada à RÁDIO VILA REAL LTDA (CNPJ nº 22.241.954/0001-29), nos termos da Portaria nº 97, publicada em 25 de julho de 1989, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 39, de 1992, publicado em 23 de junho de 1992, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.452, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto nos artigos 90, inciso I, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250.064604/2017-51, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1305/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 4775/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00071/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda. (C.N.P.J. nº 02.372.728/0001-70), por meio da Portaria nº 2.921, de 17 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19 de dezembro de 2002, para a A.W.M. Monteiro Neto Rádio Ltda. (C.N.P.J. nº 27.854.176/0001-67), pessoa jurídica de direito, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Canindé, estado do Ceará.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR (R$)
Natália Rocha Monteiro Lima Verde	10.000	10.000,00
Antônio Weber Magalhães Monteiro Neto	50.000	50.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

NOME	CARGO
Antônio Weber Magalhães Monteiro Neto	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.465, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.025510/2020-11, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS o canal 12 (doze), classe C, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, na localidade de São José dos Campos/SP, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em tecnologia digital (TVD).

Art. 2º O funcionamento está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 2.020/SEI-MCOM, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, art. 52, Capítulo IV, Anexo VII, da Portaria nº 697, de 10 de setembro de 2020, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.010610/2016-18, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO ITAPOAN SOCIEDADE ANÔNIMA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Casa Nova/BA, o canal 21 (vinte e um), correspondente à faixa de frequência de 512 a 518 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observado os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto na Portaria n° 4.287, de 21 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)

EMENTA: Processo Administrativo. Autorização de serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência de óbice legal, atendidas as recomendações do presente parecer. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do DESPACHO s/nº (SEI 5914245), a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para autorização do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém, no Estado do Pará.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão - SERAD, tornou público o Edital de Seleção nº 169/2016/SEI-MCTIC, por meio do Diário Oficial da União - DOU de 18 de abril de 2016, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Belém/PA, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MCTIC (SEI 5740301) assim dispõe:

> *"1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.*
>
> ***ANÁLISE***
>
> *2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 15/06/2016, às fl. 1 (1188223), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:*

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Rosemeri Lobato Cardoso *Diretor Administrativo: Geraldo Nogueira Coelho* *Diretor Operações: Nagi Ribeiro Sanches*
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA *Coordenadas geográficas: 01°28'18"S de latitude e 48°29'39"W de longitude*
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua dos Caripunas, nº 400, Bairro Jurunas, Belém, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

ITEM			FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.		Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	4426364
2.		Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	4426369
3.		Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 14/15 (1188223)
4.		Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	5544046
5.		Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 19/22 (1188223)
6.		Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 23/30 (1188223); 1188232; 1188233; 1188238; 1188239; 1188240
7.		Comprovante de recolhimento da	f. 3/4 (1188223)

		taxa de cadastramento.	
8.		*Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*4426365*
9.		*Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.*	*5740053*
10.		*Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*	*5740059*
11.		*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*5740067*
12.		*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*5740063*
13.		*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*	*5740078*

14.	*Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.*	*5740134*

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	***ENTIDADE***	***MOTIVO***	***DISPOSITIVO VIOLADO***
53900.038811/2016-71	*CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089)*	*descumprimento de exigências*	*art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)*
53900.034492/2016-25	*ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO - AMAFU (5740098)*	*descumprimento de exigências*	*art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)*

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Belém/PA e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 5740179.

CONCLUSÃO

*7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check- list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

4. Portanto, evidencia-se que a SERAD opinou pelo DEFERIMENTO do pleito de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, em benefício de **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR).**

5. Porém, antes da análise conclusiva pela Consultoria Jurídica mostrou-se necessária a implementação de diligência para esclarecimento de ocorrência processual.

6. Cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, além das demais normas aplicáveis à espécie.

7. Também é mister asseverar que a Consultoria Jurídica, órgão consultivo da Advocacia-Geral da União, somente procede a sua análise e manifestação sobre aspectos jurídicos, sendo o mérito administrativo de atribuição da autoridade administrativa, com fulcro na Lei Complementar 73/93.

8. Compulsando os autos (Doc. SEI 5544046), verifica-se, por meio da ata de eleição da diretoria em mandato atual, que os dirigentes de Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR) são :

- Rosemeri Lobato Cardoso (Diretora Geral)
- Geraldo Nogueira Coelho (Diretor Administrativo)
- Nagi Ribeiro Sanches (Diretor de Operação)

9. A entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Belém Ribeirinha teve sua primeira Assembléia, para constituição e elaboração de estatuto, em 27 de abril de 2016 (SEI 1188223- fls.14/15). A Ata de eleição da Diretoria em atual exercício (Doc. SEI 5544046) traz na qualificação documental da sra. Rosemeri Lobato Cardoso, Diretora Geral, que a mesma é pedagoga.

10. Porém, embora ROSEMERI LOBATO CARDOSO assine o primeiro exemplar do Estatuto Social da entidade, levado a registro em 20/05/2016 (fls.6/11, 16 e 19 SEI 1188223), há outros documentos relevantes nos autos que não contam com sua assinatura.

11. O Estatuto Social registrado em 19/07/2019 (SEI 4426369) não tem a assinatura da Diretora Geral, em seu lugar, consta uma digital. O uso da impressão digital é comum quando se trata de pessoa analfabeta, que não pode assinar. Não parece ser o caso da sra. Rosemeri Lobato Cardoso, visto que se trata de pedagoga e também firmou seu documento de identidade, bem como outros documentos nos autos, a exemplo do Estatuto Social registrado em 20/05/2016 (fls.6/11. SEI 1188223). Sua assinatura consta ainda da listagem de presença da primeira Assembléia da Associação, contudo, esta última não se assemelha às demais assinaturas dela em outros documentos dos autos, inclusive seu documento de identificação.

12. Há nos autos, também um requerimento de outorga (doc. SEI 4426364) que mais uma vez não é firmado pela Diretora Geral, mas conta com a impressão digital no campo destinado à sua assinatura.

13. Por derradeiro, há outro requerimento (SEI 1188223- fl.01) em que se apôs a aludida assinatura, entretanto, tal requerimento não traz todo o conteúdo a ser declarado pelos dirigentes da associação, nos moldes das normas vigentes, ao passo que o requerimento com a digital, este sim, tem as declarações demandadas.

14. Diante disso, a **NOTA n. 023/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** sugeriu:

> *"Ante todo o exposto, a SERAD deve promover diligências para que **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)** explique porque alguns documentos nos autos contam com a assinatura da sua Diretora Geral, sra. Rosimeri Lobato Cardoso e outros documentos não tem tal firma, mas somente a impressão digital. É o caso do Estatuto registrado em 19/07/2019 (Documento SEI 4426369) e requerimento de outorga (doc. SEI 4426364)."*

15. Foram ofertados os documentos do protocolo SEI 53115.01904/2020-89. Estes demonstraram que a sra. ROSEMERI LOBATO CARDOSO possui uma enfermidade, denominada de "distonia cãimbra do escrivão", desde 2011, o que ocasionou a dificuldade de firmar os documentos da Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), substituindo-se sua assinatura pela aposição de sua digital.

16. **Os esclarecimentos se fizeram necessários porque a entidade somente poderia emitir atos por meio de seus representantes legais, a fim de se evitar quaisquer dúvidas acerca da legitimidade de documentos apresentados nos autos**. A questão, pois, foi solucionada, via diligência perpetrada pela SERAD. Em casos excepcionais, como o presente, é interessante que a Nota Técnica encaminhada ao órgão jurídico faça menção, desde o início, de eventuais documentos presentes nos autos que justifiquem a excepcionalidade de haver documentação não firmada pela diretora da associação. Isto já deve constar da análise técnica via *check list.*

17. Registre-se, ainda, que a SERAD assim se manifestou, via Nota Técnica 1637/2020/SEI-MC (SEI 5740301):

> *"(...) Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check- list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

18. Com base nos esclarecimentos, a Coordenação-Geral de Outorgas opinou pela devolução dos autos à Consultoria Jurídica, para verificação dos documentos constantes do processo, bem como a atualização das certidões negativas necessárias à instrução (6286761), pugnando pela análise da regularidade do processo administrativo.

19. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

20. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

> **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
>
> Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.
>
> § 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.
>
> § 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.
>
> § 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.
>
> § 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
>
> Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.
>
> **LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**
>
> Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. (...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

21.É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII -

passaporte. (...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

23. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

24. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

25. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA 1637/2020/SEI-MC (SEI 5740301), manifestou-se favoravelmente ao pleito da entidade.

26. A SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimentos os requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade.

27. Como foi abordado alhures, somente **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)** foi considerada habilitada. A NOTA TÉCNICA 1637/2020/SEI-MC (SEI 5740301) aduziu:

Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). ***No entanto, foram arquivados, uma vez que:***

ENTIDADES CONCORRENTES

PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO	DISPOSITIVO VIOLADO
53900.038811/2016-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089)	Descumprimento de exigências	Art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)
53900.034492/2016-25	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO (5740098)	Descumprimento de exigências	art. 25, IV, Port. nº 4.334/2015 (redação original)

28. A habilitação da **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**, assim como a inabilitação de CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JURUNA (5740089) e ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DO FUTURO
(5740098) transcorreram em consonância com as normas aplicáveis à espécie, inclusive no que concerne à observância do contraditório e da ampla defesa, não existindo mácula que comprometa sua lisura.

29. Na fase de seleção, a **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR), única habilitada,** foi considerada vencedora em razão de possuir o maior número de manifestações de pessoas jurídicas favoráveis, sendo certo que a referida seleção encontra-se em consonância com as normas de regência, notadamente o art. 33, § 2º, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015, com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 2018

30. As razões recursais apresentadas pela Associação Amazônia do Futuro foram refutadas pela SERAD, sendo negado provimento recurso administrativo interposto (Docs. nºs 5740098 - SEI).

31. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015, verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)**é tempestivo, porquanto foi apresentado em 17 de junho de 2016, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 18 de abril de 2016, conforme *checklist* realizado pela SERAD (Doc nº 5740206 - SEI).

32. A referida Associação carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (SEI 4426364); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (4426369-SEI); iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório (Doc. nº (1188223) fls.14/15 - SEI); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Doc. 5544046 - SEI); v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (Doc. nº fls. 19/22 (1188223); vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Doc. nº f. 23/30 1188223;1188232; 1188233;1188238; 1188239 e 1188240- SEI); vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº fls. 3/4 1188223- Proc. Administrativo nº 01250.023486/2020-27 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (4426365-SEI); ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (5740053- SEI); x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº 5740059- SEI); xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS **(5740067**- SEI); xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União(5740063- SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas(Doc. nº 5740078 - SEI); xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 5740134 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº 5740179. - SEI).

33. **Ocorre que constavam dos autos diversas certidões vencidas: ANATEL, FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas,Tributos federais e Dívida Ativa da União. TODAS as certidões vencidas devem ser renovadas para estarem válidas na data da autorização. Pelo documento SEI 6286761 as certidões foram reemitidas, todavia, a certidão de FGTS encontra-se vencida desde 10/01/2021.**

34. Merece registro que o Estatuto Social da Instituição prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 15), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. 4426369-SEI).

35. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata da Nota Técnica nº 24116/2017/SEI-MCTIC (SEI 2317201). A documentação juntada aos autos comprova que desde 2011, Rosimere Lobato Cardoso não ocupa mais cargo em comissão no Governo do Estado do Pará.

36. Constava dos autos que NAGI RIBEIRO SANCHES era Assessor de Imprensa II da Secretaria de Estado de Comunicação do Pará (SEI 01270264 e 1585411). A Nota Técnica nº 24116/2017/SEI-MCTIC (SEI 2317201) não especificou a situação do diretor Nagi Ribeiro Sanches, mas declarou que não haveria nenhum vínculo que comprometesse a autorização da rádio Comunitária. Logo, **cabe à SERAD verificar realmente a total ausência de vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.**

37. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada entidade, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (4426364 – SEI).

38. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente em relação ao FGTS**, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

39. Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas, especialmente dos itens 33, 36 e 38, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que impeça a concessão de autorização ora solicitada à entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)** , para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém /PA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

40. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que:

a) sejam observadas TODAS as orientações deste parecer, mormente dos itens 33, 36 e 38.

b) Após adotadas as orientações jurídicas, não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR),** na localidade de Belém/PA, pelo prazo de 10 (dez) anos;

c) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

d)É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

e)Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD- para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 12 de março de 2021.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
ADVOGADA DA UNIÃO
COORDENADORA JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 595044887 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 12-03-2021 17:16. Número de Série: 17397143. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00324/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

1. Aprovo o **PARECER n. 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela advogada da União **Tatiane Flores Cavalcante Razuk**, **com as seguintes complementações:**

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém/PA.

3. Preliminarmente, ressalte-se que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

4. Compulsando os autos, constata-se que a área técnica, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 23424/2018/SEI-MCTIC (SEI 3480603),** afirma a existência de outras entidades interessadas na prestação do serviço:

> 3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.
>
> 4. Considerando que para o município de **Belém/PA** existem concorrentes indiretos, abaixo são informados os 3 (três) grupos, para conhecimento de todas as entidades interessadas.

5. Todavia, na análise das coordenadas, a questão restou assim justificada - Despacho COREC_RADCOM 3878459:

> Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018. Insta frisar que, de acordo com o relatório de vizinhos 3878458, referente as coordenadas geográficas 01°S28'18" de latitude e 48°W29'39" de longitude, a requerente encontra-se, agora, sem concorrentes, portanto, cabe a mesma informar se mantém tal localização ou se gostaria de alterar o ponto de instalação de seu sistema irradiante para as novas coordenadas constantes no novo requerimento de outorga apresentado (doc. SEI 3598570), 01°S28'17" de latitude e 48°W29'40" de longitude. Por fim, qualquer uma das opções resulta em um cenário sem concorrência.
>
> (grifo nosso)

6. A fim de não restarem dúvidas, esta Consultoria questionou a relação de concorrência entre participantes da seleção pública aberta para a localidade de Belém/PA, na **COTA n. 00051/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** emitida no processo n.º 53900.039851/2016-31:

> 9. É imperioso registrar que a citada manifestação técnica informa no item 3 que em razão de a entidade interessada não ter concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação. **Contudo, existem outras entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária e, também, houve a divulgação do resultado prévio, como se verifica do teor da NOTA TÉCNICA Nº 2757/2018/SEI-MCTIC e da NOTA TÉCNICA Nº 8229/2018/SEI-MCTIC.**
>
> 10. **Além disso, não se verifica o esclarecimento devido sobre os fundamentos para a declaração da Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce como entidade vencedora do processo seletivo e a justificativa para não seleção das demais entidades, quais sejam: Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha e Associação de Radiodifusão Comunitária Onda Livre.**
>
> 11. **Frise-se, ainda, que não foi identificada a ciência das citadas entidades, que foram excluídas do processo seletivo, a respeito da decisão administrativa que selecionou a Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce, para, querendo, apresentar recurso administrativo e impugnar o resultado final divulgado pela SERAD.**
>
> (grifos no original)

7. Através da **NOTA TÉCNICA Nº 302/2021/SEI-MCOM** (SEI 6367333) (processo n.º 53900.039851/2016-31), a Secretaria pontuou, referindo-se inclusive ao processo em comento, que não há relação de concorrência:

> 11. Com relação às entidades **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha, processo nº 53900.037458/2016-11** e **Associação de Radiodifusão Comunitária Onda Livre, processo nº 53900.038605/2016-61,** conforme Relação de Processos Vizinhos e Roteiro de Dados de Funcionamento, que embasaram o Despacho COREC_RADCOM que considerou o processo tecnicamente instruído, e apto à Revisão Final, também se comprova que não há mais relação de concorrência (6367239), portanto, não há óbice para o deferimento de outorga à **Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce**.

8. Superada a questão, reitera-se a recomendação contida nos itens 35 e 36 do Parecer em anexo, quanto à inexistência de vínculos dos diretores da entidade ora interessada. A Secretaria de Radiodifusão deve atestar a observância às previsões legais e regulamentares sobre o tema.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2021.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 597771777 no endereço eletrônico

http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 17-03-2021 11:30. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00326/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o DESPACHO n. 00324/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária, que aprovou o PARECER n. 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre processo seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém/PA

3. É necessário que a SERAD atente para as orientações apresentadas nos itens 33, 36 e 38 do PARECER n. 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que versa sobre a observância da apresentação de documentos e certidões atualizados, por ocasião da formalização da autorização.

4. Após o devido atendimento das orientações acima mencionadas, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2021.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 597942180 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 17-03-2021 16:02. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00329/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.037458/2016-11
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo as manifestações jurídicas pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 17 de março de 2021.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037458201611 e da chave de acesso c5ac9528

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 598133470 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 17-03-2021 17:41. Número de Série: 69871299319840817481284045 41. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 28 de setembro de 2023.

Aos Protocolo da SAJ, SAG e CC, e à CGINF

Assunto: **RADCOM - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR - Localidade de Belém/PA.**

1. Encaminho EXM 488 2023 MCOM, para análise e providências.

EDIVALDO SOARES DE SOUSA

Supervisor
Divisão de Publicação de Atos Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Soares de Sousa**, **Supervisor(a)**, em 28/09/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4611630** e o código CRC **E527A75A** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3458/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 488/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 488/2023 (4611619), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade e ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁR BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR, inscrita no CNPJ sob nº 24.987.798/0001-75, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusã Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 28/09/2023, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4611693** e o código CRC **A39D977E** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 -Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 488/2023 (4611619), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 488/2023.

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC (4611630), para os protocolos da SAJ/CC, SAG/CC, CGINF/CC e CC/PR.

OFÍCIO Nº 3458/2023/GM/CC/PR (4611693) do Gabinete do Ministro da Casa Civil à Secretária-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 29/09/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4613603** e o código CRC **7734B045** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 689/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53900.037458/2016-11.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00488/2023 MCOM, de 1 de Setembro de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de Belém/PA.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00488/2023 MCOM (4611461), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53900.037458/2016-11, acompanhado da Portaria MCOM nº 2.403, de 13 de abril de 2021, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Belém, estado do Pará, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.987.798/0001-75, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 00074/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (4611628), de 12/03/2021, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização.
- Nota Técnica nº 1637/2020/SEI-MC, de 10/09/2020 (4611628), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MC)[2], ratificada pela Exposição de Motivos nº 00488/2023 MCOM (4611461), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (3707157).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.987.798/0001-75
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSEMERI LOBATO CARDOSO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/08/2024** às **14:27** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR)**não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 06/09/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/09/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 09/09/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5949696** e o código CRC **7E0CDE4C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53900.037458/2016-11

Nota SAJ - Radiodifusão nº 725 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53900.037458/2016-11

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53900.037458/2016-11, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 2.403/2021**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BELÉM RIBEIRINHA - ARCBR**, CNPJ nº 24.987.798/0001-75, na localidade de **Belém/PA**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM**atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53900.037458/2016-11, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República - Substituta

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 30/08/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 30/08/2024, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a) substituto(a)**, em 02/09/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6045874** e o código CRC **50ED12CC** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0